PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Companhia Securitizadora - CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO BRADESCO S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 00090-6
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, Osasco - SP

no montante total de, inicialmente,

R$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DI I: BRRBRACRIIQ9
CÓDIGO ISIN DOS CRI DI II: BRRBRACRIIR7
CÓDIGO ISIN DOS CRI DI III: BRRBRACRIIS5
CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA: BRRBRACRIIT3

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DI I SERÁ CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2023, SOB Nº A SER OBTIDO.
O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DI II SERÁ CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2023, SOB Nº A SER OBTIDO.
O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DI III SERÁ CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2023, SOB Nº A SER OBTIDO.
O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI IPCA SERÁ CONCEDIDO PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2023, SOB Nº A SER OBTIDO.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.773.542/0001-22, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.157648 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), está realizando a emissão de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos, escriturais, em até 4 (quatro) séries ("**CRI DI I**", "**CRI DI II**", "**CRI DI III**" e "**CRI IPCA**" emitidos, respectivamente, no âmbito das primeira, segunda, terceira e quarta séries e, quando em conjunto, "**CRI**"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário dos CRI**"), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 30 de agosto de 2023 ("**Data de Emissão dos CRI**"), o montante total de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), observado que **(a)** o Valor Total da Emissão poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício da opção da Securitizadora, em acordo com o, **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), e após consulta e concordância prévia do, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948.0001-12 ("**Devedor**"), de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**" e "**Opção de Lote Adicional**", respectivamente); e **(b)** o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil); **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 do Instrumento de Emissão (conforme abaixo definido) e nas seções "2.5 Valor total da Oferta" e "2.6 Em relação a cada série, informar, caso aplicável: **(b)** quantidade" deste Prospecto Preliminar e o montante mínimo de 10.000 (dez mil) Letras Financeiras equivalentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("**Montante Mínimo**"), para distribuição pública, das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("**Emissão**"). A presente distribuição pública de CRI será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, VIII, da Resolução CVM 160, e será realizada nos termos da referida resolução, bem como da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"). Os Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo) são devidos exclusivamente pelo Devedor, na qualidade de emissor das Letras Financeiras.

Os CRI serão lastreados em créditos imobiliários, os quais são oriundos de, inicialmente, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) letras financeiras, de emissão, em até 4 (quatro) séries, do Devedor ("**Letras Financeiras DI I**", "**Letras Financeiras DI II**", "**Letras Financeiras DI III**" e "**Letras Financeiras IPCA**", emitidas, respectivamente, no âmbito das primeira, segunda, terceira e quarta séries e, quando em conjunto, "**Letras Financeiras**"), para colocação privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) ("**Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras**"), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentas e setenta e cinco milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão das Letras Financeiras**"), na data de emissão das Letras Financeiras, qual seja, 30 de agosto de 2023 ("**Data de Emissão das Letras Financeiras**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado, em 19 de julho de 2023, entre o Devedor e a Securitizadora, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("**Instrumento de Emissão**"), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras a ser emitida será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída, caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil; **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 do Instrumento de Emissão e nas seções "2.5 Valor total da Oferta" e "2.6 Em relação a cada série, informar, caso aplicável: (b) quantidade" deste Prospecto Preliminar e o Montante Mínimo.

Os CRI DI I têm prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão dos CRI DI I, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("**Data de Vencimento dos CRI DI I**"); os CRI DI II têm prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias, contados da Data de Emissão dos CRI DI II, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento dos CRI DI II**"); os CRI DI III têm prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias, contados da Data de Emissão dos CRI DI III, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento dos CRI DI III**") e os CRI IPCA têm prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias, contados da Data de Emissão dos CRI IPCA, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento dos CRI IPCA**" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento dos CRI DI I, a Data de Vencimento dos CRI DI II e a Data de Vencimento dos CRI DI III, "**Data de Vencimento dos CRI**"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRI previstas no "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", celebrado, em 19 de julho de 2023, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário dos CRI**"), conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), e neste Prospecto Preliminar.

Os CRI serão depositados para **(i)** distribuição no mercado primário aos Investidores (conforme abaixo definidos), por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3** ("**B3**"); e **(ii)** negociação no mercado secundário, entre Investidores Profissionais e Qualificados, a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("**Atualização Monetária**"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA ("**Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA**"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.1.2 do Termo de Securitização.

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (**http://www.b3.com.br**) ("**Taxa DI**"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração dos CRI DI I**"). Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração dos CRI DI II**"). Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III (conforme abaixo definida) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração dos CRI DI III**" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI I e a Remuneração dos CRI DI II, "**Remuneração dos CRI DI**").

A Remuneração dos CRI DI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2 do Termo de Securitização e da seção "Em relação a cada série, informar, caso aplicável: (i) juros remuneratórios e atualização monetária - índices e forma de cálculo" deste Prospecto Preliminar. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (**http://www.anbima.com.br**), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração dos CRI IPCA**" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI, "**Remuneração dos CRI**"). A Remuneração dos CRI IPCA será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.3 do Termo de Securitização e da seção "Em relação a cada série, informar, caso aplicável: (i) juros remuneratórios e atualização monetária - índices e forma de cálculo" deste Prospecto Preliminar.

Para fins deste Prospecto Preliminar, "**Dia Útil**": significa **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional e no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Será instituído regime fiduciário pela Securitizadora sobre **(i)** todos os valores e créditos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; **(ii)** a conta corrente de titularidade da Securitizadora nº 6769-5, mantida na agência nº 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), vinculada ao patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos do Patrimônio Separado (conforme abaixo definidos), em decorrência da instituição do regime fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da Emissão ("**Patrimônio Separado**" e "**Conta do Patrimônio Separado**", respectivamente), e todos os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão ("**Créditos do Patrimônio Separado**"), na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei nº 14.430/2022, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("**Lei 14.430/2022**"), com a consequente constituição do Patrimônio Separado dos CRI ("**Regime Fiduciário**").

Será admitido o recebimento de reservas, no âmbito da Oferta, inexistindo valores mínimos ou máximos, em data indicada neste Prospecto Preliminar e no aviso ao mercado, divulgado na página da rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder (conforme abaixo definido), da CVM e da B3, em 19 de julho de 2023, informando os termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º da Resolução CVM 160 ("**Aviso ao Mercado**"), divulgados nesta data pela Securitizadora e pelo Coordenador Líder, na página da rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, informando os termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, para subscrição dos CRI. Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação. Poderão ser convidadas, pelo Coordenador Líder, outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários contratadas pelo Coordenador Líder, através da celebração dos respectivos termos de adesão ao "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.*" celebrado, em 19 de julho de 2023, entre a Securitizadora, o Coordenador Líder e o Devedor, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.* ("**Contrato de Distribuição**"), para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens ("**Termos de Adesão**" e "**Participantes Especiais**", respectivamente, sendo esses últimos, em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**"). QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA, OS CRI E A OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À CVM.

OS CRI **NÃO** SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 21 A 46 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU A QUALIDADE DA COMPANHIA SECURITIZADORA OU DO DEVEDOR DO LASTRO DOS CRI. OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DAS LETRAS FINANCEIRAS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRI. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA SECURITIZADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, SE HOUVER, DA B3 E DA CVM.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RECERVAS, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2023. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS AÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONFIÇÕES DA OFERTA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

DE ACORDO COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2023, DA ANBIMA, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(I)** CATEGORIA: "CORPORATIVOS", O QUE PODE SER VERIFICADO NA SEÇÃO "*DESTINAÇÃO DE RECURSOS*" DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO I, ITEM "B", DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; **(II)** CONCENTRAÇÃO: "CONCENTRADO", UMA VEZ QUE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SÃO DEVIDOS 100% (CEM POR CENTO) PELO DEVEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO II, ITEM "B", DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; **(III)** TIPO DE SEGMENTO: "IMÓVEL COMERCIAL E LAJES CORPORATIVAS", CONSIDERANDO QUE OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS A DETERMINADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, O QUE PODE SER VERIFICADO NA SEÇÃO "*DESTINAÇÃO DE RECURSOS*" DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO III, ITEM "E", DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS; E **(IV)** TIPO DE CONTRATO COM LASTRO: "VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA", UMA VEZ QUE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DECORREM DAS LETRAS FINANCEIRAS, OBJETO DO INSTRUMENTO DE EMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO IV, ITEM "C", DAS REFERIDAS REGRAS E PROCEDIMENTOS. ***ESSA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.***

COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO

A data do presente Prospecto Preliminar é 7 de agosto de 2023

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 1

2.1. Breve descrição da oferta 1

2.2. Apresentação da Securitizadora 2

2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no termo de securitização 5

2.4. Identificação do público-alvo 6

2.5. Valor total da oferta; 6

2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável 7

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS 16

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta 16

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre: 19

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado 20

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas 20

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar 20

4. FATORES DE RISCO 21

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo: 21

4.2. Riscos relacionados ao Devedor e ao setor de atuação do Devedor: 31

4.3. Riscos relacionados a fatores macroeconômicos: 45

5. CRONOGRAMA 48

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2 49

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe); e 49

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário. 49

7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA 50

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários; 50

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado; e 50

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor. 50

8. OUTRAS CARACTERÍSITCAS DA OFERTA 52

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida; 52

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores; 52

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação; 52

8.4. Regime de distribuição; 52

8.5. Dinâmica da coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa; 52

8.6. Formador de mercado; 55

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver; e 55

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam. 55

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO 56

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados; 56

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes; 56
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados; e 56
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos 56

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS 57

10.1. Informações descritas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: 57
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão; 59
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados; 59
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito; 59
10.5. Procedimento de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento; 59
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo; 60
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da Securitizadora ou do Coordenador Líder da Oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais; 61
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados; 61
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos; 61
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para: 61
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios; 64

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES 65

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização; e 65
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. 65

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS 66

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios; 66
12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da Securitizadora ou do Patrimônio Separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao Regime Fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas; 66
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social; 66
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado; e 66
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios. 68
Não aplicável, tendo em vista que, conforme a Resolução CVM 160, o item é de preenchimento facultativo uma vez que o Devedor é companhia aberta. Tais informações podem ser obtidas no Formulário de Referência do Devedor, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar. 68

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES 69

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 71

14.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução; 71

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: (a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; (b) a comissão de coordenação; (c) a comissão de distribuição; (d) a comissão de garantia de subscrição; (e) outras comissões (especificar); (f) o custo unitário de distribuição; (g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e (h) outros custos relacionados. 74

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS 77

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas; 77

15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período; 77

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima; 78

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão; 78

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima; 78

15.6. Termo de securitização de créditos; e 78

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis 78

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS 79

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora; 79

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta; 79

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto; 79

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais; 80

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável; 80

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão; 80

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão; 80

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM; 81

16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado; e 81

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto 81

ANEXOS

ANEXO I	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECURITIZADORA	85
ANEXO II	ESTATUTO SOCIAL DA SECURITIZADORA	97
ANEXO III	ESTATUTO SOCIAL DO DEVEDOR	119
ANEXO IV	INSTRUMENTO DE EMISSÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO	155
ANEXO V	TERMO DE SECURITIZAÇÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO	911
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE QUE O REGISTRO DA SECURITIZADORA SE ENCONTRA ATUALIZADO NA CVM	2019
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160	2023
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160	2027

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1. Breve descrição da oferta

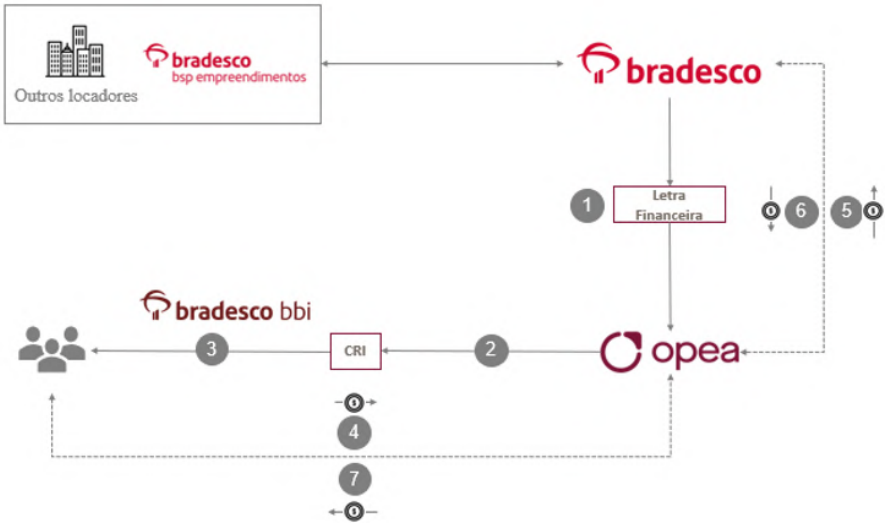

1. O Devedor é devedor dos Contratos de Locação (conforme abaixo definidos) e desembolsará recursos para pagamento de aluguéis futuros, bem como para reembolso de aluguéis de referidos Contratos de Locação, em especial nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

O Devedor emitirá as Letras Financeiras com destinação de recursos líquida exclusiva aos fins acima mencionados (destinação prevista na Cláusula 5 do Instrumento de Emissão e na seção "Destinação de recursos" deste Prospecto Preliminar), que por sua vez será subscrita e integralizada pela Securitizadora. A emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída (i) caso não haja o exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional e (ii) nas hipóteses previstas no item "Valor Total da Oferta" desta seção do Prospecto Preliminar, que implicam na diminuição da quantidade de CRI, observado o Montante Mínimo.

A Securitizadora subscreverá a totalidade das Letras Financeiras, com valor de principal de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), que deverá ser paga pelo Devedor, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes das Letras Financeiras e do Instrumento de Emissão ("**Créditos Imobiliários**").

2. A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM nos termos da Resolução CVM 60, e tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e sua consequente securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, na forma do artigo 18 da Lei 14.430/2022.

A Securitizadora, na qualidade de única titular dos Créditos Imobiliários, vinculará os Créditos Imobiliários aos CRI, os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160.

A Emissão e a Oferta dos CRI foram autorizadas nos termos das autorizações societárias descritas no item "Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação" da seção "Outras características da oferta" deste Prospecto Preliminar.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI celebraram o Termo de Securitização, descrevendo os termos da emissão dos CRI.

3. Os CRI são distribuídos pelo Coordenador Líder aos Investidores, por meio de oferta pública de distribuição de CRI, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, em regime de melhores esforços de colocação.

4. Os Investidores integralizam os CRI emitidos pela Securitizadora.

5. A Securitizadora paga ao Devedor pela integralização das Letras Financeiras com os recursos captados na Oferta.

6. O Devedor efetua os pagamentos de remuneração e amortização das Letras Financeiras diretamente na Conta do Patrimônio Separado.

7. A Securitizadora, com os recursos pagos pelo Devedor, realiza para os Titulares dos CRI os pagamentos devidos no âmbito dos CRI, nas datas de pagamento indicadas no Anexo III ao Termo de Securitização.

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA SECURITIZADORA, DE MODO QUE, AS SUAS INFORMAÇÕES COMPLETAS ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Breve Histórico da Emissora

A Emissora foi constituída em setembro de 1998 sob a denominação FINPAC Securitizadora S.A., em novembro de 2000, a Emissora passou a ser denominada SUPERA Securitizadora S.A., em abril de 2001, Rio Bravo Securitizadora S.A., em maio de 2008, RB Capital Securitizadora Residencial S.A., em junho de 2012, RB Capital Companhia de Securitização, operando sob esta razão social até 09 de abril de 2021.

Em 09 de abril de 2021, a Yawara, sociedade investida de um fundo gerido pelo grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da Emissora ("**Alienação do Controle**"). Na mesma data, a denominação da Emissora foi alterada para RB SEC Companhia de Securitização. Por fim, em 07 de outubro de 2021, a Emissora teve sua denominação social alterada para Opea Securitizadora S.A, pela qual permanece até a presente data.

A Opea Securitizadora S/A ("**Sociedade**") realizou 21 emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") e 5 emissões de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("**CRA**") em 2023, e auferiu um resultado bruto de R$ 3.215 mil até 31 de março de 2023.

Informações Financeiras da Emissora

Capital Social Total (Data base 31 de março de 2023)	O capital social está dividido em 8.401.200 ações (7.927.248 em 31 de dezembro de 2022), ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R$22.999 (R$22.999 em 31 de dezembro de 2022), totalmente integralizado.
Patrimônio Líquido da Emissora (Data base 31 de março de 2023)	O Patrimônio Líquido é R$77.524.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), em 31 de março de 2023.
Acionistas com mais de 5% de Participação no Capital Social (Data base 31 de março de 2023)	Opea Holding S.A. é a única acionista da companhia

Ofertas Públicas Realizadas

Número total de Ofertas emitidas de valores mobiliários ainda em circulação (data base 31 de maio de 2023):	711
Saldo Devedor das Ofertas Públicas mencionadas no item anterior (data base 31 de maio de 2023):	R$66.770.000.000,00
Percentual das Ofertas Públicas emitidas com patrimônio separado (data base 31 de maio de 2023):	100%
Percentual das Ofertas Públicas emitidas com coobrigação da Emissora (data base 31 de maio de 2023):	0%

Pendências Judiciais e Trabalhistas

A descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Emissora ou suas controladas sejam parte, e considerados relevantes para os negócios da Emissora ou de suas controladas, constam do item 4.3 e seguintes do Formulário de Referência da Emissora, ressalvado, entretanto, que não há pendências judiciais e trabalhistas.

Principais concorrentes - A Securitizadora possui como principais concorrentes no mercado de créditos imobiliários e do agronegócio outras companhias securitizadoras, dentre as principais: True Securitizadora S.A., Virgo Companhia de Securitização, Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Gaia Agro Securitizadora S.A. e Octante Securitizadora S.A.

Resumo das Demonstrações Financeiras da Securitizadora – Adicionalmente, as informações divulgadas pela Securitizadora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e as informações trimestrais referentes ao período encerrado em 31 de março de 2023 são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da CVM e os pronunciamentos do CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

Patrimônio Líquido da Securitizadora - Em 31 de março de 2023, o patrimônio líquido da Securitizadora era de R$77.524.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais).

Negócios com Partes Relacionadas - Não há transações com partes relacionadas.

Pendências Judiciais e Trabalhistas - A Securitizadora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, conforme itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 do Formulário de Referência da Securitizadora.

Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas pela Securitizadora – 100% (cem por cento) das ofertas de recebíveis do agronegócio e imobiliários da Securitizadora realizadas contaram com a constituição do patrimônio separado.

Número total de Ofertas Públicas de emissão da Securitizadora - A Securitizadora possui, em circulação: (i) 711 (setecentos e onze) emissões de ofertas emitidas de valores mobiliários em circulação, que resultam no montante de R$66.770.000.000,00 (sessenta e seis bilhões setecentos e setenta milhões de reais).

Relacionamento com fornecedores e clientes - A Securitizadora mantém um relacionamento comercial com clientes e fornecedores, a fim de desenvolver seu objeto social, com foco, entre outros, na aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio e imobiliários; na emissão de certificados de recebíveis dos agronegócios e certificados de recebíveis imobiliários compatíveis com suas atividades; prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização, entre outros.

Relação de dependência dos mercados nacionais e/ou estrangeiros e fatores macroeconômicos que façam influência sobre os negócios da Securitizadora - A Securitizadora atualmente possui seus negócios concentrados no mercado nacional, visto que não possui títulos emitidos no exterior, tendo, neste sentido, uma relação de dependência com o mercado nacional.

Negócios, Processos produtivos, Produtos, Mercados de Atuação e Serviços Oferecidos - A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e créditos do agronegócio, constituída nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997 e, de acordo com o seu Estatuto Social, possui o seguinte objeto social: (i) Aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; (ii) gestão e administração de carteiras de crédito e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, próprias ou de terceiros; (iii) Emissão de Certificados de Recebíveis, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) Consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; e (vii) A realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico. Em relação às atividades inerentes ao objeto acima descrito, a Companhia possui áreas dedicadas à originação, estruturação, distribuição e monitoramento das operações (*masterservicing*). Adicionalmente, possui área de liquidação operacional, uma vez que os valores mobiliários de sua emissão são registrados, custodiados e liquidados por meio de câmaras de custódia e liquidação. A Emissora atua substancialmente da aquisição de lastros imobiliários e do agronegócio, para posterior emissão de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, bem como a prestação de serviços relacionados. Em razão de sua atuação em todo o território nacional, a Companhia possui sede em São Paulo e parceiros em estados estratégicos do país.

Contratos Relevantes Celebrados pela Securitizadora - Em 09 de abril de 2021, foi celebrado o Share Purchase Agreement ("**Contrato de Compra e Venda de Ações**") entre a RB Capital S.A. e a Yawara Brasil S.A. ("**Yawara**"), além de outras partes ("**CCV**"). Nos termos do CCV, a Yawara, sociedade do grupo Jaguar Growth Partners, adquiriu a totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade da RB Capital S.A., tornando-se a única acionista e controladora da Emissora ("**Alienação do Controle**"). Todas as condições para efetivação do negócio foram satisfeitas na data de assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações. A gestão de suas operações, inclusive de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio de sua emissão, existentes e futuros, não foram e não serão impactadas pela Alienação do Controle, de modo que a mesma equipe continuou acompanhando o dia-a-dia das emissões e atividades da RB SEC, conjuntamente como departamento de Relações com Investidores. Adicionalmente, na mesma data da celebração do CCV, a denominação da Emissora foi alterada para RB SEC Companhia de Securitização. Atualmente, a companhia é denominada Opea Securitizadora S.A. (desde 07 de outubro de 2021).

Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento - Para maiores informações relativas à descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento vide item 10.8 do Formulário de Referência da Securitizadora.

Patentes, marcas e licenças - A Securitizadora não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

Número de funcionários e política de recursos humanos - Item de preenchimento facultativo para a categoria da Securitizadora, conforme Formulário de Referência da Securitizadora, na seção 14.1.

Auditor Independente responsável por auditar as demonstrações financeiras da Securitizadora nos 3 (três) últimos exercícios sociais e do período findo em 31 de março de 2023 - KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1400, conjuntos 101, 201, 301 e 401, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29 (2020 e 2021); e **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES**, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/ME nº 10.830.108/0001-65 (2022 e 2023).

Cinco principais fatores de risco da Securitizadora - Os Fatores de Risco relativos à Securitizadora estão descritos no item "Riscos Relacionados à Securitizadora" da seção "Fatores de Risco" constante da página 21 deste Prospecto Preliminar. Os 5 (cinco) principais fatores de risco estão abaixo transcritos:

1. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento pelo Devedor:

Os CRI são lastreados pelas Letras Financeiras, emitidas pelo Devedor nos termos do Instrumento de Emissão, representativas dos Crédito Imobiliários, e vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo Patrimônio Separado da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelo Devedor, de suas obrigações assumidas no Instrumento de Emissão, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI.

Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial das Letras Financeiras, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares dos CRI, podendo afetar a capacidade de recebimento dos créditos pelos Investidores e ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

2. Originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis:

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Titulares dos CRI.

3. Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora:

Ao longo do prazo de duração dos certificados de recebíveis imobiliários, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, incluindo os Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

4. Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI:

O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador (conforme abaixo definido), o Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia de Titulares dos CRI pelos Titulares dos CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

5. Risco da não realização da carteira de ativos:

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir imediata e transitoriamente a administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia de Titulares dos CRI, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, podendo ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

Administração da Securitizadora - A administração da Emissora compete ao conselho de administração e à diretoria. A representação da Emissora caberá à diretoria, sendo o conselho de administração um órgão deliberativo.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração da Emissora será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Não há regimento interno próprio, sendo suas atribuições definidas no Estatuto Social e na legislação aplicável. Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Emissora, sem prejuízo de outras definidas por lei: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Emissora; (ii) eleger e destituir os Diretores da Emissora e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Emissora, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 6º e respectivos parágrafos do Estatuto Social; (vii) escolher e destituir os auditores independentes; (viii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente; (ix) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo; (x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Emissora e a prestação de garantias e obrigações a terceiros; (xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Emissora no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; e (xii) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis sem a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado.

- Diretoria: A Emissora terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Controles Internos e Compliance (responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Emissora e da Resolução CVM 60), 1 (um) Diretor de Securitização (responsável pelas atividades de securitização e pela prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, em atendimento à Resolução CVM 60) e 1 (um) Diretor de Distribuição (responsável pelas atividades de distribuição dos títulos de securitização de emissão da Emissora, nos termos da Resolução CVM 60). O Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas. Compete à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Emissora, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria. Os Diretores desempenham suas funções de acordo com o objeto social da Emissora, com base no Estatuto Social e na legislação aplicável, sem regimento interno próprio, de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições do Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de acionistas e do Conselho de Administração.

2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no termo de securitização

O Termo de Securitização foi celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI para vincular os Créditos Imobiliários aos CRI, de acordo com a Lei 14.430/2022, conforme em vigor, a Resolução CVM 60, a Resolução CVM 160 e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas constantes no Termo de Securitização.

O Termo de Securitização, além de descrever os Créditos Imobiliários e instituir o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, delineou detalhadamente as características dos CRI, estabelecendo seu valor, prazo, quantidade, espécie, formas de pagamento, garantias e demais elementos para cada série. Adicionalmente, referido instrumento previu os deveres da Securitizadora e do Agente Fiduciário dos CRI perante os titulares dos CRI ("**Titulares dos CRI**"), nos termos da Lei 14.430/2022, da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 17**") e da Resolução CVM 60.

Duration dos CRI

3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) anos para os CRI DI I; 3,84 (três inteiros e oitenta e quatro centésimos) anos para os CRI DI II; 4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos) anos para os CRI DI III; e 5,98 (cinco inteiros e noventa e oito centésimos) anos para os CRI IPCA, calculados em 17 de julho de 2023.

Assembleia de Titulares dos CRI

Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial ("**Assembleia de Titulares dos CRI**"), que poderá ser individualizada por série dos CRI ou conjunta, conforme previsto no Termo de Securitização, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries, conforme o caso, nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização constante do Anexo V a este Prospecto.

Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras

Nos termos do Instrumento de Emissão e do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação prévia, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Resgate, a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.1 e seguintes do Instrumento de Emissão ("***Opção de Recompra das Letras Financeiras***") e consequentemente, a Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI ou da totalidade de cada uma das séries dos CRI de forma independente, conforme o caso, mediante o pagamento dos valores estabelecidos nas Cláusulas 4.6.1 a 4.6.3 do Termo de Securitização ("***Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras***"). ***Para mais informações acerca do Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras, observar o disposto na Cláusula 4.6 do Termo de Securitização***.

Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa

Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente, aos Titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.7 e seguintes *do Termo de Securitização*, uma oferta de recompra facultativa da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Devedor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos Titulares dos CRI nos termos aqui previstos ("**Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras**"). Para fins dest*e item*, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007 ("**Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa**" e, quando mencionado em conjunto com o Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras, o "**Resgate Antecipado dos CRI**").

Para maiores informações acerca do Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa, observar o disposto na Cláusula 4.7 do Termo de Securitização.

Os CRI resgatados antecipadamente na forma deste item serão obrigatoriamente cancelados pela Securitizadora.

2.4. Identificação do público-alvo

Os CRI serão distribuídos publicamente aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidor qualificado ou de investidor profissional, conforme definidos nos artigos 12 e 11, respectivamente, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 30**", "**Investidores**" e "**Público Alvo**", respectivamente).

2.5. Valor total da oferta

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º e 4º e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores mínimos ou máximos, para definição (i) do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e (iii) da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da Emissão e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nos itens (ii) a (iv) da Cláusula 3.1.2 do Termo de Securitização, neste item e no item "Em relação a cada série, informar, caso aplicável: b) quantidade" deste Prospecto Preliminar, e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional. Adicionalmente, o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto abaixo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, observado o Montante Mínimo, o Valor Total da Emissão dos CRI e consequentemente o Valor Total de Emissão das Letras Financeiras, será reduzido

para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos no Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding* (considerando eventual exercício da Opção de Lote Adicional), a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos no Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Nas hipóteses previstas acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, conforme previsto no artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxxii), do Contrato de Distribuição.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos acima, os respectivos CRI serão cancelados.

2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável

a) valor nominal unitário:

Os CRI terão Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão dos CRI.

b) quantidade:

Serão emitidos, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, observada a Opção de Lote Adicional e que a quantidade de CRI poderá ser diminuída caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto neste item.

Os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item (b) acima, os respectivos CRI serão cancelados.

Adicionalmente, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00

(cinquenta mil reais) ("**Distribuição Parcial**"). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

c) opção de lote adicional:

A Emissão contará com Opção de Lote Adicional.

d) código ISIN:

BRRBRACRIIQ9, para os CRI DI I; BRRBRACRIIR7, para os CRI DI II; BRRBRACRIIS5, para os CRI DI III; e BRRBRACRIIT3 para os CRI IPCA.

e) classificação de risco:

A Emissão não contará com classificação de risco.

f) data de emissão:

Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão dos CRI será 30 de agosto de 2023.

g) prazo e data de vencimento:

Os CRI DI I terão prazo de vigência de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão dos CRI DI I, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027; os CRA DI II terão prazo de vigência de 1.812 (mil oitocentos e doze dias) dias contados da Data de Emissão dos CRI DI II, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028; os CRI DI III terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão dos CRI DI III, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030; e os CRI IPCA terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão dos CRI IPCA, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030.

h) indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão:

Os CRI serão depositados para (i) distribuição no mercado primário aos Investidores, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, entre investidores profissionais e qualificados, conforme definidos nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30 ("**Investidores Profissionais**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

i) juros remuneratórios e atualização monetária – índices e forma de cálculo:

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA. A Atualização Monetária será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = fator acumulado das variações mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de Ni_k, variando de 1 até n;

n = número total de números-índice considerados na atualização, sendo "n" um número inteiro;

Ni_k = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização. Após a respectiva Data de Aniversário, o "Ni_k" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a primeira Data de Aniversário, que será no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número-índice relativo ao mês de agosto de 2023, divulgado em setembro de 2023;

Ni_{k-1}= valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização (exclusive), limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Aniversário, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) Dias Úteis,

sendo que:

(i) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

(iii) considera-se como "**Data de Aniversário**" todo dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente caso dia 15 (quinze) não for um Dia Útil;

(iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e

(vi) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior.

Se até a Data de Aniversário dos CRI IPCA o Ni_k não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição ao Ni_k na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("**Número Índice Projetado**" e "**Projeção**", respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + Projeção)$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização;

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Devedor e a Emissora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Remuneração dos CRI DI. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI DI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \; x \; (Fator \; DI - 1)$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI DI devida ao final de cada Período de Capitalização DI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

VN_e = o Valor Nominal Unitário dos CRI DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100}\right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI DI;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n;

P = 98,00 para os CRI DI I, 99,00 para os CRI DI II e 100,00 para os CRI DI III; e

TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = (\frac{DI_k}{100} + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

k = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários, $(1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100})$, sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(e) Para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI I previstas no Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, para apuração de "TDI_k" em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Securitizadora e o Devedor, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

Remuneração dos CRI IPCA. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI IPCA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J_i\ =\ VN_a\ x\ (FatorJuros - 1)$$

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração dos CRI IPCA devida no final do i-ésimo Período de Capitalização IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

onde:

taxa = a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração dos CRI IPCA (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, será observado o disposto acima.

j) pagamento da remuneração - periodicidade e data de pagamentos:

A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo que (i) a Remuneração dos CRI DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI DI I, conforme tabela constante do Anexo III do Termo de Securitização; e (ii) a Remuneração dos CRI DI II, a Remuneração dos CRI DI III e a Remuneração dos CRI IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, conforme Anexo III do Termo de Securitização (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração dos CRI**") e conforme tabelas abaixo:

CRI DI I		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2027	100,0000%	Sim

CRI DI II		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	100,0000%	Sim

CRI DI III		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

CRI IPCA		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

k) repactuação:

As Letras Financeiras e, consequentemente, os CRI não serão objeto de repactuação programada.

l) amortização e hipóteses de vencimento antecipado - existência, datas e condições:

O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I; o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II; o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI III, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI III; e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI IPCA, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA.

As Letras Financeiras e, consequentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

m) garantias - tipo, forma e descrição:

Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.

n) lastro:

Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nos Créditos Imobiliários, os quais são devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Letras Financeiras da respectiva série, a partir da primeira data de integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão.

o) existência ou não de regime fiduciário:

Na forma da Lei 14.430/2022 e nos termos do Termo de Securitização, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo VIII do Termo de Securitização.

Os Créditos do Patrimônio Separado são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado distinto, que não se confunde com o da Securitizadora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Securitizadora até que se complete o resgate de todos os CRI, na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado, conforme aplicável, ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430/2022, admitida para esse fim a dação em pagamento ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos no Termo de Securitização, se aplicável.

Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Securitizadora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado dos CRI, conforme aplicável, nos termos previstos no Termo de Securitização.

O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022.

Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

p) eventos de liquidação do patrimônio separado:

Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Securitizadora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados nesta seção os "**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**":

(a) pedido por parte da Securitizadora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Securitizadora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Securitizadora e não devidamente elidido no prazo legal;

(c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Securitizadora;

(d) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, que dure por mais de 2 (dois) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento, desde que a Securitizadora tenha recebido os referidos recursos no Patrimônio Separado nos prazos acordados;

(e) na hipótese de vencimento antecipado das Letras Financeiras e desde que tal evento seja qualificado pelos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, como um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, sendo que, nesta hipótese, não haverá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado; ou

(f) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as Despesas, em caso de inadimplência do Devedor ou em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, sendo que, nesta hipótese, não caberá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado.

Sem prejuízo do disposto acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário dos CRI. Neste caso, a Securitizadora deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores:

(a) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias previstas no Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a Securitizadora for notificada;

(b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos no Termo de Securitização;

(c) descumprimento por parte da Securitizadora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção;

(d) inobservância, pela Securitizadora, da Legislação Socioambiental; ou

(e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

q) tratamento tributário; e

O disposto neste item foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("**IRRF**"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("**Lei 11.033/2004**"), de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular dos CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor ("**Lei 8.981/1995**").

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("**IRPJ**") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 ("**Instrução RFB 1.585/2015**"). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("**CSLL**"). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme em vigor ("**Lei 9.249/1995**"). Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%, conforme Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, conforme em vigor ("**Lei 7.689/1988**").

Regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social ("**PIS**") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("**COFINS**") às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme em vigor, com a redação dada pelo Decreto nº 11.374, de 1º de janeiro de 2023.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, conforme em vigor, de: (i) 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos, e (ii) 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, "a", da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme em vigor). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1° de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, conforme em vigor.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor ("**Resolução CMN 4.373/2014**"), os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20%, ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes ("**JTF**") será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25%.

A despeito do conceito legal de JTF, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 4 de junho de 2010, conforme em vigor.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da Instrução RFB 1.585/2015.

IOF/Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

IOF/Títulos

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

r) outros direitos, vantagens e restrições.

Sem prejuízo das demais informações contidas neste Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado, será instituído o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e a Conta do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA, A EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E À SECURITIZADORA E NA SEDE DA CVM.

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Securitizadora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.

Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, para **(a)** pagamento de aluguéis ("**Custos e Despesas Destinação**"), de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização ("**Empreendimentos Destinação**"), e/ou **(b)** reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Devedor, referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao encerramento da Oferta ("**Custos e Despesas Reembolso**" e, em conjunto com os Custos e Despesas Destinação, "**Custos e Despesas Lastro**") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização ("**Empreendimentos Reembolso**" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os "**Empreendimentos Lastro**"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo V do Termo de Securitização, respectivamente ("**Destinação dos Recursos**").

A comprovação da Destinação de Recursos deverá ocorrer, pelo Devedor **(i)** (i.a) até a data de vencimento dos CRI DI I, qual seja, 15 de fevereiro de 2027, no caso das Letras Financeiras DI I, (i.b) até a data de vencimento dos CRI DI II, qual seja, 15 de agosto de 2028, no caso das Letras Financeiras DI II, (i.c) até a data de vencimento dos CRI DI III, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso das Letras Financeiras DI III, e (i.d) até a data de vencimento dos CRI IPCA, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, sendo efetivado o vencimento antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Emissor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos respectivos CRI, conforme o caso, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos nas tabelas 2 e 3.2 do Anexo V do Termo de Securitização, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, sendo que este prazo de 24 (vinte e quatro) meses se refere apenas à data em que tais Custos e Despesas Reembolso foram incorridas, independentemente da data em que foi constituída a relação contratual que deu origem aos referidos Custos e Despesas Reembolso. Para fins de comprovação dos Custos e Despesas Reembolso, o Devedor encaminhou previamente à assinatura do Termo de Securitização ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação de reembolso, comprovando o total de R$545.751.307,14 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), representando 54,58% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total da emissão das Letras Financeiras.

Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor, declarou e garantiu, sob as penas da lei e da regulamentação da CVM, que não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Reembolso como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, conforme previsto na tabela 2 do Anexo V do Termo de Securitização.

Com base no disposto acima, a Securitizadora assinou declaração, substancialmente na forma do Anexo IX constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor de seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários por destinação (*e.g.*, dívida corporativa) tem por objeto os Custos e Despesas Reembolso.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte dos Custos e Despesas Reembolso têm como destinação o reembolso de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definidos). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Reembolso, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, não estão sujeitas à mesma limitação prevista acima, e, portanto, podem ter cedido e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

Os recursos a serem destinados aos Empreendimentos Destinação serão integralmente utilizados pelo Devedor, nas porcentagens indicadas na tabela 3 do Anexo V. A porcentagem destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme descrita na tabela 3 do Anexo V do Termo de Securitização, poderá ser alterada a qualquer tempo, independentemente da anuência prévia da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, sendo que, neste caso, tal alteração deverá ser precedida de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, de forma a prever o novo percentual para cada Empreendimento Destinação.

O Devedor poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos imóveis/contratos de locação dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na tabela 1 do Anexo V do Termo de Securitização, mediante prévia anuência da Securitizadora, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 do Termo de Securitização e desde que observados os requisitos previstos abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada se **não** houver objeção por Titulares dos CRI em Assembleia de Titulares dos CRI que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. Caso a referida Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis aos Empreendimentos Destinação será considerada aprovada.

A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada na forma acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia de Titulares dos CRI ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido em caso de sua não instalação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

Os Contratos de Locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização ("**Contratos de Locação**"), sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor **não** considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro. O disposto acima bem como o previsto abaixo deverão ser igualmente observados em relação aos novos imóveis/contratos de locação que eventualmente sejam objeto de inserção nos termos acima.

Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Reembolso:

(i) conforme disposto acima, os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados na tabela 5 do Anexo V do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles nos termos acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos Empreendimentos Destinação objeto de novos Contratos de Locação, deverão ser observadas a limitação do valor e a duração dos novos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI previamente às assinaturas do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão e dos Contratos de Locação e os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Destinação serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.2.13 do Termo de Securitização;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como a Resolução CVM 60;

(v) a Securitizadora e o Coordenador Líder assinaram declaração, substancialmente na forma do Anexo X constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor do seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário), não são do mesmo grupo econômico do Devedor, exceto pelos Contratos de Locação tendo por objeto os imóveis objeto das matrículas descritas na tabela abaixo, cujo o locador é do mesmo grupo econômico do Emissor, bem como, na presente data, sendo certo que o fundamento econômico de tais Contratos de Locação reside nos seguintes fatos: (i) ter como objeto imóveis operacionais do Devedor, nos quais são desenvolvidas suas atividades descritas em seu objeto social, (ii) o Devedor já desenvolve atividades no referido imóvel em data substancialmente anterior à data de emissão dos CRI; (iii) o referido Contrato de Locação não foi celebrado especificamente para ser vinculados à presente Oferta; e (iv) o valor da locação foi determinado com base na legislação e regulamentação aplicáveis entre partes relacionadas. Adicionalmente, a declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder é dada no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão; e

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

(vi) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre

a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão:

Os ativos ou atividades serão destinados para a aquisição dos Créditos Imobiliários, que são representados pelas Letras Financeiras, as quais, por sua vez, terão a destinação de recursos indicada no item 3.1 acima.

b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento:

Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor (i) encaminhará para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário dos CRI, (1) em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada semestre social, (2) no semestre em que ocorrer a data de vencimento dos CRI DI, a data de vencimento dos CRI DI II, a data de vencimento dos CRI DI III ou a data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, (3) até que os recursos sejam utilizados na integralidade, caso ocorra antes da data de vencimento dos CRI DI, da data de vencimento dos CRI DI II, da data de vencimento dos CRI DI III ou da data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, ou, ainda, (4) se assim for necessário para cumprir com a solicitação realizada, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, após questionamento de qualquer um dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, em até 30 (trinta) dias contados de referida solicitação ou no prazo estabelecido pela autoridade competente, o que for menor; o relatório no formato constante do Anexo VI do Termo de Securitização devidamente assinado por seu diretor financeiro ("**Relatório de Verificação**"), informando o valor total destinado a cada Empreendimento Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação; (ii) no mesmo prazo, enviará à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI (ou disponibilizará *link* para consulta *online*) os respectivos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definidos) da destinação, quais sejam, (a) os Contratos de Locação vigentes do semestre anterior, objeto dos imóveis para os quais os recursos foram alocados; (b) os comprovantes dos pagamentos dos referidos Contratos de Locação que tenham sido destinadas no semestre anterior, bem como outros documentos do gênero que a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia ("**Documentos Comprobatórios**").

Caso o Devedor não entregue o Relatório de Verificação nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, o mesmo incorrerá em inadimplemento de obrigação não pecuniária, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora tomar todas as medidas cabíveis nos termos previstos no Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização.

O Agente Fiduciário dos CRI verificará semestralmente a destinação de recursos nos termos previstos na Cláusula 3.2 do Termo de Securitização. O Agente Fiduciário dos CRI compromete-se a, ao longo da vigência dos CRI, desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas (i) no Instrumento de Emissão, **(ii)** no boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** no Termo de Securitização, **(iv)** no Contrato de Distribuição, **(v)** nos demais documentos relativos à Emissão e à Oferta dos CRI, e **(vi)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima ("Documentos da Operação"), empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens na forma do inciso II do artigo 11 da Resolução CVM 17, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento do seu dever de diligência, devendo envidar seus melhores esforços para obter outros documentos que possam comprovar a completude e a ausência de falhas e/ou defeitos das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios previstos acima, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, com base, exclusivamente, nos Documentos Comprobatórios disponibilizados pelo Devedor, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

Nos termos do Instrumento de Emissão**,** o Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras nos termos da Cláusula 3.2 do Termo de Securitização e da Cláusula 5 do Instrumento de Emissão, bem como declarou que os documentos encaminhados e os que serão futuramente são verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.

O Devedor se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado e/ou decisão final e irrecorrível emitida pelo órgão regulador, a indenizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida na Cláusula 3.2 do Termo de Securitização e acima prevista.

Adicionalmente, nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor confirmou a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro, todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de em cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

c) a data limite para que haja essa destinação:

A destinação de recursos ocorrerá dentro do prazo de vencimento dos CRI, sendo a data limite 15 de agosto de 2030.

d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo Agente Fiduciário dos CRI; e

Ano / Semestre	1S (R$)	2S (R$)	Total (R$)
2023	N/A	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99
2024	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2025	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2026	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2027	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2028	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2029	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2030	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
Total (R$)			**R$ 1.348.001.684,89**

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, não será necessário aditar qualquer Documento da Operação.

e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão.

Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor confirmou a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro, todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de em cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

Nos últimos 7 (sete) anos, o Devedor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) por ano. Importante ressaltar que diversos contratos contaram com período de carência e descontos concedidos pelos proprietários de forma a viabilizar a locação ao Devedor. Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Devedor em seus contratos de locação é de aproximadamente R$123.000.000,000 (cento e vinte e três milhões de reais). Isso demonstra a capacidade do Devedor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto Item 3.1 deste Prospecto Preliminar, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular n.º 1/2021-CVM/SER.

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nesse sentido, os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(a)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(b)** de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar

a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima:

Não aplicável.

b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida:

Não aplicável.

c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos; e

Não aplicável.

d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos:

Não aplicável.

4. FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, organizados em ordem decrescente de materialidade, em cada seção abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Securitizadora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Securitizadora e/ou do Devedor poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

Esta seção contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRI e das obrigações assumidas pela Securitizadora e pelo Devedor no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Securitizadora e/ou o Devedor, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Securitizadora e/ou do Devedor, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Securitizadora e/ou sobre o Devedor. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou serem pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Os fatores de risco relacionados à Securitizadora e ao Devedor, seus Controladores, seus acionistas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seus Formulários de Referência nos itens "4.1. Descrição dos Fatores de Risco" e "4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado", incorporados por referência a este Prospecto Preliminar.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo

a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

1. Os CRI são lastreados em Créditos Imobiliários oriundos das Letras Financeiras

Os CRI têm seu lastro nos Créditos Imobiliários, os quais são oriundos das Letras Financeiras emitidas pelo Devedor, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares dos CRI durante todo o prazo de Emissão. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento em seu fluxo de pagamento por parte do Devedor, caso em que os titulares poderão ser negativamente afetados, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos para a Securitizadora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte do Devedor.

2. Os Créditos Imobiliários constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento dos valores decorrentes dos Créditos Imobiliários, assim como qualquer atraso ou falha pela Securitizadora, ou a insolvência da Securitizadora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI

A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de títulos lastreados nesses créditos, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O Patrimônio Separado tem como única fonte os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários.

Qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Securitizadora poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI, sendo que caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pelo Devedor, na forma prevista no Instrumento de Emissão, o Devedor não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Na hipótese de a Securitizadora ser declarada insolvente com relação às obrigações decorrentes da Emissão dos CRI, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em assembleia, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Securitizadora perante os respectivos Titulares dos CRI, o que poderá gerar uma perda para os Investidores.

3. O risco de crédito do Devedor e a inadimplência dos Créditos Imobiliários podem afetar adversamente os CRI

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pelo Devedor, dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários.

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares dos CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários, pelo Devedor, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelo Devedor poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, podendo gerar prejuízos aos Titulares dos CRI.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que os pagamentos devidos no âmbito dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo pelo Devedor dos respectivos Créditos Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira do Devedor e sua capacidade de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, podendo gerar prejuízos aos Titulares dos CRI.

4. Ausência de garantia e risco de crédito do Devedor

Não serão constituídas garantias em benefício dos Titulares dos CRI no âmbito da Oferta. Portanto, os Titulares dos CRI correm o risco de crédito do Devedor enquanto único devedor das Letras Financeiras, uma vez que os pagamentos a serem realizados no âmbito dos CRI dependem do pagamento integral e tempestivo, pelo Devedor, dos Créditos Imobiliários. A capacidade de pagamento do Devedor poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI, afetando negativamente os Titulares dos CRI.

5. Risco de concentração e efeitos adversos nos pagamentos devidos em decorrência dos CRI

Os Créditos Imobiliários são devidos, em sua totalidade, pelo Devedor. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRI está concentrado no Devedor, sendo que todos os fatores de risco aplicáveis a ele, a seu setor de atuação e ao contexto macro e microeconômico em que ele está inserido são potencialmente capazes de influenciar de forma adversa a sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, os pagamentos devidos em virtude dos CRI, o que poderá prejudicar os Titulares dos CRI.

6. Risco de pagamento das Despesas pelo Devedor

Em nenhuma hipótese a Securitizadora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas relativas aos CRI e/ou à Oferta. Desta forma, caso o Devedor não realize o pagamento das Despesas, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso estes não sejam suficientes, pelos Titulares dos CRI, o que poderá afetar negativamente os Titulares dos CRI.

7. Risco de resgate antecipado dos Créditos Imobiliários

A Securitizadora será responsável pela cobrança dos Créditos Imobiliários, conforme descrito no Termo de Securitização. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e da Lei 14.430/2022, em caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, caso a Securitizadora não faça, o Agente Fiduciário dos CRI deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, conforme procedimentos previstos no Termo de Securitização.

Nesse caso, poderia não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRI. Consequentemente, os Titulares dos CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; (ii) a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e (iii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na respectiva Data de Vencimento dos CRI.

8. Ausência de coobrigação da Securitizadora

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRI não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira do Devedor, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares dos CRI, gerando prejuízos aos mesmos.

9. Risco relacionado à inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento

Considerando que o Devedor emitiu as Letras Financeiras em favor da Securitizadora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da presente Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise da qualidade dos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Letras Financeiras e, consequentemente, dos CRI, podendo afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRI e, consequentemente, gerar um impacto negativo para os Titulares dos CRI.

10. Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários

A Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, caso a Securitizadora não faça, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e da Lei 14.430/2022, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares dos CRI, caso necessário.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário dos CRI, conforme aplicável, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI, trazendo perdas aos Titulares dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI, trazendo perdas aos Investidores.

11. Risco da existência de credores privilegiados

A Lei 14.430/2022, dispõe, em seu artigo 27, §4º, que "*os dispositivos desta Lei que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de certificados de recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos*".

Já a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que "***as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos***" (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que *"desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação*".

Embora a Lei 14.430/2022 seja posterior à Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, e específica no que se refere a lastros de certificados de recebíveis, como os de CRI, não houve revogação expressa desta, de forma que os Créditos Imobiliários delas decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Securitizadora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Securitizadora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares dos CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Securitizadora perante aqueles credores.

b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

1. Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito

Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.

A concessão do crédito ao Devedor foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira do Devedor, bem como na análise dos documentos que formalizam o crédito a ser concedido. O pagamento dos Créditos Imobiliários está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento do Devedor. Portanto, a inadimplência do Devedor pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRI, podendo afetar de forma negativa os Titulares dos CRI.

2. Risco de originação e formalização dos Créditos Imobiliários

As Letras Financeiras representam os Créditos Imobiliários. Problemas na originação e na formalização dos Créditos Imobiliários podem ensejar o inadimplemento dos Créditos Imobiliários, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, causando prejuízos aos Titulares dos CRI.

3. Riscos de formalização do lastro da Emissão

O lastro dos CRI é composto pelos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras. Falhas na constituição ou formalização do Instrumento de Emissão, bem como a impossibilidade de execução específica de referidos títulos e dos Créditos Imobiliários, caso necessária, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI, o que poderá gerar prejuízos aos Titulares dos CRI.

c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

Não aplicável, tendo em vista que os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários, que são representados pelas Letras Financeiras.

d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Não aplicável, tendo em vista que não serão constituídos reforços de créditos e outras garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.

e) riscos relacionados à Oferta

1. Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor.

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais termos e condições por qualquer razão.

2. Recente edição das Resoluções CVM 60 e 160, que regulam as ofertas de certificados de recebíveis imobiliários, e da Lei 14.430/2022

A atividade de securitização de créditos imobiliários está sujeita à Lei 14.430/2022 e à regulamentação da CVM, por meio da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, no que se refere a ofertas públicas, dentre outros valores mobiliários, de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários. As Resoluções CVM 60 e 160 foi recentemente publicada pela CVM e ainda não há histórico vasto de operações de securitização no mercado realizadas sob sua vigência, nem de aplicação de referida norma pela CVM na análise de ofertas públicas de certificados de recebíveis imobiliário, o que pode gerar impactos sobre a estrutura da operação e sobre os termos e condições constantes de seus documentos, o que poderá gerar atrasos ou questionamentos acerca dos Documentos da Operação e da Oferta, podendo prejudicar os Titulares dos CRI.

3. A emissão dos CRI depende da implementação de Condições Precedentes, estabelecidas no Contrato de Distribuição, que podem não se verificar

A emissão dos CRI somente será realizada pela Securitizadora após o atendimento das Condições Precedentes (conforme abaixo definidas) previstas no Contrato de Distribuição e na seção "Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários" deste Prospecto Preliminar. O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes para a emissão dos CRI que devem ser satisfeitas anteriormente à data de concessão do registro da Oferta pela CVM. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir pela não continuidade da Oferta.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir, a seu exclusivo critério, pela dispensa da Condição Precedente não cumprida ou pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das Partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160.

Em caso de cancelamento da Oferta, todos os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento serão automaticamente cancelados e a Securitizadora, o Devedor e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais Investidores.

4. As Letras Financeiras e os CRI não estão sujeitos a vencimento antecipado

Nem as Letras Financeiras e nem os CRI estão sujeitos a vencimento antecipado na ocorrência de eventos que possam deteriorar a situação de crédito do Devedor ou colocar em risco a emissão da Letra Financeira e dos CRI. Nesse sentido, caso ocorra algum inadimplemento (pecuniário ou não pecuniário) do Devedor, reorganizações societárias, ou ainda regime de administração especial temporária, intervenção, liquidação extrajudicial do Devedor, dentre outras hipóteses de vencimento antecipado usualmente utilizadas em operações de securitização de créditos imobiliários, os Titulares dos CRI serão negativamente impactados, uma vez que serão obrigados a manter o seu investimento nos CRI até a respectiva Data de Vencimento.

5. Liquidação do Patrimônio Separado

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, (i) poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento antecipado dos CRI; e (ii) dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia de Titulares dos CRI que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRI.

Na hipótese de a Securitizadora ser declarada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia de Titulares dos CRI, os Titulares dos CRI deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Créditos Imobiliários ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRI. Na hipótese de decisão da Assembleia de Titulares dos CRI de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Letras Financeiras, quando pagos diretamente aos Titulares dos CRI, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, podendo impactar de maneira adversa os Titulares dos CRI.

6. Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Securitizadora e do Formulário de Referência do Devedor e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Securitizadora e do Formulário de Referência do Devedor

As informações do Formulário de Referência da Securitizadora e do Formulário de Referência do Devedor não são objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não será emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Securitizadora e do Formulário de Referência do Devedor. Adicionalmente, não será obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas neste Prospecto decorrentes do Formulário de Referência da Securitizadora e do Formulário de Referência do Devedor com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Securitizadora e no Devedor.

Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Securitizadora e no Formulário de Referência do Devedor e constantes deste Prospecto podem conter imprecisões que podem induzir o Investidor em erro quando da tomada de decisão quanto ao investimento nos CRI.

7. Risco referente à limitação do escopo da auditoria realizada

A auditoria jurídica realizada na presente Emissão teve escopo limitado a certos aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora e ao Devedor. As informações do formulário de referência do Devedor e da Emissora não foram, por exemplo, objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do formulário de referência da Emissora e do Devedor. A realização de auditoria jurídica com escopo restrito, conforme acima descrito, pode não conferir a segurança desejada com relação a total ausência de contingências envolvendo a Emissora e o Devedor, podendo ocasionar prejuízo aos Titulares dos CRI.

8. Não emissão de carta de conforto relativa às demonstrações financeiras publicadas da Securitizadora ou do Devedor

O Código ANBIMA prevê entre as obrigações do Coordenador Líder a necessidade de envio à ANBIMA de uma cópia da carta conforto e/ou de manifestação escrita dos auditores independentes da Securitizadora e do Devedor acerca da consistência das informações financeiras constantes dos Prospectos e/ou dos respectivos formulários de referência, relativas às demonstrações financeiras da Securitizadora e do Devedor constantes dos Prospectos.

No âmbito desta Oferta, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras da Securitizadora e do Devedor constantes dos Prospectos, o que poderá prejudicar a análise dos Investidores acerca dos CRI e da Oferta.

Eventual manifestação dos auditores independentes da Securitizadora e do Devedor quanto às informações financeiras constantes dos Prospectos poderia dar um quadro mais preciso e transmitir maior confiabilidade aos Investidores quanto à situação financeira da Securitizadora e do Devedor quando de sua decisão de investimento.

9. O Devedor, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Formador de Mercado e o Coordenador Líder da Oferta são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

Na data deste Prospecto, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Formador de Mercado e o Devedor são a mesma pessoa jurídica que desempenha diferentes funções na Oferta. Adicionalmente, o Devedor e o Coordenador Líder da Oferta são do mesmo grupo econômico, uma vez que o Devedor controla o Coordenador Líder, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Na data deste Prospecto, o Devedor detém 100% (cem por cento) de ações ordinárias de emissão do Coordenador Líder. Não se pode garantir que o Coordenador Líder esteja conduzindo a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função de pertencer ao mesmo grupo econômico do Devedor, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Investidores.

10. Os Contratos de Locação não estão devidamente averbados nos cartórios de registro geral de imóveis em que o respectivo imóvel está registrado

Na Data de Emissão dos CRI, nem todos os Contratos de Locação se encontram averbados nos cartórios de registro geral de imóveis. Nesta hipótese, caso ocorra a venda de quaisquer um dos imóveis objeto dos Contratos de Locação, o novo adquirente não estará obrigado a respeitar o prazo e condições da referida locação, podendo ainda tal contrato ser rescindido, o que poderá impactar negativamente na comprovação da destinação de recursos pelo devedor dos Créditos Imobiliários.

11. A Oferta não é adequada aos Investidores profissionais ou Investidores qualificados que (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo do Devedor e do seu setor de atuação

Os Investidores profissionais e os Investidores qualificados interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Securitizadora, o Devedor, suas atividades e situação financeira, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores não qualificados. Qualquer decisão em investir nos CRI poderá gerar ao Investidor prejuízos relacionados (i) à necessidade de liquidez com relação aos CRI; e/ou (ii) ao desenvolvimento do setor imobiliário; e/ou (iii) ao risco de crédito corporativo do Devedor e do seu setor de atuação.

12. Riscos relacionados à tributação dos CRI

Os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes no país gerados por aplicação em CRI estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/2004, conforme em vigor, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil, expressa no artigo 55, parágrafo único da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, ou, ainda, a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI, incluindo eventuais contribuições incidentes sobre as movimentações financeiras, ou mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Titulares dos CRI, sendo certo que o Devedor não será responsável por qualquer majoração de tributos, revogação de isenções ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI.

13. Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio

Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todos os CRI. Os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora e/ou das Instituições Participantes da Oferta, poderão ser negociados pelos novos Investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Na ocorrência do resgate antecipado das Letras Financeiras, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Securitizadora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade do Investidor que motivou o pagamento do ágio.

14. Risco de Distribuição Parcial e de desconsideração do Pedido de Reserva e intenção de investimento no caso de condicionamento

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o montante de CRI efetivamente colocado seja múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta ou da captação integral prevista, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese prevista no item (ii) acima, o Investidor deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade dos CRI por ele subscritos ou quantidade equivalente à proporção entre o número de CRI efetivamente distribuídos e o número de CRI originalmente ofertados, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade dos CRI por ele subscritos.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (a) não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) acima, ou (b) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) acima ou ainda (c) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item "Valor Total da Emissão" no Sumário da Oferta deste Prospecto, os respectivos CRI serão cancelados e, automaticamente, os respectivos Pedidos de Reserva e intenções de investimento.

Nessa hipótese, o Investidor poderá ver frustrada sua intenção de investimento nos CRI, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada pelos Titulares dos CRI.

15. O investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder e/ou aos Participantes Especiais. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRI inicialmente ofertada, não será permitida a colocação de CRI perante Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, para fins de alocação.

Os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

16. Falta de liquidez dos CRI

O mercado secundário de CRI não é tão ativo como o mercado primário e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a respectiva Data de Vencimento.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular dos CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

17. Quórum de deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias de Titulares dos CRI são aprovadas por maioria simples dos presentes nas respectivas Assembleias Especiais, e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado, nos termos do Termo de Securitização e da legislação pertinente. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular dos CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais poderão ser afetadas negativamente em razão da grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares dos CRI.

18. Risco relativo à possibilidade de fungibilidade caso os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários sejam depositados em outra conta que não seja a Conta do Patrimônio Separado

Em seu curso normal, os recursos decorrentes do recebimento dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Entretanto, poderá ocorrer que algum pagamento seja realizado em outra conta da Securitizadora, que não a Conta do Patrimônio Separado, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, ou seja, o risco de que os pagamentos relacionados aos Créditos Imobiliários sejam desviados do Patrimônio Separado por algum motivo como, por exemplo, a falência da Securitizadora. O pagamento dos Créditos Imobiliários em outra conta, que não a Conta do Patrimônio Separado, poderá acarretar atraso no pagamento dos CRI aos Titulares dos CRI. Ademais, caso ocorra um desvio no pagamento dos Créditos Imobiliários, os Titulares dos CRI poderão ser prejudicados e poderão não receber a integralidade dos Créditos Imobiliários.

19. Ausência de classificação de risco por agência de classificação de risco

Os CRI objeto da Oferta não foram objeto de classificação de risco, de modo que os Titulares dos CRI não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Desta forma, caberá aos potenciais Investidores, antes de subscrever e integralizar os CRI, analisar todos os riscos envolvidos na presente Oferta e na aquisição dos CRI, incluindo, sem limitação, os riscos descritos neste Prospecto. Nesse sentido, o retorno efetivo do investimento nos CRI poderá ser inferior ao pretendido pelo Investidor no momento do investimento.

20. A adoção da Taxa DI no cálculo da Remuneração dos CRI pode ser questionada judicialmente por se tratar de taxa divulgada por instituição de direito privado destinada à defesa dos interesses de instituições financeiras

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela CETIP. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRI ou de seu lastro. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá conceder aos Titulares dos CRI juros remuneratórios inferiores à atual Remuneração dos CRI.

21. Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante

A Securitizadora contratará a Instituição Custodiante (conforme abaixo definida), que será responsável pela custódia dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares dos CRI.

22. Riscos Relacionados aos Prestadores de Serviços dos CRI

A Securitizadora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentarem significantemente seus preços ou não prestarem serviços com a qualidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do respectivo prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente os CRI, a Securitizadora ou até mesmo criar eventuais ônus adicionais ao Patrimônio Separado, o que poderá gerar dispêndio de recursos adicionais pelos Titulares dos CRI caso o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes para tanto.

23. O investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder e/ou aos Participantes Especiais. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRI inicialmente ofertada, não será permitida a colocação de CRI perante Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, para fins de alocação.

Os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Adicionalmente, caso o próprio Devedor ou pessoa a ele vinculada venha a subscrever os CRI para os quais não haja demanda de investidores, para manutenção em sua carteira e/ou posterior venda no mercado secundário, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis, isso poderá impactar a liquidez do CRI no mercado secundário, afetando eventual oferta e preço de venda dos CRI.

24. Risco em Função de Registro Automático

A Oferta está dispensada de análise prévia pela CVM ou pela ANBIMA nos termos de convênio existente entre a CVM e a ANBIMA, nos termos do artigo 26, VIII, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, de análise prévia pela CVM ou pela ANBIMA nos termos de convênio existente entre a CVM e a ANBIMA. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas sujeitas à análise prévia da CVM ou da ANBIMA, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais estão familiarizados. Nesse sentido, os documentos da Oferta não foram e não serão objeto de análise prévia pela CVM ou pela ANBIMA, o que eventualmente poderá prejudicar os investidores que não realizarem sua análise independente dos documentos da Oferta.

Os Investidores interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta devem ter conhecimento suficiente sobre os riscos relacionados aos mercados financeiros e de capitais para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Oferta.

25. Riscos relacionados à decisão do STF que reverte coisa julgada

Em 8 de fevereiro de 2023, no julgamento dos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227 referentes à cobrança de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o Supremo Tribunal Federal, entendeu que as empresas que não recolhiam a CSLL em virtude de decisão transitada em julgado favorável anterior a 2007, devem passar a recolher a CSLL a partir da data na qual o STF julgou constitucional sua cobrança, o que ocorreu em 2007, relativizando, assim, os efeitos da coisa julgada em favor do contribuinte. Importante ressaltar que tal decisão, proferida em sede de repercussão geral, faz referência exclusivamente ao recolhimento de tributos, e entendeu que os efeitos da coisa julgada cessam automaticamente nas hipóteses em que, após a constituição da coisa julgada, é proferida decisão pelo STF em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral em sentido contrário. Tendo em vista que a decisão do STF foi (i) contrária a uma decisão considerada acobertada pela "coisa julgada" – ou seja, a uma decisão definitiva transitada em julgado e, portanto, sem possibilidade de recurso –, e (ii) entendeu ser possível a alteração de tal decisão em razão da posterior mudança de posicionamento da Corte sobre a matéria, sob novas condições fáticas e jurídicas, criou-se um cenário de incerteza sobre direitos adquiridos a partir de decisão judicial acobertada por coisa julgada.

Não há previsão de quais serão os desdobramentos da decisão e entendimentos do STF acima mencionados para o cenário jurídico do Brasil e, portanto, se eventual decisão do STF contrária a entendimentos que já foram objeto de coisa julgada relacionados a temas correlatos aos CRI e às Letras Financeiras podem impactar negativamente os Titulares dos CRI.

26. Restrição à negociação dos CRI que somente poderão ser negociados entre Investidores Qualificados

Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, bem como nos termos do artigo 4º, do Anexo Normativo I, da Resolução CVM 60, junto (a) a Investidores Profissionais e Qualificados , a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60. Sendo assim, os investidores deverão observar as restrições para negociação dos CRI nos termos da regulamentação vigente. As restrições acima mencionadas podem afetar desfavoravelmente a liquidez da negociação dos CRI no mercado, resultando em perdas para os investidores.

27. Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos do Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado até as 10:00 horas da mesma data de pagamento dos CRI. Assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador dos CRI, Agente de Liquidação e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros, notadamente do Devedor em efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo e horário definidos, para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia de Titulares dos CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

f*) riscos relacionados à Securitizadora*; e

1. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento pelo Devedor

Os CRI são lastreados pelas Letras Financeiras, emitidas pelo Devedor nos termos do Instrumento de Emissão, representativas dos Crédito Imobiliários, e vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo Patrimônio Separado da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelo Devedor, de suas obrigações assumidas no Instrumento de Emissão, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI.

Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial das Letras Financeiras, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares dos CRI, podendo afetar a capacidade de recebimento dos créditos pelos Investidores e ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

2. Originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Titulares dos CRI.

3. Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos certificados de recebíveis imobiliários, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, incluindo os Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

4. Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, o Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Securitizadora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia de Titulares dos CRI pelos Titulares dos CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Securitizadora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

5. Risco da não realização da carteira de ativos

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir imediata e transitoriamente a administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia de Titulares dos CRI, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI, podendo ocasionar perdas financeiras aos Investidores.

6. Atuação negligente e insuficiência de patrimônio da Emissora

Nos termos do artigo 26 da Lei 14.430/2022, foi instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a fim de lastrear a Emissão dos CRI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado. O patrimônio próprio da Emissora não será responsável pelos pagamentos devidos aos Titulares dos CRI, exceto na hipótese de descumprimento, pela Emissora, de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado, conforme o parágrafo único do artigo 28, da Lei 14.430/2022. Nestas circunstâncias, a Emissora será responsável pelas perdas ocasionadas aos Titulares dos CRI, sendo que não há qualquer garantia de que a Emissora terá patrimônio suficiente para quitar suas obrigações perante os Titulares dos CRI, o que poderá ocasionar perdas aos Titulares dos CRI. O patrimônio líquido da Emissora é de, aproximadamente, R$77.524.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais) em 31 de março de 2023, montante este inferior ao valor total da Oferta, e não há como garantir que a Emissora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade acima indicada, conforme previsto no artigo 28, da Lei 14.430/2022, o que poderá afetar adversamente os Titulares dos CRI.

7. Manutenção de registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias securitizadoras, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a Emissão dos CRI e/ou a função da Emissora no âmbito da Oferta e da vigência dos CRI.

8. A importância de uma equipe qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos da Emissora. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado da Emissora e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Titulares dos CRI.

9. Crescimento da Emissora e de seu capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

10. Outros Riscos Relacionados à Emissora

Outros fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu Formulário de Referência, disponível para consulta no *website* da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no *website* de relações com investidores da Emissora, e ficam expressamente incorporados a este Prospecto por referência, como se dele constassem para todos os efeitos legais e regulamentares.

4.2. Riscos relacionados ao Devedor e ao setor de atuação do Devedor

1. O desempenho financeiro e operacional do Devedor pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes, como Covid-19, que gerou impacto significativo nos seus resultados de 2020 e 2021

O surto de doenças contagiosas, como o surto de Covid-19 em escala global, que começou em dezembro de 2019 e foi declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e resultar em volatilidade esporádica nos mercados internacionais e/ou brasileiros. Tais surtos podem resultar e, no caso do Covid-19, resultaram, em diferentes níveis, na adoção de medidas governamentais e privadas, incluindo restrições, no todo ou em parte, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços e, consequentemente, o fechamento de estabelecimentos e repartições públicas, interrupções na cadeia de abastecimento, redução do consumo em geral pela população e volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos.

Os governos têm atuado em escala global com maior intervenção em suas economias, inclusive por meio de regulamentações e disponibilidade de recursos, em resposta à situação econômica decorrente do avanço da pandemia de Covid-19.

A eclosão de epidemias, desastres naturais e outras catástrofes podem ter, ou, no caso da pandemia de Covid-19, tem tido, efeito negativo e significativo na economia mundial e brasileira, e incluem ou podem incluir:

a) Redução do nível de atividade econômica;

b) Desvalorização e volatilidade da moeda;

c) Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade do Governo Federal de realizar investimentos e pagamentos e de contratar serviços ou adquirir bens;

d) Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e

e) Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, especialmente naqueles que não são eletrônicos.

A ocorrência de tais eventos e o período de duração deles podem ter um efeito materialmente adverso na economia global e/ou brasileira e impactar a liquidez e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão do Devedor ou neles referenciados; também podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo possível queda de arrecadação no Brasil e aumento da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que emendas legislativas podem ser utilizadas para impor, mesmo que temporariamente, um tratamento tributário mais oneroso nas atividades comerciais do Devedor, o que pode afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, impactar negativamente o pagamento dos CRI.

O Devedor não pode garantir a duração, impactos futuros ou medidas da pandemia de Covid-19 ou outras doenças transmissíveis, nem a precisão de sua avaliação dos impactos reais e potenciais ou da extensão das perdas resultantes da pandemia de Covid-19 ou de outras doenças

transmissíveis. Isso pode impactar as operações e situação financeira do Devedor. Além disso, as suas operações podem ser impactadas negativamente pelo surgimento de novas cepas do coronavírus e contratempos na implementação de programas de vacinação ou medidas necessárias para conter outras doenças transmissíveis.

Além disso, o Devedor não pode garantir que não ocorrerão outros surtos regionais e/ou globais de doenças transmissíveis e, caso ocorram, não pode garantir que será capaz de evitar um impacto negativo em seus negócios e resultados financeiros, podendo afetar sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, impactar negativamente o pagamento dos CRI.

2. Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a capacidade do Devedor de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos

A volatilidade, bem como incertezas nos mercados globais de crédito e capitais, tem geralmente reduzido a liquidez, resultando em custos mais elevados de captação para instituições financeiras. Essas condições podem impactar a capacidade do Devedor em substituir, oportunamente e a custos reduzidos, as obrigações que estão vencendo e/ou o acesso aos recursos para executar a sua estratégia de crescimento.

Parte da captação do Devedor tem como origem vendas com acordos de recompra (repos), que são, em grande parte, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é, geralmente, de curto prazo e é volátil em termos de volume, uma vez que é diretamente impactada pela liquidez do mercado. Uma vez que essas operações são tipicamente garantidas por títulos públicos brasileiros, o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros pode ser um fator significativo que afeta a disponibilidade dos recursos. Por exemplo, se a qualidade dos títulos públicos brasileiros utilizados como garantia for adversamente afetada, devido à piora do risco de crédito do Tesouro Nacional, por exemplo, o custo destas operações pode aumentar, tornando esta fonte de captação ineficiente para o Devedor.

Se as condições de mercado se deteriorarem, tal deterioração pode causar uma redução no volume de transações, ou se houver aumento do risco de crédito das garantias e o Devedor for forçado a tomar e/ou pagar taxas de juros não atrativas, a condição financeira e os resultados das operações do Devedor podem ser adversamente afetadas, bem como sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

3. O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas dos negócios do Devedor

Os mercados para serviços financeiros, bancários e de seguros no Brasil são altamente competitivos. O Devedor enfrenta significativa competição de outros grandes bancos e seguradoras, públicas e privadas sediadas no Brasil ou no exterior, em todas as principais áreas de operação, além de novos concorrentes como *fintechs* e startups que começam a operar com nível de regulação reduzido e diferenciado. Ressalta-se que as *bigtechs* também são fortes concorrentes, surgindo principalmente de grandes empresas de tecnologia que buscaram investir em pagamentos *on-line* e ferramentas de transações financeiras por meio de diversos tipos de aplicativos. Adicionalmente, destaca-se que a implementação do *Open Banking* no Brasil pode intensificar esse processo de competição através da possibilidade de compartilhamento de informações entre as instituições.

Este ambiente competitivo conjuntamente com o processo acelerado de inovação digital observado no setor pode impactar a velocidade de adaptação do Devedor a esse ecossistema e consequentemente o desempenho de algumas linhas de negócios, o que poderá afetar negativamente, a sua condição financeira e o resultado de suas operações, bem como sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

4. O Devedor poderá enfrentar elevação em seu nível de atraso no pagamento de empréstimos, na medida em que sua carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece

A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Devedor registrou crescimento em 2022. Qualquer aumento correspondente em seu nível de empréstimos e adiantamentos vencidos pode ficar abaixo da taxa de crescimento dos empréstimos, uma vez que os empréstimos normalmente não têm pagamentos devidos por um curto período após a sua originação. Os níveis de empréstimos vencidos são normalmente mais altos entre os clientes pessoa física do que clientes pessoa jurídica.

O índice de inadimplência do Devedor, que é definido como o total de empréstimos vencidos há mais de noventa dias em relação ao total da carteira de empréstimos e adiantamentos aumentou para 4,3% em 31 de dezembro de 2022 comparado com 2,8% em 31 de dezembro de 2021. Este aumento no índice de inadimplência está relacionado a maior inadimplência no segmento massificado (PF e PJ), dado o cenário de inflação e alta nos juros e pelo impacto da provisão de um cliente *Large Corporate*.

No entanto, condições econômicas adversas ou o rápido crescimento de empréstimos antes que a carteira se torne mais madura podem resultar em aumentos na redução pelo Devedor ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos e seu índice de inadimplência, o que pode ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados das operações do Devedor, bem como sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

5. Perdas com os investimentos do Devedor em títulos ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes podem ter impacto significativo sobre os resultados das operações do Devedor e são imprevisíveis

O valor justo de alguns dos investimentos do Devedor em ativos financeiros pode cair significativamente devido à volatilidade dos mercados financeiros e variar em curtos períodos. Em 31 de dezembro de 2022, os investimentos classificados na categoria de "valor justo por meio do resultado" e na de "valor justo por meio resultados abrangentes" representam 28,8% do ativo do Devedor, sendo que os ganhos e perdas de outros investimentos realizados e não realizados originados por esses investimentos têm tido, e podem continuar a ter, um impacto significativo sobre os resultados das operações do Devedor, bem como na sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

Eventualmente, os preços dos investimentos em ativos financeiros, que sejam suportados por modelos, podem não prever certas oscilações mais bruscas de mercado, de modo que a rentabilidade destas operações seja passível de, às vezes, causar efeitos negativos nos resultados operacionais do Devedor.

6. Uma falha ou violação das infraestruturas e sistemas operacionais do Devedor, de segurança ou tecnológicos ou de seus fornecedores, pode interromper temporariamente os negócios do Devedor e causar perdas

As operações do Devedor dependem da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer indisponibilidade de infraestrutura, *software* ou redes de telecomunicações pode impactar no processamento das transações realizadas por seus clientes, o que pode acarretar perdas financeiras, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos com danos. Esses fatores podem ter um efeito material adverso nos negócios, reputação e resultados operacionais do Devedor, podendo afetar adversamente sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI.

Além disso, devido à natureza das operações do Devedor, a ampla gama de produtos e serviços que ele oferece, o volume significativo de atividades e operações realizadas e o contexto global de transformação digital onde há uma integração cada vez maior entre as plataformas, o uso crescente de computação em nuvem, a intensificação do relacionamento com provedores externos de tecnologia e o uso extensivo de soluções de internet e conectividade, o ambiente tecnológico está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos, o Devedor enfrenta alguns riscos adicionais relacionados a:

a) necessidade de redesenho contínuo e evolução de sua arquitetura e aplicativos de tecnologia da informação;

b) necessidade de atualizar e integrar sistemas legados com modelos de tecnologia emergentes em tempo hábil;

c) a dependência cada vez maior de provedores de serviços devido à migração de determinados serviços para a nuvem, o que demanda governança robusta e novas formas de mitigar riscos de segurança e continuidade que vão além do ambiente de controle do Devedor;

d) o amplo uso de soluções de internet e conectividade; e

e) a crescente dificuldade em atrair e reter pessoal especializado em TI em um mercado concorrente.

Considerando o uso de novas tecnologias, a crescente dependência da internet e a natureza mutável e sofisticada dos ataques de segurança cibernética, não é possível prever todos os meios que serão utilizados por indivíduos ou organizações mal-intencionados, o que poderia impactar a capacidade do Devedor para efetivamente prever e/ou evitar ataques cibernéticos. Qualquer um desses eventos ou quaisquer novos fatores podem causar interrupção, aumento de custos, atrasos no processamento de informações e/ou perdas na transmissão de dados essenciais, o que pode afetar os negócios, reputação e condições operacionais e financeiras do Devedor, bem como na sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

7. O Devedor pode incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados

Em agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que cria uma regulamentação para o uso, proteção e transferência de dados pessoais no Brasil, nos âmbitos privado e público, e estabelece responsabilidades e penalidades no âmbito civil. Além de contemplar normas já existentes sobre o tema, a LGPD observou a tendência mundial de fortalecer a proteção dos dados pessoais, restringindo o uso injustificado, e garantindo uma série de direitos aos titulares dos dados, bem como impondo importantes obrigações aos chamados "agentes de tratamento". A Lei brasileira foi especialmente inspiarada na legislação Europeia sobre o tema, reproduzindo pontos centrais da Diretiva nº 95/46/EC, Regulação (EU) 2016/679 e do *General Data Protection Regulation* (GDPR).

O impacto da lei tem sido grande, pois estão sujeitos às novas regras todo e qualquer tratamento de dados, sejam físicos ou digitais, por parte de qualquer entidade estabelecida no Brasil, ou que tenha coletado dados pessoais no Brasil, ou de indivíduos localizados no Brasil, ainda que não residentes, ou, ainda, que oferte bens e serviços ao consumidor brasileiro. Em suma, a adequação à LGPD exigiu mudanças estruturais no relacionamento do Devedor com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviço e funcionários, e em praticamente todas as áreas internas da sociedade brasileira. A LGPD de 28 de dezembro de 2018 está em plena vigência assim como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, que já goza de sua plena capacidade para aplicação de sanções desde a publicação da Resolução CD/ANPD nº 4/23 em 27 de fevereiro de 2023 e, por fim, o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, criado por medida provisória convertida na Lei nº 13.583/2019.

O Devedor atua de forma preventiva, detectiva e corretiva no combate às fraudes e na segurança da informação, a fim de proteger os dados do Devedor e de clientes. Com isso, o Devedor evoluiu seu *framework* de segurança considerando o novo contexto digital, onde o foco em *cybersecurity* é um ponto chave e um dos pilares da tecnologia e dos processos, estabelecendo proteção dos dados dos clientes do Devedor. Essas mudanças fortaleceram a resiliência dos sistemas do Devedor, sua estrutura para identificação e detecção de ameaças, e seus procedimentos de respostas e recuperação em casos de ataques cibernéticos.

Contudo, possíveis falhas ou ataques nos sistemas e processos de prevenção do Devedor, detecção e/ou correção no combate às fraudes e na segurança da informação, podem levar ao não cumprimento da legislação LGPD que trata sobre o tema, o que poderá afetar negativamente a imagem, a condição financeira e o resultado das operações do Devedor, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

8. A falha do Devedor em se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode afetar o Devedor de forma material e adversa

O Devedor está exposto a falhas, deficiência ou inadequação de seus processos internos, erro humano ou má conduta e ataques cibernéticos. O Devedor está sujeito a riscos de segurança cibernética que podem afetar material e adversamente o Devedor em caso de falhas na proteção adequada de seus ativos e pessoas.

Assim como outras grandes corporações, o Devedor é fortemente dependente de tecnologia e informação, o que expõe o Devedor a eventos internos e externos que pode afetar a disponibilidade dos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação do Devedor. Esses eventos também podem ocorrer nos prestadores de serviços terceirizados do Devedor, que fazem parte da cadeia de suprimentos do Devedor e têm o potencial de afetar adversamente os negócios e atividades do Devedor, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

Os riscos que podem, direta ou indiretamente, impactar o Devedor ou aos provedores de serviços terceirizados incluem, mas não se limitam, a intrusão a sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de *malware*, como vírus de computador em seus sistemas, intencional por contaminação acidental das redes do Devedor e sistemas ou dos seus provedores de serviços terceirizados, com os quais o Devedor troca dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou dados organizacionais e ataques cibernéticos com potencial para causar degradação do serviço e/ou interrupções que podem resultar em perdas comerciais.

A segurança cibernética e seus riscos são tratados no mais alto nível estratégico dentro do Devedor. O Devedor considera a possibilidade de perda, furto ou alteração dos dados processados e armazenados pelo Devedor ou por seus prestadores de serviços, sendo considerado um agravante em sua análise de risco devido à potencial exploração de vulnerabilidades e fragilidades em sistemas, dispositivos, redes ou outros meios digitais no seu ambiente de tecnologia da informação e de provedores de serviços terceirizados (ex.: ataque por *ransomware*).

Os órgãos reguladores brasileiros também intensificaram a regulamentação, inclusive por meio da LGPD, Resolução CVM nº 35/21, conforme alterada e Resolução CMN nº 4.893/21 aprimorando controles, políticas e requisitos quanto à serviços em nuvem.

A LGPD impõe grandes multas em caso de vazamento de dados e em caso de descumprimento dos termos e condições da LGPD. Consequentemente, qualquer falha na proteção de informações pessoais pode afetar adversamente o Devedor, seus resultados operacionais, condição financeira e reputação, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

Divulgações não autorizadas ou violações de segurança podem sujeitar o Devedor a ações legais e sanções administrativas, bem como danos que podem ter efeito material e adverso nos resultados operacionais, condição financeira, perspectivas e reputação do Devedor. Além disso, o Devedor pode ser obrigado a reportar eventos relevantes relacionados a questões de segurança cibernética, eventos em que as informações do cliente possam ser comprometidas, incidentes de acesso não autorizado e outras violações de segurança às autoridades regulatórias.

Em 2022, o Devedor teve um incidente de segurança relevante envolvendo exclusivamente a subsidiária Banco Bradesco Financiamentos (BBF), que oferece soluções especializadas para comercialização de crédito consignado e financiamento de veículos. Durante a resposta ao incidente e análise forense realizada, identificou-se que, por meio da exploração de uma vulnerabilidade sistêmica, houve acesso não autorizado a alguns dados de parte da base dos contratos de financiamento de veículos de clientes BBF. Foram adotadas todas as medidas necessárias para a solução do incidente e feita comunicação aos clientes que tiveram seus dados envolvidos e às autoridades competentes (Banco Central do Brasil e ANPD Agência Nacional de Proteção de Dados).

No entanto, qualquer falha futura em proteger o Devedor adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode afetar material e adversamente o Devedor, bem como poderá afetar de forma adversa a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

9. O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estão decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários durante períodos de hiperinflação no Brasil, os quais podem elevar os custos do Devedor e causar perdas

Encontra-se em discussão no STF, a mais alta instância do poder judiciário brasileiro e o responsável por julgar questões constitucionais, o direito de tomadores de depósitos de poupança obterem diferenças de correção monetária em razão de alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Bresser, parte do plano Verão, Collor I e Collor II implementados nos anos 80 e 90, antes do plano Real, em 1994. O julgamento teve início em novembro de 2013, mas foi interrompido sem que tenha qualquer pronunciamento de mérito sobre o tema em discussão por parte de seus Membros. De acordo com as associações que defendem os poupadores, os bancos aplicaram incorretamente os índices de correção monetária e deveriam ser obrigados a indenizar os respectivos poupadores pela não correção destes valores.

O STF decidiu que os julgamentos de ações coletivas propostas por associações questionando os reajustes inflacionários beneficiam apenas os consumidores que: (i) eram associados às associações no momento do ajuizamento das ações coletivas; e (ii) autorizou o ajuizamento da ação coletiva. Isso reduziu o número de beneficiários em ações coletivas porque, até então, entendia-se que essas decisões deveriam beneficiar todos os consumidores afetados pelas práticas (ou seja, todos os consumidores correntistas e que tivessem sofrido perdas relacionadas a expurgos inflacionários, independentemente de se esses prejuízos estavam associados à associação autora da ação coletiva).

Em uma decisão relacionada, o STJ decidiu, em maio de 2014, que a data de início da incidência dos juros de mora para as indenizações dos poupadores deve ser a data da citação inicial do processo (e não a data de liquidação da sentença) aumentando, com isso, o valor de eventual dano para as instituições financeiras na hipótese de decisão desfavorável do STF.

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e a interveniência do Banco Central do Brasil, as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo STF em 1º de março de 2018. Essa homologação determinou a suspensão das ações judiciais em curso pelo prazo de duração do acordo coletivo (24 meses). Em 11 de março de 2020, as Signatárias do Acordo Coletivo celebraram aditivo prorrogando-o por mais 60 meses. O aditivo foi levado ao STF para homologação, tendo sido homologado sua prorrogação pelo Plenário da Corte, em 29 de maio de 2020, pelo prazo de 30 meses (renováveis por mais 30 meses), a partir de 12 de março de 2020, para aderirem aos termos do acordo por meio de plataforma digital especialmente criada para essa finalidade. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão.

O STF está decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários, os quais podem elevar os custos do Devedor e causar perdas. Isso, por sua vez, poderá afetar negativamente, a condição financeira e o resultado das operações do Devedor, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

10. O Devedor pode sofrer perdas associadas a exposições ao risco de contraparte

O Devedor está sujeito à possibilidade de as contrapartes não honrarem suas obrigações contratuais. Tais contrapartes podem tornar-se inadimplentes devido à falência, falta de liquidez, falha operacional ou por outros motivos. Esse risco pode surgir, por exemplo, com operações de *swap* ou outros contratos de derivativos, em que as contrapartes têm a obrigação de pagar ao Devedor ou executar moedas ou outros negócios, que não ocorram no momento exigido devido à incapacidade de entrega ou a falhas no sistema de agentes de compensação, câmbio, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros. Esse risco de contraparte é mais acentuado em mercados complexos, onde há maior risco de fracasso das contrapartes. Tal risco poderá ocasionar prejuízos ao Devedor, bem como poderá impactar negativamente sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

11. A estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva

O Devedor incorpora o gerenciamento de riscos a toda extensão das atividades e funções do Devedor, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle, buscando seu contínuo desenvolvimento para mitigação dos riscos identificados. No entanto, essa estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais o Devedor está sujeito ou poderá estar no futuro. Se a estrutura de gerenciamento de riscos não for totalmente efetiva em prever e mitigar adequadamente os riscos, o Devedor poderá sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente a sua condição financeira e os resultados esperados em suas operações, bem como impactando negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

12. O Devedor pode enfrentar desafios significativos ao tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência

Não obtendo êxito na recuperação dos montantes devidos ao Devedor decorrentes dos empréstimos garantidos em inadimplência através de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, seu último recurso em relação a esses empréstimos poderá ser a excussão da garantia oferecida em seu favor pelo tomador. Essa excussão seguirá pelo procedimento judicial ou extrajudicial que dependerá da legislação especifica que trata de cada modalidade de garantia. Porém, mesmo estando o procedimento devidamente regulado por normas específicas, a lei brasileira permite ao tomador do empréstimo, acessar o judiciário para discutir o negócio, ainda que de forma infundada, o que pode em alguns casos, retardar a retomada da garantia. As operações garantidas do Devedor, de acordo com a lei brasileira, têm em alguns casos, prioridade de pagamento inferior à prioridade dos credores preferenciais como empregados e autoridades fiscais, o que pode afetar a eficácia do uso da garantia, ou permite ao Devedor realizá-la até um limite ou após um significativo período, refletindo-se de maneira adversa, a condição financeira e os resultados das operações do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

13. O Devedor pode incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos

O Devedor registra o valor do ágio nas aquisições de investimentos que é a diferença entre o valor justo da contraprestação paga e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Anualmente, o Devedor avalia as premissas e estimativas de rentabilidade das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) em que os ágios estão alocados. Estas avaliações são realizadas por meio de projeções de fluxos de caixa, com base em taxas de crescimento, taxas de desconto e comparadas com o valor contábil das UGCs a fim de verificar a existência de indicativos de perda do valor recuperável destes ativos. No entanto, dada a incerteza inerente em relação às previsões de projeções de fluxos de caixa futuros, o Devedor não poderá garantir que a deterioração não será registrada no futuro, o que pode

afetar negativamente, o resultado operacional e a condição financeira do Devedor, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

14. O Devedor pode estar sujeito a consequências negativas, caso ocorra uma conclusão adversa no processo judicial decorrente da Operação Zelotes

No âmbito da "Operação Zelotes", investigação sobre suposta conduta imprópria de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, um processo criminal foi aberto contra dois ex- integrantes de sua Diretoria Executiva e recebido pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. O tribunal de primeira instância absolveu os dois ex-membros da Diretoria Executiva do Devedor e, até o momento, o Ministério Público não recorreu dessa decisão.

Embora o Devedor não seja parte neste processo, qualquer progresso na Operação Zelotes e outras investigações em andamento ou que possam ser iniciadas no futuro, quaisquer eventos consequentes e a possibilidade de novas denúncias podem afetar negativamente a reputação e a situação financeira, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

15. Instituições financeiras como o Devedor podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LDFT)

O Devedor está sujeito à legislação brasileira que dispõe sobre anticorrupção e PLDFT (Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo), e legislação com enfoque similar dos outros países onde o Devedor tem filiais e operações, bem como outras leis de anticorrupção e PLDFT e regimes regulatórios em âmbito transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que (i) qualquer pessoa agindo em nome do Devedor possa oferecer vantagem indevida a agente público para obter benefícios de qualquer natureza; e (ii) ou diretores, funcionários e terceiros podem usar sistemas financeiros de forma inadequada para quaisquer atos relacionados a LDFT. As legislações de alcance transnacional, como o U.S. *Foreign Corrupt Practices Act* e o *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira anticorrupção, obrigam o Devedor, entre outras coisas, a manter políticas e procedimentos destinados a prevenir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas à PLDFT e à corrupção de entidades e funcionários governamentais a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem que o Devedor mantenha registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de seus registros e evitar atividades ilegais. O Devedor não pode garantir que tais medidas serão suficientes para prevenir ou detectar totalmente atividades ilegais ou impróprias.

Se as políticas e procedimentos do Devedor destinados a evitar LDFT, suborno, e outras práticas corruptas não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de seus executivos, funcionários ou terceiros que representem corrupção, as agências reguladoras governamentais às quais o Devedor presta contas têm ao poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades.

O envolvimento nessas ações, um risco inerente às atividades das instituições financeiras, pode resultar em publicidade negativa para o Devedor, e qualquer decisão adversa em um processo administrativo ou judicial pode afetar negativamente sua situação financeira e resultados operacionais do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

Além disso, a percepção ou alegação de que o Devedor, seus funcionários, suas afiliadas ou outras pessoas ou entidades associadas ao Devedor se envolveram em qualquer conduta imprópria, mesmo que infundada, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos ao Devedor.

Em 2019, no âmbito da Operação Câmbio Desligo, um desdobramento da Operação Lava Jato, dois ex-gerentes do Devedor foram investigados e denunciados pelo Ministério Público Federal por suposto envolvimento na abertura e manutenção de contas correntes de empresas com características irregulares. O Devedor conduz criteriosa investigação interna e adota as medidas de governança necessárias, colocando-se à disposição das autoridades para contribuir com a apuração dos fatos. Nenhum processo foi iniciado contra o Devedor até 31 de março de 2023.

16. Acontecimentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos reais ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência ou inadimplência por parte de instituições financeiras ou contrapartes transacionais, podem afetar a capacidade do Devedor de financiar seus ativos

Eventos atuais envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência ou outros desenvolvimentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo, têm, no passado, e pode, no

futuro, levar a problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o *Silicon Valley Bank* foi fechado pelo Departamento de Proteção Financeira e Inovação da Califórnia, que nomeou a *Federal Deposit Insurance Corporation* como receptor. Da mesma forma, em 12 de março de 2023, *Signature Bank* e *Silvergate Capital Corp*. Tais eventos aumentam as preocupações dos investidores em relação aos sistemas financeiros dos EUA ou internacionais, o que pode afetar os termos de financiamento comercial. Se outros bancos e instituições financeiras se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetem o sistema bancário e os mercados financeiros. Uma grande redução no financiamento disponível pode, entre outros riscos, afetar adversamente a capacidade do Devedor de cumprir com suas despesas operacionais, obrigações financeiras ou cumprir outras obrigações do Devedor, ou resultar em violações de suas obrigações financeiras e/ou contratuais. Qualquer um desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou outros fatores relacionados ou similares não descritos acima, podem ter impactos adversos relevantes sobre a liquidez do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

17. As perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e as provisões relacionadas podem ter um efeito adverso sobre o Devedor

O resultado das operações depende significativamente do ponto até onde os sinistros observados são consistentes com as premissas que o Devedor usa para avaliar as suas obrigações ligadas aos sinistros de apólices vigentes e futuras e para precificar os produtos de seguros oferecidos pelo Devedor ou por suas controladas. O Devedor busca limitar sua responsabilidade e precificar seus produtos de seguros com base no pagamento esperado de benefícios, calculado por meio do uso de vários fatores, como premissas sobre retorno de investimento, mortalidade e invalidez, cancelamentos, conversão em renda de previdência, despesas administrativas, operacionais, corretagem e sinistro, continuidade e certos fatores macroeconômicos, tais como inflação e taxas de juros. Essas premissas podem desviar-se da experiência anterior do Devedor, inclusive devido a fatores além do controle do Devedor, tais como desastres naturais (enchentes, explosões e incêndios), desastres humanos (protestos, ataques terroristas e de gangues), mudanças em taxas de mortalidade e invalidez, como resultado de avanços na medicina e aumento da longevidade, pandemia como a Covid-19, conforme observado no último exercício que pode ter efeito sistêmico no negócio (produto saúde), ou efeitos correlatos e econômicos (demais produtos de seguros), entre outros. Portanto, O Devedor não pode determinar precisamente os valores que serão pagos, finalmente, para liquidar essas obrigações ou quando esses pagamentos precisarão ser feitos, ou se os ativos que garantem as obrigações de seguros do Devedor, junto com os prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para cobrir o pagamento dessas obrigações. Esses valores podem variar em relação aos valores estimados, principalmente, quando tais pagamentos não ocorrerem até um futuro avançado, como é o caso de alguns dos produtos de vida oferecidos pelo Devedor. Consequentemente, a constituição das provisões é inerentemente incerta e as perdas reais do Devedor geralmente divergem, algumas vezes substancialmente, de tais quantias estimadas. Até o ponto em que a experiência com sinistros efetivos seja menos favorável do que as premissas subjacentes utilizadas no estabelecimento dessas obrigações, o Devedor pode ser obrigado a aumentar as reservas, o que pode afetar adversamente a situação financeira e o resultado das operações do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

18. O Devedor é responsável por sinistros de seus clientes se seus resseguradores falharem em cumprir com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro

A compra de resseguro não exime o Devedor de sua responsabilidade para com seus clientes se o ressegurador falhar em cumprir suas obrigações, conforme os contratos de resseguro. Consequentemente, a insolvência dos resseguradores ou a falha em fazer os pagamentos oportunos descritos nesses contratos, poderia ter um efeito adverso sobre a condição financeira e resultados das operações do Devedor, já que o mesmo continua responsável perante os seus segurados.

19. O Devedor pode sofrer perdas devido à má conduta dos seus funcionários

O negócio do Devedor está exposto ao risco de potencial descumprimento de suas políticas, incluindo o seu Código de Conduta e Ética, e comportamentos relacionados à má conduta de administradores e funcionários, como fraude, negligência ou má conduta não financeira, podendo resultar em sanções regulatórias e/ou danos reputacionais ou financeiros. Nem sempre é possível evitar a má conduta dos administradores e funcionários. A má conduta dos administradores e funcionários pode ter um efeito material adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e reputação, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

20. Eventual necessidade de suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho dos negócios do Devedor

Como resultado do relacionamento do Devedor com empresas que não fazem parte do seu grupo (Conglomerado Prudencial) e de suas atividades relacionadas a fundos de investimento, o Devedor pode ter que fornecer suporte financeiro a essas entidades caso encontrem dificuldades financeiras, desequilíbrios patrimoniais, redução nos resultados financeiros ou ativos líquidos insuficientes, entre outras situações. Além disso, a reputação do Devedor pode ser adversamente afetada como resultado de qualquer situação adversa que ocorra nas entidades nas quais o Devedor investe.

Devido à complexidade de alguns dos serviços prestados pelo Devedor, o mesmo pode estar dependente de relacionamentos com fornecedores/parceiros ou ter dificuldade em substituir alguns fornecedores/parceiros. O Devedor também está sujeito a riscos operacionais que fogem ao seu controle e podem impactar negativamente suas operações, bem como dificultar a entrega de produtos e serviços aos seus clientes. Eventuais interrupções na prestação de serviços pelo Devedor e dificuldades na substituição de determinados fornecedores/parceiros ou outras questões fora de seu controle decorrentes de empresas terceirizadas, podem afetar adversamente sua reputação, resultado das operações e/ou condições financeiras, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

21. O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm um impacto direto sobre os negócios do Devedor

Investir em países de mercados emergentes como o Brasil traz riscos econômicos. A volatilidade econômica na América Latina e demais mercados emergentes têm sido causadas por muitos fatores diferentes, incluindo altas taxas de juros, mudanças no valor da moeda, altos níveis de inflação, controles cambiais, controles de salários e preços, mudanças nas políticas econômicas ou fiscais, imposição de barreiras comerciais e questões de segurança interna.

Mudanças abruptas nas conduções das políticas monetária ou fiscal, não justificadas por alterações no cenário econômico, podem gerar incertezas sobre a política econômica, levando à deterioração das expectativas, ampliando a volatilidade e impactando negativamente os preços dos ativos domésticos. Nesse sentido, ações e sinalizações de política econômica que sejam críveis e transparentes tendem a manter a volatilidade macroeconômica em patamares reduzidos.

Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado no desempenho da economia brasileira e as crises políticas têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, os quais resultaram em uma desaceleração da economia e uma maior volatilidade dos títulos de companhias brasileiras emitidos no exterior. As incertezas sobre a política econômica, sobretudo a fiscal, podem gerar impactos negativos sobre os preços dos ativos domésticos, como a depreciação da moeda, elevação das taxas longas de juros e volatilidade nas bolsas de valores. Além disso, as incertezas sobre as políticas econômicas que o governo brasileiro pode adotar podem influenciar a percepção do mercado quanto ao risco de investimento estrangeiro no Brasil.

Além disso, alterações legislativas podem ter um impacto adverso em suas operações e desempenho, incluindo quaisquer alterações na legislação tributária. Mudanças nas leis e regulamentos relacionados a impostos, e suas interpretações, podem afetar a carga tributária aumentando as alíquotas e taxas de impostos, criando novos impostos, limitando deduções fiscais e eliminando incentivos fiscais e renda não tributada. Além disso, as autoridades fiscais ou tribunais podem interpretar os regulamentos fiscais de forma diferente da interpretação dada pelo Devedor, o que pode resultar em litígios fiscais, custos associados e multas. Tais alterações legislativas podem ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais do Devedor.

A incerteza em relação às políticas econômicas e fiscais e ao arcabouço legal pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os negócios, resultados operacionais e situação financeira do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

22. Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, os resultados e a situação financeira do Devedor

Variações no valor do real podem impactar os negócios do Devedor. Após um longo período de valorização, interrompido apenas no final de 2008 como reflexo da crise global, o real brasileiro começou a enfraquecer na metade de 2011, mantida essa tendência até meados de 2016. Após um breve período de taxa de câmbio estável, o real voltou a desvalorizar em relação ao dólar, o que foi intensificado em 2020 e 2021 por conta do aumento da aversão global ao risco, derivado da pandemia. Períodos de moeda mais fraca tornam alguns produtores locais mais competitivos (principalmente os exportadores), mas também fazem com que a gestão da política econômica, principalmente, a inflação, ficasse cada vez mais difícil, mesmo com a desaceleração de seu crescimento. Um real mais fraco impacta adversamente as empresas brasileiras com dívidas denominadas e/ou indexadas em dólar americano.

Se a moeda brasileira desvalorizar ou depreciar, pode incorrer em perdas em seus passivos denominados em, ou indexados a moedas estrangeiras, como a dívida de longo prazo denominada em dólares norte-americanos e empréstimos em moeda estrangeira do Devedor, e obter ganhos em seus ativos monetários denominados e ou indexados em moedas estrangeiras, uma vez que os passivos e ativos são convertidos para reais. Consequentemente, se os passivos do Devedor denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras excederem significativamente os ativos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras do Devedor, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande desvalorização ou depreciação da moeda brasileira poderia afetar significativamente e adversamente os resultados financeiros do Devedor, mesmo que o valor dos passivos não tenha mudado em sua moeda de origem.

Além disso, as operações de crédito do Devedor dependem significativamente de sua capacidade de igualar o custo dos fundos indexados ao dólar norte-americano com as taxas cobradas de seus clientes. Uma desvalorização ou depreciação significativa do dólar norte-americano pode afetar sua capacidade de atrair clientes nesses termos ou de cobrar taxas indexadas ao dólar norte-americano.

A moeda brasileira recuperou parte das perdas dos anos anteriores nos primeiros meses de 2022, principalmente devido ao do aumento das taxas de juros domésticas e aos preços mais elevados das commodities internacionais. No entanto, no segundo trimestre de 2022, houve uma forte desvalorização na taxa de câmbio real/dólar americano devido à deterioração do debate fiscal e à aprovação da PEC 1/2022, que criou uma série de novas despesas pelo governo brasileiro. A partir de 2023, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano tem flutuado em torno de US$ 5,25.

Se a moeda brasileira se valoriza, o Devedor pode incorrer em perdas em seus ativos monetários denominados em, ou indexados a moedas estrangeiras, como o dólar dos Estados Unidos, e podem ocorrer reduções em seus passivos denominados ou indexados a moedas estrangeiras, conforme os passivos e ativos são convertidos para reais. Portanto, se os ativos monetários do Devedor denominados e/ou indexados em moedas estrangeiras excederem significativamente os passivos do Devedor denominados e/ou indexados em moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande valorização da moeda brasileira poderia material e adversamente afetar os resultados financeiros do Devedor, mesmo que o valor dos ativos monetários não tenha mudado em sua moeda original, o que poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

23. Mudanças na taxa básica de juros pelo COPOM podem afetar de forma substancial e/ou negativamente as margens e os resultados das operações do Devedor

Os impactos econômicos da pandemia da Covid-19 abriram espaço para que o Banco Central do Brasil reduzisse a taxa básica de juros para o menor patamar histórico em 2020, potencializando outras ações de estímulo, fiscal e creditício. Esse movimento foi possível por conta de uma combinação de riscos, incluindo uma forte recessão, ancoragem das expectativas de inflação e adoção de estímulos monetários sem precedentes, no Brasil e no mundo, diante das expectativas de uma crise sem precedentes. A taxa SELIC, que encerrou 2019 em 4,5%, foi levada ao nível de 2,0% em agosto de 2020.

Esse processo de redução da taxa SELIC ao menor nível histórico foi influenciado pelo alto nível de ociosidade nos mercados de bens e de trabalho, apesar do movimento inicial de forte depreciação cambial, principalmente entre abril e maio de 2020, refletindo a aversão ao risco no período mais crítico da pandemia Covid-19. O Devedor não tem controle sobre as taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ou a frequência com que são ajustadas.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro tem adotado historicamente políticas monetárias que resultaram nas taxas de juros do Brasil entre as mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros geralmente disponíveis para o sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Nos últimos anos, houve uma volatilidade significativa na taxa SELIC, que variou de 14,25%, em 31 de dezembro de 2015, a 2,00% em 20 de agosto de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa SELIC era de 9,25%. Subsequentemente, a taxa foi aumentando gradualmente para 13,75%, onde permanece até a data deste Prospecto.

Os aumentos na taxa básica de juros SELIC fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) podem ter um efeito adverso sobre o Devedor, reduzindo a demanda pelo crédito e aumentando os custos de recursos, despesas com dívidas internas e o risco de inadimplência de clientes. Reduções na taxa SELIC também podem ter um efeito adverso sobre o Devedor, reduzindo a receita de juros que o Devedor aufere sobre os seus ativos que rendem juros e reduz suas receitas e margens, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

24. Os investimentos do Devedor em dívidas emitidas pelo governo brasileiro expõem o Devedor a riscos adicionais associados com o Brasil

O Devedor investe em títulos de dívidas emitidos pelo governo brasileiro. O preço de negociação desses títulos é afetado, entre outros fatores, pelas condições do mercado no Brasil, pela percepção do Brasil e pela percepção relacionada à habilidade do governo brasileiro para pagar o principal e/ou realizar o pagamento de juros. Com isso, evoluções ou tendências adversas em quaisquer dessas áreas pode ter um efeito adverso multiplicador sob o valor da carteira de títulos do Devedor, afetando a condição financeira e os resultados das operações do Devedor, bem como poderá impactar negativamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

25. Inflação persistentemente elevada pode afetar as receitas do Devedor e a sua capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros

No passado, o Brasil vivenciou taxas extremamente elevadas de inflação. A inflação e as medidas do governo para combatê-la tiveram efeitos negativos sobre a economia brasileira e contribuíram para o aumento da incerteza econômica e para a alta volatilidade nos mercados brasileiros de títulos, o que pode vir a ter um efeito negativo sobre o Devedor.

A atual política econômica no Brasil é baseada em um regime monetário no qual o Banco Central do Brasil atua de forma a garantir que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida, anunciada publicamente. No entanto, as taxas de inflação alcançaram 5,79% em 2022, 10,06% em 2021 e 4,5% em 2020, conforme mensuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente com especulações sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e devem continuar a ter efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, incluindo maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, as medidas para controlar a inflação muitas vezes incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem ser incapazes de impedir aumentos na taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode desencadear aumentos na taxa de inflação e, assim, afetar negativamente a estabilidade econômica. No caso de um aumento da inflação, o Devedor pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que pode afetar adversamente o Devedor e seus resultados operacionais, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

Os choques sobre a inflação e a forte recuperação da demanda ao longo de 2021 levaram o Banco Central do Brasil a iniciar um processo de aperto monetário, o que resultou em um aumento da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), que foi de 13,75% em 31 de março de 2023.

Esses efeitos da alta inflação persistente e das políticas para contê-la, podem afetar os custos e margens líquidas do Devedor e, se a confiança do investidor diminuir, o preço dos títulos de emissão do Devedor ou neles referenciados pode cair. As pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade do Devedor de acessar os mercados financeiros estrangeiros enquanto as políticas públicas para reduzir a inflação podem ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

26. O governo brasileiro regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente as operações e as receitas do Devedor

Os bancos e as seguradoras brasileiras estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro. O Devedor não tem controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das suas operações, inclusive a imposição de:

a) necessidades de capital mínimo; necessidades de depósitos compulsórios;

b) limites de investimento em ativos fixos;

c) limites de empréstimo e outras restrições de crédito;

d) direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;

e) requisitos contábeis e estatísticos sobre suas operações;

f) políticas de provisionamento obrigatórias para fins de relatórios regulatórios; limites e outras restrições sobre tarifas; e

g) limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros.

A estrutura reguladora, que rege os bancos e as seguradoras sediados no Brasil, está constantemente evoluindo. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a forma pela qual as leis e regulamentos são executados ou interpretados, poderia mudar e novas leis e novos regulamentos poderiam ser adotados. Tais alterações podem afetar negativamente as operações e receitas do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

O governo, em particular, historicamente promulgou regulamentos que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Esses regulamentos visam controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Essas alterações podem afetar negativamente o Devedor, pois os seus retornos sobre os depósitos compulsórios são menores do que os que o mesmo obtém com seus outros investimentos. Os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, podendo afetar suas atividades.

27. Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais do Devedor

O Banco Central do Brasil tem alterado, periodicamente, o nível de depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil, incluindo o Devedor, são obrigadas a cumprir.

Os depósitos compulsórios, geralmente, têm retornos mais baixos que outros investimentos e depósitos, pois:

uma parcela dos depósitos compulsórios do Devedor não recebe remuneração do Banco Central do Brasil; e

enquanto outra parcela é remunerada pela taxa Selic ou taxa de remuneração de poupança.

As normas relacionadas ao recolhimento compulsório vêm sendo alteradas pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos.

Os depósitos compulsórios do Devedor para depósitos à vista, de poupança e a prazo e compulsórios adicionais foram de R$ 93 bilhões em 31 de dezembro de 2022. A exigência de depósito compulsório foi usada pelo Banco Central do Brasil para controlar a liquidez como parte da política monetária no passado e o Devedor não tem controle sobre estas imposições. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir a capacidade do Devedor de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos e, como resultado, pode afetar de maneira negativa a condição financeira e resultados das operações do Devedor, impactando negativamente na sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

28. Mudanças nos tributos e outros lançamentos fiscais podem afetar negativamente o Devedor

O governo promulga regularmente reformas para regimes fiscais e outros lançamentos que afetam o Devedor e seus clientes. Essas reformas incluem mudanças na taxa de incidência e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais. Os efeitos dessas possíveis mudanças e outras mudanças que possam resultar da promulgação de reformas tributárias adicionais não foram, e não podem ser quantificados. Não há garantias de que qualquer uma dessas reformas, uma vez implementadas, não possam ter um efeito negativo sobre os negócios do Devedor. Além disso, tais mudanças podem ocasionar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo de empréstimos e contribuindo para o aumento da carteira de empréstimos e adiantamentos vencidos.

Em um cenário de perda da âncora fiscal, com forte expansão dos gastos públicos e aumento da dívida pública como proporção do PIB, os juros podem subir em ritmo maior do que o esperado como cenário base, prejudicando a expansão do crédito e aumentando a volatilidade. Ademais, o risco de mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais, pode se materializar em tributação direcionada a alguns setores, como o financeiro, com impactos negativos sobre os resultados e os investimentos do segmento.

Além disso, em fevereiro de 2023, o STF proferiu decisão reconhecendo que as decisões transitadas em julgado (definitivas) em relação a um contribuinte não podem prevalecer sobre decisões posteriores proferidas pelo STF que se apliquem a todos os contribuintes. Até a data deste Prospecto, a decisão acima não traz impacto para o Devedor.

O Devedor não pode garantir que o governo brasileiro implementará uma reforma tributária ou mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis, alterando o sistema tributário ao qual o Devedor está sujeito atualmente, bem como que quaisquer incentivos fiscais serão mantidos ou renovados em condições favoráveis para o Devedor. Se essas mudanças, direta ou indiretamente, aumentarem a carga tributária devida pelo Devedor, a sua margem bruta poderá

diminuir e, consequentemente, impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

O Congresso está atualmente discutindo uma proposta de reforma do sistema tributário brasileiro em que se propõem, dentre outras matérias, a tributação da distribuição de dividendos e a extinção dos juros sobre capital próprio, por exemplo. A aprovação dessa reforma tributária poderá resultar em aumento da carga tributária e impactar diretamente os resultados e negócios do Devedor, bem como poderá impactar negativamente a sua capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

29. A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado das operações do Devedor pode ser adversamente afetado

O artigo 192 da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, estabelecia um teto de 12,0% a.a. sobre as taxas de juros de empréstimos bancários. Entretanto, após a promulgação da Constituição Brasileira, essa taxa não foi executada, pois o regulamento que cuidava do teto não foi aprovado. O entendimento de que esse teto ainda não está em vigor foi confirmado pela Súmula Vinculante n° 7, uma decisão vinculatória final promulgada em 2008 pelo STF, conforme entendimento prévio de tal tribunal sobre esse assunto. Desde 1988, várias tentativas foram feitas para regular os juros de empréstimo, principalmente, os bancários, mas nenhuma alternativa foi implementada ou confirmada pelos tribunais superiores brasileiros.

Em 29 de maio de 2003, a Emenda Constitucional n°40 (EC 40/03) foi promulgada e revogou todos os subitens e parágrafos do artigo 192 da Constituição Brasileira. Essa emenda permite que o Sistema Financeiro Brasileiro, seja regulado por leis específicas para cada setor do sistema em vez de uma única lei relativa ao sistema como um todo.

Com a entrada em vigor da Lei nº 10.406/02 (ou o Código Civil), a menos que as partes em um empréstimo tenham acordado a aplicação de uma taxa diferente, a princípio o teto da taxa de juros foi vinculado à taxa de juros básica cobrada pelo Tesouro Nacional. Atualmente, há alguma incerteza sobre se a referida taxa básica, mencionada no Código Civil é: (i) a taxa SELIC, que era de 13,75% ao ano na data deste Prospecto; ou (ii) a taxa de juros de 12,0% a.a., prevista no artigo 161, parágrafo um, da Lei nº 5.172/66, na redação em vigor, (Código Tributário Brasileiro), que é a taxa de juros devida quando os impostos não são pagos em dia.

A maior parte das receitas, despesas, ativos e passivos do Devedor está diretamente ligada às taxas de juros. Dessa forma, a imposição de uma limitação ou teto sobre as taxas de juros de empréstimos pode afetar de forma relevante e adversa os seus resultados operacionais e condição financeira, suas carteiras de empréstimos, seu custo de financiamento e sua receita de operações de empréstimos, bem como poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

30. O financiamento de grandes projetos realizados por clientes pode resultar em impactos socioambientais negativos que, por sua vez, podem afetar negativamente os resultados e reputação do Devedor

O Devedor fomenta operações de crédito e financiamentos, atuando em diversos setores, os quais podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um cliente, no desenvolvimento de suas atividades, provoque impactos socioambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este tem a obrigatoriedade direta de reparar os danos provocados. Por consequência, a depender da magnitude do impacto socioambiental, este cliente pode ter a sua estrutura econômico-financeira comprometida, o que pode afetar adversamente a imagem, a condição financeira e/ou o resultado operacional do Devedor, bem como poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

31. As mudanças do clima podem ter efeitos adversos nos negócios do Devedor

Os riscos associados às mudanças climáticas estão ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política, tanto nacional quanto internacionalmente. Novas regulamentações relacionadas às mudanças climáticas podem afetar as operações e estratégia de negócios do Devedor, levando o Devedor a incorporar custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e riscos decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

Os riscos climáticos físicos estão relacionados à projeção de que o clima global continuará a piorar ainda mais, que deverá resultar em aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos crônicos e agudos. Esses eventos podem afetar a economia global, resultando em mudanças significativas nos preços dos ativos e na lucratividade do setor. Danos às propriedades e operações dos mutuários podem prejudicar os valores dos ativos e a qualidade

de crédito dos clientes, levando a inadimplências mais altas, *write-offs* e encargos por redução ao valor recuperável nas carteiras do Devedor. Além disso, as instalações e resiliência também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que podem representar um aumento nos custos do Devedor.

Em relação aos riscos de transição, o Devedor reconhece que são necessárias mudanças econômicas em direção a um futuro de baixo carbono. Portanto, o mercado global pode enfrentar desenvolvimentos significativos e rápidos nas dinâmicas de mercado, tecnologias, riscos legais e regulatórios capazes de impactar o negócio do Devedor. Além disso, o Devedor espera enfrentar um maior escrutínio dos negócios que conduz, por reguladores, investidores, sociedade civil e público.

Os efeitos dos riscos físicos e de transição também podem representar perdas para os clientes do Devedor, afetando a rentabilidade das empresas, bem como sua capacidade de pagar empréstimos. Assim, se o Devedor não incorporar adequadamente os riscos associados às mudanças climáticas em sua estrutura de risco para medir, gerenciar e divulgar adequadamente os vários riscos financeiros e operacionais que podem resultar dessas mudanças climáticas, ou se o Devedor não adaptar sua estratégia e modelo de negócio a um ambiente regulatório e de mercado em mudança, pode enfrentar um impacto adverso importante em suas taxas de crescimento de negócios, competitividade, rentabilidade, requisitos de capital, custo de financiamento e nível de *compliance*, o que poderá impactar negativamente a situação econômico-financeira do Devedor e sua habilidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI.

32. Conforme a estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina evolui, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora podem ser afetados adversamente

A estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentos sejam adotados, ou que as normas existentes, notadamente aquelas relacionadas à proteção de dados e de direitos autorais, sejam interpretadas de novas maneiras que afetem a operação da plataforma do Devedor e a maneira como o mesmo usa tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina, inclusive em relação à concessão de empréstimos, diante das discussões legislativas sobre o direito à contestabilidade, explicabilidade e revisão das decisões obtidas por meio do uso de sistemas de inteligência artificial, o que pode relativizar o segredo empresarial que envolve o modelo de crédito do Devedor. Além disso, o custo de cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentar as despesas operacionais do Devedor, o que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

33. O Devedor pode não conseguir cobrar pagamentos devidos de empréstimos consignados

Uma parte da receita do Devedor é derivada de empréstimos consignados, onde os pagamentos de empréstimos dos clientes do Devedor são deduzidos diretamente de suas pensões, previdência privada ou outros rendimentos. A capacidade de fazer descontos em folha de pagamento é regida por várias leis e/ou regulamentos federais, estaduais e locais que estabelecem limites para tais descontos e exigem certas licenças emitidas por entidades públicas e acordos com empregadores do setor privado. A promulgação de qualquer nova lei, regulamento ou alteração, ou a revogação ou surgimento de uma nova interpretação de leis ou regulamentos existentes que resulte na proibição ou restrição da capacidade do Devedor de fazer essas deduções diretas pode aumentar o perfil de risco de sua carteira de crédito, resultando em uma maior porcentagem de perdas relacionadas a empréstimos.

A capacidade de receber pagamentos devidos de empréstimos pessoais pagos diretamente da folha de pagamento ou de benefícios previdenciários também depende da eficácia e validade dos acordos que o Devedor celebra com entidades do setor público, incluindo o Instituto Nacional de Seguridade Social (Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS) e empregadores do setor público e/ou privado, bem como sobre a permanência no emprego ou condição de beneficiário dos mutuários.

Parte das carteiras do Devedor é proveniente de empréstimos com desconto direto em folha de pagamento, incluindo o modelo de cartão consignado, um cartão de crédito cujas faturas mensais são descontadas da folha de pagamento (somente as despesas que forem comportadas pela margem consignável, pois o restante vai por fatura). Os reembolsos são deduzidos diretamente das pensões, anuidades ou salários dos mutuários, e podem ser interrompidos se o mutuário (aposentado, pensionista, funcionário ou funcionário do setor privado ou público) perder o emprego, se outras deduções, como pensão alimentícia, têm prioridade sobre o empréstimo, ou se o mutuário falecer. Em caso de desligamento do mutuário ou afastamento do empregador, o pagamento do empréstimo poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário. Não há garantia de que o Devedor será capaz de recuperar os valores dos empréstimos nessas circunstâncias.

Os empréstimos consignados concedidos pelo Devedor também estão sujeitos a riscos relativos ao empregador ou beneficiário. Quaisquer eventos que afetem os pagamentos aos funcionários, como a situação financeira do empregador e quaisquer falhas ou mudanças nos controles internos, podem atrasar, reduzir ou impedir deduções dos rendimentos dos funcionários e, portanto, resultar em perdas em sua carteira de crédito consignado, que podem afetar adversamente o Devedor, bem como poderá afetar adversamente na capacidade de pagamento pelo Devedor dos Créditos Imobiliários o que, consequentemente, impactaria negativamente o pagamento dos CRI.

34. Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem causar efeitos adversos ao Devedor

O Devedor é parte e poderá ser parte de processos judiciais, relacionados a questões de natureza cível, fiscal, trabalhista e criminal, bem como de processos administrativos e/ou arbitrais, incluindo demandas relacionadas aos seus setores de atuação, sendo que decisões contrárias aos seus interesses, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública, podem gerar atos de constrição sobre os ativos e/ou recursos do Devedor.

Adicionalmente, decisões contrárias aos interesses do Devedor, bem como eventuais multas arbitradas pelo Poder Judiciário, por órgãos do Ministério Público e por quaisquer órgãos da Administração Pública, podem afetar seu negócio ou chegar a valores que não sejam suficientemente cobertos pelas suas provisões, o que impactará seu negócio, condição financeira e resultados operacionais podendo, inclusive, afetar negativamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI, prejudicando os investidores.

35. Eventual instituição de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores do Devedor poderá trazer prejuízos aos titulares dos CRI

Conforme descrito nos Documentos da Operação, os CRI e os Créditos Imobiliários não contam com qualquer garantia, sendo o Devedor o único responsável pelos pagamentos devidos no âmbito dos Créditos Imobiliários e, consequentemente dos CRI. Por tal motivo, os Créditos Imobiliários possuem natureza quirografária, não gozando de prioridade especial em relação a credores do Devedor. Assim, na hipótese do Devedor ser objeto de regime de administração especial temporária (RAET), intervenção, liquidação extrajudicial, ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores do Devedor, os Créditos Imobiliários não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os Titulares dos CRI.

4.3. Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

1. Interferência do governo brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Securitizadora e do Devedor

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Securitizadora e do Devedor.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Securitizadora e do Devedor poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Securitizadora e do Devedor e, consequentemente, em sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e dos CRI.

2. A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Securitizadora e do Devedor

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais destinadas à combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Securitizadora, e também sobre o Devedor, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Securitizadora e do Devedor.

3. A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Securitizadora, Devedor e o preço dos CRI

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que pode resultar na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Securitizadora e do Devedor e, consequentemente, a capacidade de pagamento das obrigações do Devedor relativas aos Créditos Imobiliários.

4. Impacto de crises econômicas nas emissões de certificados de recebíveis imobiliários

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos devedores dos financiamentos imobiliários.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

5. Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, tanto de economias desenvolvidas quanto emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil, trazendo eventual prejuízo aos Titulares dos CRI.

6. Acontecimentos e percepção de riscos em outros países

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente, inclusive nos Estados Unidos.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, emitidos pela Securitizadora. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente, a Securitizadora e o Devedor.

7. Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção de risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo os CRI

Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento resultou na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais, afetando a capacidade de pagamento do Devedor e, consequentemente, podendo impactar negativamente os CRI.

Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a situação financeira da Securitizadora e do Devedor, e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

5. CRONOGRAMA

a) Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo: (a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta; e (b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Nº	Evento[(1)]	Data de realização/ data prevista [(2)(3)]
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	**19.07.2023**
2.	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	**07.08.2023**
3.	Início do Período de Aceitação da Oferta	**15.08.2023**
4.	Encerramento do Período de Aceitação da Oferta	**24.08.2023**
5.	Procedimento de *Bookbuilding*	**25.08.2023**
6.	Registro da Oferta pela CVM	**28.08.2023**
7.	Divulgação do Anúncio de Início Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo (com Divulgação do Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*)	**28.08.2023**
8.	Liquidação dos CRI	**30.08.2023**
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	**31..08.2023**

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Securitizadora e do Coordenador Líder, nos termos previstos nos Prospecto Preliminar.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item "Dinâmica da coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" da seção "Outras Características da Oferta" deste Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item "Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" deste Prospecto Preliminar.

Os CRI serão integralizados no ato de subscrição ("**Data de Integralização**"), à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao **(i)** preço de integralização dos CRI DI I, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I; **(ii)** preço de integralização dos CRI DI II, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II; **(iii)** preço de integralização dos CRI DI III, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III; e **(iv)** preço de integralização dos CRI IPCA, que será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA ("**Preço de Integralização**").

Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3: **(a)** nos termos do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(b)** para prover recursos a serem destinados pela Securitizadora conforme o disposto no Termo de Securitização. Todos os CRI serão subscritos e integralizados em uma única data, na Data de Integralização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série na Data de Integralização.

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe); e

Não aplicável, tendo em vista que a Securitizadora está registrada na CVM como companhia securitizadora, categoria S1, nos termos do artigo 3º, II, da Resolução CVM 60.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não aplicável, tendo em vista que a Securitizadora está registrada na CVM como companhia securitizadora, categoria S1, nos termos do artigo 3º, II, da Resolução CVM 60.

7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários, observado que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, conforme fator de risco "Restrição à negociação dos CRI que somente poderão ser negociados entre Investidores Qualificados" constante da seção "Fatores de Risco" deste Prospecto Preliminar.

Adicionalmente, os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário, conforme fator de risco "O investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI" constante da seção "Fatores de Risco" deste Prospecto Preliminar.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado; e

O INVESTIMENTO EM CRI NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE: (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS NO MERCADO SECUNDÁRIO BRASILEIRO É RESTRITA; E/OU (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR IMOBILIÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO CORPORATIVO DO DEVEDOR E DO SEU SETOR DE ATUAÇÃO.

O INVESTIDOR DEVERÁ LER ATENTAMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, E OS ITENS 4.1 E 4.2. DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO DEVEDOR.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Nos termos do artigo 67, II, da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentem, a CVM poderá reconhecer a ocorrência de modificação da oferta e tomar as providências cabíveis, sendo certo que, nos termos do parágrafo segundo do referido artigo 67, no caso de oferta submetida ao rito de registro automático, como a presente Oferta, a sua modificação não depende de aprovação prévia da CVM.

A não verificação de qualquer das Condições Precedentes estabelecidas na Cláusula 4 do Contrato de Distribuição e na seção "Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários" deste Prospecto até a disponibilização do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Início**"), será tratada como modificação da Oferta.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, no prazo a ser indicado neste Prospecto Preliminar.

Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160: **(a)** a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; e **(b)** o Coordenador Líder e os Participantes Especiais deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Se o Investidor revogar sua aceitação e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Nos termos do artigo 72 da Resolução CVM 160, a aceitação da Oferta somente poderá ser revogada pelos Investidores se tal hipótese estiver expressamente prevista nos Documentos da Operação, na forma e condições definidas no Contrato de Distribuição, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 69 e 71 da Resolução CVM 160, as quais são inafastáveis.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a CVM: **(i)** poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se: **(a)** estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; **(b)** estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou **(c)** for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e **(ii)** deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

A Securitizadora deverá divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento da Oferta, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se a Oferta for cancelada ou se o Investidor revogar sua aceitação e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

8. OUTRAS CARACTERÍSITCAS DA OFERTA

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

A Oferta está sujeita às Condições Precedentes estabelecidas na Cláusula 4 do Contrato de Distribuição e na seção "Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários" deste Prospecto Preliminar.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

A Oferta é destinada exclusivamente aos Investidores.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

A Emissão e a Oferta foram autorizadas pela Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 26 de maio de 2023, sob o nº 215.035/23-9, e foi publicada no jornal "Valor Econômico" em 9 de junho de 2023, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("**RCA Securitizadora**"). O Instrumento de Emissão foi firmado com base no artigo 13 do estatuto social do Devedor, segundo o qual compete aos diretores obrigar o Devedor em quaisquer atos e contratos de seu interesse, não sendo necessária qualquer aprovação societária específica do Devedor para a celebração do Instrumento de Emissão ou para a emissão das Letras Financeiras.

8.4. Regime de distribuição

Os CRI serão objeto de distribuição pública no montante de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observada a possibilidade de exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, do Termo de Securitização, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o plano de distribuição constante do Contrato de Distribuição.

Os CRI serão distribuídos com a intermediação do Coordenador Líder, que poderá contratar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos da Cláusula 13 do Contrato de Distribuição, e poderão ser colocados junto ao Público-Alvo somente após a concessão do registro da Oferta pela CVM, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160. O Coordenador Líder, com anuência da Securitizadora e do Devedor, organizará a colocação dos CRI perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, conforme previsto no Contrato de Distribuição.

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, a Oferta terá início após: (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores.

Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, o Coordenador Líder disponibilizará ao público o Prospecto Preliminar, precedido da divulgação do Aviso ao Mercado.

O Devedor, a Securitizadora e o Coordenador Líder se responsabilizarão integralmente pelo conteúdo dos Prospectos, de forma a garantir a plena veracidade, completude, precisão e inexistência de omissões, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 160.

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder realizará a Oferta conforme o plano de distribuição adotado em conformidade com o disposto no artigo 49 da Resolução CVM 160, o qual levará em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder e do Devedor, sendo certo que o Coordenador Líder assegurará **(i)** que o tratamento conferido aos Investidores da Oferta seja justo e equitativo; **(ii)** a adequação do investimento ao perfil de risco do público alvo da Oferta; e **(iii)** que os representantes das Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplares deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, os quais serão disponibilizados a mercado, nos termos dos artigos 57, parágrafo 4º, e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, respectivamente para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 79, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160.]

8.5. Dinâmica da coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

O prazo máximo para colocação dos CRI é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**"), o que ocorrer primeiro ("**Prazo Máximo de Colocação**").

Para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido), será considerado, como "**Período de Reserva**", o período descrito no cronograma estimado da Oferta constante nos Prospectos e no Aviso ao Mercado, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido).

Será adotado o Procedimento de *Bookbuilding* para definição da quantidade de CRI a ser efetivamente emitida e, consequentemente, da quantidade de Letras Financeiras a ser emitida, sempre observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 do Instrumento de Emissão e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pelo Devedor ou pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, e será divulgado por meio do Anúncio de Início, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta.

A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de valores mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder e/ou Participantes Especiais. Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento pelo Coordenador Líder ou Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

Nos termos do artigo 2º, XVI, da Resolução CVM 160, "**Pessoas Vinculadas**" são controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Securitizadora e do Devedor, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

A vedação acima não se aplica às instituições financeiras eventualmente contratadas pela Emissora e pelo Devedor para atuar como formador de mercado, nos termos da regulação da CVM. A finalidade da contratação do formador de mercado, será de fomentar a liquidez dos CRI, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3 e em ambiente de negociação de ativos de renda fixa disponível por intermédio da CETIP21, na forma e conforme as regras de Formador de Mercado.

Os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá impactar adversamente a formação da taxa final de Remuneração dos CRI e o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

O Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores institucionais que, no entender do Coordenador Líder, em acordo com o Devedor, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas do Devedor e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa.

Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada demanda superior ao Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição.

Os Pedidos de Reserva serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Definitivo e deste Prospecto Preliminar que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

No caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva ou intenção de investimento preenchido por referido Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160, por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRI que vierem a ser a ele alocados.

A subscrição dos CRI deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual deverá estar de acordo com o disposto na referida resolução, conforme aplicável.

As Instituições Participantes da Oferta recomendarão aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva ou das intenções de investimento, conforme aplicável, que **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva ou intenção de investimento, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta, bem como o formulário de referência e as demonstrações financeiras da Securitizadora e do Devedor, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, incluídos no Prospecto Preliminar, por referência; **(ii)** verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva ou a sua intenção de investimento, conforme aplicável, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(iii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta escolhida para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou intenção de investimento ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta.

Caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados (sem considerar eventuais CRI objeto de exercício da Opção de Lote Adicional), não haverá limite máximo de participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

Durante todo o Prazo Máximo de Colocação, o Preço de Integralização dos CRI será o correspondente ao seu Valor Nominal Unitário, observado que a totalidade dos CRI deverá ser integralizada na Data de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3. Excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante dos recursos decorrentes da integralização dos CRI apenas após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária. Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

O Coordenador Líder será responsável pela transmissão das ordens acolhidas à B3, observados os procedimentos adotados pelo respectivo sistema em que a ordem será liquidada.

Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Os Investidores poderão efetuar reservas de subscrição por meio de intenção de investimento ou pedidos de reserva de subscrição dos CRI ("**Pedido de Reserva**"), conforme aplicável, podendo neles estipular, como condição de sua confirmação, se sua adesão à Oferta está condicionada desde que haja distribuição: **(a)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(b)** de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor, observado o Montante Mínimo e a possibilidade de Distribuição Parcial.

Os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento conterão, entre outras informações, condições de subscrição e integralização dos CRI, condições aplicáveis em caso de Distribuição Parcial, informações acerca da sua caracterização como Pessoa Vinculada, e termo de obtenção de cópia do Prospecto Preliminar.

Os Pedidos de Reserva e as intenções de investimento serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

No caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva ou intenção de investimento preenchido por referido Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160, por meio do qual referido Investidor **(i)** aceitou participar da Oferta; **(ii)** aceitou os procedimentos de distribuição e de alocação dos CRI, incluindo o Procedimento de *Bookbuilding* e as possibilidades de aumento do volume da Oferta por meio de eventual exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e de diminuição do volume da Oferta nas hipóteses previstas nos itens "Valor Total da Oferta" e "Em relação a cada série, informar, caso aplicável", subitem "quantidade", da seção "Principais características da oferta" deste Prospecto Preliminar; e **(iii)** aceitou os riscos relacionados à Oferta.

As previsões dos itens acima aplicar-se-ão aos Participantes Especiais contratados pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e dos termos de adesão dos Participantes Especiais.

Cada Pedido de Reserva deverá ser realizado perante apenas uma Instituição Participantes da Oferta.

8.6. Formador de mercado

Nos termos do inciso IV do artigo 7º do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Securitizadora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base em referida recomendação, foi contratado o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, foi contratado pelo Devedor como Formador de Mercado ("Formador de Mercado"), escolhido de comum acordo entre as Partes, sendo os custos arcados exclusivamente pelo Devedor. A contratação do Formador de Mercado tem a finalidade de fomentar a liquidez dos CRI, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3 na forma e conforme as disposições da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor, do "Manual de Normas para Formador de Mercado", do "Comunicado 111", na forma e conforme disposições da "Resolução da BM&FBOVESPA nº 300/2004-CA".

O Formador de Mercado poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) os serviços não sejam prestados de forma satisfatória; (ii) caso o Formador de Mercado esteja, conforme aplicável, impossibilitado de exercer as suas funções ou haja renúncia ao desempenho de suas funções nos termos previstos em contrato; e (iii) em comum acordo entre a Emissora e o Formador de Mercado.

Caso a Emissora ou os Titulares dos CRI desejem substituir o Formador de Mercado, sem a observância das hipóteses previstas acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização.

Caso ocorra qualquer das possíveis substituições acima enumeradas, o Termo de Securitização deverá ser objeto de aditamento em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver; e

Não será: **(i)** constituído fundo de sustentação de liquidez; **(ii)** firmado contrato de garantia de liquidez para os CRI; ou **(iii)** firmado contrato de estabilização de preços dos CRI no âmbito da Oferta.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, que será de 1 (um) CRI, totalizando a importância de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Nos termos do item 9.1 do Anexo E da Resolução CVM 160, não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não serão constituídos reforços de créditos e outras garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados; e

No âmbito da Oferta, não serão utilizados instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os Titulares dos CRI no Termo de Securitização.

Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

Caso a Securitizadora utilize instrumentos derivativos para exclusivamente fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

Para fins deste Prospecto: "**Aplicações Financeiras Permitidas**" significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como **(i)** títulos públicos federais; **(ii)** certificados de depósito bancário emitidos por qualquer uma das seguintes instituições: o Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ou o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Instituições Autorizadas**"); **(iii)** operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com a Instituição Autorizada; ou **(iv)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil..

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. Informações descritas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como

a) número de direitos creditórios cedidos e valor total:

Serão emitidas, inicialmente, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de CRI; **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais); e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 do Instrumento de Emissão e o Montante Mínimo.

O Valor Total da Emissão das Letras Financeiras, será de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão das Letras Financeiras, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o Montante Mínimo disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 do Instrumento de Emissão e o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de CRI, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, na Data de Emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o Valor Total da Emissão dos CRI e, consequentemente, o Valor Total da Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Devedor, da Securitizadora ou aprovação por Assembleia de Titulares dos CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Devedor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

Nas hipóteses previstas acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos Pedidos de Reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, o Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, **(a)** não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) acima, ou **(b)** serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) acima ou ainda **(c)** ocorrerem os cancelamentos de Pedidos de Reserva e intenções de investimento previstos acima, os respectivos CRI serão cancelados.

b) taxa de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos:

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive ou Data de Aniversário (conforme definida no Instrumento de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("**Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA**"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA ("**Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA**"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.9.2 do Instrumento de Emissão.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Letras Financeiras DI I**"). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Letras Financeiras DI II**"). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Letras Financeiras DI III**" e, quando em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI I e a Remuneração das Letras Financeiras DI II, "**Remuneração das Letras Financeiras DI**"). A Remuneração das Letras Financeiras DI será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.10.4 do Instrumento de Emissão.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Letras Financeiras IPCA**" e, quando em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI, "**Remuneração das Letras Financeiras**"). A Remuneração das Letras Financeiras IPCA será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.10.6 do Instrumento de Emissão.

c) prazos de vencimento dos créditos:

As Letras Financeiras DI I terão prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão das Letras Financeiras DI I, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("**Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I**"); as Letras Financeiras DI II terão prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão das Letras Financeiras DI II, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("**Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II**"); as Letras Financeiras DI III terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão das Letras Financeiras DI III, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III**"); e as Letras Financeiras IPCA terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão das Letras Financeiras IPCA, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("**Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA**" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I, a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II e a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III, "**Data de Vencimento das Letras Financeiras**").

d) períodos de amortização:

Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

e) finalidade dos créditos; e

Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, para pagamento dos Custos e Despesas Destinação relacionados com os Empreendimentos Destinação e/ou reembolso dos Custos e Despesas Reembolso relacionados com os Empreendimentos Reembolso, observada a Destinação dos Recursos.

f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos:

As Letras Financeiras não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

Não ocorrerá cessão dos Créditos Imobiliários considerando que as Letras Financeiras serão subscritas pela Securitizadora, por meio da assinatura de boletim de subscrição das Letras Financeiras.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que a operação não possui originador ou cedente. Todavia, a concessão de crédito ao Devedor foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira do Devedor, bem como na análise dos documentos que formalizam o crédito a ser concedido.

10.5. Procedimento de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

A arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; (ii) a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos CRI dos valores devidos pelo Devedor; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

A Securitizadora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos Titulares dos CRI, podendo o Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários inadimplidos objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Securitizadora de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução CVM 60.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e da Lei 14.430/2022, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, caso Securitizadora não faça, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRI.

De acordo com o Termo de Securitização, foi instituído o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários, na forma do artigo 25 da Lei 14.430/2022. Destacam-se do patrimônio da Securitizadora e constituem o Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais.

Os pagamentos referentes às Letras Financeiras, bem como a quaisquer outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas pelo Devedor no âmbito do Instrumento de Emissão, serão efetuados pelo Devedor, até às 10:00 horas de cada data de pagamento, sem aplicação de qualquer dedução (exceto eventuais deduções previstas em leis tributárias) ou compensação, nos termos do artigo 368 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, conforme em vigor ("**Código Civil**"), mediante crédito a ser realizado na Conta do Patrimônio Separado.

Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer montante devido, nos termos do Instrumento de Emissão, pelo Devedor, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil.

Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, a partir da Data de Integralização **(i)** a Remuneração das Letras Financeiras DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI, conforme tabela constante do Anexo III ao Instrumento de Emissão; e **(ii)** a Remuneração das Letras Financeiras DI II, a Remuneração das Letras Financeiras DI III e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA serão pagas, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA, conforme tabelas constantes do Anexo III ao Instrumento de Emissão.

Sem prejuízo da Remuneração das Letras Financeiras, ocorrendo impontualidade no pagamento pelo Devedor de qualquer quantia devida aos titulares de Letras Financeiras, os débitos em atraso vencidos e não pagos pelo Devedor, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(a)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(b)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"), sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de um terceiro, tais encargos não serão devidos.

O Devedor será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos na forma do Instrumento de Emissão, inclusive após eventual cessão, endosso ou qualquer outra forma de transferência das Letras Financeiras, nos termos da Cláusula 4.20 do Instrumento de Emissão.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

Pelo fato de os Créditos Imobiliários serem oriundos do Instrumento de Emissão de um único Devedor, não há que se falar em perdas e/ou em pré-pagamentos, uma vez que o Instrumento de Emissão não prevê nenhuma dessas hipóteses.

O Devedor não possui, na data deste Prospecto Preliminar, qualquer inadimplência em relação a obrigações assumidas em outras operações de financiamento imobiliário com características semelhantes às dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente emissão compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

Além das Letras Financeiras a serem utilizados como lastro para os CRI, existe em 30 de junho de 2023 o saldo devedor no valor de R$97.460.737.000,00 (noventa e sete bilhões, quatrocentos e sessenta milhões e setecentos e trinta e sete mil reais) em letras financeiras de titularidade do Devedor. Adicionalmente, esclarecemos que o resgate antecipado e/ou qualquer forma de pré-pagamento de letras financeiras estão sujeitos a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional, em especial ao previsto na Resolução CMN 5.007, que estabelece que a recompra de letras financeiras por determinada instituição financeira está limitada a (i) 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras por ela emitidas sem cláusula de subordinação, e (ii) 3% (três por cento) do valor contábil das letras financeiras por ela emitidas com cláusula de subordinação. Adicionalmente, a Resolução CMN 5.007 prevê que as letras financeiras com vencimento igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses poderão contar com cláusula de recompra, em datas com intervalo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as condições estabelecidas da Resolução CMN 5.007. Sendo assim, o percentual de letras financeiras emitidas pelo Devedor que foram resgatadas antecipadamente ou de qualquer outra forma pré-pagas não se mostra relevante, considerando todas as restrições impostas pelo CMN acima elencadas.

No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Securitizadora pôde verificar que, aproximadamente, 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão com lastro em títulos de dívida corporativos de outras empresas foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da Securitizadora ou do Coordenador Líder da Oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais

Não obstante os melhores esforços da Securitizadora, do Devedor e do Agente Fiduciário dos CRI, para apurar as informações constantes do item 10.6 acima, buscando o atendimento ao item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, a Securitizadora e o Devedor, declaram, nos termos do item 10.7 do Anexo E da Resolução CVM 160, não ter conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza aos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, adquiridos pela Securitizadora para servir de lastro à presente Emissão, e não ter obtido informações adicionais consistentes e em formatos e datas-bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão e que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

Nos termos do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SER, para maiores informações acerca dos indicadores financeiros do Devedor e o respectivo impacto nestes com a emissão das Letras Financeiras lastro da emissão de CRI objeto desta Oferta, vide seção "Informações Financeiras do Devedor", bem como o fator de risco "Risco Relacionado à Inexistência de Informações Estatísticas sobre Inadimplementos, Perdas e Pré-Pagamento" da seção "Fatores de Risco", ambos deste Prospecto Preliminar.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

Opção de Recompra: Nos termos do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação prévia, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou as Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Recompra (conforme definido no Instrumento de Emissão), a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.1 e seguintes do Instrumento de Emissão.

Oferta de Recompra Facultativa. Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente aos Titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.14.1 e demais do Instrumento de Emissão, uma oferta de recompra facultativa da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Devedor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos titulares dos CRI nos termos previstos no Termo de Securitização. Para fins deste item, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007.

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

O resgate ou amortização antecipada das Letras Financeiras, total ou parcialmente, será vedado, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

As Letras Financeiras não serão objeto de repactuação programada.

As Letras Financeiras e, consequentemente, os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para

Além das obrigações abaixo descritas, as obrigações (i) da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Instituição Custodiante**"), na qualidade de instituição custodiante, estão descritas na Cláusula 2.1.7 do Termo de Securitização; (ii) do Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Escriturador" e "Banco Liquidante") estão descritas na Cláusula 8 do Termo de Securitização; (iii) do Banco Liquidante estão descritas na Cláusula 9 do Termo de Securitização; (iv) da **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, cj 121, torre 4, inscrita no CNPJ sob o

nº 10.830.108/0001-65 ("Auditor Independente do Patrimônio Separado") estão descritas na Cláusula 10 do Termo de Securitização; e (v) do Agente Fiduciário dos CRI estão relacionadas na Cláusula 15.3 do Termo de Securitização.

a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios:

Os pagamentos dos Créditos Imobiliários, bem como de quaisquer outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas pelo Devedor no âmbito do Termo de Securitização e do Instrumento de Emissão serão efetuados pelo Devedor sem aplicação de qualquer dedução (exceto eventuais deduções previstas em leis tributárias) ou compensação, nos termos do artigo 368 do Código Civil, mediante crédito a ser realizado diretamente na Conta do Patrimônio Separado.

O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022.

Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Securitizadora declara que:

a) a custódia do Instrumento de Emissão, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

b) a guarda e conservação, em vias originais e/ou eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras serão de responsabilidade da Securitizadora; e

c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; (ii) a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos CRI dos valores devidos pelo Devedor; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

Não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores independentes derivado da implantação do comitê de auditoria.

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares dos CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

Na hipótese prevista acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário dos CRI, e deverão integrar o Patrimônio Separado, conforme aplicável, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares dos CRI.

Na hipótese prevista cima, o Termo de Securitização deverá ser aditado pela Securitizadora, de modo a prever a emissão de série adicional de CRI, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

Caso a Securitizadora utilize instrumentos derivativos para exclusivamente fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias:

No caso de inadimplemento, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações previstas no Termo de Securitização e/ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, deverá o Agente Fiduciário dos CRI usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, observado o previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.

Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Securitizadora, ou qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação.

Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário dos CRI deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI. A Assembleia de Titulares dos CRI a deverá ocorrer com antecedência de 21 (vinte e um) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, para deliberar sobre eventual liquidação do Patrimônio Separado ou nomeação de nova securitizadora.

O quórum requerido para deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado será a maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na Assembleia de Titulares dos CRI, em primeira ou em segunda convocação. O quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, por sua vez, será de até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, fixando, neste caso, a remuneração da nova securitizadora, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

Caso os Investidores deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, será realizada a transferência dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras por meio de dação em pagamento, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado, à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, conforme deliberação dos Titulares dos CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

A Securitizadora se compromete a praticar todos os atos, e assinar todos os documentos, incluindo a outorga de procurações, para que o Agente Fiduciário dos CRI ou a nova securitizadora, conforme o caso, possa desempenhar a administração do Patrimônio Separado, conforme o caso, e realizar todas as demais funções a ele atribuídas no Termo de Securitização, em especial na Cláusula 16.

A Securitizadora deverá notificar o Agente Fiduciário dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis a ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado listados na Cláusula 16.1 do Termo de Securitização.

Observado o disposto na Lei 14.430/2022, o Agente Fiduciário dos CRI poderá promover o resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus titulares nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) retro, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil.

A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de falência do Patrimônio Separado nos termos do artigo 30 da Lei 14.430/2022, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário dos CRI, caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

A Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima deverá ser convocada na forma prevista no Termo de Securitização, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430/2022.

Na Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Securitizadora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme parágrafos 5º e 6º do artigo 30 da Lei 14.430/2022.]

c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios; e

Tais procedimentos estão descritos no item "Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre" subitem "eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento" da seção "Destinação de recursos", na página 16 deste Prospecto Preliminar.

d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios:

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão.

A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

A Securitizadora pagará ao Devedor o Preço da Integralização das Letras Financeiras em contrapartida à subscrição e integralização das Letras Financeiras.

Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Securitizadora declara que:

a) a custódia do Instrumento de Emissão, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

b) a guarda e conservação, em vias originais e/ou eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras serão de responsabilidade da Securitizadora; e

c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; (ii) a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos CRI dos valores devidos pelo Devedor; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

Não serão praticadas taxas de desconto pela Securitizadora na aquisição dos Créditos Imobiliários.

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização; e

Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor, cujas características estão descritas na seção "Informações sobre devedores ou coobrigados" abaixo.

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Não aplicável.

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.

O Devedor é instituição financeira, constituída sob a forma de sociedade por ações, em 02 de março de 1943, com os atos societários arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.027.795.

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da Securitizadora ou do Patrimônio Separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao Regime Fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Os Créditos Imobiliários são devidos unicamente pelo Devedor, possuindo, dessa forma, concentração de 100% (cem por cento) em um único devedor.

Devedor	Banco Bradesco S.A.
Tipo societário do Devedor	Sociedade por ações
Características gerais do negócio do Devedor	O objetivo da sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.
Natureza dos Créditos Imobiliários	Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, de emissão, em até 4 (quatro) séries, do Devedor, para distribuição privada, sem quaisquer garantias
Disposições contratuais relevantes relativas aos Créditos Imobiliários	Opção de recompra e oferta de recompra antecipada, nos termos da Cláusula 4.13 do Instrumento de Emissão; Vedação ao resgate antecipado e à amortização antecipado, nos termos da Cláusula 4.14 do Instrumento de Emissão; e Vedação à repactuação programada, nos termos da Cláusula 4.15 do Instrumento de Emissão.

Adicionalmente, eventuais contratos relevantes celebrados pelo Devedor constam do Formulário de Referência do Devedor e das Demonstrações Financeiras do Devedor, incorporados a este Prospecto Preliminar por referência, nos termos da seção "Documentos ou informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexos" na página 77 deste Prospecto Preliminar.

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

As demonstrações financeiras do Devedor relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao período findo em 30 de junho de 2023 foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e a regulamentação editada pela CVM, bem como auditadas por auditor independente registrado na CVM, e estão incorporadas a este Prospecto Preliminar por referência, nos termos da seção "Documentos ou informações incorporados ao prospecto por referência ou como anexos" na página 77 deste Prospecto Preliminar.

12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado; e

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras do Devedor, obtidas com base nas informações trimestrais do Devedor relativas ao período findo em 30 de junho de 2023.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACERCA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO DEVEDOR, VER AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS RELATIVAS AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023, AS QUAIS PODEM SER ENCONTRADAS NO WEBSITE DO DEVEDOR.

As tabelas abaixo apresentam a capitalização total do Devedor, composta pela posição consolidada de instrumentos financeiros e patrimônio líquido, e indicam (i) a posição histórica em 30 de junho de 2023; e (ii) a posição ajustada para refletir os recursos brutos que o Devedor espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), considerando o Valor Total da Emissão, acrescido da Opção de Lote Adicional. As informações abaixo referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas das as informações trimestrais do Devedor relativas ao período findo em 30 de junho de 2023, elaboradas

em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e BR GAAP, incorporadas por referência a este Prospecto Preliminar no item 15.3 da Seção "Documentos ou Informações Incorporadas ao Prospecto Por Referência ou como Anexo", na página 77 deste Prospecto Preliminar e devem ser lidas em conjunto com as mesmas e com a seção "Informações Sobre Devedores ou Coobrigados".

Banco Bradesco S.A. - Consolidado		
Passivo		
Instrumentos Financeiros - data base 30/06/2023 (em milhões de reais)	**Efetivo**	**Ajustado**
Recursos de instituições financeiras	R$ 304.863	R$ 304.863
Recursos de clientes	R$ 591.410	R$ 591.410
Recursos de emissão de títulos	R$ 229.210	R$ 231.085
Dívidas subordinadas	R$ 49.461	R$ 49.461
Instrumentos financeiros derivativos	R$ 24.155	R$ 24.155
Outros passivos financeiros	R$ 72.440	R$ 72.440
Total dos Instrumentos Financeiros	R$ 1.271.540	R$ 1.273.415

Banco Bradesco S.A. - Consolidado		
Índice de atividade - data base 30/06/2023 (em milhões de reais, exceto indicadores)	**Efetivo**	**Ajustado (4)**
Receita Líquida de intermediação financeira	R$ 99.666	R$ 99.666
Ativo total	R$ 1.842.622	R$ 1.844.497
Ativo total período anterior	R$ 1.812.386	R$ 1.812.386
Giro do ativo total (1)	0,05409	0,05403
Ativo total médio (2)	R$ 2.748.815	R$ 2.750.690
Giro do ativo médio total (3)	0,03626	0,03626
Carteira de crédito	R$ 868.687	R$ 868.687
Carteira de crédito período anterior	R$ 879.283	R$ 879.283
(1) Giro do ativo total corresponde ao quociente da receita liquida de intermediação financeira dividido pelo ativo total		
(2) Ativo total médio corresponde ao ativo atual + ativo anterior dividido por 2		
(3) Giro do ativo total médio corresponde ao quociente da receita liquida de intermediação financeira dividido pelo ativo médio total		
(4) Indicadores ajustados foram calculados levando em conta os recursos da oferta		

Banco Bradesco S.A. - Consolidado		
Índice de Liquidez - data base 30/06/2023 (em milhões de reais, exceto indicadores)	**Efetivo**	**Ajustado (2)**
Ativo total	R$ 1.842.622	R$ 1.844.497
Passivo total	R$ 1.682.437	R$ 1.684.312
Patrimônio Líquido	R$ 160.185	R$ 160.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez	R$ 177.107	R$ 177.107
Títulos e Valores Mobiliários	R$ 724.671	R$ 724.671
Disponibilidades	R$ 20.342	R$ 22.217
Geral (1)	1,095210	1,095104
(1) Corresponde ao quociente da divisão do ativo total pelo passivo total		
(2) Indicadores ajustados foram calculados levando em conta os recursos da oferta		

Banco Bradesco S.A. - Consolidado		
Índice de Endividamento - data base 30/06/2023 (em milhões de reais, exceto indicadores)	**Efetivo**	**Ajustado (3)**
Ativo total	R$ 1.842.622	R$ 1.844.497
Passivo total	R$ 1.682.437	R$ 1.684.312
Patrimônio Líquido	R$ 160.185	R$ 160.185
Geral (1)	0,91307	0,91316
Grau de endividamento (2)	10,50309	10,51479
(1) Corresponde a divisão do passivo total pelo ativo total x 100		
(2) Corresponde a divisão do passivo total pelo Patrimônio Líquido		
(3) Indicadores ajustados foram calculados levando em conta os recursos da oferta		

Banco Bradesco S.A. - Consolidado		
Índice de Lucratividade - data base 30/06/2023 (em milhões de reais, exceto indicadores)	**Efetivo**	**Ajustado (3)**
Lucro líquido	R$ 8.798	R$ 8.798
Ativo total	R$ 1.842.622	R$ 1.844.497
Patrimônio Líquido - Controladores	R$ 160.185	R$ 160.185
Retorno sobre o ativo (1)	0,47747%	0,47699%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (2)	5,49240%	5,49240%
(1) Corresponde a divisão do lucro líquido pelo ativo total x 100		
(2) Corresponde a divisão do lucro líquido pelo Patrimônio Líquido x 100		
(3) Indicadores ajustados foram calculados levando em conta os recursos da oferta		

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios.

Não aplicável, tendo em vista que, conforme a Resolução CVM 160, o item é de preenchimento facultativo uma vez que o Devedor é companhia aberta. Tais informações podem ser obtidas no Formulário de Referência do Devedor, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar**.**

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

a) Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais, contemplando: (a) vínculos societários existentes; e (b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta

Não há, na data deste Prospecto Preliminar, quaisquer operações celebradas entre a Securitizadora, o Coordenador Líder, o Devedor, e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos, conforme aplicável, que estejam vinculadas à Oferta e/ou à Emissão. Dessa forma, na data deste Prospecto Preliminar, não há quaisquer operações entre o Coordenador Líder e/ou seu conglomerado econômico, a Securitizadora e/ou seus controladores diretos e indiretos e/ou suas controladas a serem liquidadas, total ou parcialmente, com os recursos dos CRI, com exceção do pagamento da cessão dos Créditos Imobiliários.

Entre o Coordenador Líder e a Securitizadora

Além do relacionamento decorrente da Oferta, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, bem como não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Coordenador Líder e a Emissora. Contudo, o Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora. As partes declaram que, na data deste Prospecto Preliminar, não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como Coordenador Líder da Oferta. Ainda, as partes declaram que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico. As partes entendem, na data deste Prospecto Preliminar, que não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário dos CRI

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Coordenador Líder e a Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante

Neste item, esclarecemos que o Banco Liquidante e o Coordenador Líder são do mesmo grupo econômico, uma vez que o Banco Liquidante controla o Coordenador Líder, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para maiores informações, vide fator de risco "O Devedor, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Formador de Mercado e o Coordenador Líder da Oferta são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses" na página 26 deste Prospecto Preliminar

Entre o Coordenador Líder e o Escriturador

Neste item, esclarecemos que o Escriturador e o Coordenador Líder são do mesmo grupo econômico, uma vez que o Escriturador controla o Coordenador Líder, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para maiores informações, vide fator de risco "O Devedor, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Formador de Mercado e o Coordenador Líder da Oferta são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses" na página 26 deste Prospecto Preliminar

Entre o Devedor e a Securitizadora

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Devedor e o Coordenador Líder

O Devedor, o Escriturador, o Banco Liquidante e o Formador de Mercado são a mesma pessoa jurídica que desempenha diferentes funções na Oferta. Neste item, esclarecemos que o Devedor e o Coordenador Líder são do mesmo grupo econômico, uma vez que o Devedor controla o Coordenador Líder, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para maiores informações, vide fator de risco "O Devedor, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Formador de Mercado e o Coordenador Líder da Oferta são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses" na página 26 deste Prospecto Preliminar.

Entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI

Além dos serviços relacionados a presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, conforme emissões identificadas no Anexo VI ao Termo de Securitização, não há qualquer relação ou vínculo societário da Securitizadora com o Agente Fiduciário dos CRI. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Securitizadora e a Instituição Custodiante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Securitizadora e o Banco Liquidante

A Securitizadora e o Banco Liquidante compartilham do mesmo controle e, em que pese a estrutura societária, não há conflito de interesses, tendo em vista que as estruturas administrativas, operacionais e financeiras são segregadas. Além disso, o Banco Liquidante cumpre requisitos regulatórios rígidos do Banco Central.

Entre a Securitizadora e o Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Agente Fiduciário dos CRI e a Instituição Custodiante

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre o Agente Fiduciário dos CRI e a Instituição Custodiante. O Agente Fiduciário dos CRI e a Instituição Custodiante prestam serviços ao mercado e mantém relacionamento comercial. As partes entendem, na data deste Prospecto, que não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

14.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

O Contrato de Distribuição está disponível junto ao Coordenador Líder e à Securitizadora nos seguintes endereços:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Marina Rodrigues e Rafael Garcia
E-mail: marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br; rafaelgarcia.lima@bradescobbi.com.br

OPEA SECURITIZADORA

Rua Hungria, n° 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa
CEP 01455-000, São Paulo - SP
At.: Flávia Palacios
Telefone: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com / jur.gestao@opeacapital.com

Os CRI serão depositados para (i) distribuição no mercado primário aos Investidores, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, entre Investidores Profissionais e Qualificados, a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

Condições Precedentes. O cumprimento pelo Coordenador Líder das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Distribuição é condicionado à satisfação das seguintes condições precedentes ("**Condições Precedentes**"), listadas na Cláusula 4 do Contrato de Distribuição, observado o disposto da Cláusula 4.3 do Contrato de Distribuição e abaixo:

(i) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes, os quais dão à Securitizadora condição fundamental de funcionamento;

(ii) obtenção pela Securitizadora e pelo Devedor de todas e quaisquer aprovações societárias, governamentais, regulamentares e/ou contratuais (incluindo, sem limitação, de eventuais financiadores ou credores) que sejam necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência da Emissão;

(iii) que os CRI sejam emitidos em regime fiduciário e que seja instituído o Patrimônio Separado;

(iv) registro do Termo de Securitização na B3 e assinatura pela Instituição Custodiante da declaração prevista no Anexo II do Termo de Securitização;

(v) apresentação, pela Securitizadora e pelo Coordenador Líder, do pedido de registro de emissão de CRI perante a CVM e obtenção de registro definitivo da Oferta para distribuição pública dos CRI, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60;

(vi) recebimento de pareceres jurídicos ("*Legal Opinions*") elaborados pelo assessor legal da Oferta, em termos satisfatórios ao Coordenador Líder e à Securitizadora, na data de liquidação da Oferta, sendo que o Coordenador Líder e a Securitizadora deverão receber uma minuta, para avaliação, até 3 (três) Dias Úteis antes da liquidação financeira;

(vii) obtenção do registro das Letras Financeiras para distribuição no mercado primário, administrado e operacionalizado pela B3;

(viii) inexistência de decisão judicial final advindas de práticas contrárias às leis de anticorrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção Brasileira"), a *UK Bribery Act* de 2010 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977 (em conjunto com a Lei Anticorrupção Brasileira, "Leis Anticorrupção"), conforme aplicáveis no âmbito da presente relação entre as Partes, pelo Devedor, pela Securitizadora e/ou suas controladas, coligadas, controlador e administradores;

(ix) preparação, aprovação e formalização de forma satisfatória para as Partes e o assessor legal, de toda documentação legal necessária à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando: **(a)** ao Instrumento de Emissão; **(b)** o Termo de Securitização, **(c)** os Prospectos; **(d)** os avisos e anúncios previstos na legislação aplicável; **(e)** materiais de divulgação da Oferta; e **(f)** o Contrato de Distribuição;

(x) contratação e remuneração em dia, pelo Devedor, dos prestadores de serviços, a serem definidos de acordo entre as Partes, que incluem, mas não se limitam, ao assessor legal, à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, à Instituição Custodiante, ao Escriturador, ao banco liquidante dos CRI;

(xi) fornecimento, pelo Devedor e pela Securitizadora, de todas as informações corretas, completas e necessárias para atender aos requisitos legais aplicáveis da Emissão. Qualquer alteração ou incorreção verificada nas informações fornecidas deverá ser analisada pelo Coordenador Líder, em conjunto com o Devedor, visando decidir, conjuntamente, e observada a relevância da referida alteração ou incorreção, sobre a continuidade do negócio ora proposto. O Devedor é responsável pela suficiência, correção, completude e veracidade das informações que fornecer;

(xii) cumprimento pela Securitizadora das obrigações aplicáveis previstas na regulamentação da CVM, incluindo, sem limitação, as obrigações de não se manifestar na mídia sobre a Emissão objeto do Contrato de Distribuição;

(xiii) manutenção do registro da Securitizadora de companhia emissora de valores mobiliários perante a CVM e das obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80");

(xiv) cumprimento, pelo Devedor e pela Securitizadora, das suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição, exigíveis até a data de início da Emissão, assim como a não ocorrência de qualquer das hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização;

(xv) recolhimento, pelo Devedor (ou pela Securitizadora às expensas do Devedor), de taxas ou tributos incidentes sobre o registro da Oferta incluindo, sem limitação, das taxas e emolumentos cobrados pela B3 para o registro das Letras Financeiras e dos CRI e a taxa da CVM;

(xvi) cumprimento dos requisitos do Código ANBIMA, conforme aplicável; e

(xvii) não ocorrência de alteração material adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais do Devedor e da Securitizadora, a exclusivo critério do Coordenador Líder, exceto se justificado pelo Devedor e pela Securitizadora e previamente aprovados pelo Coordenador Líder.

O atendimento das Condições Precedentes será verificado em conjunto pelo Coordenador Líder e pela Securitizadora.

De acordo com o princípio da irrevogabilidade da Oferta, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160, somente poderão existir Condições Precedentes cuja verificação ocorra após a divulgação do Aviso ao Mercado que não dependam de atuação direta ou indireta da Securitizadora ou de pessoas a ela vinculadas.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir, a seu exclusivo critério, pela dispensa da Condição Precedente não cumprida ou pela não continuidade da Oferta.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir, a seu exclusivo critério, pela dispensa da Condição Precedente não cumprida ou pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das Partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 70 da Resolução CVM 160.

Resilição Involuntária do Contrato de Distribuição.

Nos termos da Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição, o Contrato de Distribuição poderá ser resilido por qualquer uma das Partes, mediante notificação à outra Parte, sem qualquer ônus ou penalidade a qualquer das Partes, sem prejuízo do cumprimento, pelas Partes, do disposto na Cláusula de Confidencialidade do Contrato de Distribuição, nas seguintes hipóteses ("**Resilição Involuntária**"):

(i) modificações legais ou regulatórias nos critérios de elegibilidade na composição de portfólios dos *private bankings*, pessoas físicas, investidores institucionais ou profissionais, que venham alterar adversa e materialmente a disponibilidade de recursos de tais investidores para a aquisição de valores mobiliários de emissão de empresas privadas;

(ii) ocorrer a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações envolvendo a Emissão, ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data de assinatura do Contrato de Distribuição, ou regulamentação que venha a alterar adversa e materialmente a liquidez do Sistema Financeiro Nacional, e que, em qualquer destas hipóteses, torne materialmente mais onerosa a Emissão;

(iii) alterações nas normas legais ou regulatórias do Brasil aplicáveis ao mercado financeiro e de capitais que **(a)** alterem materialmente os procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados de qualquer forma à Emissão, ou **(b)** a torne inviável ou não recomendável a qualquer uma das Partes o cumprimento das obrigações assumidas, conforme os argumentos elaborados de boa-fé e expostos pelo Coordenador Líder ao Devedor;

(iv) alterações no setor de atuação do Devedor por parte das autoridades governamentais que tornem inviável ou não recomendável a qualquer das Partes o cumprimento das obrigações assumidas;

(v) ocorrência de alteração material e adversa nas condições econômicas, financeiras, operacionais ou reputacionais do Devedor e/ou da Securitizadora que alterem a razoabilidade econômica da Emissão e tornem inviável e/ou não recomendável a qualquer das partes o cumprimento das obrigações aqui previstas;

(vi) ocorrência de mudança adversa no mercado financeiro e de capitais local ou internacional causada por eventos de natureza política, social, conjuntural, econômica ou financeira (inclusive terrorismo) que alterem adversa e materialmente a razoabilidade econômica da Emissão e tornem inviável ou não recomendável a qualquer das Partes o cumprimento das obrigações aqui previstas ou a expectativa de retorno da Emissão;

(vii) ocorrência de alterações substanciais na política monetária do Governo Federal que impactem diretamente o setor de atuação do Devedor e/ou da Securitizadora ou que alterem de forma material e adversa a sua situação financeira;

(viii) posicionamento desfavorável da CVM ou recebimento de exigências da CVM e/ou da B3 que tornem a Emissão inviável ou não recomendável, conforme os argumentos elaborados de boa-fé e expostos pelo Coordenador Líder ao Devedor;

(ix) ocorrência de força maior ou caso fortuito que torne inviável ou não recomendável a realização da Emissão, conforme os argumentos elaborados de boa-fé e expostos pelo Coordenador Líder ao Devedor;

(x) ocorrência ou manutenção de eventos graves de natureza política, conjuntural econômica ou financeira (inclusive terrorismo, guerra e/ou pandemias, processos de impeachment ou de afastamento temporário ou definitivo de chefes em exercício de qualquer poder, executivo, legislativo ou judiciário), no Brasil, ou em qualquer outro país que tenha influência adversa no mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, e que tornem, no entendimento do Coordenador Líder, desaconselhável a qualquer das partes o cumprimento das obrigações aqui assumidas com relação à Emissão. Estão incluídas, mas não limitadas, nestas categorias, crises políticas, sociais ou econômicas em mercados no geral, inclusive emergentes, qualquer mudança adversa substancial nas condições econômico-financeiras e resultados operacionais da Securitizadora e/ou do Devedor ou alterações referentes às regras e condições para investimento de portfólio por parte dos Investidores; e

(xi) não concessão pela CVM do registro definitivo da Oferta.

Para os efeitos do disposto acima, considerar-se-á a data de extinção do Contrato de Distribuição a data do recebimento, por uma das Partes, de notificação da outra nesse sentido.

Resilição Voluntária do Contrato de Distribuição.

Nos termos do artigo 11.2 do Contrato de Distribuição, o Contrato de Distribuição poderá ser voluntária e unilateralmente resilido, sem prejuízo do disposto na Cláusula de Confidencialidade do Contrato de Distribuição ("**Resilição Voluntária**"):

(a) pelo Coordenador Líder, mediante notificação por escrito ao Devedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias, por não se verificar a satisfação de uma ou mais Condições Precedentes previstas na Cláusula 4 do Contrato de Distribuição. Caso a Securitizadora já tenha realizado quaisquer dos serviços referidos no presente Contrato de Distribuição, o Devedor deverá pagar e reembolsar a Securitizadora, eventuais Despesas incorridas por esta até o momento da resilição, desde que devidamente comprovadas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do envio pela Securitizadora da correspondência nesse sentido; ou

(b) pelo Devedor: **(i)** mediante notificação escrita à Securitizadora e ao Coordenador Líder de efeito imediato, na hipótese de **(a)** violação pela Securitizadora, seus diretores, empregados, representantes ou subcontratados, de qualquer disposição aqui contida e não sanada em 5 (cinco) Dias Úteis contados da referida notificação, ou **(b)** liquidação ou intervenção da Securitizadora, sobrevindo a resilição, nestas últimas hipóteses, desde a data do requerimento da liquidação ou da intervenção, conforme o caso; e **(ii)** por vontade única e exclusiva do Devedor, mediante notificação escrita à Securitizadora e ao Coordenador Líder, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis.

Nos termos do artigo 70, parágrafo quarto, da Resolução CVM 160, a rescisão do Contrato de Distribuição, por ocorrência de qualquer dos eventos de Resilição Involuntária ou de Resilição Voluntária citados acima importará no cancelamento do registro da Oferta, salvo se em caso de Resilição Voluntária por vontade única e exclusiva do Devedor, sem que tenha havido inadimplemento de qualquer das partes ou não cumprimento de qualquer das Condições Precedentes, hipótese que implicará na suspensão da Oferta, até que novo contrato de distribuição seja firmado, nos termos do artigo 70, parágrafo quinto, da Resolução CVM 160.

Em qualquer situação diversa das hipóteses descritas acima e no caso de Resilição Involuntária, o Contrato de Distribuição será irrevogável e irretratável, ressalvadas as cláusulas específicas que subsistem ao seu término, resolução ou rescisão.

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: (a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; (b) a comissão de coordenação; (c) a comissão de distribuição; (d) a comissão de garantia de subscrição; (e) outras comissões (especificar); (f) o custo unitário de distribuição; (g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e (h) outros custos relacionados

Volume da Emissão com Lote Adicional	R$1.875.000.000,00

Despesas Flat

Despesas Flat	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Comissão de Coordenação e Estruturação do Coordenador Líder	Flat	R$ 6.562.500,00	9,65%	R$ 7.263.420,03	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI I) do Coordenador Líder	Flat	R$ 4.921.875,00	9,65%	R$ 5.447.565,02	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI II) do Coordenador Líder	Flat	R$ 7.031.250,00	9,65%	R$ 7.782.235,75	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI III) do Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Comissão de Distribuição (CRI IPCA) do Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Formador de Mercado (12 meses)	Flat	R$ 480.000,00	9,65%	R$ 531.267,29	Bradesco
Taxa de Emissão	Flat	R$ 25.000,00	9,65%	R$ 27.670,17	Opea
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Mensal	R$ 3.500,00	19,53%	R$ 4.349,45	Opea
Assessor Legal	Flat	R$ 325.000,00	6,15%	R$ 346.297,28	Pinheiro Guimarães
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	R$ 58.580,00	12,15%	R$ 66.681,84	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vórtx
Escriturador da LF - Primeira Parcela	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Escriturador do CRI (Implantação)	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 305.500,00	0,00%	R$ 305.500,00	B3
B3: Taxa de Registro do Lastro	Flat	R$ 17.437,50	0,00%	R$ 17.437,50	B3
B3: Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3

Despesas Flat	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Registro - Base de Dados CRI – ANBIMA	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	Flat	R$ 78.318,75	0,00%	R$ 78.318,75	ANBIMA
Taxa de Fiscalização - CVM*	Flat	R$ 583.498,13	0,00%	R$ 583.498,13	CVM
Total				**R$ 43.695.833,03**	

**taxa paga anterior a liquidação da operação. Não entra no cálculo da tabela de despesas.*

Despesas Recorrentes	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Mensal	R$ 3.500,00	9,65%	R$ 3.873,82	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Semestral	R$ 1.200,00	12,15%	R$ 1.365,96	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Mensal	R$ 4.000,00	0,00%	R$ 4.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Trimestral	R$ 336,00	0,00%	R$ 336,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Mensal	R$ 13.500,00	0,00%	R$ 13.500,00	B3
Total				**R$ 54.704,80**	

Despesas Recorrentes Anualizadas	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Anual	R$ 42.000,00	9,65%	R$ 46.485,89	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Anual	R$ 2.400,00	12,15%	R$ 2.731,93	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Anual	R$ 30.000,00	9,65%	R$ 33.204,21	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Anual	R$ 48.000,00	0,00%	R$ 48.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Anual	R$ 1.344,00	0,00%	R$ 1.344,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Anual	R$ 162.000,00	0,00%	R$ 162.000,00	B3
Total				**R$ 322.895,04**	

Comissões e Despesas	Montante (com gross up)	Custo Unitário por CRI	% do Valor Total da Emissão
Comissão de Coordenação e Estruturação	**R$ 7.263.420,03**	**R$ 3,87**	**0,3874%**
Comissão de Distribuição (CRI DI I)	**R$ 5.447.565,02**	**R$ 11,62**	**0,2905%**
Comissão de Distribuição (CRI DI II)	**R$ 7.782.235,75**	**R$ 16,60**	**0,4151%**
Comissão de Distribuição (CRI DI III)	**R$ 10.895.130,05**	**R$ 23,24**	**0,5811%**
Comissão de Distribuição (CRI IPCA)	**R$ 10.895.130,05**	**R$ 23,24**	**0,5811%**
Formador de Mercado (12 meses)	**R$ 531.267,29**	**R$ 0,28**	**0,0283%**
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	**R$ 305.500,00**	**R$ 0,16**	**0,0163%**
B3: Taxa de Registro do Lastro	**R$ 17.437,50**	**R$ 0,01**	**0,0009%**
B3: Liquidação Financeira	**R$ 214,90**	**R$ 0,00**	**0,0000%**
B3: Custódia do Lastro	**R$ 162.000,00**	**R$ 0,09**	**0,0086%**
Taxa de Registro - Base de Dados CRI - ANBIMA	**R$ 2.979,00**	**R$ 0,00**	**0,0002%**
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	**R$ 78.318,75**	**R$ 0,04**	**0,0042%**
Taxa de Fiscalização - CVM	**R$ 583.498,13**	**R$ 0,31**	**0,0311%**
Taxa de Administração	**R$ 46.485,89**	**R$ 0,02**	**0,0025%**
Taxa de Emissão	**R$ 27.670,17**	**R$ 0,01**	**0,0015%**
Assessor Legal	**R$ 346.297,28**	**R$ 0,18**	**0,0185%**
Agente Fiduciário (Implantação)	**R$ 66.681,84**	**R$ 0,04**	**0,0036%**
Agente Fiduciário	**R$ 17.074,56**	**R$ 0,01**	**0,0009%**
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	**R$ 2.731,93**	**R$ 0,00**	**0,0001%**
Escriturador do CRI (Implantação)	**R$ 2.500,00**	**R$ 0,00**	**0,0001%**
Liquidante e Escriturador do CRI	**R$ 48.000,00**	**R$ 0,03**	**0,0026%**
Escriturador da LF	**R$ 33.204,21**	**R$ 0,02**	**0,0018%**
Instituição Custodiante	**R$ 8.854,45**	**R$ 0,00**	**0,0005%**
Auditoria do Patrimônio Separado	**R$ 3.200,00**	**R$ 0,00**	**0,0002%**
Contabilidade	**R$ 1.344,00**	**R$ 0,00**	**0,0001%**
Custo Total	**R$ 44.568.740,82**	**R$ 79,80**	**2,3770%**

Nº de CRI	Custo por CRI	% em relação ao valor Nominal Unitário	Valor Líquido
1.875.000	R$ 79,80	7,9802%	R$ 920,20

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

Formulário de referência do Devedor

As informações referentes à situação financeira do Devedor e outras informações a ela relativas, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais e outras informações exigidas no Anexo E da Resolução CVM 160, incluindo também (i) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas com o Devedor, assim entendidos os negócios realizados com os respectivos Controladores, bem como empresas coligadas, sujeitas a Controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico do Devedor, e (ii) análise e comentários da administração sobre as demonstrações financeiras do Devedor, podem ser encontradas no Formulário de Referência do Devedor, elaborado nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar, que se encontra disponível para consulta no seguinte *website*: https://www.bradescori.com.br/informacoes-ao-mercado/relatorios-e-planilhas/cvm/ (neste *website*, selecionar o ano desejado na lista suspensa e depois clicar em "Formulário de Referência" e realizar o *download* da versão mais atualizada do Formulário de Referência) e na CVM no seguinte *website*: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", depois em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Banco Bradesco S.A." no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "Banco Bradesco S.A.". Posteriormente, procurar por "Formulário de Referência" no campo "Categoria", e realizar o *download* da versão mais atualizada do Formulário de Referência – Ativo).

Formulário de referência da Securitizadora

As informações referentes à situação financeira da Securitizadora e outras informações a ela relativas, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais e outras informações exigidas no Anexo E da Resolução CVM 160, incluindo também (i) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas com a Securitizadora, assim entendidos os negócios realizados com os respectivos Controladores, bem como empresas coligadas, sujeitas a Controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico da Securitizadora, e (ii) análise e comentários da administração sobre as demonstrações financeiras da Securitizadora, podem ser encontradas no Formulário de Referência da Securitizadora, elaborado nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto Preliminar, que se encontra disponível para consulta no seguinte *website*: https://app.opeacapital.com/pt/documentos-corporativos (neste *website*, selecionar "Opea Securitizadora S.A." na lista suspensa "empresa", depois selecionar "CVM" na lista suspensa "tipo" e realizar o *download* da versão mais atualizada do Formulário de Referência) e na CVM no seguinte *website*: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", depois em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Opea Securitizadora" no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "Opea Securitizadora S.A.". Posteriormente, procurar por "Formulário de Referência" no campo "Categoria", e realizar o *download* da versão mais atualizada do Formulário de Referência - Ativo).

15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

Demonstrações financeiras da Securitizadora

As informações divulgadas pela Securitizadora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras - DFP e as informações financeiras trimestrais - ITR, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normais internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e para o período encerrado em 31 de março de 2023, os quais se encontram incorporados por referência a este Prospecto Preliminar, podem ser encontradas no seguinte *website*: https://app.opeacapital.com/pt/documentos-corporativos (neste *website*, selecionar "Opea Securitizadora S.A." na lista suspensa "empresa", selecionar "Balanços e DRF" na lista suspensa "tipo" e realizar o *download* da versão mais atualizada das demonstrações financeiras da Securitizadora) e na CVM no seguinte *website*: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", depois em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Opea Securitizadora" no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "Opea Securitizadora S.A.". Posteriormente, procurar por "DFP" ou "ITR" no campo "Categoria", e realizar o *download* da versão mais atualizada das DFP ou do ITR - Ativo).

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Demonstrações financeiras do Devedor

As demonstrações financeiras - DFP e as informações financeiras trimestrais – ITR do Devedor, preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021e 2020 e para o período findo em 30 de junho de 2023, os quais se encontram incorporados por referência a este Prospecto, podem ser encontradas no seguinte *website*: *https://www.bradescori.com.br/informacoes-ao-mercado/central-de-resultados* (neste *website*, selecionar o ano desejado na lista suspensa e realizar o *download* das demonstrações financeiras e informações trimestrais do Devedor) e na CVM no seguinte *website*: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", depois em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", buscar "Banco Bradesco S.A." no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em "Banco Bradesco S.A.". Posteriormente, clicar em "Exibir Filtros de Pesquisa", clicar em "No período" no campo "Data de Entrega", e então procurar por "DFP" ou "ITR" no campo "Categoria", clicar em "Consultar" e realizar o *download* da versão mais atualizada das DFP ou do ITR - Ativo).

As demonstrações financeiras - DFP e as informações financeiras trimestrais – ITR do Devedor, preparadas em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e BR GAAP, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021e 2020 e para o período findo em 30 de junho de 2023, os quais se encontram incorporados por referência a este Prospecto, podem ser encontradas no seguinte website: https://www.bradescori.com.br/informacoes-ao-mercado/relatorios-e-planilhas/relatorios/ (neste website, selecionar o ano desejado na lista suspensa e realizar o download das demonstrações financeiras e informações trimestrais do Devedor em "Relatório de Análise Econômica e Financeira").

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão

Autorização societária da Securitizadora incorporada a este Prospecto Preliminar, constante do Anexo I.

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Estatutos sociais da Securitizadora e do Devedor incorporados a este Prospecto Preliminar, constantes, respectivamente, dos Anexos II e III.

15.6. Termo de securitização de créditos; e

Termo de Securitização incorporado a este Prospecto Preliminar, constante do Anexo V.

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

Instrumento de Emissão incorporado a este Prospecto Preliminar, constante do Anexos IV.

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

A Oferta foi estruturada e implementada pela Securitizadora e pelo Coordenador Líder, os quais contaram ainda, com o auxílio de assessores legais e demais prestadores de serviços. A identificação e os dados de contato de cada uma dessas instituições e de seus responsáveis, além da identificação dos demais envolvidos e prestadores de serviços contratados pela Securitizadora para fins da Emissão, encontram-se abaixo:

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, n° 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

At.: Flávia Palacios

Telefone: (11) 4270-0130

E-mail: gestao.imob@opeacapital.com / jur.gestao@opeacapital.com

Website: https://www.opeacapital.com/

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Coordenador Líder

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, São Paulo - SP

At.: Marina Rodrigues e Rafael Garcia

E-mail: marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br; rafaelgarcia.lima@bradescobbi.com.br

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Assessor Jurídico do Coordenador Líder e do Devedor

PINHEIRO GUIMARÃES

Avenida Rio Branco, nº 181, 27º andar, Centro, CEP 20040-918, Rio de Janeiro - RJ

At.: Plinio Pinheiro Guimarães e Carolina Alonso

Telefone: (21) 4501-5000

E-mail: plinio@pinheiroguimaraes.com.br; blardosa@pinheiroguimaraes.com.br; e calonso@pinheiroguimaraes.com.br

Website: http://www.pinheiroguimaraes.com.br/

Auditor Independente do Devedor

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., auditor responsável do Devedor por auditar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e do período findo em 30 de junho de 2023.

Rua Verbo Divino, n° 1.400, conjuntos 101, 201, 301 e 401, CEP 04719-911, São Paulo - SP

At.: Cláudio Rogélio Sertório

Telefone: +55 11 3940-1500

E-mail: comunidade@kpmg.com.br

Website: https://kpmg.com/br/pt/home.html

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditor Independente da Securitizadora

GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES, auditor responsável da Securitizadora por auditar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e do período findo em 31 de março de 2023.

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Cidade Monções, CEP 04571-010, São Paulo - SP
At.: Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer (CT CRC 1SP-260.164/O-4)
Telefone: (11) 3886-5100
E-mail: thiago.brehmer@br.gt.com
Site: https://www.grantthornton.com.br

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., auditor responsável da Securitizadora por auditar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Rua Verbo Divino, n° 1.400, conjuntos 101, 201, 301 e 401, CEP 04719-911, São Paulo - SP
At.: Mark Suda Yamashita
Telefone: +55 11 3940-1500
E-mail: comunidade@kpmg.com.br
Site: https://kpmg.com/br/pt/home.html

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável

Agente Fiduciário dos CRI

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo - SP
At.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br
Site: https://www.oliveiratrust.com.br/

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão

Banco Liquidante

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco - SP
At.: Banco Liquidante
Telefone: (11) 36849441
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Site: https://custodia.bradesco/bradescocustodia/html/pt.html

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão

Escriturador

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco - SP
At.: Escrituração de Ativos
Telefone: (11) 3684-9441
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Site: https://custodia.bradesco/bradescocustodia/html/pt.html

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto aos Coordenador Líder, aos Participantes Especiais e na CVM.

Os potenciais Investidores devem ler este Prospecto Preliminar e, quando houver, o Prospecto Definitivo, antes de tomar qualquer decisão de investir nos CRI.

Os Investidores interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta poderão obter exemplares deste Prospecto Preliminar nos endereços e nos *websites* da Securitizadora e do Coordenador Líder indicados na seção acima, bem como nos *websites* indicados abaixo:

- Securitizadora - www.opeacapital.com (neste *website*, clicar ao fim da página em "Ofertas em Andamento", selecionar "Certificado de Recebíveis Imobiliários da 173ª Emissão das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da Opea Securitizadora S.A", e assim obter o Prospecto Preliminar).

- Coordenador Líder - https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "CRI", buscar por "CRI Bradesco", e assim obter o Prospecto Preliminar).

- CVM - https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Devedor", por "Opea Securitizadora S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o Prospecto Preliminar conforme lista exibida).

- B3 - www.b3.com.br/pt_br (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRI", e no campo direito em "Sobre o CRI", selecionar a opção "CRIs listados". No campo buscar, digitar "Opea Securitizadora S.A.", ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 173ª - Série: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª". Posteriormente, clicar em "Informações Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o Prospecto Preliminar conforme lista exibida).

16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado; e

Declaração constante do Anexo VI deste Prospecto Preliminar.

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

Declarações da Securitizadora e do Coordenador Líder constantes, respectivamente, dos Anexos VII e VIII deste Prospecto Preliminar.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ANEXO I	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECURITIZADORA
ANEXO II	ESTATUTO SOCIAL DA SECURITIZADORA
ANEXO III	ESTATUTO SOCIAL DO DEVEDOR
ANEXO IV	INSTRUMENTO DE EMISSÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO
ANEXO V	TERMO DE SECURITIZAÇÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE QUE O REGISTRO DA SECURITIZADORA SE ENCONTRA ATUALIZADO NA CVM
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160
ANEXO VIII	DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECURITIZADORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2023

1. Hora, Data e Local: Às 11h do dia 5 de maio de 2023, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e **(ii)** Secretário: Sr. Marcelo Leitão da Silveira.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a ratificação da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia emitidos acima do limite global aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27 de julho de 2022;

(ii) a emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia até o limite global de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) ("Operações"); e

(iii) a realização, pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, observada a forma de representação prevista no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, de todos os atos referentes às Operações, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos os contratos lastro, de garantia e de prestação de serviços, entre outros relacionados às Operações.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Primeiro, item "(i)" do Estatuto Social da Companhia, decidiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) a ratificação da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia emitidos acima do limite global aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27 de julho de 2022;

(ii) a emissão das Operações; e

(iii) a realização, pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, observada a forma de representação prevista no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, de todos os atos

JURÍDICO OPEA

1

JUCESP

referentes às Operações, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos os contratos lastro, de garantia e de prestação de serviços, entre outros relacionados às Operações.

JURÍDICO OVRA

JUCESP

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Presidente – Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário – Sr. Marcelo Leitão da Silveira. Conselheiros: Flávia Palacios Mendonça Bailune; Mário Lins Estevam de Barros e Thomas Joseph McDonald.

São Paulo, 5 de maio de 2023.

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Presidente

Marcelo Leitão da Silveira
Secretário

Conselheiros:

Mario Lins Estevam de Barros
Presidente do Conselho de Administração

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Membro do Conselho de Administração

Thomas Joseph McDonald
Membro do Conselho de Administração

JUCESP
26.05.23

OPEA SECURITIZADORA - RCA 27.04.2023 - Ata aprovação global emissões.pdf

Documento número #62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85

Hash do documento original (SHA256): a72cand354feob7d6f37251071e35ef8a1f8a3fabf8288[illegible]

Assinaturas

Mario Lins Estevam de Barros
CPF: 295.431.338-24
Assinou em 08 mai 2023 às 14:00:01

MLEB
Mario Lins Estevam de Barros

Thomas Joseph McDonald
Assinou em 05 mai 2023 às 15:44:41

Thomas Joseph McDonald

Marcelo Leitão da Silveira
CPF: 021.590.957-70
Assinou em 05 mai 2023 às 14:48:21

Marcelo Leitão da Silveira

Flavia Palacios Mendoça Bailune
CPF: 052.718.227-37
Assinou em 16 mai 2023 às 14:22:39

Flavia Palacios Mendoça Bailune

Log

[illegible]	Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 criou este documento número 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2023 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
[illegible]	Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Lins Estevam de Barros.

JUCESP
26 05 23

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomas Joseph McDonald.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Leitão da Silveira e CPF 021.590.957-70.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Palacios Mendoça Bailune e CPF 052.718.227-37.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Lins Estevam de Barros.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomas Joseph McDonald.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Leitão da Silveira.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar.

[illegible] Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Palacios Mendoça Bailune e CPF 052.718.227-37.

[illegible] Marcelo Leitão da Silveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.leitao@opeacapital.com. CPF informado: 021.590.957-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 823ef5(...), vide anexo 05 mai 2023, 14-48-21.png. IP: 177.141.131.109. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

[illegible] Thomas Joseph McDonald assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tm@jaguargrowth.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6ae6f2(...), vide anexo 05 mai 2023, 15-44-41.png. IP: 8.30.103.230. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

[illegible] Mario Lins Estevam de Barros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mb@jaguargrowth.com. CPF informado: 295.431.338-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo acc1ea(...), vide anexo 08 mai 2023, 14-00-02.png. IP: 186.204.81.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6061526 e longitude -46.667005. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

[illegible] Flavia Palacios Mendoça Bailune assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia.palacios@opeacapital.com. CPF informado: 052.718.227-37. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82331d(...), vide anexo 16 mai 2023, 14-22-40.png. IP: 177.92.71.98. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

[illegible] Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários, ou caso este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / Lei [illegible]

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85 nos termos dos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Mario Lins Estevam de Barros

Assinou o documento em 08 mai 2023 às 14:00:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo acc1ea(...)

MLEB

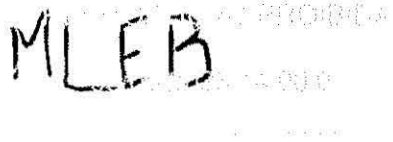

Mario Lins Estevam de Barros
08 mai 2023, 14-00-02.png

Thomas Joseph McDonald

Acessou o documento em 05 mai 2023 às 15:44:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6ae6f2(...)

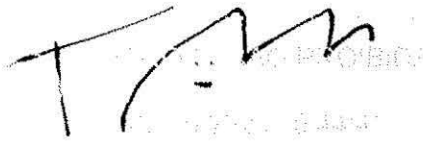

Thomas Joseph McDonald
05 mai 2023, 15-44-41.png

Marcelo Leitão da Silveira

Acessou o documento em 05 mai 2023 às 14:48:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 823ef5(...)

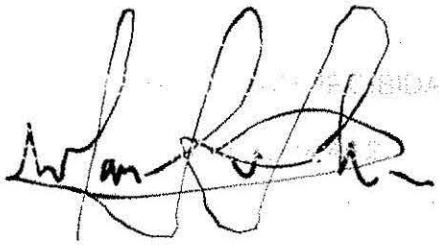

Marcelo Leitão da Silveira
05 mai 2023, 14-48-21.png

Flavia Palacios Mendoça Bailune

Assinatura documento em 16 mai 2023 às 14:22:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82331d(...)

Flavia Palacios Mendoça Bailune
16 mai 2023, 14-22-40.png

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA SECURITIZADORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.148.992/23-5

OPEA SECURITIZADORA S.A
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00h do dia 05 de julho de 2023, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA: (i)** Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e **(ii)** Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) Aprovar a alteração dos Artigos 3º, 11, 24 e 30, do item (xii) do Artigo 23 e dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia (renumerados em razão da exclusão mencionada no item abaixo), os quais passarão a vigorar conforme abaixo:

> *"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:*
>
> *(i) aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico;*
>
> *(ii) gestão e administração de carteiras de crédito e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, próprias ou de terceiros;*
>
> *(iii) emissão de Certificados de Recebíveis, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades;*

Documento assinado no Ambiente Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinadores.registradoresmineiros.org.br/validate/B7UVV-8AUF1-U3SC9-U0Z2S
Registro

JUCESP

(iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;

(v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;

(vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; e

(vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico."

"Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, incluindo, mas não se limitando, para aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, não previstos no Artigo 29, Parágrafo Terceiro e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração."

"Artigo 23 - Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(...)

*(xii) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis **sem** a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado.*

"Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Direitor de Controles Internos e Compliance (responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução CVM nº 60/21), 1 (um) Diretor de Securitização (responsável pelas atividades de securitização e pela prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21) e 1 (um) Diretor de Distribuição (responsável pelas atividades de a distribuição dos títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60/21). O Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas."

"Artigo 29 - (...)

Documento assinado na Assinador Serpro de Imóveis. Para validar o documento, acesse https://validador.registradores.com.br/validador/7WQV-8AUF-LN2CO-U97ZC

Registro

JUCESP

*Parágrafo Primeiro - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia **(a)** perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central do Brasil – BACEN, a Secretaria da Receita Federal – SRF, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas; **(b)** para fins de liberação de garantias outorgadas em favor da Companhia, inclusive garantias que recaiam sobre imóveis (tais como hipoteca ou alienação fiduciária); bem como **(c)** em todos e quaisquer documentos relacionados à emissões de Certificados de Recebíveis, poderá ser realizada por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por qualquer Diretor em conjunto com um Procurador, ou por quaisquer 2 (dois) Procuradores em conjunto."*

"Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos Procuradores, deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos ou para as procurações outorgadas com poderes de representação perante instituições financeiras, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes."

(ii) Aprovar a inclusão do Parágrafo Terceiro no Artigo 29 do Estatuto Social (observada a exclusão mencionada a seguir), conforme redação abaixo, bem como a exclusão do Parágrafo Único do Artigo 23 e do Parágrafo Primeiro do Artigo 29 do Estatuto, renumerando-se os demais parágrafos:

"Artigo 29 – (...)

Parágrafo Terceiro - As emissões de Certificados de Recebíveis que tenham a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado não dependerão de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observa a forma de representa prevista neste Estatuto Social."

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo I** da presente ata; e

(iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Documento assinado na Assinador Digital de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validador.assinadordeimoveis.com.br/validate/B7UCV-9AUE1-M2CE9-L0766

Registro

JUCESP
13.07.23

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

(assinaturas na página seguinte)
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K7/KOV SAHE LN2S52 U2766

JUCESP

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Opea Securitizadora S.A., realizada em 05 de julho de 2023.)

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune	**Eduardo Trajber Waisbich**
Presidente	*Secretário*

Acionista:

OPEA HOLDING S.A.

Nome: Flávia Palácios Mendonça Bailune	Nome: Eduardo Trajber Waisbich
Cargo: Diretora	Cargo: Diretor

JUCESP
06
13 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
282.671/23-7
JUCESP

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradoimoveis.org.br/validate/KZKQX-8AHE-LN3SE2-H2766

JUCESP

13 07 ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima aberta, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

(i) aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico;

(ii) gestão e administração de carteiras de crédito e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, próprias ou de terceiros;

(iii) emissão de Certificados de Recebíveis, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;

(v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;

(vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; e

(vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Documento assinado na Assembleia Registro de Imóveis. Para validar o documento, a(s) assinatura(s) aposta(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório. Selo(s) de autenticidade: 8AUE1 M2CE0 U7766 8AUE1 M2CE0 U7766
Registro

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 22.999.478,52 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representado por 8.401.200 (oito milhões, quatrocentos e uma mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até que este atinja R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição, observado o disposto no Capítulo VI da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Desde que realizados ¾ (três quartos) do capital social, o Conselho de Administração poderá aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, devendo o preço de emissão das ações ser fixado na forma do art. 170 da Lei das S.A., sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Conforme faculta o art. 172 da Lei das S.A., o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante:

(i) a venda em Bolsa de Valores, mercado de balcão devidamente organizado por instituição autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ou subscrição pública;

(ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações poderá, ainda, ser excluído nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Artigo 7º - A Companhia manterá todas as ações em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, obedecidas as normas então vigentes.

Artigo 8º - A Companhia poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de certificados por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze dias), nem o total de 90 (noventa dias) durante o ano.

Artigo 9º - Observado o disposto no parágrafo terceiro do art. 168 da Lei das S.A., poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

Documento assinado na Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validador.assinador.com.br/validate/7VOV-8AUE-M2CC-U7CC

JUCESP
13.02.23

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, incluindo, mas não se limitando, para aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico, não previstos no Artigo 29, Parágrafo Terceiro e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração.

Artigo 12 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado o disposto no parágrafo segundo do Artigo 13 do presente Estatuto.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um dos acionistas da Companhia, cabendo a escolha à maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um acionista, membro do Conselho de Administração ou Diretor, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Primeiro - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social e/ou os acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/7KQV-8AUE-LW2S-UZZS

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Artigo 16 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Seção I
Conselho de Administração

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 18 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e indicar, dentre eles, o seu Presidente e Vice- Presidente.

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama, fac-símile, ou e-mail com aviso de recebimento, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que a outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das

Documento gerado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validador/87AVV-9AUF-LN2SC-U9Z6C

JUCESP

reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou meio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Artigo 20 - O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 21 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 22 - As matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia serão aprovadas por maioria dos seus membros, exceto pelas matérias previstas no Artigo 23, itens (ii), (vii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xii), abaixo, as quais dependerão da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 23 - Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do art. 132 da

Documento assinado na Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validador.registrodeimoveis.org.br/validador/7VQV-9AUE-MQE9-UYZC
Registro

JUCESP
13 07 23

Lei das S.A.;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

(vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 6º e respectivos Parágrafos deste Estatuto Social;

(vii) escolher e destituir os auditores independentes;

(viii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;

(ix) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;

(x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;

(xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídico similar; e

(xii) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis **sem** a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado.

Seção II
Diretoria

Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Direitor de Controles Internos e Compliance (responsável pela implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução CVM nº 60/21), 1 (um) Diretor de Securitização (responsável pelas atividades de securitização e pela prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, em atendimento à Resolução CVM nº 60/21) e 1 (um) Diretor de Distribuição (responsável pelas atividades de a distribuição dos títulos de securitização de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 60/21). O Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Securitização poderá acumular a função de Diretor de Distribuição. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.

Parágrafo Primeiro - Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a unanimidade de votos para a sua eleição.

Documento assinado na Assinador Pessoal de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinador.registradores.com.br/validate/ZWQV-9AUE-MSE9-UZSS
Registro

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de e-mail, com 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Único - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 26 - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Primeiro - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

Artigo 27 - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 28 - Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Artigo 29 - Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou **(b)** quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto; ou **(c)** qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, observados os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia **(a)** perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central do Brasil – BACEN, a Secretaria da Receita Federal – SRF, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas; **(b)** para fins de liberação de garantias outorgadas em favor da Companhia, inclusive garantias que recaiam sobre imóveis (tais como hipoteca ou alienação fiduciária); bem como **(c)** em todos e quaisquer documentos relacionados à emissões de Certificados de Recebíveis, poderá ser realizada por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por qualquer Diretor em conjunto com um Procurador, ou por quaisquer 2 (dois) Procuradores em conjunto.

Documento assinado no Assinador Digital do Instituto de Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinador.registradores.org.br/validador/87VQV-9AUE1-M9CC9-U0766

JUCESP
13.07.23

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, desde que respeitadas as prerrogativas do Conselho de Administração dispostas acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) Procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada por unanimidade em reunião de Diretoria, a qual delimitará os limites dos poderes de representação e deliberará sobre a autorização ao substabelecimento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Parágrafo Terceiro - As emissões de Certificados de Recebíveis que tenham a instituição de regime fiduciário e constituição de patrimônio separado não dependerão de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observa a forma de representa prevista neste Estatuto Social.

Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos Procuradores, deverão ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos ou para as procurações outorgadas com poderes de representação perante instituições financeiras, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 31 - É vedado aos Diretores e aos Procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, observando-se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 33 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da

Documento assinado no Assinador Digital de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validador/87b7cb9-0a1f-11ee-b1d5-0242ac110002
Registro

JUCESP

Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, ou a própria Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço levantado na forma do *caput* ou do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 34, abaixo.

Artigo 34 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto - O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral e à respectiva administração abster-se de computar os votos proferidos contra os termos e disposições expressas de tais acordos

Documento gerado no Assinador Digital do Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br/validador/ZVNV-8AUF-MSCP-UZSC

JUCESP

ou de tomar providências que os contrariem, competindo, ainda, à Companhia informar a instituição financeira responsável pela escrituração das ações acerca da existência de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Único - As obrigações ou ônus resultantes de acordo de acionistas da Companhia somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos extratos emitidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 37 - A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis.

Artigo 38 - A arbitragem deverá ser conduzida e administrada conforme as regras vigentes constantes do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e administrada pelo próprio Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, salvo se os acionistas acordarem expressamente outro local e sem prejuízo de os acionistas designarem localidade diversa para a realização de audiências.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos serão conduzidos em português e todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova no curso do procedimento arbitral deverão ser traduzidos para o idioma português, se estiverem em idioma estrangeiro, ficando o(s) acionista(s) que tiver(em) oferecido essa prova responsável(eis) pelos respectivos custos de tradução.

Parágrafo Terceiro - A controvérsia será solucionada mediante procedimento arbitral conduzido por um tribunal arbitral, composto de 3 (três) árbitros pertencentes ao Corpo de Árbitros do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo 1 (um) árbitro designado pela(s) parte(s) demandante(s) e 1 (um) árbitro pela(s) parte(s) demandada(s). O terceiro árbitro, que atuará como o Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos 2 (dois) primeiros árbitros nomeados. Caso os árbitros não obtenham um consenso sobre a nomeação do Presidente do tribunal arbitral, o mesmo será nomeado pelo

Documento assinado no Assinador Digital do Imóvel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validador.registrodeimoveis.com.br/validate/7WQV-8AUF-LM9C9-U97CC
Registro

JUCESP
10 07 20

Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Parágrafo Quarto - O tribunal arbitral, conforme o caso, deverá solucionar a controvérsia com base neste Estatuto Social e no direito brasileiro.

Parágrafo Quinto - Qualquer documento ou informação divulgada no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se as partes interessadas e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de existência de previsão legal que obrigue a divulgação do documento ou informação. As informações acerca da existência, propositura e andamento do procedimento arbitral também terão caráter confidencial, exceto se a sua divulgação for exigida de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito.

Parágrafo Sétimo - Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X
FORO

Artigo 39 - Observado o disposto no Capítulo IX, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: **(a)** a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); **(b)** a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; **(c)** a execução da sentença arbitral; e **(d)** demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei nº 9.307/96.

..*

Registro Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse https://assinador.registradoimoveis.org.br/validate/K7KOV-BAUE-LN2SE2-U0766

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KZKQY-8AHFJ-N3SF3-H2Z66

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Eduardo Trajber Waisbich (CPF 354.775.038-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KZKQY-8AHFJ-N3SF3-H2Z66

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KZKQY-8AHFJ-N3SF3-H2Z66

Declaração

Eu, FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE, portador da Cédula de Identidade nº 60.917.105-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 052.718.227-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OPEA SECURITIZADORA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Hungria, 1240, 6º-CJ. 62, Jardim Europa, SP, São Paulo, CEP 01455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE

RG: 60.917.105-7

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Documento assinado na Assinador Serpro de Imprensa. Para validar o documento, abra-o em assinadores.com.br/validar e carregue o arquivo ou acesse https://assinadores.com.br/validar/CUME-LEVD7Q-QTTNS-R7TAS

Registro

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GHMEJ-FYR73-QTTN6-D7ZA6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHMEJ-FYR73-QTTN6-D7ZA6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHMEJ-FYR73-QTTN6-D7ZA6

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DO DEVEDOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
30 05 23

JUCESP PROTOCOLO
0.888.084/23-7
799.

Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 10.3.2023

***Data, Hora, Local*:** Em 10.3.2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, bem como de acordo com o Parágrafo 2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

***Mesa*:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara.

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 10.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas A15 a A25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 11, 14 e 15.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas C5, A5 e B5.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados, na íntegra, desde 10.2.2023, nos *sites* do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (CVM).

Voto a Distância: em atendimento ao disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2023, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro do mencionado Artigo, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 28, ficando registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

***Deliberações* em pauta extraordinária:** observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram aprovadas as propostas do Conselho de Administração para:

1. Cancelar as 16.317.800 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais.

   Esclareceu o senhor Secretário que o cancelamento de ações ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado na Ata da Reunião realizada em 9.2.2023, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento lavrado em livro próprio e disponibilizado nos sites do Bradesco, da B3 e da CVM.

2. Alterar parcialmente o Estatuto Social:

   a. no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, aprovado no item "1" acima;

   b. no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração;

   c. na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno;

   d. no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática; e

   e. no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.

   Em seguida, disse o senhor Secretário que o cancelamento de ações objeto do item "1", além dos dispositivos estatutários alterados por ocasião da reforma parcial do estatuto deliberada no item "2", somente entrarão em vigor e se tornarão efetivos depois de homologados pelo Banco Central do Brasil, tendo sido dispensadas as suas transcrições, considerando que, o Estatuto Social, consolidado, passou a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**.

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

***Deliberações* em pauta ordinária:** observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022.

2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R$20.732.171.779,45, da seguinte forma: R$1.036.608.588,97 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$9.523.402.969,41 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R$10.172.160.221,07 para pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais já foram integralmente pagos, tendo sido reiterado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2022.

3. aprovada a nova composição do Conselho Fiscal, de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, conforme segue:

   a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da IGN Participações Ltda., Magnat Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora ***Ava Cohn***, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 908, ap. 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; e, como suplente, o senhor ***Paulo Henrique Andolhe***, brasileiro, casado, consultor, RG 1025114677/SSP-RS, CPF 383.585.490-91, com domicílio na Rua Ipiranga, 244, Recanto do Sossego, Cidade de Nova Petrópolis, RS, CEP 95150-000;

   b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora ***Mônica Pires da Silva***, brasileira, divorciada, contadora, RG 06.049.365-7/Detran-RJ, CPF 806.150.317-49, com domicilio na Rua Pascal, 437, ap. 10, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04616-001; e, como suplente, o senhor ***Eduardo Badyr Donni***, brasileiro, casado,

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, ap. 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e

c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores ***José Maria Soares Nunes***, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Páscoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; ***Joaquim Caxias Romão***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxiponês, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; ***Vicente Carmo Santo***, brasileiro, casado, consultor, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B - ap. 82 - Edifício Capri - Cidade São Francisco - São Paulo, SP - CEP 05353-050; e, como respectivos suplentes, os senhores ***Frederico William Wolf,*** brasileiro, casado, consultor, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090; ***Artur Padula Omuro,*** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; e ***Luiz Eduardo Nobre Borges,*** brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 13-A, Vila Domitila, São Paulo, SP, CEP 03626-000.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal:

a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024;

b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e

c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

4. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2023, no total de até R$793.101.808,00, sendo: (i) até R$430.101.808,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência.

   Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

5. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023, sendo: R$20.000,00 para cada membro efetivo; e R$5.000,00 para cada membro suplente.

Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas no item "3" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

***Quórum das Deliberações*:** aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2023, de acordo com o estabelecido no Artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*.

Aprovação e Assinatura da Ata: foi esta Ata aprovada por todos os acionistas

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

participantes sendo que, de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 47.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 28 da Resolução CVM 81/2022: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lazari Junior.

Acionistas participantes nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022: CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; 1199 SEIU GREATER NEW YORK PENSION FUND; 1199SEIU HOME CARE EMPLOYEES PENSION FUND; ABERDEEN GLOBAL EQUITY IMPACT FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND; AEGON CUSTODY BV; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG; ARGA EMERGING MARKETS VALUE FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR; AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AWARE SUPER PTY LTD; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEWAARSTICHTING NNIP I; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKROCK LIFE LIMITED; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF;

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 05 23

BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CARESUPER; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHEVRON UK PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPACOES; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; CLARITAS LONG SHORT MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDÊNCIA FIFE FI MULTIMERCADO; CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND; CMLA EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLONIAL FIRST ST WHOLESALE GL EM MARK FUND; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL ASSET MANAGEMENT EQUITY TRUST 3; COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 5; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; EASTSPRING INVESTMENTS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B;

EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO; EURIZON CAPITAL S.A.; EUROPEAN CENTRAL BANK; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FLEXSHARES EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY CLIMATE; FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FUNDACAO BRADESCO; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GLOBAL ASSET MANAGEMENT STRATEGIES - EMERGING MARKETS E S; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; HENRIQUE BORENSTEIN; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; IGN PARTICIPAÇÕES LTDA.; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 06 23

FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL; INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT; INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; IVAN GAMBA NATEL; JEFFREY LLC; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; JUPITER MULTI-ASSET INCOME AND GROWTH FUND; JUPITER MULTI-ASSET INCOME FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, VELLIV EMERGING MA; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGAL GENERAL CCF; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL GENERAL ICAV; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LGIASUPER TRUSTEE; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND; MAGNAT PARTICIPAÇÕES LTDA.; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MAURICIO GAMBA NATEL; MBB PUBLIC MARKETS I LLC; MERCER EMERGING MARKETS

JUCESP
30 05 23

EQUITY FUND; MERCER EMERGING MARKETS FUND; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MGI FUNDS PLC; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MINEWORKERS' PENSION SCHEME; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MOBIUS LIFE LIMITED; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST; NCF PARTICIPACOES S.A.; NEW AIRWAYS PENSION SCHEME; NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NN (L); NN PARAPLUFONDS 1 N.V; NORDEA 1, SICAV-NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A.; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND; OFI INVEST; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS; PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PANAGORA GROUP TRUST; PEOPLE S BANK OF CHINA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER; PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; PRIME SUPER; PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL TRUST

JUCESP
30 05 23

COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; QSUPER; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS CIT; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY; RBC VISION FOSSIL FUEL FREE EMERING MARKETS EQUITY; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; RODRIGO RHORMENS ALVES NATEL; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC - INT; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND; SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL; SPP EMERGING MARKETS PLUS; SPP EMERGING MARKETS SRI; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF WYOMING; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET ICAV;

A.C.J. D.R.C. M.F.

STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC.; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS; STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN; STICHTING PENSIOENFONDS ING; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); STICHTING PGGM DEPOSITARY; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF SOUTH AUSTRALIA; T ROWE PRICE FUNDS SICAV; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST; THE INCUBATION FUND, LTD.; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSIONS TRUST; THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND;

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 08 23

TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE; TRPH CORPORATION; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER; VGV POOLFONDS EME II; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; VONTOBEL FUND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; XTRACKERS; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY.

Acionistas participantes nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022:

Antonio Pavesi Neto; Clayton Camacho; Décio Tenerello; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Roberto Elias Abud Squeff; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMUNDI FUNDS;

A.C.J. D.R.C. M.F.

AMUNDI INDEX SOLUTIONS; BEST INVESTMENT CORPORATION; M&G FUNDS (1) BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, todos representados pelo senhor Christiano Marques De Godoy; MUFG BANK, LTD., representado pelo senhor Jyun Onuma; ABERDEEN STANDARD OEIC I - ASI LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ABERDEEN STANDARD SICAV II; ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, INC.; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO; ALLSPRING (LUX) WORLDWIDE FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION AGGRESSIVE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION MODERATE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION: CONSERVATIVE FUND; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC- NON-U.S. INTRINSIC VALUE FUND; AMF TJANSTEPENSION AB; ARGA EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARGA EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND I; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRUST FUND; ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EXTENSION TRUST FUND; BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; BENNBRIDGE ICAV - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB DEVELOPED MARKETS CAPITAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND; FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS SUSTAINABILITY FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI MANAGER FUND; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST; NORGES BANK; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA); RELIANCE TRUST

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
30 05 23

INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES THIRTY EIGHT; SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SKERRYVORE GLOBAL EMERGING MARKETS ALL-CAP EQUITY FUND; SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY LEADERS FUND (DST); STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, todos representados pela senhora Lívia Prado; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO; BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE; BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA; BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO); BRAM FIA IBOVESPA; BRAM FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FIA IBRX ATIVO; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE ; FIA ARUBA; FIA IBOVESPA 157; FIA IE LAYANNA; TUAM FIA INVEST NO EXT, todos representados pela senhora Patricia Andressa Cardoso de Brito e pelo senhor Pedro Octavio Begalli Junior; e detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* representados pelo The Bank of New York Mellon.

-.-

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

JUCESP
15
30 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
223.255/23-3
JUCESP

Banco Bradesco S.A.

Antonio José da Barbara

Antonio José da Barbara
Secretário

A.C.J. D.R.C. M.F.

bradesco

ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Extraordnária		Ações Ordinárias		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	cancelamento das 16.317.800 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social	4.450.887.379	1.529	2.046.037
2.a	alteração parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do item "1" acima.	4.450.777.955	3.949	2.153.041
2.b	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração.	4.078.660.809	371.065.240	3.208.896
2.c	alteração parcial do Estatuto Social, na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno.	4.447.054.022	3.129.850	2.751.073
2.d	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática.	4.450.739.103	9.117	2.186.725
2.e	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.	4.450.725.822	7.315	2.201.808

A.C.J. D.R.C. M.F.

bradesco

ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária		Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
ORDEM DO DIA		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1.	aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2022	4.371.728.941	738.480	80.326.824			
2.	destinação do lucro líquido do exercício/2022	4.450.733.332	8.977	2.051.936			
3.	eleição do Conselho Fiscal						
3.a	**indicados pelas Acionistas controladoras** José Maria Soares Nunes (Efetivo) Vicente Carmo Santo (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.823.336.525	57.162.144	506.128.087			
3.b	**indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas** Ava Cohn (Efetiva) Paulo Henrique Andolhe (Suplente)				2.269.394.965	188.850	452.043.508
3.c	**indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas** Mônica Pires da Silva (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	634.725.045	5.684	3.813.762.932			
4.	remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2023	4.353.433.456	95.801.134	3.559.655			
5.	remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023	4.448.537.825	578.498	3.677.922			

A.C.J. D.R.C. M.F.

bradesco

Anexo II

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.642.170.228 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.330.304.681 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.311.865.547 (cinco bilhões, trezentos onze milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) preferenciais.

A.C.J. D.R.C. M.F.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

A.C.J. D.R.C. M.F.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

i. o Presidente, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e

ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o

Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual

aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;

k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16

(dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;

d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até ⅓ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto – São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:

I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:

a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e

d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e

IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

Parágrafo Quinto – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

Parágrafo Sexto – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

a) formação em curso de nível superior;
b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

A.C.J. D.R.C. M.F.

e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e

f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;

b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

A.C.J. D.R.C. M.F.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

A.C.J. D.R.C. M.F.

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2023.

Banco Bradesco S.A.

Marcelo de Araújo Noronha
Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Executivo Vice-Presidente

André Rodrigues Cano
André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2023.

Banco Bradesco S.A.

Marcelo de Araújo Noronha
Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Executivo Vice-Presidente

André Rodrigues Cano
André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE EMISSÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes (individualmente denominadas como "Parte" e em conjunto como "Partes"):

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Emissor"); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora").

CONSIDERANDO QUE:

(A) o Emissor emitirá, inicialmente, 20.000 (vinte mil) letras financeiras, em até 4 (quatro) séries ("Letras Financeiras"), para colocação privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na sua data de emissão, qual seja, 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão das Letras Financeiras"), nos termos deste "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), celebrado nesta data entre o Emissor e a Securitizadora, cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 deste Instrumento de Emissão;

(B) a emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, de modo que a quantidade de séries das Letras Financeiras a ser emitida e a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída nas hipóteses previstas nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 deste Instrumento de Emissão, observado o montante mínimo de 10.000 (dez mil) Letras Financeiras equivalentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"), ressalvado que qualquer uma das séries das Letras Financeiras poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) sendo certo que **(i)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 1ª (primeira) série são as "Letras Financeiras DI I"; **(ii)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 2ª (segunda) série são as "Letras Financeiras DI II", **(iii)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 3ª (terceira) série são as "Letras Financeiras DI III" e, em conjunto com as Letras Financeiras DI I e as Letras Financeiras DI II ("Letras Financeiras DI"); e **(iv)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 4ª (quarta) série são as "Letras Financeiras IPCA";

(C) a Securitizadora subscreverá a totalidade das Letras Financeiras, com valor de principal de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que deverá ser paga pelo Emissor, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes das Letras Financeiras e deste Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários"), sendo certo que **(i)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI I são os "Créditos Imobiliários DI I"; **(ii)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI II são os "Créditos Imobiliários DI II"; **(iii)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI III são os "Créditos Imobiliários DI III"; e **(iv)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras IPCA são os "Créditos Imobiliários IPCA";

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(D) a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM nos termos da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e sua consequente securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, na forma do artigo 8º da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei 9.514") e do artigo 18 da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), conforme aplicável;

(E) a Securitizadora vinculará **(i)** os Créditos Imobiliários DI I aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI I"); **(ii)** os Créditos Imobiliários DI II aos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI II"); **(iii)** os Créditos Imobiliários DI III aos certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI III" e, em conjuntos com os CRI DI I e os CRI DI II, "CRI DI"); e **(iv)** os Créditos Imobiliários IPCA aos certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI IPCA" e, quando em conjunto com os CRI DI, os "CRI"), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta");

(F) para fins de esclarecimento, a titularidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal subscrição ocorrerá anteriormente à emissão dos CRI. Considerando o disposto neste item, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta dos CRI pela CVM;

(G) a emissão e a Oferta dos CRI foram autorizadas pela Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 26 de maio de 2023, sob o n.º 215.035/23-9, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 9 de junho de 2023, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e

(H) a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário dos CRI") celebrarão o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" descrevendo os termos da emissão dos CRI ("Termo de Securitização" e, em conjunto com, **(i)** este Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.*" celebrado entre o Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), a Securitizadora e o Emissor ("Contrato de Distribuição"), **(iv)** os demais documentos relativos à emissão dos CRI e à Oferta, e **(v)** os

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos aqui referidos, os "Documentos da Operação".

Tendo em vista o acima exposto, resolvem as Partes firmar o presente Instrumento de Emissão, que **(i)** prevê a emissão, pelo Emissor, de Letras Financeiras ("Emissão"), nos termos da Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme em vigor ("Lei 12.249"), da Resolução n.º 5.007, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme em vigor ("Resolução CMN 5.007"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), as quais serão colocadas de forma privada; e **(ii)** será regido pelas cláusulas e condições dispostos a seguir:

1. AUTORIZAÇÕES

1.1. O presente Instrumento de Emissão é firmado com base no artigo 13 do estatuto social do Emissor, segundo o qual compete aos diretores obrigar o Emissor em quaisquer atos e contratos de seu interesse, não sendo necessária qualquer aprovação societária específica do Emissor para a celebração deste Instrumento de Emissão ou para a emissão das Letras Financeiras.

2. REQUISITOS

A Emissão e a Oferta serão realizadas de acordo com os requisitos dispostos abaixo.

2.1. Ausência de Registro pela CVM e ANBIMA

2.1.1. A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), uma vez que as Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, observado o disposto na Cláusula 2.3 abaixo.

2.2. Colocação

2.2.1. As Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA, conforme previsto na Cláusula 2.1.1 acima.

2.3. Negociação

2.3.1. As Letras Financeiras não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Letras Financeiras não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Letras Financeiras serão realizadas conforme os procedimentos da B3, tendo em vista o seu depósito em tal entidade, ou, se contratado, pelo Escriturador das Letras Financeiras (conforme abaixo definido), com base nas informações geradas pela B3.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Número da Emissão

3.1.1. O presente Instrumento de Emissão representa emissão de Letras Financeiras do Emissor sob o número de ordem BRA_LF_CRI_01.

3.2. Valor Total da Emissão

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

3.2.1. O valor nominal total da Emissão, será de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão e reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso **(a)** não seja exercida a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Emissor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 200.000 (duzentos mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional") e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) de CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o Montante Mínimo e o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 abaixo.

3.2.2. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidor qualificado ou de investidor profissional, conforme definidos nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores") para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.000.000 (um milhão), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, consequentemente, o Valor Total da Emissão será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Emissor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares dos CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

3.2.3. Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Emissor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

3.2.4. Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 3.2.2 e 3.2.3 acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

3.2.5. A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, o Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxxii), do Contrato de Distribuição.

3.2.6. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, **(a)** não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) da Cláusula 3.2.5 acima, ou **(b)** serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) da Cláusula 3.2.5 acima ou ainda **(c)** ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos nas Cláusulas 3.2.3 e 3.2.4 acima, os respectivos CRI serão cancelados.

3.3. Série

3.3.1. A Emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da **(i)** 1ª (primeira) série são as Letras Financeiras DI I; **(ii)** 2ª (segunda) série são as Letras Financeiras DI II; **(ii)** 3ª (terceira) série são as Letras Financeiras DI III; e **(iv)** 4ª (quarta) série são as Letras Financeiras IPCA. A quantidade de séries das Letras Financeiras a ser emitida e a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída, caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.

3.3.2. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Letras Financeiras emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de Letras Financeiras prevista na Cláusula 3.4 e seguintes abaixo, de forma que a soma das Letras Financeiras alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão. Observado o disposto na Cláusula 3.3 acima, as Letras Financeiras serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada pelo Coordenador Líder durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Observado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada, a totalidade das Letras Financeiras será emitida nas séries remanescentes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

3.3.3. A quantidade total de Letras Financeiras, bem como a sua alocação entre as séries, ou até a inexistência de alocação em uma determinada série, serão objeto de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou aprovação societária adicional pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI.

3.4. Quantidade de Letras Financeiras

3.4.1. Serão emitidas, inicialmente, 20.000 (vinte mil) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima.

3.5. Procedimento de *Bookbuilding*

3.5.1. Este Instrumento de Emissão será objeto de aditamento para refletir o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafos 2º e 4º, e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores máximos ou mínimos, para definição **(i)** do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(ii)** do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e **(iii)** da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da emissão dos CRI e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de *Bookbuilding*").

3.5.2. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou de nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI e será divulgado por meio de comunicado ao mercado, nos termos do artigo 13 e do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição.

4. CARACTERÍSTICAS DAS LETRAS FINANCEIRAS

4.1. Valor Nominal Unitário

4.1.1. O valor nominal unitário de cada Letra Financeira, na Data de Emissão, será de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

4.2. Data de Emissão

4.2.1. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão").

4.3. Forma

4.3.1. As Letras Financeiras serão emitidas exclusivamente sob a forma escritural, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

4.4. Espécie

4.4.1. As Letras Financeiras serão da espécie quirografária e não possuirão cláusula de subordinação.

4.5. Conversibilidade

4.5.1. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

4.6. Prazo de Subscrição; Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

4.6.1. As Letras Financeiras serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, conforme modelo constante no Anexo IV deste Instrumento de Emissão. A integralização das Letras Financeiras deverá ser realizada na mesma data em que ocorrer a integralização dos CRI ("Data de Integralização"), exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRI.

4.6.2. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.6.4 abaixo, todas as Letras Financeiras deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização. A liberação dos recursos decorrentes da integralização dos CRI serão transferidos à Devedora na data de integralização das Letras Financeiras, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante oriundo da integralização dos CRI após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária ("Preço de Integralização"). Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

4.6.3. Observado o disposto na Cláusula 4.6.2 acima, as Partes acordam para todos os fins, que o pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras será realizado mediante débito automático na Conta Centralizadora, nos termos da Resolução 4.790 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de março de 2020, conforme em vigor, sendo certo que, nos termos da Cláusula 11.2 abaixo, serão deduzidas do Preço de Integralização das Letras Financeiras, o valor correspondente às despesas listadas no Anexo V e o montante necessário para a constituição do Fundo de Despesas (conforme abaixo definido), após o recebimento, pela Securitizadora, dos recursos advindos da integralização dos CRI.

4.6.4. As Letras Financeiras poderão ser subscritas com ágio ou deságio, conforme descrito no Contrato de Distribuição, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Letras Financeiras da respectiva série.

4.7. Comprovação de Titularidade

4.7.1. A Emissão se dará mediante depósito das Letras Financeiras na B3 a ser realizado pelo Emissor, observadas as normas da B3, conforme definidas em seu regulamento e nos manuais aplicáveis.

4.7.2. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do titular de Letras Financeiras, exclusivamente para fins do artigo 38, §1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Adicionalmente, a titularidade das Letras Financeiras será evidenciada por meio de extrato da conta de depósito emitido pelo Emissor ou, se contratado, pelo Escriturador das Letras Financeiras, com base nas informações geradas pela B3.

4.8. Prazo e Data de Vencimento

4.8.1. As Letras Financeiras DI I terão prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

2027 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I"). As Letras Financeiras DI II terão prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II"). As Letras Financeiras DI III terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III"). As Letras Financeiras IPCA terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I, a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II e a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III, "Datas de Vencimento").

4.9. Atualização Monetária

4.9.1. O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI não será atualizado monetariamente.

4.9.2. O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de NI_k, variando de 1 até n;

n = número total de números – índice considerados na Atualização Monetária, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização. Após a respectiva Data de Aniversário, o "Nik" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a primeira Data de Aniversário, que será no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número-índice relativo ao mês de agosto de 2023, divulgado em setembro de 2023;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização exclusive, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Aniversário, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) dias úteis;

sendo que:

(i)o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

(iii) considera-se como "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês;

(iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e

(vi) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "pro rata" do último Dia Útil anterior.

4.9.2.1. Para fins de cálculo da Atualização Monetária, define-se "Período de Capitalização IPCA" como o intervalo de tempo que se inicia **(i)** na primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** na Data de Aniversário imediatamente anterior das Letras Financeiras IPCA (inclusive) e termina na próxima Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização IPCA. Cada Período de Capitalização IPCA sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

4.9.3. Se até a Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA o NIk não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição a NIk na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção", respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + Projeção)$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Emissor e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

4.9.4. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para o IPCA ou **(ii)** havendo um substituto legal para o IPCA, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA, por proibição legal ou judicial, o Emissor deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA para deliberar, em comum acordo com a Securitizadora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras IPCA e dos CRI IPCA a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na assembleia especial de titulares dos CRI IPCA convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI IPCA a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA. Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras IPCA previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA.

4.9.4.1. Caso o IPCA ou o substituto legal para o IPCA, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras IPCA previstas neste Instrumento de Emissão.

4.9.4.2. Caso, na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA entre o Emissor e a Securitizadora ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA o último IPCA divulgado oficialmente.

4.10. Remuneração

Remuneração das Letras Financeiras DI

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

4.10.1. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI I")

4.10.2. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI II").

4.10.3. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI III" e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI I e a Remuneração das Letras Financeiras DI II, "Remuneração das Letras Financeiras DI").

4.10.4. A Remuneração das Letras Financeiras DI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \, x \, (FatorDI - 1)$$

onde:

J = valor unitário da remuneração de cada uma das Letras Financeiras DI devida ao final de cada Período de Capitalização DI (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \, x \, \frac{p}{100}\right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras DI;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

p = 98,00 para as Letras Financeiras DI I, 99,00 para as Letras Financeiras DI II e 100,00 para as Letras Financeiras DI III;

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = (\frac{DI_k}{100} + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

K = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k \, x \, \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários, $1 + TDI_k \, x \, \frac{p}{100})$ sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(e) Para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

4.10.4.1. Define-se "Período de Capitalização DI" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização DI, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização DI sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras DI.

4.10.4.2. Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, para apuração de "TDIk" em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

4.10.4.3. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, deverá ser observado o disposto nas Cláusulas 4.10.5 e seguintes abaixo.

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

4.10.5. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, o Emissor deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III para deliberar, em comum acordo com a Securitizadora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III e, consequentemente, dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, respectivamente, a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na assembleia especial de titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, conforme o caso, a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III, respectivamente, a ser aplicado. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e dos CRI DI, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última variação disponível da Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI.

4.10.5.1. Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às respectivas Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão.

4.10.5.2. Caso, na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III prevista acima, não haja acordo sobre a respectiva nova Remuneração das Letras Financeiras DI entre o Emissor e a Securitizadora ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerada para fins da

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Remuneração das Letras Financeiras IPCA

4.10.6. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras IPCA"). A Remuneração das Letras Financeiras IPCA será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J_i = VN_a \, x \, (FatorJuros - 1)$$

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras IPCA devida no final do i-ésimo Período de Capitalização IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

taxa = a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding;* e

DP = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração das Letras Financeiras IPCA (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

Extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA

4.10.7. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, será observado o disposto na Cláusula 4.9.4. acima.

4.11. Pagamento e Local de Pagamento

4.11.1. Os pagamentos referentes às Letras Financeiras, bem como a quaisquer outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas pelo Emissor no âmbito deste Instrumento de Emissão, serão efetuados pelo Emissor, até as 10:00 horas de cada data de pagamento, sem aplicação de qualquer dedução (exceto eventuais deduções previstas em leis tributárias) ou compensação, nos termos do artigo 368 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), mediante crédito a ser realizado na conta corrente n.º 6769-5, agência 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

Securitizadora e vinculada ao patrimônio separado dos CRI ("Conta do Patrimônio Separado").

4.11.2. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer montante devido, nos termos deste Instrumento de Emissão, pelo Emissor, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil.

4.12. Amortização do Valor Nominal Unitário e Pagamento da Remuneração

Amortização do Valor Nominal Unitário

4.12.1. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, **(i)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; **(ii)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; **(iii)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e **(iv)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

Pagamento da Remuneração

4.12.2. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, a partir da Data de Integralização **(i)** a Remuneração das Letras Financeiras DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão; e **(ii)** a Remuneração das Letras Financeiras DI II, a Remuneração das Letras Financeiras DI III e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão.

4.13. Opção de Recompra

4.13.1. *Opção de Recompra*: Nos termos do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Emissor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Recompra (conforme abaixo definido), a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.2 e seguintes abaixo ("Opção de Recompra").

4.13.1.1. No caso da Opção de Recompra, as Letras Financeiras poderão ser recompradas pelo Emissor, independentemente de qualquer aprovação prévia pela Securitizadora ou pelos titulares dos CRI, observado o disposto neste Instrumento de Emissão, na Resolução CMN 5.007 e demais legislações aplicáveis, nas seguintes datas, ou no Dia Útil imediatamente anterior, conforme o caso e observada a Data de Vencimento das Letras Financeiras:

(i) 30 de agosto de 2025;

(ii) 28 de fevereiro de 2026;

(iii) 30 de agosto de 2026;

(iv) 28 de fevereiro de 2027;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(v) 30 de agosto de 2027;

(vi) 28 de fevereiro de 2028;

(vii) 30 de agosto de 2028;

(viii) 28 de fevereiro de 2029;

(ix) 30 de agosto de 2029; e

(x) 28 de fevereiro de 2030.

4.13.2. *Valor de Recompra das Letras Financeiras DI*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras DI será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI acrescido **(i)** da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI; **(ii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às respectivas Letras Financeiras DI, devidos e não pagos até a data da recompra, se houver; e **(iii)** de um prêmio ao ano equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI em questão, multiplicado pelo prazo remanescente, em anos, remanescente das Letras Financeiras DI objeto da recompra, conforme fórmula abaixo ("Valor de Recompra das Letras Financeiras DI"), o qual deverá ser pago pelo Emissor no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação do Emissor acerca do exercício da Opção de Recompra:

$$P = VN_a \, x \, (1 + 0{,}20\%)^{\wedge(DU/252)}$$

onde:

P = Valor de Recompra das Letras Financeiras DI;

VN_a = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI, acrescido da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ; e

DU = quantidade de dias úteis desde a data da efetiva recompra das Letras Financeiras DI até a respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras DI.

4.13.3. *Valor de Recompra das Letras Financeiras IPCA*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras IPCA será o valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Recompra das Letras Financeiras IPCA"), o qual deverá ser pago pelo Emissor no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação do Emissor acerca do exercício da Opção de Recompra:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA acrescido: **(a)** da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; ou

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA e da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA + com juros Semestrais ("NTN-B"), com *Duration* (conforme abaixo definida) aproximada equivalente à *Duration* remanescente das Letras Financeiras IPCA na data da recompra, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data da recompra, decrescido de um prêmio de 0,20%(vinte centésimos por cento), calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Letras Financeiras IPCA;

C = conforme definido na Cláusula 4.9.2 acima, apurado desde a Data de Início de Rentabilidade até a data da recompra. Para fins desta Letra Financeira "Data de Início da Rentabilidade" significa a data a partir da primeira Data de Integralização;

VNE_k = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Letras Financeiras IPCA, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, referenciado à Data de Início de Rentabilidade, corrigidos monetariamente até a data de cálculo pelo fator C acima;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Letras Financeiras IPCA, sendo n um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + NTNB - 0{,}20\%)]^{\wedge(nk/252)}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda.

4.14. Oferta de Recompra Facultativa

4.14.1. *Oferta de Recompra Facultativa*. O Emissor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente aos titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.14.2 e demais abaixo, uma oferta de recompra antecipada da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Emissor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos titulares dos CRI nos termos previstos no Termo de Securitização ("Oferta de Recompra Facultativa"). Para fins desta cláusula, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

4.14.2. A Oferta de Recompra Facultativa somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação de Oferta de Recompra Facultativa ou por meio do envio de tal comunicação de forma individual, dirigida à Securitizadora nos termos da Cláusula 4.14.1 acima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias da data da recompra ("Comunicação de Oferta de Recompra Facultativa"), a qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Recompra Antecipada, incluindo (a) se a Oferta de Recompra Facultativa abrangerá todas as séries ou determinada série a ser especificada; (b) os percentuais dos prêmios de recompra antecipada a serem oferecidos, caso existam; (c) a forma e o prazo de manifestação, ao Emissor, pela Securitizadora sobre o número de Letras Financeiras de cada série que aderirão à Oferta de Recompra Facultativa; (d) a data efetiva para a recompra antecipada e o pagamento das respectivas Letras Financeiras; e (e) demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Securitizadora e pelos Titulares dos CRI e à operacionalização da Oferta de Recompra Facultativa.

4.14.3. O Emissor deverá dentro de até 2 (dois) Dias Úteis após o término do prazo de adesão à Oferta de Recompra Facultativa indicado no subitem (c) da Cláusula 4.14.2 acima, comunicar ao Escriturador a respectiva data da recompra antecipada.

4.14.4. Caso o Emissor tenha confirmado a intenção de promover a recompra antecipada no âmbito da Oferta de Recompra Facultativa, o valor a ser pago à Securitizadora será equivalente (1) (a) com relação às Letras Financeiras DI, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário ou (b) com relação às Letras Financeiras IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado do número de Letras Financeiras IPCA que tiverem aderido à Oferta de Recompra Facultativa (conforme manifestado pela Securitizadora e determinado na forma da Cláusula 4.14.5 abaixo) acrescido (2) da Remuneração aplicável sobre as Letras Financeiras que serão objeto de recompra antecipada, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração das respectivas Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (3) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido a exclusivo critério do Emissor, o qual não poderá ser negativo; e (4) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Letras Financeiras a serem recompradas, se houver.

4.14.5. A Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, indicará a quantidade de Letras Financeiras em aceitação à Oferta de Recompra Facultativa, a qual corresponderá à quantidade dos CRI que tiverem sido indicados por seus respectivos titulares em aceitação à Oferta de Recompra Facultativa, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado dos CRI que for realizada pela Securitizadora como consequência da Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras, nos termos previstos no Termo de Securitização.

4.14.6. Não será admitida a recompra antecipada parcial de qualquer uma das séries das Letras Financeiras.

4.15. Resgate Antecipado e Amortização Antecipada

4.15.1. O resgate ou amortização antecipada das Letras Financeiras, total ou parcialmente, será vedado, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

4.16. Repactuação

4.16.1. As Letras Financeiras não serão objeto de repactuação programada.

4.17. Garantias

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

4.17.1. As Letras Financeiras não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.

4.18. Encargos Moratórios

4.18.1. Sem prejuízo da Remuneração das Letras Financeiras, ocorrendo impontualidade no pagamento pelo Emissor de qualquer quantia devida aos titulares de Letras Financeiras, os débitos em atraso vencidos e não pagos pelo Emissor, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"), sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de um terceiro, tais encargos não serão devidos.

4.19. Tributos

4.19.1. O Emissor será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos na forma deste Instrumento de Emissão, inclusive após eventual cessão, endosso ou qualquer outra forma de transferência das Letras Financeiras ("Tributos"). Todos os Tributos que incidam sobre os pagamentos feitos pelo Emissor em virtude das Letras Financeiras serão suportados pelo Emissor, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que incidam sobre tais pagamentos, de forma que a Securitizadora sempre receba o valor programado líquido de Tributos ou qualquer forma de retenção. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Instrumento de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos neste Instrumento de Emissão, o Emissor será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, o Emissor deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora receba os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada. Os CRI lastreados nos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRI.

4.19.2. O Emissor não será responsável por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI, bem como não será responsável por eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos titulares dos CRI. Todavia, fica desde já acordado entre as Partes que, caso quaisquer tributos venham a incidir sobre os titulares dos CRI em decorrência da não destinação dos recursos decorrentes das Letras Financeiras, na forma prevista na Cláusula 5 abaixo, observada a legislação aplicável, o Emissor será responsável pelo pagamento de tais tributos.

4.20. Direito ao Recebimento dos Pagamentos

4.20.1. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido nos termos deste Instrumento de Emissão aquele que for titular da Letra Financeira no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

4.21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

4.21.1. O não comparecimento do titular das Letras Financeiras para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas neste Instrumento de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos deste

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

Instrumento de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

4.22. Publicidade

4.22.1. Todos os atos e decisões relativos às Letras Financeiras deverão ser comunicados, na forma de aviso, no jornal "Valor Econômico", com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), bem como comunicados à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. O Emissor poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário dos CRI e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

4.23. Escriturador

4.23.1. A escrituração das Letras Financeiras será realizada pela Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Escriturador").

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Emissor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Emissor, para **(A)** pagamento de aluguéis ("Custos e Despesas Destinação"), de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Empreendimentos Destinação"), e/ou **(B)** reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Emissor, pelo período anterior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta ("Custos e Despesas Reembolso" e, em conjunto com os Custos e Despesas Destinação, "Custos e Despesas Lastro") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Empreendimentos Reembolso" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo I do presente Instrumento de Emissão, respectivamente ("Destinação dos Recursos").

5.1.1. A comprovação da Destinação de Recursos deverá ocorrer, pelo Emissor **(i)** (i.a) até a data de vencimento dos CRI DI I, qual seja, 15 de fevereiro de 2027, no caso das Letras Financeiras DI I, (i.b) até a data de vencimento dos CRI DI II, qual seja, 15 de agosto de 2028, no caso das Letras Financeiras DI II, (i.c) até a data de vencimento dos CRI DI III, qual seja, 15 de agosto de 2030, e (i.d) até a data de vencimento dos CRI IPCA, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso da emissão das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** até que o Emissor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, sendo efetivado o vencimento antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Emissor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos respectivos CRI, conforme o caso, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

5.1.2. Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos nas tabelas 2 e 3.2 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, sendo que este prazo de 24 (vinte e quatro) meses se refere apenas à data em que tais Custos e Despesas Reembolso foram incorridas, independentemente da data em que foi constituída a relação contratual que deu origem aos referidos Custos e Despesas Reembolso. Para fins de comprovação dos Custos e Despesas Reembolso, o Emissor encaminhou previamente à assinatura deste Instrumento de Emissão ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação de reembolso, comprovando o total de R$545.751.307,14 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), representando 54,58% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total da emissão das Letras Financeiras.

5.1.3. O Emissor, desde já declara e garante, sob as penas da lei e da regulamentação da CVM, que:

(i) não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Reembolso como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emissor, conforme previsto na tabela 3 do Anexo I deste Instrumento de Emissão; e

(ii) não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Destinação como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emissor, conforme previsto na tabela 3 do Anexo I deste Instrumento de Emissão.

5.1.4. Com base no disposto acima, a Securitizadora assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo IX constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários por destinação (*e.g.*, dívida corporativa) tem por objeto os Custos e Despesas Reembolso.

5.1.4.1. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte dos Custos e Despesas Lastro têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Emissor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definidos). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Emissor, não estão sujeitas à mesma limitação prevista acima, e, portanto, podem ter cedido e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

5.1.5. Os recursos a serem destinados aos Empreendimentos Destinação serão integralmente utilizados pelo Emissor, nas porcentagens indicadas na tabela 3 do Anexo I. A porcentagem destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme descrita na tabela 3 do Anexo I, poderá ser alterada a qualquer tempo, independentemente da anuência prévia da Securitizadora ou dos titulares dos CRI, sendo que, neste caso, tal alteração deverá ser precedida de aditamento a este Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, de forma a prever o novo percentual para cada Empreendimento Destinação.

5.1.6. Com relação ao cronograma indicativo constante da tabela 4 do Anexo I, tal cronograma é **meramente indicativo**, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo, não será necessário notificar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, tampouco aditar este Instrumento de Emissão ou o Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

5.1.7. O Emissor poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos imóveis/contratos de locação dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na tabela 1 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, mediante prévia anuência da Securitizadora, conforme decisão dos titulares dos CRI reunidos em assembleia especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 10 abaixo e desde que observados os requisitos previstos nesta Cláusula 5.1.7 e nas Cláusulas 5.1.8 a 5.1.10 abaixo. Caso proposta pelo Emissor, tal inserção será aprovada se **não** houver objeção por titulares dos CRI em assembleia especial que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) presentes na assembleia especial de titulares dos CRI em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. Caso a referida assembleia especial de titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta do Emissor para a inserção de novos imóveis aos Empreendimentos Destinação será considerada aprovada.

5.1.8. A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 5.1.7 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emissor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia especial de titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 5.1.7 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da assembleia especial de titulares dos CRI ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido em caso de sua não instalação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

5.1.9. Os contratos de locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na tabela 5 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Contratos de Locação"), sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor **não** considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro. O disposto acima bem como o previsto na Cláusula 5.1.10 abaixo deverão ser igualmente observados em relação aos novos imóveis/contratos de locação que eventualmente sejam objeto de inserção nos termos acima.

5.1.10. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

(i) conforme disposto na Cláusula 5.1.9 acima, os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados na tabela 5 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Emissor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 5.1.8 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou,

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos Empreendimentos Destinação objeto de novos Contratos de Locação, deverão ser observadas a limitação do valor e a duração dos novos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 5.1.9 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI previamente às assinaturas do presente Instrumento de Emissão e dos Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Destinação serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 5.2 abaixo;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como a Resolução CVM 60;

(v) a Securitizadora e o Coordenador Líder assinarão declaração, substancialmente na forma do Anexo X constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor do seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário), não são do mesmo grupo econômico do Emissor, exceto pelos Contratos de Locação tendo por objeto os imóveis objeto das matrículas descritas na tabela abaixo, cujo o locador, é do mesmo grupo econômico do Emissor, bem como, na presente data, sendo certo que o fundamento econômico de tais Contratos de Locação reside nos seguintes fatos: (i) ter como objeto imóveis operacionais do Emissor, nos quais são desenvolvidas suas atividades descritas em seu objeto social, (ii) o Emissor já desenvolve atividades no referido imóvel em data substancialmente anterior à data de emissão dos CRI; (iii) o referido Contrato de Locação não foi celebrado especificamente para ser vinculados à presente Oferta; e (iv) o valor da locação foi determinado com base na legislação e regulamentação aplicáveis entre partes relacionadas. Adicionalmente, a declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder é dada no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão; e

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

(vi) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

5.2. O Emissor **(i)** encaminhará para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário dos CRI, **(1)** em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada semestre social, **(2)** no semestre em que ocorrer a data de vencimento dos CRI DI I, a data de vencimento dos CRI DI II, a data de vencimento dos CRI DI III ou a data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, **(3)** até que os recursos sejam utilizados na integralidade, caso ocorra antes da data de vencimento dos CRI DI, da data de vencimento dos CRI DI II, da data de vencimento dos CRI DI III ou da data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, ou, ainda, **(4)** se assim for necessário para cumprir com a solicitação realizada, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, após questionamento de qualquer um dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, em até 30 (trinta) dias contados de referida solicitação ou no prazo estabelecido pela autoridade competente, o que for menor; o relatório no formato constante do Anexo II deste Instrumento de Emissão devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado a cada Empreendimento Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação; **(ii)** no mesmo prazo, enviará à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI (ou disponibilizará *link* para consulta *online*) os respectivos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definidos) da destinação, quais sejam (a) os Contratos de Locação vigentes do semestre anterior, objeto dos imóveis para os quais os recursos foram alocados; e (b) os comprovantes dos pagamentos dos referidos Contratos de Locação que tenham sido destinadas no semestre anterior, bem como outros documentos do gênero que a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia ("Documentos Comprobatórios").

5.3. Caso o Emissor não entregue o Relatório de Verificação nos termos e condições previstos neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, o mesmo incorrerá em inadimplemento de obrigação não pecuniária, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora tomar todas as medidas cabíveis nos termos previstos neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização.

5.4. O Agente Fiduciário dos CRI verificará semestralmente a destinação de recursos nos termos previstos nesta Cláusula 5. O Agente Fiduciário dos CRI compromete-se a, ao longo da vigência dos CRI, desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução da CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 17"), sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens na forma do inciso II do artigo 11 da Resolução CVM 17, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento do seu dever de diligência,

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

devendo envidar seus melhores esforços para obter outros documentos que possam comprovar a integralidade e a correção e exatidão das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

5.5. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 5.2 acima, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, nos mesmos, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Emissor na forma acima prevista.

5.6. O Emissor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 5, bem como declara que os documentos encaminhados e os que serão encaminhados futuramente são verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.

5.7. O Emissor se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado e/ou decisão final e irrecorrível emitida pelo órgão regulador, a indenizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 5.

5.8. Adicionalmente, o Emissor confirma a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

6. VINCULAÇÃO À OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E CUSTÓDIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

6.1. As Letras Financeiras serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da securitização dos recebíveis imobiliários relativos às Letras Financeiras, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização, sendo **(i)** os Créditos Imobiliários DI I lastro dos CRI DI I; **(ii)** os Créditos Imobiliários DI II lastro dos CRI DI II; **(iii)** os Créditos Imobiliários DI III lastro dos CRI DI III; e **(iv)** os Créditos Imobiliários IPCA lastro dos CRI IPCA, observado o disposto nas Cláusulas abaixo.

6.1.1. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, conforme modelo constante do Anexo IV deste Instrumento de Emissão ("Boletim de Subscrição"), sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à emissão dos CRI.

6.2. As Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários comporão o lastro dos CRI, a serem emitidos por meio de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

6.3. O Emissor obriga-se a tomar todas as providências necessárias à viabilização da operação de securitização a que se refere a Cláusula 6.1 acima.

6.4. Em vista da vinculação a que se refere a Cláusula 6.1 acima, o Emissor declara ter ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos titulares dos CRI.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

6.5. A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Instituição Custodiante") será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios dos Créditos Imobiliários, bens e direitos vinculados à emissão dos CRI.

6.5.1. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

6.5.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Instrumento de Emissão, o Devedor obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

6.6. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à emissão dos CRI.

6.7. A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

7. EVENTOS DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

7.1. As Letras Financeiras e, consequentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

8. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO EMISSOR

8.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Instrumento de Emissão, o Emissor obriga-se a:

(i) disponibilizar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, os seguintes documentos e informações:

(a) através da sua página na rede mundial de computadores, dentro de, no máximo, 5 (cinco) Dias Úteis a contar do decurso do prazo de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social anual ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras auditadas completas relativas ao período encerrado, acompanhada de parecer dos auditores independentes; e

(b) através da sua página na rede mundial de computadores, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos após o término de cada semestre, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas informações semestrais ("ITR") completas e revisadas pelos auditores independentes relativas ao semestre então encerrado, exceto para o semestre encerrado em 31 de dezembro de cada ano, hipótese na qual se aplica o item (a) acima.

(ii) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, bem como com as regras emitidas pelo CMN, pela CVM e pelo BACEN;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(iii) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(iv) utilizar os recursos provenientes desta Emissão exclusivamente de acordo com o previsto na Cláusula 5 deste Instrumento de Emissão;

(v) cumprir as leis, regras, regulamentos e ordens que lhe sejam aplicáveis, inclusive as normas do CMN, da CVM e do BACEN, no âmbito da presente relação entre as Partes, no Brasil ou em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou cujo descumprimento não possa causar um efeito adverso relevante nas condições financeiras ou econômicas do Emissor e/ou no inadimplemento de suas obrigações decorrentes deste Instrumento de Emissão ou de qualquer outro Documento da Operação, no todo ou em parte (em conjunto, "Efeito Adverso Relevante");

(vi) cumprir as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme em vigor ("Lei Anticorrupção Brasileira"), a UK Bribery Act de 2010 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977 (em conjunto com a Lei Anticorrupção Brasileira, as "Leis Anticorrupção"), conforme aplicáveis no âmbito da presente relação entre as Partes, adotando, ainda, as diligências apropriadas, de acordo com as políticas do Emissor, para contratação e supervisão, conforme o caso e quando necessário, de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, exigindo contratualmente, sempre que possível, que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação da Lei Anticorrupção Brasileira;

(vii) cumprir com a legislação ambiental e trabalhista em vigor, incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis e legislação trabalhista em vigor, inclusive com relação à segurança e medicina do trabalho, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República ("Legislação Socioambiental") aplicáveis ao Emissor, no âmbito da presente relação entre as Partes, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante;

(viii) cumprir e exigir que seus administradores, agindo em seu nome e benefício, cumpram, conforme aplicável, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(ix) não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão deste Instrumento de Emissão para a prática de ato que viole as Leis Anticorrupção;

(x) caso o Emissor seja citado no âmbito de uma ação que tenha como objetivo a declaração de invalidade ou ineficácia total ou parcial deste Instrumento de Emissão, o Emissor obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para contestar tal ação no prazo legal;

(xi) comparecer, por meio de seus representantes, às assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, sempre que solicitado ou sempre que convocar qualquer assembleia especial de titulares das Letras Financeiras, conforme o caso; e

(xii) não ceder (ou prometer ceder) ou de qualquer forma transferir (ou prometer transferir) a terceiros, no todo ou em parte, qualquer de suas obrigações nos termos deste Instrumento de Emissão.

9. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO EMISSOR

9.1. O Emissor declara e garante que, nesta data:

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(i) está devidamente autorizado a celebrar este Instrumento de Emissão, bem como os demais Documentos da Operação de que seja parte e a emitir as Letras Financeiras, bem como a cumprir com todas as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão e nos demais Documentos da Operação de que seja parte, tendo sido satisfeitos todos os seus requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(ii) a celebração deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, a emissão das Letras Financeiras, bem como o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas, ou deles decorrentes, não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Emissor, qualquer obrigação legal, ordem, sentença e/ou decisão administrativa ou contrato ou instrumento do qual seja parte;

(iii) é uma instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, estando devidamente autorizada a desempenhar a atividade descrita em seu objeto social;

(iv) as pessoas que o representam na assinatura deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte têm poderes bastantes para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatário, teve os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em vigor, conforme disposições de seu estatuto social;

(v) este Instrumento de Emissão e os demais Documentos da Operação de que seja parte e as Letras Financeiras constituem uma obrigação legal, válida e vinculante do Emissor, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(vi) as informações prestadas pelo Emissor no âmbito da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(vii) a celebração deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, bem como a emissão das Letras Financeiras e a Oferta, não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual o Emissor seja parte, ou ao qual seus bens ou direitos estejam vinculados, nem resultarão em: **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem do Emissor; ou **(c)** extinção de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(viii) as últimas demonstrações financeiras do Emissor divulgadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao último trimestre encerrado em 31 de março de 2023, em conjunto com as respectivas notas explicativas, pareceres e/ou relatórios do auditor independente, **(a)** representam corretamente, em tais datas, a posição financeira do Emissor; **(b)** foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; e **(c)** refletem corretamente os ativos, passivos e contingências do Emissor de forma consolidada;

(ix) observa, em todos os aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante;

(x) possui obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária e outras obrigações materiais impostas por lei, inclusive de natureza ambiental, as quais encontram-se sendo observadas e cumpridas, exceto **(a)** por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante e/ ou **(b)** pelo disposto no Formulário de Referência do Emissor disponível em sua página na rede mundial de computadores https://banco.bradesco/assets/pessoajuridica/pdf/formulario_referencia.pdf nesta data;

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(xi) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI que a forma de cálculo da remuneração das Letras Financeiras e dos CRI foi acordada por livre vontade do Emissor, em observância ao princípio da boa-fé;

(xii) observa a Legislação Socioambiental, aplicável a seus negócios, adotando as medidas que forem necessárias para coibir a prática de atos danosos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, exceto **(a)** por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas, ou **(b)** que não possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(xiii) observa e adota as políticas necessárias para orientar seus conselheiros, diretores e funcionários, agindo em seu nome, para que observem, conforme aplicável, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(xiv) observa e adota as políticas necessárias para que seus acionistas controladores, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução do presente Instrumento de Emissão estejam cientes dos termos das Leis Anticorrupção que lhe sejam aplicáveis e mantém políticas e/ou procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas. O Emissor se compromete, ainda, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas nas Leis Anticorrupção e declara que envidam os melhores esforços para que seus eventuais subcontratados se comprometam a observar o aqui disposto;

(xv) não consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas ("CEIS") ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas ("CNEP"); e

(xvi) as Letras Financeiras constituem obrigação legal, válida, eficaz e vinculativa do Emissor, exequível de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil").

9.2. Caso o Emissor constate que quaisquer das declarações aqui prestadas eram totalmente ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas na data em que foram prestadas, exceto por aquelas que não possam causar um Efeito Adverso Relevante, o Emissor se compromete a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI.

10. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE LETRAS FINANCEIRAS

10.1. Observado o disposto na Cláusula 10.2 abaixo, a Securitizadora poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81") e o disposto na Resolução CVM 60, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Securitizadora ou do Emissor. Haverá uma única assembleia de titulares das Letras Financeiras com a convocação dos titulares de todas as Letras Financeiras em Circulação (conforme abaixo definido), sendo certo que a assembleia poderá ser realizada em virtude de interesse referente à totalidade das titulares das Letras Financeiras ou referente às Letras Financeiras de cada uma das séries. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Letras Financeiras em Circulação" significa todas as Letras Financeiras subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Letras Financeiras mantidas em tesouraria e, ainda, para fins de constituição de quórum, excluídas as Letras Financeiras pertencentes, direta ou indiretamente, **(i)** ao Emissor; **(ii)** a qualquer controlador e/ou a qualquer controlada do Emissor, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(iii)** a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o 2º(segundo) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

10.2. Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia especial de titulares dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso **(i)** a respectiva assembleia especial de titulares dos CRI não seja instalada; ou **(ii)** ainda que instalada a assembleia especial de titulares dos CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

10.3. As assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras poderão ser convocadas pelo Emissor ou pela Securitizadora.

10.4. A convocação da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras deverá ser realizada nos termos da Cláusula 10.3 acima, respeitadas as regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias especiais constante da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 81, no que couber, qual seja, no prazo de 21 (vinte e um) dias de antecedência, no mínimo, a contar da referida publicação, em primeira convocação, e no prazo de 8 (oito) dias, em segunda convocação, da regulamentação aplicável e deste Instrumento de Emissão. Fica dispensada a convocação no caso da presença da Securitizadora.

10.5. As assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras instalar-se-ão com a presença da Securitizadora.

10.6. A presidência das assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras caberá à Securitizadora.

10.7. Nas deliberações das assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, a cada uma das Letras Financeiras em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letra Financeira ou não. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia especial de titulares das Letras Financeiras dependerão de aprovação da Securitizadora, observado o disposto na Cláusula 10.2 acima.

10.8. As deliberações tomadas pela Securitizadora, no âmbito de sua competência legal, serão válidas e eficazes perante o Emissor.

10.9. Aplica-se às assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

10.10. Sem prejuízo das demais disposições deste Instrumento de Emissão, as assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras poderão ser realizadas de forma exclusiva ou parcialmente digital, observadas as disposições da Resolução CVM 81.

11. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS

11.1. Correrão por conta do Emissor ou do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Emissor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do Escriturador, banco liquidante dos CRI, do auditor independente do patrimônio separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI (em conjunto, as "Despesas"), sendo certo que (i) quaisquer custos que ultrapassem o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); e/ou (ii) quaisquer Despesas extraordinárias não elencadas na Cláusula 11.2 abaixo ou no Anexo V, em ambos os casos, dependerão, sempre possível, de aprovação prévia do Emissor.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

11.2. Sem prejuízo do disposto neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, todas e quaisquer Despesas recorrentes e extraordinárias relacionadas à Oferta e à Emissão são de responsabilidade do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas Emissor e serão arcadas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, nas quais se incluem, mas não se limitando, às despesas identificadas no Anexo V e elencadas abaixo:

(i) **(a)** remuneração do escriturador dos CRI e do banco liquidante dos CRI, no valor de R$2.500 (dois mil e quinhentos reais) a título de implementação e 4.000,00 (quatro mil reais) mensais a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei; **(b)** remuneração do Escriturador, na qualidade de escriturador das Letras Financeiras, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anuais por série a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

(a) pela administração do patrimônio separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a ser paga à Securitizadora em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

(b) pela emissão dos CRI, será devido o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago à Securitizadora, ou a qualquer empresa do mesmo grupo econômico da Securitizadora, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI; e

(c) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante nos seguintes termos;

(a) Custódia das Letras Financeiras. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste Instrumento de Emissão: parcela única de implantação no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e parcelas anuais, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(b) as parcelas citadas no item (a) poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 17.595.680/0001-36;

(c) Caso a Emissão seja desmontada, o valor da parcela de custódia será devida pelo Emissor a título de "*abort fee*" até o 5° (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Emissão;

(d) os valores indicados nas alíneas (a) e (b) acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

devida à Instituição Custodiante, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento, excetuando-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, na alíquota vigente na data de pagamento;

(e) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*; e

(f) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emitente, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emitente ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o sistema de negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI;

(iv) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:

(a) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(b) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira data de integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(c) caso não haja integralização dos CRI e a Oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do patrimônio separado dos CRI. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Emissor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, permanecem exigíveis as obrigações do Emissor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma, fica contratado e desde já ajustado que o Emissor assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(d) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Emissor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa e/ou liquidação do patrimônio separado dos CRI. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

(e) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão;

(f) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(g) a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Emissor e/ou pelos titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no patrimônio separado dos CRI por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, após prévia aprovação do Emissor, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Emissor) com recursos do patrimônio separado do CRI se houver recursos no patrimônio separado do CRI para essas despesas, e reembolsados pelo Emissor ou, em caso de inadimplência do Emissor, pelos titulares dos CRI;

(v) remuneração do auditor independente do patrimônio separado dos CRI, nos seguintes termos:

(a) o auditor independente do patrimônio separado receberá do Emissor, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Emissor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais de R$3.200 (três mil e duzentos reais), a serem pagas na data de subscrição e integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei; e

(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade mensal do patrimônio separado,

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) mensais;

(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$344.987,50 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) (com *gross* up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI;

(viii) remuneração do Formador de Mercado, nos termos indicados no Anexo V deste Instrumento de Emissão;

(ix) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;

(x) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(xi) emolumentos e taxas de registro da B3 e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos às Letras Financeiras, aos CRI e à Oferta;

(xii) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xiii) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (A) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (B) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (C) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.

11.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Emissor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

11.4. *Fundo de Despesas:* A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas"). O valor total do Fundo de Despesas será de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Emissor somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.

11.4.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da verificação, enviar notificação neste sentido para o Emissor , solicitando a sua recomposição. Nos termos deste Instrumento de Emissão, o Emissor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação,

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Inicial do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

11.4.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora e integrará o patrimônio separado dos CRI, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

11.4.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Emissor não efetue diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do patrimônio separado dos CRI e reembolsados pelo Emissor na forma da Cláusula 11.3 acima. Caso os recursos do patrimônio separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Emissor com as penalidades previstas na Cláusula 11.3 acima ou solicitar aos titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Emissor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 11.3 acima, que eventualmente não tenham sido saldadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Emissor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no Termo de Securitização.

11.4.3.1. Na hipótese da cláusula acima, os titulares dos CRI reunidos em assembleia especial de titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Emissor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Emissor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

11.4.3.2. Caso qualquer um dos titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

11.4.3.3. Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

11.4.4. Para fins deste Instrumento de Emissão "Aplicações Financeiras Permitidas" significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como **(i)** títulos públicos federais, **(ii)** certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Autorizadas (conforme abaixo definido); **(iii)** operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com Instituições Autorizadas; ou **(iv)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

11.5. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Instituições Autorizadas" significa qualquer uma das seguintes instituições: o Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ou o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.

12. COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações a serem enviadas pelo Emissor ou por qualquer das entidades abaixo, nos termos deste Instrumento de Emissão, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

(i) Para o Emissor:

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara
Prédio Amarelo 2º andar - CEP 06029-900, Osasco/SP
Tel.: 55 11 3684-8400
E-mail: areadecontratos@bradesco.com.br

(ii) Para a Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo - SP
Att.: Flávia Palácios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

(iii) Para o Agente Fiduciário dos CRI

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo - SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

12.2. As comunicações **(i)** serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio ou ainda por telegrama enviado aos endereços acima; e **(ii)** por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente).

12.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada ao Emissor, o qual se encarregará de comunicar tal alteração, e a alteração de seu próprio endereço, a todas as entidades previstas nesta cláusula.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Instrumento de Emissão. Desta forma, qualquer atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos titulares das Letras Financeiras, em razão de qualquer inadimplemento do Emissor, não prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

13.2. O presente Instrumento de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando ao Emissor e à Securitizadora e seus respectivos sucessores, a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Instrumento de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se o Emissor, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

13.4. As palavras e os termos constantes deste Instrumento de Emissão, aqui não expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira ou não, que, eventualmente, durante a vigência do presente Instrumento de Emissão, no cumprimento de direitos e obrigações aqui assumidos, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos ou fatos, deverão ser compreendidos e interpretados em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

13.5. O Emissor declara, expressamente, que o presente Instrumento de Emissão foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação.

13.6. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Instrumento de Emissão, qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional e, em ambos os casos, no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

13.7. Exceto se de outra forma expressamente disposto, os prazos estabelecidos no presente Instrumento de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13.8. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes, observado o disposto na Cláusula 13.9.1 abaixo.

13.9. É vedado a qualquer das partes, a que título for, compensar valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida por tal Parte, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico, com valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida por qualquer das demais Partes, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico.

13.9.1. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos titulares dos CRI, reunidos em assembleia especial, nos termos e condições do Termo de Securitização. Fica desde já dispensada assembleia especial de titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Instrumento de Emissão, sempre que tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, incluindo, mas não se limitando, a B3 e a ANBIMA; **(ii)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das partes ou dos prestadores de serviços; **(iii)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste instrumento; **(iv)** decorrer de correção de erro formal ; e/ou **(v)** decorrentes do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i) a (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os titulares dos CRI.

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

13.9.2. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM 60, as alterações indicadas na Cláusula 13.9.1 acima deverão ser comunicadas aos titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

13.10. O presente Instrumento de Emissão reger-se-á pelas leis brasileiras.

13.11. O presente Instrumento de Emissão e as Letras Financeiras constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 38, §1º, da Lei 12.249, e as obrigações nelas contidas ou delas decorrentes estão sujeitas à execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

13.12. As Partes elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento de Emissão.

13.13. As Partes assinam este Instrumento de Emissão por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

13.13.1. Este Instrumento de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Instrumento de Emissão em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

E por assim haverem ajustado, as Partes firmam o presente Instrumento de Emissão, em 1 (uma) via eletrônica, para um só efeito legal, na presença das testemunhas a seguir.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(Página de Assinatura do "Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.", celebrado em 19 de julho de 2023, entre o Banco Bradesco S.A. e a Opea Securitizadora S.A.)

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:
FERNANDA CANOVAS SCHAST FERREIRA
Assinado por: FERNANDA CANOVAS SCHAST FERREIRA:31419697870
CPF: 31419697870
Papel: Signatária Bradesco
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:44:15 PM BRT
ICP Brasil
6348FCF6202541EF85C89D222E9569DA

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Jaime Moretto
Assinado por: JAIME MORETTO:09136558800
CPF: 09136558800
Papel: Signatário Bradesco
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 5:58:14 PM BRT
ICP Brasil
12DB33EA7A014BB9BFF865889B01ADF4

Nome:
Cargo:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Sofia Guerra Fernandes Moreira
Signed By: SOFIA GUERRA FERNANDES MOREIRA:32868649866
CPF: 32868649866
Signer Role: Signatária Opea
Signing Time: 7/19/2023 | 2:01:07 PM BRT
ICP Brasil
3C6F454F96BF44E7BB28E0911EA01073

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:17:02 PM BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____

DocuSigned by:
Assinado por: FERNANDO MATTOS PEREIRA GUIMARAES:18272996812
CPF: 18272996812
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:18:46 PM BRT
ICP Brasil
B62F668A1ACE45D8BA5543C2BFC56D3B

Nome:
RG:
CPF:

2. _____

DocuSigned by:
William Harano Tamashiro
Assinado por: WILLIAM HARANO TAMASHIRO:45876101869
CPF: 45876101869
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 3:05:42 PM BRT
ICP Brasil
6AC68BAE00C3461B8A66B2E027EFD052

Nome:
RG:
CPF

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ANEXO I

Tabela 1 – Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

		81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

Tabela 2 – Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

				recebíveis imobiliários?		
1000012928	R.PAMPLONA, 1370 - SP - SAO PAULO - 01405-002	42772	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012941	AV.ITABERABA, 5315, 5315 A e 5317 - SAO PAULO - SP - 02739-000	43430	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013085	C6-LOTE 6 E 7 - BRASILIA - DF - 72010-060	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000013089	AV.DR.YOJIRO TAKAOKA, 4666 - SANTANA DE PARNAIBA SP -06541-070	79350	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015541	RUA DOMINGOS DE MORAES, 716 - SAO PAULO SP - 04010-100	36968	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015558	AV.ANGELICA,845 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO SP -01227-000	79914	2º RGI de São paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015560	R HEITOR PENTEADO 1833 ESQUINA - SAO PAULO SP - 05437-002	45622	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015565	R.TEODORO SAMPAIO ESQUINA COM A BENEDITO CALIXTO - SAO PAULO SP - 05406-100	23726	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015569	R.CLELIA 1030 B.AGUA BRANCA SAO PAULO SP - 05042-000	73339	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015572	AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 80 - SAO PAULO SP - 04583-110	135532	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015579	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 1909 - SAO PAULO SP - 02011-400	52041	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000015712	RUA HALFELD, 592/600 - JUIZ DE FORA MG - 36010-002	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	Não	Sim	Não
1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015803	AV.PUGLISI, 315 - CENTRO - GUARUJA - SP - 11410-001	24140	RGI de Guarujá/SP	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015833	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 3.256 - RECIFE PE - 51020-021	49273	1º RGI de Recife/PE	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	RUA DA CONCORDIA, 148 - RECIFE PE - 50010-520	45564	1º RGI de Recife/PE	Não	Em regularização	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015914	AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - MARINGA PR - 87013-130	10408	2º RGI de Maringá/PR	Não	Sim	Não
1000015927	AV.NOSSA SRA. DO SABARA, 2534 - SAO PAULO SP - 04686-002	238078	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	AV.DAS NACOES UNIDAS - SAO PAULO SP - 05477-000	98230	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016524	PRACA XV DE NOVEMBRO, 298 - FLORIANOPOLIS SC - 88010-400	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não
1000018163	AV.SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1.174 - SAO PAULO SP -	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000018887	AV.ENG.LUIS C.BERRINI, 1649SPSAO PAULO04571-011	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019268	R. AFONSO BRAS, 508 E 518SPSão Paulo04511-011	157295	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

		173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263,				

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

		173.264, 173.265 e 173.266				
1000019510	S.COM.RES/SUL-QD 511 BL.B LJ15DFBRASILIA70361-520	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019562	R.GAVIAO PEIXOTO, 108RJNITEROI24230-101	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	Não	Sim	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019576	AVENIDA RIO BRANCO,131RJRIO DE JANEIRO20040-006	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

		153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358				
1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019610	RUA MARECHAL DEODORO, 1322SPSAO BERNARDO DO CAMPO09710-002	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019613	RUA MARQUES S.VICENTE, 30 ARJRIO DE JANEIRO22451-040	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019616	AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, 300RJRIO DE JANEIRO 22620-110	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019621	AV. GOIAS, 414GOGOIANIA74563-220	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	Não	Não	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019626	PCA. PIO X, 98RJRIO DE JANEIRO20091-040	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019647	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 3238SPSAO JOSE DO RIO PRETO15015-300	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	Não	Sim	Não
1000019656	RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO,89/93SPSANTOS11060-301	13293	3º RGI de Santos/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019676	S.C.R. SUL - QD. 504 - BL.A DFBRASILIA70331-515	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019712	AV.DO CONTORNO 5892-CTR.MGBELO HORIZONTE30110-042	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019804	R.JOAQUIM FLORIANO, 767SPSAO PAULO04534-012	62211	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019809	AV. RIO BRANCO, 81 - ARJRIO DE JANEIRO20040-004	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019966	AV. LAURO SODRE, 445RJRIO DE JANEIRO22290-070	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Não	Não
1000020267	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 114RSPORTO ALEGRE90570-070	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024163	AVENIDA SANTA MARINA, 2651SPSAO PAULO02732-040	116593	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024181	RUA DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 186SPSAO PAULO02515-000	56394	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024197	RUA TUIUTI, 2208SPSAO PAULO03307-005	139718	9º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024283	RUA HELIÓPOLIS, 451 ESQUINA AV.DR.GASTAO VIDIGAL, 1833SPSAO PAULO05314-001	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024532	RUASILVA BUENO, 1272SPSAO PAULO04208-000	101788	6º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024567	AV.SETE DE SETEMBRO 895AMMANAUS69005-140	13531	2º RGI de Manaus/AM	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024827	AV.NACOES UNIDAS-12901 LJ.152SPSAO PAULO04578-000	151676	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Não	Não
1000025948	SAF SUL,QD.2,BL.D,SL.403,4 ANDDFBRASILIA70070-600	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000026309	RUA ATAULFO DE PAIVA, 153RJRIO DE JANEIRO22250-905	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

Tabela 3 – Forma de Utilização dos Recursos nos Empreendimentos Imobiliários

3.1. Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Finalidade da Utilização dos Recursos	Valores a serem gastos no Empreendimento Destinação (R$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função de outros CRI emitidos (R$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante da tabela 4 abaixo (Destinação) (R$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
1000016016	Aluguel	R$ 241.710.918,88	Não aplicável	R$ 170.386.385,44	15,42%
1000019910	Aluguel	R$ 212.994.311,53	Não aplicável	R$ 138.095.212,97	12,50%
1000019331	Aluguel	R$ 142.756.567,20	Não aplicável	R$ 101.027.724,48	9,15%
1000016464	Aluguel	R$ 48.819.096,09	Não aplicável	R$ 34.259.014,80	3,10%
1000016463	Aluguel	R$ 30.384.207,39	Não aplicável	R$ 21.322.250,80	1,93%
1000015544	Aluguel	R$ 48.383.027,42	Não aplicável	R$ 31.369.215,58	2,84%
1000015610	Aluguel	R$ 48.378.633,94	Não aplicável	R$ 31.366.367,06	2,84%
1000019611	Aluguel	R$ 47.938.262,19	Não aplicável	R$ 31.080.851,31	2,81%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Destinação foram calculados considerando o valor de R$1.104.658.329,58 (um bilhão, cento e quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.1.1. Empreendimentos Destinação vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

3.2. Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Finalidade da Utilização dos Recursos	Data do Pagamento	Uso dos Recursos da presente Emissão (R$) (Valor do Reembolso)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Reembolso (*)
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 107.331,66	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 107.331,67	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.786,67	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 85.952,43	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 53.483,53	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 28.722,77	0,40%
1000012928	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.952,43	0,40%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 28.722,77	0,40%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 53.483,53	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 66.786,68	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 115.025,83	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 71.574,35	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 38.438,25	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 115.025,83	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 38.438,25	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 71.574,35	0,40%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 57.736,89	0,56%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 41.807,14	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 9.768,97	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 288.896,96	0,56%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 99.746,16	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 54.108,70	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	-R$ 166.545,98	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.545,98	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.551,47	0,04%
1000012941	Aluguel	05/2023	R$ 166.551,47	0,04%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 43.918,36	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 49.070,49	0,25%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 89.158,70	0,25%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	01/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.363,86	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 52.097,62	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,28%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,28%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,28%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.158,46	0,22%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.613,39	0,22%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.158,46	0,22%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.613,39	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 28.022,20	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	05/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.181,96	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 22.431,62	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 5.679,45	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 143.933,75	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 16.054,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 143.933,75	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 16.054,18	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 11.008,15	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 98.693,54	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 128.853,68	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 14.372,17	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 128.853,68	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 14.372,17	0,28%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 110.237,78	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 126.613,22	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 110.237,78	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 126.613,22	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 93.761,53	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 107.689,47	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 104.745,70	0,47%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 61.784,35	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 185.876,26	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 17.432,64	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 48.837,94	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 146.927,41	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 13.779,77	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 166.401,83	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 166.401,83	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 166.401,83	0,47%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 48.593,40	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 36.164,89	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 442.365,00	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 46.479,86	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 502.724,32	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 91.181,34	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 397.382,55	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 72.075,03	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 450.053,44	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 450.053,44	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 450.053,44	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 94.078,69	0,56%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 266.739,05	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 59.781,82	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 266.739,05	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 59.781,82	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 182.899,57	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 40.991,63	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 238.792,56	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 53.518,42	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 238.792,56	0,56%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 53.518,42	0,56%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.446,73	0,24%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.238,70	0,24%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 63.446,73	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 67.238,70	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 60.725,76	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 64.355,10	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 66.277,50	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 66.615,48	0,24%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 70.596,83	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 77.754,16	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 167.131,95	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 159.862,65	0,41%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2022	R$ 234.234,94	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2022	R$ 234.234,94	0,41%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 238.238,77	0,63%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 51.454,13	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.657,76	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.914,63	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 184.567,47	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.908,09	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.977,05	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.953,75	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.642,66	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.616,79	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 184.567,47	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 34.642,66	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.977,05	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 41.275,81	0,63%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 19.651,75	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.688,56	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.404,74	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 48.405,13	0,63%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 89.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 30.571,86	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 17.795,81	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 13.811,04	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 13.811,04	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 17.795,81	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 89.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 30.571,86	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 12.447,21	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 16.038,49	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 27.552,92	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,38	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 17.210,04	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 13.356,43	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 29.565,55	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 116.438,80	0,26%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 30.461,20	0,26%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 116.438,80	0,26%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 30.461,20	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 108.416,24	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 28.362,44	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 122.786,22	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 32.121,73	0,26%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 14.507,89	0,35%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 56.684,14	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 117.409,73	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 56.684,14	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 117.409,73	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 117.409,74	0,35%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 328,90	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2023	R$ 191.073,17	0,35%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 118.134,57	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 49.115,81	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 46.979,55	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 4.653,55	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 1.934,76	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 80.600,93	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 33.510,76	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.366,37	0,36%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 9.234,20	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 44.098,10	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 16.186,40	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 118.481,30	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 48.896,96	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 126.654,27	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 12.448,77	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 12.051,47	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 47.336,42	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 122.612,11	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 125.306,89	0,36%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 34.407,56	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 128.330,57	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 56.355,96	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 27.197,74	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 101.439,95	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 44.547,02	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 50.451,49	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 114.885,26	0,36%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 30.802,65	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 30.802,65	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 114.885,26	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 50.451,49	0,36%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.025,58	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 32.860,65	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 88.400,65	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 28.296,24	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 88.400,65	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 88.400,66	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 127.088,00	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 88.400,66	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 127.088,00	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 139.201,91	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 61.758,55	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.875,74	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.510,00	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 139.201,91	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 61.758,55	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.875,74	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.510,00	0,52%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 128.393,87	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 7.187,18	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 7.187,18	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 7.187,18	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 60.206,61	0,35%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	10/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 18.176,66	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 7.433,71	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 7.433,71	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 18.176,66	0,35%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 969,61	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.049,94	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 87.055,56	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.873,42	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 8.215,57	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 624,40	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.072,06	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 4.063,77	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.193,97	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 347.525,65	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 23.457,92	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.829,34	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 16.997,97	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 17.165,81	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 7.858,24	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.142,04	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.419,18	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 83.269,13	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 597,24	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.258,66	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.749,77	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 8.677,48	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 332.410,25	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 9.443,99	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 3.887,02	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 22.437,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 8.867,63	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 23.272,77	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 3.252,90	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 713,25	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.012,92	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 5.697,72	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 236,40	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 137.053,46	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.053,45	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 24.705,42	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 17.583,29	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.609,22	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 896,09	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 15.099,40	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.391,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.617,32	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 288.132,47	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 52.780,84	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.050,03	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.102,00	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 10.710,64	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.215,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 195,43	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 4.710,18	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.104,13	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.151,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 2.689,10	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2023	R$ 469.414,95	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.369,44	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.641,20	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.641,20	0,95%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.369,44	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.641,20	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.369,44	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.988,04	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.112,75	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.112,75	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.156,73	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.183,59	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 11.885,04	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 94.174,64	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 94.174,64	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.183,59	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 11.885,04	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.156,73	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 110.930,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.572,11	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 13.999,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.540,47	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 87.686,07	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.033,14	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 11.066,17	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.008,13	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 12.532,92	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 12.532,92	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 12.532,92	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.206,80	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 122.123,90	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 29.041,02	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 35.110,88	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 7.387,23	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 10.105,78	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 7.065,93	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 33.583,76	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 54.502,51	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 62.551,37	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 108.584,72	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 26.415,28	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 108.584,72	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 26.415,28	0,32%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 119.509,01	0,03%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 23.898,42	0,03%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 119.509,01	0,03%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 23.898,42	0,03%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.452,25	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 48.581,12	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 2.937,11	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 92.609,07	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 529,87	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 506,82	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.852,35	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.852,35	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.852,35	0,17%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 131.354,24	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 25.069,58	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 3.726,36	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 3.726,36	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 131.354,24	0,17%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 25.069,58	0,17%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 69.976,90	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2023	R$ 151.778,36	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2023	R$ 160.063,06	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2023	R$ 160.063,06	0,26%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.047,80	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 4.047,80	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.487,85	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.250,20	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.321,05	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 43,26	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 194,81	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 119,35	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.590,73	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 222,94	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 597,77	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 481,33	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 42.648,51	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.513,91	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 3.740,65	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 10.266,50	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.513,92	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 927,56	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 43.448,01	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 4.645,57	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.822,52	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 7.199,93	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 101,32	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 25,96	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 27,28	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,53	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3,97	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2,33	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 4,56	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 12,41	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 16,17	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,01	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 58.862,60	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.083,33	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.849,80	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 3.214,62	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.308,79	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 1.352,67	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.649,73	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 7.212,34	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 9.394,77	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.903,30	0,22%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.859,08	0,65%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 38.671,11	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 8.824,34	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 68.577,84	0,65%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 214.462,02	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 48.937,98	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 214.462,02	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 48.937,98	0,65%
1000015914	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 15.544,02	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	06/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	07/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	08/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	09/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	10/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 120.799,42	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 118,39	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 49,72	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,89	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,31	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 4,98	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 68.779,62	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 28.885,50	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.393,64	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.057,47	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 2.891,48	0,22%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 119.245,74	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 18.986,41	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 41.300,45	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 114.059,23	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 108.076,96	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.073,28	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.342,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.602,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.005,08	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.269,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 186.166,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.567,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 83.296,96	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.639,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.919,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.172,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.748,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 98.202,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.252,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.135,67	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 51.330,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.648,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.175,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.422,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.024.095,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.609,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 14,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 545.110,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 68.155,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.148,96	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.075,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.946,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 111.681,75	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.697,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 284.356,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.143,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.939,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.419,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.100,98	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.664,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.700,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.853,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.587,45	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.520,73	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.437,83	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.944,06	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.722,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.633,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 126.108,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.952,85	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 18,11	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.474,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 61.283,59	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 126.108,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.474,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 61.283,59	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 18,11	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.952,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 126.108,40	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.952,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 18,11	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.474,81	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 61.283,59	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.679,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 40.265,67	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.292,24	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.279,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 3.279,81	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 88.679,71	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 40.265,67	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 93.292,24	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 3.279,81	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 40.265,67	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 88.679,71	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 93.292,24	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.993,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 11.120,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.847,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.656,36	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.915,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 182.527,36	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 42.716,24	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 81.668,90	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 25.138,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.178,56	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.409,90	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.502,08	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 96.283,26	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 54.172,22	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.253,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.326,93	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 53.580,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.253,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.925,69	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.004.079,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 110.408,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 534.456,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.823,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 91.328,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.940,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 30.341,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 109.498,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.120,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 278.798,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.847,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.530,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 8.255,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 51.082,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.752,03	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 70.299,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 23.387,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.911,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 2.471,46	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 34.745,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 15.632,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.789,77	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.763,89	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.882,23	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.810,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.791,63	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 65.768,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.020,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 177.434,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 41.524,37	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.390,18	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.436,87	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.141,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 85.943,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.758,15	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.596,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.660,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 43.018,73	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 48.922,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.085,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.962,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.230,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 976.063,32	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 107.327,92	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 519.543,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 64.959,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.780,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 55.351,69	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 29.495,12	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 106.443,67	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 76.913,01	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 271.019,30	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.433,25	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 19.957,67	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 8.024,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 49.657,35	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 44.475,46	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 68.337,76	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 22.734,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 32.965,24	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 2.402,51	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 33.775,73	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 15.196,26	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 45.484,24	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 91.147,65	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 88.301,54	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.134,45	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 33.981,74	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 43.963,96	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.031,86	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 11.414,59	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.391,01	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.678,64	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.912,23	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 952,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.559,70	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.391,01	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.678,64	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.912,23	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 952,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.559,70	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.391,01	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.678,64	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.912,23	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 952,51	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.559,70	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 6.257,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 15.343,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 50.164,39	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 57.096,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 75.576,63	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 161.313,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 118.888,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 96.600,97	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.998,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.397,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 95.777,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 97.281,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 79.996,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 99.164,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.124,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.510,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.703,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 67.847,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 38.816,94	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 873.090,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 110.954,56	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 263.604,18	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.912,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 255.443,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 5.809,61	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 16.195,72	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 635,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 40.077,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.977,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 74.736,77	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.549,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 41.075,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.044,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 34.790,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 247.219,86	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.137,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 171.878,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 26.025,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 952,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 30.322,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 3.233,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.223,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 25.552,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.344,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.849,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.560,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 179.324,11	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 6.257,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 15.343,09	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 50.164,39	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 57.096,43	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 75.576,63	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 161.313,44	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 118.888,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 96.600,97	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.998,04	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.397,34	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 95.777,81	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 97.281,70	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 79.996,62	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 99.164,10	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.124,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.510,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.703,65	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 67.847,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 38.816,94	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 984.044,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 263.604,18	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.912,85	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 255.443,62	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 5.809,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 16.195,72	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 635,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 40.077,88	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.977,71	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 74.736,77	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.549,70	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 41.075,89	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.044,48	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 34.790,85	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 247.219,86	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.137,47	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 171.878,33	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 26.025,19	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 952,82	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 30.322,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 3.233,05	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.223,57	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 25.552,38	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.344,49	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.849,52	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.560,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 179.324,11	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 158.994,39	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 56.275,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.871,07	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.619,55	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 24.638,67	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 29.886,48	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.651,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 176.746,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.191,64	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 78.846,58	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 117.179,07	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 49.443,22	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 3.186,57	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 40.485,38	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.118,48	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.600,95	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.999,72	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 73.662,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.290,69	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 94.400,90	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 66.871,92	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 74.490,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 626,08	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 23.994,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.962,89	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.513,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 243.665,81	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.885,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 251.771,34	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 5.726,09	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.106,74	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 939,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.212,23	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 97.738,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 6.167,25	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.185,04	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 969.897,91	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.122,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.883,17	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 259.814,59	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.537,78	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.015,09	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 39.501,71	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 169.407,39	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.564,16	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 38.258,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 6.167,25	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.122,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 49.443,22	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 56.275,60	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 74.490,13	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 158.994,39	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 117.179,07	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.212,23	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 24.638,67	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.118,48	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 94.400,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.883,17	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 78.846,58	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 97.738,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.619,55	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.999,72	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.600,95	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 66.871,92	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 38.258,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 969.897,91	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 259.814,59	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.885,35	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 251.771,34	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 5.726,09	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.962,89	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 626,08	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 39.501,71	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.871,07	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 73.662,35	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.513,05	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 40.485,38	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.015,09	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.290,69	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 243.665,81	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.106,74	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 169.407,39	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.651,05	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 939,13	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 29.886,48	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 3.186,57	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.191,64	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.185,04	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 23.994,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.564,16	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.537,78	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 176.746,13	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.548,21	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.056,65	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 52.497,38	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 59.751,81	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 79.091,47	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 168.815,64	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 124.417,35	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.093,59	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.160,62	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.299,45	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 100.232,14	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.805,97	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 83.717,02	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 103.775,92	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.758,03	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 37.161,68	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.270,90	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 71.002,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 40.622,20	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.029.809,53	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 275.863,60	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.001,81	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 267.323,52	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.079,80	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.948,93	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 664,76	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 41.941,78	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.557,71	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 78.212,55	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.668,28	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 42.986,20	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.139,56	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.408,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 258.717,30	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.236,88	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 179.871,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 27.235,54	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 997,13	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 31.732,60	8,03%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 3.383,41	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.326,98	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.740,74	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 25.476,68	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.772,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.632,77	8,03%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 4.666,23	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 29.173,40	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 201.594,92	0,35%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 209.237,16	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 33.467,07	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 33.467,07	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 209.237,16	0,35%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,23	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,74	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 306.124,12	1,04%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 2.287,67	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 3.704,26	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 17.781,26	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 49.719,68	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 58.246,13	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 8.778,10	1,04%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 15.734,71	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 211.196,23	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 9.717,43	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 75.530,14	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 247.414,35	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 12.692,73	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 170.365,80	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 7.838,77	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 60.927,95	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 199.581,89	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 68.229,04	1,04%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.817,10	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.589,60	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 11.323,44	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 6.550,46	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 227.288,44	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 546,92	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 92.169,41	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 100.823,98	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 39.014,49	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 3.176,29	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 74.227,52	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 14.596,58	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 10.316,96	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 6.179,09	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.999,26	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.950,71	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.177,86	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 179.662,00	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 432,31	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 72.856,06	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 79.697,14	1,04%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 30.839,32	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 2.510,73	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 58.673,75	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 11.537,99	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.155,13	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 66.450,64	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 66.450,64	1,04%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 66.450,64	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 8.335,21	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 65.075,91	1,66%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	01/05/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 102.086,64	1,66%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 797.025,76	1,66%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 82.350,29	1,66%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 642.937,31	1,66%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 811.321,25	1,66%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 878,75	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 43.989,10	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 669.703,04	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 10.529,09	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 87.978,77	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 51.815,87	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 788.860,09	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 12.402,48	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 103.632,41	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 40.958,28	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 623.560,89	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 9.803,64	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 81.917,08	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 11.103,06	1,66%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 92.774,74	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 706.210,49	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 46.387,08	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 46.387,08	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 706.210,49	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 11.103,06	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 92.774,74	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 24.253,18	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 369.237,43	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 5.805,16	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 48.506,65	1,66%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.620,38	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 68.150,62	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 6.797,02	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 9.621,97	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 1.995,32	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 55.380,99	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.373,76	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 27.342,31	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.231,44	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 9.203,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.313,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.325,35	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.313,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 97.166,07	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 10.635,97	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 22.796,10	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.950,49	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.842,72	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.452,74	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 5.008,03	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.206,79	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 1.809,52	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 255,32	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.961,36	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 8.547,26	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 8.547,26	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 8.547,26	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000018067	Aluguel	01/12/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/11/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/10/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/09/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	02/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	03/2022	R$ 116.007,72	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018067	Aluguel	04/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 1.976,33	0,23%
1000018067	Aluguel	06/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	07/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	08/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	09/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	10/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	11/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	12/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	01/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	02/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	03/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	-R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.873,05	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2023	R$ 129.873,05	0,23%
1000018163	Aluguel	04/2023	R$ 185.658,81	0,03%
1000018163	Aluguel	05/2023	R$ 185.664,92	0,03%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 27.059,23	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 119.032,15	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 119.032,15	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 119.032,15	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 44.196,25	0,66%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 51.321,39	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 104.866,43	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 84.289,53	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 84.289,53	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 62.426,77	0,66%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 80.240,67	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 80.240,67	0,66%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 80.240,67	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 84.731,18	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 62.753,88	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 105.415,89	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 61.231,27	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 51.590,29	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 84.731,18	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 62.753,88	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 105.415,89	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 61.231,27	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 51.590,29	0,66%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/09/2021	R$ 170.709,05	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 135.815,71	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 150.349,16	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.436,63	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.461,13	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 12.792,86	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 13.245,58	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 85.352,24	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 14.855,27	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 61.056,11	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.046,59	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.597,85	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.464,10	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.151,88	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 8.031,82	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 140.353,30	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 91.333,49	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 19.469,26	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.688,43	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 11.103,74	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 47.825,17	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 15.380,98	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 121.338,12	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.099,39	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 63.859,85	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.367,57	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.802,70	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 99.112,36	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.986,41	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.060,04	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 12.576,96	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.777,32	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.183,05	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.863,33	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.061,24	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.654,47	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.911,41	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 18.813,81	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 4.010,48	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.617,36	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.287,26	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.851,52	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.168,33	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 24.994,47	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.569,99	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 13.154,50	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.625,23	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.640,89	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 20.416,18	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.263,09	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.383,30	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 119.459,73	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 9.680,71	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 146.248,36	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 146.248,36	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 23.466,22	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 568.032,25	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 39.136,88	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 568.032,25	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 39.136,88	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 39.136,88	3,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 568.032,25	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.691,90	0,26%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.964,97	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 67.155,60	0,26%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	03/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 61.148,89	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 18.864,54	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 50.757,63	0,26%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.695,65	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 107.783,38	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 217,85	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 63,16	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 126.556,61	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 36.694,83	0,30%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.664,02	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 8.541,46	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 13.986,60	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 12.093,36	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 83.567,95	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 157.629,66	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 81.612,35	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 86.905,11	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 36.574,89	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 36.574,89	0,36%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 36.574,89	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 36.574,88	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 59.843,70	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 152.490,39	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 136.291,07	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 18.879,35	0,28%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 299.853,08	0,72%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 7.332,09	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2023	R$ 400.580,32	0,72%
1000019578	Aluguel	05/2023	R$ 400.580,32	0,72%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.541,27	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.091,34	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.261,63	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.944,23	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 161.614,08	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.939,56	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.771,27	0,49%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 22.226,88	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 144.761,27	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 139.901,88	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 40.856,33	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 5.417,02	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 22.359,87	0,49%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,49%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 129.113,25	0,49%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 27.689,28	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 19.824,26	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 122.905,70	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 4.831,46	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 8.750,67	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.661,97	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 140.894,23	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 56.227,72	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 83.626,53	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 9.397,97	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 78.261,91	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 19.177,05	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 19.177,05	0,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 19.177,05	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 33.963,63	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 3.199,57	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 36.286,35	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 250.747,05	0,94%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 342.846,89	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 164.706,41	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 355.843,84	0,94%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 107.236,64	0,04%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 59.148,08	0,04%
1000019613	Aluguel	04/2023	R$ 124.000,00	0,04%
1000019613	Aluguel	05/2023	R$ 124.000,00	0,04%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 36.402,25	0,39%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 59.131,82	0,39%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 156.591,53	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 50.187,47	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 17.262,37	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 156.591,53	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 50.187,47	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 17.262,37	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 140.185,29	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 15.453,77	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 44.929,29	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 107.372,81	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 34.412,91	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 11.836,59	0,39%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 140.185,29	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 44.929,29	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 15.453,77	0,39%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.781,14	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.638,68	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.727,62	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.207,59	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.272,86	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.628,91	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 11.782,97	0,38%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 122.837,73	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 56.934,84	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 39.114,06	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 14.667,77	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.337,04	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 37.008,98	0,38%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.532,72	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 44.231,94	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 16.664,06	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 81.455,69	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 13.049,18	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 4.931,57	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 813,95	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 866,95	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 829,24	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 778,55	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 4.717,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 42.308,10	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 77.912,82	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 15.939,27	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 12.481,61	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.460,78	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 11.859,27	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 27.063,84	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 474,62	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.241,74	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.195,15	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.131,97	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 5.761,17	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 200.594,35	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 59.082,09	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 23.566,13	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,24	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,24	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 181.374,77	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 50.508,78	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 17.897,98	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 22.114,07	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 18.805,00	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.301,54	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.341,78	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 6.154,96	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.232,80	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 3.787,19	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.591,35	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 15.013,42	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.049,95	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.501,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.413,16	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.201,92	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.185,83	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 145.843,36	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.076,85	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 9.016,66	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.216,86	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.657,20	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 143.369,17	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 39.925,08	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.147,60	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 17.480,25	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.864,57	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.190,65	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.432,00	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.865,24	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.345,85	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 2.993,62	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.743,40	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 11.867,48	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.315,44	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.672,53	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.278,88	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.483,28	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.727,81	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 115.283,08	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.641,66	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 7.127,30	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.495,09	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.843,10	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.390,40	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 5.510,10	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.859,25	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.956,82	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.886,89	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 19.797,16	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 162.371,97	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 11.682,69	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.087,12	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.022,79	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.846,02	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 8.071,98	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.750,18	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.355,97	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.167,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 130.563,22	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.834,79	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 13.440,45	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 45.216,93	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.746,09	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.789,32	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.342,60	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 162.371,97	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 45.216,93	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.022,79	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 19.797,16	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.834,79	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.746,09	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.886,89	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 5.510,10	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.789,32	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.390,40	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.167,37	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 13.440,45	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 11.682,69	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.087,12	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.846,02	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.342,60	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.956,82	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 130.563,22	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.859,25	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 8.071,98	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.355,97	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.750,18	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 147.058,58	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 40.952,50	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 14.511,67	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 17.930,08	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 15.247,09	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.298,49	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.520,31	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.990,44	0,97%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.431,95	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.070,65	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 11.019,86	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 12.172,87	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.580,89	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.947,18	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.388,99	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.650,11	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.772,27	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 118.249,74	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.683,91	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.310,71	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.662,23	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.019,24	0,97%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.086,00	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 21.383,34	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 54.767,01	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.632,80	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 80.306,34	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 29.634,10	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 93.607,29	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 5.704,79	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 76.813,47	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 91.305,50	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 1.053,32	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 83.644,45	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 161.269,71	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 17.892,71	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2023	R$ 141.620,40	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.358,07	0,19%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 66.976,32	0,19%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 11.899,02	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 11.899,02	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 11.899,02	0,19%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 80.123,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 18.364,63	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 10.132,24	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 19.814,51	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 80.123,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 18.364,63	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 10.132,24	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 19.814,51	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.721,42	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 19.044,99	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.936,27	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 20.548,58	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 1.501,48	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 10.507,61	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 11.873,35	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 83.091,82	0,19%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.950,53	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 41.796,98	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 11.979,41	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 19.641,33	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 94.799,87	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 2.632,91	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 2.518,39	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 90.676,62	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.921,78	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 20.708,82	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 257,61	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 2.776,00	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 4.089,57	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 44.068,62	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 9.275,56	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 99.952,18	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.172,11	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 12.630,48	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 44.068,62	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 12.630,48	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 20.708,82	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 99.952,18	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 2.776,00	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 30.457,76	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 8.729,48	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 14.312,78	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 69.081,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.918,62	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.662,51	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 476,49	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 781,25	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 3.770,75	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 104,73	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 28.795,25	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 8.252,99	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 13.531,53	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 65.310,61	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 1.813,89	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 14.312,78	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 1.918,62	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 30.457,76	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 69.081,36	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 8.729,48	0,27%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 158.663,32	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 57.200,32	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 279.822,22	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 151.762,36	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 267.651,53	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 54.712,43	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 189.371,28	0,83%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 189.371,28	0,83%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.963,10	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.551,85	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.703,00	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.989,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.397,11	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.212,07	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 241.728,90	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.233,87	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.488,01	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.396,74	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.092,20	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.972,75	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 84.389,83	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 22.033,88	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 97.005,16	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 11.910,10	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 92.875,58	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 15.474,30	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 97.005,13	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 5.911,15	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 11.910,16	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.152,85	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 19.817,95	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 21.719,89	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 22.685,63	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 3.618,82	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 2.785,31	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 1.382,38	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 19.817,95	0,48%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 144,04	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 24,00	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 34,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 150,44	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 9,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 18,47	0,48%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.032,35	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.972,47	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.742,09	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.485,68	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.661,08	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.954,54	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.694,02	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.694,02	0,29%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.694,02	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 91.162,74	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 40.601,99	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 11.996,32	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 15.374,74	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 5.739,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 6.100,97	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.489,97	0,29%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.489,97	0,29%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 1.760,03	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 783,88	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 231,61	0,29%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 110,81	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 117,79	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 296,82	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.706,43	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 62.688,79	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 108.000,87	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 11.269,05	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 59.962,19	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.232,92	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 69.552,44	0,38%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 85.646,22	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 50.472,43	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 94.514,03	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 90.403,21	0,38%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.237,12	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 56.324,79	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 46.367,72	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 65.555,69	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 28.418,85	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 27.182,80	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 76.956,23	0,30%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 72.345,49	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 109.006,69	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 104.265,52	0,29%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.684,05	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 189.456,58	0,52%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 75.402,27	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 134.297,73	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 75.402,27	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 134.297,73	0,52%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.114,17	4,00%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 520.741,20	4,00%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 30.484,80	4,00%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 50.152,72	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 66.286,57	4,00%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 85.120,46	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 2.387.185,18	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 25.777,86	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 39.643,63	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 52.396,76	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 67.284,16	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 1.886.970,00	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 20.376,32	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 44.898,18	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 2.137.077,59	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 76.202,31	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 23.077,09	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 59.341,66	4,00%
1000019966	Aluguel	01/12/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/11/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/10/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/09/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	02/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	03/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	05/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	06/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	07/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	08/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	09/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	10/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	11/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	12/2022	R$ 186.065,76	0,34%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019966	Aluguel	01/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	02/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	03/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	-R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	05/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 77.256,35	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 77.256,34	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 101.866,61	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,56	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 85.531,93	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 101.866,61	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,57	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 1.634,42	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 4.942,75	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 5.955,12	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.058,50	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.518,40	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 16.284,00	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 89.430,00	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 37.513,56	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 1.846,70	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 1.846,70	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 37.513,56	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 37.513,56	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 1.846,70	0,40%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020350	Aluguel	01/10/2021	R$ 112.827,91	0,18%
1000020350	Aluguel	01/09/2021	R$ 112.827,91	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2022	-R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	04/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	05/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	06/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	07/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	08/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	09/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	10/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	11/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	12/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	01/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	02/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	04/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.403,71	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.371,41	0,22%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.670,07	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.403,71	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.670,07	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.371,41	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 38.995,70	0,22%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 74.911,16	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 41.791,14	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 13.788,13	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 74.911,16	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 13.788,13	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 41.791,14	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.113,80	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.048,06	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.327,18	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.113,80	0,23%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.327,18	0,23%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.048,06	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 5.873,02	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 34.397,81	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 88.668,91	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 6.294,03	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 34.397,81	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 6.294,03	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 88.668,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.876,37	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 57.242,06	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 22.598,56	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 71.246,60	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,05	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 21.232,59	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 66.940,08	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 69.093,34	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.619,58	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.482,26	0,27%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.821,06	0,27%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.482,26	0,27%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.821,06	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 462.478,31	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 97.521,69	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 24.380,42	0,27%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.483,47	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.640,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.529,51	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.138,48	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.423,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 12.496,25	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 1.866,61	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 81.483,49	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 81.483,45	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 1.866,65	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 39.357,88	0,23%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 13.569,37	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 88.480,90	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 39.357,87	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 88.480,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 13.569,35	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 39.357,87	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 13.569,37	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 88.480,91	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.654,21	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.438,19	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 78.582,66	0,32%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	01/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,33%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,14%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,14%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,14%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,14%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,14%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,14%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,14%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 47.216,80	0,21%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 145.362,38	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.424,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.432,89	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.341,78	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 33.191,87	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 83.472,27	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 4.209,00	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 301,73	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 416,59	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.097,11	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 19.110,22	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 12.466,17	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 123.072,65	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.670,72	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 36.178,26	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 416,59	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.097,11	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 499,90	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 19.110,22	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 12.466,17	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 123.072,65	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.670,72	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 36.178,26	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.106,55	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 36.178,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.525,86	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.570,87	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 20.775,97	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.813,15	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 280,12	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.754,99	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.080,29	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 336,15	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.306,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.850,16	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.387,69	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 478,09	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 968,24	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.382,54	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 131.789,24	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.728,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 224,60	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.360,27	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.880,46	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 972,76	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 3.133,09	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 62.134,96	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.183,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 108,03	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.026,02	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 61.980,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 9.192,51	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 24.327,10	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 20.775,97	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.813,15	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 280,12	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.754,99	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.080,29	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 336,15	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.306,00	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.850,16	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.387,69	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 478,09	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 968,24	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.382,54	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 131.789,24	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.728,71	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 224,60	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.360,27	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.880,46	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 972,76	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 3.133,09	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 62.134,96	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.183,88	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 108,03	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.026,02	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 61.980,71	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 9.192,51	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 24.327,10	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 81,09	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.512,79	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 4.126,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 18,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.179,57	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.939,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 467,28	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,99	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,23	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.096,47	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 318,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.039,93	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 57,01	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 364,65	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.421,79	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 47,51	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 531,42	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 38,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 879,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 174,03	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 183,23	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 404,99	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.353,30	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 142.965,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.559,18	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.523,89	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.087,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 293,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.494,83	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.538,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 364,61	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.939,95	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 142.965,89	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.039,93	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 364,61	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.939,95	1,25%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 142.965,89	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.039,93	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026309	Aluguel	01/12/2021	R$ 61.466,96	0,24%
1000026309	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.690,56	0,24%
1000026309	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.690,56	0,24%
1000026309	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.690,56	0,24%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000026309	Aluguel	01/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	02/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	03/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	04/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	05/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	06/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	07/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	08/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	09/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	10/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	11/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	12/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	01/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	02/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	03/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	04/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	05/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000039048	Aluguel	01/12/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/11/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/10/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/09/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	02/2022	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 64.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	04/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	06/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	07/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	08/2022	R$ 464.486,28	0,81%

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000039048	Aluguel	09/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	10/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	11/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	12/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	01/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	02/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 8.660,32	0,81%
1000039048	Aluguel	04/2023	R$ 473.146,60	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2023	R$ 473.146,60	0,81%

(*) Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Reembolso foram calculados considerando o valor de R$1.104.658.329,58 (um bilhão, cento e quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.2.1. Empreendimentos Reembolso vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 4 – Cronograma Tentativo e Indicativo da Utilização dos Recursos dos CRI desta Emissão (Semestral) aos Empreendimentos Destinação

Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R$)

Ano / Semestre	1S (R$)	2S (R$)	Total (R$)
2023	N/A	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16
2024	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2025	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

2026	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2027	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2028	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2029	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2030	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
Total (R$)			**R$ 558.907.022,44**

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, não será necessário aditar qualquer Documento da Operação.

Nos últimos 7 (sete) anos, o Emissor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) por ano. Importante ressaltar que diversos contratos contaram com período de carência e descontos concedidos pelos proprietários de forma a viabilizar a locação ao Emissor. Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Emissor em seus contratos de locação é de aproximadamente R$123.000.000,000 (cento e vinte e três milhões de reais). Isso demonstra a capacidade do Emissor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto na Cláusula 5.1.1 deste Instrumento de Emissão, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular n.º 1/2021-CVM/SRE.

Tabela 5 – Contratos de Locação

Empreendimento Lastro	Início da vigência	Término da vigência	Matrículas	RGI competente	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
1000012928	07/10/2003	07/10/2028	42772	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.431.411,51
1000012931	25/07/2006	05/07/2027	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 6.195.673,27
1000012941	05/08/2002	04/08/2032	43430	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 486.957,80
1000012944	05/08/2002	04/08/2031	120189	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.757.680,19
1000013009	05/08/2002	04/08/2031	45316	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.687.417,32

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000013085	12/07/2003	12/07/2028	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.112.673,32
1000013089	19/06/2002	10/06/2042	79350	RGI de Barueri/SP	R$ 2.429.201,56
1000015541	01/05/2007	30/04/2031	36968	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.048.719,69
1000015543	01/05/2007	30/04/2031	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.148.449,83
1000015544	01/11/2007	30/04/2031	45568	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 41.813.193,80
1000015546	01/11/2007	30/04/2031	148862	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 6.188.218,90
1000015558	25/11/2002	25/11/2027	79914	2º RGI de São paulo/SP	R$ 2.691.123,88
1000015560	01/05/2007	30/04/2031	45622	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.523.448,73
1000015564	07/11/2017	07/11/2027	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	R$ 7.009.231,76
1000015565	01/11/2007	30/04/2031	23726	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.873.127,37
1000015566	01/11/2007	30/04/2031	61844	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.834.477,58
1000015569	21/10/2005	20/10/2031	73339	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.073.775,09
1000015572	01/07/2009	30/06/2029	135532	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.962.753,32
1000015577	01/12/2005	30/04/2031	9247	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.709.860,61
1000015579	01/05/2007	30/04/2031	52041	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.924.115,79

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000015595	25/11/2002	25/11/2042	17794	RGI de Barueri/SP	R$ 3.834.659,91
1000015610	01/11/2007	30/04/2031	57110	1º RGI de Campinas/SP	R$ 41.809.397,02
1000015712	01/11/2007	30/04/2031	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	R$ 2.525.354,23
1000015722	01/05/2007	30/04/2031	59075	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.692.994,40
1000015723	01/11/2007	30/04/2031	72591	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.554.461,86
1000015754	01/05/2007	01/05/2031	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	R$ 286.814,86
1000015803	21/10/2005	20/10/2031	24140	RGI de Guarujá/SP	R$ 2.749.075,17
1000015818	25/11/2002	24/11/2027	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	R$ 1.893.619,90
1000015833	27/11/2002	21/11/2027	49273	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.830.985,34
1000015843	01/11/2007	30/04/2031	45564	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.406.353,82
1000015912	01/05/2007	30/04/2031	58785	1º RGI de Osasco/SP	R$ 7.207.384,42
1000015914	01/05/2007	30/04/2031	10408	2º RGI de Maringá/PR	R$ 2.428.396,26
1000015927	21/10/2005	20/10/2031	238078	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.270.182,61
1000016016	21/10/2005	20/10/2028	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260,	1º RGI de Osasco/SP	R$ 259.088.810,45

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

			16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810,		

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

			80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245		
1000016036	01/02/2018	31/01/2028	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.823.804,76
1000016330	15/06/2000	14/06/2029	98230	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.536.567,19
1000016463	01/07/2018	30/06/2028	71793	8° RGI de Curitiba/PR	R$ 32.823.054,15
1000016464	01/07/2018	30/06/2028	50377	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 52.605.496,46
1000016524	01/12/2005	20/10/2031	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	R$ 2.970.488,82
1000018067	05/08/2002	05/08/2042	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	R$ 2.568.838,61
1000018163	05/08/2002	04/08/2042	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 371.323,73
1000018887	01/02/2004	01/01/2030	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.805.744,57
1000018905	18/03/2005	30/09/2025	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 7.237.955,70
1000019268	01/08/2018	01/08/2028	157295	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.767.563,45
1000019331	01/03/2019	28/02/2029	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 137.687.099,92

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

			173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253,		

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

			173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266		
1000019510	12/07/2003	12/07/2028	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.916.327,03
1000019562	01/07/2009	30/06/2029	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	R$ 3.276.148,04
1000019573	01/07/2009	30/06/2029	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.421.607,07
1000019575	21/10/2005	20/10/2031	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.995.090,46
1000019576	21/10/2005	20/10/2031	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.041.447,22
1000019578	01/05/2007	30/04/2031	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 7.952.632,80

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

			153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358		
1000019589	28/11/2002	28/11/2030	33411	3° RGI de Salvador/BA	R$ 5.402.121,09
1000019595	01/05/2007	30/04/2031	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.496.475,78
1000019610	21/10/2005	30/04/2031	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	R$ 2.812.755,12
1000019611	15/02/2018	15/02/2028	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 41.449.186,02
1000019613	01/11/2007	30/04/2031	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	R$ 414.384,72
1000019615	01/05/2007	30/04/2031	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.262.096,35

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019616	21/10/2005	20/10/2031	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.156.924,04
1000019621	21/10/2005	20/10/2031	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	R$ 2.952.005,04
1000019625	01/05/2007	30/04/2031	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 10.717.100,31
1000019626	01/11/2007	30/04/2031	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.625.599,68
1000019630	01/11/2007	30/04/2031	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.805.643,50
1000019636	01/05/2007	30/04/2031	98774	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.513.620,89
1000019647	01/11/2007	30/04/2031	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	R$ 2.061.877,50
1000019656	21/10/2005	20/10/2031	13293	3º RGI de Santos/SP	R$ 2.947.098,52
1000019658	01/11/2007	30/04/2031	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 9.120.741,58
1000019673	21/10/2005	30/04/2031	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 5.283.756,85
1000019676	21/10/2005	20/10/2031	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.184.833,47
1000019712	01/05/2007	30/04/2031	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	R$ 3.312.516,09
1000019714	01/07/2009	30/09/2029	44744	2º RGI de São paulo/SP	R$ 4.167.426,74
1000019804	19/05/2003	30/04/2031	62211	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.358.932,99

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000019809	19/05/2003	30/04/2031	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.221.757,56
1000019841	01/10/2005	30/04/2031	162158	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.773.671,98
1000019910	01/05/2007	30/04/2031	144468	RGI de Barueri/SP	R$ 182.266.605,38
1000019966	21/08/2017	20/08/2027	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.713.471,84
1000020267	09/08/2002	01/04/2025	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	R$ 4.380.579,80
1000020350	01/07/2008	30/06/2030	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.971.040,54
1000024158	19/08/2003	19/08/2033	196	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.684.189,46
1000024163	22/10/2002	22/10/2027	116593	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.464.974,80
1000024181	22/10/2002	22/10/2027	56394	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.572.995,73
1000024197	22/10/2002	22/10/2032	139718	9º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.664.897,71
1000024283	22/10/2002	22/10/2042	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.991.444,46
1000024532	23/09/2002	23/09/2027	101788	6º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.546.441,91
1000024567	21/08/2003	21/08/2028	13531	2º RGI de Manaus/AM	R$ 2.694.843,05
1000024609	19/06/2002	19/06/2028	120006	12º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.536.206,15
1000024811	20/12/2000	19/12/2029	134002	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.596.674,12

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

1000024827	19/12/2001	01/11/2026	151676	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.494.797,96
1000025948	21/07/2014	21/07/2029	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.273.798,40
1000026118	01/07/2019	30/06/2029	32413	6º RGI de Curitiba/PR	R$ 13.842.188,41
1000026309	20/08/2018	20/08/2028	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.648.187,33
1000039048	01/03/2021	28/02/2031	269689	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 8.993.275,16

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo – SP
Att.: Flávia Palácios
Fax: (11) 3127-2700
Tel.: (11) 3127-2708
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

CC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo – SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

Período de: [=] a [=]

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Devedor"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do "*Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão") celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Devedor e a Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), por meio do qual foram emitidas letras financeiras que lastreiam as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, DECLARA que os recursos recebidos em virtude da integralização das Letras Financeiras emitidas no âmbito do Instrumento de Emissão, foram utilizados, até a presente data, para a finalidade prevista na Cláusula Quinta do Instrumento de Emissão, conforme descrito abaixo, nos termos dos comprovantes de pagamento ou documentos equivalentes anexos ao presente relatório, cujas locações permanecem em vigor:

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

Denominação do Empreendimento Imobiliário	**Locatário**	**Matrícula / Cartório**	**Endereço**	**Destinação dos recursos - Descrição do Contrato de Locação**	**Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros**	**Percentual do recurso utilizado no semestre**	**Valor gasto no semestre**
[=]	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**
Total destinado no semestre							**R$[=]**
Valor total desembolsado ao Devedor							**R$[=]**
Saldo a destinar							**R$[=]**
Valor Total da Oferta							**R$[=]**

São Paulo, [=] de [=] de [=].

BANCO BRADESCO S.A.

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ANEXO III

FLUXO DE PAGAMENTO

Letras Financeiras DI I		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2027	100,0000%	Sim

Letras Financeiras DI II		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	100,0000%	Sim

Letras Financeiras DI III		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

Letras Financeiras IPCA		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ANEXO IV

MODELO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS LETRAS FINANCEIRAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS LETRAS FINANCEIRAS DE EMISSÃO PRIVADA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A.

EMISSOR Banco Bradesco S.A.	**CNPJ** 60.746.948/0001-12

LOGRADOURO Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara	**BAIRRO** Vila Yara

CEP 06.029-900	**CIDADE** Osasco	**U.F.** SP

Características

Emissão de [20.000 (vinte mil)] letras financeiras, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, do Banco Bradesco S.A. ("Letras Financeiras", "Emissão" e "Emissor", respectivamente), cujas características estão definidas no "Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.", datado de 19 de julho de 2023 ("Instrumento de Emissão").

Letras Financeiras Subscritas

QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI I **[=]**		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)** **[=]**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI I (R$)** R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI II **[=]**		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)** **[=]**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI II (R$)** R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI III [=]		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)** [=]		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI III (R$)** R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS IPCA [=]		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)** [=]		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS IPCA (R$)** R$[=]

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

FORMA DE PAGAMENTO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

☐ Em conta corrente Banco n.º Agência n.º
☐ Moeda corrente nacional.

As Letras Financeiras serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização, conforme definido na Cláusula 4.6.2 do Instrumento de Emissão.

O Instrumento de Emissão está disponível no seguinte endereço: Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões iniciadas em letras maiúsculas, não definidas neste Boletim de Subscrição, terão o significado previsto no Instrumento de Emissão.

CONDIÇÕES PRECEDENTES

A integralização das Letras Financeiras encontra-se condicionada ao atendimento das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes"):

(i) perfeita formalização de todos os Documentos da Operação, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e obtenção de aprovações necessárias para tanto, bem como à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência do Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação;

(ii) efetiva subscrição e integralização da totalidade dos CRI efetivamente colocados;

(iii) seja obtido o registro da oferta de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 173ª emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreada nos créditos imobiliários decorrentes das Letras Financeiras junto à CVM, mediante rito automático de aprovação;

(iv) conclusão da diligência jurídica da Emissão realizada pelos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, em padrão de mercado, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Emissão; e

(v) recebimento, pela Securitizadora, do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelo assessor legal da Operação, atestando a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com os termos e condições expressas no presente Boletim de Subscrição, bem como declaro ter obtido exemplar do Instrumento de Emissão.

São Paulo, [=] de [=] de 2023.

SUBSCRITOR

CNPJ

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

OPEA SECURITIZADORA S.A. _____ Nome: Cargo: CPF:	02.773.542/0001-22

1ª via – Emissor

2ª via – Subscritor

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

ANEXO V

DESPESAS DA OPERAÇÃO

Volume da Emissão com Lote Adicional	R$ 1.000.000.000,00

Despesas Flat

Despesas Flat	**Premissa**	**Valor Líquido**	**Gross-Up**	**Valor Bruto**	**Prestador**
Comissão de Coordenação e Estruturação do Coordenador Líder	Flat	R$ 3.500.000,00	9,65%	R$ 3.873.824,02	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI I) do Coordenador Líder	Flat	R$ 2.625.000,00	9,65%	R$ 2.905.368,01	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI II) do Coordenador Líder	Flat	R$ 3.750.000,00	9,65%	R$ 4.150.525,73	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI III) do Coordenador Líder	Flat	R$ 5.250.000,00	9,65%	R$ 5.810.736,03	BBI
Comissão de Distribuição (CRI IPCA) do Coordenador Líder	Flat	R$ 5.250.000,00	9,65%	R$ 5.810.736,03	BBI
Formador de Mercado (12 meses)	Flat	R$ 480.000,00	9,65%	R$ 531.267,29	Bradesco
Taxa de Emissão	Flat	R$ 25.000,00	9,65%	R$ 27.670,17	Opea
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Mensal	R$ 3.500,00	19,53%	R$ 4.349,45	Opea
Assessor Legal	Flat	R$ 325.000,00	6,15%	R$ 346.297,28	Pinheiro Guimarães
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	R$ 58.580,00	12,15%	R$ 66.681,84	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vórtx
Escriturador da LF - Primeira Parcela	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Escriturador do CRI	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 191.750,00	0,00%	R$ 191.750,00	B3
B3: Taxa de Registro do Lastro	Flat	R$ 10.000,00	0,00%	R$ 10.000,00	B3
B3: Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

Taxa de Registro - Base de Dados CRI - ANBIMA	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	Flat	R$ 41.770,00	0,00%	R$ 41.770,00	ANBIMA
Taxa de Fiscalização*	Flat	R$ 300.000,00	0,00%	R$ 300.000,00	CVM
Total				**R$ 23.805.805,69**	

**taxa paga anterior a liquidação da operação. Não entra no cálculo da tabela de despesas.*

Despesas Recorrentes

Despesas Recorrentes	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Mensal	R$ 3.500,00	9,65%	R$ 3.873,82	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Semestral	R$ 1.200,00	12,15%	R$ 1.365,96	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Mensal	R$ 4.000,00	0,00%	R$ 4.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Mensal	R$ 120,00	0,00%	R$ 120,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Mensal	R$ 7.200,00	0,00%	R$ 7.200,00	B3
Total				**R$ 48.188,80**	

Despesas Recorrentes Anualizadas	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Anual	R$ 42.000,00	9,65%	R$ 46.485,89	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Anual	R$ 2.400,00	12,15%	R$ 2.731,93	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Anual	R$ 30.000,00	9,65%	R$ 33.204,21	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Anual	R$ 48.000,00	0,00%	R$ 48.000,00	Bradesco

DocuSign Envelope ID: FCA69CE2-0764-4287-874C-1EECC0EDE885

Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Anual	R$ 1.440,00	0,00%	R$ 1.440,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Anual	R$ 86.400,00	0,00%	R$ 86.400,00	B3
Total				**R$ 247.391,04**	

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em Até 4 (Quatro) Séries de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Primeiro Aditamento"):

(1) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Emissor"); e

(2) **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" e, em conjunto com o Emissor, "Partes").

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 19 de julho de 2023, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" entre o Emissor e a Securitizadora ("Instrumento de Emissão"), por meio do qual seriam emitidas 20.000 (vinte mil) letras financeiras, para distribuição privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Valor Total da Emissão") em 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão das Letras Financeiras"), cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 do Instrumento de Emissão;

(B) o Emissor deseja aumentar o Valor Total da Emissão para 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) letras financeiras, para distribuição privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, as quais poderão ser diminuídas total ou parcialmente, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 7.500 (sete mil e quinhentas mil) Letras Financeiras, pela Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Emissor ("Novo Valor Total da Emissão"), cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 do Instrumento de Emissão ("Letras Financeiras");

(C) a emissão das novas Letras Financeiras é realizada com base no artigo 13, do estatuto social do Emissor, segundo o qual cabe aos diretores obrigar o Emissor em quaisquer atos e contratos de seu interesse, não sendo necessária qualquer aprovação societária específica do Emissor para a celebração do Instrumento de Emissão ou para a emissão das Letras Financeiras;

(D) a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, e tem como principal objetivo a securitização dos créditos imobiliários decorrentes das Letras Financeiras, nos termos do "*Termo de Securitização*

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A." celebrado em 19 de julho de 2023 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, conforme aditado nesta data, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização"), para emissão dos certificados de recebíveis imobiliários, em 4 (quatro) séries, da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI I", no âmbito da 1ª (primeira) série, "CRI DI II", no âmbito da 2ª (segunda) série, "CRI DI III", no âmbito da 3ª (terceira) série e "CRI IPCA", no âmbito da 4ª (quarta) série e, quando em conjunto com os CRI DI I, os CRI DI II e os CRI DI III, os "CRI");

(E) as Partes desejam aditar o Instrumento de Emissão, para (i) refletir o Novo Valor Total da Emissão, e realizar as respectivas alterações correlatas, incluindo os ajustes constante dos Anexos I, II, IV e V ao Instrumento de Emissão; e (ii) refletir as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"); e

(F) tendo em vista que as Letras Financeiras e os CRI ainda não foram subscritos e integralizados até a presente data, e ainda de acordo com as Cláusulas 3.2.2, 3.3.3, 3.5.2 e 13.9.1 do Instrumento de Emissão, o presente Primeiro Aditamento é celebrado sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou de nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI.

RESOLVEM as Partes por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente Primeiro Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições dispostas abaixo:

1 DEFINIÇÕES

1.1 Os termos utilizados neste Primeiro Aditamento, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Primeiro Aditamento, terão os significados que lhe são atribuídos no Instrumento de Emissão.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1 O presente Primeiro Aditamento é celebrado com base no artigo 13, do estatuto social do Emissor.

3 ADITAMENTOS

3.1 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar as Cláusulas 3.2.1, 3.2.2, 3.3.1, 3.4.1 e 3.5.2 do Instrumento de Emissão, para refletir o Novo Valor Total da Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"*3.2.1. O valor nominal total da Emissão, será de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso* ***(a)*** *não seja exercida a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Emissor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160*

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

*("Opção de Lote Adicional") e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o Montante Mínimo e o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 abaixo.*

3.2.2. Na hipótese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding, a demanda apurada junto aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidor qualificado ou de investidor profissional, conforme definidos nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores") para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, consequentemente, o Valor Total da Emissão será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Emissor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares dos CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

(...)

*3.3.1. A Emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da **(i)** 1ª (primeira) série são as Letras Financeiras DI I; **(ii)** 2ª (segunda) série são as Letras Financeiras DI II; **(ii)** 3ª (terceira) série são as Letras Financeiras DI III; e **(iv)** 4ª (quarta) série são as Letras Financeiras IPCA. A quantidade de séries das Letras Financeiras a ser emitida e a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de Bookbuilding, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída, caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.*

(...)

*3.4.1. Serão emitidas, inicialmente 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada*

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou ***(iii)*** *o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima.*

(...)

3.5.2 O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou de nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI e será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição ("Anúncio de Início")."

3.2 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula 4.10.4.1 do Instrumento de Emissão, para cumprir a exigência formulada pela B3, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"*4.10.4.1. Define-se "Período de Capitalização DI", (i) para Letras Financeiras DI I como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Letras Financeiras DI I. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso; (ii) e para as Letras Financeiras DI II e as Letras Financeiras DI III como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ou na Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso.*"

3.3 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar o item (vi) da Cláusula 11.2 do Instrumento de Emissão, para refletir o Novo Valor da Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"*(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade do patrimônio separado, no valor de R$336,00 (trezentos e trinta e seis) trimestrais.*"

3.4 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar o item (vii) da Cláusula 11.2 do Instrumento de Emissão, para corrigir erro grosseiro, que passará a vigorar com a seguinte redação

"*(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$346.297,28 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) (com gross up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI.*"

3.5 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula 11.4 do Instrumento de Emissão, para refletir o Novo Valor Total da Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

"*11.4. Fundo de Despesas: A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas"). O valor total do Fundo de Despesas será de R$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Emissor somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos*."

3.6 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar as tabelas do 1, 3.1, 3.2, 4 e 5 do Anexo I, para acrescentar novos Empreendimentos Destinação e os Anexos II, IV e V do Instrumento de Emissão, para refletir o Novo Valor Total da Emissão.

3.7 Por fim, em decorrência das alterações mencionadas acima, as Partes resolvem **consolidar** o Instrumento de Emissão, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

4 DECLARAÇÕES DAS PARTES

4.1 As Partes, neste ato, declaram que todas as obrigações assumidas Instrumento de Emissão se aplicam a este Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

4.2 O Emissor declara e garante, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas no Instrumento de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Primeiro Aditamento.

5 RATIFICAÇÕES

5.1 As alterações feitas na Instrumento de Emissão por meio deste Primeiro Aditamento não implicam novação.

5.2 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas Instrumento de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

6.2 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Primeiro Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

6.3 Qualquer alteração a este Primeiro Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

6.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

6.5 O presente Primeiro Aditamento e as Letras Financeiras constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), e bem como do artigo 38, §1º, da Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, e as obrigações nelas contidas ou delas decorrentes estão sujeitas à execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

6.6 As Partes assinam este Primeiro Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

I. Este Primeiro Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

7 LEI E FORO

7.1 Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

7.2 Fica eleito o foro da Comarca da Capital da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Primeiro Aditamento, mediante assinatura digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(Página de Assinatura do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em Até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.", celebrado em 4 de agosto de 2023, entre o Banco Bradesco S.A. e a Opea Securitizadora S.A.)

BANCO BRADESCO S.A.

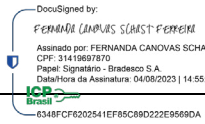

Nome:
Cargo:

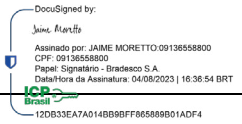

Nome:
Cargo:

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Anexo A

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A., CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2023, CONFORME POSTERIORMENTE ADITADO EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes (individualmente denominadas como "Parte" e em conjunto como "Partes"):

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Emissor"); e

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora").

CONSIDERANDO QUE:

(A) o Emissor emitirá, inicialmente, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) letras financeiras, em até 4 (quatro) séries ("Letras Financeiras"), para colocação privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na sua data de emissão, qual seja, 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão das Letras Financeiras"), nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*", celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Emissor e a Securitizadora, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 deste Instrumento de Emissão;

(B) a emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, de modo que a quantidade de séries das Letras Financeiras a ser emitida e a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída nas hipóteses previstas nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 deste Instrumento de Emissão, observado o montante mínimo de 10.000 (dez mil) Letras Financeiras equivalentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"), ressalvado que qualquer uma das séries das Letras Financeiras poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) sendo certo que **(i)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 1ª (primeira) série são as "Letras Financeiras DI I"; **(ii)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 2ª (segunda) série são as "Letras Financeiras DI II", **(iii)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 3ª (terceira) série são as "Letras Financeiras DI III" e, em conjunto com as Letras Financeiras DI I e as Letras Financeiras DI II ("Letras Financeiras DI"); e **(iv)** as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da 4ª (quarta) série são as "Letras Financeiras IPCA";

(C) a Securitizadora subscreverá a totalidade das Letras Financeiras, com valor de principal de,

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), que deverá ser paga pelo Emissor, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes das Letras Financeiras e deste Instrumento de Emissão ("Créditos Imobiliários"), sendo certo que **(i)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI I são os "Créditos Imobiliários DI I"; **(ii)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI II são os "Créditos Imobiliários DI II"; **(iii)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras DI III são os "Créditos Imobiliários DI III"; e **(iv)** os Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras IPCA são os "Créditos Imobiliários IPCA";

(D) a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM nos termos da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e sua consequente securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, na forma do artigo 8º da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei 9.514") e do artigo 18 da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), conforme aplicável;

(E) a Securitizadora vinculará **(i)** os Créditos Imobiliários DI I aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI I"); **(ii)** os Créditos Imobiliários DI II aos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI II"); **(iii)** os Créditos Imobiliários DI III aos certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI DI III" e, em conjuntos com os CRI DI I e os CRI DI II, "CRI DI"); e **(iv)** os Créditos Imobiliários IPCA aos certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão da Securitizadora ("CRI IPCA" e, quando em conjunto com os CRI DI, os "CRI"), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta");

(F) para fins de esclarecimento, a titularidade dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal subscrição ocorrerá anteriormente à emissão dos CRI. Considerando o disposto neste item, a emissão dos CRI será precedida da efetiva transferência à Securitizadora dos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras que lastreiam os CRI. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Créditos Imobiliários à Securitizadora serão observadas anteriormente à emissão e distribuição dos CRI, bem como ao registro da Oferta dos CRI pela CVM;

(G) a emissão e a Oferta dos CRI foram autorizadas pela Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 26 de maio de 2023, sob o n.º 215.035/23-9, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 9 de junho de 2023, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e

(H) a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário dos CRI") celebraram em 19 de julho

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

de 2023 o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" descrevendo os termos da emissão dos CRI ("Termo de Securitização" e, em conjunto com, **(i)** este Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.*" celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), a Securitizadora e o Emissor, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "Primeiro Aditamento ao *Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e 4ª (Quarta) Séries da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), **(iv)** os demais documentos relativos à emissão dos CRI e à Oferta, e **(v)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos aqui referidos, os "Documentos da Operação".

Tendo em vista o acima exposto, resolvem as Partes firmar o presente Instrumento de Emissão, que **(i)** prevê a emissão, pelo Emissor, de Letras Financeiras ("Emissão"), nos termos da Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme em vigor ("Lei 12.249"), da Resolução n.º 5.007, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), conforme em vigor ("Resolução CMN 5.007"), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), as quais serão colocadas de forma privada; e **(ii)** será regido pelas cláusulas e condições dispostos a seguir:

1. AUTORIZAÇÕES

1.1. O presente Instrumento de Emissão é firmado com base no artigo 13 do estatuto social do Emissor, segundo o qual compete aos diretores obrigar o Emissor em quaisquer atos e contratos de seu interesse, não sendo necessária qualquer aprovação societária específica do Emissor para a celebração deste Instrumento de Emissão ou para a emissão das Letras Financeiras.

2. REQUISITOS

A Emissão e a Oferta serão realizadas de acordo com os requisitos dispostos abaixo.

2.1. Ausência de Registro pela CVM e ANBIMA

2.1.1. A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), uma vez que as Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, observado o disposto na Cláusula 2.3 abaixo.

2.2. Colocação

2.2.1. As Letras Financeiras serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

do Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA, conforme previsto na Cláusula 2.1.1 acima.

2.3. Negociação

2.3.1. As Letras Financeiras não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Letras Financeiras não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Letras Financeiras serão realizadas conforme os procedimentos da B3, tendo em vista o seu depósito em tal entidade, ou, se contratado, pelo Escriturador das Letras Financeiras (conforme abaixo definido), com base nas informações geradas pela B3.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Número da Emissão

3.1.1. O presente Instrumento de Emissão representa emissão de Letras Financeiras do Emissor sob o número de ordem BRA_LF_CRI_01.

3.2. Valor Total da Emissão

3.2.1. O valor nominal total da Emissão, será de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso **(a)** não seja exercida a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Emissor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional") e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o Montante Mínimo e o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 abaixo.

3.2.2. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidor qualificado ou de investidor profissional, conforme definidos nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores") para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, na data de emissão dos CRI, observado o Montante Mínimo, o valor total da emissão dos CRI e, consequentemente, o Valor Total da Emissão será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Emissor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares dos CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

3.2.3. Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária do Emissor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRI, os quais deverão ser subscritos e integralizados, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição.

3.2.4. Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 3.2.2 e 3.2.3 acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

3.2.5. A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, o Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: **(i)** da totalidade dos CRI ofertados; ou **(ii)** de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxxii), do Contrato de Distribuição.

3.2.6. Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, **(a)** não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (i) da Cláusula 3.2.5 acima, ou **(b)** serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (ii) da Cláusula 3.2.5 acima ou ainda **(c)** ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos nas Cláusulas 3.2.3 e 3.2.4 acima, os respectivos CRI serão cancelados.

3.3. Série

3.3.1. A Emissão das Letras Financeiras será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que as Letras Financeiras objeto da emissão distribuídas no âmbito da **(i)** 1ª (primeira) série são as Letras Financeiras DI I; **(ii)** 2ª (segunda) série são as Letras Financeiras DI II; **(ii)** 3ª (terceira) série são as Letras Financeiras DI III; e **(iv)** 4ª (quarta) série são as Letras Financeiras IPCA. A quantidade de séries das Letras Financeiras a ser emitida e a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída, caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(iii) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.

3.3.2. De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de Letras Financeiras emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de Letras Financeiras prevista na Cláusula 3.4 e seguintes abaixo, de forma que a soma das Letras Financeiras alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão. Observado o disposto na Cláusula 3.3 acima, as Letras Financeiras serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada pelo Coordenador Líder durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Observado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada, a totalidade das Letras Financeiras será emitida nas séries remanescentes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding.*

3.3.3. A quantidade total de Letras Financeiras, bem como a sua alocação entre as séries, ou até a inexistência de alocação em uma determinada série, serão objeto de aditamento ao presente Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou aprovação societária adicional pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI.

3.4. Quantidade de Letras Financeiras

3.4.1. Serão emitidas, inicialmente 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhã e quinhentos mil), **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima.

3.5. Procedimento de *Bookbuilding*

3.5.1. Este Instrumento de Emissão será objeto de aditamento para refletir o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafos 2º e 4º, e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores máximos ou mínimos, para definição **(i)** do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(ii)** do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e **(iii)** da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da emissão dos CRI e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.6 acima e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de *Bookbuilding*").

3.5.2. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Emissor ou de nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em assembleia especial de titulares dos CRI e será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta,

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

nos termos do artigo 13 e do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição ("Anúncio de Início").

4. CARACTERÍSTICAS DAS LETRAS FINANCEIRAS

4.1. Valor Nominal Unitário

4.1.1. O valor nominal unitário de cada Letra Financeira, na Data de Emissão, será de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

4.2. Data de Emissão

4.2.1. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão").

4.3. Forma

4.3.1. As Letras Financeiras serão emitidas exclusivamente sob a forma escritural, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

4.4. Espécie

4.4.1. As Letras Financeiras serão da espécie quirografária e não possuirão cláusula de subordinação.

4.5. Conversibilidade

4.5.1. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão do Emissor.

4.6. Prazo de Subscrição; Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

4.6.1. As Letras Financeiras serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição pela Securitizadora, conforme modelo constante no Anexo IV deste Instrumento de Emissão. A integralização das Letras Financeiras deverá ser realizada na mesma data em que ocorrer a integralização dos CRI ("Data de Integralização"), exclusivamente com recursos oriundos da integralização dos CRI.

4.6.2. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.6.4 abaixo, todas as Letras Financeiras deverão ser integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização. A liberação dos recursos decorrentes da integralização dos CRI serão transferidos à Devedora na data de integralização das Letras Financeiras, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante oriundo da integralização dos CRI após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária ("Preço de Integralização"). Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.6.3. Observado o disposto na Cláusula 4.6.2 acima, as Partes acordam para todos os fins, que o pagamento do Preço de Integralização das Letras Financeiras será realizado mediante débito automático na Conta Centralizadora, nos termos da Resolução 4.790 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de março de 2020, conforme em vigor, sendo certo que, nos termos da Cláusula 11.2 abaixo, serão deduzidas do Preço de Integralização das Letras Financeiras, o valor correspondente às despesas listadas no Anexo V e o montante necessário para a constituição do Fundo de Despesas (conforme abaixo definido), após o recebimento, pela Securitizadora, dos recursos advindos da integralização dos CRI.

4.6.4. As Letras Financeiras poderão ser subscritas com ágio ou deságio, conforme descrito no Contrato de Distribuição, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Letras Financeiras da respectiva série.

4.7. Comprovação de Titularidade

4.7.1. A Emissão se dará mediante depósito das Letras Financeiras na B3 a ser realizado pelo Emissor, observadas as normas da B3, conforme definidas em seu regulamento e nos manuais aplicáveis.

4.7.2. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do titular de Letras Financeiras, exclusivamente para fins do artigo 38, §1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Adicionalmente, a titularidade das Letras Financeiras será evidenciada por meio de extrato da conta de depósito emitido pelo Emissor ou, se contratado, pelo Escriturador das Letras Financeiras, com base nas informações geradas pela B3.

4.8. Prazo e Data de Vencimento

4.8.1. As Letras Financeiras DI I terão prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I"). As Letras Financeiras DI II terão prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II"). As Letras Financeiras DI III terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III"). As Letras Financeiras IPCA terão prazo de vencimento de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I, a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II e a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III, "Datas de Vencimento").

4.9. Atualização Monetária

4.9.1. O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI não será atualizado monetariamente.

4.9.2. O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA será incorporado

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de NI_k, variando de 1 até n*;*

n = número total de números – índice considerados na Atualização Monetária, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização. Após a respectiva Data de Aniversário, o "Nik" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a primeira Data de Aniversário, que será no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número-índice relativo ao mês de agosto de 2023, divulgado em setembro de 2023;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização exclusive, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Aniversário, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) dias úteis;

sendo que:

(i)o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

(iii) considera-se como "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês;

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e

(vi) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "pro rata" do último Dia Útil anterior.

4.9.2.1. Para fins de cálculo da Atualização Monetária, define-se "Período de Capitalização IPCA" como o intervalo de tempo que se inicia **(i)** na primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** na Data de Aniversário imediatamente anterior das Letras Financeiras IPCA (inclusive) e termina na próxima Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização IPCA. Cada Período de Capitalização IPCA sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

4.9.3. Se até a Data de Aniversário das Letras Financeiras IPCA o NIk não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição a NIk na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção", respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + Projeção)$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização;

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Emissor e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

4.9.4. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para o IPCA ou **(ii)** havendo um substituto legal para o IPCA, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA, por proibição legal ou judicial, o Emissor deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA para deliberar, em comum acordo com a Securitizadora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras IPCA e dos CRI IPCA a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na assembleia especial de titulares dos CRI IPCA convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI IPCA a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA. Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras IPCA previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA.

4.9.4.1. Caso o IPCA ou o substituto legal para o IPCA, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras IPCA previstas neste Instrumento de Emissão.

4.9.4.2. Caso, na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA entre o Emissor e a Securitizadora ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA o último IPCA divulgado oficialmente.

4.10. Remuneração

Remuneração das Letras Financeiras DI

4.10.1. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI I")

4.10.2. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI II").

4.10.3. Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI III" e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI I e a Remuneração das Letras Financeiras DI II, "Remuneração das Letras Financeiras DI").

4.10.4. A Remuneração das Letras Financeiras DI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \; x \; (FatorDI - 1)$$

onde:

J = valor unitário da remuneração de cada uma das Letras Financeiras DI devida ao final de cada Período de Capitalização DI (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100}\right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras DI;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

p = 98,00 para as Letras Financeiras DI I, 99,00 para as Letras Financeiras DI II e 100,00 para as Letras Financeiras DI III;

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = (\frac{DI_k}{100} + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

K = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários, $1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100})$ sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(e) Para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

4.10.4.1. Define-se "Período de Capitalização DI", (i) para Letras Financeiras DI I como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Letras Financeiras DI I. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso; (ii) e para as Letras Financeiras DI II e as Letras Financeiras DI III como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ou na Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso.

4.10.4.2. Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, para apuração de "TDIk" em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

4.10.4.3. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, deverá ser observado o disposto nas Cláusulas 4.10.5 e seguintes abaixo.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

4.10.5. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, o Emissor deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III para deliberar, em comum acordo com a Securitizadora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III e, consequentemente, dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, respectivamente, a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na assembleia especial de titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI DI I, dos CRI DI II ou dos CRI DI III, conforme o caso, a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III, respectivamente, a ser aplicado. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e dos CRI DI, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão, será utilizada a última variação disponível da Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Emissor e a Securitizadora quando da deliberação do novo parâmetro da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI.

4.10.5.1. Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às respectivas Letras Financeiras DI previstas neste Instrumento de Emissão.

4.10.5.2. Caso, na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II ou das Letras Financeiras DI III prevista acima, não haja acordo sobre a respectiva nova Remuneração das Letras Financeiras DI entre o Emissor e a Securitizadora ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerada para fins da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Remuneração das Letras Financeiras IPCA

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.10.6. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras IPCA"). A Remuneração das Letras Financeiras IPCA será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J_i = VN_a \, x \, (FatorJuros - 1)$$

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração das Letras Financeiras IPCA devida no final do i-ésimo Período de Capitalização IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$FatorJuros = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

onde:

taxa = a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding;* e

DP = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração das Letras Financeiras IPCA (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

Extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA

4.10.7. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, será observado o disposto na Cláusula 4.9.4. acima.

4.11. Pagamento e Local de Pagamento

4.11.1. Os pagamentos referentes às Letras Financeiras, bem como a quaisquer outras obrigações pecuniárias eventualmente devidas pelo Emissor no âmbito deste Instrumento de Emissão, serão efetuados pelo Emissor, até as 10:00 horas de cada data de pagamento, sem aplicação de qualquer dedução (exceto eventuais deduções previstas em leis tributárias) ou compensação, nos termos do artigo 368 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), mediante crédito a ser realizado na conta corrente n.º 6769-5, agência 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da Securitizadora e vinculada ao patrimônio separado dos CRI ("Conta do Patrimônio Separado").

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.11.2. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer montante devido, nos termos deste Instrumento de Emissão, pelo Emissor, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não for um Dia Útil.

4.12. Amortização do Valor Nominal Unitário e Pagamento da Remuneração

Amortização do Valor Nominal Unitário

4.12.1. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, **(i)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; **(ii)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; **(iii)** o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e **(iv)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA.

Pagamento da Remuneração

4.12.2. Nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, a partir da Data de Integralização **(i)** a Remuneração das Letras Financeiras DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão; e **(ii)** a Remuneração das Letras Financeiras DI II, a Remuneração das Letras Financeiras DI III e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão.

4.13. Opção de Recompra

4.13.1. *Opção de Recompra*: Nos termos do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Emissor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Recompra (conforme abaixo definido), a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.2 e seguintes abaixo ("Opção de Recompra").

4.13.1.1. No caso da Opção de Recompra, as Letras Financeiras poderão ser recompradas pelo Emissor, independentemente de qualquer aprovação prévia pela Securitizadora ou pelos titulares dos CRI, observado o disposto neste Instrumento de Emissão, na Resolução CMN 5.007 e demais legislações aplicáveis, nas seguintes datas, ou no Dia Útil imediatamente anterior, conforme o caso e observada a Data de Vencimento das Letras Financeiras:

(i) 30 de agosto de 2025;

(ii) 28 de fevereiro de 2026;

(iii) 30 de agosto de 2026;

(iv) 28 de fevereiro de 2027;

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(v) 30 de agosto de 2027;

(vi) 28 de fevereiro de 2028;

(vii) 30 de agosto de 2028;

(viii) 28 de fevereiro de 2029;

(ix) 30 de agosto de 2029; e

(x) 28 de fevereiro de 2030.

4.13.2. *Valor de Recompra das Letras Financeiras DI*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras DI será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI acrescido **(i)** da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI; **(ii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às respectivas Letras Financeiras DI, devidos e não pagos até a data da recompra, se houver; e **(iii)** de um prêmio ao ano equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI em questão, multiplicado pelo prazo remanescente, em anos, remanescente das Letras Financeiras DI objeto da recompra, conforme fórmula abaixo ("Valor de Recompra das Letras Financeiras DI"), o qual deverá ser pago pelo Emissor no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação do Emissor acerca do exercício da Opção de Recompra:

$$P = VN_a \; x \; (1 + 0{,}20\%)^{\wedge(DU/252)}$$

onde:

P = Valor de Recompra das Letras Financeiras DI;

VN_a = Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI, acrescido da respectiva Remuneração das Letras Financeiras DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

DU = quantidade de dias úteis desde a data da efetiva recompra das Letras Financeiras DI até a respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras DI.

4.13.3. *Valor de Recompra das Letras Financeiras IPCA*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras IPCA será o valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Recompra das Letras Financeiras IPCA"), o qual deverá ser pago pelo Emissor no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de comunicação do Emissor acerca do exercício da Opção de Recompra:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA acrescido: **(a)** da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; ou

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA e da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA + com juros Semestrais ("NTN-B"), com *Duration* (conforme abaixo definida) aproximada equivalente à *Duration* remanescente das Letras Financeiras IPCA na data da recompra, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data da recompra, decrescido de um prêmio de 0,20%(vinte centésimos por cento), calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente dos valores de pagamento das Letras Financeiras IPCA;

C = conforme definido na Cláusula 4.9.2 acima, apurado desde a Data de Início de Rentabilidade até a data da recompra. Para fins desta Letra Financeira "Data de Início da Rentabilidade" significa a data a partir da primeira Data de Integralização;

VNE_k = valor unitário de cada um dos k valores devidos das Letras Financeiras IPCA, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, referenciado à Data de Início de Rentabilidade, corrigidos monetariamente até a data de cálculo pelo fator C acima;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Letras Financeiras IPCA, sendo n um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + NTNB - 0{,}20\%)]^{\wedge(nk/252)}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda.

4.14. Oferta de Recompra Facultativa

4.14.1. *Oferta de Recompra Facultativa*. O Emissor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente aos titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.14.2 e demais abaixo, uma oferta de recompra antecipada da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Emissor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos titulares dos CRI nos termos previstos no Termo de Securitização ("Oferta de Recompra Facultativa"). Para fins desta cláusula, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.14.2. A Oferta de Recompra Facultativa somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação de Oferta de Recompra Facultativa ou por meio do envio de tal comunicação de forma individual, dirigida à Securitizadora nos termos da Cláusula 4.14.1 acima, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias da data da recompra ("Comunicação de Oferta de Recompra Facultativa"), a qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Recompra Antecipada, incluindo (a) se a Oferta de Recompra Facultativa abrangerá todas as séries ou determinada série a ser especificada; (b) os percentuais dos prêmios de recompra antecipada a serem oferecidos, caso existam; (c) a forma e o prazo de manifestação, ao Emissor, pela Securitizadora sobre o número de Letras Financeiras de cada série que aderirão à Oferta de Recompra Facultativa; (d) a data efetiva para a recompra antecipada e o pagamento das respectivas Letras Financeiras; e (e) demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Securitizadora e pelos Titulares dos CRI e à operacionalização da Oferta de Recompra Facultativa.

4.14.3. O Emissor deverá dentro de até 2 (dois) Dias Úteis após o término do prazo de adesão à Oferta de Recompra Facultativa indicado no subitem (c) da Cláusula 4.14.2 acima, comunicar ao Escriturador a respectiva data da recompra antecipada.

4.14.4. Caso o Emissor tenha confirmado a intenção de promover a recompra antecipada no âmbito da Oferta de Recompra Facultativa, o valor a ser pago à Securitizadora será equivalente (1) (a) com relação às Letras Financeiras DI, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário ou (b) com relação às Letras Financeiras IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado do número de Letras Financeiras IPCA que tiverem aderido à Oferta de Recompra Facultativa (conforme manifestado pela Securitizadora e determinado na forma da Cláusula 4.14.5 abaixo) acrescido (2) da Remuneração aplicável sobre as Letras Financeiras que serão objeto de recompra antecipada, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento de Remuneração das respectivas Letras Financeiras imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (3) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido a exclusivo critério do Emissor, o qual não poderá ser negativo; e (4) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Letras Financeiras a serem recompradas, se houver.

4.14.5. A Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, indicará a quantidade de Letras Financeiras em aceitação à Oferta de Recompra Facultativa, a qual corresponderá à quantidade dos CRI que tiverem sido indicados por seus respectivos titulares em aceitação à Oferta de Recompra Facultativa, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado dos CRI que for realizada pela Securitizadora como consequência da Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras, nos termos previstos no Termo de Securitização.

4.14.6. Não será admitida a recompra antecipada parcial de qualquer uma das séries das Letras Financeiras.

4.15. Resgate Antecipado e Amortização Antecipada

4.15.1. O resgate ou amortização antecipada das Letras Financeiras, total ou parcialmente, será vedado, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução CMN 5.007.

4.16. Repactuação

4.16.1. As Letras Financeiras não serão objeto de repactuação programada.

4.17. Garantias

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.17.1. As Letras Financeiras não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação.

4.18. Encargos Moratórios

4.18.1. Sem prejuízo da Remuneração das Letras Financeiras, ocorrendo impontualidade no pagamento pelo Emissor de qualquer quantia devida aos titulares de Letras Financeiras, os débitos em atraso vencidos e não pagos pelo Emissor, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"), sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de um terceiro, tais encargos não serão devidos.

4.19. Tributos

4.19.1. O Emissor será responsável pelo custo de todos os tributos (inclusive na fonte), incidentes, a qualquer momento, sobre os pagamentos, remuneração e reembolso devidos na forma deste Instrumento de Emissão, inclusive após eventual cessão, endosso ou qualquer outra forma de transferência das Letras Financeiras ("Tributos"). Todos os Tributos que incidam sobre os pagamentos feitos pelo Emissor em virtude das Letras Financeiras serão suportados pelo Emissor, de modo que referidos pagamentos devem ser acrescidos dos valores correspondentes a quaisquer Tributos que incidam sobre tais pagamentos, de forma que a Securitizadora sempre receba o valor programado líquido de Tributos ou qualquer forma de retenção. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Instrumento de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos previstos neste Instrumento de Emissão, o Emissor será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, o Emissor deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora receba os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada. Os CRI lastreados nos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras serão tributados de acordo com a legislação aplicável aos CRI.

4.19.2. O Emissor não será responsável por qualquer majoração ou cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI, bem como não será responsável por eventuais atrasos ou falhas da Securitizadora no repasse de pagamentos efetuados pela Securitizadora aos titulares dos CRI. Todavia, fica desde já acordado entre as Partes que, caso quaisquer tributos venham a incidir sobre os titulares dos CRI em decorrência da não destinação dos recursos decorrentes das Letras Financeiras, na forma prevista na Cláusula 5 abaixo, observada a legislação aplicável, o Emissor será responsável pelo pagamento de tais tributos.

4.20. Direito ao Recebimento dos Pagamentos

4.20.1. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido nos termos deste Instrumento de Emissão aquele que for titular da Letra Financeira no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

4.21. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

4.21.1. O não comparecimento do titular das Letras Financeiras para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas neste Instrumento de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos deste Instrumento de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

4.22. Publicidade

4.22.1. Todos os atos e decisões relativos às Letras Financeiras deverão ser comunicados, na forma de aviso, no jornal "Valor Econômico", com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), bem como comunicados à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. O Emissor poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que seja adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário dos CRI e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

4.23. Escriturador

4.23.1. A escrituração das Letras Financeiras será realizada pela Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Escriturador").

5. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Emissor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Emissor, para **(A)** pagamento de aluguéis ("Custos e Despesas Destinação"), de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Empreendimentos Destinação"), e/ou **(B)** reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Emissor, pelo período anterior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta ("Custos e Despesas Reembolso" e, em conjunto com os Custos e Despesas Destinação, "Custos e Despesas Lastro") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Empreendimentos Reembolso" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo I do presente Instrumento de Emissão, respectivamente ("Destinação dos Recursos").

5.1.1. A comprovação da Destinação de Recursos deverá ocorrer, pelo Emissor **(i)** (i.a) até a data de vencimento dos CRI DI I, qual seja, 15 de fevereiro de 2027, no caso das Letras Financeiras DI I, (i.b) até a data de vencimento dos CRI DI II, qual seja, 15 de agosto de 2028, no caso das Letras Financeiras DI II, (i.c) até a data de vencimento dos CRI DI III, qual seja, 15 de agosto de 2030, e (i.d) até a data de vencimento dos CRI IPCA, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso da emissão das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** até que o Emissor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, sendo efetivado o vencimento antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Emissor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos respectivos CRI, conforme o caso, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

5.1.2. Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos nas tabelas 2 e 3.2 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, sendo que este prazo de 24 (vinte e quatro) meses se refere apenas à data em que tais Custos e Despesas Reembolso foram incorridas, independentemente da data em que foi constituída a relação contratual que deu origem aos referidos Custos e Despesas Reembolso. Para fins de comprovação dos Custos e Despesas Reembolso, o Emissor encaminhou previamente à assinatura deste Instrumento de Emissão ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação de reembolso, comprovando o total de R$545.751.307,14 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), representando 54,58% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total da emissão das Letras Financeiras.

5.1.3. O Emissor, desde já declara e garante, sob as penas da lei e da regulamentação da CVM, que:

(i) não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Reembolso como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emissor, conforme previsto na tabela 3 do Anexo I deste Instrumento de Emissão; e

(ii) não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Destinação como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Emissor, conforme previsto na tabela 3 do Anexo I deste Instrumento de Emissão.

5.1.4. Com base no disposto acima, a Securitizadora assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo IX constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários por destinação (*e.g.*, dívida corporativa) tem por objeto os Custos e Despesas Reembolso.

5.1.4.1. Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte dos Custos e Despesas Lastro têm como destinação o reembolso ou o pagamento, conforme o caso, de aluguéis devidos pelo Emissor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definidos). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Lastro, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Emissor, não estão sujeitas à mesma limitação prevista acima, e, portanto, podem ter cedido e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

5.1.5. Os recursos a serem destinados aos Empreendimentos Destinação serão integralmente utilizados pelo Emissor, nas porcentagens indicadas na tabela 3 do Anexo I. A porcentagem destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme descrita na tabela 3 do Anexo I, poderá ser alterada a qualquer tempo, independentemente da anuência prévia da Securitizadora ou dos titulares dos CRI, sendo que, neste caso, tal alteração deverá ser precedida de aditamento a este Instrumento de Emissão e ao Termo de

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Securitização, de forma a prever o novo percentual para cada Empreendimento Destinação.

5.1.6. Com relação ao cronograma indicativo constante da tabela 4 do Anexo I, tal cronograma é **meramente indicativo**, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo, não será necessário notificar a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, tampouco aditar este Instrumento de Emissão ou o Termo de Securitização.

5.1.7. O Emissor poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos imóveis/contratos de locação dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na tabela 1 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, mediante prévia anuência da Securitizadora, conforme decisão dos titulares dos CRI reunidos em assembleia especial, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 10 abaixo e desde que observados os requisitos previstos nesta Cláusula 5.1.7 e nas Cláusulas 5.1.8 a 5.1.10 abaixo. Caso proposta pelo Emissor, tal inserção será aprovada se **não** houver objeção por titulares dos CRI em assembleia especial que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) presentes na assembleia especial de titulares dos CRI em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. Caso a referida assembleia especial de titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta do Emissor para a inserção de novos imóveis aos Empreendimentos Destinação será considerada aprovada.

5.1.8. A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 5.1.7 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, por meio do envio de comunicação pelo Emissor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar assembleia especial de titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 5.1.7 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao presente Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da assembleia especial de titulares dos CRI ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido em caso de sua não instalação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

5.1.9. Os contratos de locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na tabela 5 do Anexo I deste Instrumento de Emissão ("Contratos de Locação"), sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor **não** considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro. O disposto acima bem como o previsto na Cláusula 5.1.10 abaixo deverão ser igualmente observados em relação aos novos imóveis/contratos de locação que eventualmente sejam objeto de inserção nos termos acima.

5.1.10. Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Lastro:

(i) conforme disposto na Cláusula 5.1.9 acima, os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados na tabela 5 do Anexo I deste Instrumento de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Emissor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles, nos termos da Cláusula 5.1.8 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos Empreendimentos Destinação objeto de novos Contratos de Locação, deverão ser observadas a limitação do valor e a duração dos novos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 5.1.9 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI previamente às assinaturas do presente Instrumento de Emissão e dos Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Destinação serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 5.2 abaixo;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como a Resolução CVM 60;

(v) a Securitizadora e o Coordenador Líder assinarão declaração, substancialmente na forma do Anexo X constante do Termo de Securitização, certificando que, no melhor do seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário), não são do mesmo grupo econômico do Emissor, exceto pelos Contratos de Locação tendo por objeto os imóveis objeto das matrículas descritas na tabela abaixo, cujo o locador, é do mesmo grupo econômico do Emissor, bem como, na presente data, sendo certo que o fundamento econômico de tais Contratos de Locação reside nos seguintes fatos: (i) ter como objeto imóveis operacionais do Emissor, nos quais são desenvolvidas suas atividades descritas em seu objeto social, (ii) o Emissor já desenvolve atividades no referido imóvel em data substancialmente anterior à data de emissão dos CRI; (iii) o referido Contrato de Locação não foi celebrado especificamente para ser vinculados à presente Oferta; e (iv) o valor da locação foi determinado com base na legislação e regulamentação aplicáveis entre partes relacionadas. Adicionalmente, a declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder é dada no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão; e

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

(vi) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

5.2. O Emissor **(i)** encaminhará para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário dos CRI, **(1)** em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada semestre social, **(2)** no semestre em que ocorrer a data de vencimento dos CRI DI I, a data de vencimento dos CRI DI II, a data de vencimento dos CRI DI III ou a data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, **(3)** até que os recursos sejam utilizados na integralidade, caso ocorra antes da data de vencimento dos CRI DI, da data de vencimento dos CRI DI II, da data de vencimento dos CRI DI III ou da data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, ou, ainda, **(4)** se assim for necessário para cumprir com a solicitação realizada, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, após questionamento de qualquer um dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, em até 30 (trinta) dias contados de referida solicitação ou no prazo estabelecido pela autoridade competente, o que for menor; o relatório no formato constante do Anexo II deste Instrumento de Emissão devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado a cada Empreendimento Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação; **(ii)** no mesmo prazo, enviará à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI (ou disponibilizará *link* para consulta *online*) os respectivos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definidos) da destinação, quais sejam (a) os Contratos de Locação vigentes do semestre anterior, objeto dos imóveis para os quais os recursos foram alocados; e (b) os comprovantes dos pagamentos dos referidos Contratos de Locação que tenham sido destinadas no semestre anterior, bem como outros documentos do gênero que a Securitizadora e o Agente

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Fiduciário dos CRI julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia ("Documentos Comprobatórios").

5.3. Caso o Emissor não entregue o Relatório de Verificação nos termos e condições previstos neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, o mesmo incorrerá em inadimplemento de obrigação não pecuniária, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora tomar todas as medidas cabíveis nos termos previstos neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização.

5.4. O Agente Fiduciário dos CRI verificará semestralmente a destinação de recursos nos termos previstos nesta Cláusula 5. O Agente Fiduciário dos CRI compromete-se a, ao longo da vigência dos CRI, desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução da CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 17"), sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens na forma do inciso II do artigo 11 da Resolução CVM 17, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento do seu dever de diligência, devendo envidar seus melhores esforços para obter outros documentos que possam comprovar a integralidade e a correção e exatidão das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

5.5. Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 5.2 acima, o Agente Fiduciário dos CRI será responsável por verificar, com base, exclusivamente, nos mesmos, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Emissor na forma acima prevista.

5.6. O Emissor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras, nos termos desta Cláusula 5, bem como declara que os documentos encaminhados e os que serão encaminhados futuramente são verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.

5.7. O Emissor se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado e/ou decisão final e irrecorrível emitida pelo órgão regulador, a indenizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 5.

5.8. Adicionalmente, o Emissor confirma a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

6. VINCULAÇÃO À OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E CUSTÓDIA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

6.1. As Letras Financeiras serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, no âmbito da securitização dos recebíveis imobiliários relativos às Letras Financeiras, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização, sendo **(i)** os Créditos Imobiliários DI I lastro dos CRI DI I; **(ii)** os Créditos Imobiliários DI II lastro dos CRI DI II; **(iii)** os Créditos Imobiliários DI III lastro dos CRI DI III; e **(iv)** os Créditos Imobiliários IPCA lastro dos CRI IPCA, observado o disposto nas Cláusulas abaixo.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

6.1.1. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, conforme modelo constante do Anexo IV deste Instrumento de Emissão ("Boletim de Subscrição"), sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à emissão dos CRI.

6.2. As Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários comporão o lastro dos CRI, a serem emitidos por meio de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

6.3. O Emissor obriga-se a tomar todas as providências necessárias à viabilização da operação de securitização a que se refere a Cláusula 6.1 acima.

6.4. Em vista da vinculação a que se refere a Cláusula 6.1 acima, o Emissor declara ter ciência e concorda que, uma vez ocorrida a subscrição das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários, em razão do regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Letras Financeiras e dos Créditos Imobiliários, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos titulares dos CRI.

6.5. A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Instituição Custodiante") será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios dos Créditos Imobiliários, bens e direitos vinculados à emissão dos CRI.

6.5.1. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

6.5.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Instrumento de Emissão, o Devedor obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

6.6. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à emissão dos CRI.

6.7. A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

7. EVENTOS DE CRÉDITO E VENCIMENTO ANTECIPADO

7.1. As Letras Financeiras e, consequentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

8. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO EMISSOR

8.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Instrumento de Emissão, o Emissor obriga-se a:

(i) disponibilizar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, os seguintes documentos e informações:

(a) através da sua página na rede mundial de computadores, dentro de, no máximo, 5 (cinco) Dias Úteis a contar do decurso do prazo de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social anual ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras auditadas completas relativas ao período encerrado, acompanhada de parecer dos auditores independentes; e

(b) através da sua página na rede mundial de computadores, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do decurso do prazo de 90 (noventa) dias corridos após o término de cada semestre, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas informações semestrais ("ITR") completas e revisadas pelos auditores independentes relativas ao semestre então encerrado, exceto para o semestre encerrado em 31 de dezembro de cada ano, hipótese na qual se aplica o item (a) acima.

(ii) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, bem como com as regras emitidas pelo CMN, pela CVM e pelo BACEN;

(iii) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(iv) utilizar os recursos provenientes desta Emissão exclusivamente de acordo com o previsto na Cláusula 5 deste Instrumento de Emissão;

(v) cumprir as leis, regras, regulamentos e ordens que lhe sejam aplicáveis, inclusive as normas do CMN, da CVM e do BACEN, no âmbito da presente relação entre as Partes, no Brasil ou em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou cujo descumprimento não possa causar um efeito adverso relevante nas condições financeiras ou econômicas do Emissor e/ou no inadimplemento de suas obrigações decorrentes deste Instrumento de Emissão ou de qualquer outro Documento da Operação, no todo ou em parte (em conjunto, "Efeito Adverso Relevante");

(vi) cumprir as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme em vigor ("Lei Anticorrupção Brasileira"), a UK Bribery Act de 2010 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977 (em conjunto com a Lei Anticorrupção Brasileira, as "Leis Anticorrupção"), conforme aplicáveis no âmbito da presente relação entre as Partes, adotando, ainda, as diligências apropriadas, de acordo com as políticas do Emissor, para contratação e supervisão, conforme o caso e quando necessário, de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, exigindo contratualmente, sempre que possível, que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação da Lei Anticorrupção Brasileira;

(vii) cumprir com a legislação ambiental e trabalhista em vigor, incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis e legislação trabalhista em vigor, inclusive com relação à segurança e medicina do trabalho, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República ("Legislação

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Socioambiental") aplicáveis ao Emissor, no âmbito da presente relação entre as Partes, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante;

(viii) cumprir e exigir que seus administradores, agindo em seu nome e benefício, cumpram, conforme aplicável, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(ix) não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão deste Instrumento de Emissão para a prática de ato que viole as Leis Anticorrupção;

(x) caso o Emissor seja citado no âmbito de uma ação que tenha como objetivo a declaração de invalidade ou ineficácia total ou parcial deste Instrumento de Emissão, o Emissor obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para contestar tal ação no prazo legal;

(xi) comparecer, por meio de seus representantes, às assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, sempre que solicitado ou sempre que convocar qualquer assembleia especial de titulares das Letras Financeiras, conforme o caso; e

(xii) não ceder (ou prometer ceder) ou de qualquer forma transferir (ou prometer transferir) a terceiros, no todo ou em parte, qualquer de suas obrigações nos termos deste Instrumento de Emissão.

9. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO EMISSOR

9.1. O Emissor declara e garante que, nesta data:

(i) está devidamente autorizado a celebrar este Instrumento de Emissão, bem como os demais Documentos da Operação de que seja parte e a emitir as Letras Financeiras, bem como a cumprir com todas as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão e nos demais Documentos da Operação de que seja parte, tendo sido satisfeitos todos os seus requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(ii) a celebração deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, a emissão das Letras Financeiras, bem como o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas, ou deles decorrentes, não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Emissor, qualquer obrigação legal, ordem, sentença e/ou decisão administrativa ou contrato ou instrumento do qual seja parte;

(iii) é uma instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, estando devidamente autorizada a desempenhar a atividade descrita em seu objeto social;

(iv) as pessoas que o representam na assinatura deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte têm poderes bastantes para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatário, teve os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em vigor, conforme disposições de seu estatuto social;

(v) este Instrumento de Emissão e os demais Documentos da Operação de que seja parte e as Letras Financeiras constituem uma obrigação legal, válida e vinculante do Emissor, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(vi) as informações prestadas pelo Emissor no âmbito da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(vii) a celebração deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, bem como a emissão das Letras Financeiras e a Oferta, não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual o Emissor seja parte, ou ao qual seus bens ou direitos estejam vinculados, nem resultarão em: **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem do Emissor; ou **(c)** extinção de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(viii) as últimas demonstrações financeiras do Emissor divulgadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao último trimestre encerrado em 31 de março de 2023, em conjunto com as respectivas notas explicativas, pareceres e/ou relatórios do auditor independente, **(a)** representam corretamente, em tais datas, a posição financeira do Emissor; **(b)** foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; e **(c)** refletem corretamente os ativos, passivos e contingências do Emissor de forma consolidada;

(ix) observa, em todos os aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judicial ou administrativa, ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante;

(x) possui obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária e outras obrigações materiais impostas por lei, inclusive de natureza ambiental, as quais encontram-se sendo observadas e cumpridas, exceto **(a)** por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas ou que não possam causar um Efeito Adverso Relevante e/ ou **(b)** pelo disposto no Formulário de Referência do Emissor disponível em sua página na rede mundial de computadores https://banco.bradesco/assets/pessoajuridica/pdf/formulario_referencia.pdf nesta data;

(xi) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI que a forma de cálculo da remuneração das Letras Financeiras e dos CRI foi acordada por livre vontade do Emissor, em observância ao princípio da boa-fé;

(xii) observa a Legislação Socioambiental, aplicável a seus negócios, adotando as medidas que forem necessárias para coibir a prática de atos danosos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, exceto **(a)** por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas, ou **(b)** que não possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(xiii) observa e adota as políticas necessárias para orientar seus conselheiros, diretores e funcionários, agindo em seu nome, para que observem, conforme aplicável, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(xiv) observa e adota as políticas necessárias para que seus acionistas controladores, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução do presente Instrumento de Emissão estejam cientes dos termos das Leis Anticorrupção que lhe sejam aplicáveis e mantém políticas e/ou procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas. O Emissor se compromete, ainda, a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas nas Leis Anticorrupção e declara que envidam os melhores esforços para que seus eventuais subcontratados se comprometam a observar o aqui disposto;

(xv) não consta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas ("CEIS") ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas ("CNEP"); e

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(xvi) as Letras Financeiras constituem obrigação legal, válida, eficaz e vinculativa do Emissor, exequível de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil").

9.2. Caso o Emissor constate que quaisquer das declarações aqui prestadas eram totalmente ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas na data em que foram prestadas, exceto por aquelas que não possam causar um Efeito Adverso Relevante, o Emissor se compromete a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI.

10. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE LETRAS FINANCEIRAS

10.1. Observado o disposto na Cláusula 10.2 abaixo, a Securitizadora poderá, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia especial, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, no que couber, o disposto na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81") e o disposto na Resolução CVM 60, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da Securitizadora ou do Emissor. Haverá uma única assembleia de titulares das Letras Financeiras com a convocação dos titulares de todas as Letras Financeiras em Circulação (conforme abaixo definido), sendo certo que a assembleia poderá ser realizada em virtude de interesse referente à totalidade das titulares das Letras Financeiras ou referente às Letras Financeiras de cada uma das séries. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Letras Financeiras em Circulação" significa todas as Letras Financeiras subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Letras Financeiras mantidas em tesouraria e, ainda, para fins de constituição de quórum, excluídas as Letras Financeiras pertencentes, direta ou indiretamente, **(i)** ao Emissor; **(ii)** a qualquer controlador e/ou a qualquer controlada do Emissor, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; ou **(iii)** a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o 2º(segundo) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

10.2. Após a emissão dos CRI, somente após orientação da assembleia especial de titulares dos CRI, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso **(i)** a respectiva assembleia especial de titulares dos CRI não seja instalada; ou **(ii)** ainda que instalada a assembleia especial de titulares dos CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares dos CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

10.3. As assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras poderão ser convocadas pelo Emissor ou pela Securitizadora.

10.4. A convocação da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras deverá ser realizada nos termos da Cláusula 10.3 acima, respeitadas as regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias especiais constante da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 81, no que couber, qual seja, no prazo de 21 (vinte e um) dias de antecedência, no mínimo, a contar da referida publicação, em primeira convocação, e no prazo de 8 (oito) dias, em segunda convocação, da regulamentação aplicável e deste Instrumento de Emissão. Fica dispensada a convocação no caso da presença da Securitizadora.

10.5. As assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras instalar-se-ão com a presença da Securitizadora.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

10.6. A presidência das assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras caberá à Securitizadora.

10.7. Nas deliberações das assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, a cada uma das Letras Financeiras em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, titular de Letra Financeira ou não. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia especial de titulares das Letras Financeiras dependerão de aprovação da Securitizadora, observado o disposto na Cláusula 10.2 acima.

10.8. As deliberações tomadas pela Securitizadora, no âmbito de sua competência legal, serão válidas e eficazes perante o Emissor.

10.9. Aplica-se às assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

10.10. Sem prejuízo das demais disposições deste Instrumento de Emissão, as assembleias especiais de titulares das Letras Financeiras poderão ser realizadas de forma exclusiva ou parcialmente digital, observadas as disposições da Resolução CVM 81.

11. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS

11.1. Correrão por conta do Emissor ou do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Emissor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do Escriturador, banco liquidante dos CRI, do auditor independente do patrimônio separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI (em conjunto, as "Despesas"), sendo certo que (i) quaisquer custos que ultrapassem o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); e/ou (ii) quaisquer Despesas extraordinárias não elencadas na Cláusula 11.2 abaixo ou no Anexo V, em ambos os casos, dependerão, sempre possível, de aprovação prévia do Emissor.

11.2. Sem prejuízo do disposto neste Instrumento de Emissão e no Termo de Securitização, todas e quaisquer Despesas recorrentes e extraordinárias relacionadas à Oferta e à Emissão são de responsabilidade do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas Emissor e serão arcadas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, nas quais se incluem, mas não se limitando, às despesas identificadas no Anexo V e elencadas abaixo:

(i) **(a)** remuneração do escriturador dos CRI e do banco liquidante dos CRI, no valor de R$2.500 (dois mil e quinhentos reais) a título de implementação e 4.000,00 (quatro mil reais) mensais a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei; **(b)** remuneração do Escriturador, na qualidade de escriturador das Letras Financeiras, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anuais por série a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

(a) pela administração do patrimônio separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a ser paga à Securitizadora em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

(b) pela emissão dos CRI, será devido o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago à Securitizadora, ou a qualquer empresa do mesmo grupo econômico da Securitizadora, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI; e

(c) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante nos seguintes termos;

(a) Custódia das Letras Financeiras. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste Instrumento de Emissão: parcela única de implantação no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e parcelas anuais, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(b) as parcelas citadas no item (a) poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 17.595.680/0001-36;

(c) Caso a Emissão seja desmontada, o valor da parcela de custódia será devida pelo Emissor a título de "*abort fee*" até o 5° (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Emissão;

(d) os valores indicados nas alíneas (a) e (b) acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida à Instituição Custodiante, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento, excetuando-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, na alíquota vigente na data de pagamento;

(e) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*; e

(f) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emitente, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emitente ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o sistema de negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI;

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(iv) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:

(a) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(b) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira data de integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(c) caso não haja integralização dos CRI e a Oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do patrimônio separado dos CRI. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Emissor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, permanecem exigíveis as obrigações do Emissor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma, fica contratado e desde já ajustado que o Emissor assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(d) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Emissor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa e/ou liquidação do patrimônio separado dos CRI. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

(e) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão;

(f) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(g) a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Emissor e/ou pelos titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no patrimônio separado dos CRI por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, após prévia aprovação do Emissor, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Emissor) com recursos do patrimônio separado do CRI se houver recursos no patrimônio separado do CRI para essas despesas, e reembolsados pelo Emissor ou, em caso de inadimplência do Emissor, pelos titulares dos CRI;

(v) remuneração do auditor independente do patrimônio separado dos CRI, nos seguintes termos:

(a) o auditor independente do patrimônio separado receberá do Emissor, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Emissor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais de R$3.200 (três mil e duzentos reais), a serem pagas na data de subscrição e integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei; e

(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade do patrimônio separado, no valor de R$336,00 (trezentos e trinta e seis) trimestrais;

(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$346.297,28 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) (com *gross* up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI;

(viii) remuneração do Formador de Mercado, nos termos indicados no Anexo V deste Instrumento de Emissão;

(ix) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto no Termo de Securitização;

(x) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(xi) emolumentos e taxas de registro da B3 e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos às Letras Financeiras, aos CRI e à Oferta;

(xii) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xiii) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (A) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (B) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (C) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.

11.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Emissor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

11.4. *Fundo de Despesas:* A Securitizadora descontará do Preço de Integralização das Letras Financeiras um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas"). O valor total do Fundo de Despesas será de R$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Emissor somente receberá qualquer quantia referente ao Preço de Integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.

11.4.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da verificação, enviar notificação neste sentido para o Emissor , solicitando a sua recomposição. Nos termos deste Instrumento de Emissão, o Emissor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Inicial do Fundo de Despesas mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

11.4.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo regime fiduciário a ser instituído pela Securitizadora e integrará o patrimônio separado dos CRI, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

11.4.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Emissor não efetue diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

os demais recursos integrantes do patrimônio separado dos CRI e reembolsados pelo Emissor na forma da Cláusula 11.3 acima. Caso os recursos do patrimônio separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Emissor com as penalidades previstas na Cláusula 11.3 acima ou solicitar aos titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Emissor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 11.3 acima, que eventualmente não tenham sido saldadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Emissor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no Termo de Securitização.

11.4.3.1. Na hipótese da cláusula acima, os titulares dos CRI reunidos em assembleia especial de titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Emissor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Emissor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

11.4.3.2. Caso qualquer um dos titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

11.4.3.3. Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

11.4.4. Para fins deste Instrumento de Emissão "Aplicações Financeiras Permitidas" significa os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como **(i)** títulos públicos federais, **(ii)** certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Autorizadas (conforme abaixo definido); **(iii)** operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com Instituições Autorizadas; ou **(iv)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

11.5. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Instituições Autorizadas" significa qualquer uma das seguintes instituições: o Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ou o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.

12. COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações a serem enviadas pelo Emissor ou por qualquer das entidades abaixo, nos termos deste Instrumento de Emissão, deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

(i) Para o Emissor:

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara
Prédio Amarelo 2º andar - CEP 06029-900, Osasco/SP
Tel.: 55 11 3684-8400
E-mail: areadecontratos@bradesco.com.br

(ii) Para a Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo - SP
Att.: Flávia Palácios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

(iii) Para o Agente Fiduciário dos CRI

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo - SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

12.2. As comunicações **(i)** serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio ou ainda por telegrama enviado aos endereços acima; e **(ii)** por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente).

12.3. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada ao Emissor, o qual se encarregará de comunicar tal alteração, e a alteração de seu próprio endereço, a todas as entidades previstas nesta cláusula.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Instrumento de Emissão. Desta forma, qualquer atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba aos titulares das Letras Financeiras, em razão de qualquer inadimplemento do Emissor, não prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

13.2. O presente Instrumento de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando ao Emissor e à Securitizadora e seus respectivos sucessores, a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Instrumento de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se o Emissor, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

13.4. As palavras e os termos constantes deste Instrumento de Emissão, aqui não expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira, bem como

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira ou não, que, eventualmente, durante a vigência do presente Instrumento de Emissão, no cumprimento de direitos e obrigações aqui assumidos, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos ou fatos, deverão ser compreendidos e interpretados em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.

13.5. O Emissor declara, expressamente, que o presente Instrumento de Emissão foi celebrado respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação.

13.6. Para fins deste Instrumento de Emissão, "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Instrumento de Emissão, qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional e, em ambos os casos, no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

13.7. Exceto se de outra forma expressamente disposto, os prazos estabelecidos no presente Instrumento de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13.8. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes, observado o disposto na Cláusula 13.9.1 abaixo.

13.9. É vedado a qualquer das partes, a que título for, compensar valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida por tal Parte, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico, com valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida por qualquer das demais Partes, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico.

13.9.1. Qualquer alteração a este Instrumento de Emissão, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos titulares dos CRI, reunidos em assembleia especial, nos termos e condições do Termo de Securitização. Fica desde já dispensada assembleia especial de titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Instrumento de Emissão, sempre que tal alteração: **(i)** decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, incluindo, mas não se limitando, a B3 e a ANBIMA; **(ii)** for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das partes ou dos prestadores de serviços; **(iii)** envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste instrumento; **(iv)** decorrer de correção de erro formal ; e/ou **(v)** decorrentes do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i) a (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os titulares dos CRI.

13.9.2. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM 60, as alterações indicadas na Cláusula 13.9.1 acima deverão ser comunicadas aos titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

13.10. O presente Instrumento de Emissão reger-se-á pelas leis brasileiras.

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

13.11. O presente Instrumento de Emissão e as Letras Financeiras constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 38, §1º, da Lei 12.249, e as obrigações nelas contidas ou delas decorrentes estão sujeitas à execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

13.12. As Partes elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado, como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento de Emissão.

13.13. As Partes assinam este Instrumento de Emissão por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

13.13.1. Este Instrumento de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este Instrumento de Emissão em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

E por assim haverem ajustado, as Partes firmam o presente Instrumento de Emissão, em 1 (uma) via eletrônica, para um só efeito legal, na presença das testemunhas a seguir.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

ANEXO I

Tabela 1 – Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

		80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

		173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266				
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

		matrículas 75.511 e 53.564)				
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000016343	AV.BRASIL,1122 PAV.TER.AG.3089	31800	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não
1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não

Tabela 2 – Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000012928	R.PAMPLONA, 1370 - SP - SAO PAULO - 01405-002	42772	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012941	AV.ITABERABA, 5315, 5315 A e 5317 - SAO PAULO - SP - 02739-000	43430	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013085	C6-LOTE 6 E 7 - BRASILIA - DF - 72010-060	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000013089	AV.DR.YOJIRO TAKAOKA, 4666 - SANTANA DE PARNAIBA SP -06541-070	79350	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015541	RUA DOMINGOS DE MORAES, 716 - SAO PAULO SP - 04010-100	36968	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015558	AV.ANGELICA,845 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO SP -01227-000	79914	2º RGI de São paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015560	R HEITOR PENTEADO 1833 ESQUINA - SAO PAULO SP - 05437-002	45622	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015565	R.TEODORO SAMPAIO ESQUINA COM A BENEDITO CALIXTO - SAO PAULO SP - 05406-100	23726	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015569	R.CLELIA 1030 B.AGUA BRANCA SAO PAULO SP - 05042-000	73339	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015572	AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 80 - SAO PAULO SP - 04583-110	135532	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015579	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 1909 - SAO PAULO SP - 02011-400	52041	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000015712	RUA HALFELD, 592/600 - JUIZ DE FORA MG - 36010-002	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015803	AV.PUGLISI, 315 - CENTRO - GUARUJA - SP - 11410-001	24140	RGI de Guarujá/SP	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015833	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 3.256 - RECIFE PE - 51020-021	49273	1º RGI de Recife/PE	Não	Sim	Não
1000015843	RUA DA CONCORDIA, 148 - RECIFE PE - 50010-520	45564	1º RGI de Recife/PE	Não	Em regularização	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015914	AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - MARINGA PR - 87013-130	10408	2º RGI de Maringá/PR	Não	Sim	Não
1000015927	AV.NOSSA SRA. DO SABARA, 2534 - SAO PAULO SP - 04686-002	238078	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

		46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000016330	AV.DAS NACOES UNIDAS - SAO PAULO SP - 05477-000	98230	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016524	PRACA XV DE NOVEMBRO, 298 - FLORIANOPOLIS SC - 88010-400	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não
1000018163	AV.SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1.174 - SAO PAULO SP -	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000018887	AV.ENG.LUIS C.BERRINI, 1649SPSAO PAULO04571-011	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019268	R. AFONSO BRAS, 508 E 518SPSão Paulo04511-011	157295	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

		173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266				
1000019510	S.COM.RES/SUL-QD 511 BL.B LJ15DFBRASILIA70361-520	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019562	R.GAVIAO PEIXOTO, 108RJNITEROI24230-101	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	Não	Sim	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019576	AVENIDA RIO BRANCO,131RJRIO DE JANEIRO20040-006	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019610	RUA MARECHAL DEODORO, 1322SPSAO BERNARDO DO CAMPO09710-002	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019613	RUA MARQUES S.VICENTE, 30 ARJRIO DE JANEIRO22451-040	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019616	AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, 300RJRIO DE JANEIRO 22620-110	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019621	AV. GOIAS, 414GOGOIANIA74563-220	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	Não	Não	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019626	PCA. PIO X, 98RJRIO DE JANEIRO20091-040	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019647	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 3238SPSAO JOSE DO RIO PRETO15015-300	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	Não	Sim	Não
1000019656	RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO,89/93SPSANTOS11060-301	13293	3º RGI de Santos/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019676	S.C.R. SUL - QD. 504 - BL.A DFBRASILIA70331-515	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019712	AV.DO CONTORNO 5892-CTR.MGBELO HORIZONTE30110-042	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não
1000019804	R.JOAQUIM FLORIANO, 767SPSAO PAULO04534-012	62211	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019809	AV. RIO BRANCO, 81 - ARJRIO DE JANEIRO20040-004	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019966	AV. LAURO SODRE, 445RJRIO DE JANEIRO22290-070	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Não	Não
1000020267	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 114RSPORTO ALEGRE90570-070	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024163	AVENIDA SANTA MARINA, 2651SPSAO PAULO02732-040	116593	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024181	RUA DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 186SPSAO PAULO02515-000	56394	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024197	RUA TUIUTI, 2208SPSAO PAULO03307-005	139718	9º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024283	RUA HELIÓPOLIS, 451 ESQUINA AV.DR.GASTAO VIDIGAL, 1833SPSAO PAULO05314-001	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024532	RUASILVA BUENO, 1272SPSAO PAULO04208-000	101788	6º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024567	AV.SETE DE SETEMBRO 895AMMANAUS69005-140	13531	2º RGI de Manaus/AM	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024827	AV.NACOES UNIDAS-12901 LJ.152SPSAO PAULO04578-000	151676	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Não	Não
1000025948	SAF SUL,QD.2,BL.D,SL.403,4 ANDDFBRASILIA70070-600	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000026309	RUA ATAULFO DE PAIVA, 153RJRIO DE JANEIRO22250-905	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

Tabela 3 – Forma de Utilização dos Recursos nos Empreendimentos Imobiliários

3.1. Empreendimentos Destinação

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Empreendimento Destinação	Finalidade da Utilização dos Recursos	Valores a serem gastos no Empreendimento Destinação (R$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função de outros CRI emitidos (R$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante da tabela 4 abaixo (Destinação) (R$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
1000016016	Aluguel	R$ 241.710.918,88	Não aplicável	R$ 241.710.918,88	12,76%
1000019910	Aluguel	R$ 212.994.311,53	Não aplicável	R$ 194.269.536,89	10,26%
1000019331	Aluguel	R$ 142.756.567,20	Não aplicável	R$ 142.756.567,20	7,54%
1000016464	Aluguel	R$ 48.819.096,09	Não aplicável	R$ 48.819.096,09	2,58%
1000016463	Aluguel	R$ 30.384.207,39	Não aplicável	R$ 30.384.207,39	1,60%
1000019611	Aluguel	R$ 47.938.262,19	Não aplicável	R$ 43.723.909,47	2,31%
1000026118	Aluguel	R$ 30.560.982,51	Não aplicável	R$ 30.560.982,51	1,61%
1000019625	Aluguel	R$ 41.265.748,16	Não aplicável	R$ 37.637.990,08	1,99%
1000039048	Aluguel	R$ 42.110.047,40	Não aplicável	R$ 39.271.167,80	2,07%
1000019578	Aluguel	R$ 36.452.809,12	Não aplicável	R$ 33.248.166,56	1,76%
1000019658	Aluguel	R$ 32.750.900,00	Não aplicável	R$ 29.871.700,00	1,58%
1000019589	Aluguel	R$ 32.351.408,62	Não aplicável	R$ 31.222.871,11	1,65%
1000015564	Aluguel	R$ 31.938.834,20	Não aplicável	R$ 29.131.024,60	1,54%
1000015546	Aluguel	R$ 26.600.299,18	Não aplicável	R$ 24.261.811,34	1,28%
1000015912	Aluguel	R$ 23.969.400,00	Não aplicável	R$ 21.862.200,00	1,15%
1000015577	Aluguel	R$ 23.327.504,20	Não aplicável	R$ 21.276.734,60	1,12%
1000015543	Aluguel	R$ 21.596.045,38	Não aplicável	R$ 19.697.491,94	1,04%
1000015595	Aluguel	R$ 56.753.753,50	Não aplicável	R$ 20.480.702,35	1,08%
1000019673	Aluguel	R$ 21.393.314,11	Não aplicável	R$ 18.305.619,29	0,97%
1000016036	Aluguel	R$ 12.620.619,96	Não aplicável	R$ 12.620.619,96	0,67%
1000019841	Aluguel	R$ 19.082.700,00	Não aplicável	R$ 17.405.100,00	0,92%
1000018905	Aluguel	R$ 8.777.340,24	Não aplicável	R$ 8.777.340,24	0,46%
1000019615	Aluguel	R$ 18.251.719,85	Não aplicável	R$ 16.647.173,05	0,88%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012931	Aluguel	R$ 8.906.900,88	Não aplicável	R$ 8.906.900,88	0,47%
1000019595	Aluguel	R$ 10.647.000,00	Não aplicável	R$ 9.711.000,00	0,51%
1000018067	Aluguel	R$ 13.896.416,35	Não aplicável	R$ 10.779.463,15	0,57%
1000015566	Aluguel	R$ 17.387.658,47	Não aplicável	R$ 15.859.073,11	0,84%
1000024158	Aluguel	R$ 22.442.393,26	Não aplicável	R$ 15.653.097,82	0,83%
1000019575	Aluguel	R$ 16.024.400,00	Não aplicável	R$ 13.711.600,00	0,72%
1000016343	Aluguel	R$ 10.670.439,80	Não aplicável	R$ 10.670.439,80	0,56%
1000013009	Aluguel	R$ 17.559.079,90	Não aplicável	R$ 15.341.090,86	0,81%
1000024811	Aluguel	R$ 12.982.903,50	Não aplicável	R$ 12.982.903,50	0,69%
1000024609	Aluguel	R$ 10.061.859,45	Não aplicável	R$ 10.061.859,45	0,53%
1000019714	Aluguel	R$ 10.958.400,00	Não aplicável	R$ 10.958.400,00	0,58%
1000019636	Aluguel	R$ 14.595.618,31	Não aplicável	R$ 13.312.487,03	0,70%
1000015722	Aluguel	R$ 12.436.879,00	Não aplicável	R$ 11.343.527,00	0,60%
1000019573	Aluguel	R$ 9.101.100,00	Não aplicável	R$ 9.101.100,00	0,48%
1000019630	Aluguel	R$ 13.013.000,00	Não aplicável	R$ 11.869.000,00	0,63%
1000015754	Aluguel	R$ 13.050.076,13	Não aplicável	R$ 11.902.816,69	0,63%
1000015818	Aluguel	R$ 8.007.509,00	Não aplicável	R$ 8.007.509,00	0,42%
1000015723	Aluguel	R$ 12.285.000,00	Não aplicável	R$ 11.205.000,00	0,59%
1000020350	Aluguel	R$ 11.208.462,48	Não aplicável	R$ 11.208.462,48	0,59%
1000012944	Aluguel	R$ 13.131.773,05	Não aplicável	R$ 11.473.022,77	0,61%

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Lastro foram calculados considerando o valor de 1.893.752.992,03 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e três centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.1.1. Empreendimentos Destinação vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

N/A	N/A	N/A	N/A

3.2. Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Finalidade da Utilização dos Recursos	Data do Pagamento	Uso dos Recursos da presente Emissão (R$) (Valor do Reembolso)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Reembolso (*)
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 107.331,67	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.786,67	0,23%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 85.952,43	0,23%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 53.483,53	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 28.722,77	0,23%
1000012928	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.952,43	0,23%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 28.722,77	0,23%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 53.483,53	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 107.331,66	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 115.025,83	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 71.574,35	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 38.438,25	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 115.025,83	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 38.438,25	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 71.574,35	0,23%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 247.089,82	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 41.807,14	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 9.768,97	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 18.690,20	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 99.746,16	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 54.108,70	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	-R$ 166.545,98	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.545,98	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.551,47	0,03%
1000012941	Aluguel	05/2023	R$ 166.551,47	0,03%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 79.797,55	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 49.070,49	0,15%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 89.158,70	0,15%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	05/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.062,21	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 23.495,16	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,16%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.158,46	0,13%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.613,39	0,13%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.158,46	0,13%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.613,39	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 82.621,63	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.017,77	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 6.778,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 143.933,75	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 16.054,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 143.933,75	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 16.054,18	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 11.008,15	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 98.693,54	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 128.853,68	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 14.372,17	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 128.853,68	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 14.372,17	0,16%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 110.237,78	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 126.613,22	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 110.237,78	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 126.613,22	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 93.761,53	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 107.689,47	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 120.305,30	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 61.784,35	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 185.876,26	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 17.432,64	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 48.837,94	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 146.927,41	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 13.779,77	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 359.240,21	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 48.593,40	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 36.164,89	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 442.365,00	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 34.591,92	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 502.724,32	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 91.181,34	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 397.382,55	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 72.075,03	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 205.475,18	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 20.415,65	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 266.739,05	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 59.781,82	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 266.739,05	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 59.781,82	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 182.899,57	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 40.991,63	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 238.792,56	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 53.518,42	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 238.792,56	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 53.518,42	0,33%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.446,73	0,14%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.238,70	0,14%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.231,25	0,14%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.231,25	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.231,25	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 63.446,73	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 67.238,70	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 60.725,76	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 64.355,10	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 66.615,48	0,14%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 70.596,83	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 77.754,16	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 167.131,95	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2022	R$ 234.234,94	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2022	R$ 234.234,94	0,24%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 74.372,29	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 51.454,13	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.657,76	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.914,63	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.716,57	0,37%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 184.567,47	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.908,09	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.977,05	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.953,75	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.642,66	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.616,79	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 184.567,47	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 34.642,66	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.977,05	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 238.238,77	0,37%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 19.651,75	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.688,56	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.404,74	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 48.405,13	0,37%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 89.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 30.571,86	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 17.795,81	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 13.811,04	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 13.811,04	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 17.795,81	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 89.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 30.571,86	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 12.447,21	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 16.038,49	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 27.552,92	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,38	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 17.210,04	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 13.356,43	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 30.566,47	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 116.438,80	0,15%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 30.461,20	0,15%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 116.438,80	0,15%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 30.461,20	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 108.416,24	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 28.362,44	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 122.786,22	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 32.121,73	0,15%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 102.301,88	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 56.684,14	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 117.409,73	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 56.684,14	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 117.409,73	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2023	R$ 190.744,27	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015566	Aluguel	03/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 328,90	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2023	R$ 191.073,17	0,20%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 118.134,57	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 49.115,81	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 112.996,38	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 4.653,55	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 1.934,76	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 80.600,93	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 33.510,76	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.485,95	0,21%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 9.234,20	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 44.098,10	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 16.186,40	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 118.481,30	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 48.896,96	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 126.654,27	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 12.448,77	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 12.051,47	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 47.336,42	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 122.612,11	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 12.316,33	0,21%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 34.407,56	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 128.330,57	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 56.355,96	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 27.197,74	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 101.439,95	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 44.547,02	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 50.451,49	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 114.885,26	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 30.802,65	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 30.802,65	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 114.885,26	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 50.451,49	0,21%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.655,18	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 88.400,65	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 28.296,24	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 37.713,48	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 88.400,65	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 88.400,66	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 127.088,00	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 88.400,66	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 127.088,00	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 139.201,91	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 61.758,55	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.875,74	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.510,00	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 139.201,91	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 61.758,55	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.875,74	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.510,00	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 37.230,74	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.206,61	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 176.690,20	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	10/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 18.176,66	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 7.433,71	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 7.433,71	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 18.176,66	0,20%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.018,11	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 969,61	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 87.055,56	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.873,42	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 8.215,57	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 624,40	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.072,06	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 4.063,77	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.193,97	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 347.525,65	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 23.457,92	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.829,34	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 16.997,97	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 17.165,81	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 7.858,24	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.142,04	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.419,18	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 83.269,13	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 597,24	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.258,66	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.749,77	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 8.677,48	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 332.410,25	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 9.443,99	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 3.887,02	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 22.437,63	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 713,25	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.012,92	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 6.657,70	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 236,40	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 709,48	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 3.252,90	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 137.053,46	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.053,45	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 24.705,42	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 17.583,29	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.609,22	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 896,09	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 15.099,40	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.391,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.617,32	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 288.132,47	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 52.780,84	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.050,03	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.102,00	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 10.710,64	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.215,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 195,43	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 4.710,18	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.104,13	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.151,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 2.689,10	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2023	R$ 469.414,95	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.563,43	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 11.038,40	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.563,43	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 11.038,40	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.563,43	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 11.038,40	0,55%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.353,71	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 4.211,68	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.419,52	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.156,73	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.183,59	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 11.885,04	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 94.174,64	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 94.174,64	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.183,59	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 11.885,04	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.156,73	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 110.930,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.572,11	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 13.999,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.540,47	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 87.686,07	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.033,14	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 11.066,17	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.008,13	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.302,63	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.302,63	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.302,63	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 122.123,90	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 29.041,02	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 35.110,88	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 7.387,23	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 10.105,78	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 7.065,93	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 116.812,20	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 115.524,84	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 102.535,15	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 145.961,46	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 145.961,46	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 145.961,46	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 108.584,72	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 26.415,28	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 108.584,72	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 26.415,28	0,19%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 119.509,01	0,02%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 23.898,42	0,02%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 119.509,01	0,02%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 23.898,42	0,02%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 48.581,12	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 2.937,11	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 92.609,07	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 529,87	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 46.468,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 31.756,78	0,10%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 131.354,24	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 25.069,58	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 3.726,36	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 3.726,36	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 131.354,24	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 25.069,58	0,10%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.580,07	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2023	R$ 151.778,36	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2023	R$ 160.063,06	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2023	R$ 160.063,06	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.259,32	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 4.047,80	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.487,85	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.250,20	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.321,05	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 43,26	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 194,81	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 119,35	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.590,73	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 222,94	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 597,77	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 481,33	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 43.448,03	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 42.648,51	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 10.266,50	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.513,92	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 927,56	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 43.448,01	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 4.645,57	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 101,32	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 25,96	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 27,28	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,53	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3,97	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2,33	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 4,56	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 12,41	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 16,17	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,01	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 58.862,60	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.083,33	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.849,80	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 3.214,62	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.308,79	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 1.352,67	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.649,73	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 7.212,34	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 9.394,77	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.903,30	0,13%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 261.859,08	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 38.671,11	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 8.824,34	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 214.462,02	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 48.937,98	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 214.462,02	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 48.937,98	0,38%
1000015914	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 15.544,02	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	06/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	07/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	08/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	09/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	10/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 28.835,78	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 118,39	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 49,72	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,89	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,31	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 4,98	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 68.779,62	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 28.885,50	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.393,64	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.057,47	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 2.891,48	0,13%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.539,69	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 119.245,74	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 18.986,41	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 41.300,45	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 18.160,60	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.073,28	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.342,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.602,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.005,08	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.269,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 186.166,01	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.567,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 83.296,96	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.639,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.919,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.172,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.748,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 98.202,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.252,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.135,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 51.330,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.648,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.175,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.422,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.024.095,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.609,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 14,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 545.110,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 68.155,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.148,96	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.075,54	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.946,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 111.681,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.697,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 284.356,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.143,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.939,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.419,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.100,98	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.664,09	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.700,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.853,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.587,45	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.520,73	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.437,83	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.944,06	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.722,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.633,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 144.609,20	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.416,00	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.416,00	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 144.609,20	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 144.609,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.416,00	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 90.129,02	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 61.381,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 121.199,39	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 19.703,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.790,41	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 19.703,75	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 61.381,22	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 90.129,02	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 121.199,39	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 67.790,41	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 19.703,75	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 61.381,22	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 67.790,41	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 90.129,02	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 121.199,39	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.993,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 11.120,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.847,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.656,36	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.915,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 182.527,36	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 42.716,24	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 81.668,90	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 25.138,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.178,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.409,90	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.502,08	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 96.283,26	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 54.172,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.253,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.326,93	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 53.580,54	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.253,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.925,69	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.004.079,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 110.408,54	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 534.456,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.823,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 91.328,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.940,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 30.341,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 109.498,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.120,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 278.798,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.847,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.530,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 8.255,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 51.082,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.752,03	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 70.299,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 23.387,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.911,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 2.471,46	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 34.745,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 15.632,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.789,77	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.763,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.882,23	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.810,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.791,63	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 65.768,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.020,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 177.434,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 41.524,37	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.390,18	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.436,87	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.141,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 85.943,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.758,15	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.596,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.660,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 43.018,73	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 48.922,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.085,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.962,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.230,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 976.063,32	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 107.327,92	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 519.543,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 64.959,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.780,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 55.351,69	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 29.495,12	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 106.443,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 76.913,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 271.019,30	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.433,25	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 19.957,67	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 8.024,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 49.657,35	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 44.475,46	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 68.337,76	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 22.734,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 32.965,24	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 2.402,51	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 33.775,73	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 15.196,26	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 45.484,24	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 91.147,65	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 223.898,56	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 74.800,85	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.727,35	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 261.969,07	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.704,07	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 3.169,77	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 6.255,17	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.678,64	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 255.360,35	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 30.312,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.559,70	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 30.312,51	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.678,64	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 255.360,35	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 6.255,17	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.559,70	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 6.255,17	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.678,64	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 255.360,35	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 30.312,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.559,70	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 6.257,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 15.343,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 50.164,39	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 57.096,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 75.576,63	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 161.313,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 118.888,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 96.600,97	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.998,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.397,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 95.777,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 97.281,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 79.996,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 99.164,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.124,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.510,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.703,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 67.847,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 38.816,94	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 873.090,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 110.954,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 263.604,18	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.912,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 255.443,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 5.809,61	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 16.195,72	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 635,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 40.077,88	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.977,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 74.736,77	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.549,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 41.075,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.044,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 34.790,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 247.219,86	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.137,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 171.878,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 26.025,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 952,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 30.322,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 3.233,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.223,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 25.552,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.344,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.849,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.560,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 179.324,11	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 6.257,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 15.343,09	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 50.164,39	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 57.096,43	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 75.576,63	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 161.313,44	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 118.888,22	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 96.600,97	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.998,04	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.397,34	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 95.777,81	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 97.281,70	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 79.996,62	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 99.164,10	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.124,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.510,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.703,65	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 67.847,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 38.816,94	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 984.044,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 263.604,18	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.912,85	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 255.443,62	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 5.809,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 16.195,72	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 635,22	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 40.077,88	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.977,71	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 74.736,77	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.549,70	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 41.075,89	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.044,48	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 34.790,85	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 247.219,86	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.137,47	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 171.878,33	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 26.025,19	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 952,82	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 30.322,40	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 3.233,05	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.223,57	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 25.552,38	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.344,49	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.849,52	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.560,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 179.324,11	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 158.994,39	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 56.275,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.871,07	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.619,55	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 24.638,67	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 29.886,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.651,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 176.746,13	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.191,64	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 78.846,58	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 117.179,07	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 49.443,22	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 3.186,57	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 40.485,38	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.118,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.600,95	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.999,72	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 73.662,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.290,69	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 94.400,90	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 66.871,92	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 74.490,13	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 626,08	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 23.994,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.962,89	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.513,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 243.665,81	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.885,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 251.771,34	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 5.726,09	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.106,74	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 939,13	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.212,23	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 97.738,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 6.167,25	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.185,04	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 969.897,91	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.122,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.883,17	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 259.814,59	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.537,78	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.015,09	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 39.501,71	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 169.407,39	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.564,16	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 38.258,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 6.167,25	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.122,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 49.443,22	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 56.275,60	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 74.490,13	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 158.994,39	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 117.179,07	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.212,23	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 24.638,67	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.118,48	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 94.400,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.883,17	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 78.846,58	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 97.738,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.619,55	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.999,72	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.600,95	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 66.871,92	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 38.258,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 969.897,91	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 259.814,59	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.885,35	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 251.771,34	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 5.726,09	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.962,89	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 626,08	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 39.501,71	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.871,07	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 73.662,35	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.513,05	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 40.485,38	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.015,09	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.290,69	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 243.665,81	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.106,74	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 169.407,39	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.651,05	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 939,13	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 29.886,48	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 3.186,57	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.191,64	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.185,04	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 23.994,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.564,16	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.537,78	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 176.746,13	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.548,21	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.056,65	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 52.497,38	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 59.751,81	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 79.091,47	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 168.815,64	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 124.417,35	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.093,59	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.160,62	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.299,45	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 100.232,14	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.805,97	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 83.717,02	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 103.775,92	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.758,03	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 37.161,68	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.270,90	4,68%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 71.002,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 40.622,20	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.029.809,53	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 275.863,60	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.001,81	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 267.323,52	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.079,80	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.948,93	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 664,76	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 41.941,78	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.557,71	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 78.212,55	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.668,28	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 42.986,20	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.139,56	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.408,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 258.717,30	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.236,88	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 179.871,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 27.235,54	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 997,13	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 31.732,60	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 3.383,41	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.326,98	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.740,74	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 25.476,68	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.772,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.632,77	4,68%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 172.421,52	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 4.666,23	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 29.173,40	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 32.244,71	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 209.237,16	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 33.467,07	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 33.467,07	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 209.237,16	0,20%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,23	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,74	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 19.468,45	0,61%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 2.287,67	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 3.704,26	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 17.781,26	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 49.719,68	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 58.246,13	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 223.498,12	0,61%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 15.734,71	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 211.196,23	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 9.717,43	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 75.530,14	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 247.414,35	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 12.692,73	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 170.365,80	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 7.838,77	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 60.927,95	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 199.581,89	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 68.229,04	0,61%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.817,10	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.589,60	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 11.323,44	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 6.550,46	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 227.288,44	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 546,92	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 92.169,41	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 100.823,98	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 39.014,49	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 3.176,29	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 74.227,52	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 14.596,58	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 10.316,96	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 6.179,09	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.999,26	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.950,71	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.177,86	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 179.662,00	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 432,31	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 72.856,06	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 79.697,14	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 30.839,32	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 2.510,73	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 58.673,75	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 11.537,99	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.155,13	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.998,10	0,61%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 203.475,22	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.998,10	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 203.475,22	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.998,10	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 203.475,22	0,61%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 8.335,21	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 65.075,91	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	01/05/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 102.086,64	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 797.025,76	0,97%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 82.350,29	0,97%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 642.937,31	0,97%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 811.321,25	0,97%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 878,75	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 43.989,10	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 669.703,04	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 10.529,09	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 87.978,77	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 51.815,87	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 788.860,09	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 12.402,48	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 103.632,41	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 40.958,28	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 623.560,89	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 9.803,64	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 81.917,08	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 11.103,06	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 92.774,74	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 706.210,49	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 46.387,08	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 46.387,08	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 706.210,49	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 11.103,06	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 92.774,74	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 24.253,18	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 369.237,43	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 5.805,16	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 48.506,65	0,97%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.344,44	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 68.150,62	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 6.797,02	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 9.621,97	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 1.995,32	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 55.380,99	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.373,76	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 27.342,31	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.231,44	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 26.153,07	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.325,35	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 5.468,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 97.166,07	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 10.635,97	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 22.796,10	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.950,49	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.842,72	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.452,74	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 5.008,03	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.206,79	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 1.809,52	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 255,32	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.961,36	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.609,18	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.609,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.609,18	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000018067	Aluguel	01/12/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/11/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/10/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/09/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	02/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	03/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 1.976,33	0,14%
1000018067	Aluguel	06/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	07/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	08/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	09/2022	R$ 129.870,65	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018067	Aluguel	10/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	11/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	12/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	01/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	02/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	03/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	-R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.873,05	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2023	R$ 129.873,05	0,14%
1000018163	Aluguel	04/2023	R$ 185.658,81	0,02%
1000018163	Aluguel	05/2023	R$ 185.664,92	0,02%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 112.522,88	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 72.587,31	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 90.307,44	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 51.321,39	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 104.866,43	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 84.289,53	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 84.289,53	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 60.912,11	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 48.856,15	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 48.856,15	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 48.856,15	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 84.731,18	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 62.753,88	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 105.415,89	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 61.231,27	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 51.590,29	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 84.731,18	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 62.753,88	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 105.415,89	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 61.231,27	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 51.590,29	0,38%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/09/2021	R$ 170.709,05	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 34.893,34	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.512,33	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.185,43	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.579,47	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 120.867,55	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 16.766,27	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 14.855,27	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 61.056,11	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.046,59	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.597,85	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.464,10	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.151,88	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 8.031,82	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 140.353,30	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 91.333,49	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 19.469,26	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.688,43	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 11.103,74	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 47.825,17	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 15.380,98	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 121.338,12	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.099,39	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 63.859,85	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.367,57	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.802,70	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 99.112,36	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.986,41	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.060,04	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 12.576,96	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.777,32	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.183,05	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.863,33	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.061,24	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.654,47	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.911,41	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 18.813,81	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 4.010,48	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.617,36	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.287,26	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.851,52	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.168,33	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 24.994,47	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.569,99	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 13.154,50	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.625,23	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.640,89	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 20.416,18	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.263,09	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.411,12	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 6.209,54	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 18.538,63	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 17.905,00	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 18.538,63	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 76.970,02	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 28.253,26	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 28.253,26	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 28.253,26	1,94%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.691,90	0,15%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.964,97	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 56.059,39	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 61.148,89	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 18.864,54	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 50.757,63	0,15%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.390,13	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 32.933,40	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 217,85	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 63,16	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 126.556,61	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 36.694,83	0,17%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 71.474,59	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 8.541,46	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 13.986,60	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 12.093,36	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 96.650,61	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 96.650,61	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 96.650,61	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 157.629,66	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 81.612,35	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.999,50	0,21%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 36.574,88	0,21%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 59.843,70	0,21%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 152.490,39	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 60.036,61	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 94.148,12	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 93.395,15	0,42%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 7.332,09	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2023	R$ 400.580,32	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2023	R$ 400.580,32	0,42%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.541,27	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.091,34	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.261,63	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.944,23	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 161.614,08	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.939,56	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.771,27	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.740,64	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.740,64	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.740,64	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 22.226,88	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 144.761,27	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 139.901,88	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 40.856,33	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 5.417,02	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 138.625,89	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 18.367,05	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 129.113,25	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 27.689,28	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 19.824,26	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 122.905,70	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 4.831,46	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 8.750,67	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 12.212,35	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 12.212,35	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 12.212,35	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 140.894,23	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 56.227,72	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 53.782,13	0,18%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 33.373,47	0,18%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 52.431,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 52.431,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 200.732,87	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 33.963,63	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 3.199,57	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 36.286,35	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 22.109,75	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 342.846,89	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 164.706,41	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 170.950,25	0,55%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 107.236,64	0,02%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 59.148,08	0,02%
1000019613	Aluguel	04/2023	R$ 124.000,00	0,02%
1000019613	Aluguel	05/2023	R$ 124.000,00	0,02%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 12.129,17	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 36.402,25	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 156.591,53	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 50.187,47	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 17.262,37	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 156.591,53	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 50.187,47	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 17.262,37	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 140.185,29	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 15.453,77	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 44.929,29	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 107.372,81	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 34.412,91	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 11.836,59	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 140.185,29	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 44.929,29	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 15.453,77	0,23%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.781,14	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.638,68	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.727,62	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.207,59	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.272,86	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.628,91	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 11.782,97	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 122.837,73	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 56.934,84	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 39.114,06	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 14.667,77	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.337,04	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 116.226,75	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 2.341,96	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.532,72	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 44.231,94	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 16.664,06	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 81.455,69	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 13.049,18	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 4.931,57	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 813,95	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 866,95	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 829,24	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 778,55	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 4.717,08	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 42.308,10	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 77.912,82	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 15.939,27	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 12.481,61	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 666,48	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.460,78	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 11.859,27	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.658,86	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.294,90	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.738,41	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 59.082,09	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.627,62	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,24	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 12.700,98	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 5.761,17	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,37	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.627,62	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 181.374,77	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 50.508,78	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 17.897,98	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 22.114,07	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 18.805,00	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.301,54	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.341,78	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 6.154,96	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.232,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 3.787,19	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.591,35	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 15.013,42	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.049,95	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.501,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.413,16	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.201,92	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.185,83	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 145.843,36	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.076,85	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 9.016,66	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.216,86	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.657,20	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 143.369,17	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 39.925,08	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.147,60	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 17.480,25	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.864,57	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.190,65	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.432,00	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.865,24	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.345,85	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 2.993,62	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.743,40	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 11.867,48	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.315,44	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.672,53	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.278,88	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.483,28	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.727,81	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 115.283,08	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.641,66	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 7.127,30	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.495,09	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.843,10	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.390,40	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 5.510,10	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.859,25	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.956,82	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.886,89	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 19.797,16	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 162.371,97	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 11.682,69	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.087,12	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.022,79	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.846,02	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 8.071,98	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.750,18	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.355,97	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.167,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 130.563,22	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.834,79	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 13.440,45	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 45.216,93	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.746,09	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.789,32	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.342,60	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 162.371,97	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 45.216,93	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.022,79	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 19.797,16	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.834,79	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.746,09	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.886,89	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 5.510,10	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.789,32	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.390,40	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.167,37	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 13.440,45	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 11.682,69	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.087,12	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.846,02	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.342,60	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.956,82	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 130.563,22	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.859,25	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 8.071,98	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.355,97	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.750,18	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 147.058,58	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 40.952,50	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 14.511,67	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 17.930,08	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 15.247,09	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.298,49	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.520,31	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.990,44	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.431,95	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.070,65	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 11.019,86	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 12.172,87	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.580,89	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.947,18	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.388,99	0,57%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.650,11	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.772,27	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 118.249,74	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.683,91	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.310,71	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.662,23	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.019,24	0,57%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 26.086,00	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 16.177,36	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 22.800,57	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 80.306,34	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 29.634,10	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 93.607,29	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 5.704,79	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 76.813,47	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 5.456,66	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.534,73	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 59.950,13	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 1.053,32	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 161.269,71	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 17.892,71	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2023	R$ 141.620,40	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.026,59	0,11%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 33.994,60	0,11%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 80.123,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 18.364,63	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 10.132,24	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 19.814,51	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 80.123,49	0,11%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 18.364,63	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 10.132,24	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 19.814,51	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.721,42	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 19.044,99	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.936,27	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 20.548,58	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 1.501,48	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 10.507,61	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 11.873,35	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 83.091,82	0,11%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.950,53	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 41.796,98	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 11.979,41	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 19.641,33	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 94.799,87	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 2.632,91	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 11.458,37	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.921,78	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 20.708,82	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 257,61	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 2.776,00	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 4.089,57	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 44.068,62	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 9.275,56	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 99.952,18	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.172,11	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 12.630,48	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 44.068,62	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 12.630,48	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 20.708,82	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 99.952,18	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 2.776,00	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 30.457,76	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 8.729,48	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 14.312,78	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 69.081,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.918,62	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.662,51	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 476,49	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 781,25	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 3.770,75	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 104,73	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 28.795,25	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 8.252,99	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 13.531,53	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 65.310,61	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 1.813,89	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 14.312,78	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 1.918,62	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 30.457,76	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 69.081,36	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 8.729,48	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 158.663,32	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 57.200,32	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 279.822,22	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 151.762,36	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 267.651,53	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 54.712,43	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 74.765,50	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 149.775,18	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 11.157,62	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.551,85	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.703,00	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.989,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.397,11	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.212,07	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 241.728,90	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.233,87	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.488,01	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.396,74	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.092,20	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.972,75	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.963,10	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 10.377,58	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 97.005,16	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 11.910,10	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 97.005,15	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 92.875,58	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 15.474,30	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 97.005,13	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 5.911,15	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 11.910,16	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.152,85	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 21.719,89	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 22.685,63	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 3.618,82	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 2.785,31	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 1.382,38	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 13.918,07	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 144,04	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 24,00	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 34,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 150,44	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 9,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 18,47	0,28%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.032,35	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.972,47	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.742,09	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.485,68	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.661,08	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.954,54	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 91.162,74	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 40.601,99	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 11.996,32	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 15.374,74	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 5.739,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 6.100,97	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.835,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.835,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 1.760,03	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 783,88	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 231,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 110,81	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 117,79	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 296,82	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.732,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 62.688,79	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 108.000,87	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 11.269,05	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 103.303,44	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 81.189,31	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 85.646,22	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 50.472,43	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 94.514,03	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 81.921,09	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.654,76	0,18%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 56.324,79	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 46.367,72	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 65.555,69	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 28.418,85	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 62.704,38	0,18%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 21.638,09	0,18%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 72.345,49	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 109.006,69	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 69.198,86	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 165.078,01	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 75.402,27	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 134.297,73	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 75.402,27	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 134.297,73	0,30%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.271,57	2,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 23.739,71	2,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 520.741,20	2,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 30.484,80	2,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 50.152,72	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 66.286,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 85.120,46	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 2.387.185,18	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 25.777,86	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 39.643,63	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 52.396,76	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 67.284,16	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 1.886.970,00	2,33%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 20.376,32	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 44.898,18	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 2.137.077,59	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 76.202,31	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 23.077,09	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 59.341,66	2,33%
1000019966	Aluguel	01/12/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/11/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/10/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/09/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	02/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	03/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	05/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	06/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	07/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	08/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	09/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	10/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	11/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	12/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	01/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	02/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	03/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	-R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	05/2023	R$ 188.822,92	0,20%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 77.256,35	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 77.256,34	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 101.866,61	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 85.531,93	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 101.866,61	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,57	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 1.634,42	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 4.942,75	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 5.955,12	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.058,50	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.518,40	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 16.284,00	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 89.430,00	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.256,96	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.256,96	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.256,96	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020350	Aluguel	01/10/2021	R$ 112.827,91	0,10%
1000020350	Aluguel	01/09/2021	R$ 112.827,91	0,10%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020350	Aluguel	03/2022	-R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	03/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	04/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	05/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	06/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	07/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	08/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	09/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	10/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	11/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	12/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	01/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	02/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	03/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	04/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.403,71	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.371,41	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.670,07	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.403,71	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.670,07	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.371,41	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 12.865,83	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 74.911,16	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 41.791,14	0,13%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 13.788,13	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 74.911,16	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 13.788,13	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 41.791,14	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.113,80	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.048,06	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.327,18	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.113,80	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.327,18	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.048,06	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 32.096,91	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 34.397,81	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 88.668,91	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 6.294,03	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 34.397,81	0,14%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 6.294,03	0,14%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 88.668,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.690,66	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 57.242,06	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 22.598,56	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 71.246,60	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,05	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 21.232,59	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 66.940,08	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 55.512,06	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.482,26	0,16%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.821,06	0,16%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.482,26	0,16%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.821,06	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 462.478,31	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 97.521,69	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 125.156,76	0,16%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.640,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.529,51	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.138,48	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.423,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 1.866,61	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 81.483,49	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 81.483,47	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 81.483,45	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 1.866,65	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 39.357,88	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 13.569,37	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 88.480,90	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 39.357,87	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 88.480,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 13.569,35	0,13%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 39.357,87	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 13.569,37	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 88.480,91	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 88.009,84	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.438,19	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 80.861,72	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	05/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,08%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,08%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,08%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,08%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,08%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,08%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.216,79	0,12%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 67.238,53	0,12%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.124,37	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 100.144,19	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.424,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.432,89	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 100.144,19	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 137.688,18	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.378,36	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.451,26	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 12.349,24	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 6.964,04	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 416,59	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.097,11	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 19.110,22	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 12.466,17	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.796,54	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 123.072,65	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.670,72	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 36.178,26	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 416,59	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.097,11	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 19.110,22	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 12.466,17	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 123.072,65	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.670,72	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 36.178,26	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 19.110,23	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.097,10	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 3.550,87	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 92.404,52	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 20.775,97	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.813,15	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 280,12	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.754,99	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.080,29	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 336,15	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.306,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.850,16	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.387,69	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 478,09	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 968,24	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.382,54	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 131.789,24	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.728,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 224,60	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.360,27	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.880,46	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 972,76	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 3.133,09	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 62.134,96	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.183,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 108,03	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.026,02	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 61.980,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 9.192,51	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 24.327,10	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 20.775,97	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.813,15	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 280,12	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.754,99	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.080,29	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 336,15	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.306,00	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.850,16	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.387,69	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 478,09	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 968,24	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.382,54	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 131.789,24	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.728,71	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 224,60	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.360,27	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.880,46	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 972,76	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 3.133,09	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 62.134,96	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.183,88	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 108,03	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.026,02	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 61.980,71	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 9.192,51	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 24.327,10	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 81,09	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 518,64	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.512,79	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 4.126,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 18,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.179,57	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 467,28	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,99	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,23	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.096,47	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 318,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 57,01	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 364,65	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.421,79	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 47,51	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 531,42	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.398,80	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 38,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 879,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 174,03	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 183,23	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 404,99	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.353,30	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 142.965,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.559,18	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.523,89	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.087,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.349,63	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 293,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.875,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.494,83	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.538,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 364,61	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.349,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 518,64	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 142.965,89	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.875,32	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 3.398,80	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 364,61	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.349,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 518,64	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 142.965,89	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.875,32	0,73%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 3.398,80	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026309	Aluguel	01/12/2021	R$ 61.466,96	0,14%
1000026309	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	02/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	03/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	04/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	05/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	06/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	07/2022	R$ 120.884,66	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026309	Aluguel	08/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	09/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	10/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	11/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	12/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	01/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	02/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	03/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	04/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	05/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000039048	Aluguel	01/12/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/11/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/10/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/09/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	02/2022	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 64.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	04/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	05/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	06/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	07/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	08/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	09/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	10/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	11/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	12/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	01/2023	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	02/2023	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 464.486,28	0,47%

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 8.660,32	0,47%
1000039048	Aluguel	04/2023	R$ 473.146,60	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2023	R$ 473.146,60	0,81%

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Lastro foram calculados considerando o valor de 1.893.752.992,03 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e três centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.2.1. Empreendimentos Reembolso vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 4 – Cronograma Tentativo e Indicativo da Utilização dos Recursos dos CRI desta Emissão (Semestral) aos Empreendimentos Destinação

Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R$)

Ano / Semestre	1S (R$)	2S (R$)	Total (R$)
2023	N/A	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99
2024	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2025	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2026	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2027	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2028	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2029	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2030	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
Total (R$)			**R$ 1.348.001.684,89**

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, não será necessário aditar qualquer Documento da Operação.

Nos últimos 7 (sete) anos, o Emissor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). Importante ressaltar que diversos contratos contaram com período de carência e descontos concedidos pelos proprietários de forma a viabilizar a locação ao Emissor. Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Emissor em seus contratos de locação é de aproximadamente R$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais). Isso demonstra a capacidade do Emissor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto na Cláusula 5.1.1 deste Instrumento de Emissão, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular n.º 1/2021-CVM/SRE.

Tabela 5 – Contratos de Locação

Empreendimento Lastro	Início da vigência	Término da vigência	Matrículas	RGI competente	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
1000012928	07/10/2003	07/10/2028	42772	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.431.411,51
1000012931	25/07/2006	05/07/2027	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 15.102.574,15
1000012941	05/08/2002	04/08/2032	43430	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 486.957,80
1000012944	05/08/2002	04/08/2031	120189	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 14.230.702,96
1000013009	05/08/2002	04/08/2031	45316	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.028.508,18
1000013085	12/07/2003	12/07/2028	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.112.673,32
1000013089	19/06/2002	10/06/2042	79350	RGI de Barueri/SP	R$ 2.429.201,56
1000015541	01/05/2007	30/04/2031	36968	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.048.719,69
1000015543	01/05/2007	30/04/2031	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	R$ 24.845.941,77
1000015544	01/11/2007	30/04/2031	45568	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 10.443.978,22

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015546	01/11/2007	30/04/2031	148862	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 30.450.030,24
1000015558	25/11/2002	25/11/2027	79914	2º RGI de São paulo/SP	R$ 2.691.123,88
1000015560	01/05/2007	30/04/2031	45622	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.523.448,73
1000015564	07/11/2017	07/11/2027	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	R$ 36.140.256,36
1000015565	01/11/2007	30/04/2031	23726	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.873.127,37
1000015566	01/11/2007	30/04/2031	61844	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.693.550,69
1000015569	21/10/2005	20/10/2031	73339	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.073.775,09
1000015572	01/07/2009	30/06/2029	135532	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.962.753,32
1000015577	01/12/2005	30/04/2031	9247	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 26.986.595,21
1000015579	01/05/2007	30/04/2031	52041	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.924.115,79
1000015595	25/11/2002	25/11/2042	17794	RGI de Barueri/SP	R$ 24.315.362,26
1000015610	01/11/2007	30/04/2031	57110	1º RGI de Campinas/SP	R$ 10.443.029,96
1000015712	01/11/2007	30/04/2031	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	R$ 2.525.354,23
1000015722	01/05/2007	30/04/2031	59075	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 15.036.521,40
1000015723	01/11/2007	30/04/2031	72591	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 14.759.461,86

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000015754	01/05/2007	01/05/2031	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	R$ 12.189.631,55
1000015803	21/10/2005	20/10/2031	24140	RGI de Guarujá/SP	R$ 2.749.075,17
1000015818	25/11/2002	24/11/2027	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	R$ 9.901.128,90
1000015833	27/11/2002	21/11/2027	49273	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.830.985,34
1000015843	01/11/2007	30/04/2031	45564	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.406.353,82
1000015912	01/05/2007	30/04/2031	58785	1º RGI de Osasco/SP	R$ 29.069.584,42
1000015914	01/05/2007	30/04/2031	10408	2º RGI de Maringá/PR	R$ 2.428.396,26
1000015927	21/10/2005	20/10/2031	238078	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.270.182,61
1000016016	21/10/2005	20/10/2028	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791,	1º RGI de Osasco/SP	R$ 330.413.343,89

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

			37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245		
1000016036	01/02/2018	31/01/2028	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 16.444.424,72
1000016330	15/06/2000	14/06/2029	98230	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.536.567,19

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000016463	01/07/2018	30/06/2028	71793	8° RGI de Curitiba/PR	R$ 41.885.010,74
1000016464	01/07/2018	30/06/2028	50377	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 67.165.577,75
1000016524	01/12/2005	20/10/2031	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	R$ 2.970.488,82
1000018067	05/08/2002	05/08/2042	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	R$ 13.348.301,76
1000018163	05/08/2002	04/08/2042	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 371.323,73
1000018887	01/02/2004	01/01/2030	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.805.744,57
1000018905	18/03/2005	30/09/2025	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 16.015.295,94
1000019268	01/08/2018	01/08/2028	157295	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.767.563,45
1000019331	01/03/2019	28/02/2029	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 179.415.942,64

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

			173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262		

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

			173.263, 173.264, 173.265 e 173.266		
1000019510	12/07/2003	12/07/2028	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.916.327,03
1000019562	01/07/2009	30/06/2029	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	R$ 3.276.148,04
1000019573	01/07/2009	30/06/2029	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 13.522.707,07
1000019575	21/10/2005	20/10/2031	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 17.706.690,46
1000019576	21/10/2005	20/10/2031	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.041.447,22
1000019578	01/05/2007	30/04/2031	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 41.200.799,36

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

			153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358		
1000019589	28/11/2002	28/11/2030	33411	3° RGI de Salvador/BA	R$ 36.624.992,20
1000019595	01/05/2007	30/04/2031	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 13.207.475,78
1000019610	21/10/2005	30/04/2031	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	R$ 2.812.755,12
1000019611	15/02/2018	15/02/2028	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 54.092.244,18
1000019613	01/11/2007	30/04/2031	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	R$ 414.384,72
1000019615	01/05/2007	30/04/2031	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 20.909.269,40
1000019616	21/10/2005	20/10/2031	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.156.924,04
1000019621	21/10/2005	20/10/2031	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	R$ 2.952.005,04

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000019625	01/05/2007	30/04/2031	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 48.355.090,39
1000019626	01/11/2007	30/04/2031	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.625.599,68
1000019630	01/11/2007	30/04/2031	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 15.674.643,50
1000019636	01/05/2007	30/04/2031	98774	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 16.826.107,92
1000019647	01/11/2007	30/04/2031	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	R$ 2.061.877,50
1000019656	21/10/2005	20/10/2031	13293	3º RGI de Santos/SP	R$ 2.947.098,52
1000019658	01/11/2007	30/04/2031	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 38.992.441,58
1000019673	21/10/2005	30/04/2031	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 23.589.376,14
1000019676	21/10/2005	20/10/2031	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.184.833,47
1000019712	01/05/2007	30/04/2031	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	R$ 3.312.516,09
1000019714	01/07/2009	30/09/2029	44744	2º RGI de São paulo/SP	R$ 15.125.826,74
1000019804	19/05/2003	30/04/2031	62211	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.358.932,99
1000019809	19/05/2003	30/04/2031	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.221.757,56
1000019841	01/10/2005	30/04/2031	162158	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 23.178.771,98
1000019910	01/05/2007	30/04/2031	144468	RGI de Barueri/SP	R$ 238.440.929,30
1000019966	21/08/2017	20/08/2027	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.713.471,84

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000020267	09/08/2002	01/04/2025	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	R$ 4.380.579,80
1000020350	01/07/2008	30/06/2030	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 13.179.503,02
1000024158	19/08/2003	19/08/2033	196	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.337.287,28
1000024163	22/10/2002	22/10/2027	116593	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.464.974,80
1000024181	22/10/2002	22/10/2027	56394	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.572.995,73
1000024197	22/10/2002	22/10/2032	139718	9º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.664.897,71
1000024283	22/10/2002	22/10/2042	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.991.444,46
1000024532	23/09/2002	23/09/2027	101788	6º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.546.441,91
1000024567	21/08/2003	21/08/2028	13531	2º RGI de Manaus/AM	R$ 2.694.843,05
1000024609	19/06/2002	19/06/2028	120006	12º RGI de São Paulo/SP	R$ 13.598.065,60
1000024811	20/12/2000	19/12/2029	134002	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 16.579.577,62
1000024827	19/12/2001	01/11/2026	151676	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.494.797,96
1000025948	21/07/2014	21/07/2029	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.273.798,40
1000026118	01/07/2019	30/06/2029	32413	6º RGI de Curitiba/PR	R$ 44.403.170,92

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

1000026309	20/08/2018	20/08/2028	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.648.187,33
1000039048	01/03/2021	28/02/2031	269689	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 48.264.442,96
1000016343	01/02/2001	31/07/2028	31.800	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 10.670.439,80

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo – SP
Att.: Flávia Palácios
Fax: (11) 3127-2700
Tel.: (11) 3127-2708
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

CC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo – SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

Período de: [=] a [=]

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Devedor"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do "*Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Devedor e a Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), por meio do qual foram emitidas letras financeiras que lastreiam as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, **DECLARA** que os recursos recebidos em virtude da integralização das Letras Financeiras emitidas no âmbito do Instrumento de Emissão, foram utilizados, até a presente data, para a finalidade prevista na Cláusula Quinta do Instrumento de Emissão, conforme descrito abaixo, nos termos dos comprovantes de pagamento ou documentos equivalentes anexos ao presente relatório, cujas locações permanecem em vigor:

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Denominação do Empreendimento Imobiliário	**Locatário**	**Matrícula / Cartório**	**Endereço**	**Destinação dos recursos - Descrição do Contrato de Locação**	**Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros**	**Percentual do recurso utilizado no semestre**	**Valor gasto no semestre**
[=]	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**	**[=]**
Total destinado no semestre							**R$[=]**
Valor total desembolsado ao Devedor							**R$[=]**
Saldo a destinar							**R$[=]**
Valor Total da Oferta							**R$[=]**

São Paulo, [=] de [=] de [=].

BANCO BRADESCO S.A.

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

ANEXO III

FLUXO DE PAGAMENTO

Letras Financeiras DI I		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2027	100,0000%	Sim

Letras Financeiras DI II		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	100,0000%	Sim

Letras Financeiras DI III		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

Letras Financeiras IPCA		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

ANEXO IV

MODELO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS LETRAS FINANCEIRAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS LETRAS FINANCEIRAS DE EMISSÃO PRIVADA, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DE LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO S.A.

EMISSOR	**CNPJ**
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12

LOGRADOURO	**BAIRRO**
Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara	Vila Yara

CEP	**CIDADE**	**U.F.**
06.029-900	Osasco	SP

Características

Emissão de [37.500 (trinta e sete mil e quinhentas)] letras financeiras, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, do Banco Bradesco S.A. ("Letras Financeiras", "Emissão" e "Emissor", respectivamente), cujas características estão definidas no "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*", datado de 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão").

Letras Financeiras Subscritas

QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI I		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI I (R$)**
[=]		**[=]**		R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI II		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI II (R$)**
[=]		**[=]**		R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS DI III		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS DI III (R$)**
[=]		[=]		R$[=]
QTDE. SUBSCRITA LETRAS FINANCEIRAS IPCA		**VALOR NOMINAL UNITÁRIO (R$)**		**VALOR TOTAL SUBSCRITO DE LETRAS FINANCEIRAS IPCA (R$)**
[=]		[=]		R$[=]

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

FORMA DE PAGAMENTO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

☐ Em conta corrente Banco n.º Agência n.º ☐ Moeda corrente nacional. As Letras Financeiras serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização, conforme definido na Cláusula 4.6.2 do Instrumento de Emissão.
O Instrumento de Emissão está disponível no seguinte endereço: Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Exceto se expressamente indicado, palavras e expressões iniciadas em letras maiúsculas, não definidas neste Boletim de Subscrição, terão o significado previsto no Instrumento de Emissão. **CONDIÇÕES PRECEDENTES** A integralização das Letras Financeiras encontra-se condicionada ao atendimento das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes"): **(i)** perfeita formalização de todos os Documentos da Operação, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes e obtenção de aprovações necessárias para tanto, bem como à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência do Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação; **(ii)** efetiva subscrição e integralização da totalidade dos CRI efetivamente colocados; **(iii)** seja obtido o registro da oferta de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 173ª emissão da Opea Securitizadora S.A., lastreada nos créditos imobiliários decorrentes das Letras Financeiras junto à CVM, mediante rito automático de aprovação; **(iv)** conclusão da diligência jurídica da Emissão realizada pelos assessores legais contratados no âmbito da Emissão, em padrão de mercado, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Emissão; e **(v)** recebimento, pela Securitizadora, do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelo assessor legal da Operação, atestando a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas.

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com os termos e condições expressas no presente Boletim de Subscrição, bem como declaro ter obtido exemplar do Instrumento de Emissão. São Paulo, [=] de [=] de 2023. SUBSCRITOR	CNPJ

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

OPEA SECURITIZADORA S.A. _____ Nome: Cargo: CPF:	02.773.542/0001-22

1ª via – Emissor

2ª via – Subscritor

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

ANEXO V

DESPESAS DA OPERAÇÃO

Despesas Flat

Despesas Flat	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Comissão de Coordenação e Estruturação do Coordenador Líder	Flat	R$ 6.562.500,00	9,65%	R$ 7.263.420,03	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI I) Coordenador Líder	Flat	R$ 4.921.875,00	9,65%	R$ 5.447.565,02	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI II) Coordenador Líder	Flat	R$ 7.031.250,00	9,65%	R$ 7.782.235,75	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI III) Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Comissão de Distribuição (CRI IPCA) Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Formador de Mercado (12 meses)	Flat	R$ 480.000,00	9,65%	R$ 531.267,29	Bradesco
Taxa de Emissão	Flat	R$ 25.000,00	9,65%	R$ 27.670,17	Opea
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Mensal	R$ 3.500,00	19,53%	R$ 4.349,45	Opea
Assessor Legal	Flat	R$ 325.000,00	6,15%	R$ 346.297,28	Pinheiro Guimarães
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	R$ 58.580,00	12,15%	R$ 66.681,84	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vórtx
Escriturador da LF - Primeira Parcela	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Escriturador do CRI (Implantação)	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 305.500,00	0,00%	R$ 305.500,00	B3
B3: Taxa de Registro do Lastro	Flat	R$ 17.437,50	0,00%	R$ 17.437,50	B3
B3: Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3
Taxa de Registro - Base de Dados CRI - ANBIMA	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	Flat	R$ 78.318,75	0,00%	R$ 78.318,75	ANBIMA
Taxa de Fiscalização - CVM*	Flat	R$ 583.498,13	0,00%	R$ 583.498,13	CVM

DocuSign Envelope ID: 7CF7BEFA-CD01-430B-AEC1-EBC2187C880E

Total	**R$ 43.695.833,03**

**taxa paga anterior a liquidação da operação. Não entra no cálculo da tabela de despesas.*

Despesas Recorrentes

Despesas Recorrentes	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Mensal	R$ 3.500,00	9,65%	R$ 3.873,82	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Semestral	R$ 1.200,00	12,15%	R$ 1.365,96	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Mensal	R$ 4.000,00	0,00%	R$ 4.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Trimestral	R$ 336,00	0,00%	R$ 336,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Mensal	R$ 13.500,00	0,00%	R$ 13.500,00	B3
Total				**R$ 54.704,80**	

Despesas Recorrentes Anualizadas	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Anual	R$ 42.000,00	9,65%	R$ 46.485,89	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Anual	R$ 2.400,00	12,15%	R$ 2.731,93	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Anual	R$ 30.000,00	9,65%	R$ 33.204,21	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Anual	R$ 48.000,00	0,00%	R$ 48.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Anual	R$ 1.344,00	0,00%	R$ 1.344,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Anual	R$ 162.000,00	0,00%	R$ 162.000,00	B3
Total				**R$ 322.895,04**	

ANEXO V

TERMO DE SECURITIZAÇÃO E PRIMEIRO ADITAMENTO CONSOLIDADO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Versão de Assinatura

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – CVM n.º 477
CNPJ n.º 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBLIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ n.º 60.746.948.0001-12
na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco - SP

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Sumário

1 Definições 3
2 Objeto e Créditos Imobiliários 14
3 Características da Emissão e dos CRI 16
4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI, Pagamento da Remuneração dos CRI e Resgate Antecipado dos CRI 32
5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários 43
6 Forma de Distribuição dos CRI 43
7. Formador de Mercado 47
8. Escrituração 47
9. Banco Liquidante 47
10. Auditor Independente do Patrimônio Separado 47
11. Substituição dos Prestadores de Serviço 48
12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras 49
13. Obrigações da Securitizadora 49
14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado 54
15. Agente Fiduciário dos CRI 55
16. Liquidação do Patrimônio Separado 61
17. Assembleia de Titulares dos CRI 64
18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão 69
19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores 76
20. Publicidade 78
21. Registro deste Termo 79
22. Fatores de Risco 79
23. Disposições Gerais 79
24. Notificações 82
25. Lei Aplicável e Foro 82
ANEXO I 84
ANEXO II 87
ANEXO III 88
ANEXO IV 90
ANEXO V 91
ANEXO VI 412
Modelo de Relatório de Verificação 412
ANEXO VII 414
ANEXO VIII 534
ANEXO IX 535
ANEXO X 536
ANEXO XI 539
ANEXO XII 542
ANEXO XIII 544

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

como emissora:

(1) OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM (conforme definido abaixo), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora"); e

como agente fiduciário dos CRI:

(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário dos CRI").

(sendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI denominados, conjuntamente, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte")

RESOLVEM celebrar este "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora, para distribuição pública sob rito automático, nos termos do artigo 26, VIII, da Resolução CVM 160, de acordo com a Lei 14.430/2022, conforme aplicáveis, a Resolução CVM 160, a Resolução CVM 60 (conforme abaixo definidas) e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

1 Definições

1.1 Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo deste instrumento:

"Agente Fiduciário dos CRI": tem o significado atribuído no preâmbulo, na qualidade de agente fiduciário e representantes dos Titulares dos CRI, cujos deveres encontram-se descritos na Cláusula 15 e ao longo deste Termo de Securitização, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 15.4 e seguintes deste Termo;

"ANBIMA": significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

"Anúncio de Encerramento": significa o anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Anúncio de Início": significa o anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução CVM 160;

"Assembleia de Titulares dos CRI" ou "Assembleia Especial": significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, realizada na forma prevista neste Termo de Securitização;

"Atualização Monetária" tem o significado previsto no item (xvii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Auditor Independente do Patrimônio Separado": significa a **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, cj 121, torre 4, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.108/0001-65, na qualidade de auditor independente atualmente contratado para auditoria trimestral das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou qualquer outra entidade que venha a ser contratada pela Securitizadora para tal função;

"Aviso ao Mercado": significa o aviso ao mercado a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, informando os termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º da Resolução CVM 160;

"B3": significa a **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo BACEN e pela CVM;

"BACEN": significa o Banco Central do Brasil;

"Banco Liquidante": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, responsável pelas liquidações financeiras dos CRI, nos termos da Cláusula 9 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita no item (i) da Cláusula 18.2. abaixo;

"CETIP21": significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"CMN": significa o Conselho Monetário Nacional;

"CNPJ": significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

"COFINS": significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;

"Conta do Patrimônio Separado": significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora n.º 6769-5, mantida na agência n.º 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), vinculada ao Patrimônio Separado dos CRI;

"Contrato de Distribuição": significa o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.*" celebrado entre a Securitizadora, o Coordenador Líder e o Devedor, em 19 de julho de 2023;

"Coordenador Líder": significa o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Controle", "Controlar" ou "Controlada": têm o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

"Contrato de Formador de Mercado": significa o instrumento celebrado entre a Securitizadora e o Formador de Mercado.

"Créditos do Patrimônio Separado": significam **(i)** todos os valores e créditos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; **(ii)** a Conta do Patrimônio Separado e todos os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

"Créditos Imobiliários": significam, em conjunto, os Créditos Imobiliários DI I, os Créditos Imobiliários DI II, os Créditos Imobiliários DI III e os Créditos Imobiliários IPCA;

"Créditos Imobiliários DI I": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI I, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI I incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI I ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários DI II": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI II, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI II incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI II ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários DI III": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI III, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI III incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI III ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários IPCA": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras IPCA, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras IPCA incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, a partir da primeira data de integralização dos CRI IPCA ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"CRI": significam, em conjunto, os CRI DI I, os CRI DI II, os CRI DI III e os CRI IPCA;

"CRI DI": significam, em conjunto, os CRI DI I, os CRI DI II e os CRI DI III;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"CRI DI I": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI DI II": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI DI III": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI IPCA": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI em Circulação": significa a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos **(i)** aqueles de titularidade da Securitizadora ou do Devedor; **(ii)** os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Securitizadora e/ou ao Devedor, assim entendidas as empresas que sejam subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum; ou **(iii)** aqueles de titularidade de qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em Assembleias Especiais;

"CSLL": significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

"Custos e Despesas Destinação": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Custos e Despesas Reembolso": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"CVM": significa a Comissão de Valores Mobiliários;

"Data de Aniversário": tem o significado previsto na Cláusula 4.1.2, item (iii) abaixo;

"Data de Emissão das Letras Financeiras": significa o dia 30 de agosto de 2023;

"Data de Emissão dos CRI": significa o dia 30 de agosto de 2023;

"Data de Integralização": significa cada data de integralização dos CRI, observado o disposto na Cláusula 3.1.2(xii) abaixo;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, conforme definido no Instrumento de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI": tem o significado previsto no item (xxvi) na Cláusula 3.1.2;

"Data de Vencimento dos CRI DI I": tem o significado previsto no item (viii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI DI II": tem o significado previsto no item (ix) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI DI III": tem o significado previsto no item (x) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xi) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Decreto 6.306/2007": significa o Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor;

"Decreto 8.426/2015": significa o Decreto n.º 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme em vigor;

"Decreto 11.374/2023": significa o Decreto n.º 11.374, de 1º de janeiro de 2023, conforme em vigor;

"Despesas": significam as despesas previstas nas Cláusulas 18.1 e 18.2 abaixo;

"Devedor": significa o **Banco Bradesco S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12;

"Dia Útil": significa **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional e no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

"Distribuição Parcial": significa que a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);

"Documentos Comprobatórios": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.13 abaixo;

"Documentos da Operação": significam, em conjunto, **(i)** o Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** este Termo de Securitização, **(iv)** o Contrato de Distribuição, **(v)** os demais documentos relativos à emissão e à oferta dos CRI, e **(vi)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima;

"Emissão": significa a presente emissão de CRI a qual constitui as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora;

"Empreendimentos Destinação": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Empreendimentos Lastro": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Empreendimentos Reembolso": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Escriturador": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, responsável pela escrituração dos CRI, nos termos da Cláusula 8 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita no item (i) da Cláusula 18.2 abaixo;

"Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado": tem o significado previsto na Cláusula 16.1 abaixo;

"Formador de Mercado": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, contratada no âmbito da Oferta, de comum acordo entre o Coordenador Líder, a Emissora e o Devedor, para fins de inclusão de ordens de compra e de venda dos CRI nos mercados em que estes sejam negociados.

"Instituição Custodiante" ou "Custodiante": significa a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição custodiante do Instrumento de Emissão e dos demais documentos comprobatórios dos Créditos Imobiliários, na qual será registrado o presente Termo, nos termos da Cláusula 2.1.7 abaixo, fazendo jus à remuneração prevista no item (iii) da Cláusula 18.2 abaixo;

"Instituições Participantes da Oferta": significam, em conjunto, o Coordenador Líder e eventuais Participantes Especiais;

"Instrução RFB 1.585": significa a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015;

"Instrumento de Emissão": significa o "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre o Devedor e a Securitizadora em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado;

"Investidores": significam os investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Qualificado ou de Investidor Profissional;

"Investidores Profissionais": significam os investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

"Investidores Qualificados": significam os investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30;

"IOF": significa o Imposto sobre Operações Financeiras;

"IOF/Câmbio": significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"IOF/Títulos": significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;

"IPCA": significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

"IRPJ": significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;

"IRRF": significa o Imposto de Renda Retido na Fonte;

"ISS": significa o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

"JUCESP": significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

"Lei 7.689/1988": significa a Lei n.º 7.689, de 15 de dezembro de 1988, conforme em vigor;

"Lei 8.981/1995": significa a Lei n.º 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.065/1995": significa a Lei n.º 9.065, de 20 de junho 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.249/1995": significa a Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.532/1997": significa a Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme em vigor;

"Lei 9.613/1998": significa a Lei n.º 9.613, de 3 de janeiro de 1998, conforme em vigor;

"Lei 10.931/2004": significa a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor;

"Lei 11.033/2004": significa a Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor;

"Lei 14.183/2021": significa a Lei n.º 14.183, de 14 de julho de 2021, conforme em vigor;

"Lei 14.430/2022": significa a Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor;

"Lei das Sociedades por Ações": significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor;

"Lei Anticorrupção Brasileira": significa a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme em vigor;

"Leis Anticorrupção": significam as normas aplicáveis que versam atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei Anticorrupção Brasileira, UK Bribery Act de 2010 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977;

"Legislação Socioambiental": significa a legislação ambiental e trabalhista em vigor, incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis e legislação trabalhista em vigor, inclusive com relação à segurança e medicina do trabalho, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
"Letras Financeiras": significam, em conjunto, as Letras Financeiras DI I, Letras Financeiras DI II, Letras Financeiras DI III e Letras Financeiras IPCA;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Letras Financeiras DI": significam, em conjunto, as Letras Financeiras DI I, as Letras Financeiras DI II e as Letras Financeiras DI III;

"Letras Financeiras DI I": significam as letras financeiras da 1ª (primeira) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI I emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras DI II": significam as letras financeiras da 2ª (segunda) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI II emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras DI III": significam as letras financeiras da 3ª (terceira) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI III emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras IPCA": significam as letras financeiras da 4ª (quarta) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras IPCA emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"MDA": significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

"Medida Provisória 2.158-35": significa a Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor;

"Montante Mínimo" significa o montante mínimo de 500.000 (quinhentos mil) CRI, equivalentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)*;*

"Oferta": significa a presente distribuição pública de CRI sob o rito automático, que será realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

"Opção de Lote Adicional": significa a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 200.000 (duzentos mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160;

"Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras": tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo;

"Opção de Recompra das Letras Financeiras": tem o significado previsto na Cláusula 4.5 abaixo;

"Participantes Especiais": significam as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários convidadas e contratadas pelo Coordenador

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Líder, através da celebração dos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens;

"Patrimônio Separado": significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos do Patrimônio Separado, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da Emissão;

"Pedido de Reserva": no âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRI poderá realizar a sua reserva para subscrição de CRI junto a uma das Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de valores mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas;

"Período de Capitalização DI": significa o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização DI, ou na respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme o caso, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRI DI, e termina na respectiva data prevista para o pagamento da Remuneração dos CRI DI, conforme o caso, correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização DI sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRI DI I, a Data de Vencimento dos CRI II ou a Data de Vencimento dos CRI III, conforme o caso;

"Período de Capitalização IPCA": significa o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Aniversário dos CRI IPCA, ou na Data de Aniversário imediatamente anterior dos CRI IPCA (inclusive) e termina na próxima Data de Aniversário dos CRI IPCA (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização IPCA. Cada Período de Capitalização IPCA sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRI IPCA;

"Período de Reserva": tem o significado previsto na Cláusula 6.4.1 abaixo;

"Pessoas Vinculadas": nos termos do artigo 2º, XVI, da Resolução CVM 160, são controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Securitizadora e do Devedor, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados;

"Prazo Máximo de Colocação": tem o significado atribuído na Cláusula 6.4 abaixo;

"Preço da Integralização das Letras Financeiras": significa o valor a ser pago pela Securitizadora ao Devedor, como contrapartida à subscrição das Letras Financeiras, representativas dos Créditos Imobiliários;

"Preço de Integralização": tem o significado previsto na Cláusula 3.1.2, item (xii) abaixo;

"Procedimento de *Bookbuilding*": tem o significado previsto no item (xxxiii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Prospecto Definitivo": significa o prospecto definitivo da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 2º da Resolução CVM 160;

"Prospecto Preliminar": significa o prospecto preliminar da Oferta, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160;

"Prospectos": significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo;

"Regime Fiduciário": significa o regime fiduciário instituído pela Securitizadora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei 14.430/2022, com a consequente constituição do Patrimônio Separado dos CRI;

"Remuneração das Letras Financeiras": significa, em conjunto, a Remuneração das Letras Financeiras DI e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA;

"Remuneração das Letras Financeiras DI": significa, em conjunto, a Remuneração das Letras Financeiras DI I, a Remuneração das Letras Financeiras DI II e a Remuneração das Letras Financeiras DI III;

"Remuneração das Letras Financeiras DI I": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI I conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras DI II": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI II conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras DI III": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI III conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras IPCA": significa a Remuneração das Letras Financeiras IPCA conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração dos CRI": significa, em conjunto, a Remuneração dos CRI DI e a Remuneração dos CRI IPCA;

"Remuneração dos CRI DI": significa, em conjunto, a Remuneração dos CRI DI I, a Remuneração dos CRI DI II e a Remuneração dos CRI DI III;

"Remuneração dos CRI DI I": tem o significado previsto no item (xviii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Remuneração dos CRI DI II": tem o significado previsto no item (xix) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Remuneração dos CRI DI III": tem o significado previsto no item (xx) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Remuneração dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xxi) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Resgate Antecipado dos CRI": tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo;

"Resolução CMN 4.373": significa a Resolução CMN n.º 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

"Resolução CMN 5.007": significa a Resolução CMN n.º 5.007, de 24 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 17": significa a Resolução CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 35": significa a Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 44": significa a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 60": significa a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 81": significa a Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 160": significa a Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;

"Taxa DI": significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br);

"Titulares dos CRI": significam os titulares dos CRI;

"Valor de Resgate dos CRI DI ": tem o significado previsto na Cláusula 4.5.2 abaixo;

"Valor de Resgate dos CRI IPCA": tem o significado previsto na Cláusula 4.5.3 abaixo;

"Valor Nominal Unitário": significa o valor nominal unitário dos CRI, correspondente a R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI;

"Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA": significa o valor nominal unitário atualizado das Letras Financeiras IPCA, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xvii), da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras": significa o valor nominal unitário das Letras Financeiras, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Valor Total da Emissão": significa, na Data de Emissão dos CRI, o valor correspondente a, inicialmente, R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional;

1.2 Adicionalmente, (i) os cabeçalhos e títulos deste Termo servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado dos dispositivos aos quais se aplicam; (ii) os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente"; (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nesta Cláusula 1 aplicar-se-ão tanto no singular

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (iv) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Termo, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste Termo; (vii) todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, representantes e cessionários devidamente autorizados; e (viii) os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Termo terão os mesmos significados a eles atribuídos no respectivo documento a que fizer referência.

2 Objeto e Créditos Imobiliários

2.1 Pelo presente Termo, a Securitizadora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelo Instrumento de Emissão, aos CRI, cujas características são descritas na Cláusula 3 abaixo, sendo (i) os Créditos Imobiliários DI I, representados pelas Letras Financeiras DI I, vinculados aos CRI DI I; (ii) os Créditos Imobiliários DI II, representados pelas Letras Financeiras DI II, vinculados aos CRI DI II; (iii) os Créditos Imobiliários DI III, representados pelas Letras Financeiras DI III, vinculados aos CRI DI III; e (iv) os Créditos Imobiliários IPCA, representados pelas Letras Financeiras IPCA, vinculados aos CRI IPCA.

2.1.1 *Vinculação*. A Securitizadora declara que, por meio deste Termo, são vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, sendo que, observado o disposto nos itens (i), (ii) e (iv) na Cláusula 3.1.2 abaixo, (a) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI I, decorrentes das Letras Financeiras DI I, que servirão de lastro para os CRI DI I; (b) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI II, decorrentes das Letras Financeiras DI II, que servirão de lastro para os CRI DI II; (c) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI III, decorrentes das Letras Financeiras DI III, que servirão de lastro para os CRI DI III; e (d) a quantidade total dos Créditos Imobiliários IPCA, decorrentes das Letras Financeiras IPCA, que servirão de lastro para os CRI IPCA, serão apuradas após a verificação, pelo Coordenador Líder, da demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI, desde que haja colocação de CRI equivalentes ao Montante Mínimo e que o montante total dos CRI e o montante dos CRI colocado em cada uma das séries seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1.2, item (iv), abaixo, a quantidade final das Letras Financeiras e, consequentemente, dos CRI, será formalizada por meio de aditamento ao presente Termo, ficando desde já as partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Securitizadora ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

2.1.2 *Aquisição dos Créditos Imobiliários*. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI.

2.1.3 Para fins do artigo 26 da Lei 14.430/2022, a Securitizadora declara que são vinculados ao presente Termo os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, devidos exclusivamente pelo Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão.

2.1.4 Os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I ao presente Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, do Suplemento A

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

da Resolução CVM 60, em adição às características descritas neste Termo de Securitização.

2.1.5 Uma via original emitida eletronicamente do Instrumento de Emissão encontra-se devidamente custodiada junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931/2004. Uma vez devidamente custodiado este Termo, a Instituição Custodiante prestará à Securitizadora declaração elaborada nos moldes do Anexo II a este Termo.

2.1.6 O Regime Fiduciário será instituído pela Securitizadora conforme previsto neste Termo, que será registrado na B3 nos termos do artigo 26, § 1º da Lei n.º 14.430/2022.

2.1.7 A Instituição Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios, dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão, sendo certo que poderá contratar os serviços de depositário para os documentos comprobatórios, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

2.1.7.1. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.1.7.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo, a Devedora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.1.8 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão.

2.1.9 A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

2.1.10 A Securitizadora pagará ao Devedor o Preço da Integralização das Letras Financeiras (conforme definido na Cláusula 4.6.2 do Instrumento de Emissão) em contrapartida à subscrição e integralização das Letras Financeiras.

2.1.11 As Partes estabelecem que, cumpridas as condições precedentes previstas no boletim de subscrição das Letras Financeiras, todas as Letras Financeiras deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização. A liberação dos recursos decorrentes da integralização dos CRI serão transferidos à Devedora na data de integralização das Letras Financeiras, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante oriundo da integralização dos CRI após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

destes recursos ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária. Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

3 Características da Emissão e dos CRI

3.1 Aprovação Societária da Securitizadora e Características dos CRI

3.1.1 *Aprovação Societária da Securitizadora*. A Emissão e a Oferta foram autorizadas pela Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 26 de maio de 2023, sob o n.º 215.035/23-9, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 09 de junho de 2023, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; ("RCA Securitizadora").

3.1.2 *Características dos CRI*. Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

(i) ***Número da Série e Emissão***. A Emissão corresponde a 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de CRI da Securitizadora e será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que os CRI objeto da Emissão distribuídos no âmbito da (a) 1ª (primeira) série são os CRI DI I; (b) 2ª (segunda) série são os CRI DI II; (iii) 3ª (terceira) série são os CRI DI III; e (iv) 4ª (quarta) série são os CRI IPCA. A quantidade de séries dos CRI a ser emitida e a quantidade de CRI a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes") após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade de CRI poderá ser diminuída, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (1) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil), (2) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (3) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto no item (ii) desta Cláusula 3.1.2. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.

De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRI emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de CRI prevista no item (iv) desta Cláusula 3.1.2, de forma que a soma dos CRI alocados em cada uma das séries efetivamente emitida

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

deverá corresponder à quantidade total de CRI objeto da Emissão. Observado o disposto acima, os CRI serão alocados entre as séries de forma a atender a demanda verificada pelo Coordenador Líder durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Observado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada e a totalidade dos CRI será emitida nas séries remanescentes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

A quantidade total de CRI, a sua alocação entre as séries, a quantidade total de Letras Financeiras, bem como sua alocação entre as séries, ou até a inexistência de alocação em uma determinada série, serão objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI;

(ii) ***Valor Total da Emissão***. O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional. Adicionalmente, o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto abaixo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, observado o Montante Mínimo, o Valor Total da Emissão dos CRI e consequentemente o Valor Total de Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding* (considerando eventual exercício da Opção de Lote Adicional), a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Nas hipóteses previstas acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, conforme previsto no artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxvi), do Contrato de Distribuição.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos acima, os respectivos CRI serão cancelados;

(iii) ***Data de Emissão***. Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão dos CRI será 30 de agosto de 2023;

(iv) ***Quantidade de CRI***. Serão emitidos, inicialmente, 800.000 (oitocentos mil) CRI, observada a Opção de Lote Adicional e que a quantidade de CRI poderá ser diminuída caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil), (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto neste item.

Os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item (b) acima, os respectivos CRI serão cancelados.

Adicionalmente, a Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, nos termos do item (xxxii) desta Cláusula 3.1.2.

(v) ***Valor Nominal Unitário***: Os CRI terão Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão dos CRI;

(vi) ***Forma e Comprovação de Titularidade***. Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3;

(vii) ***Garantias***. Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação;

(viii) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI I.*** Os CRI DI I terão prazo de vigência de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento dos CRI DI I");

(ix) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI II.*** Os CRI DI II terão prazo de vigência de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento dos CRI DI II");

(x) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI III.*** Os CRI DI III terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI DI III");

(xi) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI IPCA.*** Os CRI IPCA terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI IPCA");

(xii) ***Preço de Integralização***. Os CRI serão integralizados no ato de subscrição ("Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao **(i)** preço de integralização dos CRI DI I, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I; **(ii)** preço de integralização dos CRI DI II, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II; **(iii)** preço de integralização dos CRI DI III, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III; e **(iv)** preço de integralização dos CRI IPCA, que será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA (conforme abaixo definido) ("Preço de Integralização");

(xiii) ***Subscrição e Integralização dos CRI.*** Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

os procedimentos da B3: **(a)** nos termos do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(b)** para prover recursos a serem destinados pela Securitizadora conforme o disposto neste Termo de Securitização. Todos os CRI serão subscritos e integralizados em uma única data, na Data de Integralização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série na Data de Integralização;

(xiv) ***Atualização Monetária dos CRI DI I***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I não será atualizado monetariamente;

(xv) ***Atualização Monetária dos CRI DI II***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI II não será atualizado monetariamente;

(xvi) ***Atualização Monetária dos CRI DI III***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI III não será atualizado monetariamente;

(xvii) ***Atualização Monetária dos CRI IPCA***. O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente, pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.1.2 deste Termo de Securitização;

(xviii) ***Remuneração dos CRI DI I***. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI I"). A Remuneração dos CRI DI I será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

(xix) ***Remuneração dos CRI DI II***. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI II"). A Remuneração dos CRI DI II será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

(xx) ***Remuneração dos CRI DI III.*** Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI III" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI I e a Remuneração dos CRI DI II, "Remuneração CRI DI"). A Remuneração dos CRI DI III será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

(xxi) ***Remuneração dos CRI IPCA.*** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI IPCA" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI, "Remuneração dos CRI");

(xxii) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I.*** O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I;

(xxiii) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI II será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI DI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II;

(xxiv) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI III***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI III será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI DI III, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI III;

(xxv) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA***. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI IPCA, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA;

(xxvi) ***Pagamento da Remuneração dos CRI.*** A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo que (i) a Remuneração dos CRI DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI DI I, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização; e (ii) a Remuneração dos CRI DI II, a Remuneração dos CRI DI III e a Remuneração dos CRI IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, conforme Anexo III deste Termo de Securitização (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI");

(xxvii) ***Lastro dos CRI***. Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão, sendo certo que **(a)** os CRI DI I serão lastreados nos Créditos Imobiliários DI I, decorrentes das Letras Financeiras DI I; **(b)** os CRI DI II serão

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

lastreados nos Créditos Imobiliários DI II, decorrentes das Letras Financeiras DI II; **(c)** os CRI DI III serão lastreados nos Créditos Imobiliários DI III, decorrentes das Letras Financeiras DI III; e **(d)** os CRI IPCA serão lastreados nos Créditos Imobiliários IPCA, decorrentes das Letras Financeiras IPCA;

(xxviii) ***Destinação dos Recursos***. Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Securitizadora ao Devedor, que, por sua vez, empregará tais recursos com base nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e na Cláusula 3.2 abaixo;

(xxix) ***Encargos Moratórios***. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Securitizadora aos Titulares dos CRI nos termos deste Termo de Securitização, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"), sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de terceiro, tais encargos não serão devidos;

(xxx) ***Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado***. Caso seja verificada a ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Cláusula 16 deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação;

(xxxi) ***Público-Alvo da Oferta***. Os CRI serão distribuídos publicamente aos Investidores;

(xxxii) ***Distribuição Parcial***. A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo;

(xxxiii) ***Procedimento de Bookbuilding***. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º e 4º e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores mínimos ou máximos, para definição (i) do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e (iii) da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da Emissão e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nos itens (ii) a (iv) acima e

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI e será divulgado por meio de comunicado ao mercado, nos termos do artigo 13 e do artigo 61, §4º da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição;

(xxxiv) ***Classificação ANBIMA dos CRI***. De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 05, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos, (ii) Concentração: "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, (iii) Tipo de Segmento: "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "Valores Mobiliários representativos de Dívida", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos. ***Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações***.

(xxxv) ***Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira***: os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3;

(xxxvi) ***Local de Emissão dos CRI***: São Paulo – SP;

(xxxvii) ***Locais e Método de Pagamento***: os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, ou de amortização do Valor Nominal Unitário do respectivo CRI DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora deixará, na Conta do Patrimônio Separado, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Securitizadora;

(xxxviii) ***Atraso no Recebimento dos Pagamentos***: sem prejuízo no disposto no item (xxxix) abaixo, o não comparecimento do Titular dos CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Securitizadora, nas datas previstas neste Termo ou em comunicado publicado pela Securitizadora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente, observado o disposto no item (xxix) acima;

(xxxix) ***Prorrogação dos Prazos***: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Securitização até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos;

(xl) ***Pagamentos***: os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, observado o disposto na Cláusula 5 abaixo;

(xli) ***Ordem de Alocação dos Pagamentos***: caso, em qualquer data, o valor recebido pela Securitizadora a título de pagamento dos Créditos Imobiliários não seja suficiente para quitação integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI, nos termos deste Termo, tais valores serão alocados observada a seguinte ordem de preferência: (a) despesas do Patrimônio Separado, caso não haja recursos disponíveis no Fundo de Despesas (conforme abaixo definido); (b) recomposição do Fundo de Despesas; (c) eventuais Encargos Moratórios; (d) Remuneração dos CRI, de forma *pro rata* entre as séries; e (d) amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, de forma *pro rata* entre as séries;

(xlii) ***Coobrigação da Securitizadora***: não haverá coobrigação da Securitizadora para o pagamento dos CRI;

(xliii) ***Subordinação***: não existe qualquer tipo de subordinação ou preferência entre os CRI das diferentes séries;

(xliv) ***Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários***: Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização;

(xlv) ***Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se?"***: Conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização;

(xlvi) ***Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação nos moldes da Lei 4.591?***: Conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização;

(xlvii) ***Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos***: Nos termos do item 9.1 do Anexo E da Resolução CVM 160, não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados;

(xlviii) ***Código ISIN dos CRI DI I***: BRRBRACRIIQ9;

(xlix) ***Código ISIN dos CRI DI II***: BRRBRACRIIR7;

(l) ***Código ISIN dos CRI DI III***: BRRBRACRIIS5;

(li) ***Código ISIN dos CRI IPCA***: BRRBRACRIIT3;

(lii) ***Duration dos CRI DI I***: 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) anos, calculados

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

em 17 de julho de 2023;

(liii) ***Duration dos CRI DI II***: 3,84 (três inteiros e oitenta e quatro centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023;

(liv) ***Duration dos CRI DI III***: 4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023; e

(lv) ***Duration dos CRI IPCA***: 5,98 (cinco inteiros e noventa e oito centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023.

3.1.3 Para fins do artigo 2º, inciso IX, da Resolução CVM 60, o Anexo VIII ao presente Termo de Securitização contém a declaração da Securitizadora acerca da instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários. Adicionalmente, as declarações emitidas pelo Coordenador Líder e pela Securitizadora atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas nos Prospectos, no presente Termo de Securitização e nos Documentos da Operação, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 constam dos Anexos XII e XIII deste Termo de Securitização.

3.2 *Destinação dos Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Securitizadora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.

3.2.1 Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, para **(a)** pagamento de aluguéis ("Custos e Despesas Destinação"), de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Empreendimentos Destinação"), e/ou **(b)** reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Devedor e/ou pelas Subsidiárias, referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao encerramento da Oferta ("Custos e Despesas Reembolso" e, em conjunto com os Custos e Despesas Destinação, "Custos e Despesas Lastro") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Empreendimentos Reembolso" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo V deste Termo de Securitização, respectivamente ("Destinação dos Recursos").

3.2.2 A comprovação da Destinação de Recursos deverá ocorrer, pelo Devedor **(i)** (i.a) até a data de vencimento dos CRI DI I, qual seja, 15 de fevereiro de 2027, no caso das Letras Financeiras DI I, (i.b) até a data de vencimento dos CRI DI II, qual seja, 15 de agosto de 2028, no caso das Letras Financeiras DI II, (i.c) até a data de vencimento dos CRI DI III, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso das Letras Financeiras DI III e (i.d) até a data de vencimento dos CRI IPCA, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso da emissão das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, sendo efetivado o vencimento antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos respectivos CRI, conforme o caso, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

3.2.3 Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos nas tabelas 2 e 3.2 do Anexo V deste Termo de Securitização, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, sendo que este prazo de 24 (vinte e quatro) meses se refere apenas à data em que tais Custos e Despesas Reembolso foram incorridas, independentemente da data em que foi constituída a relação contratual que deu origem aos referidos Custos e Despesas Reembolso. Para fins de comprovação dos Custos e Despesas Reembolso, o Devedor encaminhou previamente à assinatura deste Termo de Securitização ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação de reembolso, comprovando o total de R$545.751.307,14 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), representando 54,58% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total da emissão das Letras Financeiras.

3.2.4 Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor, declarou e garantiu, sob as penas da lei e da regulamentação da CVM, que não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Reembolso como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, conforme previsto na tabela 2 do Anexo V deste Termo de Securitização.

3.2.5 Com base no disposto acima, a Securitizadora assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo IX constante deste Termo de Securitização, certificando que, no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários por destinação (*e.g.*, dívida corporativa) tem por objeto os Custos e Despesas Reembolso.

3.2.6 Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte dos Custos e Despesas Reembolso têm como destinação o reembolso de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definidos). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Reembolso, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, não estão sujeitas à mesma limitação prevista acima, e, portanto, podem ter cedido e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

3.2.7 Os recursos a serem destinados aos Empreendimentos Destinação serão integralmente utilizados pelo Devedor, nas porcentagens indicadas na tabela 3 do Anexo V. A porcentagem destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme descrita na tabela 3 do Anexo V, poderá ser alterada a qualquer tempo, independentemente da anuência prévia da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, sendo que, neste caso, tal alteração deverá ser precedida de aditamento ao Instrumento de Emissão e este Termo de Securitização, de forma a prever o novo percentual para cada Empreendimento Destinação.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

3.2.8 Com relação ao cronograma indicativo constante da tabela 4 do Anexo V, tal cronograma é **meramente indicativo**, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo, não será necessário notificar a Securitizadora e/ou o Agente fiduciário dos CRI, tampouco aditar o Instrumento de Emissão ou este Termo de Securitização.

3.2.9 O Devedor poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos imóveis/contratos de locação dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na tabela 1 do Anexo V deste Termo de Securitização, mediante prévia anuência da Securitizadora, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo e desde que observados os requisitos previstos nesta Cláusula 3.2.9 e 3.2.10 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada se **não** houver objeção por Titulares dos CRI em Assembleia de Titulares dos CRI que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. Caso a referida Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis aos Empreendimentos Destinação será considerada aprovada.

3.2.10 A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 3.2.9 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 3.2.9 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia de Titulares dos CRI ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido em caso de sua não instalação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

3.2.11 Os Contratos de Locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na tabela 5 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Contratos de Locação"), sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor **não** considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro. O disposto acima bem como o previsto na Cláusula 3.2.12 abaixo deverão ser igualmente observados em relação aos novos imóveis/contratos de locação que eventualmente sejam objeto de inserção nos termos acima.

3.2.12 Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Reembolso:

(i) conforme disposto na Cláusula 3.2.6 acima, os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados na tabela 5 do Anexo V deste Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles nos termos da Cláusula 3.2.11 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos Empreendimentos Destinação objeto de novos Contratos de Locação, deverão ser observadas a limitação do valor e a duração dos novos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 3.2.11 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI previamente às assinaturas do presente Termo, do Instrumento de Emissão e dos Contratos de Locação e os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Destinação serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.2.13 abaixo;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como a Resolução CVM 60;

(v) a Securitizadora e o Coordenador Líder assinarão declaração, substancialmente na forma do Anexo X constante deste Termo de Securitização, certificando que, no melhor do seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário), não são do mesmo grupo econômico do Devedor, exceto pelos Contratos de Locação tendo por objeto os imóveis objeto das matrículas descritas na tabela abaixo, cujo o locador é do mesmo grupo econômico do Devedor, bem como, na presente data, sendo certo que o fundamento econômico de tais Contratos de Locação reside nos seguintes fatos: (i) ter como objeto imóveis operacionais do Devedor, nos quais são desenvolvidas suas atividades descritas em seu objeto social, (ii) o Devedor já desenvolve atividades no referido imóvel em data substancialmente anterior à data de emissão dos CRI; (iii) o referido Contrato de Locação não foi celebrado especificamente para ser vinculados à presente Oferta; e (iv) o valor da locação foi determinado com base na legislação e regulamentação aplicáveis entre partes relacionadas. Adicionalmente, a declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder é dada no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão; e

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

(vi) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

3.2.13 Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor (i) encaminhará para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário dos CRI, (1) em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada semestre social, (2) no semestre em que ocorrer a data de vencimento dos CRI DI I, a data de vencimento dos CRI DI II, a data de vencimento dos CRI DI III ou a data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, (3) até que os recursos sejam utilizados na integralidade, caso ocorra antes da data de vencimento dos CRI DI I, da data de vencimento dos CRI DI II, da data de vencimento dos CRI DI III ou da data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, ou, ainda, (4) se assim for necessário para cumprir com a solicitação realizada, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, após questionamento de qualquer um dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, em até 30 (trinta) dias contados de referida solicitação ou no prazo estabelecido pela autoridade competente, o que for menor; o relatório no formato constante do Anexo VI deste Termo devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado a

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

cada Empreendimento Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação; (ii) no mesmo prazo, enviará à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI (ou disponibilizará *link* para consulta *online*) os respectivos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definidos) da destinação, quais sejam, (a) os Contratos de Locação vigentes do semestre anterior, objeto dos imóveis para os quais os recursos foram alocados; (b) os comprovantes dos pagamentos dos referidos Contratos de Locação que tenham sido destinadas no semestre anterior, bem como outros documentos do gênero que a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia ("Documentos Comprobatórios").

3.2.14 Caso o Devedor não entregue o Relatório de Verificação nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, a mesma incorrerá em inadimplemento de obrigação não pecuniária, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora tomar todas as medidas cabíveis nos termos previstos no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização.

3.2.15 O Agente Fiduciário dos CRI verificará semestralmente a destinação de recursos nos termos previstos nesta Cláusula. O Agente Fiduciário dos CRI compromete-se a, ao longo da vigência dos CRI, desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens na forma do inciso II do artigo 11 da Resolução CVM 17, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento do seu dever de diligência, devendo envidar seus melhores esforços para obter outros documentos que possam comprovar a completude e a ausência de falhas e/ou defeitos das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

3.2.16 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 3.2.13 acima, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, com base, exclusivamente, nos Documentos Comprobatórios pelo Devedor, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

3.2.17 Nos termos do Instrumento de Emissão**,** o Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras nos termos desta Cláusula 3.2 e da Cláusula 5 do Instrumento de Emissão, bem como declarou que os documentos encaminhados e os que serão futuramente são verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.

3.2.18 O Devedor se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado e/ou decisão final e irrecorrível emitida pelo órgão regulador, a indenizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

3.2.19 Adicionalmente, nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor confirma a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro, todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de em cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

3.3 *Vinculação dos Pagamentos:* Os Créditos do Patrimônio Separado e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Securitizadora, em conformidade com este Termo, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações do Devedor e/ou da Securitizadora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI. Neste sentido, os Créditos do Patrimônio Separado, conforme aplicável:

(i) constituirão, no âmbito do presente Termo, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;

(ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Securitizadora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

(iii) destinam-se exclusivamente, em sua integralidade, ao pagamento das Despesas de que trata a Cláusula 18 abaixo, do Preço da Integralização das Letras Financeiras da respetiva série e dos valores devidos aos Titulares dos CRI da respectiva série;

(iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser excutidos por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos nos Prospectos; e

(v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo.

4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI, Pagamento da Remuneração dos CRI e Resgate Antecipado dos CRI

4.1 Atualização Monetária dos CRI

4.1.1 O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será atualizado monetariamente.

4.1.2 *Atualização Monetária dos CRI IPCA*: O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA. A Atualização Monetária será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de Nik, variando de 1 até n;

n = número total de números-índice considerados na atualização, sendo "n" um número inteiro;

Nik = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização. Após a respectiva Data de Aniversário, o "Nik" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a primeira Data de Aniversário, que será no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número-índice relativo ao mês de agosto de 2023, divulgado em setembro de 2023;

Nik_{-1}= valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização (exclusive), limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Aniversário, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) dias úteis;

sendo que:

(i) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

(iii) considera-se como "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente caso dia 15 (quinze) não for um Dia Útil;

(iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e

(vi) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior.

4.1.3 Se até a Data de Aniversário dos CRI IPCA o Nik não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição ao Nik na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção", respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + Projeção)$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização;

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Devedor e a Emissora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

4.1.4 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA, por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para o IPCA ou (ii) havendo um substituto legal para o IPCA, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia de Titulares dos CRI IPCA para deliberar, em acordo com o Devedor e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e dos CRI IPCA a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Emissora na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia de Titulares dos CRI IPCA, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI IPCA a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

atualização monetária das Letras Financeiras IPCA. Até a deliberação desse novo parâmetro para o cálculo da atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, dos CRI IPCA, quando do cálculo da Atualização Monetária dos CRI IPCA e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI IPCA previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Devedor, a Emissora e os Titulares dos CRI IPCA quando da deliberação do novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, dos CRI IPCA.

4.1.5 Caso o IPCA ou o substituto legal para o IPCA, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Titulares dos CRI IPCA prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI IPCA previstas neste Termo.

4.1.6 Caso, na Assembleia de Titulares dos CRI IPCA prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária dos CRI IPCA ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA, e consequentemente dos CRI IPCA, o último IPCA divulgado oficialmente.

4.2 Remuneração dos CRI DI:

4.2.1. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.2. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.3. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.4. A Remuneração dos CRI DI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \, x \, (Fator\ DI - 1)$$

onde:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI DI devida ao final de cada Período de Capitalização DI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário dos CRI DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n}\left(1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100}\right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI DI;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

P = 98,00 para os CRI DI I, 99,00 para os CRI DI II e 100,00 para os CRI DI III;

TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = (\frac{DI_k}{100} + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

k = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários, $1 + TDI_k\ x\ \frac{p}{100}$), sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(e) Para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

4.2.5. *Indisponibilidade da Taxa DI*. Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI I previstas neste Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, para apuração de "TDI_k" em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Securitizadora e o Devedor, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

4.2.6. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III para deliberar, em comum acordo com o Devedor, em assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III, e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III e dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, respectivamente, a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, conforme o caso, a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e, consequentemente, dos CRI DI, quando do cálculo da Remuneração dos CRI DI e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso, será utilizada a última variação disponível da Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Devedor, a Securitizadora e os Titulares dos CRI DI quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e, consequentemente, dos CRI DI.

4.2.7. Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia de Titulares dos CRI DI

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua respectiva divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI I, aos CRI DI II e aos CRI DI III previstas neste Termo de Securitização.

4.2.8. Caso, na Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI DI I, a nova Remuneração dos CRI DI II e a nova Remuneração dos CRI DI III ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerada para fins de Remuneração das Letras Financeiras DI I, de Remuneração das Letras Financeiras DI II e Remuneração das Letras Financeiras DI III, e consequentemente dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.3. Remuneração dos CRI IPCA. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI IPCA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J_i = VN_a \, x \, (FatorJuros - 1)$$

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração dos CRI IPCA devida no final do i-ésimo Período de Capitalização IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

onde:

taxa = a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração dos CRI IPCA (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.4. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, será observado o disposto na Cláusula 4.1.4. acima.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

4.5. *Pagamento da Remuneração dos CRI*: Nos termos previstos neste Termo, a Remuneração dos CRI será paga nos meses fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último na respectiva Data de Vencimento, conforme tabela constante do Anexo III a este Termo.

4.6. *Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras*: Nos termos do Instrumento de Emissão e do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação prévia, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Resgate, a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.2 e seguintes do Instrumento de Emissão ("Opção de Recompra das Letras Financeiras") e consequentemente, a Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI ou da totalidade de cada uma das séries dos CRI de forma independente, conforme o caso, mediante o pagamento dos valores estabelecidos nas Cláusulas 4.5.1 a 4.5.3 abaixo ("Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras").

4.6.1. No caso de Opção de Recompra das Letras Financeiras e nos termos do Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras poderão ser recompradas pelo Devedor, independentemente de qualquer aprovação prévia pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, observado o disposto no Instrumento de Emissão, na Resolução CMN 5.007 e demais legislações aplicáveis, nas seguintes datas, ou no Dia Útil imediatamente anterior, conforme o caso e observada a data de vencimento das Letras Financeiras:

(i) 30 de agosto de 2025;

(ii) 28 de fevereiro de 2026;

(iii) 30 de agosto de 2026;

(iv) 28 de fevereiro de 2027;

(v) 30 de agosto de 2027;

(vi) 28 de fevereiro de 2028;

(vii) 30 de agosto de 2028;

(viii) 28 de fevereiro de 2029;

(ix) 30 de agosto de 2029; e

(x) 28 de fevereiro de 2030.

4.6.2. *Valor de Resgate dos CRI DI*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras DI, e consequentemente de resgate antecipado dos CRI DI, respectivamente, será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRI DI, acrescido **(i)** da respetiva Remuneração dos CRI DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra dos CRI DI; **(ii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos respectivos CRI DI, devidos e não pagos até a data da recompra, se houver; e **(iii)** de um prêmio ao ano equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), calculado *pro rata*

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI em questão, multiplicado pelo prazo remanescente, em anos, remanescente dos CRI DI objeto de resgate, conforme fórmula abaixo ("Valor de Resgate dos CRI DI"), o qual deverá ser pago pela Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos valores pagos pelo Devedor em decorrência do exercício da Opção de Recompra das respectivas Letras Financeiras DI:

$$P = VN_a \, x \, (1 + 0{,}20\%)^{\wedge(DU/252)}$$

onde:

P = Valor de Recompra dos CRI DI;

VN_a = Valor Nominal Unitário dos CRI DI, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

DU = quantidade de dias úteis desde a data da efetiva recompra dos CRI DI em questão até a respectiva Data de Vencimento dos CRI DI.

4.6.3. *Valor de Resgate dos CRI IPCA*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras IPCA e consequentemente de resgate antecipado dos CRI IPCA, será o valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Resgate dos CRI IPCA"), o qual deverá ser pago pela Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos valores pagos pelo Devedor em decorrência do exercício da Opção de Recompra das Letras Financeiras IPCA:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA acrescido: **(a)** da Remuneração dos CRI IPCA, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA e da Remuneração dos CRI IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA + com juros Semestrais, com *Duration* (conforme abaixo definida) aproximada equivalente à *Duration* remanescente dos CRI IPCA na data de resgate ("NTNB"), conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (htttp://www.anbima.com.br), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate antecipado, em ambos os casos, decrescido de um prêmio de 0,20%(vinte centésimos por cento), calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI IPCA;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

C = conforme definido na Cláusula 4.1.2 acima, apurado desde a Data de Início de Rentabilidade até a data da recompra. Para fins deste Termo de Securitização "Data de Início da Rentabilidade" significa a data a partir da primeira Data de Integralização;

VNE_k = valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRI IPCA, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA referenciado à Data de Início de Rentabilidade, corrigidos monetariamente até a data de cálculo pelo fator C acima;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI IPCA, sendo n um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + NTNB - 0{,}20\%)]^{\wedge(nk/252)}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda.

4.6.4. A Securitizadora deverá, com antecedência, mínima, de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate, comunicar ao Agente Fiduciário dos CRI, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 sobre a realização do Resgate dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras.

4.7. *Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa*. Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente, aos Titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.6.1 e seguintes, uma oferta de recompra facultativa da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Devedor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos Titulares dos CRI nos termos aqui previstos ("Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras"). Para fins desta cláusula, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007 ("Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa" e, quando mencionado em conjunto com o Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras, o "Resgate Antecipado dos CRI").

4.7.1. No âmbito da Oferta de Recompra Facultativa, o Devedor realizará a Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras por meio de comunicação à Securitizadora ("Comunicação de Recompra Facultativa"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Facultativa das Letras Financeiras estabelecidos na Cláusula 4.14.2 do Instrumento de Emissão.

4.7.2. Caso a Securitizadora receba a Comunicação de Recompra Facultativa, nos termos na Cláusula 4.14.2 do Instrumento de Emissão e, por conseguinte, dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de recebimento da referida Comunicação de Recompra Facultativa, publicar comunicado ou,

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

alternativamente, encaminhar comunicação individual a todos os Titulares dos CRI ("Comunicado de Resgate Antecipado"), informando a respeito da realização da oferta de resgate antecipado dos CRI ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRI"), bem como informar a B3, o Agente Fiduciário dos CRI e o Escriturador com 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

4.7.3. O Comunicado de Resgate Antecipado deverá (a) conter os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (os quais seguirão estritamente os termos da Oferta de Recompra Facultativa), (b) indicar a data limite para os Titulares dos CRI, manifestarem à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, a intenção de aderirem a Oferta de Resgate Antecipado dos CRI ("Prazo de Adesão"), (c) o procedimento para tal manifestação; e (d) demais informações relevantes aos Titulares dos CRI.

4.7.4. Após o encerramento do Prazo de Adesão, a Securitizadora comunicará ao Devedor o número dos CRI que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI e, conforme previsto na Cláusula 4.13.3 do Instrumento de Emissão, o Devedor deverá, dentro do prazo previsto no referido dispositivo, confirmar à Securitizadora a realização ou não da recompra facultativa, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Recompra Facultativa.

4.7.5. Caso o Devedor confirme a intenção de realizar o resgate antecipado das Letras Financeiras correspondentes aos CRI que manifestaram a intenção de aderir à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, o Devedor realizará o resgate antecipado das Letras Financeiras em questão e, por sua vez, a Securitizadora realizará o resgate antecipado dos CRI que houverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis contados do efetivo resgate antecipado facultativo das Letras Financeiras, sendo que os Titulares dos CRI desde já autorizam a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e a B3 a realizar os procedimentos necessários a efetivação do resgate antecipado dos CRI independentemente de qualquer instrução ou autorização prévia.

4.7.6. O valor a ser pago em relação a cada uma das Letras Financeiras, e consequentemente em relação a cada um dos CRI, que forem considerados como tendo aderido à Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras será equivalente a (1) (a) com relação aos CRI DI, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário do número de Letras Financeiras DI e, consequentemente, de CRI DI objeto da recompra e (b) com relação aos CRI IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado do número de Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, de CRI IPCA que tiverem aderido à Oferta de Recompra Facultativa (conforme manifestado pela Securitizadora e determinado na forma da Cláusula 4.14.5 do Instrumento de Emissão) acrescido (2) da Remuneração aplicável sobre os CRI da respectiva série que serão objeto recompra antecipada, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (3) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido a exclusivo critério do Devedor, o qual não poderá ser negativo; e (4) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes aos CRI a serem recomprados, se houver.

4.7.7. A Securitizadora deverá, com antecedência, mínima, de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate, comunicar ao Agente Fiduciário dos CRI, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 sobre a realização do Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa.

4.7.8. Os CRI resgatados antecipadamente na forma desta Cláusula serão obrigatoriamente cancelados pela Securitizadora.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários

5.1. Os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Caso a Emissora não recepcione os recursos na Conta do Patrimônio Separado até às 10:00 horas das datas previstas no Instrumento de Emissão, esta não será capaz de operacionalizar, via Banco Liquidante e Escriturador, o pagamento dos recursos devidos aos Titulares dos CRI, devidos por força deste Termo de Securitização. Neste caso, a Emissora realizará o correspondente pagamento dos CRI no Dia Útil seguinte e estará isenta de quaisquer penalidades e descumprimento de obrigações a ela imputadas e o Devedor será responsabilizado pelo não cumprimento destas obrigações pecuniárias.

6 Forma de Distribuição dos CRI

6.1. Os CRI serão objeto de distribuição pública no montante de, inicialmente, R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observada a possibilidade de exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, deste Termo de Securitização, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando o plano de distribuição constante do Contrato de Distribuição.

6.1.1. Os CRI serão distribuídos com a intermediação do Coordenador Líder, que poderá contratar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Distribuição, e poderão ser colocados junto a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados ("Público-Alvo") somente após a concessão do registro da Oferta pela CVM, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160. O Coordenador Líder, com anuência da Securitizadora e do Devedor, organizará a colocação dos CRI perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, estabelecidas no Contrato de Distribuição.

6.1.2. A colocação dos CRI junto ao Público-Alvo será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

6.1.3. Os CRI serão depositados para (i) distribuição no mercado primário aos Investidores, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, entre Investidores Profissionais e Qualificados, a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

6.2. As Partes entendem e concordam que, sem prejuízo do cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição, é condição para a liquidação financeira da Emissão o cumprimento integral de todas as obrigações das Partes e de seus assessores (auditores independentes (se for o caso), assessores legais, etc.), de forma tempestiva e satisfatória às Partes, as quais incluem, sem se limitar, a consistência e o nível de conforto (nos termos da regulamentação aplicável) das informações reveladas ao Público Alvo no momento da divulgação nos documentos da Emissão e da Oferta.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

6.2.1. Dessa forma, caso seja apresentado qualquer fato novo ou identificada qualquer inconsistência, o Coordenador Líder, no cumprimento da sua obrigação de diligência, decidirá, em conjunto com o Devedor, após análise de relevância e materialidade dos novos fatos apresentados, pela: **(i)** suspensão do processo da Oferta (ainda que já tenha sido realizado o Procedimento de *Bookbuilding*) ou **(ii)** regularização da situação perante a CVM, sendo certo, que **(a)** caso não haja acordo entre o Devedor e o Coordenador Líder, o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, poderá decidir, de forma justificada, por qualquer uma das hipóteses aqui previstas e **(b)** em qualquer uma das hipóteses aqui previstas se as Partes não alcançarem um acordo em relação aos itens acima, qualquer das Partes poderá resilir o Contrato de Distribuição na forma da Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição (Resilição Involuntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada não sejam imputáveis ao Devedor) ou da Cláusula 11.2 do Contrato de Distribuição (Resilição Voluntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada sejam imputáveis ao Devedor), conforme o caso.

6.2.2. O Devedor reconhece, ainda, que os procedimentos acima poderão ocasionar reabertura de prazo para intenções de investimento (novo procedimento de *bookbuilding*), atrasos do cronograma da Oferta, com a consequente postergação do prazo estimado para a liquidação da Oferta, se assim for estabelecido pela CVM, caso em que o Devedor poderá **(i)** resilir o Contrato de Distribuição, nos termos da Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição (Resilição Involuntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada não sejam imputáveis ao Devedor); ou **(ii)** resilir o Contrato de Distribuição na forma da Cláusula 11.2 do Contrato de Distribuição (Resilição Voluntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada sejam imputáveis ao Devedor).

6.3. Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, a Oferta terá início após: **(i)** a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(ii)** a divulgação do Anúncio de Início; e **(iii)** a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

6.3.1. Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, o Coordenador Líder disponibilizará ao público o Prospecto Preliminar, precedido da divulgação do "*Aviso ao Mercado da Distribuição Pública das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.*", nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160 ("Aviso ao Mercado").

6.3.2. Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder poderá realizar apresentações a potenciais investidores (*roadshow* e/ou apresentações individuais) sobre os CRI e a Oferta. Os materiais publicitários e os documentos de suporte que o Coordenador Líder pretenda utilizar em tais apresentações aos Investidores deverão ser encaminhados à CVM em 1 (um) Dia Útil após a sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º da Resolução CVM 160, sendo certo que a sua utilização somente ocorrerá concomitantemente ou após a divulgação e apresentação do Prospecto Preliminar à CVM.

6.3.3. A Securitizadora e o Coordenador Líder se responsabilizarão integralmente pelo conteúdo dos Prospectos, de forma a garantir a plena veracidade, completude, precisão e inexistência de omissões, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 160.

6.4. O prazo máximo para colocação dos CRI é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, ou até a data

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro ("Prazo Máximo de Colocação").

6.4.1. Para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido), será considerado, como "Período de Reserva", o período descrito no cronograma estimado da Oferta constante nos Prospectos e no Aviso ao Mercado, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido).

6.5. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta.

6.5.1. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de valores mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder e/ou Participantes Especiais. Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento pelo Coordenador Líder ou Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

6.5.2. Os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

6.5.3. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRI inicialmente ofertada, não será permitida a colocação de CRI perante Pessoas Vinculadas, devendo o Pedido de Reserva e as intenções de investimento realizadas por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, para fins de alocação.

6.6. O Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores institucionais que, no entender do Coordenador Líder, em acordo com a Securitizadora, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Securitizadora e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa.

6.6.1. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

6.6.2. Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada demanda superior ao Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição.

6.6.3. Os Pedidos de Reserva serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Definitivo e do Prospecto Preliminar que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

6.6.4. No caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva ou intenção de investimento

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

preenchido por referido Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160, por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRI que vierem a ser a ele alocados.

6.6.5. A subscrição dos CRI deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual deverá estar de acordo com o disposto na referida resolução, conforme aplicável.

6.6.6. As Instituições Participantes da Oferta recomendarão aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva ou das intenções de investimento, conforme aplicável, que **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva ou intenção de investimento, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta, bem como o formulário de referência e as demonstrações financeiras da Securitizadora, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, incluídos no Prospecto Preliminar, por referência; **(ii)** verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva ou a sua intenção de investimento, conforme aplicável, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(iii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta escolhida para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou intenção de investimento ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta.

6.6.7. Caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados (sem considerar eventuais CRI objeto de exercício da Opção de Lote Adicional), não haverá limite máximo de participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

6.7. Durante todo o Prazo Máximo de Colocação, o Preço de Integralização dos CRI será o correspondente ao seu Valor Nominal Unitário, observado que a totalidade dos CRI deverá ser integralizada na Data de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3. Excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante dos recursos decorrentes da integralização dos CRI apenas após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária. Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

6.8. Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

7. Formador de Mercado

7.1. Nos termos do inciso IV do artigo 7º do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Securitizadora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base em referida recomendação, foi contratado o Formador de Mercado, escolhido de comum acordo entre as Partes, sendo os custos arcados exclusivamente pelo Devedor. A contratação do Formador de Mercado tem a finalidade de fomentar a liquidez dos CRI, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3 na forma e conforme as disposições da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor, do "Manual de Normas para Formador de Mercado", do "Comunicado 111", na forma e conforme disposições da "Resolução da BM&FBOVESPA nº 300/2004-CA".

7.2. O Formador de Mercado poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.2 abaixo.

8. Escrituração

8.1. O Escriturador atuará como escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3, em nome de cada Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, em nome de cada Titular dos CRI.

8.2. O Escriturador poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

9. Banco Liquidante

9.1. O Banco Liquidante foi contratado pela Securitizadora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Securitizadora aos Titulares dos CRI, executados por meio da B3.

9.2. O Banco Liquidante poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

10. Auditor Independente do Patrimônio Separado

10.1. O Auditor Independente do Patrimônio Separado, foi contratado pela Securitizadora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

10.2. O Auditor Independente do Patrimônio Separado foi escolhido com base na qualidade de seus serviços e sua reputação ilibada.

10.3. O Auditor Independente do Patrimônio Separado prestará serviços à Securitizadora e não será responsável pela verificação de lastro dos CRI.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

11. Substituição dos Prestadores de Serviço

11.1. O Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado poderão ser substituídos automaticamente, sem a necessidade de convocação de Assembleia de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Securitizadora ou prestação de serviços de forma insatisfatória, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento; (ii) na superveniência de qualquer norma ou instrução das autoridades competentes, notadamente do Banco Central, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração, do contrato de custódia ou do contrato celebrado com o Auditor Independente; (iii) caso o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de descredenciamento do Escriturador, do Custodiante, o Banco Liquidante e/ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado para o exercício da atividade de escrituração ou custódia de valores mobiliários e de auditoria independente, conforme aplicável; (v) se o Escriturador, a Instituição Custodiante, Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 10 (dez) dias, ou por período inferior, após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, o Custodiante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento ou desde que impacte negativamente os Titulares dos CRI; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador, pelo Custodiante, pelo Banco Liquidante e/ou pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado; (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, ao Custodiante, ao Banco Liquidante e/ou ao Auditor Independente do Patrimônio Separado nos respectivos prazos, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência; (viii) de comum acordo entre o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado e a Securitizadora, por meio de notificação prévia da Securitizadora, do Escriturador, do Custodiante, do Banco Liquidante ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência; e (ix) no caso de fim da vigência do contrato celebrado com o Escriturador, Custodiante, Banco Liquidante ou Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme o caso.

11.2. O Formador de Mercado poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) os serviços não sejam prestados de forma satisfatória; (ii) caso o Formador de Mercado esteja, conforme aplicável, impossibilitado de exercer as suas funções ou haja renúncia ao desempenho de suas funções nos termos previstos em contrato; e (iii) em comum acordo entre a Emissora e o Formador de Mercado.

11.3. Nos casos previstos nas Cláusulas 11.1 e 11.2 acima, o novo Escriturador, Custodiante, Banco Liquidante, Formador de Mercado e/ou Auditor Independente do Patrimônio Separado devem ser contratados pela Securitizadora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis, observado o dever do Escriturador, do Custodiante, do Banco Liquidante, do Formador de Mercado ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado de manter a prestação dos serviços até sua efetiva substituição.

11.4. Caso a Emissora ou os Titulares dos CRI desejem substituir os Prestadores de Serviço acima indicados, sem a observância das hipóteses previstas no parágrafo acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 17 deste Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

11.5. Este Termo de Securitização será objeto de aditamento para refletir as substituições de que tratam as Cláusulas acima enumeradas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

11.6. A substituição dos Auditores Independentes do Patrimônio Separado deve ser informada pela Securitizadora ao Agente Fiduciário dos CRI, à B3 e à Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE).

12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras

12.1. As Letras Financeiras e, consequentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

13. Obrigações da Securitizadora

13.1. *Fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Securitizadora*: A Securitizadora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Securitizadora mediante publicação na seguinte página, que contém as informações do Patrimônio Separado: https://www.opeacapital.com), ou outra que vier a substituí-la , assim como informar em até 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário dos CRI por meio de comunicação por escrito.

13.2. *Relatório Mensal*: A Securitizadora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal e enviá-lo ao Agente Fiduciário dos CRI até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras aos CRI.

13.3. O referido relatório mensal deverá incluir:

(i) data de Emissão dos CRI;

(ii) saldo devedor dos CRI;

(iii) valor pago aos Titulares dos CRI no ano;

(iv) data de vencimento final dos CRI;

(v) valor recebido do Devedor; e

(vi) saldo devedor dos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras.

13.4. *Responsável pela Elaboração dos Relatórios Mensais*: Tais relatórios de gestão serão preparados e fornecidos ao Agente Fiduciário dos CRI pela Securitizadora.

13.5. *Responsabilidade da Securitizadora pelas Informações Prestadas*: A Securitizadora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário dos CRI e *aos* Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os Documentos da Operação, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações disponibilizadas aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário dos CRI, declarando que estes se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Securitizadora neste Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

13.6. A Securitizadora declara, sob as penas da lei, que verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização.

13.7. *Dever de Diligência*. Nos termos do artigo 60 da Resolução CVM 60, a Securitizadora adotou e deverá adotar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem:

(i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados;

(ii) quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e

(iii) regras, procedimentos e controles internos adequados à Emissão.

13.7.1. A Securitizadora fiscalizou e deverá fiscalizar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsável perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização.

13.8. *Fornecimento de Informações Relativas às Letras Financeiras*: A Securitizadora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente.

13.8.1. A Securitizadora obriga-se, ainda, a (i) prestar, fornecer ou permitir o acesso do Agente Fiduciário dos CRI, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI, ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente; (ii) encaminhar ao Agente Fiduciário dos CRI, e divulgar em seu *website*, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Securitizadora destinados aos Titulares dos CRI que venham a ser publicados; e (iii) informar ao Agente Fiduciário dos CRI a ocorrência de quaisquer dos eventos que sejam de seu conhecimento, que permitam a declaração de vencimento antecipado das Letras Financeiras, previstos no Instrumento de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, em até 2 (dois) dias após a ciência da sua ocorrência, bem como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Securitizadora.

13.8.2. A Securitizadora obriga-se a enviar ao Agente Fiduciário dos CRI todos os dados financeiros, o organograma e atos societários necessários, nos termos exigidos pelos normativos da CVM e declaração atestando o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes da Emissão, conforme o disposto na Cláusula 13.8.3 abaixo, necessários à realização do relatório anual previsto na Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário dos CRI, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Securitizadora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual. O organograma de seu grupo societário deverá conter, inclusive, os controladores, as Controladas, as sociedades sob Controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Securitizadora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

13.8.3. A Securitizadora obriga-se a fornecer, anualmente, à época do relatório anual, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo; e a (ii) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os Titulares dos CRI.

13.8.4. A Securitizadora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3, sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário dos CRI de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário dos CRI.

13.9. A Securitizadora, neste ato, declara que:

(i) é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, registrada perante a CVM como uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 80;

(ii) está devidamente autorizada a celebrar o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização, bem como a cumprir com suas obrigações previstas nos referidos documentos, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) a celebração pela Securitizadora do Contrato de Distribuição e deste Termo de Securitização e dos demais documentos da Oferta de que seja parte não infringe ou infringirá qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Securitizadora seja parte, nem irá resultar em: **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Securitizadora; ou **(c)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(v) o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização foram devidamente celebrados pela Securitizadora, constituindo obrigação lícita, válida e eficaz, exequível contra ela em conformidade com seus termos;

(vi) os Prospectos contêm e conterão, na data de divulgação do Aviso ao Mercado relativo à Oferta e do Anúncio de Início, todas as informações relevantes em relação à Securitizadora, no contexto da Emissão e necessárias para que os Investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Securitizadora, de suas condições financeiras, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação aos Créditos Imobiliários e aos CRI, não contendo declarações falsas, incorretas ou imprecisas ou omissões de fatos relevantes;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(vii) as informações e declarações contidas nos documentos da Oferta e nos Prospectos em relação à Securitizadora são (e serão), nas suas respectivas datas de divulgação, verdadeiras, consistentes, corretas, completas, precisas e atuais em todos os aspectos relevantes;

(viii) não há fatos relevantes relativos à Securitizadora, aos Créditos Imobiliários ou aos CRI não divulgados nos documentos da Oferta cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração constante dos documentos da Oferta seja enganosa, insuficiente, incorreta ou inverídica;

(ix) as demonstrações financeiras da Securitizadora representam corretamente a posição financeira da Securitizadora nas datas informadas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(x) não tem conhecimento de qualquer fato ou acontecimento que afete ou possa afetar negativamente a Securitizadora, inclusive relacionado a sua situação econômico, financeira, operacional, jurídica e reputacional, ou ainda, ao regular exercício de suas atividades;

(xi) encontra-se em cumprimento das leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de todos os seus negócios;

(xii) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação que prejudique ou possa prejudicar a Securitizadora, inclusive relacionado a sua condição financeira ou condições de outras naturezas, ou, ainda, ao regular exercício de suas atividades;

(xiii) está devidamente autorizada e possui todas as licenças e autorizações necessárias (inclusive societárias e perante os órgãos estaduais e federais e autarquias competentes) necessárias à celebração deste Termo de Securitização e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas;

(xiv) não omitiu ou omitirá qualquer fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que resulte ou possa resultar em alteração relevante de sua situação econômico financeira, condições de quaisquer naturezas, ou ainda, o regular exercício de suas atividades;

(xv) assume a responsabilidade pelo conteúdo dos Prospectos, nos termos da regulamentação aplicável;

(xvi) detém todas as autorizações e licenças necessárias para o exercício de suas atividades, as quais se encontram válidas e em pleno efeito;

(xvii) não há qualquer ligação entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(xviii) a Securitizadora, seus controladores, coligadas, bem como quaisquer de suas subsidiárias ou quaisquer conselheiros, diretores ou funcionários cumprem as Leis Anticorrupção;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(xix) respeita a Legislação Socioambiental e a utilização dos valores objeto dos CRI para pagamento das Letras Financeiras não implicará na violação da Legislação Socioambiental;

(xx) quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, aos Participantes Especiais e à CVM;

(xxi) cumpre e exige que seus administradores cumpram, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(xxii) caso a Securitizadora seja citada no âmbito de uma ação que tenha como objetivo a declaração de invalidade ou ineficácia total ou parcial deste Termo, a Securitizadora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para contestar tal ação no prazo legal; e

(xxiii) não ceder (ou prometer ceder) ou de qualquer forma transferir (ou prometer transferir) a terceiros, no todo ou em parte, qualquer de suas obrigações descritos neste Termo.

13.10. A Securitizadora compromete-se a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, o Agente Fiduciário dos CRI caso quaisquer das declarações prestadas no presente Termo tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

13.11. Sem prejuízo das demais obrigações contidas nesta cláusula, a Securitizadora se obriga a:

(i) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem:

(a) controles de presenças das atas de Assembleia de Titulares dos CRI;

(b) os relatórios do Auditor Independente do Patrimônio Separado sobre as suas demonstrações financeiras e sobre o Patrimônio Separado;

(c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas aos CRI; e

(d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas aos CRI;

(ii) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;

(iii) manter as Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, vinculados aos CRI:

(a) registrados em entidade registradora; ou

(b) custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM;

(iv) elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60;

(v) convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, assim como cumprir suas deliberações;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(vi) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Securitizadora, assim como para o Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, sendo que em caso de substituição do Auditor Independente em razão da regra de rodízio, a Securitizadora deverá atualizar as informações aplicáveis previstas neste Termo de Securitização, providenciando o seu aditamento, caso aplicável; e

(vii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização.

14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado

14.1. Na forma da Lei 14.430/2022 e nos termos deste Termo de Securitização, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo VIII deste Termo de Securitização.

14.2. Os Créditos do Patrimônio Separado são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado distinto, que não se confunde com o da Securitizadora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Securitizadora até que se complete o resgate de todos os CRI, na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado, conforme aplicável, ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430/2022, admitida para esse fim a dação em pagamento ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos neste Termo de Securitização, se aplicável.

14.2.1. Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Securitizadora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado dos CRI, conforme aplicável, nos termos previstos neste Termo de Securitização.

14.3. O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022.

14.4. Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

14.5. A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

14.5.1. Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Securitizadora declara que:

a) a custódia do Instrumento de Emissão, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

b) a guarda e conservação, em vias originais e/ou eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras serão de responsabilidade da Securitizadora; e

c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; (ii) a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos CRI dos valores devidos pelo Devedor; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

14.6. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

14.7. Não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores independentes derivado da implantação do comitê de auditoria.

14.8. Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares dos CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

14.8.1. Na hipótese prevista na Cláusula 14.8 acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário dos CRI, e deverão integrar o Patrimônio Separado, conforme aplicável, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares dos CRI.

14.8.2. Na hipótese prevista na Cláusula 14.8 acima, este Termo de Securitização deverá ser aditado pela Securitizadora, de modo a prever a emissão de série adicional de CRI, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

14.9. Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

14.10. Caso a Securitizadora utilize instrumentos derivativos para exclusivamente fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida na Cláusula 14.9 acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

15. Agente Fiduciário dos CRI

15.1. A Securitizadora**,** neste ato, nomeia o Agente Fiduciário dos CRI, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo.

15.2. Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário dos CRI declara:

(i) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(ii) está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros necessárias à celebração deste Termo e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

(iii) o representante legal do Agente Fiduciário dos CRI que assina este Termo tem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário dos CRI, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;

(iv) este Termo e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário dos CRI, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil");

(v) a celebração, os termos e condições deste Termo e o cumprimento das obrigações aqui previstas (a) não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário dos CRI; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário dos CRI seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário dos CRI e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (d) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário dos CRI e/ou qualquer de seus ativos;

(vi) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;

(vii) conhece e aceita integralmente este Termo de Securitização e todos os seus termos e condições;

(viii) verificou a consistência das informações contidas neste Termo com base nas informações prestadas pelo Devedor, sendo certo que o Agente Fiduciário dos CRI não conduziu qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;

(ix) está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

(x) não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 17 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

(xi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;

(xii) não tem qualquer ligação com o Devedor que o impeça de exercer suas funções; e

(xiii) na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no Anexo VII de Termo.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

15.3. Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Resolução CVM 17, incumbe ao Agente Fiduciário dos CRI ora nomeado:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(ii) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia de Titulares dos CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

(iv) conservar em boa guarda toda a documentação relacionada ao exercício de suas funções;

(v) verificar a veracidade das informações e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a regularidade da constituição dos Créditos Imobiliários, até a data de assinatura deste Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão e dos atos societários de aprovação da Emissão;

(vi) acompanhar a prestação das informações periódicas pelo Devedor e alertar os Titulares dos CRI sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(vii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;

(viii) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Securitizadora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe a sede ou domicílio da Securitizadora;

(ix) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Securitizadora;

(x) convocar, quando necessário, Assembleia de Titulares dos CRI nos termos da Cláusula 17 abaixo;

(xi) comparecer às Assembleias Titulares dos CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xiii) comunicar aos Titulares dos CRI qualquer inadimplemento, pela Securitizadora, de qualquer obrigação financeira, incluindo obrigações relativas a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI previstas neste Termo, e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Securitizadora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da ciência pelo Agente Fiduciário dos CRI do inadimplemento;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(xiv) no prazo de até 4 (quatro) meses contados do término do exercício social do Devedor, divulgar, em sua página na Internet, e enviar à Securitizadora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica, relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRI, conforme o conteúdo mínimo estabelecido no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(xv) na mesma data da sua divulgação ao mercado, divulgar os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI, daquelas assembleias que tiver convocado, e os demais na mesma data do seu conhecimento;

(xvi) manter disponível em sua página na Internet lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário;

(xvii) divulgar em sua página na Internet as informações previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17 e mantê-las disponíveis para consulta pública em sua página na Internet pelo prazo de 3 (três) anos;

(xviii) divulgar aos Titulares dos CRI e demais participantes do mercado, em sua página na Internet e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário dos CRI, calculado pela Securitizadora;

(xix) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio do Instrumento de Emissão, de acordo com as informações prestadas pelo Devedor;

(xx) utilizar as informações obtidas em razão de sua participação na Emissão dos CRI exclusivamente para os fins aos quais tenha sido contratado;

(xxi) verificar os Contratos de Locação, nos termos do item (iii) da Cláusula 3.2.12 acima, e respectivas despesas, conforme comprovantes de pagamentos e demais documentos a serem encaminhados pelo Devedor; e

(xxii) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430/2022, à Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei 14.430/2022.

15.3.1. Não obstante o disposto na Cláusula 15.3 acima, o Agente Fiduciário dos CRI compromete-se, ao longo da vigência dos CRI, a desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento de dever de diligência, não limitando-se à verificação do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, conforme disposto na Cláusula 3.2.13 acima, devendo buscar outros documentos que possam comprovar a completude, ausência de falhas e/ou defeitos das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

15.3.2. No caso de inadimplemento, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações previstas neste Termo de Securitização e/ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, deverá o Agente Fiduciário dos CRI usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, observado o previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

15.4. O Agente Fiduciário dos CRI receberá da Securitizadora, através do Patrimônio Separado, remuneração, nos seguintes termos:

(i) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(ii) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(iii) caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Devedor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações do Devedor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que o Devedor assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(iv) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Devedor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do patrimônio separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

(v) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão;

(vi) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(vii) a remuneração do Agente fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do Patrimônio Separado mantido às expensas do Devedor e/ou pelos Titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado , após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Devedor) com recursos do Patrimônio Separado se houver recursos no Patrimônio Separado para essas despesas, e reembolsados pelo Devedor ou, em caso de inadimplência do Devedor, pelos Titulares dos CRI;

15.5. O Agente Fiduciário dos CRI poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, ou liquidação extrajudicial, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares dos CRI para que seja eleito o novo agente fiduciário dos CRI.

15.6. A Assembleia de Titulares dos CRI destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário dos CRI a ser substituído, podendo também ser convocada pela Securitizadora ou por Titulares dos CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

15.7. Se a convocação da referida Assembleia de Titulares dos CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido na Cláusula 15.6 acima, cabe a Securitizadora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia de Titulares dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

15.8. O Agente Fiduciário dos CRI poderá ser destituído:

(a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;

(b) por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação; ou

(c) por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o quórum previsto neste Termo de Securitização, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos na Lei 14.430/2022 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 15.3 acima.

15.9. O agente fiduciário dos CRI eleito em substituição ao Agente Fiduciário dos CRI assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

15.10. A substituição do Agente Fiduciário dos CRI deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo na Instituição Custodiante.

15.11. É vedado ao Agente Fiduciário dos CRI ou partes a ele relacionadas prestar quaisquer outros serviços para aos CRI, devendo a sua participação estar limitada às atividades diretamente relacionadas à sua função.

15.12. O Agente Fiduciário dos CRI deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado na hipótese de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado para liquidar os CRI.

15.13. Em atendimento ao disposto na Resolução CVM 17, o Anexo VII contém descrição das emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Securitizadora em que o Agente Fiduciário dos CRI atua como agente nesta data.

16. Liquidação do Patrimônio Separado

16.1. Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Securitizadora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados nesta Cláusula abaixo, em conjunto com os eventos listados na Cláusula 16.8.3 abaixo, os "Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado":

(a) pedido por parte da Securitizadora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Securitizadora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Securitizadora e não devidamente elidido no prazo legal;

(c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Securitizadora;

(d) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo, que dure por mais de 2 (dois) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento, desde que a Securitizadora tenha recebido os referidos recursos no Patrimônio Separado nos prazos acordados;

(e) na hipótese de vencimento antecipado das Letras Financeiras e desde que tal evento seja qualificado pelos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, como um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, sendo que, nesta hipótese, não haverá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado; ou

(f) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as Despesas, em caso de inadimplência do Devedor ou em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, sendo que, nesta hipótese, não caberá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

16.2. Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário dos CRI deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI. A Assembleia de Titulares dos CRI a deverá ocorrer com antecedência de 21 (vinte e um) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, para deliberar sobre eventual liquidação do Patrimônio Separado ou nomeação de nova securitizadora.

16.3. O quórum requerido para deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado será a maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na Assembleia de Titulares dos CRI, em primeira ou em segunda convocação. O quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, por sua vez, será de até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, fixando, neste caso, a remuneração da nova securitizadora, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

16.4. Caso os Investidores deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, será realizada a transferência dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras por meio de dação em pagamento, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado, à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, conforme deliberação dos Titulares dos CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

16.5. A Securitizadora se compromete a praticar todos os atos, e assinar todos os documentos, incluindo a outorga de procurações, para que o Agente Fiduciário dos CRI ou a nova securitizadora, conforme o caso, possa desempenhar a administração do Patrimônio Separado, conforme o caso, e realizar todas as demais funções a ele atribuídas neste Termo, em especial nesta Cláusula 16.

16.6. A Securitizadora deverá notificar o Agente Fiduciário dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis a ocorrência de qualquer dos eventos listados na Cláusula 16.1 acima.

16.7. Observado o disposto na Lei 14.430/2022, o Agente Fiduciário dos CRI poderá promover o resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus titulares nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) retro, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil.

16.8. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de falência do Patrimônio Separado nos termos do artigo 30 da Lei 14.430/2022, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário dos CRI, caso a Securitizadora não o faça, convocar

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

16.8.1. A Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430/2022.

16.8.2. Na Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Securitizadora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme parágrafos 5º e 6º do artigo 30 da Lei 14.430/2022.

16.8.3. *Demais Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado*: Sem prejuízo do disposto na Cláusula 16.1 acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário dos CRI. Neste caso, a Securitizadora deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores:

a) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a Securitizadora for notificada;

b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização;

c) descumprimento por parte da Securitizadora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção;

d) inobservância, pela Securitizadora, da Legislação Socioambiental; ou

e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

17. Assembleia de Titulares dos CRI

17.1. Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares dos CRI, que poderá ser individualizada por série dos CRI ou conjunta, conforme previsto no presente Termo, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries, conforme o caso, nos termos abaixo:

(i) quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a cada uma das séries dos CRI, quais sejam (a) alterações nas características específicas das respectivas séries, incluindo mas não se limitando, a (1) Valor Nominal Unitário; (2) Remuneração da respectiva série, Atualização Monetária (quando aplicável), sua forma de cálculo e as respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRI; (3) Data de Vencimento; e (b) demais assuntos específicos a cada uma das séries, então a respectiva Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II, dos CRI DI III ou dos CRI IPCA, conforme o caso, será realizada separadamente entre as séries dos CRI, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação; e

(ii) quando a matéria a ser deliberada abranger assuntos distintos daqueles indicados na alínea (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a (a) a orientação da manifestação da Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras em relação à renúncia prévia a direitos dos Titulares dos CRI das respectivas séries ou perdão temporário (*waiver*) para o cumprimento de obrigações da Securitizadora e/ou do Devedor; (b) hipóteses de resgate antecipado dos CRI; (c) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado (d) os quóruns de instalação e deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, conforme previstos nesta Cláusula 17; (e) obrigações da Securitizadora previstas neste Termo de Securitização; (f) obrigações do Agente Fiduciário dos CRI; (g) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI; e (h) criação de qualquer evento de repactuação, então será realizada Assembleia de Titulares dos CRI conjunta entre todas as séries dos CRI, sendo computado em conjunto os quóruns de convocação, instalação e deliberação.

17.2. Compete privativamente à Assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, sem prejuízo da apreciação de outras matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries, deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações no presente Termo de Securitização;

(iii) destituição ou substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60; e

(iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 16 acima, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora, podendo deliberar inclusive:

(a) a realização de aporte de capital por parte dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(b) a dação em pagamento aos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries dos valores integrantes do Patrimônio Separado;

(c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou

(d) transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora em substituição à Securitizadora ou para o Agente Fiduciário dos CRI, se for o caso.

17.3. As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI.

17.4. A Assembleia de Titulares dos CRI conjunta ou de cada uma das séries dos CRI poderá ser convocada, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 60:

(a) pela Securitizadora;

(b) pelo Agente Fiduciário dos CRI;

(c) pela CVM; ou

(d) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso.

17.5. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

(a) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão dos CRI;

(b) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora;

(c) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou

(d) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

17.5.1. Nas hipóteses previstas nos itens (a) a (c) da Cláusula 17.5 acima, deverá ser observado o disposto da Cláusula 16 deste Termo de Securitização.

17.5.2. O quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não pode ser superior a Titulares dos CRI que representem mais de 50% (cinquenta por cento) dos CRI integrantes do Patrimônio Separado.

17.6. Deverá ser convocada Assembleia de Titulares dos CRI conjunta ou de cada uma das séries dos CRI toda vez que a Securitizadora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos no Instrumento de Emissão ou em qualquer outro Documento da Operação, para que os Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, deliberem sobre como a Securitizadora deverá exercer seus direitos.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

17.6.1. A Assembleia de Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, mencionada nesta Cláusula 17.5. deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Securitizadora manifestar-se ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão, desde que respeitados os prazos de antecedência para convocação da Assembleia de Titulares dos CRI em questão, prevista na Cláusula 17.8 abaixo.

17.6.2. Somente após a orientação dos Titulares dos CRI, a Securitizadora poderá exercer seu direito e se manifestará conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, não compareçam à Assembleia de Titulares dos CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Securitizadora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que, neste caso, o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, não podendo ser imputada à Securitizadora qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

17.6.3. A Securitizadora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Securitizadora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, por ela manifestado frente ao Devedor, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Securitizadora.

17.7. Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares dos CRI o disposto na Lei 14.430/2022, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

17.8. *Convocação e Quórum de Instalação.* A convocação da Assembleia de Titulares dos CRI deverá ser encaminhada pela Securitizadora para cada um dos Investidores e disponibilizada no *website* da Securitizadora que contém as informações do Patrimônio Separado dos CRI, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60, com a antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias corridos para primeira convocação e 8 (oito) dias corridos para segunda convocação (exceto se outro prazo estiver expressamente previsto neste Termo), sendo que, exceto se de outra forma especificado neste Termo ou na legislação aplicável, se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias de Titulares dos CRI seja divulgado conjuntamente com o edital da primeira convocação. As convocações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia de Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser divulgado um novo e único edital de segunda convocação.

17.8.1. Na mesma data acima, os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Securitizadora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

em legislação em vigor e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário dos CRI.

17.9. A presença da totalidade dos Titulares dos CRI ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.10. O edital de convocação da Assembleia de Titulares dos CRI referido na Cláusula 17.8 acima deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60:

(a) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia de Titulares dos CRI, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;

(b) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI; e

(c) indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRI poderão acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.11. Quando a convocação for requerida por Titulares dos CRI, o edital de convocação deverá ser dirigido à Securitizadora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Titulares dos CRI às expensas dos Titulares dos CRI requerentes, salvo se a Assembleia de Titulares dos CRI assim convocada deliberar em contrário, conforme artigo 27 da Resolução CVM 60.

17.12. Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60, a Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser realizada:

a) de modo exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou

b) de modo parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

17.12.1. Os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81, no que couber, e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

17.12.2. No caso de utilização de meio eletrônico, a Securitizadora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

17.12.3. Os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Securitizadora antes do início da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.13. Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia de Titulares dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia de Titulares dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares dos CRI, assim como se a Assembleia de Titulares dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

17.14. Caso as deliberações da Assembleia de Titulares dos CRI sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares dos CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares dos CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, nos termos do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

17.15. Cada CRI, nas Assembleias de Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

17.16. A Securitizadora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Securitizadora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

17.17. O Agente Fiduciário dos CRI deverá comparecer à Assembleia de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

17.18. A presidência da Assembleia de Titulares dos CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

(a) ao representante da Securitizadora;

(b) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI em Circulação presentes em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso; ou

(c) à pessoa designada pela CVM.

17.19. Não podem votar na Assembleia de Titulares dos CRI:

(a) os prestadores de serviços relativos aos CRI, o que inclui a Securitizadora;

(b) os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviço acima mencionados;

(c) empresas ligadas aos prestadores de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e

(d) qualquer Titular dos CRI que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

17.20. Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 17.19 acima quando, nos termos do artigo 32 do parágrafo único da Resolução CVM 60:

(a) os únicos Titulares dos CRI forem as pessoas mencionadas nos incisos da Cláusula 17.19 acima; ou

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à assembleia, manifestada na própria Assembleia de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

17.21. *Quórum de Deliberação.* As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI realizadas em conjunto ou por cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, serão tomadas pelos votos favoráveis **(i)** de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, em primeira convocação; e **(ii)** de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, exceto com relação às seguintes matérias, que observarão os quóruns abaixo indicados:

a) *Waiver.* A orientação de voto da Securitizadora no âmbito da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras a respeito da renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver) que, em qualquer caso, não poderão acarretar alterações definitivas nos assuntos constantes do item (b) abaixo, dependerão de aprovação (i) de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (considerando todas as séries dos CRI) em primeira convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento)dos CRI em Circulação (considerando todas as séries dos CRI). O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou à insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização; e

b) *Qualificado*. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI que impliquem (a) a alteração da remuneração ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento, (b) a alteração da Data de Vencimento dos CRI, (c) alterações nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, ou (d) alterações da cláusula de Assembleia de Titulares dos CRI, dependerão de aprovação **(i)** de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, em primeira convocação; e **(ii)** de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso.

17.22. As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI em Assembleias de Titulares dos CRI, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Securitizadora e obrigarão todos os Titulares dos CRI, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, independentemente de terem comparecido à Assembleia de Titulares dos CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Titulares dos CRI.

18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão

18.1. Nos termos do Instrumento de Emissão, correrão por conta do Devedor ou do Patrimônio Separado mantido às expensas do Devedor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI,

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI (em conjunto, as "Despesas"), sendo certo que (i) quaisquer custos que ultrapassem o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); e/ou (ii) quaisquer Despesas extraordinárias não elencadas na Cláusula 18.2 abaixo ou no Anexo XI, em ambos os casos, dependerão, sempre que possível, de aprovação prévia do Devedor.

18.2. Sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, todas e quaisquer Despesas recorrentes e extraordinárias relacionadas à Oferta e à Emissão são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas Devedor e serão arcadas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, nas quais incluem-se, mas não se limitando, às despesas identificadas no Anexo XI e elencadas abaixo:

(i) **(a)** remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante, no valor de R$2.500 (dois mil e quinhentos reais) a título de implementação e 4.000,00 (quatro mil reais) mensais a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei; **(b)** remuneração do escriturador, na qualidade de escriturador das Letras Financeiras, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anuais por série a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

(a) pela administração do patrimônio separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a ser paga à Securitizadora em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

(b) pela emissão dos CRI, será devido o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago à Securitizadora, ou a qualquer empresa do mesmo grupo econômico da Securitizadora, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI; e

(c) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante nos seguintes termos;

(a) custódia das Letras Financeiras. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste Instrumento de Emissão: parcela única de implantação no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e parcelas anuais, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) sendo

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(b) as parcelas citadas no item (a) poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 17.595.680/0001-36;

(c) caso a Emissão seja desmontada, o valor da parcela de custódia será devida pelo Devedor a título de "*abort fee*" até o 5° (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Emissão;

(d) os valores indicados nas alíneas (a) e (b) acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida à Instituição Custodiante, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento, excetuando-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, na alíquota vigente na data de pagamento;

(e) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die; e*

(f) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emitente, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emitente ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o sistema de negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

(iv) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:

(a) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(b) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira data de integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(c) caso não haja integralização dos CRI e a Oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

acima não inclui a eventual assunção do patrimônio separado dos CRI. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Devedor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, permanecem exigíveis as obrigações do Devedor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma, fica contratado e desde já ajustado que o Devedor assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(d) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Devedor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa e/ou liquidação do patrimônio separado dos CRI. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

(e) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão;

(f) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(g) a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Devedor e/ou pelos titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no patrimônio separado dos CRI por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, após prévia aprovação do Devedor, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos,

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Devedor) com recursos do patrimônio separado do CRI se houver recursos no patrimônio separado do CRI para essas despesas, e reembolsados pelo Devedor ou, em caso de inadimplência do Devedor, pelos titulares dos CRI;

(v) remuneração do auditor independente do patrimônio separado dos CRI, nos seguintes termos:

(a) o auditor independente do patrimônio separado receberá do Devedor, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Devedor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais de R$3.200 (três mil e duzentos reais), a serem pagas na data de subscrição e integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei; e

(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade mensal do patrimônio separado, no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) mensais;

(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$344.987,50 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) (com *gross* up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI;

(viii) remuneração do Formador de Mercado, nos termos indicados no Anexo XI deste Termo;

(ix) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto neste Termo de Securitização;

(x) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(xi) emolumentos e taxas de registro da B3 e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos às Letras Financeiras, aos CRI e à Oferta;

(xii) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xiii) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (A) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (B) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (C) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.

18.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Devedor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

18.4. *Fundo de Despesas:* A Securitizadora descontará do preço de integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas").O valor total do Fundo de Despesas será de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Devedor somente receberá qualquer quantia referente ao preço de integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.

18.4.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil contado da verificação, enviar notificação neste sentido para o Devedor, solicitando a sua recomposição. Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

18.4.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário a ser instituído pela Securitizadora e integrará o Patrimônio Separado dos CRI, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definidas), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

18.3.2.1 Para fins deste Termo de Securitização "Aplicações Financeiras Permitidas" significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como **(i)** títulos públicos federais, **(ii)** certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Autorizadas (conforme definido abaixo); **(iii)** operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com a Instituição Autorizada; ou **(iv)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

18.4.3. Para fins deste Termo, "Instituições Autorizadas" significa qualquer uma das seguintes instituições: o Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ou o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.

18.4.4. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Devedor não efetue diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado dos CRI e reembolsados pelo Devedor na forma desta Cláusula 18.4.4. Caso os recursos do Patrimônio Separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Devedor ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Devedor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 18.4 acima, que eventualmente não tenham sido saldadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida neste Termo de Securitização.

18.3.4.1 Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o Devedor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista neste Termo de Securitização.

18.3.4.2 Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

18.3.4.3 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

18.5. *Despesas do Patrimônio Separado*: Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer Despesas (i) de responsabilidade do Devedor que, após notificado pela Securitizadora, não sejam pagas pelo Devedor em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem devidas nos termos dos Documentos da Operação, sem prejuízo do direito de regresso contra o Devedor; ou (ii) que não são devidas pelo Devedor.

18.5.1. No caso de destituição da Securitizadora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão ser previamente

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário dos CRI pelo Devedor, e na ausência deste, pelos Titulares dos CRI, sem prejuízo do direito de regresso destes contra o Devedor, na data da respectiva aprovação.

18.6. As despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário dos CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares dos CRI (apenas e exclusivamente se houver recursos disponíveis no Patrimônio Separado), conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, incluem, exemplificativamente: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra o Devedor ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (iii) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, podendo a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (v) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário dos CRI, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

18.7. Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado nos termos da Lei 14.430/2022, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 18.2 acima, bem como o Devedor não realize o pagamento, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, de forma que deverá ser realizada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberação de realização de aporte ("Obrigações de Aporte"), por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, ressalvado o direito de posterior ressarcimento pelo Devedor.

19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores

O disposto nesta cláusula foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data deste Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

19.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei 11.033/04, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular dos CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

da Lei 8.981/1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei 9.249/1995. Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%, conforme Lei 7.689/1988.

Regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426/2015, com a redação dada pelo Decreto 11.374/2023.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei 14.183/2021, de: (i) 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos, e (ii) 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, "a", da Lei 9.532/1997). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1° de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei 9.065/1995.

19.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20%, ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes ("JTF") será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25%.

A despeito do conceito legal de JTF, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.037, de 4 de junho de 2010, conforme em vigor.

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da Instrução RFB 1.585/2015.

19.3. IOF

IOF/Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

IOF/Títulos

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

20. Publicidade

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

20.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores, bem como as convocações para as respectivas Assembleias de Titulares dos CRI, serão realizados mediante publicação na seguinte página, que contém as informações do Patrimônio Separado: https://www.opeacapital.com), ou outra que vier a substituí-la.

20.2. As demais informações periódicas da Emissão ou da Securitizadora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE da CVM.

20.3. A Securitizadora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares dos CRI e o Agente Fiduciário dos CRI, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto nesta cláusula não inclui "atos e fatos relevantes", bem como a publicação de convocações de Assembleias de Titulares dos CRI, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 44.

21. Registro deste Termo

21.1. O presente Termo, bem como seus eventuais aditamentos, serão registrados na B3 nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 14.430/2022 e será custodiado na Instituição Custodiante, que assinará a declaração constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização.

22. Fatores de Risco

22.1. Os fatores de risco da presente Emissão estão devidamente descritos no Prospecto Preliminar e estarão devidamente descritos no Prospecto Definitivo.

23. Disposições Gerais

23.1. Sempre que solicitado pelos Titulares dos CRI, a Securitizadora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação.

23.2. Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

23.3. As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

23.4. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário dos CRI e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Securitizadora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Securitizadora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

23.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

23.6. Todas as alterações do presente Termo somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Titulares dos CRI, observados os quóruns previstos neste Termo e o disposto na Cláusula 23.8.1 abaixo.

23.7. Caso qualquer das disposições deste Termo venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

23.8. Qualquer alteração a este Termo, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o disposto na Cláusula 17 acima.

23.8.1. Fica desde já dispensada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Termo, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; (iv) decorrer de correção de erro formal, desde que tais alterações ou correções não acarretem qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamento e nas garantias dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI.

23.8.2. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM nº 60, as alterações indicadas na Cláusula 23.8.1 acima deverão ser comunicadas aos Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

23.9. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário dos CRI, o Agente Fiduciário dos CRI assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Securitizadora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Securitizadora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Securitizadora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

23.10. A Securitizadora pode contratar prestadores de serviços para as atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados aos CRI, sem se eximir de suas responsabilidades.

23.11. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário dos CRI, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se de outra forma expressamente previsto nos Documentos da Operação.

23.11.1. Observado o disposto na Cláusula 23.11 acima, o Agente Fiduciário dos CRI desde já se responsabiliza por qualquer ato ou manifestação de sua titularidade que tenha sido realizada sem prévia deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se tal ato e/ou manifestação estiver previamente autorizado nos Documentos da Operação, decorrer de exigência legal ou de qualquer órgão regulador.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

23.12. A atuação do Agente Fiduciário dos CRI limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

23.13. A Securitizadora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos Titulares dos CRI, podendo este Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

23.14. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários inadimplidos objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Securitizadora de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução CVM 60.

23.15. Cada uma das Partes declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846/13, da Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* e da *UK* Bribery *Act of 2010*, conforme aplicável, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; e (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo de Securitização, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis.

23.16. O Agente Fiduciário dos CRI declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846/13, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis; e (iv) se compromete a cumprir com qualquer outra legislação correlata que venha a ser exigível, inclusive de caráter internacional.

23.17. As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas, bem como, as partes, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, se comprometem a seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se ela e a tratar os dados que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade.

23.18. As Partes assinam este Termo por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

23.18.1. Este Termo produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

24. Notificações

24.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo:

a) se para a Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa
CEP 01455-000 – São Paulo, SP
Att.: Flávia Palacios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com
Site: www.opeacapital.com

b) se para o Agente Fiduciário dos CRI:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi
CEP 04.534-004 – São Paulo, SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

24.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por fac-símile, por telegrama ou por correio eletrônico, nos endereços mencionados neste Termo. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço.

25. Lei Aplicável e Foro

25.1. *Lei Aplicável*: Este Termo de Securitização será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

25.2. *Foro*: As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Termo em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

[Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. firmado entre a Opea Securitizadora S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.]

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Shyton de Melo
Assinado por: RODRIGO SHYTON DE MELO:40754292886
CPF: 40754292886
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:30:35 PM BRT
49309243328E49AF999FDE60D22885BE

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:33:34 PM BRT
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Rafael Casemiro Pinto
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO:11290169780
CPF: 11290169780
Papel: Signatário OT
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:34:47 PM BRT
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Assinado por: MARIA CAROLINA ABRANTES LODI DE OLIVEIRA:09...
CPF: 09267569740
Papel: Signatária OT
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 3:05:16 PM BRT
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

DocuSigned by:
William Harano Tamashiro
Assinado por: WILLIAM HARANO TAMASHIRO:45876101869
CPF: 45876101869
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 3:09:33 PM BRT
6AC68BAE00C3461B8A66B2E027EFD052

Nome:
RG:
CPF:

DocuSigned by:
LUIZ CARLOS VIANA GIRÃO JÚNIOR
Assinado por: LUIZ CARLOS VIANA GIRAO JUNIOR:11176815725
CPF: 11176815725
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:22:01 PM BRT
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
RG:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO I

Descrição dos Créditos Imobiliários

Em atendimento aos artigos 2 e 3 do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Securitizadora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

Valor Total: O valor total da Emissão, será de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso **(a)** não seja exercida a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 200.000 (duzentos mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional") e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.4 do Instrumento de Emissão. O valor final da Emissão será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido);

Quantidade: Serão emitidas, inicialmente, 20.000 (vinte mil) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 800.000 (oitocentos mil) CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.4 do Instrumento de Emissão. A quantidade final de Letras Financeiras a ser emitida será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*;

Data de Emissão das Letras Financeiras: 30 de agosto de 2023;

Valor Nominal Unitário: As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) na Data de Emissão das Letras Financeiras;

Devedor: Banco Bradesco S.A.;

Prazo e Data de Vencimento das Letras Financeiras: As Letras Financeiras DI I terão prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I"). As Letras Financeiras DI II terão prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II"). As Letras Financeiras DI III terão prazo de vencimento de 2.542 (dois quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III"). As Letras Financeiras IPCA terão prazo de vencimento de 2.542 (dois quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I, a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II e a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III, "Data de Vencimento");

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI I: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras CRI DI I não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI II: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI III: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e pro *rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, a Data de Aniversário (conforme definida no Instrumento de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA") de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão.

Remuneração das Letras Financeiras DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI I"). A Remuneração das Letras Financeiras DI I será calculada de acordo a fórmula constante do Instrumento de Emissão;

Remuneração das Letras Financeiras DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI II")

Remuneração das Letras Financeiras DI III: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI III")

Remuneração das Letras Financeiras IPCA: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). ("Remuneração

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

das Letras Financeiras IPCA" e, quando em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI I, Remuneração das Letras Financeiras DI II e Remuneração das Letras Financeiras DI III, a "Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras IPCA será calculada de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão;

Pagamento da Remuneração: Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, a partir da Data de Integralização **(i)** a Remuneração das Letras Financeiras DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão; e **(ii)** a Remuneração das Letras Financeiras DI II, a Remuneração das Letras Financeiras DI III e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras, conforme tabela constante do Anexo III ao Instrumento de Emissão;

Amortização do Valor Nominal Unitário: Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, (i) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; (ii) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; (iii) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e (iv) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA;

Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários: Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização, com a indicação do número da matrícula e do Cartório do Registro de Imóveis;

Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se": conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização; e

Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação: conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO II

Declaração de Custódia

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos do seu contrato social, na qualidade de instituição custodiante ("Instituição Custodiante"), nomeada nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", celebrado entre a Securitizadora ("Securitizadora") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, em 19 de julho de 2023 ("Termo de Securitização"), **DECLARA**, que lhe foi entregue para custódia uma via eletrônica do "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre o **Banco Bradesco S.A.** ("Devedor") e a Securitizadora em 19 de julho de 2023 ("Instrumento de Emissão"), sendo que, conforme disposto no Termo de Securitização, os créditos decorrentes das letras financeiras emitidas com base no Instrumento de Emissão ("Letras Financeiras") encontram-se devidamente vinculados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da Securitizadora. Conforme disposto no Termo de Securitização, foi instituído pela Securitizadora o regime fiduciário sobre os créditos decorrentes das Letras Financeiras, nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430/2022"). A Instituição Custodiante declara que o Instrumento de Emissão e o Termo de Securitização encontram-se custodiados nesta Instituição Custodiante, nos termos da Lei 14.430/2022.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Ana Beatriz Rodrigues de Brito
Assinado por: ANA BEATRIZ RODRIGUES DE BRITO:45234312801
CPF: 45234312801
Papel: Signatária Vórtx
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:29:38 PM BRT
ICP Brasil
48DC90325C8A4D089FEA1CC12F039B35

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Papel: Signatário Vórtx
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:33:25 PM BRT
ICP Brasil
295347A0C17A46A4AFFF31E46553696B

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO III

FLUXO DE PAGAMENTO

CRI DI I		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2027	100,0000%	Sim

CRI DI II		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	100,0000%	Sim

CRI DI III		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

CRI IPCA		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário dos CRI a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Endereço: Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004 Cidade / Estado: São Paulo/ SP CNPJ n.º: 36.113.876/0004-34 Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ CPF n.º: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários Número da Emissão: 173ª (centésima septuagésima terceira) Número das Séries: 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries Devedor: **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Quantidade: 800.000 (oitocentos mil) Espécie: N/A. Classe: N/A. Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário dos CRI para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 e à Balcão – B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Assinado por: ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA:0...
CPF: 00136257720
Papel: Signatário OT
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:30:25 PM BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Rafael Casemiro Pinto
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO:11290169780
CPF: 11290169780
Papel: Signatário OT
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:35:15 PM BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO V

Tabela 1 – Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

		81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

Tabela 2 – Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

				recebíveis imobiliários?		
1000012928	R.PAMPLONA, 1370 - SP - SAO PAULO - 01405-002	42772	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012941	AV.ITABERABA, 5315, 5315 A e 5317 - SAO PAULO - SP - 02739-000	43430	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013085	C6-LOTE 6 E 7 - BRASILIA - DF - 72010-060	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000013089	AV.DR.YOJIRO TAKAOKA, 4666 - SANTANA DE PARNAIBA SP -06541-070	79350	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015541	RUA DOMINGOS DE MORAES, 716 - SAO PAULO SP - 04010-100	36968	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015558	AV.ANGELICA,845 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO SP -01227-000	79914	2º RGI de São paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015560	R HEITOR PENTEADO 1833 ESQUINA - SAO PAULO SP - 05437-002	45622	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015565	R.TEODORO SAMPAIO ESQUINA COM A BENEDITO CALIXTO - SAO PAULO SP - 05406-100	23726	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015569	R.CLELIA 1030 B.AGUA BRANCA SAO PAULO SP - 05042-000	73339	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015572	AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 80 - SAO PAULO SP - 04583-110	135532	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015579	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 1909 - SAO PAULO SP - 02011-400	52041	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000015712	RUA HALFELD, 592/600 - JUIZ DE FORA MG - 36010-002	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	Não	Sim	Não
1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015803	AV.PUGLISI, 315 - CENTRO - GUARUJA - SP - 11410-001	24140	RGI de Guarujá/SP	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015833	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 3.256 - RECIFE PE - 51020-021	49273	1º RGI de Recife/PE	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	RUA DA CONCORDIA, 148 - RECIFE PE - 50010-520	45564	1º RGI de Recife/PE	Não	Em regularização	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015914	AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - MARINGA PR - 87013-130	10408	2º RGI de Maringá/PR	Não	Sim	Não
1000015927	AV.NOSSA SRA. DO SABARA, 2534 - SAO PAULO SP - 04686-002	238078	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	AV.DAS NACOES UNIDAS - SAO PAULO SP - 05477-000	98230	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016524	PRACA XV DE NOVEMBRO, 298 - FLORIANOPOLIS SC - 88010-400	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não
1000018163	AV.SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1.174 - SAO PAULO SP -	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000018887	AV.ENG.LUIS C.BERRINI, 1649SPSAO PAULO04571-011	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019268	R. AFONSO BRAS, 508 E 518SPSão Paulo04511-011	157295	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

		173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263,				

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

		173.264, 173.265 e 173.266				
1000019510	S.COM.RES/SUL-QD 511 BL.B LJ15DFBRASILIA70361-520	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019562	R.GAVIAO PEIXOTO, 108RJNITEROI24230-101	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	Não	Sim	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019576	AVENIDA RIO BRANCO,131RJRIO DE JANEIRO20040-006	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

		153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358				
1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019610	RUA MARECHAL DEODORO, 1322SPSAO BERNARDO DO CAMPO09710-002	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019613	RUA MARQUES S.VICENTE, 30 ARJRIO DE JANEIRO22451-040	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019616	AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, 300RJRIO DE JANEIRO 22620-110	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019621	AV. GOIAS, 414GOGOIANIA74563-220	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	Não	Não	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019626	PCA. PIO X, 98RJRIO DE JANEIRO20091-040	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019647	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 3238SPSAO JOSE DO RIO PRETO15015-300	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	Não	Sim	Não
1000019656	RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO,89/93SPSANTOS11060-301	13293	3º RGI de Santos/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019676	S.C.R. SUL - QD. 504 - BL.A DFBRASILIA70331-515	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019712	AV.DO CONTORNO 5892-CTR.MGBELO HORIZONTE30110-042	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019804	R.JOAQUIM FLORIANO, 767SPSAO PAULO04534-012	62211	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019809	AV. RIO BRANCO, 81 - ARJRIO DE JANEIRO20040-004	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019966	AV. LAURO SODRE, 445RJRIO DE JANEIRO22290-070	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Não	Não
1000020267	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 114RSPORTO ALEGRE90570-070	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024163	AVENIDA SANTA MARINA, 2651SPSAO PAULO02732-040	116593	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024181	RUA DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 186SPSAO PAULO02515-000	56394	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024197	RUA TUIUTI, 2208SPSAO PAULO03307-005	139718	9º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024283	RUA HELIÓPOLIS, 451 ESQUINA AV.DR.GASTAO VIDIGAL, 1833SPSAO PAULO05314-001	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024532	RUASILVA BUENO, 1272SPSAO PAULO04208-000	101788	6º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024567	AV.SETE DE SETEMBRO 895AMMANAUS69005-140	13531	2º RGI de Manaus/AM	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024827	AV.NACOES UNIDAS-12901 LJ.152SPSAO PAULO04578-000	151676	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Não	Não
1000025948	SAF SUL,QD.2,BL.D,SL.403,4 ANDDFBRASILIA70070-600	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000026309	RUA ATAULFO DE PAIVA, 153RJRIO DE JANEIRO22250-905	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

Tabela 3 – Forma de Utilização dos Recursos nos Empreendimentos Imobiliários

3.1. Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Finalidade da Utilização dos Recursos	Valores a serem gastos no Empreendimento Destinação (R$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função de outros CRI emitidos (R$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante da tabela 4 abaixo (Destinação) (R$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
1000016016	Aluguel	R$ 241.710.918,88	Não aplicável	R$ 170.386.385,44	15,42%
1000019910	Aluguel	R$ 212.994.311,53	Não aplicável	R$ 138.095.212,97	12,50%
1000019331	Aluguel	R$ 142.756.567,20	Não aplicável	R$ 101.027.724,48	9,15%
1000016464	Aluguel	R$ 48.819.096,09	Não aplicável	R$ 34.259.014,80	3,10%
1000016463	Aluguel	R$ 30.384.207,39	Não aplicável	R$ 21.322.250,80	1,93%
1000015544	Aluguel	R$ 48.383.027,42	Não aplicável	R$ 31.369.215,58	2,84%
1000015610	Aluguel	R$ 48.378.633,94	Não aplicável	R$ 31.366.367,06	2,84%
1000019611	Aluguel	R$ 47.938.262,19	Não aplicável	R$ 31.080.851,31	2,81%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Destinação foram calculados considerando o valor de R$1.104.658.329,58 (um bilhão, cento e quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.1.1. Empreendimentos Destinação vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

3.2. Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Finalidade da Utilização dos Recursos	Data do Pagamento	Uso dos Recursos da presente Emissão (R$) (Valor do Reembolso)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Reembolso (*)
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 107.331,66	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 107.331,67	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.786,67	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 85.952,43	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 53.483,53	0,40%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 28.722,77	0,40%
1000012928	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.952,43	0,40%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 28.722,77	0,40%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 53.483,53	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 66.786,68	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 107.331,66	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 35.867,08	0,40%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 66.786,68	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 115.025,83	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 71.574,35	0,40%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 38.438,25	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 115.025,83	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 38.438,25	0,40%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 71.574,35	0,40%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 168.672,92	0,40%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 56.365,51	0,40%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 57.736,89	0,56%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 247.089,82	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 41.807,14	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 57.736,89	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 9.768,97	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 288.896,96	0,56%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 67.505,86	0,56%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 288.896,96	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 18.690,20	0,56%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 79.986,27	0,56%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 99.746,16	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 54.108,70	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	-R$ 166.545,98	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.545,98	0,04%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.551,47	0,04%
1000012941	Aluguel	05/2023	R$ 166.551,47	0,04%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.918,37	0,25%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.797,54	0,25%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 43.918,36	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 43.918,36	0,25%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 79.797,55	0,25%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 49.070,49	0,25%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 89.158,70	0,25%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 49.070,48	0,25%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 89.158,71	0,25%
1000012944	Aluguel	01/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	02/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	03/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	04/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000012944	Aluguel	05/2023	R$ 138.229,19	0,25%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.363,86	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 87.363,86	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 78.062,21	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 97.770,10	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 46.627,67	0,33%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 21.028,30	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 52.097,62	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 109.239,64	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 52.097,62	0,33%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 23.495,16	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 131.763,63	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 27.684,11	0,33%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 25.384,68	0,33%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,28%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,28%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,28%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,28%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,28%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,28%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,28%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,28%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.158,46	0,22%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.613,39	0,22%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.158,46	0,22%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.613,39	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 28.022,20	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 82.621,63	0,22%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 28.022,20	0,22%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 30.843,82	0,22%
1000013089	Aluguel	05/2023	R$ 90.941,00	0,22%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.181,96	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.767,88	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.017,77	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 138.714,57	0,28%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.181,96	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 22.431,62	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 5.679,45	0,28%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 22.431,62	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 5.679,45	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 100.932,56	0,28%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 6.778,18	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 143.933,75	0,28%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 16.054,18	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 143.933,75	0,28%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 16.054,18	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 11.008,15	0,28%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 98.693,54	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 128.853,68	0,28%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 14.372,17	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 128.853,68	0,28%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 14.372,17	0,28%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 146.755,25	0,47%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 168.555,23	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 110.237,78	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 126.613,22	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 110.237,78	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 126.613,22	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 93.761,53	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 107.689,47	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 104.745,70	0,47%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 104.745,70	0,47%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 120.305,30	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 61.784,35	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 185.876,26	0,47%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 17.432,64	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 48.837,94	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 146.927,41	0,47%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 13.779,77	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 166.401,83	0,47%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 166.401,83	0,47%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 55.311,15	0,47%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 166.401,83	0,47%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 15.606,20	0,47%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.462,22	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.369,15	0,95%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 359.240,21	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 48.593,40	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 36.164,89	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 442.365,00	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 46.479,86	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 46.479,86	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 34.591,92	0,95%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 423.124,63	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 502.724,32	0,95%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 91.181,34	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 397.382,55	0,95%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 72.075,03	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 450.053,44	0,95%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 450.053,44	0,95%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 450.053,44	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 81.628,18	0,95%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 118.808,62	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 25.782,20	0,56%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 205.475,18	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 94.078,69	0,56%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 94.078,69	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 20.415,65	0,56%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 162.705,66	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 266.739,05	0,56%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 59.781,82	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 266.739,05	0,56%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 59.781,82	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 182.899,57	0,56%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 40.991,63	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 238.792,56	0,56%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 53.518,42	0,56%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 238.792,56	0,56%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 53.518,42	0,56%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.446,73	0,24%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.238,70	0,24%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.116,45	0,24%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.231,25	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 63.446,73	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 67.238,70	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 60.725,76	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 64.355,10	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 66.277,50	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 62.539,74	0,24%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 66.277,50	0,24%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 66.615,48	0,24%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 70.596,83	0,24%
1000015558	Aluguel	01/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	02/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	03/2023	R$ 137.212,31	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,24%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.143,38	0,41%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 135.726,19	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 77.754,16	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 167.131,95	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 159.862,65	0,41%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2022	R$ 234.234,94	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2022	R$ 234.234,94	0,41%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 74.372,29	0,41%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 159.862,65	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 170.710,62	0,41%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 10.589,38	0,41%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 238.238,77	0,63%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 51.454,13	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.657,76	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.914,63	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 184.567,47	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.908,09	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.977,05	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.953,75	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.642,66	0,63%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.616,79	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 184.567,47	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 34.642,66	0,63%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.977,05	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 41.275,81	0,63%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 238.238,77	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 44.716,57	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 41.275,81	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 19.651,75	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.688,56	0,63%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.404,74	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 48.405,13	0,63%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 257.890,52	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 48.405,13	0,63%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 44.680,55	0,63%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 89.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 30.571,86	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 17.795,81	0,26%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 13.811,04	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 13.811,04	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 17.795,81	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 89.721,29	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 30.571,86	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 12.447,21	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 16.038,49	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 27.552,92	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,38	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 17.210,04	0,26%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 13.356,43	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 29.565,55	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 86.767,98	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 29.565,55	0,26%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 30.566,47	0,26%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 116.438,80	0,26%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 30.461,20	0,26%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 116.438,80	0,26%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 30.461,20	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 108.416,24	0,26%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 28.362,44	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 122.786,22	0,26%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 32.121,73	0,26%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 14.507,89	0,35%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 14.507,89	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 49.390,23	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 102.301,88	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 56.684,14	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 117.409,73	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 56.684,14	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 117.409,73	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 117.409,74	0,35%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 56.684,13	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 16.650,40	0,35%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 117.409,74	0,35%
1000015566	Aluguel	01/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	02/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	03/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 190.744,27	0,35%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 328,90	0,35%
1000015566	Aluguel	05/2023	R$ 191.073,17	0,35%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 95.935,91	0,28%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.886,46	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 118.134,57	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 49.115,81	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 46.979,55	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 112.996,38	0,28%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 46.979,55	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 4.653,55	0,28%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 1.934,76	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 80.600,93	0,28%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 33.510,76	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 85.254,47	0,28%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 35.445,53	0,28%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.366,37	0,36%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.618,83	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.485,95	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.366,37	0,36%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 149.077,78	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 9.234,20	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 44.098,10	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 16.186,40	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 118.481,30	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 48.896,96	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 126.654,27	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 12.448,77	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 12.051,47	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 47.336,42	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 122.612,11	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 125.306,89	0,36%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 12.316,33	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 48.376,78	0,36%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 125.306,89	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 34.407,56	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 128.330,57	0,36%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 56.355,96	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 27.197,74	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 101.439,95	0,36%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 44.547,02	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 50.451,49	0,36%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 114.885,26	0,36%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 30.802,65	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 30.802,65	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 114.885,26	0,36%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 50.451,49	0,36%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.025,58	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 32.860,65	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 24.655,18	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 32.860,65	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 77.025,58	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 110.734,78	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 88.400,65	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 28.296,24	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 88.400,65	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 88.400,67	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 127.087,99	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 88.400,66	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 127.088,00	0,52%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 88.400,66	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 37.713,48	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 28.296,23	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 127.088,00	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 31.225,21	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 155.928,00	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 30.815,52	0,52%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 69.179,28	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 139.201,91	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 61.758,55	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.875,74	0,52%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.510,00	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 139.201,91	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 61.758,55	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.875,74	0,52%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.510,00	0,52%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 109.008,64	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.609,55	0,26%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.689,93	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 128.393,87	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 128.393,87	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 37.230,74	0,26%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 14.946,60	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 7.187,18	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 7.187,18	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 7.187,18	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 29.707,85	0,26%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 71.304,97	0,26%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 60.206,61	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 60.206,61	0,35%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 159.610,51	0,35%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 3.085,80	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	10/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 66.649,24	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 176.690,20	0,35%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 3.416,01	0,35%
1000015595	Aluguel	01/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 18.176,66	0,35%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 7.433,71	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 221.145,08	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 7.433,71	0,35%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 18.176,66	0,35%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 969,61	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.049,94	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.696,95	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.018,11	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.671,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 507,07	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.367,33	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.300,15	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 969,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 282.222,12	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.049,94	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.485,59	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.803,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.940,19	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 87.055,56	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.873,42	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 8.215,57	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 624,40	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.072,06	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 4.063,77	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.193,97	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 347.525,65	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 23.457,92	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.829,34	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 16.997,97	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 17.165,81	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 7.858,24	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.142,04	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.419,18	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 83.269,13	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 597,24	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.258,66	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.749,77	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 8.677,48	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 332.410,25	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 9.443,99	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 3.887,02	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 22.437,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 8.867,63	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 23.272,77	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 3.252,90	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 713,25	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.012,92	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 236,40	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 5.697,72	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 60.895,61	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 8.867,63	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 2.025,83	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 7.752,98	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 709,48	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 395,11	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 6.657,70	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.141,19	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 713,25	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 348.542,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 23.272,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.344,77	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.367,91	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.722,66	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.147,97	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 236,40	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 5.697,72	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.012,92	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.393,06	0,95%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 3.252,90	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 137.053,46	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.053,45	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 24.705,42	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 17.583,29	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.609,22	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 896,09	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 15.099,40	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.391,88	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.617,32	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 288.132,47	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 52.780,84	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.050,03	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.102,00	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 10.710,64	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.215,78	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 195,43	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 4.710,18	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.104,13	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.151,61	0,95%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 2.689,10	0,95%
1000015610	Aluguel	02/2023	R$ 469.414,95	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.369,44	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.641,20	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.641,20	0,95%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.369,44	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 205.058,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.576,20	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 36.964,11	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 26.308,02	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.407,70	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.340,72	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 22.591,63	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 14.052,07	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.419,83	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 3.614,66	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 78.970,40	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.563,43	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.641,20	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 16.025,21	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.827,65	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 802,57	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 19.334,08	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.369,44	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.727,39	0,95%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 11.038,40	0,95%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.988,04	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.817,14	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.988,04	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.898,48	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.353,71	0,23%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.558,41	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.112,75	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.112,75	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 96.263,21	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.419,52	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 4.211,68	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 7.392,84	0,23%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.112,75	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.156,73	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.183,59	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 11.885,04	0,23%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 94.174,64	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 94.174,64	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.183,59	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 11.885,04	0,23%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.156,73	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 110.930,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.572,11	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 13.999,68	0,23%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.540,47	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 87.686,07	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.033,14	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 11.066,17	0,23%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.008,13	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 12.532,92	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 12.532,92	0,23%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 99.308,37	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.302,63	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 12.532,92	0,23%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.274,30	0,23%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.206,80	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 99.175,60	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.583,92	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.513,20	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.999,10	0,33%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.206,80	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 122.123,90	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 29.041,02	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 35.110,88	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 7.387,23	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 10.105,78	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 7.065,93	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 33.583,76	0,33%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 116.812,20	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 27.777,89	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 33.583,76	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 7.065,93	0,33%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,23	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 115.524,84	0,33%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 21.144,16	0,33%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 54.502,51	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 14.274,72	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 54.502,51	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 89.341,31	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 62.551,40	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 16.382,79	0,32%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 102.535,15	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 62.551,37	0,32%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 62.551,37	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 16.382,81	0,32%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 102.535,16	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 145.961,46	0,32%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 35.507,88	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 108.584,72	0,32%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 26.415,28	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 108.584,72	0,32%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 26.415,28	0,32%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 119.509,01	0,03%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 23.898,42	0,03%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 119.509,01	0,03%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 23.898,42	0,03%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.452,25	0,25%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.452,25	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.385,20	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.206,90	0,25%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 430,30	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 48.581,12	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 2.937,11	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 92.609,07	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 529,87	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 2.809,37	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 88.581,08	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 506,82	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 46.468,13	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 91.390,45	0,25%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 506,82	0,25%
1000015803	Aluguel	01/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	02/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	03/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	04/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015803	Aluguel	05/2023	R$ 122.500,00	0,25%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.852,35	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.852,35	0,17%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.563,96	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.085,67	0,17%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.852,35	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 53.034,90	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 31.756,78	0,17%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 65.560,02	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 131.354,24	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 25.069,58	0,17%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 3.726,36	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 3.726,36	0,17%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 131.354,24	0,17%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 25.069,58	0,17%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 74.323,71	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 63.580,07	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 69.976,90	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 81.801,46	0,26%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 69.976,90	0,26%
1000015833	Aluguel	01/2023	R$ 151.778,36	0,26%
1000015833	Aluguel	02/2023	R$ 160.063,06	0,26%
1000015833	Aluguel	03/2023	R$ 160.063,06	0,26%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.047,80	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 4.047,80	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.160,66	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.465,62	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.945,44	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 292,91	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.319,11	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 808,20	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.857,30	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.509,60	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 4.047,80	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 3.259,32	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.487,85	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.250,20	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.321,05	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 43,26	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 194,81	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 119,35	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.590,73	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 222,94	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 597,77	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 481,33	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 42.648,51	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.513,91	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 10.266,49	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.513,91	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 927,55	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 43.448,03	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 4.645,58	0,22%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 3.740,65	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 42.648,51	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,82	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 10.266,50	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 336,17	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.513,92	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 927,56	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 43.448,01	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.732,54	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 4.645,57	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 3.740,65	0,22%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.822,52	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 7.199,93	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 58.761,28	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.057,37	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.822,52	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3.209,09	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,82	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 1.350,34	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.645,17	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 7.199,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 9.378,60	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.898,29	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 101,32	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 25,96	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 27,28	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,53	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3,97	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2,33	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 4,56	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 12,41	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 16,17	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,22%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,01	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 58.862,60	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.083,33	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.849,80	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 3.214,62	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.308,79	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 1.352,67	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.649,73	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 7.212,34	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 9.394,77	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,22%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.903,30	0,22%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.859,08	0,65%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 261.859,08	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 59.753,50	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 38.671,11	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 8.824,34	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 68.577,84	0,65%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 300.530,19	0,65%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 68.577,84	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 214.462,02	0,65%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 48.937,98	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 214.462,02	0,65%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 48.937,98	0,65%
1000015914	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 105.255,40	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 15.544,02	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	06/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	07/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	08/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	09/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	10/2022	R$ 120.799,42	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 120.799,42	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 68.661,23	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 28.835,78	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.375,75	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.040,16	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 2.886,50	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 118,39	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 49,72	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,89	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,31	0,22%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 4,98	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 68.779,62	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 28.885,50	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.393,64	0,22%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.057,47	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 2.891,48	0,22%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.838,28	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.418,67	0,30%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.539,69	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 119.245,74	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 18.986,41	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 41.300,45	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 114.059,23	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 114.059,23	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 18.160,60	0,30%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 39.504,12	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 108.076,96	0,30%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 108.076,96	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 15.623,04	0,30%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.073,28	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.342,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.602,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.005,08	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.269,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 186.166,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.567,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 83.296,96	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.639,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.919,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.172,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.748,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 98.202,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.252,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.135,67	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 51.330,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.648,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.175,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.422,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.024.095,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.609,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 14,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 545.110,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 68.155,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.148,96	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.075,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.946,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 111.681,75	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.697,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 284.356,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.143,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.939,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.419,78	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.100,98	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.664,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.700,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.853,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.587,45	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.520,73	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.437,83	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.944,06	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.722,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.633,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 126.108,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.952,85	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 18,11	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.474,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 61.283,59	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 126.108,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.474,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 61.283,59	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 18,11	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.952,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.230,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.565,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.571,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.613,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.953,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 239.067,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.948,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 106.967,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.925,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 48.695,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 115.796,16	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 81.863,01	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 126.108,40	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.952,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.961,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.916,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.177,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.580,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.646,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.315.107,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 144.609,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 267.262,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 18,11	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 700.011,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.523,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 119.618,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.578,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.740,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 143.417,79	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.629,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 365.160,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.446,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.890,13	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.812,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.906,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.924,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.075,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.631,74	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.416,00	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.237,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.508,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.474,81	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 61.283,59	8,03%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 122.808,58	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.679,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 40.265,67	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.292,24	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.279,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 3.279,81	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 88.679,71	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 40.265,67	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 93.292,24	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 18,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 3.279,81	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 5.299,88	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 10.955,27	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 14.758,14	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 19.703,75	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 20.745,38	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 27.245,48	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 31.036,53	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.078,21	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.360,33	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 40.265,67	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 45.002,95	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 46.109,40	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 49.338,66	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 50.226,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 56.687,56	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 58.727,61	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 60.716,29	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 61.381,22	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 62.093,45	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 66.787,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 67.790,41	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.105,29	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.890,49	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 75.564,12	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 82.944,82	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 88.679,71	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 89.784,94	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 90.129,02	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 93.292,24	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 104.998,87	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 108.380,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 117.326,40	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 121.199,39	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 124.431,50	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 127.774,91	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 145.313,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 146.520,20	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 242.227,14	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 369.985,75	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 709.262,34	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 1.332.486,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.993,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 11.120,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.847,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.656,36	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.915,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 182.527,36	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 42.716,24	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 81.668,90	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 25.138,27	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.178,56	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.409,90	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.502,08	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 96.283,26	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 54.172,22	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.253,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.326,93	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 53.580,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.253,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.925,69	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.004.079,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 110.408,54	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 534.456,14	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.823,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 91.328,35	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.940,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 30.341,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 109.498,91	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.120,64	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 278.798,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.847,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.530,51	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 8.255,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 51.082,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.752,03	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 70.299,25	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 23.387,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.911,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 2.471,46	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 34.745,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 15.632,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.789,77	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.763,89	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.882,23	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.810,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.791,63	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 65.768,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.020,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 177.434,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 41.524,37	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.390,18	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.436,87	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.141,20	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 85.943,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.758,15	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.596,76	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.660,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 43.018,73	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 48.922,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.085,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.962,53	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.230,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 976.063,32	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 107.327,92	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 519.543,75	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 64.959,02	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.780,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 55.351,69	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 29.495,12	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 106.443,67	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 76.913,01	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 271.019,30	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.433,25	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 19.957,67	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 8.024,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 49.657,35	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 44.475,46	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 68.337,76	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 22.734,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 32.965,24	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 2.402,51	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 33.775,73	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 15.196,26	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 45.484,24	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 91.147,65	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 88.301,54	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.134,45	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 33.981,74	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.031,86	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 43.963,96	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 11.414,59	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.134,45	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.031,86	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 58.515,00	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 53.729,13	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 93.747,95	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.859,23	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.518,73	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 74.800,85	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.704,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.020,08	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 120.848,01	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 91.581,29	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 77.181,32	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 89.840,98	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 88.301,54	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 43.963,96	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 73.953,01	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 72.798,84	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.406,79	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 737.943,75	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 221.007,95	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 223.898,56	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 261.969,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.244,42	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.877,94	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 39.291,64	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 149.167,91	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 96.744,66	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.384,50	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 33.981,74	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 11.414,59	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 52.573,02	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.747,96	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.597,31	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 183.563,70	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 32.282,83	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.727,35	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 3.169,77	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.785,89	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 21.578,60	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 25.320,28	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 555,07	8,03%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 80.116,57	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.391,01	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.678,64	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.912,23	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 952,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.559,70	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.391,01	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.678,64	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.912,23	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 952,51	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.559,70	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 6.255,17	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 15.338,09	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 50.148,03	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 57.077,82	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 75.551,99	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 161.260,86	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 118.849,46	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 96.569,48	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.989,89	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.391,01	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 95.746,59	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 97.249,99	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 79.970,54	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 99.131,78	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.113,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.498,64	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.678,64	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 67.825,18	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 38.804,29	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 880.540,78	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 110.918,39	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 263.518,26	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.912,23	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 255.360,35	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 5.807,71	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 16.190,44	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 635,01	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 40.064,81	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.952,61	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 74.712,41	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.548,87	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 41.062,50	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.043,81	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 34.779,51	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 247.139,28	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.136,77	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 171.822,30	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 26.016,71	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 952,51	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 30.312,51	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 3.232,00	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.222,88	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 25.544,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.336,56	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.843,05	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.559,70	8,03%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 179.265,66	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 6.257,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 15.343,09	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 50.164,39	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 57.096,43	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 75.576,63	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 161.313,44	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 118.888,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 96.600,97	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.998,04	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.397,34	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 95.777,81	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 97.281,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 79.996,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 99.164,10	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.124,50	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.510,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.703,65	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 67.847,29	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 38.816,94	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 873.090,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 110.954,56	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 263.604,18	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.912,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 255.443,62	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 5.809,61	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 16.195,72	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 635,22	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 40.077,88	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.977,71	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 74.736,77	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.549,70	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 41.075,89	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.044,48	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 34.790,85	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 247.219,86	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.137,47	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 171.878,33	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 26.025,19	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 952,82	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 30.322,40	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 3.233,05	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.223,57	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 25.552,38	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.344,49	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.849,52	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.560,21	8,03%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 179.324,11	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 6.257,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 15.343,09	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 50.164,39	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 57.096,43	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 75.576,63	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 161.313,44	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 118.888,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 96.600,97	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.998,04	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.397,34	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 95.777,81	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 97.281,70	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 79.996,62	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 99.164,10	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.124,50	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.510,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.703,65	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 67.847,29	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 38.816,94	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 984.044,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 263.604,18	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.912,85	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 255.443,62	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 5.809,61	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 16.195,72	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 635,22	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 40.077,88	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.977,71	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 74.736,77	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.549,70	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 41.075,89	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.044,48	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 34.790,85	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 247.219,86	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.137,47	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 171.878,33	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 26.025,19	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 952,82	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 30.322,40	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 3.233,05	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.223,57	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 25.552,38	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.344,49	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.849,52	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.560,21	8,03%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 179.324,11	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 158.994,39	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 56.275,60	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.871,07	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.619,55	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 24.638,67	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 29.886,48	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.651,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 176.746,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.191,64	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 78.846,58	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 117.179,07	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 49.443,22	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 3.186,57	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 40.485,38	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.118,48	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.600,95	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.999,72	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 73.662,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.290,69	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 94.400,90	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 66.871,92	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 74.490,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 626,08	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 23.994,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.962,89	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.513,05	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 243.665,81	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.885,35	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 251.771,34	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 5.726,09	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.106,74	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 939,13	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.212,23	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 97.738,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 6.167,25	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.185,04	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 969.897,91	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.122,51	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.883,17	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 259.814,59	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.537,78	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.015,09	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 39.501,71	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 169.407,39	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.564,16	8,03%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 38.258,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 6.167,25	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.122,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 49.443,22	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 56.275,60	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 74.490,13	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 158.994,39	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 117.179,07	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.212,23	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 24.638,67	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.118,48	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 94.400,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.883,17	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 78.846,58	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 97.738,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.619,55	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.999,72	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.600,95	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 66.871,92	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 38.258,90	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 969.897,91	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 259.814,59	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.885,35	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 251.771,34	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 5.726,09	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.962,89	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 626,08	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 39.501,71	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.871,07	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 73.662,35	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.513,05	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 40.485,38	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.015,09	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.290,69	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 243.665,81	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.106,74	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 169.407,39	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.651,05	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 939,13	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 29.886,48	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 3.186,57	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.191,64	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.185,04	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 23.994,51	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.564,16	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.537,78	8,03%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 176.746,13	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.548,21	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.056,65	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 52.497,38	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 59.751,81	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 79.091,47	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 168.815,64	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 124.417,35	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.093,59	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.160,62	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.299,45	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 100.232,14	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.805,97	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 83.717,02	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 103.775,92	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.758,03	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 37.161,68	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.270,90	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 71.002,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 40.622,20	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.029.809,53	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 275.863,60	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.001,81	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 267.323,52	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.079,80	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.948,93	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 664,76	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 41.941,78	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.557,71	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 78.212,55	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.668,28	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 42.986,20	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.139,56	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.408,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 258.717,30	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.236,88	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 179.871,87	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 27.235,54	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 997,13	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 31.732,60	8,03%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 3.383,41	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.326,98	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.740,74	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 25.476,68	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.772,66	8,03%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.632,77	8,03%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 27.578,48	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 4.666,23	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 172.421,52	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 29.173,40	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 201.594,92	0,35%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 201.594,92	0,35%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 32.244,71	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 209.237,16	0,35%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 33.467,07	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 33.467,07	0,35%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 209.237,16	0,35%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,23	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,86	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,74	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,23%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 306.124,12	1,04%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 19.468,45	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 93.452,93	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 12.023,31	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 306.124,12	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 261.311,69	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 2.287,67	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 3.704,26	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 17.781,26	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 49.719,68	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 58.246,13	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 8.778,10	1,04%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 15.734,71	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 211.196,23	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 9.717,43	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 75.530,14	1,04%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 247.414,35	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 12.692,73	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 170.365,80	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 7.838,77	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 60.927,95	1,04%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 199.581,89	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 68.229,04	1,04%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 14.213,72	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 190.781,02	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 8.778,10	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 68.229,04	1,04%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 223.498,12	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.817,10	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.589,60	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 11.323,44	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 6.550,46	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 227.288,44	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 546,92	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 92.169,41	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 100.823,98	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 39.014,49	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 3.176,29	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 74.227,52	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 14.596,58	1,04%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 10.316,96	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 6.179,09	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.999,26	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.950,71	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.177,86	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 179.662,00	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 432,31	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 72.856,06	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 79.697,14	1,04%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 30.839,32	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 2.510,73	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 58.673,75	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 11.537,99	1,04%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.155,13	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 66.450,64	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 66.450,64	1,04%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.998,10	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.794,43	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 10.137,07	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 5.864,16	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 203.475,22	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 489,62	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 82.512,74	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 90.260,56	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 34.926,90	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 2.843,51	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 66.450,64	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 13.067,28	1,04%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 9.236,04	1,04%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 1.047.434,34	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 134.160,10	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 8.335,21	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 65.075,91	1,66%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	01/05/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 102.086,64	1,66%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 797.025,76	1,66%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 82.350,29	1,66%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 642.937,31	1,66%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 92.218,47	1,66%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 719.981,53	1,66%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 811.321,25	1,66%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 878,75	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 43.989,10	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 669.703,04	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 10.529,09	1,66%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 87.978,77	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 51.815,87	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 788.860,09	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 12.402,48	1,66%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 103.632,41	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 40.958,28	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 623.560,89	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 9.803,64	1,66%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 81.917,08	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 11.103,06	1,66%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 92.774,74	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 706.210,49	1,66%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 46.387,08	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 46.387,08	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 706.210,49	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 11.103,06	1,66%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 92.774,74	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 24.253,18	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 369.237,43	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 5.805,16	1,66%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 48.506,65	1,66%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.620,38	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.344,44	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.519,79	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.813,91	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.620,38	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.974,34	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.739,80	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.204,42	0,27%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.624,22	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 68.150,62	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 6.797,02	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 9.621,97	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 1.995,32	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 55.380,99	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.373,76	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 27.342,31	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.231,44	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 9.203,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 65.186,45	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 6.501,39	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 9.203,47	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 1.908,53	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 52.972,23	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.227,02	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 26.153,07	0,27%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.090,89	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.313,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.325,35	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.313,47	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 11.613,25	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 2.678,11	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.501,45	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 106.094,07	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.325,35	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 278,78	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.313,47	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 5.468,18	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 24.890,70	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.103,91	0,27%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 1.975,78	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 97.166,07	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 10.635,97	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 22.796,10	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.950,49	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.842,72	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.452,74	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 5.008,03	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.206,79	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 1.809,52	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 255,32	0,27%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.961,36	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 8.547,26	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 8.547,26	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 8.547,26	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.970,95	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.609,18	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 55.124,36	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.257,93	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.183,67	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 2.285,89	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.174,72	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 16.531,45	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 18.319,19	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.446,11	0,27%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.454,15	0,27%
1000018067	Aluguel	01/12/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/11/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/10/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/09/2021	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	01/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	02/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	03/2022	R$ 116.007,72	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018067	Aluguel	04/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 116.007,72	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 1.976,33	0,23%
1000018067	Aluguel	06/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	07/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	08/2022	R$ 117.984,05	0,23%
1000018067	Aluguel	09/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	10/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	11/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	12/2022	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	01/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	02/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	03/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	-R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.870,65	0,23%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.873,05	0,23%
1000018067	Aluguel	05/2023	R$ 129.873,05	0,23%
1000018163	Aluguel	04/2023	R$ 185.658,81	0,03%
1000018163	Aluguel	05/2023	R$ 185.664,92	0,03%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.059,23	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 102.236,78	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 27.059,23	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 112.522,88	0,25%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 29.781,67	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 119.032,15	0,25%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 119.032,15	0,25%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 119.032,15	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 31.504,49	0,25%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 44.196,25	0,66%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 44.196,25	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 52.455,46	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 53.759,84	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 72.587,31	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 90.307,44	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 51.321,39	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 104.866,43	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 84.289,53	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 62.426,77	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 84.289,53	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 62.426,77	0,66%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 104.866,42	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 60.912,10	0,66%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 84.289,52	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 62.426,78	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 104.866,41	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 60.912,11	0,66%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 51.321,38	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 80.240,67	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 80.240,67	0,66%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 80.240,67	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 99.829,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 48.856,15	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 57.986,19	0,66%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 59.428,10	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 84.731,18	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 62.753,88	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 105.415,89	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 61.231,27	0,66%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 51.590,29	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 84.731,18	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 62.753,88	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 105.415,89	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 61.231,27	0,66%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 51.590,29	0,66%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	01/09/2021	R$ 170.709,05	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 135.815,71	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 34.893,34	0,34%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 135.815,71	0,34%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 150.349,16	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 38.627,23	0,34%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 150.349,16	0,34%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.436,63	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.461,13	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 12.792,86	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 85.352,24	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 13.245,58	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 4.436,63	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 6.916,73	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.126,51	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.461,13	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.562,17	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 12.792,86	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 13.245,58	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 16.766,27	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.152,78	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.512,33	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.206,51	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.304,92	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 41.185,43	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 52.579,47	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 54.993,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 78.653,34	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 85.352,24	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 104.492,32	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 120.867,55	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.360,99	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.591,94	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 14.855,27	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 61.056,11	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.046,59	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.597,85	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.464,10	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.151,88	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 8.031,82	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 140.353,30	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 91.333,49	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 19.469,26	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.688,43	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 11.103,74	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 47.825,17	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 15.380,98	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 121.338,12	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.099,39	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 63.859,85	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.367,57	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.802,70	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 99.112,36	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.986,41	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.060,04	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 12.576,96	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.777,32	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.183,05	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.863,33	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.061,24	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.654,47	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.911,41	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 18.813,81	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 4.010,48	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.617,36	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.287,26	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.851,52	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.168,33	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 24.994,47	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.569,99	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 13.154,50	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.625,23	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.640,89	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 20.416,18	3,32%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.263,09	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.383,30	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 119.459,73	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 9.680,71	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 146.248,36	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 146.248,36	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 23.466,22	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 17.905,00	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 73.590,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 33.804,44	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 12.773,54	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 34.307,67	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 6.209,54	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 9.680,71	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 169.167,28	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 110.083,89	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 23.466,22	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.273,39	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.383,30	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 57.643,49	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 18.538,63	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 146.248,36	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.350,68	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 76.970,02	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.673,93	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.411,12	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 119.459,73	3,32%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.241,88	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 568.032,25	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 39.136,88	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 568.032,25	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 39.136,88	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 12.915,78	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 352.402,86	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 39.136,88	3,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 3.746,18	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 49.962,06	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 20.180,90	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 42.385,29	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 6.245,80	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 5.412,59	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 28.253,26	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 568.032,25	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 87.990,88	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 16.653,30	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 46.014,61	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 191.319,25	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 246.735,02	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 143.688,00	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 41.218,81	3,32%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 213.921,86	3,32%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.691,90	0,26%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.964,97	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 67.155,60	0,26%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 67.155,60	0,26%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 140.313,11	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 67.781,18	0,26%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 56.059,39	0,26%
1000019510	Aluguel	01/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	02/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	03/2023	R$ 123.840,57	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 61.148,89	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 18.864,54	0,26%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 50.757,63	0,26%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.695,65	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 19.390,13	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 28.695,65	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 93.914,22	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 107.783,38	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 22.253,65	0,30%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 107.783,38	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 32.933,40	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 22.253,64	0,30%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 107.783,39	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 126.338,77	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 36.631,66	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 217,85	0,30%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 63,16	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 126.556,61	0,30%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 36.694,83	0,30%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.664,02	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 50.481,98	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 8.541,46	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 82.664,02	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 13.986,60	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 71.474,59	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 12.093,36	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 83.567,95	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 83.567,96	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 96.650,61	0,40%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 83.567,95	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 96.650,62	0,40%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 59.023,44	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 157.629,66	0,40%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 81.612,35	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 86.905,11	0,40%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 86.905,11	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 44.994,89	0,40%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 31.899,99	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 52.194,66	0,36%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 132.999,50	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 36.574,89	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 36.574,89	0,36%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 36.574,89	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 59.843,71	0,36%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 152.490,37	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 36.574,88	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 59.843,70	0,36%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 152.490,39	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 37.572,83	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 61.476,54	0,36%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 156.651,09	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 128.262,03	0,36%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 36.937,97	0,36%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 136.291,07	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 27.330,19	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 60.036,61	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 136.291,07	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 18.879,35	0,28%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 41.472,53	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 18.879,35	0,28%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 94.148,12	0,28%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 97.924,21	0,28%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 56.575,79	0,28%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 258.223,41	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 80.428,77	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 299.853,08	0,72%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 93.395,15	0,72%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 299.853,08	0,72%
1000019578	Aluguel	01/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	02/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 393.248,23	0,72%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 7.332,09	0,72%
1000019578	Aluguel	04/2023	R$ 400.580,32	0,72%
1000019578	Aluguel	05/2023	R$ 400.580,32	0,72%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.541,27	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.091,34	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.261,63	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.944,23	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 161.614,08	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.939,56	0,49%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.771,27	0,49%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.443,72	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.610,54	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.536,22	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.882,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.753,13	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.128,71	0,49%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.740,64	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 22.226,88	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 144.761,27	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 139.901,88	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 40.856,33	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 5.417,02	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 22.359,87	0,49%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 145.627,41	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 31.230,86	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 22.359,87	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 138.625,89	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,49%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 5.449,43	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 9.869,92	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 18.367,05	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 8.107,45	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 119.622,66	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 113.871,40	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 25.653,95	0,49%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 4.476,32	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 129.113,25	0,49%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 27.689,28	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 19.824,26	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 122.905,70	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 4.831,46	0,49%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 8.750,67	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 38.434,31	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 4.323,63	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 174.047,64	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 12.212,35	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 43.356,50	0,49%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 40.740,19	0,49%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.661,97	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 114.418,80	0,32%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.661,97	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 140.894,23	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 56.227,72	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 134.766,12	0,32%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 53.782,13	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 83.626,53	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 83.626,53	0,32%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 33.373,47	0,32%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.445,75	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.553,33	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.514,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.979,04	0,25%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.811,03	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 9.397,97	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 78.261,91	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 78.261,91	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 27.741,86	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 52.431,13	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 9.397,97	0,25%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 3.310,93	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 19.177,05	0,25%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 19.177,05	0,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 19.177,05	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 9.878,81	0,25%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 87.263,14	0,25%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 200.732,87	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 33.963,63	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 18.910,18	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 3.199,57	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 214.460,70	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 36.286,35	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 250.747,05	0,94%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 250.747,05	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 234.696,50	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 250.747,06	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 22.109,75	0,94%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 234.696,49	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 342.846,89	0,94%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 164.706,41	0,94%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 355.843,84	0,94%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 355.843,84	0,94%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 170.950,25	0,94%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 107.236,64	0,04%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 59.148,08	0,04%
1000019613	Aluguel	04/2023	R$ 124.000,00	0,04%
1000019613	Aluguel	05/2023	R$ 124.000,00	0,04%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.975,83	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.739,89	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.924,28	0,39%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.573,65	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 36.402,25	0,39%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 59.131,82	0,39%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 82.536,76	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 36.402,25	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 59.131,82	0,39%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 12.129,17	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 156.591,53	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 50.187,47	0,39%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 17.262,37	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 156.591,53	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 50.187,47	0,39%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 17.262,37	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 140.185,29	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 15.453,77	0,39%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 44.929,29	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 107.372,81	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 34.412,91	0,39%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 11.836,59	0,39%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 140.185,29	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 44.929,29	0,39%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 15.453,77	0,39%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.781,14	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.638,68	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.727,62	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.207,59	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.272,86	0,38%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.628,91	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 11.782,97	0,38%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 98.678,49	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 45.737,11	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 31.421,26	0,38%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 11.782,97	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 3.484,05	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 122.837,73	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 56.934,84	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 39.114,06	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 14.667,77	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.337,04	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 37.008,98	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 116.226,75	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 53.870,67	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 37.008,98	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 13.878,37	0,38%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 4.103,63	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 66.331,15	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 30.744,24	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 21.121,20	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 7.920,45	0,38%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 2.341,96	0,38%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.532,72	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.920,32	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.532,72	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.149,36	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.597,10	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.004,88	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 661,00	0,27%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 704,04	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 44.231,94	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 16.664,06	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 81.455,69	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 13.049,18	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 4.931,57	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 813,95	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 866,95	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 829,24	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 778,55	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 4.717,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 42.308,10	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 77.912,82	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 15.939,27	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 12.481,61	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.460,78	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 11.859,27	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 27.063,84	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 27.063,84	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 11.859,27	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.265,83	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 93.535,37	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 15.309,44	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 3.544,82	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 666,48	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 260,84	0,27%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.460,78	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 474,62	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 49.261,11	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 21.586,08	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.304,17	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 27.865,95	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 6.452,26	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 1.213,08	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 474,62	0,27%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.658,86	0,27%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.241,74	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.195,15	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.131,97	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.220,38	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.804,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.196,63	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.241,74	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.736,81	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.111,80	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.195,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.720,88	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.775,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.016,15	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.294,90	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.141,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.738,41	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.131,97	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.045,49	0,97%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.425,11	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 5.761,17	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 200.594,35	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 59.082,09	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 23.566,13	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,24	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,24	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 103.898,22	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 23.566,13	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.627,62	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 4.624,91	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 59.082,09	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.715,37	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 3.108,45	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 200.594,35	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 5.761,17	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 10.385,46	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 19.483,56	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 12.700,98	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 2.770,03	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.579,72	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,24	0,97%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 6.242,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 181.374,77	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 50.508,78	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 17.897,98	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 22.114,07	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 18.805,00	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.301,54	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.341,78	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 6.154,96	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.232,80	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 3.787,19	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.591,35	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 15.013,42	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.049,95	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.501,70	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.413,16	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.201,92	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.185,83	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 145.843,36	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.076,85	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 9.016,66	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.216,86	0,97%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.657,20	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 143.369,17	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 39.925,08	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.147,60	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 17.480,25	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.864,57	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.190,65	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.432,00	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.865,24	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.345,85	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 2.993,62	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.743,40	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 11.867,48	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.315,44	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.672,53	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.278,88	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.483,28	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.727,81	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 115.283,08	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.641,66	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 7.127,30	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.495,09	0,97%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.843,10	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.390,40	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 5.510,10	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.859,25	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.956,82	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.886,89	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 19.797,16	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 162.371,97	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 11.682,69	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.087,12	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.022,79	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.846,02	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 8.071,98	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.750,18	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.355,97	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.167,37	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 130.563,22	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.834,79	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 13.440,45	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 45.216,93	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.746,09	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.789,32	0,97%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.342,60	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 162.371,97	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 45.216,93	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.022,79	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 19.797,16	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.834,79	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.746,09	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.886,89	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 5.510,10	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.789,32	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.390,40	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.167,37	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 13.440,45	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 11.682,69	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.087,12	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.846,02	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.342,60	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.956,82	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 130.563,22	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.859,25	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 8.071,98	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.355,97	0,97%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.750,18	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 147.058,58	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 40.952,50	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 14.511,67	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 17.930,08	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 15.247,09	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.298,49	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.520,31	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.990,44	0,97%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.431,95	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.070,65	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 11.019,86	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 12.172,87	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.580,89	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.947,18	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.388,99	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.650,11	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.772,27	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 118.249,74	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.683,91	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.310,71	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.662,23	0,97%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.019,24	0,97%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.086,00	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 14.095,72	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 18.631,81	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 19.866,68	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 26.086,00	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 47.719,79	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 21.383,34	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 54.767,01	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 16.177,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 29.938,36	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 54.767,01	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 21.383,34	0,24%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 22.800,57	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 1.422,58	0,24%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 143.644,06	0,24%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.632,80	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.215,98	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.065,56	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.017,55	0,34%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.632,80	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 80.306,34	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 29.634,10	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 93.607,29	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 5.704,79	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 76.813,47	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 76.813,47	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 28.345,19	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 89.535,90	0,34%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 5.456,66	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 91.305,50	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 91.305,50	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 29.915,07	0,34%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 21.779,43	0,34%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 121.873,41	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.534,73	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.349,81	0,32%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.858,01	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 1.053,32	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 83.644,45	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 83.644,45	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 1.053,32	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 59.950,13	0,32%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 7.452,10	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 161.269,71	0,32%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 17.892,71	0,32%
1000019636	Aluguel	02/2023	R$ 141.620,40	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 144.373,34	0,32%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 16.018,07	0,32%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.358,07	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 4.535,49	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 9.026,59	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 10.367,90	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 29.620,30	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 58.358,07	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 66.976,32	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 11.899,03	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 66.976,32	0,19%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 11.899,02	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 11.899,02	0,19%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 33.994,60	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 10.359,63	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 11.899,02	0,19%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 66.976,33	0,19%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 5.205,29	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 80.123,49	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 18.364,63	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 10.132,24	0,19%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 19.814,51	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 80.123,49	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 18.364,63	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 10.132,24	0,19%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 19.814,51	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.721,42	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 19.044,99	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.936,27	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 20.548,58	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 1.501,48	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 10.507,61	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 11.873,35	0,19%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 83.091,82	0,19%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.950,53	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.942,91	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.728,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.950,53	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.986,03	0,27%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.138,16	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 41.796,98	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 11.979,41	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 19.641,33	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 94.799,87	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 2.632,91	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 2.518,39	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 90.676,62	0,27%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 39.979,05	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 11.458,37	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 18.787,04	0,27%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 90.676,62	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 2.518,39	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.921,78	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 20.708,82	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 257,61	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 2.776,00	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 4.089,57	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 44.068,62	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 9.275,56	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 99.952,18	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.172,11	0,27%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 12.630,48	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 44.068,62	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 12.630,48	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 20.708,82	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 99.952,18	0,27%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 2.776,00	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 30.457,76	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 8.729,48	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 14.312,78	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 69.081,36	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.918,62	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.662,51	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 476,49	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 781,25	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 3.770,75	0,27%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 104,73	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 28.795,25	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 8.252,99	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 13.531,53	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 65.310,61	0,27%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 1.813,89	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 14.312,78	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 1.918,62	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 30.457,76	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 69.081,36	0,27%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 8.729,48	0,27%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 128.848,90	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.451,81	0,83%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 227.240,84	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 158.663,32	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 57.200,32	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 279.822,22	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 151.762,36	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 267.651,53	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 54.712,43	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 189.371,28	0,83%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 189.371,28	0,83%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 189.371,28	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 60.214,36	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 74.765,50	0,83%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 149.775,18	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 219.608,82	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 55.069,56	0,83%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 85.221,62	0,83%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.963,10	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.551,85	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.703,00	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.989,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.397,11	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.212,07	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 241.728,90	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.233,87	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.488,01	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.396,74	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.092,20	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.972,75	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 84.389,83	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 84.389,83	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.241,79	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.157,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,48	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.874,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.006,06	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.963,10	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.299,78	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,12	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.453,92	0,48%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.724,25	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 5.150,53	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 10.377,58	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 13.483,13	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 19.198,64	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 80.924,70	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 84.522,88	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 22.033,88	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 97.005,16	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 11.910,10	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 92.875,59	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 15.474,31	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 97.005,15	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 5.911,16	0,48%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 11.910,11	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 92.875,58	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 15.474,30	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 22.033,88	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 97.005,13	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 5.911,15	0,48%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 11.910,16	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.152,85	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 19.817,95	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 21.719,89	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 22.685,63	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 3.618,82	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 2.785,31	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 1.382,38	0,48%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 19.817,95	0,48%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 83.535,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 13.918,07	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 19.817,95	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 87.249,41	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 5.316,67	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 10.712,36	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 144,04	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 24,00	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 34,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 150,44	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 9,17	0,48%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 18,47	0,48%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.032,35	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.972,47	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.742,09	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.485,68	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.661,08	0,29%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.954,54	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.694,02	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.694,02	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.385,66	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.161,11	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 139.095,60	0,29%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.694,02	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 91.162,74	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 40.601,99	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 11.996,32	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 15.374,74	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 5.739,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 6.100,97	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.489,97	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.489,97	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 87.197,66	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 38.836,03	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 11.474,55	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.489,97	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.835,61	0,29%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 14.706,04	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 1.760,03	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 783,88	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 231,61	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 110,81	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 117,79	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 296,82	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 59.285,33	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 26.404,46	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 7.801,50	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.732,61	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.967,61	0,29%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 9.998,57	0,29%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.706,43	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.908,95	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.706,43	0,30%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.151,48	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 62.688,79	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 108.000,87	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 11.269,05	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 59.962,19	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 59.962,19	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 103.303,44	0,30%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 10.778,91	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.232,92	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 81.189,31	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.710,83	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.390,44	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.736,56	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.101,13	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.114,73	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.524,08	0,30%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.232,92	0,30%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 69.552,44	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 69.552,44	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.988,16	0,38%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.753,90	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 85.646,22	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 50.472,43	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 94.514,03	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 90.403,21	0,38%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 81.921,09	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 48.277,16	0,38%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 90.403,21	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 105.988,88	0,38%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 46.211,12	0,38%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.237,12	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.740,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.654,76	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.237,12	0,30%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.078,67	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 56.324,79	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 46.367,72	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 65.555,69	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 28.418,85	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 27.182,80	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 53.874,98	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 44.350,98	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 62.704,38	0,30%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 27.182,80	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 76.956,23	0,30%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 76.956,23	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 21.638,09	0,30%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 14.949,68	0,30%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.751,05	0,29%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.523,25	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 72.345,49	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 109.006,69	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 104.265,52	0,29%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 69.198,86	0,29%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 104.265,52	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 4.682,74	0,29%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 131.117,26	0,29%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.684,05	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 92.684,05	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 165.078,01	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 189.456,58	0,52%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 189.456,58	0,52%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 106.371,55	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 75.402,27	0,52%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 134.297,73	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 75.402,27	0,52%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 134.297,73	0,52%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.114,17	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.271,57	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.114,17	4,00%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 616.696,96	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.102,16	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 903.000,35	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.012.481,99	4,00%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.933,28	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 520.741,20	4,00%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 30.484,80	4,00%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 17.961,79	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 23.739,71	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 520.741,20	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 30.484,80	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 762.496,85	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 854.943,55	4,00%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 9.232,10	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	4,00%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 50.152,72	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 66.286,57	4,00%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 85.120,46	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 2.387.185,18	4,00%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 25.777,86	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 39.643,63	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 52.396,76	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 67.284,16	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 1.886.970,00	4,00%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 20.376,32	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 44.898,18	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 2.137.077,59	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 76.202,31	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 23.077,09	4,00%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 59.341,66	4,00%
1000019966	Aluguel	01/12/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/11/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/10/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/09/2021	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	01/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	02/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	03/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	05/2022	R$ 163.907,60	0,34%
1000019966	Aluguel	06/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	07/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	08/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	09/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	10/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	11/2022	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	12/2022	R$ 186.065,76	0,34%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019966	Aluguel	01/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	02/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	03/2023	R$ 186.065,76	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	-R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000019966	Aluguel	05/2023	R$ 188.822,92	0,34%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 77.256,35	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 77.256,34	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 77.256,34	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,71	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,70	0,40%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 92.010,56	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 101.866,61	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,56	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 85.531,93	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 101.866,61	0,40%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,57	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 85.531,94	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,55	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,56	0,40%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 101.866,62	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 1.634,42	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 4.942,75	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 5.955,12	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.058,50	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.518,40	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 16.284,00	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,40%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 89.430,00	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 37.513,56	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 1.846,70	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 1.846,70	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 37.513,56	0,40%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 8.563,02	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.098,30	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 2.404,11	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 61.201,89	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 37.513,56	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 5.136,19	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.966,01	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 1.846,70	0,40%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.860,45	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.279,04	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.271,18	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.256,96	0,40%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 72.766,26	0,40%
1000020350	Aluguel	01/10/2021	R$ 112.827,91	0,18%
1000020350	Aluguel	01/09/2021	R$ 112.827,91	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2022	-R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	04/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	05/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	06/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	07/2022	R$ 125.000,00	0,18%
1000020350	Aluguel	08/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	09/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	10/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	11/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	12/2022	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	01/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	02/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	03/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000020350	Aluguel	04/2023	R$ 138.376,08	0,18%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,33%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,33%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,33%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.403,71	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.371,41	0,22%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.670,07	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.403,71	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.670,07	0,22%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.371,41	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 38.995,70	0,22%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 69.900,29	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 12.865,83	0,22%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 38.995,70	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 74.911,16	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 41.791,14	0,22%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 13.788,13	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 74.911,16	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 13.788,13	0,22%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 41.791,14	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 99.436,76	0,22%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 31.053,67	0,22%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.113,80	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.048,06	0,23%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.327,18	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.113,80	0,23%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.327,18	0,23%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.048,06	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 5.873,02	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 32.096,91	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 5.873,02	0,23%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 82.737,77	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 34.397,81	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 88.668,91	0,23%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 6.294,03	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 34.397,81	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 6.294,03	0,23%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 88.668,91	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 102.591,69	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 2.863,37	0,23%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 23.905,69	0,23%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.876,37	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 49.876,37	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 19.690,66	0,24%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 62.078,85	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 57.242,06	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 22.598,56	0,24%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 71.246,60	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,05	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 21.232,59	0,24%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 66.940,08	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 69.093,34	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 55.512,06	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 21.915,57	0,24%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 69.093,34	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 7.837,34	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 135.540,23	0,24%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 3.143,40	0,24%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.619,58	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.482,26	0,27%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.821,06	0,27%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.482,26	0,27%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.821,06	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 462.478,31	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 97.521,69	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 24.380,42	0,27%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 115.619,58	0,27%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 24.380,42	0,27%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 125.156,76	0,27%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 26.391,50	0,27%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.483,47	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.640,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.529,51	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.138,48	0,23%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.423,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 12.496,25	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 1.866,61	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 81.483,49	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 81.483,45	0,23%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 1.866,65	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 36.245,29	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 12.496,25	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 81.483,47	0,23%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 1.866,63	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 39.357,88	0,23%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 13.569,37	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 88.480,90	0,23%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 39.357,87	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 88.480,93	0,23%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 13.569,35	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 39.357,87	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 13.569,37	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 88.480,91	0,23%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 2.026,93	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 88.845,41	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 30.872,66	0,23%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 23.717,01	0,23%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.654,21	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 88.009,84	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.654,21	0,24%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.844,02	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.438,19	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 97.437,33	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.438,19	0,24%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.648,33	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 112.654,85	0,24%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 21.869,00	0,24%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 78.582,66	0,32%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 78.582,66	0,32%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 80.861,72	0,32%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 87.000,33	0,32%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 89.523,52	0,32%
1000024609	Aluguel	01/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	02/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	03/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	04/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024609	Aluguel	05/2023	R$ 176.523,85	0,32%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,33%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,33%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,33%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,33%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,33%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,33%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,14%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,14%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,14%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,14%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,14%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,14%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,14%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,14%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,14%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,79	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,19	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 47.216,80	0,21%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 47.216,80	0,21%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 60.095,18	0,21%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 52.829,33	0,21%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 67.238,53	0,21%
1000025948	Aluguel	01/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	02/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	03/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	04/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000025948	Aluguel	05/2023	R$ 120.067,86	0,21%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 145.362,38	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.424,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.432,89	1,25%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.341,78	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 33.191,87	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 12.383,28	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 137.688,18	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 65.124,37	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 22.101,35	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 5.933,47	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 42.237,45	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 100.144,19	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 33.191,87	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 35.424,72	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 30.789,41	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 40.739,00	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 29.745,94	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 20.341,78	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 145.362,38	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 27.169,56	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 89.297,58	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 8.432,88	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 11.858,85	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 83.472,27	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 301,73	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 4.209,00	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.839,61	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 376,32	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.701,06	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.451,26	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 451,58	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.531,91	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 17.262,94	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.207,63	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 642,27	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.300,74	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.261,13	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 209.406,45	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.322,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 301,73	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.604,81	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.526,21	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.306,81	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 4.209,00	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 83.472,27	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 6.964,04	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 145,13	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.378,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 111.175,87	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 12.349,24	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 32.681,10	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 416,59	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.097,11	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 19.110,22	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 12.466,17	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 123.072,65	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.670,72	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 36.178,26	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 416,59	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.097,11	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 499,90	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 19.110,22	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 12.466,17	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 123.072,65	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.670,72	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 36.178,26	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.106,55	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 36.178,25	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.525,86	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.570,87	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.106,55	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 416,58	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.097,10	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.606,56	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 499,90	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.300,97	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 19.110,23	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 3.550,87	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 711,00	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.439,93	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 12.466,16	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 231.814,75	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.570,87	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 334,02	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.381,67	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.796,54	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.446,65	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.659,40	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 92.404,52	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 7.709,25	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 160,66	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.525,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 123.072,64	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.670,71	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 36.178,25	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 20.775,97	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.813,15	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 280,12	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.754,99	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.080,29	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 336,15	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.306,00	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.850,16	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.387,69	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 478,09	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 968,24	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.382,54	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 131.789,24	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.728,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 224,60	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.360,27	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.880,46	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 972,76	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 3.133,09	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 62.134,96	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.183,88	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 108,03	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.026,02	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 61.980,71	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 9.192,51	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 24.327,10	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 20.775,97	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.813,15	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 280,12	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.754,99	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.080,29	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 336,15	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.306,00	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.850,16	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.387,69	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 478,09	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 968,24	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.382,54	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 131.789,24	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.728,71	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 224,60	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.360,27	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.880,46	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 972,76	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 3.133,09	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 62.134,96	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.183,88	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 108,03	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.026,02	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 61.980,71	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 9.192,51	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 24.327,10	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 81,09	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.512,79	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 4.126,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 18,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.179,57	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.939,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 467,28	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,99	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,23	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.096,47	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 318,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.039,93	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 57,01	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 364,65	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.421,79	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 47,51	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 531,42	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 38,10	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 879,26	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 174,03	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 183,23	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 404,99	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.353,30	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 142.965,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.559,18	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.523,89	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.087,27	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 293,21	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.494,83	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.538,95	1,25%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 364,61	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.939,95	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 142.965,89	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.039,93	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 22.537,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.560,56	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 303,88	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.988,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.171,91	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 364,61	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.349,63	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.939,95	1,25%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.590,18	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 518,64	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.050,35	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.093,44	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 142.965,89	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.875,32	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 243,65	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.408,50	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.039,93	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.055,26	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 3.398,80	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.404,44	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 5.623,51	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 117,19	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.113,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.237,10	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.972,09	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 26.390,21	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	1,25%
1000026309	Aluguel	01/12/2021	R$ 61.466,96	0,24%
1000026309	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.690,56	0,24%
1000026309	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.690,56	0,24%
1000026309	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.690,56	0,24%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000026309	Aluguel	01/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	02/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	03/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	04/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	05/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	06/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	07/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	08/2022	R$ 120.884,66	0,24%
1000026309	Aluguel	09/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	10/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	11/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	12/2022	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	01/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	02/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	03/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	04/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000026309	Aluguel	05/2023	R$ 133.063,49	0,24%
1000039048	Aluguel	01/12/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/11/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/10/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	01/09/2021	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	02/2022	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 64.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 400.000,00	0,81%
1000039048	Aluguel	04/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	06/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	07/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	08/2022	R$ 464.486,28	0,81%

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000039048	Aluguel	09/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	10/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	11/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	12/2022	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	01/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	02/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 464.486,28	0,81%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 8.660,32	0,81%
1000039048	Aluguel	04/2023	R$ 473.146,60	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2023	R$ 473.146,60	0,81%

(*) Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Reembolso foram calculados considerando o valor de R$1.104.658.329,58 (um bilhão, cento e quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.2.1. Empreendimentos Reembolso vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 4 – Cronograma Tentativo e Indicativo da Utilização dos Recursos dos CRI desta Emissão (Semestral) aos Empreendimentos Destinação

Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R$)

Ano / Semestre	1S (R$)	2S (R$)	Total (R$)
2023	N/A	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16
2024	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2025	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

2026	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2027	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2028	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2029	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
2030	R$ 37.260.468,16	R$ 37.260.468,16	R$ 74.520.936,33
Total (R$)			**R$ 558.907.022,44**

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, não será necessário aditar qualquer Documento da Operação.

Nos últimos 7 (sete) anos, o Emissor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) por ano. Importante ressaltar que diversos contratos contaram com período de carência e descontos concedidos pelos proprietários de forma a viabilizar a locação ao Emissor. Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Emissor em seus contratos de locação é de aproximadamente R$123.000.000,000 (cento e vinte e três milhões de reais). Isso demonstra a capacidade do Emissor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto na Cláusula 5.1.1 deste Instrumento de Emissão, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular n.º 1/2021-CVM/SRE.

Tabela 5 – Contratos de Locação

Empreendimento Lastro	Início da vigência	Término da vigência	Matrículas	RGI competente	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
1000012928	07/10/2003	07/10/2028	42772	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.431.411,51
1000012931	25/07/2006	05/07/2027	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 6.195.673,27
1000012941	05/08/2002	04/08/2032	43430	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 486.957,80
1000012944	05/08/2002	04/08/2031	120189	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.757.680,19
1000013009	05/08/2002	04/08/2031	45316	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.687.417,32

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000013085	12/07/2003	12/07/2028	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.112.673,32
1000013089	19/06/2002	10/06/2042	79350	RGI de Barueri/SP	R$ 2.429.201,56
1000015541	01/05/2007	30/04/2031	36968	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.048.719,69
1000015543	01/05/2007	30/04/2031	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.148.449,83
1000015544	01/11/2007	30/04/2031	45568	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 41.813.193,80
1000015546	01/11/2007	30/04/2031	148862	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 6.188.218,90
1000015558	25/11/2002	25/11/2027	79914	2º RGI de São paulo/SP	R$ 2.691.123,88
1000015560	01/05/2007	30/04/2031	45622	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.523.448,73
1000015564	07/11/2017	07/11/2027	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	R$ 7.009.231,76
1000015565	01/11/2007	30/04/2031	23726	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.873.127,37
1000015566	01/11/2007	30/04/2031	61844	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.834.477,58
1000015569	21/10/2005	20/10/2031	73339	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.073.775,09
1000015572	01/07/2009	30/06/2029	135532	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.962.753,32
1000015577	01/12/2005	30/04/2031	9247	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.709.860,61
1000015579	01/05/2007	30/04/2031	52041	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.924.115,79

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015595	25/11/2002	25/11/2042	17794	RGI de Barueri/SP	R$ 3.834.659,91
1000015610	01/11/2007	30/04/2031	57110	1º RGI de Campinas/SP	R$ 41.809.397,02
1000015712	01/11/2007	30/04/2031	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	R$ 2.525.354,23
1000015722	01/05/2007	30/04/2031	59075	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.692.994,40
1000015723	01/11/2007	30/04/2031	72591	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.554.461,86
1000015754	01/05/2007	01/05/2031	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	R$ 286.814,86
1000015803	21/10/2005	20/10/2031	24140	RGI de Guarujá/SP	R$ 2.749.075,17
1000015818	25/11/2002	24/11/2027	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	R$ 1.893.619,90
1000015833	27/11/2002	21/11/2027	49273	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.830.985,34
1000015843	01/11/2007	30/04/2031	45564	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.406.353,82
1000015912	01/05/2007	30/04/2031	58785	1º RGI de Osasco/SP	R$ 7.207.384,42
1000015914	01/05/2007	30/04/2031	10408	2º RGI de Maringá/PR	R$ 2.428.396,26
1000015927	21/10/2005	20/10/2031	238078	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.270.182,61
1000016016	21/10/2005	20/10/2028	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260,	1º RGI de Osasco/SP	R$ 259.088.810,45

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

			16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810,		

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

			80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245		
1000016036	01/02/2018	31/01/2028	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.823.804,76
1000016330	15/06/2000	14/06/2029	98230	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.536.567,19
1000016463	01/07/2018	30/06/2028	71793	8° RGI de Curitiba/PR	R$ 32.823.054,15
1000016464	01/07/2018	30/06/2028	50377	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 52.605.496,46
1000016524	01/12/2005	20/10/2031	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	R$ 2.970.488,82
1000018067	05/08/2002	05/08/2042	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	R$ 2.568.838,61
1000018163	05/08/2002	04/08/2042	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 371.323,73
1000018887	01/02/2004	01/01/2030	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.805.744,57
1000018905	18/03/2005	30/09/2025	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 7.237.955,70
1000019268	01/08/2018	01/08/2028	157295	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.767.563,45
1000019331	01/03/2019	28/02/2029	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 137.687.099,92

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

			173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253,		

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

			173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266		
1000019510	12/07/2003	12/07/2028	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.916.327,03
1000019562	01/07/2009	30/06/2029	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	R$ 3.276.148,04
1000019573	01/07/2009	30/06/2029	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.421.607,07
1000019575	21/10/2005	20/10/2031	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.995.090,46
1000019576	21/10/2005	20/10/2031	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.041.447,22
1000019578	01/05/2007	30/04/2031	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 7.952.632,80

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

			153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358		
1000019589	28/11/2002	28/11/2030	33411	3° RGI de Salvador/BA	R$ 5.402.121,09
1000019595	01/05/2007	30/04/2031	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.496.475,78
1000019610	21/10/2005	30/04/2031	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	R$ 2.812.755,12
1000019611	15/02/2018	15/02/2028	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 41.449.186,02
1000019613	01/11/2007	30/04/2031	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	R$ 414.384,72
1000019615	01/05/2007	30/04/2031	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.262.096,35

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019616	21/10/2005	20/10/2031	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.156.924,04
1000019621	21/10/2005	20/10/2031	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	R$ 2.952.005,04
1000019625	01/05/2007	30/04/2031	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 10.717.100,31
1000019626	01/11/2007	30/04/2031	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.625.599,68
1000019630	01/11/2007	30/04/2031	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.805.643,50
1000019636	01/05/2007	30/04/2031	98774	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.513.620,89
1000019647	01/11/2007	30/04/2031	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	R$ 2.061.877,50
1000019656	21/10/2005	20/10/2031	13293	3º RGI de Santos/SP	R$ 2.947.098,52
1000019658	01/11/2007	30/04/2031	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 9.120.741,58
1000019673	21/10/2005	30/04/2031	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 5.283.756,85
1000019676	21/10/2005	20/10/2031	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.184.833,47
1000019712	01/05/2007	30/04/2031	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	R$ 3.312.516,09
1000019714	01/07/2009	30/09/2029	44744	2º RGI de São paulo/SP	R$ 4.167.426,74
1000019804	19/05/2003	30/04/2031	62211	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.358.932,99

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019809	19/05/2003	30/04/2031	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.221.757,56
1000019841	01/10/2005	30/04/2031	162158	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 5.773.671,98
1000019910	01/05/2007	30/04/2031	144468	RGI de Barueri/SP	R$ 182.266.605,38
1000019966	21/08/2017	20/08/2027	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.713.471,84
1000020267	09/08/2002	01/04/2025	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	R$ 4.380.579,80
1000020350	01/07/2008	30/06/2030	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.971.040,54
1000024158	19/08/2003	19/08/2033	196	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.684.189,46
1000024163	22/10/2002	22/10/2027	116593	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.464.974,80
1000024181	22/10/2002	22/10/2027	56394	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.572.995,73
1000024197	22/10/2002	22/10/2032	139718	9º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.664.897,71
1000024283	22/10/2002	22/10/2042	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.991.444,46
1000024532	23/09/2002	23/09/2027	101788	6º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.546.441,91
1000024567	21/08/2003	21/08/2028	13531	2º RGI de Manaus/AM	R$ 2.694.843,05
1000024609	19/06/2002	19/06/2028	120006	12º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.536.206,15
1000024811	20/12/2000	19/12/2029	134002	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.596.674,12

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000024827	19/12/2001	01/11/2026	151676	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.494.797,96
1000025948	21/07/2014	21/07/2029	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.273.798,40
1000026118	01/07/2019	30/06/2029	32413	6º RGI de Curitiba/PR	R$ 13.842.188,41
1000026309	20/08/2018	20/08/2028	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.648.187,33
1000039048	01/03/2021	28/02/2031	269689	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 8.993.275,16

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO VI

Modelo de Relatório de Verificação

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo – SP
Att.: Flávia Palácios
Fax: (11) 3127-2700
Tel.: (11) 3127-2708
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

CC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo – SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

Período de: [=] a [=]

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Devedor"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do "*Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão") celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Devedor e a Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), por meio do qual foram emitidas letras financeiras que lastreiam as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, DECLARA que os recursos recebidos em virtude da integralização das Letras Financeiras emitidas no âmbito do Instrumento de Emissão, foram utilizados, até a presente data, para a finalidade prevista na Cláusula Quinta do Instrumento de Emissão, conforme descrito abaixo, nos termos dos comprovantes de pagamento ou documentos equivalentes anexos ao presente relatório, cujas locações permanecem em vigor:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Denominação do Empreendimento Imobiliário	Locatário	Matrícula / Cartório	Endereço	Destinação dos recursos - Descrição do Contrato de Locação	Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros		Percentual do recurso utilizado no semestre	Valor gasto no semestre
[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]		[=]
Total destinado no semestre								**R$[=]**
Valor total desembolsado ao Devedor								**R$[=]**
Saldo a destinar								**R$[=]**
Valor Total da Oferta								**R$[=]**

São Paulo, [=] de [=] de [=].

BANCO BRADESCO S.A.

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO VII

Histórico de Emissões Envolvendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 17, o Agente Fiduciário dos CRI declara que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário decorrente da presente Emissão, também presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Securitizadora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Securitizadora.
Em relação às garantias indicadas nas operações abaixo, foram consideradas aquelas celebradas na data de emissão de cada uma das respectivas operações.

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO DEVEDOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 380
Volume na Data de Emissão: R$ 193.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 193000
Data de Vencimento: 19/09/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos, acompanhado dos seus respectivos comprovantes, referente ao período vencido em dezembro de 2021. - Relatório gerencial com o status dos contratos vigentes, nos termos do Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no RTD de São Paulo/SP; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado no RGI competente; - Relatório Mensal de Gestão, referente ao mês de dezembro de 2021; - Laudo de avaliação dos imóveis alienados fiduciariamente. - Relatório de Medição de Obras; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente aos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 105	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 44.550.000,00	**Quantidade de ativos:** 44
Data de Vencimento: 07/04/2025	
Taxa de Juros: 9,06% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Memória de cálculo dos valores cedidos fiduciariamente da RB 44, cujo lastro é o BTS; referência desde o início da operação; - Cópia	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

do livro de registro de Ações de emissão da sociedade RB 44, constando a averbação do 1º Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações; - Cópia da Alteração do Contrato Social da sociedade RB 46, constando a averbação do 1º e 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Quotas; e - Cópia do 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel para fins de constar o novo valor de garantia imobiliária, nos termos da cláusula 6.1.2. - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Ações registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóvel registrado no RGI competente, bem como a matrícula devidamente averbada; - 2° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária 44 registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária 46 registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2º Aditamento à CCB, devidamente registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 1° Aditamento ao Contrato de Cessão registrado no RTD SP e no RTD Curitiba.
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da CCB nº 100114110002900 emitida pela RB Commercial Properties 46; (ii) Alienação Fiduciária de Ações da RB Commercial Properties 44; (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 31.5126464% do Imóvel objeto da matrícula 84.418 do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, PR; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da RB Commercial Properties 46 Empreendimentos Imobiliários Ltda; (v) Aval prestado pel Sr. Joel Malucelli, (vi) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Empreendimento, cuja devedora é a Volvo do Brasil Veículos Ltda, bem como da Conta Vinculada RB 44, sendo certo que os direitos creditórios com vencimento no período de 11/2015 a 04/2017, inclusive, estão liberados da cessão fiduciária, conforme AGT de 26/10/2015; e (vii) Fundo de Reserva no montante de R$1.136.000,00, conforme AGT de 30/10/2015.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 106	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 130.131.292,71	**Quantidade de ativos:** 130
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360. **11,25% a.a. na base 360.**	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Renovação Apólice de Seguros encerrada em 14 de fevereiro de 2021. Conforme AGT realizada em 18/01/2021 - Celebração do 3º Aditamento do Compromisso de Compra e Venda, com a alteração da Cláusula 3.3.8; Conforme AGT realizada 09/04/2021 - Celebração do 7º Aditamento à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Constou equivocadamente 6º Aditamento na AGT realizada em 09/04/21); - Celebração do 4º Aditamento à Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos decorrentes do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado entre Rique Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rique") e Búzios RJ Participações Ltda. ("Buzios RJ"), na qualidade de promitentes vendedoras ("Cedentes"), e a Rique Leblon Empreendimentos e Participações S.A. ("Rique Leblon"), na qualidade de promitente compradora, celebrado em 21 de junho de 2012; (ii) Alienação Fiduciária de Fração Ideal do Imóvel objeto das matrículas 93.672 a 93.713 do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

("Imóvel"), correspondente a 24,62% do Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios correspondentes a 24,62% da receita operacional líquida do Condomínio Shopping Leblon, e (v) Fiança prestada Aliansce Shopping Centers S.A. prestada no âmbito do Contrato de Cessão conforme o 4º Aditamento ao Termo de Securitização.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 116	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 262.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 262
Data de Vencimento: 04/12/2024	
Taxa de Juros: 10,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos da CCB 100114120007800, cuja devedora é a VLI Multimodal S.A.; e (ii) Aval prestado pela VLI S.A. no âmbito da CCB.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 214	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 23.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 23000
Data de Vencimento: 29/04/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessões Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienações Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 226	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.535.000,00	**Quantidade de ativos:** 30535
Data de Vencimento: 28/03/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 4% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRI	
Série: 228	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.253.000,00	**Quantidade de ativos:** 3253
Data de Vencimento: 28/03/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 4,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 231	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 36.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 36000
Data de Vencimento: 29/09/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo VI da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termo do Termo de Securitização e da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Períodos de referência 2021.05.01 a 2021.11.01, 2021.12 a 2022.05 e 2022.05 a 2022.11. Pendencias objeto de AGT, cujo prazo foi prorrogado até 31/05/2020: - Cópia das Notificações, preparada na forma do Anexo II da Cessão Fiduciária, formalizando a Cessão Fiduciária.	
Garantias: Conta com Alienações Fiduciárias de Imóveis, Cessões Fiduciárias, Alienações Fiduciárias de Quotas, Garantia Fidejussória, Fundo de Reserva e Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 261	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 102.840.000,00	**Quantidade de ativos:** 102840
Data de Vencimento: 25/01/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária, devidamente atualizada;
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 268	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 102.840.000,00	**Quantidade de ativos:** 102840
Data de Vencimento: 25/01/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559 e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; e - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária, devidamente atualizada.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 281	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 22/08/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Declaração assinada por um dos Diretores da companhia, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social, referente aos anos de 2021 e 2022; - Informar se foi emitido o Habite-se do Empreendimento Casa dos ipês. Após a emissão do habite-se deverá ser providenciado a Apólice de Seguro do imóvel; e - Relatório Semestral de Destinação de Recursos nos moldes do Anexo VI, da Escritura de Debêntures. Período de referência: 09.2020 a 02.2021, 2021.03 a 2021.08, 2021.09 a 2022.02, 2022.03 a 2022.09 e 2022.09 a 2023.03.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas JFL Rebouças; e (iv) Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRI	
Série: 296	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 21.545.305,47	**Quantidade de ativos:** 21454
Data de Vencimento: 19/10/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Relatório de Acompanhamento de Obras, referente as Benfeitorias no Imóvel, referente aos meses de Novembro de 2020 a dezembro de 2022; - Confirmação da conclusão das benfeitorias, bem como o Relatório Fotográfico, acompanhando do Relatório Físico Financeiro dos custos e informações das obras realizadas; e - Confirmação se o Imóvel Posse foi adquirido.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 347	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 415.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 415000
Data de Vencimento: 17/07/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 3,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais auditadas da devedora, acompanhadas da memória de cálculo com a verificação dos Índices Financeiros, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022; e - Relatório de Rating da Emissão referente ao 2º e 3º trimestres de 2022.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 355	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20
Data de Vencimento: 26/05/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo IV da Escritura de Debêntures, dezembro de 2021, junho de 2022 e dezembro de 2022; - Cópias de suas demonstrações financeiras da Tabas e da declaração anual de não ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022; - Verificação do índice de cobertura, referente aos meses de agosto de 2021 a fevereiro de 2022; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente a agosto de 2021 a março de 2023.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 364	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 131.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 131500
Data de Vencimento: 28/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências consolidadas: - Cópia da Escritura de Emissão de Debênture e seus respectivos aditamentos devidamente registrados na JUCESP; - Cópia digital da averbação no livro de registro das Debêntures da Devedora, cópia digital de inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, que contenha a inscrição do seu nome como titular da totalidade das Debêntures; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a obtenção do registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes; - Relatório de Medição das Obras devidamente emitido pelo Agente de Medição, referente aos meses de agosto de 2021 a março de 2023; - Confirmação do lançamento do Empreendimento Imobiliário; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente e a consequente anotação da Alienação Fiduciária de Imóvel na matrícula do Imóvel, observada ainda a incidência de multa prevista na cláusula 7.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão; - Relatório de Acompanhamento, informando o valor total dos recursos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos das Debêntures efetivamente destinado pela Devedora para o Empreendimento Imobiliário, acompanhado do relatório de medição de obras elaborado pelo técnico responsável pelo Empreendimento Imobiliário relatório mensal de obras (Destinação dos Recursos), referente aos semestres encerrados em dezembro de 2021, junho de 2022 e dezembro de 2022; - Demonstrações financeiras auditadas, bem como os índices financeiros apurados pela devedora e verificados pela Securitizadora, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 365	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/06/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Referente a obrigação vencida em dezembro de 2021 e em julho de 2022; - Balancete semestral da Emissora (JFL Rebouças e JFL Holding) relativo ao respectivo semestre encerrado; - Cópia da Alienação	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e (ii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 366	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/06/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Referente a obrigação vencida em dezembro de 2021 e em julho de 2022; - Balancete semestral da Emissora (JFL Rebouças e JFL Holding) relativo ao respectivo semestre encerrado; - Cópia da Alienação Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e (ii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 374	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 58.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 58500
Data de Vencimento: 20/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Medição de Obras até março de 2023; - Apuração do Fundo de Despesas, Fundo de Reservas e Fundo de Juros até março de 2023; - Declaração anual da Devedora atestando a não ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado; - Relatório de destinação de recursos referente ao semestre findo em fevereiro de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da BP Consultoria e Real Participações referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da BF10 e APL3 referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Bewilo referente ao ano exercício de 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas no RTD Competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no RTD Competente; - Registro da Hipoteca no RGI	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Competente; - Formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis e posterior registro no RGI competente.
Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 381	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 11.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 11500
Data de Vencimento: 20/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Medição de Obras até março de 2023; - Apuração do Fundo de Despesas, Fundo de Reservas e Fundo de Juros até março de 2023; - Declaração anual da Devedora atestando a não ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado; - Relatório de destinação de recursos referente ao semestre findo em fevereiro de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da BP Consultoria e Real Participações referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da BF10 e APL3 referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Bewilo referente ao ano exercício de 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas no RTD Competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no RTD Competente; - Registro da Hipoteca no RGI Competente; - Formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis e posterior registro no RGI competente.	
Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 386	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 8.097.000,00	**Quantidade de ativos:** 8097
Data de Vencimento: 28/08/2046	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora, bem como relatório da administração e do relatório de auditoria dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em dezembro de 2022; - Laudo de avaliação dos imóveis com vistoria do interior dos Imóveis, levantamento dos respectivos valores de mercado, valores de venda forçada e valores de locação, de setembro de 2021 a março de 2022; - Notificações de ciência da Cessão Fiduciária, nos moldes previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e - Alienação Fiduciária de Imóvel I e II, devidamente registrada no RGI competente, bem como a(s) matrícula(s) contendo o referido registro.
Garantias: (i) Fundo de Reserva a ser constituído até o 36º mês contado da Data de Emissão; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da venda ou financiamento bancário dos imóveis CCV e ou dos Imóveis SPE; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóveis CCV; e (v) Alienação Fiduciária dos Imóveis SPE;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 415	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 35.440.000,00	**Quantidade de ativos:** 35440
Data de Vencimento: 20/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,28% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório indicativo de demais projetos contratados, em curso e/ou projetados a serem desenvolvidos acompanhados da declaração assinada por diretor competente atestando a veracidade, suficiência, legalidade e legitimidade das informações prestadas nos relatórios disponibilizados. Ref. período encerrado em setembro de 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 416	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 8.860.000,00	**Quantidade de ativos:** 8860
Data de Vencimento: 20/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,78% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório indicativo de demais projetos contratados, em curso e/ou projetados a serem desenvolvidos acompanhados da declaração assinada por diretor competente atestando a veracidade, suficiência, legalidade e legitimidade das informações prestadas nos relatórios disponibilizados. Ref. período encerrado em setembro de 2022.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 423	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 15/04/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (ii) Aval prestado pelos Avalistas, nos termos das Notas Comerciais e; (ii) Cessão Fiduciária a ser constituída sobre (i) determinados direitos creditórios que a Devedora detém e/ou virá a deter, de tempos em tempos.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 435	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.193.000,00	**Quantidade de ativos:** 30193
Data de Vencimento: 15/10/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 5,2% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 445	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 23.945.000,00	**Quantidade de ativos:** 23945
Data de Vencimento: 15/10/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 127

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 30.920.000,00	**Quantidade de ativos:** 30920
Data de Vencimento: 31/03/2033	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Lote: Nos termos do contrato de AFL; (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 27.589.000,00	**Quantidade de ativos:** 27589
Data de Vencimento: 19/05/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Informações Financeiras Trimestrais não auditadas da ZARIN, acompanhadas de relatório demonstrando o cumprimento do Índice Financeiro, referente ao 2º e 3º Trimestres de 2022; - Celebração do instrumento e Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas matrículas 93.007; 94.976 e 94.977, no RGI de Indaiatuba/SP; - Cópia do Termo de Liberação feito pela REDFACTOR acerca da R.11 das matrículas de Imóvel alienados fiduciariamente; - Comprovante do arquivamento e registro na JUCESP do Livro de Debêntures Nominativas comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da Securitizadora (OPEA); - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCESP; - Relatório de Destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios, referente ao período encerrado em julho de 2022; - Relatório de Destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios, referente ao período encerrado em janeiro de 2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas nos 93.007, 94.976 e 94.977; (ii) Fiança - prestada pelos Fiadores LUCIENE DALTRO SIVIERO e RUDSON ALEXANDRE MATSUYAMA; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 15.606.000,00	**Quantidade de ativos:** 15606
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 49.140.000,00	**Quantidade de ativos:** 49140
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 26.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 26000
Data de Vencimento: 23/06/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; (iv) Promessa de Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 67.435.000,00	**Quantidade de ativos:** 67435
Data de Vencimento: 15/07/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 7.580.000,00	**Quantidade de ativos:** 7580
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 10,25% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de gestão dos créditos referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023; - Relatório Semestral de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da Devedora e das Garantidoras PJ referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD das Partes; - Registro da Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD das partes; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Agosto de 2022 à Abril de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestado por: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO e MARCO ANTONIO PAULON; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas de 58% da Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e 80% da Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Venda e Compra, referente as Unidades comercializadas pela: Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iv) Fundo de Obras; e (v) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 24/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos bem como os documentos comprobatórios referente ao 2º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários - A e B, devidamente descritos e detalhados no Anexo I-A e I-B do respectivo instrumento; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal do Imóvel das matrículas descritas no Anexo I.A do respectivo instrumento; (iii) Fiança prestada por RENATO FEITOSA RIQUE; (iv) Aval prestado por RENATO FEITOSA RIQUE; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 23

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 28/07/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras das Garantidoras PJ (ASTN PARTICIPAÇÕES e SEI CAYOWAA LTDA) referente ao exercício social encerrado em 2022; - Balancete Trimestral da Devedora (SEI INCORPORAÇÃO S.A) referente ao 4° trimestre de 2022; - Termo de Cumprimento das Obrigações Existentes (1); - Termo de Cumprimento das Obrigações Existentes (2); - Atos Societários da Devedora e das Garantidoras devidamente registrado perante a Junta Comercial; - Aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais estipulando a Murzim como Fiadora; - ACS (Murzim) arquivada perante a JUCESP; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis, no respectivo RGI competente; - Registro da Cessão Fiduciária, no respectivo RGI competente.	
Garantias: (i) Fiança prestado por ANTONIO SETIN e SEI CAYOWAA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do imóvel da matrícula 134.024 do 2º Registro de Imóveis de São Paulo; (iii) Alienação Fiduciária de Participações nas Sociedades: (a) Murzim SP Empreendimento Imobiliário Ltda; e (b) SEI Cayowaa Empreendimento Imobiliário Ltda; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios presentes e futuros, oriundos dos Contratos de Venda e Compra, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 17
Volume na Data de Emissão: R$ 71.846.000,00	**Quantidade de ativos:** 71846
Data de Vencimento: 16/07/2029	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,2774% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (Tradimaq SA) e da Fiadora (Tradimaq LTDA) referente ao ano exercício de 2022; - Declaração dos representantes legais da Devedora atestando o cumprimento das obrigações previstas nos Documentos da Operação referente ao ano exercício de 2022; - Balanço trimestral da Tradimaq SA e da Tradimaq LTDA referente ao 3º T de 2022; - Relatório de acompnhamento de todos os processos em curso relacionado a Tradimaq SA e Tradimaq LTDA referente ao ano exercício de 2022; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 2º semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros referente ao ano exercício de 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 6

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária Piraúna Empreendimentos, constituirá cessão e promessa de cessão fiduciária de todos e quaisquer créditos imobiliários decorrentes da exploração comercial dos Empreendimentos Alvo, incluindo, mas não se limitando:(a.1) aqueles decorrentes da comercialização dos lotes integrantes dos Empreendimentos Alvo que venham a ser formalizados entre a Piraúna Empreendimentos e os promitentes adquirentes inclusive aqueles que, uma vez comercializados, venham a ser objeto de posterior distrato; (a.2) aqueles decorrentes da comissão a que a Piraúna Empreendimentos faça jus no âmbito de cada contrato de construção das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes, a ser formalizado entre a respectiva construtora e cada Adquirente, com a interveniência e a anuência da Piraúna Empreendimentos, pelos serviços de gerenciamento e elaboração de projeto das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes; (a.3) aqueles decorrentes de eventuais contratações, pelos Adquirentes, da Piraúna Empreendimentos, para personalização das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes (sendo os contratos por meio dos quais os Direitos Creditórios são constituídos denominados Contratos Recebíveis); e (b) a cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Fase 1 Barlavento; (ii) Cessão Fiduciária Fazenda Moréias Empreendimentos: constituirá a cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Moréias; (iii) Cessão Fiduciária de Fase Prototipia: a Fazenda Moréias Empreendimentos ou eventual sociedade por ela detida, que venha a ser constituída, constituirá cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Fase de Prototipia 1, em conjunto com Créditos Cedidos Fiduciariamente Piraúna e Créditos Cedidos Fiduciariamente Fazenda Moréias, em conjunto com a Cessão Fiduciária Piraúna Empreendimentos e Cessão Fiduciária Fazenda Moréias Empreendimentos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas SPE: os sócios da Piraúna Empreendimentos alienaram fiduciariamente a integralidade das suas quotas de emissão da referida sociedade, em favor da Emissora; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Fazenda Moreias Empreendimento: os sócios da Fazenda Moréias Empreendimentos alienaram fiduciariamente a integralidade das suas quotas de emissão da referida sociedade, em favor da Emissora; (iv) Alienação Fiduciária de Participação Societária em Projeto Hoteleiro; a ser constituída.(v) Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias: a alienação fiduciária das frações ideais correspondente a 99,6261% (noventa e nove inteiros e seis mil, duzentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento), 99,3649% (noventa e nove inteiros e três mil, seiscentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento) e 97,6362% (noventa e sete inteiros e seis mil, trezentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) equivalentes às áreas de 220.4842ha, 129.5822ha e 752.1635ha dos Imóveis Moréias, conforme atualmente descritas nas respectivas matrículas nº 41, 231 e 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE.(vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias Fase de Prototipia 1: a alienação fiduciária da fração ideal de 0,6392% (seis mil e trezentos e noventa e dois décimos de milésimo por	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

cento) equivalente à área de 4,9240ha a ser destacada da Matrícula nº 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE (Imóveis Fase de Prototipia 1 e Alienação Fiduciária de Imóveis Fase de Prototipia 1, respectivamente); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis Fase 1 Barlavento: a alienação fiduciária da área de 7,3875ha equivalente a fração ideal de 0,9589% (nove mil e quinhentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento) a ser destacada da matrícula nº 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE (Imóveis Fase 1 Barlavento e Alienação Fiduciária de Imóveis Fase 1 Barlavento, respectivamente e em conjunto com Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias, Alienação Fiduciária de Imóveis Fase de Prototipia 1; (ix) Fiança; (x) Fundo de Reserva: Emissora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva, cujos recursos poderão ser utilizados para atendimento das Obrigações Garantidas; (xi) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos serão destinados ao pagamento das Despesas da Oferta e demais pagamentos devidos em decorrência da Operação de Securitização, em caso de não pagamento pela Devedora. (xii) Fundo de Juros: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, no montante de R$ 1.129.892,23.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 20/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração anual da Cedente visando demonstram o devido cumprimento das condições do Contrato de Cessão referente ao ano de 2022; - Apólice de Seguro Patrimonial endossada em favor da Opea; - Comprovação do registro da garantia nas matrículas alvo da Alienação Fiduciária de Imóvel nos respectivos RGIs.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto das matrículas nº 1.178, 1.179, 1.180, 1.181, 1.182, 1.183 e 252, todas do Serviço Notarial e Registral de Armação de Búzios Ofício Único, Estado do Rio de Janeiro, localizado na Cidade de Armação de Búzios, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 222, Village de Búzios, CEP 28950-000, no qual foi construído o empreendimento denominado The Pearl Hotel, em sua integralidade; (ii) Seguro Patrimonial, nos termos da Cláusula VII do Contrato de Locação, a Devedora se obrigou a contratar, para o Imóvel, seguro contra incêndio, fatos da natureza, quebra de vidros e perda de aluguel, nos valores de mercado, podendo a locadora exigir que os seguros contratados tenham coberturas adicionais caso considere que os seguros contratados não possuem as coberturas necessárias para a operação das atividades previstas no Imóvel; e (iii) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 19
Volume na Data de Emissão: R$ 88.322.000,00	**Quantidade de ativos:** 88322
Data de Vencimento: 15/01/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 8,1866% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia CDHU: Em caráter facultativo e oneroso, a complementação da Garantia CPP mediante garantia subsidiária ou complementar prestada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo ? CDHU correspondente ao penhor, nos termos do artigo 1.431 e seguintes do Código Civil, incidente sobre parcela da receita operacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo ? CDHU, proveniente de direitos creditórios livres e desembaraçados, emergentes dos contratos de comercialização de suas unidades habitacionais, incidente sobre fluxo financeiro segregado em conta de movimentação restrita, observado mensalmente, o valor equivalente a 1 (uma) contraprestação pecuniária referente ao Empreendimento, na hipótese de ocorrência de evento de inadimplemento, desde que esgotada a Garantia CPP, constituída por meio do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios; (ii) Garantia CPP: Fiança, em caráter irrevogável e irretratável, prestada pela Companhia Paulista de Parcerias ? CPP, nos termos da Cláusula 25.2 do Contrato de PPP, na condição de fiadora solidariamente responsável pelo fiel cumprimento da obrigação imputável ao Devedor, no que se refere, exclusivamente, ao pagamento do valor correspondente a 6 (seis) prestações mensais da contraprestação pecuniária do Empreendimento, com renúncia expressa ao benefício previsto no artigo 827 do Código Civil. A fiança está assegurada mediante penhor, instituído nos termos do artigo 1.361 do Código Civil, sobre cotas do BB CPP Projetos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.116.243/0001-92, do qual a CPP é cotista exclusiva, em valor consistente, no tempo, com o montante exigível da contraprestação pecuniária e sob os mesmos limites da obrigação solidária, constituída por meio do Contrato de Penhor de Cotas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fiança 01 prestada por Canopus Holding; e (v) Fiança 02 prestada por Canopus Holding.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 28
Volume na Data de Emissão: R$ 73.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 73000
Data de Vencimento: 21/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do QMM (115%) pela Securitizadora referente a dezembro de 2022; - Contrato Social das Cedentes constando a	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

alienação fiduciária de quotas em favor da Securitizadora; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas nos RTD de Itaguaí/RJ, Tabatinga/SP, e São Paulo/SP; - Contrato de Cessão e seus aditamentos devidamente registrado nos RTD de Itaguái/RJ, Tabatinga/SP, e São Paulo/SP.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas, totalidade das quotas de emissão das Cedentes de sua titularidade, representativas de 100% (cem por cento) do capital social das Cedentes, em favor da Fiduciária, adicionalmente às demais garantias prestadas no âmbito da Operação. (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Fiança prestada pela H2ENERGY SOLUÇÕES, CONSULTORIA E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS S.A; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Liquidez; e (vi) Fundo de Juros.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 33.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 33000
Data de Vencimento: 25/08/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação pela Securitizadora do Índice de Cobertura referente aos meses de setembro de 2022 a abril de 2023; - Relatório gerencial dos shoppings contendo a verificação dos Índices de Cobertura referente aos meses de dezembro de 2022 a março de 2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta do Imóvel (ou seja, da fração ideal correspondente à 88,50% (oitenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 57.893 e da fração ideal correspondente à 85% (oitenta e cinco inteiros por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 75.757, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima); (ii) Cessão Fiduciária: a totalidade dos Direitos Creditórios Aluguéis Variáveis Lojas Lastro, a totalidade dos Direitos Creditórios Aluguéis Variáveis Nova Locação, créditos relativos aos aluguéis mínimos e variáveis, incluindo os respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas e penalidades previstos nos contratos de locação das demais Lojas do Shopping Pátio Roraima, créditos relativos às locações e/ou às receitas oriundas da exploração dos Espaços Adicionais, créditos relativos ao aluguel mensal, apurado sobre o resultado operacional líquido percebido pelo locatário do Estacionamento na exploração de suas atividades no Estacionamento, a totalidade dos créditos relativos ao aluguel mensal decorrente da sublocação das Lojas Lastro, totalidade dos direitos creditórios de titularidade das Fiduciantes, presentes ou futuros, oriundos da exploração do Imóvel, com exceção dos aluguéis fixos das lojas que constituem lastro para a emissão dos CRI, em virtude da locação das lojas e das demais áreas locáveis do Shopping Pátio Roraima; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas: alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Cedente constituída pelo quotista da Cedente, em favor da Emissora; (iv) Fiança prestada por PAULO DE BARROS STEWART; e (v) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 64
Volume na Data de Emissão: R$ 63.696.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 63696
Data de Vencimento: 23/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: O imóvel localizado na Rua Sucupira, s/n, Lote 7-A, Quadra 27, loteamento Parque Industrial Betim, Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.631-052, com área de 234.471,27 m² (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n° 180.388, do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, estado de Minas Gerais; e (ii) Cessão Fiduciária de: (a) a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, de titularidade da Fiduciante originados por meio do Instrumento Particular Atípico de Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, na Modalidade Built-to-Suit ?Parque Industrial Betim ? PIB (Direitos Creditórios Locação) ; e (b) da totalidade dos recebíveis que sobejarem à eventual excussão da Alienação Fiduciária, na medida em que lhe sejam devidos após a Data do Fechamento ou após a Nova Data de Conclusão das Obras (Direitos Creditórios Sobejo).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 48
Volume na Data de Emissão: R$ 61.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 61000
Data de Vencimento: 23/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: O imóvel localizado na Rua Sucupira, s/n, Lote 7-A, Quadra 27, loteamento Parque Industrial Betim, Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.631-052, com área de 234.471,27 m² (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n° 180.388, do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, estado de Minas Gerais; e (ii) Cessão Fiduciária de: (a) a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, de titularidade da Fiduciante originados por meio do Instrumento Particular Atípico de Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, na Modalidade Built-to-Suit ?Parque Industrial Betim ? PIB (Direitos Creditórios Locação) ; e (b) da totalidade dos recebíveis que sobejarem à eventual excussão da Alienação Fiduciária, na medida em que lhe sejam devidos após a Data do Fechamento ou após a Nova Data de Conclusão das Obras (Direitos Creditórios Sobejo).	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 02/10/2023	
Taxa de Juros: CDI + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos da Destinação referente ao período findo em Setembro de 2022 à Março de 2023; - Demonstrações Financeiras da Devedora (Tabas) referente ao exercício social findo em 2022; - Relatório de Medição elaborado pelo Agente de Avaliação referente aos meses de dezembro de 2022 a abril de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: LEONARDO RODRIGUES MORGATTO; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: totalidade dos Direitos Creditórios, ainda todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 31/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 8,9157% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras da Devedora (SANEMA) e da Fiadora (ABS) devidamente auditadas e acompanhadas do relatório de administração referente ao exercício social findo em 2022; - Renovação do Relatório de Rating	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

referente ao ano de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios; - Relatório definitivo de Rating; - 1º Aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais registro nos RTD AL e RTD SP; - Registro do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão no RTD SP; RTD Maceió/AL e RTD Londrina/PR; - Registro do Contrato de Cessão no RTD SP; RTD Maceió/AL e RTD Londrina/PR; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registro nos RTD AL; RTD Londrina/PR e RTD SP.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: quotas de emissão da SANEMA ? SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA; (ii) Cessão Fiduciária, fração de 76,02% (setenta e seis inteiros e dois centésimos por cento) dos Créditos Imobiliários Locação, decorrentes do Contrato de Locação CASAL; e (iii) Fiança prestada por CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 57
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 12/09/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais auditadas da devedora (Corporate Garden) referente ao exercício social encerrado em 2022; - Ata da ARS da Devedora (Coporate Garden) aprovando a Emissão de Notas Comerciais devidamente arquivada na JUCESP; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD SP; - Arquivamento da Alteração do Contrato Social da Devedora (Corporate Garden) constando a Alienação Fiduciária de Quotas na JUCESP; - Cópia autenticada da inscrição da Opea no Livro de Registro de Notas Comerciais Nominativas da Devedora (Corporate Garden); - Cópia da Escritura de Hipoteca, devidamente registrada.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: 100% (cem por cento) do total das quotas emitidas pela Sociedade, o valor das Quotas será considerado o valor R$ 49.629.205,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cinco reais), de acordo com o capital social da Sociedade. (ii) Como avalista: BREOF III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; (iii) Hipoteca: hipoteca em segundo grau de 90% (noventa por cento) do imóvel objeto da matrícula 119.966, registrada perante o 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; e (iv) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 51
Volume na Data de Emissão: R$ 67.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 67000
Data de Vencimento: 30/06/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 9,17% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhada dos Documentos Comprobatórios e do Relatório de Engenharia referente ao 2° semestre de 2022; - Cópia da AF de Equipamentos, devidamente registrado nos cartórios competentes; - Cópia do Relatório de Verificação de Completion Financeiro nos moldes do Anexo XI da Escritura de Debêntures., referente ao ano de 2022. - Livro de Registro de Debêntures Nominativas constando a OPEA como debenturista.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: (i) direitos sobre a Conta Vinculada da Devedora; e (ii) recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, depositados na Conta Vinculada e de titularidade da Devedora, inclusive os oriundos de apólices de seguros a serem contratadas pelos Projetos, bem como dos Contratos Cedidos dos Projetos, tudo de acordo com os termos e condições previstos em no Contrato de Cessão Fiduciária. (ii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: 100% das ações da AXIS SOLAR VIII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; e (iii) Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos: .

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 7.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 7500
Data de Vencimento: 24/09/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do 1ºAditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente; - Registro do Contrato de Cessão no RTD de Aparecida de Goiana-GO; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas: (i) 282.505 registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiana/GO e as 11.670, 11.671, 11.672, 11.673, 11.674 e 11.675 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarcar de Senador Canedo/GO; e (ii) Fiança prestada por: DIEGO MENDES ROCHA e BARUK LABORATÓRIOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000
Data de Vencimento: 19/09/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato da Escritura de Debênture registrada nos RTD Competentes; - Registro do Livro de Regstro de Debêntures Nominativas da Cia contendo a OPEA como debenturista; - Contrato de Cessão Fiduciária registrados RTD Competentes; - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas constando a Opea como única debenturista; - Relatório Jurídico atualizado das Ações Penais do Fiador referente	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ao período de Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Relatório de Verificação da Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao período de Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Demonstrações financeiras consolidadas da Devedora (Toex) devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022 - Declaração da Devedora atestando o cumprimento das disposições da CPR-F referente ao ano de 2022.
Garantias: (i) Fiança: Como fiadores VALDÉCIO ANTONIO BOMBONATTO e ALMIR JORGE BOMBONATTO; e (ii) Cessão fiduciária de Direitos Creditórios:

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 43.790.000,00	**Quantidade de ativos:** 43790
Data de Vencimento: 29/09/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8,9066% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral da destinação de recursos acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao período de Setembro de 2022 à Março de 2023; - RGI com baixa dos gravames; - Cópia da notificação enviada pela Devedora (Saga Malls) ao Banco Original sobre quitação das dívidas dos imóveis; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD GO e RTD SP.	
Garantias: (i) Aval prestador por: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAIA e SAGA PARTICIPAÇÕES S.A.; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas: (a) 58.618 da 1º Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO; (b) 5.588 e 3.098 da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO; (c) 238.868 da 1º Circunscrição Goiânia/GO; e (d) 74.109 da 4º Circunscrição Goiânia/GO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.164.000,00	**Quantidade de ativos:** 17164
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na comeptente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 76
Volume na Data de Emissão: R$ 13.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 13000
Data de Vencimento: 23/08/2032	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão no RTD competente.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Aluguéis Mensais: A Cessão Fiduciária sobre o percentual equivalente a 4,4% dos Aluguéis New Space Galpão, bem sobre a totalidade dos Aluguéis Máxima, Aluguéis Multilaser e Aluguéis New Space Edifício, de titularidade da Devedora; (ii) Seguro dos Imóveis: Nos termos dos Contratos de Locação, as Locatárias deverão manter, por todo o prazo de vigência dos Contratos de Locação, seguro patrimonial, em seguradora já contratada, para cobertura de eventuais danos e/ou prejuízos causados aos Imóveis. (iii) Fundo de Despesas: Após a subscrição e integralização da totalidade dos CRI, a Emissora constituirá um fundo de despesas, na Conta Centralizadora, por meio da retenção de parte do Preço de Aquisição em montante equivalente a R$ 50.000,00.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 52
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 16/10/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Outubro de 2022 à Julho de 2022 e Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Balancete Trimestral da Devedora assinada pelo contador referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social findo em 2022; - Verificação dos índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social findo em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.; (b) DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON; (c) SILVANA PRETTO ZANON; e (d) GUILLERMO ZANON.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 12.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 12250
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 21.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 21400
Data de Vencimento: 21/10/2030	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Laudo de Avaliação Inicial dos Imóveis Garantia; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente e transfere a propriedade resolúvel e a posse indireta à Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo I e II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; Garantia descritos e caracterizados conforme lista e cópia das matrículas constantes dos Anexos I (II) A Coobrigação; (III) a Fiança: (i) JATOBÁ HOLDING LTDA; (ii) FLORESTA AGRONEGÓCIO	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (IV) o Aval prestador por: LEANDRO MEURER; ADRIANO VOLPE RIBEIRO; e ALEX MACHADO SIERRA; (V) o Fundo de Despesas; e (VI) o Fundo de Reserva. .

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 79
Volume na Data de Emissão: R$ 83.065.000,00	**Quantidade de ativos:** 83065
Data de Vencimento: 30/10/2030	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da ata da RCA da Devedora na JUCEMAT; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCEMAT; - Informações Financeiras Trimestrais da Devedora referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas 17.174 e 18.001 do Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa - MT; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 77
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 19/04/2029	
Taxa de Juros: CDI + 3,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval prestador por: EDOARDO GIACOMO TONOLLI; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: Será constituída a cessão fiduciária (i) dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Devedora decorrentes das transações de vendas de produtos e/ou serviços por ela oferecidos e pagos pelos clientes da Devedora por meio de cartões de crédito e/ou débito, nos pontos de venda listados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Equipamentos: Será constituída alienação fiduciária dos equipamentos descritos no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e os seus respectivos acessórios, benfeitorias, valorizações e bens vinculados por acessão física ou industrial, nos termos do referido contrato; e (iv) Fundo de Reserva: Fundo de Reserva deverá corresponder a um valor equivalente a 1 (uma) Remuneração devida para o os CRI que, na Data de Emissão será de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 52

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 42.850.000,00	**Quantidade de ativos:** 42850
Data de Vencimento: 16/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 8,1723% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Outubro de 2022 à Julho de 2022 e Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Balancete Trimestral da Devedora assinada pelo contador referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social findo em 2022; - Verificação dos índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social findo em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.; (b) DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON; (c) SILVANA PRETTO ZANON; e (d) GUILLERMO ZANON.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 32.143.000,00	**Quantidade de ativos:** 32143
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária da propriedade resolúvel e a posse indireta, da totalidade dos aluguéis bem como de todos e quaisquer outros valores, presentes e futuros, devidos pelos Locatários Rio de Janeiro ao Fiduciante por força dos Contratos Cedidos Fiduciariamente, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Cedidos Fiduciariamente, conforme descrito no Anexo I do Contrato Cessão Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 790.865.000,00	**Quantidade de ativos:** 790865
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 33.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 33400
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação Futuro da destinação de Recursos referente ao 2° semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Escritura de Emissão de Debentures registrada no RTD RJ.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: os imóveis identificados no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, que compõem as lojas dos blocos J ao P do CASASHOPPING Shopping da Habitação. (iii) Fiança: LEPEME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e VAMARCO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 85
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022 a março de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e da Foco Engenharia referente ao exercício social encerrado em 2022; - Verificação da Securitizadora da Razão de Garantia 1 referente ao meses de dezembro de 2022 a março de 2023; - Verificação da Securitizadora da Razão de Garantia 2 referente ao meses de dezembro de 2022 a março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo Sr. Paulo Roberto da Silva Cunha e pela Foco Engenharia e Consultoria Empresarial S.A. (ii) Alienação Fiduciária de Quotas, (iii) Cessão Fiduciária, (iv) Fundo de Reserva (v) Fundo de Despesas	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 27/11/2026
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação fiduciária da totalidade das Quotas de emissão das SPEs Garantia, constituída pela Alienante Fiduciante e pela Devedora, na qualidade de titulares das Quotas de emissão das SPEs Garantia.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 19.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 19250
Data de Vencimento: 18/12/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias reais ou pessoais sobre os CRI.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 58
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 29/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança, (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis, (iii) a Cessão Fiduciária, (iv) o Fundo de Despesas, (v) o Fundo de Obras e (vi) o Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 265.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 265000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: 104% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRI

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Série: 1	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD de Lagoa Santa/MG; - Demonstrações Financeiras das Sociedades cujas Quotas foram alienadas fiduciariamente, referente ao último exercício social findo em 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD de Lagoa Santa/MG; - Relatório de Medição realizado pelo Agente de Medição referente ao 1° trimestre de 2023.	
Garantias: (I) Como fiadores: AROLDO RODRIGUES DA SILVA., ALESSANDRA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e JOÃO PEDRO SOARES RODRIGUES. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: (i) das quotas de emissão das sociedades que titulam representativas da totalidade, (ii) todas e quaisquer outras Quotas forem atribuídas a fiduciantes, (iii) todos os frutos, rendimentos vantagens e direitos decorrentes das quotas (III) Cessão Fiduciária: (i) a totalidade dos direito creditórios titulastes da fiduciante e (ii) a promessa de cessão fiduciária das futuras vendas a prazo dos imóveis (IV) Fundo de Despesas: No valor de 130.345,56 mil reais (V) Fundo de Obras: cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo (VI) Fundo de Reserva: No valor de 576.734,02 mil reais	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 69
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 24/12/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro das Alienações Fiduciária de Imóveis nos respectivos RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Declaração firmada pelos Diretores da Devedora atestando o cumprimento das obrigações da operação referente ao ano de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022; - Alteração do Contrato Social da JFL Lorena e da Baltimore na JUCESP constando a Alienação Fiduciária de Quotas; - Registro da Escritura de Emissão na JUCESP; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTDs competentes.	
Garantias: (i) Fiança: Fiadores JFL LORENA RESIDENCIAL PARTICIPAÇÕES LTDA., JORGE FELIPE LEMANN., CAROLINA BURG TERPINS., (ii) Cessão Fiduciária: (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel: compreende a alienação fiduciária do Empreendimento Lorena, de propriedade da Baltimore. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas Baltimore: Compreende a alienação fiduciária de 30% (trinta por cento) das quotas de emissão da Baltimore, de propriedade da Holding B. (v) Alienação Fiduciária	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

de Quotas JFL Lorena: a alienação fiduciária da totalidade do percentual das quotas de emissão da JFL Lorena, de propriedade da Holding B.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 88
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro dos Termos de Emissões de Notas Comerciais nos RTDs competentes; - Registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Comprovação da contratação do pacote de seguros mínimos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Demonstrações financeiras anuais e auditadas das Garantidoras PJ referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Imóvel alienado 100%, sob matricula 264.019, registrado no cartório de imóveis 18º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP. (iii) Alienação Fiduciária de Participações: (iv) Cessão Fiduciária: cede a posse e a propriedade de todo os direitos creditórios atuais, bem como todos os direitos creditórios que venham a ser atribuídos aos direitos creditórios (v) Fundo de Reserva:	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 129.520.000,00	**Quantidade de ativos:** 129520
Data de Vencimento: 14/05/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão de Créditos no RTD de SP; - Registro do 1° Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos no RTD de SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela JHSF Participações S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000
Data de Vencimento: 23/10/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações: Compreende a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Casa dos Ipês, de propriedade da Devedora e da Souen & Nahas (Alienação Fiduciária de Ações), cuja garantia será compartilhada, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, e proporcionalmente ao respectivo saldo devedor, com os titulares dos CRI da 281ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, nos termos do Segundo Contrato de Alienação Fiduciária, sendo certo que a Alienação Fiduciária de Ações será resolvida com relação a esta emissão, com a liquidação integral das Obrigações Garantidas; (ii) Cessão Fiduciária: é a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, pela Casa dos Ipês em favor da Securitizadora, de 100% (cem por cento) dos direitos creditórios que porventura venham a exceder as obrigações garantidas pela alienação fiduciária do imóvel constituída no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças celebrada entre a Casa dos Ipês, a Securitizadora e a Devedora, no âmbito da 281ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora; e (iii) Fiança: prestada por JORGE FELIPE LEMANN.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 25/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 11,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) o Aval: LEONARDO RODRIGUES MORGATTO (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: A cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, constituída pela Devedora, na qualidade de titular e fiduciante, em benefício da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas. (iii) o Fundo de Despesas: O fundo de despesas a ser constituído na Conta Centralizadora, por meio da dedução, pela Securitizadora, por conta e ordem da Devedora, dos recursos depositados na Conta Centralizadora até o montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas, que conterá recursos para fazer frente às despesas do Patrimônio Separado, observadas as regras estabelecidas na Escritura de Emissão.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 09/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP; - Atualização anual do Laudo de Avaliação do Imóvel Alienado fiduciariamente referente ao ano de 2022; - Verificação do Índice de Cobertura da cessão fiduciária referente ao mês de março de 2023.
Garantias: (i) Aval: em conjunto: LIFAP HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., SPE 30 ? BEM VIVER MEDITERRÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JULIO CÉSAR DE SOUZA , CLÉZIO DONIZETE ANTUNES DA SILVA (ii) Fundo de Reserva: o fundo de reserva a ser constituído mediante a retenção, na Conta Centralizadora, do valor a ser integralizado nas Notas Comerciais, cujos recursos serão destinados a garantir o pagamento das parcelas mensais do CRI, no montante equivalente à 02 (duas) parcelas vincendas de juros remuneratórios e amortização programada dos CRI. (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 191.395 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: a Fiduciante cede fiduciariamente à Fiduciária os Direitos Creditórios

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 42.634.000,00	**Quantidade de ativos:** 42634
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança: conjunto, (i) MULTITRANS LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (ii) JOSÉ HUMBERTO RAMOS e (iii) SUELI MANZAN RAMOS. (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: do Imóvel Uberaba e dos Imóveis Maringá. (iii) Cessão Fiduciária: destina-se a garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito da emissão das Notas Comerciais e dos CRI, de caráter pecuniário ou não pecuniário. (iv) Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, o Fundo de Despesas, cujos recursos serão destinados ao pagamento das Despesas da Oferta e demais pagamentos devidos em decorrência da Operação de Securitização, em caso de não pagamento pela Devedora. (v) Fundo de Obras: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, o Fundo de Obras, cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento do Imóvel Uberaba e liberados à Devedora nos termos do Termo de Emissão. (vi) Fundo de Reserva: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da Primeira Integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva, cujos recursos poderão ser utilizados para atendimento das Obrigações Garantidas, mas não exclusivamente, pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, em caso de inadimplemento.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 43.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 43250
Data de Vencimento: 24/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Prazo final para o envio das Demonstrações Financeiras anuais consolidadas da Devedora e das Garantidoras referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Epson Incorporação LTDA, Epson Engenharia e Empreendimento S.A., pela Epson Engenharia LTDA, e pelo Sr. Roberto Ferreira de Souza e Sr. Paulo Sérgio Giugni; (ii) Contrato(s) de Alienação Fiduciária de Imóveis: Sob matricula 236.987, RGI 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, com endereço na Av. Morumbi, 1566, Morumbi, 05606-100, São Paulo/SP. (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Participações: neste ato, aliena(m) e transfere(m), fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (iv) Contrato de Cessão Fiduciária: neste ato, cede(m) e transfere(m), fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 8.450.000,00	**Quantidade de ativos:** 8450
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 43
Volume na Data de Emissão: R$ 53.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 53300
Data de Vencimento: 31/12/2037	
Taxa de Juros: 100% do 10,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadoras: (i) SPE 1599, (ii) SPE 1599, (iii) SPE 6383, (iv) SPE 6383, (v) SPE 6383, (vi) SPE 9621 e (vii) SPE 9871 (II) Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações cada Cedente Fiduciante cede e transfere, em caráter irrevogável e irretratável: (i) totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade das SPEs o direito ao recebimento de todas e quaisquer quantias ou importâncias devidas pelas contrapartes, (ii) demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, oriundos ou relacionados com cada Contrato Cedido, (iii) o direito ao recebimento de todas e quaisquer outras quantias ou importâncias devidas às SPEs e à Emissora, (iv) todos os direitos, presentes ou futuros e créditos das SPEs oriundos dos seguros contratados no âmbito dos Projetos e (v) a totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade de cada uma das Contas Arrecadadoras das SPEs e Conta Centralizadora da Cessionária Fiduciária (III) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: (i) 100,00% das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Norsk Solar e da NIC, (ii) A totalidade das quotas de emissão da UFV MG XXXIV Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXXV Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV, MG XXX Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., e UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., de titularidade da GD Energia e da GD Holding, (iii) 100,00% da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos à Emissora, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados neste instrumento e/ou na Escritura de Emissão de Debêntures, (iv) A totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às SPEs, (v) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital direta ou indiretamente, à Norsk Solar e à NIC, (vi) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência à GD Energia e à GD Holding, (vii) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas de propriedade da Norsk Solar e da NIC, (viii) A totalidade dos Rendimentos, das das Quotas Oneradas de titularidade da GD Energia e GD Holding (IV) Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos: As Alienantes Fiduciantes, em caráter irrevogável e irretratável prometem alienar e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Fiduciária: (i) os Bens e Equipamentos serão de sua exclusiva titularidade, podendo dispor, alienar sob qualquer forma ou, ainda, oferecer em garantia, sem qualquer óbice, de forma direta ou indireta, (ii) encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, não sendo objeto de qualquer medida judicial, administrativa ou extrajudicial. (V)	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Alienação Fiduciária de Direito de Superfície: A ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de direito de superfície

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 30.687.000,00	**Quantidade de ativos:** 30687
Data de Vencimento: 28/01/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Como avalista: Helbor e Toledo Ferrar (II) Alienação Fiduciária de Participações: Foi atribuído o valor de R$ 23.311.500,00 às Participações objeto da AFP (III) Fundo de despesas: Como fundo de despesa foi constituído o valor de R$ 140.116,88 (IV) Fundo de reserva: Como fundo de reserva foi constituído o valor de R$ 1.268.519,17	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 103
Volume na Data de Emissão: R$ 40.291.000,00	**Quantidade de ativos:** 40291
Data de Vencimento: 12/05/2031	
Taxa de Juros: 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fundo de reserva: Mantido na conta da centralizadora (II) Alienação Fiduciária: (i) a Cessionária pagará às Cedentes, observada a proporção dos Créditos Imobiliários cedidos por cada Cedente, o valor efetivamente recebido pela Cessionária em razão da subscrição e integralização dos CRI, caso todos os CRI sejam integralizados, a AF será no valor liquido de 79.690.200,33.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 29.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 29200
Data de Vencimento: 22/01/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiador: (i) GRIFE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, (ii) GRIFE INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, (iii) FGM 01 SPE LTDA, (iv) JARDINS 01 SPE LTDA, JARDINS 02 SPE LTDA, JARDINS 03 SPE LTDA, FERNANDO SILVA GOUVEA GRINBERG e LUIZ AUGUSTO IERVOLINO PEREIRA (II) Alienação fiduciária de participações: As Sociedades devem passar a direcionar toda e qualquer Distribuição, presente e futura exclusivamente para Conta da Operação, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (III) Alienação Fiduciária de imóveis: (i) Imóvel Benedito, matricula 42,170 e 42,171, registrado no 13° RGI de São Paulo, SP, (ii) Imóvel grama, matrícula 166.577, registrado no 1° RGI de Jundiaí de São Paulo, (iii) imóvel Portugal, matrícula 141.740, registrado no 4° RGI de São Paulo e imóvel Veneza, matrícula 108.012 registrado no 4/ RGI de São Paulo (IV) Cessão Fiduciária: Os recursos oriundo dos devedores de deverão ser pagos na conta arrecadadora e posteriormente transferidos para a conta da securitizadora (V) Fundos: Serão constituídos os seguintes fundos (i) fundo de despesa que será destinado ao pagamento das despesas da operação, (ii) fundo de juros que serão utilizados pela securitizadora para fazer frente ao pagamento dos CRI (iii) fundo de obras a ser destinado integralmente às despesas da obra e (iv) fundo de reserva para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas os fundos serão mantidos na conta da operação.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 89

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 53.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 53000
Data de Vencimento: 25/01/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 13,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A fiduciariante alienar: (i) o terreno de matrícula nº 103.272 registrado no 2° registro de imóveis de Florianópolis e (ii) futuramente a totalidade das unidades autônomas do Empreendimento Makai Beachfront Novo Campeche (II) Alienação Fiduciária de Quotas: A alienação fiduciária de 100% das quotas da Devedora, de titularidade da Avalista PJ e do GRUPO OAD INCORPORAÇÕES LTDA (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros originados de Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra de Bem Imóvel para Entrega Futura e Outras Avenças que será os respectivos compradores das unidades autônomas (IV) Aval: Como avalista: ALOHA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, OMMAR INCORPORAÇÕES LTDA, ALEXANDRE DO AMARAL GROELER, ANDRE MOACIR SIMIONATO, BERNARDO COUTO TANCREDO, DAVID MARCELO DE MESQUITA POLACHIN, FELIPE AGOSTINI e RENATA SOLIMAN FARIA	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 113
Volume na Data de Emissão: R$ 53.402.000,00	**Quantidade de ativos:** 53402
Data de Vencimento: 12/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,63% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime fiduciário e o Patrimônio Separado: Sobre (i) os créditos imobiliários 1 representados integralmente pela CCI Locação 1, (ii) os Créditos Imobiliários 2, representados integralmente pela CCI Locação 2, (iii) os Créditos Imobiliários 3, representados integralmente pela CCI Locação 3 e (iv) pela Conta Centralizadora	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 123
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 26/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Como fiadores: Guilherme Cassatella Paes Gregori e Paes & Gregori Ltda. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída no contrato de Alienação Fiduciária (III) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas as fiduciantes transferem a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações; (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas as fiduciantes transferem sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios , bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, (V) Fundo de Liquidez: Mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para pagamento das parcelas de Remuneração e amortização obrigatória mensal, (VI) Fundo de reserva: Mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas nos Documentos da Operação

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 193.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 193000
Data de Vencimento: 19/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 2,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiadores: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. e SAEPART SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (II) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente (i) 100% os direitos creditórios de titularidade das outorgantes detidos e a serem detidos contra instituições Credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pagos e de instrumentos de pagamento de depósito à vista, (ii) os Direitos creditórios de titularidade das outorgantes, presentes e futuros de corrente de recebíveis em boletos bancários de usuários mensalistas registrada no banco BTG Pactual S.A e (iii) a conta corrente de titularidade da Companhia n° 439847-3, mantida na agência n° 0001 do Banco Centralizador	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 107.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 107000
Data de Vencimento: 19/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5875% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Como fiadores: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. e SAEPART SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (II) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente (i) 100% os direitos creditórios de titularidade das outorgantes detidos e a serem detidos contra instituições Credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pagos e de instrumentos de pagamento de depósito à vista, (ii) os Direitos creditórios de titularidade das outorgantes, presentes e futuros de corrente de recebíveis em boletos bancários de usuários mensalistas registrada no banco BTG Pactual S.A e (iii) a conta corrente de titularidade da Companhia n° 439847-3, mantida na agência n° 0001 do Banco Centralizador

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 134
Volume na Data de Emissão: R$ 314.869.000,00	**Quantidade de ativos:** 314869
Data de Vencimento: 17/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Fiduciantes, neste ato, alienam fiduciariamente à Securitizadora as Quotas e cedem fiduciariamente à Securitizadora os Direitos Creditórios. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente e transfere à Fiduciária as propriedade de matriculas de n° 70.262, 70.174, 70.175, 70.176, 70.177, 70.178 e 70.203 todos registrados no 1° cartório de registro de imóveis da Comarca de Belém, as quais compõem o Boulevard Shopping Belém.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 98
Volume na Data de Emissão: R$ 25.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 25625
Data de Vencimento: 25/02/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: A ser constituída no contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (II) Fundo de reserva: O valor retido no Fundo de Reserva será utilizado pela Securitizadora para pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias inadimplidas pela Devedora (III) Fundo de despesa: O montante retido no Fundo de Despesas será utilizado para pagamento das Despesas pela Securitizadora	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 137
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 25/06/2040	
Taxa de Juros: CDI + 3,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO ? MULTIESTRATÉGIA (II) Cessão Fiduciária: (i) A totalidade dos direitos creditórios decorrente do contrato entre a fiduciante e o Banco Bradesco S.A, (ii) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes do contrato de locação, (iii) a promessa de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios futuros decorrentes da exploração do subcondimento Mall e do subcondimento estacionamento, (iv) o eventual sobejo da excussão da garantia objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e (v) a promessa de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no anexo II do contrato de alienação fiduciária de imóveis (IV) Fundo de reserva (V) Fundo de Obra (VI) Fundo de Liquidez (VII) Fundo de Despesa	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 187.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 187500
Data de Vencimento: 15/04/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 25
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000
Data de Vencimento: 20/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Prestada pelo fiadores SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA., HOSPITAL PLACI BARRA LTDA, HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA e SETRE SERVIÇO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA., (II) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena fiduciariamente	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

a totalidade das Quotas, representando 100% do capital social, do HOSPITAL PLACI BARRA LTDA, da SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA, da SETRE ? SERVIÇO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. e HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, bem como os lucros, frutos e todo os rendimentos oriundos deles. (III) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios, recursos e frutos oriundos das Contas Vinculadas, nas quais deverão ser depositados, mediante transferência pelas respectivas Fiduciantes e/ou diretamente pelos devedores dos Contratos de Prestação de Serviços; (ii) os Recebíveis Cedidos; e (iii) todos os direitos, frutos e proventos que forem atribuídos as Contas Vinculadas ou os Recebíveis Cedidos que venha a ser adquirido com o produtos da garantia prestada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 133
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 23/05/2025	
Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Supera Desenvolvimento Imobiliário Ltda, André Luiz Honorato de Oliveira, Gabrielle Cioni Bittencourt e Marcelo Cid Couto Roman; (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cedem fiduciariamente (i) Os direitos de crédito de 96% do total dos referidos créditos, presentes e futuros de titularidade da Vivendas que seja oriundo da comercialização das unidades imobiliárias da terceira fase do empreendimento "Residencial Vivendas Home Club" e (ii) direitos de crédito equivalente a 96% do total dos referidos créditos que sejam presentes ou futuros que sejam titulados pela Ciano oriundo da comercialização da unidades imobiliárias do empreendimento denominado de "Cyano Smart Residence", (III) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienam fiduciariamente a posse e o domínio resolúvel de: (i) 75,02942% das Quotas de emissão da Sociedade de titularidade da Fiduciante, significando 382.500 mil quotas, (ii) todas e quaisquer outras novas quotas que forem atribuídas a fiduciante e que venham a representar o Capital Social e (iii) todos os frutos, rendimentos, vantagens, proveitos ou qualquer outro valor que venham a recair nas Quotas e a novas Quotas. (IV) Fundo de Despesas; e (V) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 118
Volume na Data de Emissão: R$ 27.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 27500
Data de Vencimento: 07/05/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Yuny Partners S.A., Marcos Mariz de Oliveira Yunes, e Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Cede e transfere fiduciariamente (i) 16.000.000 milhões de quotas de emissão da SPE Apê Jardim Sul, sendo 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Yuny Partners e 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Companhia, tendo como valor nominal 1 real cada e representando 80% do capital social da SPE Apê Jardim Sul, 22.613.100 milhões quotas da SPE 155 Jerônimo detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando 30% do capital social da SPE 155 Jerônimo e 9.900.000 milhões quotas de emissão da SPE Organy detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando de 30% do capital social da SPE Organy (?Quotas SPE Organy? e, em conjunto com as Quotas SPE Apê Jardim Sul e as Quotas SPE 155 Jerônimo; (ii) toda e qualquer Quota que forem atribuídas as fiduciantes que passarem a fazer parte do Capital Social das SPE's e (iii) todas as vantagens, frutos, rendimentos e proveitos de 80% do total das quotas representativas do capital social da SPE Apê Jardim Sul.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 138
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 17/04/2026	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pela avalista, sendo ela: CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 136
Volume na Data de Emissão: R$ 161.233.000,00	**Quantidade de ativos:** 161233
Data de Vencimento: 06/04/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8444% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL; (II) Alienação Fiduciária: Aliena fiduciariamente o imóvel descritos no Anexo III, sendo o imóvel de matrícula n° 167.962, registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuapé/SP;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 153

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 30.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 305000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 148
Volume na Data de Emissão: R$ 11.925.000,00	**Quantidade de ativos:** 11925
Data de Vencimento: 22/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Prestados pelos avalistas, sendo eles: Lourenço José Thomasi, Clovis Lapastina Camargo, Foca Real Estate Participações LTDA, Lotho I Participações LTDA. e Terrazul CJ SPE Ltda; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena fiduciariamente a totalidade das Quotas listas no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, que representa 100% do Capital Social da Fiduciária, incluindo todos os proveitos, valores, bonificações bem como qualquer bem que a Quota por ventura vire; (III) Cessão Fiduciária: Cede a totalidade dos Créditos presentes de titularidade da Terrazul oriundo dos contratos de Compra e Venda de Bens Imóveis; (iv) Fundo de despesas; (V) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 158
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 29/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena o imóvel (CD Mauá) que inclui 4 imóveis de matrícula: 33.271, 33.778, 33.779 e 44.307 todas registrados no Serviço de Registros de Imóveis da Comarca de Mauá/SP (II) Cessão Fiduciária: Cede a propriedade fiduciária presente e futura, principal ou acessória que seja detidos pela fiduciária, oriundo dos contratos de Locação GLP Judiaí III ou qualquer outro contrato, acordo ou instrumento e 50% dos Direitos Creditórios CD Mauá, presente e futuros. (III) Fundo de Reserva; (IV) Fundo de Despesa;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 68.849.000,00	**Quantidade de ativos:** 68849
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóveis descritos nos Contratos de Alienação Fiduciária no Anexo Identificação dos Imóveis Garantia; (II) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena Fiduciariamente em garantia as participações, bem como as quotas que forem somadas ou substituídas do Capital Social, descritas nos contratos de Alienação Fiduciária de Participações; (III) Cessão Fiduciária: Cede e transfere a posse e o domínio resolúvel dos Direitos Creditórios previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária descritos no Anexo - Lista. (IV) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Ronaldo Yoshio Akagui e Thiago de Oliveira Andrade Pazinatto (V) Fundo de Despesa; (VI) Fundo de Reserva; (VII) Fundo de Juros;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 157
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 15/05/2037	
Taxa de Juros: 9,8894% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: FABIANA LOPES DE QUEIROZ, FABRÍCIO LOPES DE QUEIROZ, AURORA CORPORATION PARTICIPAÇÕES LTDA, e AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienam fiduciariamente as 10 mil quotas de titularidades dos fiduciantes e que representa 100% do Capital Social da empresa, bem como todos os frutos, valores, rendimentos e benefícios que sejam derivadas das Quotas alienadas; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis de propriedade da alienante sendo eles a Fazernda Humbergema, objeto da matrícula n° 1.152 e registro no Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG e Fazenda	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Madras, objeto da matrícula n° 24.377 e n° 1.127 e registro no Ofício de Registro de Imóveis de Janaúba/MG; (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e o domínio da Conta Vinculante n° 82722-9, agência 0001 mantida junto à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 250.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 250000
Data de Vencimento: 22/06/2028	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: HATAKE LTDA e SERGIO MAEOKA. (II) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente os Direitos Creditórios decorrente das transações de venda de produtos e serviços efetuados por meio de cartões de crédito e débito nos estabelecimentos listados no Anexo I, tabela A do Contrato de Cessão Fiduciária bem como todos os recursos depositados nas contas correntes de n° 66141-2, 66267-5 e 66266-7 todas na agência 8541 no Banco Itaú Unibanco e de titularidade das cedentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 142
Volume na Data de Emissão: R$ 658.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 658000
Data de Vencimento: 21/06/2027	
Taxa de Juros: 98% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 165
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 22/06/2028	
Taxa de Juros: 8,2% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: A ser constituída; (II) Cessão Fiduciária: A ser constituída;	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 151
Volume na Data de Emissão: R$ 7.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 7000
Data de Vencimento: 24/06/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: DIEGO MENDES ROCHA e BARUK LABORATÓRIOS LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, bem como todas as melhorias que sejam oriundas desses imóveis. (III) Coobrigação	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 156
Volume na Data de Emissão: R$ 59.290.000,00	**Quantidade de ativos:** 59290
Data de Vencimento: 24/06/2026	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: SÉRGIOCASAROTTO, WUST CASAROTTO & CIA LTDA, NASTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. FLÁVIO NABIH NASTAS e LUIZ ALBERTO CIRICO; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena fiduciariamente as Quotas da sociedade, nos termos previsto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: A ser constituída; (IV) Cessão Fiduciária: Cede a totalidade dos direitos creditórios descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária e a totalidade dos Direitos Creditórios principais e acessórias decorrente da comercialização das Unidades em estoque descritas no Anexo I, b; (V) Fundo de Obras (VI) Fundo de Despesa (VII) Fundo Reserva	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 160
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: JOSÉ ROBERTO MIRANDOLI, ROBERTO MIRANDOLI, SISTEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, J. SUL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. e EXATA SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: ADILSON PERDIZA VILLAS BOAS, MÁRCIO PERDIZA VILLAS BOAS, MATEUS CÂNDIA LEONI e FERNANDO PAOLIELLO JUNQUEIRA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente as Quotas da Sociedade, que vão representar 100% do Capital Social, sendo 5 mil Quotas da Perplan Nature Home Resort e sendo 5 mil Quotas Perplan 06 Empreendimento; (III) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente (i) 64% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 1 referente aos empreendimento imobiliário SPE 1, (ii) 68% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 2 referente aos empreendimento imobiliário SPE 2, (iii) todos os valores depositados e mantidos de tempos em tempos na conta corrente de n° 702984-0 mantida na agência n° 0002 do Banco Bocom, de titularidade a SPE 1 e (iv) a totalidade dos recursos depositados na conta de titularidade da SPE 2, conta corrente n° 702983-2 do Banco Depositário;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 166
Volume na Data de Emissão: R$ 48.188.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 48188
Data de Vencimento: 30/09/2031	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação de Lote: A ser constituída (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 172
Volume na Data de Emissão: R$ 51.697.000,00	**Quantidade de ativos:** 51697

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 14/06/2038
Taxa de Juros: IPCA + 6,66% a.a. na base 360.
Status: NAO COLOCADA
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 168
Volume na Data de Emissão: R$ 58.068.000,00	**Quantidade de ativos:** 58068
Data de Vencimento: 25/06/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança outorgada pelo fiador, sendo ele: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (II) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciária os Direitos Creditórios Sobejados; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóvel de matrícula n° 1427, registrado no Registro de Imóveis da 4 Circunscrição, o imóvel de matrícula n° 32.526 registrado no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André e o imóvel de matrícula n° 86.426, registrado no 11° cartório de registro de imóveis de São Paulo; (iV) Cessão Fiduciária CDB GPA: A ser constituída; (V) Fiança Bancária: A ser contratada; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 167
Volume na Data de Emissão: R$ 84.913.000,00	**Quantidade de ativos:** 84913
Data de Vencimento: 17/06/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 6,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Cede em garantia os imóveis de matrículas n° 36.589, 24.287 e 14.225 registrados respectivamente no 5° cartório de Registro de Imóveis de SP, no 1° cartório de Registro de Imóveis de SP e no 3 cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; (II) Fiança: A fiança será prestada pelos fiadores, sendo ela: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (III) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios sobejado, após os 1° e 2° leilão dos imóveis descritos nos Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária em favor da Fiduciária; (IV) Cessão Fiduciária CDB: A ser constituída; (V) fiança Bancária: A ser constituída; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 149

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 19.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 19000
Data de Vencimento: 22/06/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quota: (II) Alienação Fiduciária de Equipamento: (III) Cessão Fiduciária: (IV) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles:	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 51.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 51500
Data de Vencimento: 29/02/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos Fiadores assim definidos na Escritura de Emissão; (II) Alienação Fiduciária de participações: Aliena 100% das quotas da UFV 5, 9 e 11 que vão representar 1000 quotas da UFV 5, 1000 quotas da UFV 9 e 940 quotas da UFV 11 de titularidade da TMXV, bem como 100 das participações da UFV 11 de titularidade e do Sr. Luis Alexandre e do Sr. José Augusto (III) Alienação Fiduciária de Ações: Aliena a totalidade das ações de titularidade dos acionistas, bem como a totalidade de direitos e valores que sejam oriundas as ações oneradas ou novas ações; (IV) Alienação Fiduciária de equipamento: Aliena Fiduciariamente os equipamentos descritos no Anexo II dos Contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos de propriedade da UFV 5, UFV 9 e UFV 11; (V)	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 1.734.000,00	**Quantidade de ativos:** 1734
Data de Vencimento: 22/06/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 45.590.000,00	**Quantidade de ativos:** 45590
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 3.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 3650
Data de Vencimento: 20/03/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de gestão dos créditos referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023; - Relatório Semestral de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da Devedora e das Garantidoras PJ referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD das Partes; - Registro da Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD das partes; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Agosto de 2022 à Abril de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestado por: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO e MARCO ANTONIO PAULON; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas de 58% da Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e 80% da Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Venda e Compra, referente as Unidades comercializadas pela: Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iv) Fundo de Obras; e (v) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 30

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 7.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 7000
Data de Vencimento: 24/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos bem como os documentos comprobatórios referente ao 2º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários - A e B, devidamente descritos e detalhados no Anexo I-A e I-B do respectivo instrumento; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal do Imóvel das matrículas descritas no Anexo I.A do respectivo instrumento; (iii) Fiança prestada por RENATO FEITOSA RIQUE; (iv) Aval prestado por RENATO FEITOSA RIQUE; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 291.029.000,00	**Quantidade de ativos:** 291029
Data de Vencimento: 15/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 8,2243% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 7.730.000,00	**Quantidade de ativos:** 7730
Data de Vencimento: 30/04/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Lote: Nos termos do contrato de AFL; (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.163.000,00	**Quantidade de ativos:** 17163
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na cometente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 6.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 6200
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 3.600.000,00	**Quantidade de ativos:** 3600
Data de Vencimento: 21/10/2030	
Taxa de Juros: ANBID + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Laudo de Avaliação Inicial dos Imóveis Garantia; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente e transfere a propriedade resolúvel e a posse indireta à Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo I e II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; Garantia descritos e caracterizados conforme lista e cópia das matrículas constantes dos Anexos I (II) A Coobrigação; (III) a Fiança: (i) JATOBÁ HOLDING LTDA; (ii) FLORESTA AGRONEGÓCIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (IV) o Aval prestador por: LEANDRO MEURER; ADRIANO VOLPE RIBEIRO; e ALEX MACHADO SIERRA; (V) o Fundo de Despesas; e (VI) o Fundo de Reserva. .	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 331.431.000,00	**Quantidade de ativos:** 331431
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 91.600.000,00	**Quantidade de ativos:** 91600
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3512% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação Futuro da destinação de Recursos referente ao 2° semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Escritura de Emissão de Debentures registrada no RTD RJ.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: os imóveis identificados no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, que compõem as lojas dos blocos J ao P do CASASHOPPING Shopping da Habitação. (iii) Fiança: LEPEME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e VAMARCO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 185.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 185000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: PRE + 12,99% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 88
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro dos Termos de Emissões de Notas Comerciais nos RTDs competentes; - Registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Comprovação da	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

contratação do pacote de seguros mínimos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Demonstrações financeiras anuais e auditadas das Garantidoras PJ referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Imóvel alienado 100%, sob matricula 264.019, registrado no cartório de imóveis 18º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP. (iii) Alienação Fiduciária de Participações: (iv) Cessão Fiduciária: cede a posse e a propriedade de todo os direitos creditórios atuais, bem como todos os direitos creditórios que venham a ser atribuídos aos direitos creditórios (v) Fundo de Reserva:

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 103
Volume na Data de Emissão: R$ 40.291.000,00	**Quantidade de ativos:** 40291
Data de Vencimento: 12/04/2038	
Taxa de Juros: 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fundo de reserva: Mantido na conta da centralizadora (II) Alienação Fiduciária: (i) a Cessionária pagará às Cedentes, observada a proporção dos Créditos Imobiliários cedidos por cada Cedente, o valor efetivamente recebido pela Cessionária em razão da subscrição e integralização dos CRI, caso todos os CRI sejam integralizados, a AF será no valor liquido de 79.690.200,33.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 8.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 8000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 29.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 29200
Data de Vencimento: 24/01/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiador: (i) GRIFE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, (ii) GRIFE INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, (iii) FGM 01 SPE LTDA, (iv) JARDINS 01 SPE LTDA, JARDINS 02 SPE LTDA, JARDINS 03 SPE LTDA, FERNANDO SILVA GOUVEA GRINBERG e LUIZ AUGUSTO IERVOLINO PEREIRA (II) Alienação fiduciária de participações: As Sociedades devem passar a direcionar toda e qualquer Distribuição, presente e futura exclusivamente para Conta da Operação, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (III) Alienação Fiduciária de imóveis: (i) Imóvel Benedito, matricula 42,170 e 42,171, registrado no 13° RGI de São Paulo, SP, (ii) Imóvel grama, matrícula 166.577, registrado no 1° RGI de Jundiaí de São Paulo, (iii) imóvel Portugal, matrícula 141.740, registrado no 4° RGI de São Paulo e imóvel Veneza, matrícula 108.012 registrado no 4/ RGI de São Paulo (IV) Cessão Fiduciária: Os recursos oriundo dos devedores de deverão ser pagos na conta arrecadadora e posteriormente transferidos para a conta da securitizadora (V) Fundos: Serão constituídos os seguintes fundos (i) fundo de despesa que será destinado ao pagamento das despesas da operação, (ii) fundo de juros que serão utilizados pela securitizadora para fazer frente ao pagamento dos CRI (iii) fundo de obras a ser destinado integralmente às despesas da obra e (iv) fundo de reserva para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas os fundos serão mantidos na conta da operação.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 134
Volume na Data de Emissão: R$ 297.233.000,00	**Quantidade de ativos:** 297233
Data de Vencimento: 17/03/2030	
Taxa de Juros: CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Fiduciantes, neste ato, alienam	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

fiduciariamente à Securitizadora as Quotas e cedem fiduciariamente à Securitizadora os Direitos Creditórios. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente e transfere à Fiduciária as propriedade de matriculas de n° 70.262, 70.174, 70.175, 70.176, 70.177, 70.178 e 70.203 todos registrados no 1° cartório de registro de imóveis da Comarca de Belém, as quais compõem o Boulevard Shopping Belém.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 42.478.000,00	**Quantidade de ativos:** 42478
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: CDI + 2,3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 118
Volume na Data de Emissão: R$ 17.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 17500
Data de Vencimento: 07/05/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Yuny Partners S.A., Marcos Mariz de Oliveira Yunes, e Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Cede e transfere fiduciariamente (i) 16.000.000 milhões de quotas de emissão da SPE Apê Jardim Sul, sendo 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Yuny Partners e 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Companhia, tendo como valor nominal 1 real cada e representando 80% do capital social da SPE Apê Jardim Sul, 22.613.100 milhões quotas da SPE 155 Jerônimo detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando 30% do capital social da SPE 155 Jerônimo e 9.900.000 milhões quotas de emissão da SPE Organy detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando de 30% do capital social da SPE Organy (?Quotas SPE Organy? e, em conjunto com as Quotas SPE Apê Jardim Sul e as Quotas SPE 155 Jerônimo; (ii) toda e qualquer Quota que forem atribuídas as fiduciantes que passarem a fazer parte do Capital Social das SPE's e (iii) todas as vantagens, frutos, rendimentos e proveitos de 80% do total das quotas representativas do capital social da SPE Apê Jardim Sul.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 153

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 30.151.000,00	**Quantidade de ativos:** 30151
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóveis descritos nos Contratos de Alienação Fiduciária no Anexo Identificação dos Imóveis Garantia; (II) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena Fiduciariamente em garantia as participações, bem como as quotas que forem somadas ou substituídas do Capital Social, descritas nos contratos de Alienação Fiduciária de Participações; (III) Cessão Fiduciária: Cede e transfere a posse e o domínio resolúvel dos Direitos Creditórios previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária descritos no Anexo - Lista. (IV) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Ronaldo Yoshio Akagui e Thiago de Oliveira Andrade Pazinatto (V) Fundo de Despesa; (VI) Fundo de Reserva; (VII) Fundo de Juros;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 19.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 19250
Data de Vencimento: 18/12/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: Não foram constituídas garantias reais ou pessoais sobre os CRI.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 142
Volume na Data de Emissão: R$ 341.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 341000
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: 99% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 160
Volume na Data de Emissão: R$ 75.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 75000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: JOSÉ ROBERTO MIRANDOLI, ROBERTO MIRANDOLI, SISTEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, J. SUL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. e EXATA SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: ADILSON PERDIZA VILLAS BOAS, MÁRCIO PERDIZA VILLAS BOAS, MATEUS CÂNDIA LEONI e FERNANDO PAOLIELLO JUNQUEIRA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente as Quotas da Sociedade, que vão representar 100% do Capital Social, sendo 5 mil Quotas da Perplan Nature Home Resort e sendo 5 mil Quotas Perplan 06 Empreendimento; (III) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente (i) 64% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 1 referente aos empreendimento imobiliário SPE 1, (ii) 68% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 2 referente aos empreendimento imobiliário SPE 2, (iii) todos os valores depositados	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

e mantidos de tempos em tempos na conta corrente de n° 702984-0 mantida na agência n° 0002 do Banco Bocom, de titularidade a SPE 1 e (iv) a totalidade dos recursos depositados na conta de titularidade da SPE 2, conta corrente n° 702983-2 do Banco Depositário;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 166
Volume na Data de Emissão: R$ 12.047.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12047
Data de Vencimento: 30/06/2038	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação de Lote: A ser constituída (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 168
Volume na Data de Emissão: R$ 54.237.000,00	**Quantidade de ativos:** 54237
Data de Vencimento: 25/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança outorgada pelo fiador, sendo ele: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (II) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciária os Direitos Creditórios Sobejados; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóvel de matrícula n° 1427, registrado no Registro de Imóveis da 4 Circunscrição, o imóvel de matrícula n° 32.526 registrado no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André e o imóvel de matrícula n° 86.426, registrado no 11° cartório de registro de imóveis de São Paulo; (iV) Cessão Fiduciária CDB GPA: A ser constituída; (V) Fiança Bancária: A ser contratada; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 167
Volume na Data de Emissão: R$ 21.558.000,00	**Quantidade de ativos:** 21558
Data de Vencimento: 25/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,7121% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Cede em garantia os imóveis de matrículas n° 36.589, 24.287 e 14.225 registrados respectivamente no 5° cartório de Registro de Imóveis de SP, no 1° cartório de Registro de Imóveis de SP e no 3 cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; (II) Fiança: A fiança será prestada pelos fiadores, sendo ela: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (III) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios sobejado, após os 1° e 2° leilão dos imóveis descritos nos Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária em favor da Fiduciária; (IV) Cessão Fiduciária CDB: A ser constituída; (V) fiança Bancária: A ser constituída; (VI) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 17.270.000,00	**Quantidade de ativos:** 17270
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis,	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.163.000,00	**Quantidade de ativos:** 17163
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na cometente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.450.000,00	**Quantidade de ativos:** 5450
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 39.675.000,00	**Quantidade de ativos:** 392675
Data de Vencimento: 16/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 5.076.000,00	**Quantidade de ativos:** 5076
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,3759% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 8.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 8000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 145.022.000,00	**Quantidade de ativos:** 145022
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 153
Volume na Data de Emissão: R$ 28.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 28000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 26/04/2027
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 146.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 564.000,00	**Quantidade de ativos:** 564
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 5.571.000,00	**Quantidade de ativos:** 5571
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 153
Volume na Data de Emissão: R$ 44.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 44000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 7.317.000,00	**Quantidade de ativos:** 7317
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 813.000,00	**Quantidade de ativos:** 813
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 3.970.000,00	**Quantidade de ativos:** 3970
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 441.000,00	**Quantidade de ativos:** 441
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 20	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 41.536.000,00	**Quantidade de ativos:** 41536
Data de Vencimento: 16/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,3348% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 424	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 19/04/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 8,61% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fiança; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 427	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 96.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 96500
Data de Vencimento: 15/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 432	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 75.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 75000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 433	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 5.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 5000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 434	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 447	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 27.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 27000
Data de Vencimento: 17/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 451	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 342.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 342000
Data de Vencimento: 25/06/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252. **IPCA + 10,5% a.a. na base 252.** **IPCA + 9,3% a.a. na base 252.**	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MATARAZZO MULTIESTRATEGIA; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Obras; (v) Fundo de Liquidez; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Reserva de Parcelas; e (viii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 477	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 77.190.000,00	**Quantidade de ativos:** 77190
Data de Vencimento: 18/02/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,65% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 2º semestre de 2022; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023; - Renovação da Apólice de Seguro da Devedora (JFL Rebouças) e da Garantidora (JFL Holding); - Balancete semestral referente ao 1º Semestre de 2022 da Devedora (JFL Rebouças) e da Garantidora (JFL Holding); - Confirmação do pagamento do Prêmio de Entrega ou do envio do Habite-se do Empreendimento Rebouças; - AGE da Devedora que autorizou a emissão das debêntures lastro arquivada na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - Ata da AGE da Garantidora (JFL Holdings) que autorizou a constituição da garantia, devidamente arquivada na JUCESP; - Contrato de Cessão Fiduciária registrado no RTD SP; - Comprovação da inscrição das Debêntures no Livro da Devedora (JFL Rebouças) em favor do Debenturista (Opea); - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança; e (iv) Fundos.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 479	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 17/03/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 482	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 12.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 12500
Data de Vencimento: 08/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis; (iv) Fundo de Juros; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Obra; (vii) Fiança; (viii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 486	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 24.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 24500
Data de Vencimento: 16/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 495	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 32.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 32650
Data de Vencimento: 12/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 513	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 514	**Emissão:** 1

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 515	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 516	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 517	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 518	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 519	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 520	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 521	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 522	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 523	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 524	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 16/02/2052
Taxa de Juros: IPCA + 1000% a.a. na base 360.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 525	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: Planeta Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 21.302.107,20	**Quantidade de ativos:** 90
Data de Vencimento: 10/10/2027	
Taxa de Juros: 12% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro a dezembro de 2022 e abril de 2023; - Comprovação da averbação no registro de imóveis do Termo de Vistoria de Obras (TVO) do Empreendimento "Parque do Distrito", nos termos da cláusula 3.4 do Contrato de Cessão firmado em 01/12/2015.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da comercialização dos Lotes dos respectivos Empreendimentos (Lotes); (ii) Alienação Fiduciária dos Lotes; (iii) Fundo de Despesa no valor mínimo de R$ 200.000,00; (iv) Sobregarantia consistente no excesso inicial de 20% dos Créditos Imobiliários em relação ao valor da emissão dos CRI, devendo ser mantida a Razão Mínima de 125%, conforme cláusula 10.2 do Termo de Securitização; (v) Seguro prestamista para cobertura de riscos de morte e invalidez permanente por acidente; (vi) Retrocessão na hipótese de ocorrência de quaisquer Eventos de Retrocessão, conforme cláusula 8.1.6 do Termo de Securitização; e (vii) Fiança outorgada pela AGV Participações Ltda, Premium Participações Ltda, Atrium Assessoria e Consultoria Imobiliária Ltda, Swiss Park Incorporadora Ltda e Sr. Thomaz Alexandre Vitelli.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Emissora: PLANETA SECURITIZADORA SA	
Ativo: CRI	
Série: 170	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 14.750.000,00	**Quantidade de ativos:** 14750
Data de Vencimento: 27/08/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,39% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro e novembro de 2022 e abril de 2023; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao primeiro e ao segundo semestre de 2022; - Demonstrações financeiras do patrimônio separado referente ao ano de 2022. - Declaração da emissora assinada por seu diretor financeiro atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (2) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emitente no âmbito deste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (3) que não foram praticados atos em desacordo com o seu contrato social - (UFV 14) - Demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor relativas ao respectivo exercício social - (UFV 14); - Demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor relativas ao respectivo exercício social - (UFV GF); - Declaração da emissora assinada por seu diretor financeiro atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (2) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emitente no âmbito deste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (3) que não foram praticados atos em desacordo com o seu contrato social - (UFV GF); - Contrato Social Consolidado da UFV 14.	
Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) o Fundo de Juros; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Aval;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 525.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 525000
Data de Vencimento: 21/01/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Hipoteca: Hipoteca de Terceiro e Quarto Grau dos imóveis localizados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e registrados sob as matrículas: ? Matrícula 26.235: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.241: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.294: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.325: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.326: Alterar a Hipoteca de 1º	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.383: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.396: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.398: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.438: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; (II) Fundos de despesas: será constituído, pelo Banco Pine, pelo período de 1 (um) ano contado da Data de Emissão, um fundo de despesas que ficará retido na conta corrente nº 16124-9, mantida na agência 0910 do Banco Itaú, de titularidade da Emissora

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 393.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 393200
Data de Vencimento: 15/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Hipoteca de primeiro grau: Será constituída hipoteca de primeiro grau em fase dos imóveis localizados nas cidades (i) Campinas, Estado de São Paulo; (ii) Porto Seguro, Estado da Bahia; (iii) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iv) Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; (v) Goiana, Estado de Pernambuco; (vi) Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco; e (vii) Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, todos com matricula e registro especificados no Anexo II da Escritura de Emissão, de propriedade do Banco Pine e da Pine Campo Grande.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 13
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 460800
Data de Vencimento: 24/06/2024	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023.	
Garantias: Regime Fiduciário instituído sobre os direitos creditórios do agronegócio oriundos da CPR-F.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 18
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50
Data de Vencimento: 04/10/2023	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Taxa de Juros: 1% a.m. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023; - Declaração semestral (da Larco) da Destinação dos Recursos, com fundamento na destinação do CDCA e IN CVM 600.
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos do agronegócio oriundos do CDCA nº. 01 emitido pela Larco Comercial de Produto de Petróleo Ltda

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 19
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30
Data de Vencimento: 29/09/2023	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro a dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos do agronegócio oriundos do CDCA nº. 01 emitido pela Combio Energia S.A.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 274.862.000,00	**Quantidade de ativos:** 274862
Data de Vencimento: 11/08/2020	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 46.888.000,00	**Quantidade de ativos:** 46888
Data de Vencimento: 15/05/2027	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 1.616.000,00	**Quantidade de ativos:** 1616
Data de Vencimento: 15/05/2027	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 15
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 16/06/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9641% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório comprovando a utilização dos recursos oriundos da Emissão das Debêntures nos termos do modelo constante do Anexo IV e acompanhado dos arquivos XML das respectivas notas fiscais mencionadas em cada Relatório referente ao 2° semestre de 2022; - Cópia do balanço e demonstração de resultados da Fiadora (São Eutiquiano) relativas ao 3ºTrimestre de 2022; - Cópia das demonstrações financeiras consolidadas completas da Fiadora e da Emissora relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável; (2) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social e conforme modelo constante do Anexo IV à presente Escritura, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; - Cópia do balanço e demonstração de resultados da Fiadora (São Eutiquiano) relativas ao 1ºTrimestre de 2022; - Cópia AGE da Devedora (Companhia Agrícola Usina Jacarezinho), devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOSP e Diário Comercial, bem com a cópia da RCA da Fiadora (São Eutiquiano Participações), devidamente registrada na JUCESP e publicada nos Jornais de Publicação.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Cessão Fiduciária: (i) os Direitos Creditórios que o Fiduciante detém perante a Cooperativa no âmbito dos Contratos Copersucar, cujas principais características e percentual de cessão encontram-se reproduzidas no Anexo B ao presente Contrato e nos termos do Instrumento de Repasse (conforme abaixo definido), e (ii) os direitos creditórios da Conta Vinculada; e (ii) Fiança prestada por: SÃO EUTIQUIANO PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,95% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A
Ativo: CRA

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Série: 5	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,95% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 6	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 87.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 87500
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 21/01/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Como avalista: ANTÔNIO AFONSO ALVES SILVA, REGINA APARECIDA LOPES SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DIAS FRANÇA e MAGALY FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA (II) Cessão fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação a Cedente cede e transfere, em caráter fiduciário: (i) todos e quaisquer recursos, rendimentos, direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, da Cedente, emergentes da conta corrente nº 93640-4, mantida junto à agência nº 0700, do Banco Itaú Unibanco S.A. (341) de titularidade da devedora.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 26/02/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Alteração do objeto social da Companhia (AgroFlow) arquivado na JUCESP bem como do CNAE contendo as atividades (a) criação de peixes em água doce; (b) apoio à aquicultura em água doce; e (c) comércio atacadista de pescados e frutos do mar; - Verificação (i) do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (R$3.000.000,00 e (ii) do Fundo de Despesas (R$149.000,00), referente ao mês de Março de 2022. A presente verificação deverá vir no Relatório de Gestão do respectivo mês; - Comprovante da averbação da Alienação Fiduciária de Ações no Livro de registro de ações nominativas da AGRO FLOW; - 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT de 08/06/2022; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão , conforme deliberado na AGT de 08/06/2022; - 3º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT de 08/07/2022; - 3º Aditamento a Escritura de Emissão , conforme deliberado na AGT de 08/07/2022. Observações: O Grupo Geneseas, composto pela devedora, garantidora e demais empresas do grupo distribuíram em 26/09/2022 pedido de recuperação judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP sob o nº 1104305-43.2022.8.26.0100. O pedido inicial de recuperação judicial foi deferido, e está em tramite judicial padrão, tendo sido indicado como Administradores Judiciais a empresa Alvarez & Marsal Administração Judicial LTDA.	
Garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Ações.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de maio de 2022 a abril de 2023; - Renovação do Laudo de Avaliação referente ao ano de 2022; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp. - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.7 89 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Cópia do Laudo de Avaliação, devidamente renovado; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 22
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia. - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia. - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de maio de 2022 a abril de 2023; - Renovação do Laudo	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

de Avaliação referente ao ano de 2022; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022; - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.789 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 24
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/03/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas referente ao período de julho de 2022 a outubro de 2022; - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (3 parcelas mensais de Remuneração dos CRA), março a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2022; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCISRS; - Cópia do Arquivamento do Livro de Registro de Debêntures Nominativos e do Livro de Registros na JUCISRS contendo a informação da OPEA como Debenturista; - Cópia do 1ºAditamento da Escritura de Debêntures, devidamente registrada nos RTDs de SP e RS; - Elaboração o 2º Aditamento a Escritura de Debêntures para ajustar a inclusão do Avalista na operação. No 1º Aditamento foi previsto a inclusão de Fiador o que é contraditório ao aprovado na AGT 29.04.2022 e ao 2º Aditamento ao Termo de Securitização.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: ROBERTO TONIETTO; (ii) Aval prestador por: IDIOMAR ZANELLA; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras: (a) da totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas) presentes e/ou futuros de sua titularidade provenientes de relações comerciais com seus clientes ("Boletos Cedidos"); (b) de todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

em relação à conta vinculada de titularidade da Cedente ("Direitos da Conta Vinculada"); (c) titularidade da própria Conta Vinculada; e (d) de todos e quaisquer direitos creditórios de que a Cedente é titular e que venha a ser titular durante a vigência deste Contrato e decorrente dos ativos financeiros, investimentos ou aplicações financeiras descritos no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 33
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRA

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Série: 1	**Emissão:** 38
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 39
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária referente a abril de 2023; - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1º, 2º, 3º e 4° trimestres de 2022 ; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0; - Registro 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Baliza/RO; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Registro do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no (i) RTD São João da Baliza/RO; e (ii) RTD SP.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 08/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Penhor junto a Matrícula nº 20.909 no RGI de Estrela/RS onde se encontram armazenados os produtos penhorados; - Relatório dos Direitos Creditórios do 2ºT de 2022; - Relatório da Empenhante informando o valor e a quantidade de Produtos existentes referente ao 2ºT de 2022; - Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Empenho (20%) do meses de julho e agosto de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária, direitos creditórios oriundos de compra e venda de gado, aves, suínos e leite, bem como todos os produtos e subprodutos comercializados pela Emitente oriundos da produção de tais gado, aves, suínos e leite, devidos por seus clientes, representados pela totalidade dos boletos de cobrança emitidos, a qualquer tempo, pela Emitente, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora; (ii) Penhor Agrícola de 1º (primeiro) grau, livre de concorrência de terceiros e de quaisquer Ônus, sobre 6.666.660 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta) quilogramas de milho, da safra 2022/2023, devidamente armazenado no silo localizado no imóvel de matrícula nº 20.909, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, existentes e futuros; e (iii) Aval, prestador por: Sr. Dirceu Bayer e Sr. Euclides Andrade.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 7,4986% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 127.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 51000
Data de Vencimento: 30/09/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 50
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A; (iii) Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 51
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD.	
Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPACOES S.A.; (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 45
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD; - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes.	
Garantias: (i) Fundo Reserva; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPACOES S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 52
Volume na Data de Emissão: R$ 10.135.000,00	**Quantidade de ativos:** 10135
Data de Vencimento: 24/07/2023	
Taxa de Juros: CDI + 5,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 09/07/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia, a no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal da CPR-Financeira 2 referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Verificação da (i) Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Emprenho (20% do saldo devedor) referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Relatório de Direitos Creditórios contendo (i) o valor dos boletos emitidos e (ii) o valor dos Direitos Creditórios cedidos referente ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2022; - 1º Aditamento a Cessão Fiduciária - RTD SP e no RTD RS.	
Garantias: (i) Aval, prestado por: (i) Sr. Dirceu Bayer; e (ii) Sr. Euclides Andrade; (ii) Cessão Fiduciária: (i) dos Direitos Creditórios devidos dos clientes da Devedora listados no Contrato de Cessão Fiduciária em seu Anexo IV; e (ii) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada. (iii) Carta de Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 49
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 27/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança, sendo os fiadores em conjunto, a Boa Vista, Grão de Ouro, Rural Brasil, Ferrari Zagatto, Campeã, Agro Ferrari e Agrocat. (II) Fundo de Reserva: Adicionalmente, parte do Valor Nominal Total das Notas Comerciais a ser recebido pela Devedora por conta da emissão das Notas Comerciais ficará retido, previamente à liberação do Valor Líquido, na Conta do Patrimônio Separado, para a constituição do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 56
Volume na Data de Emissão: R$ 166.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 166650
Data de Vencimento: 19/10/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá representa um valor igual ou superior a R$45.925.000,00 referente ao período de setembro de 2022 a março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de MT.
Garantias: (i) Fiança prestada por: (i) GILBERTO GOELLNER; (ii) DIONE SILVA QUEIROZ; (iii) GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA; e (iv) e GG PARTICIPAÇÕES S.A; e (ii) Cessão Fiduciária, cede e transfere, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes créditos: (i) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Devedora oriundos dos contratos de venda de grãos listados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária (?Contratos Cedidos?), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada; e (ii) todo e qualquer crédito que a Cedente venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada, movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Administração de Conta (?Recursos Depositados?), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos (?Recursos em Investimentos Permitidos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 46
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 19/10/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá ser no mínimo 100% do somatório dos Valores Nominais das Notas Comerciais não garantidas por Alienações Fiduciárias de Imóveis referente aos meses de janeiro de 2023 a abril de 2023.	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis: (i) Cambará, referente as matrículas 500 e 2869 inscritas no registro de imóveis de Cambará do estado do Paraná; e (ii) Jacarezinho, referente as matrículas 21.987, 21.988, 4520, 4521, 4522, 655, 3079, 4523, 7441, 56 e 724; (ii) Cessão Fiduciária dos (i) dos CDB e dos Recebíveis CDB, conforme descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes ou futuros, de titularidade da Cedente que forem depositados na (?Conta Vinculada?); (iii) da própria Conta Vinculada; (iv) de todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada; e (v) todo e qualquer montante relacionado aos Investimentos Permitidos; e (iii) Fiança prestador por: HOMERO CORRÊA DE ARRUDA FILHO, CONSTANTE OMETTO CORRÊA DE ARRUDA, RODRIGO WHITAKER CORREA DE ARRUDA, DANIELA CORRÊA DE ARRUDA SILVEIRA e AGROPECUÁRIA VALE DO JACARÉ LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 18/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: em garantia de direitos creditórios de titularidade da Cedente, referente aos Contratos Cedido de Compra e Venda de Farelo de Soja, nos termos do Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) Aval prestado por JOSÉ ENRIQUE MARTI TRAVER e LUIZ FELIPE DE FREITAS INO, considerando as respectivas outorgas maritais.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 20/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária, cessão e transferência da propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes: (?Contratos Cedidos?), (?Recursos Depositados?), (?Recursos em Investimentos Permitidos?) e (?Sobejo?), nos termos previstos na cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, referente a matrícula 204 do 1º Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos - Alagoas; e (iii) Fiança prestador por LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 64
Volume na Data de Emissão: R$ 52.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 52250
Data de Vencimento: 07/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Fluxo Mensal Mínimo, devendo ser igual ou superior a 10% do Saldo Devedor das Obrigações Garantidas, referente às movimentações do mês anterior a verificação referente aos meses de janeiro de 2023 a abril de 2023; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI; - Registro do	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Verificação dos Índices Financeiros pelo Devedora referente ao 2° semestre de 2022.
Garantias: (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel: Do imóveis rurais de propriedade do Avalista Pessoa Jurídica denominados (a) Fazenda Santa Luzia, Areias e Grotão - Gleba 1, objeto da matrícula nº 84.549, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (b) Fazenda Santa Luzia, Areias e Grotão - Gleba 2, objeto da matrícula nº 84.550, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (c) Fazenda Grotão, objeto da matrícula nº 81.856, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; e (d) Fazenda Santa Luzia ou Grotão, objeto da matrícula nº 83.097, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (ii) Aval sendo prestado por: (i) CABO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) MURILO DA SILVEIRA COELHO; (iii) MARIA LUCIA SILVEIRA COELHO DENIPOTE; (iv) ROBERTO SILVEIRA COELHO; e (v) RUBENS SILVEIRA COELHO; e (iii) Contrato de Cessão Fiduciária: direitos creditórios depositados na Conta Vinculada, decorrentes das atividades desempenhadas pelo Devedor, relacionadas à comercialização de produtos agropecuários, a ser constituída, pelo Devedor, em favor da Securitizadora, em garantia do cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, no âmbito dos CRA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 69
Volume na Data de Emissão: R$ 31.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 31700
Data de Vencimento: 22/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente;	
Garantias: (i) Aval: significa o Sr. ELIZEU DOMINGOS DE LIMA (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: imóveis rurais, cada um de propriedade de um ou mais Fiduciantes, conforme o caso, objeto das matrículas nº (i) 25.399; (ii) 25.402; (iii) 25.403; (iv) 25.691; (v) 25.692; (vi) 25.693; (vii) 25.694; (viii) 25.696; (ix) 25.697; (x) 25.698; e (xi) 25.699, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 27/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 7,44% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Aval: Como avalista ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, (ii) ARTHUR VALENTE MIRANDA DOS SANTOS, (iii) HUGO VALENTE MIRANDA DOS SANTOS e (iv) LUIZA MIRANDA DOS SANTOS (II) Cessão Fiduciária: a Cedente, de forma irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente à Securitizadora propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer direitos creditórios, ativos financeiros e valores mobiliários, presentes ou futuros, de titularidade da Cedente, oriundos dos Recebíveis decorrentes das operações de Comercialização de Produtos (III) Fundo de Reserva: recursos advindos do pagamento dos Recebíveis Cedidos em Garantia.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 45.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 45000
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração da Devedora atestando o cumprimento das disposições da CPR-F referente ao ano exercício de 2022; - Constituição da Hipoteca com registro nos competentes RGI;	
Garantias: (i) Hipoteca: será constituída a Hipoteca, pelo Devedor e por Suedis de Lourdes Pelizaro Giuliangeli. (ii) Fundo de Reserva: Adicionalmente à Hipoteca, parte do Valor Nominal da CPR-Financeira a ser recebido pelo Devedor por conta da emissão da CPR-Financeira ficará retido, previamente à liberação do Valor de Desembolso, na Conta do Patrimônio Separado, para a constituição do Fundo de Reserva dos CRA, cujo valor total deverá ser, até a liquidação da totalidade das obrigações assumidas no âmbito da CPR-Financeira, no montante correspondente ao Montante do Fundo de Reserva. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva serão utilizados pela Emissora para pagamento de Remuneração da CPR-Financeira na hipótese de inadimplemento do pagamento desta pelo Devedor nas datas previstas no Anexo I da CPR-Financeira. (iii) Fundo de Despesas: São de responsabilidade do Devedor todas as Despesas incorridas pela Securitizadora em relação aos CRA e à Oferta, conforme descritas no Anexo V deste Termo de Securitização, as quais serão pagas com recursos mantidos no Fundo de Despesas, observado que serão descontados do Valor Nominal da CPR-Financeira as Despesas flat previstas no Anexo V, bem como o Valor Inicial do Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 72
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Penhor de Estoque no RGI competente
Garantias: (i) a Cessão Fiduciária; (ii) o Penhor Agrícola - tem como Empenhante a COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.e Fiel Depositário Dirceu Bayer; e (iii) o Aval - prestado por Dirceu Bayer, quando referidas em conjunto;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 42.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 42000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 14/12/2029	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI Competente.	
Garantias: (I) Aval prestado pela AGRICOLA VENETO LTDA. e CANASTRA AGRICOLA LTDA.; e (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: As Partes concordam que o valor dos Imóveis devidamente entregue à Parte Garantida, com base no valor de mercado de cada Imóvel, é de: (i)R$ 48.681.236,88 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), (ii) R$ 23.991.431,96 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/12/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,471% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As CRA não contam com qualquer tipo de garantia	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 74
Volume na Data de Emissão: R$ 27.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 27000
Data de Vencimento: 17/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Como avalistas, NATALINA MATIAS RODER, DANIEL PINHEIRO BARBOSA, SURÉIA VIEIRA COQUEIRO BARBOSA; (II) Cessão Fiduciária: Relativas às CPR Financeira (cédula de produto rural financeira). (III) Cash Collateral: em caso de insuficiência de valor da cessão fiduciária para cumprir com a razão garantida, a a devedora deverá realizar depósito em dinheiro na conta centralizadora equivalente ao valor necessário para que a razão de garantia seja respeitada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 78
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 27/02/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como a avalista: ORO AGRI BRASIL PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 79
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 27/02/2026
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Como avalista: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 1.328.019.000,00	**Quantidade de ativos:** 1328019
Data de Vencimento: 15/03/2027	
Taxa de Juros: 102% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime Fiduciário e Patrimônio separado	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 70
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 16/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 1.734.783.000,00	**Quantidade de ativos:** 1734783
Data de Vencimento: 05/07/2028	
Taxa de Juros: 101% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 85
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 29/05/2028
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: VIDEIRA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A; (II) Alienação Fiduciária de Ações: A ser estabelecida (III) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 76
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 22/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: BEVAP PARTICIPAÇÕES S.A e CENTRAL BIOENERGÉTICA ENERVALE S.A; (II) Alienação Fiduciária: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.025.100.000,00	**Quantidade de ativos:** 1025100
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: 109% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 24
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas referente ao período de julho de 2022 a outubro de 2022; - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (3 parcelas mensais de Remuneração dos CRA), março a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2022; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCISRS; - Cópia do Arquivamento do Livro de Registro de Debêntures	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Nominativos e do Livro de Registros na JUCISRS contendo a informação da OPEA como Debenturista; - Cópia do 1ºAditamento da Escritura de Debêntures, devidamente registrada nos RTDs de SP e RS; - Elaboração o 2º Aditamento a Escritura de Debêntures para ajustar a inclusão do Avalista na operação. No 1º Aditamento foi previsto a inclusão de Fiador o que é contraditório ao aprovado na AGT 29.04.2022 e ao 2º Aditamento ao Termo de Securitização.
Garantias: (i) Fiança prestada por: ROBERTO TONIETTO; (ii) Aval prestador por: IDIOMAR ZANELLA; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras: (a) da totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas) presentes e/ou futuros de sua titularidade provenientes de relações comerciais com seus clientes ("Boletos Cedidos"); (b) de todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos em relação à conta vinculada de titularidade da Cedente ("Direitos da Conta Vinculada"); (c) titularidade da própria Conta Vinculada; e (d) de todos e quaisquer direitos creditórios de que a Cedente é titular e que venha a ser titular durante a vigência deste Contrato e decorrente dos ativos financeiros, investimentos ou aplicações financeiras descritos no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 127.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 44000
Data de Vencimento: 30/09/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 09/07/2027	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia, a no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal da CPR-Financeira 2 referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Verificação da (i) Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Emprenho (20% do saldo devedor) referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Relatório de Direitos Creditórios contendo (i) o valor dos boletos emitidos e (ii) o valor dos Direitos Creditórios cedidos referente ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2022; - 1º Aditamento a Cessão Fiduciária - RTD SP e no RTD RS.
Garantias: (i) Aval, prestado por: (i) Sr. Dirceu Bayer; e (ii) Sr. Euclides Andrade; (ii) Cessão Fiduciária: (i) dos Direitos Creditórios devidos dos clientes da Devedora listados no Contrato de Cessão Fiduciária em seu Anexo IV; e (ii) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada. (iii) Carta de Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 56
Volume na Data de Emissão: R$ 17.050.000,00	**Quantidade de ativos:** 17050
Data de Vencimento: 18/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 7,9854% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá representa um valor igual ou superior a R$45.925.000,00 referente ao período de setembro de 2022 a março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de MT.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (i) GILBERTO GOELLNER; (ii) DIONE SILVA QUEIROZ; (iii) GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA; e (iv) e GG PARTICIPAÇÕES S.A; e (ii) Cessão Fiduciária, cede e transfere, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes créditos: (i) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Devedora oriundos dos contratos de venda de grãos listados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária (?Contratos Cedidos?), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada; e (ii) todo e qualquer crédito que a Cedente venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada, movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Administração de Conta (?Recursos Depositados?), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos (?Recursos em Investimentos Permitidos?).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 59

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 21/01/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como avalista: ANTÔNIO AFONSO ALVES SILVA, REGINA APARECIDA LOPES SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DIAS FRANÇA e MAGALY FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA (II) Cessão fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação a Cedente cede e transfere, em caráter fiduciário: (i) todos e quaisquer recursos, rendimentos, direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, da Cedente, emergentes da conta corrente nº 93640-4, mantida junto à agência nº 0700, do Banco Itaú Unibanco S.A. (341) de titularidade da devedora.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 74
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 17/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Garantias: (I) Aval: Como avalistas, NATALINA MATIAS RODER, DANIEL PINHEIRO BARBOSA, SURÉIA VIEIRA COQUEIRO BARBOSA; (II) Cessão Fiduciária: Relativas às CPR Financeira (cédula de produto rural financeira). (III) Cash Collateral: em caso de insuficiência de valor da cessão fiduciária para cumprir com a razão garantida, a a devedora deverá realizar depósito em dinheiro na conta centralizadora equivalente ao valor necessário para que a razão de garantia seja respeitada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 171.981.000,00	**Quantidade de ativos:** 171981
Data de Vencimento: 15/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do PRE + 12,789% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime Fiduciário e Patrimônio separado	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 265.217.000,00	**Quantidade de ativos:** 265217
Data de Vencimento: 05/07/2029	
Taxa de Juros: PRE + 12,0575% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 324.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 324000
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 32.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 32000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 30/09/2026
Taxa de Juros: CDI.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 6.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 6000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: 120% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.336.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 1336200
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 6,4338% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 814.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 814800
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: PRE + 11,786% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 32	**Emissão:** 32
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia referente a	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

abril de 2023; - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.789 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Cópia do Laudo de Avaliação, devidamente renovado; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 43	**Emissão:** 43
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 15/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais e consolidadas das SPEs referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida devidamente auditado referente ao ano de 2022; - Razão mínima de garantia que deverá ser no mínimo em 115% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Cópia digitalizada do contrato social das SPEs constando a Alienação Fiduciária de Participações; - Comprovação da contratação das Apólices de Seguro de maquinário e equipamentos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos registrado nos RTD competentes; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures e do 1º Aditamento na JUCESP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Todos os direitos de crédito de titularidade das Cedentes Fiduciantes de titularidade da Suprema na Conta Garantia e eventuais aplicações e investimentos realizados com os direitos de crédito depositados ou de outra forma recepcionados na Conta Garantia Garantia, incluindo todos os juros,	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates de Outros Ativos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas: A Ipê Holding LTDA. e a Zootec Industria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, concordam em outorgar a garantia de alienação fiduciária de quotas equivalentes a 100% (cem por cento) das cotas de sua titularidade de emissão da Suprema; e (iii) Aval (regulado pelo CDCA) - prestado pelo avalistas JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES PARTICIPAÇÕES LTDA, JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, IPE HOLDING LTDA., ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 44	**Emissão:** 44
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 19/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia que deverá ser no mínimo em 115% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Alteração do Contrato Social das Fiduciantes (IPÊ HOLDING e ZOOTEC) refletindo a Alienação Fiduciária de Quotas arquivada na JUCEMT; - Alienação Fiduciária de Quotas registrada no RTD Alta Floresta/MT e RTD Rondonópolis/MT; - Contrato de Cessão Fiduciária - RTD SP e Rondonópolis MT e Alta Florestal MT; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, prevendo a o valor da Segunda Data de Formalização de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - RTD SP e Rondonópolis MT e Alta Florestal MT;	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Todos os direitos de crédito de titularidade das Cedentes Fiduciantes de titularidade da Suprema na Conta Garantia e eventuais aplicações e investimentos realizados com os direitos de crédito depositados ou de outra forma recepcionados na Conta Garantia Garantia, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates de Outros Ativos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas: A Ipê Holding LTDA. e a Zootec Industria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, concordam em outorgar a garantia de alienação fiduciária de quotas equivalentes a 100% (cem por cento) das cotas de sua titularidade de emissão da Suprema; e (iii) Aval (regulado pelo CDCA) - prestado pelo avalistas JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES PARTICIPAÇÕES LTDA, JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, IPE HOLDING LTDA., ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	

Emissora: Planeta Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 14
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 90000

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Data de Vencimento: 09/09/2024
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro e novembro de 2022 e abril de 2023; - Procuração outorgada à Credora (Gaia), nos termos do Anexo III da Cessão Fiduciária; - Demonstrações financeiras completas e auditadas anuais da Devedora, (ii) declaração assinada pelo(s) diretor(es) da Emitente atestando, na forma de seu estatuto social: (A) que permanecem válidas as disposições contidas na no presente CDCA; (B) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora previstas no presente CDCA; (C) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emitente; (iii) relatório específico de apuração dos Índices Financeiros, elaborado pelos auditores independentes contratados pela Devedora, contendo a memória de cálculo explicitando as rubricas necessárias à sua apuração, pela Securitizadora, dos índices; (iv) comprovação da apuração, pela Securitizadora, dos índices acima; (v) Declaração anual dos Avalistas e do Garantidor informando sobre a ocorrência ou não de tais eventos, referentes ao ano de 2022.
Garantias: As garantias vinculadas ao CDCA e/ou aos direitos creditórios dele oriundos, quais sejam: (i) O Aval; (ii) Garantia Corporativa; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO VIII

Declaração do Regime Fiduciário

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, para fins de atender o que prevê o artigo 2º, VIII, do Suplemento A da Resolução da CVM n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira da Companhia, declara, para todos os fins e efeitos, conforme definidos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", celebrado em 19 de julho de 2023, que institui o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representado pelas Letras Financeiras, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta do Patrimônio Separado na forma da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Shyton de Melo
Assinado por: RODRIGO SHYTON DE MELO:40754292886
CPF: 40754292886
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:30:46 PM BRT
ICP Brasil
49309243328E49AF999FDE60D22885BE

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:33:59 PM BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO IX

Declaração da Securitizadora sobre Reembolso

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão ("CRI"), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação emitidos pela Securitizadora.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*".

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Shyton de Melo
Assinado por: RODRIGO SHYTON DE MELO:40754292886
CPF: 40754292886
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:30:57 PM BRT
ICP Brasil
49309243328E49AF999FDE60D22885BE

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 2:34:07 PM BRT
ICP Brasil
233614635552 4CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO X

Declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder sobre Contratos de Locação

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Companhia ("CRI"), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Oferta"), e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), neste ato representado na forma de seu estatuto social, **DECLARAM**, para todos os fins e efeitos, que, conforme as informações prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Devedor"), as partes (locadores e locatários) dos contratos de locação constantes da tabela 5 do Anexo V do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" não são do mesmo grupo econômico, exceto pelos indicados na tabela abaixo:

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO XI

DESPESAS DA OPERAÇÃO

Volume da Emissão com Lote Adicional	R$ 1.000.000.000,00

Despesas Flat

Despesas Flat	**Premissa**	**Valor Líquido**	**Gross-Up**	**Valor Bruto**	**Prestador**
Comissão de Coordenação e Estruturação do Coordenador Líder	Flat	R$ 3.500.000,00	9,65%	R$ 3.873.824,02	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI I) do Coordenador Líder	Flat	R$ 2.625.000,00	9,65%	R$ 2.905.368,01	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI II) do Coordenador Líder	Flat	R$ 3.750.000,00	9,65%	R$ 4.150.525,73	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI III) do Coordenador Líder	Flat	R$ 5.250.000,00	9,65%	R$ 5.810.736,03	BBI
Comissão de Distribuição (CRI IPCA) do Coordenador Líder	Flat	R$ 5.250.000,00	9,65%	R$ 5.810.736,03	BBI
Formador de Mercado (12 meses)	Flat	R$ 480.000,00	9,65%	R$ 531.267,29	Bradesco
Taxa de Emissão	Flat	R$ 25.000,00	9,65%	R$ 27.670,17	Opea
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Mensal	R$ 3.500,00	19,53%	R$ 4.349,45	Opea
Assessor Legal	Flat	R$ 325.000,00	6,15%	R$ 346.297,28	Pinheiro Guimarães
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	R$ 58.580,00	12,15%	R$ 66.681,84	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vórtx
Escriturador da LF - Primeira Parcela	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Escriturador do CRI	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 191.750,00	0,00%	R$ 191.750,00	B3
B3: Taxa de Registro do Lastro	Flat	R$ 10.000,00	0,00%	R$ 10.000,00	B3
B3: Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3
					539

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Taxa de Registro - Base de Dados CRI - ANBIMA	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	Flat	R$ 41.770,00	0,00%	R$ 41.770,00	ANBIMA
Taxa de Fiscalização*	Flat	R$ 300.000,00	0,00%	R$ 300.000,00	CVM
Total				**R$ 23.805.805,69**	

**taxa paga anterior a liquidação da operação. Não entra no cálculo da tabela de despesas.*

Despesas Recorrentes

Despesas Recorrentes	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Mensal	R$ 3.500,00	9,65%	R$ 3.873,82	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Semestral	R$ 1.200,00	12,15%	R$ 1.365,96	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Mensal	R$ 4.000,00	0,00%	R$ 4.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Mensal	R$ 120,00	0,00%	R$ 120,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Mensal	R$ 7.200,00	0,00%	R$ 7.200,00	B3
Total				**R$ 48.188,80**	

Despesas Recorrentes Anualizadas	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Anual	R$ 42.000,00	9,65%	R$ 46.485,89	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Anual	R$ 2.400,00	12,15%	R$ 2.731,93	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Anual	R$ 30.000,00	9,65%	R$ 33.204,21	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Anual	R$ 48.000,00	0,00%	R$ 48.000,00	Bradesco

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Anual	R$ 1.440,00	0,00%	R$ 1.440,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Anual	R$ 86.400,00	0,00%	R$ 86.400,00	B3
Total				**R$ 247.391,04**	

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO XII

Declaração do Coordenador Líder

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição financeira intermediária líder da distribuição pública dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("CRI", "Oferta", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

DECLARA, que:

(i) agiu, em conjunto com a Securitizadora e com o assessor legal, com diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da Emissão, em todos os seus aspectos relevantes, bem como para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização") que regula os CRI e a Emissão, e que serão prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Devedor, na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); e

(iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Securitizadora e pelo Devedor são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição dos CRI, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Securitizadora que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

São Paulo, 19 de julho de 2023.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO XIII

Declaração da Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada pela Securitizadora tendo por coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), **DECLARA**, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

(i) nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022 e da Resolução n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, será instituído regime fiduciário sobre (a) os créditos imobiliários utilizados como lastro para a Emissão ("Créditos Imobiliários"); (b) a conta corrente n.º 6769-5, mantida na agência n.º 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da Securitizadora ("Conta do Patrimônio Separado") e todo os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

(ii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e que venham a ser prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre a Securitizadora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13ª andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representando dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização");

(iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Termo de Securitização e o Prospecto Definitivo conterão, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Banco Bradesco S.A. instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12 ("Devedor"), na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 160 e à Resolução CVM 60;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(v) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(vi) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Shyton de Melo
Assinado por: RODRIGO SHYTON DE MELO:40754292886
CPF: 40754292886
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:31:17 PM BRT
ICP Brasil
48309243328E49AF999FDE60D22885BE

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:12:36 PM BRT
ICP Brasil
233614635555524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Versão Assinatura

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A.

entre

OPEA SECURITIZADORA S.A.

como Emissora

e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
como Agente Fiduciário

datado de

4 de agosto de 2023

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(1) **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

Na qualidade de agente fiduciário dos CRI:

(2) **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário dos CRI").

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 19 de julho de 2023, as Partes celebraram o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização") com a finalidade de realizar a emissão de, inicialmente 800.000 (oitocentos mil) certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) da emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) (sendo os certificados de recebíveis imobiliários emitidos no âmbito da 1ª (primeira) série os "CRI DI I" e os certificados de recebíveis imobiliários emitidos no âmbito da 2ª (segunda) série os "CRI DI II" e, quando em conjunto com os CRI DI I, os "CRI"), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública, nos termos da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), lastreados em, inicialmente, 20.000 (vinte mil) letras financeiras, em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Letras Financeiras"), nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), celebrado entre o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Devedor") e a Securitizadora, em 19 de julho de 2023, cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 do Instrumento de Emissão;

(B) na presente data foi celebrado o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*", por meio do

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

qual o valor total da emissão das Letras Financeiras foi aumentado para 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) letras financeiras, para distribuição privada, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), em 30 de agosto de 2023 ("Data de Emissão"), cujos recursos líquidos terão a destinação prevista na Cláusula 5 do Instrumento de Emissão;

(C) tendo em vista disposto acima, a Emissora deseja aumentar o Valor Total da Emissão para 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão os quais poderão ser aumentados total ou parcialmente, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, pela Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor ("Novo Valor Total da Emissão");

(D) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização, para (i) refletir o Novo Valor Total de Emissão e realizar as respectivas alterações correlatas, incluindo os ajustes nos Anexos I, VI e XI; (ii) ajustar as tabelas 1, 3.1, 3.2, 4 e 5 do Anexo V, para acrescentar novos Empreendimentos Destinação; (iii) substituir a Declaração de Custódia, Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário Cadastrado na CVM e a Declaração do Regime Fiduciário, constantes dos Anexos II, IV e VIII ao Termo de Securitização, respectivamente; e (iv) refletir as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3; e

(E) tendo em vista que as Letras Financeiras e os CRI ainda não foram subscritos e integralizados e ainda de acordo com a Cláusula 2.1.1, alíneas (ii) e (xxxiii) da Cláusula 3.1.2 e da Cláusula 23.8.1 do Termo de Securitização, o presente Primeiro Aditamento é celebrado sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou de nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI.

RESOLVEM as Partes, em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), de acordo com as cláusulas abaixo redigidas.

1 DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1 Definições: Para os fins deste Primeiro Aditamento, adotam-se as definições descritas no Termo de Securitização, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Primeiro Aditamento.

1.2 Interpretações. A menos que o contexto exija de outra forma, este Primeiro Aditamento deve ser interpretado conforme o Termo de Securitização é interpretado.

2 ADITAMENTO

2.1 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar as definições constantes da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"*Contrato de Distribuição": significa o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A." celebrado entre a Securitizadora,*

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

o Coordenador Líder e o Devedor, em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A.;

(...)

"Instrumento de Emissão": significa o "Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A." celebrado entre o Devedor e a Securitizadora em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.";

(...)

"Opção de Lote Adicional": significa a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160;

(...)

"Período de Capitalização DI": significa, para (i) os CRI DI I, o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRI DI I. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso; e para (ii) os CRI DI II e os CRI DI III, o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso;

(...)

"Valor Total da Emissão": significa, na Data de Emissão dos CRI, o valor correspondente a, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional;"

2.2 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar os itens (i), (ii), (iv), (xxxi), (xxxiii) da Cláusula 3.1.2 do Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação, para refletir o Novo Valor Total da Emissão:

"*(i)* ***Número da Série e Emissão****. A Emissão corresponde a 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de CRI da Securitizadora e será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que os CRI objeto da Emissão distribuídos no âmbito da (a) 1ª (primeira) série são os CRI DI I; (b) 2ª (segunda) série são os CRI DI II; (iii) 3ª (terceira) série são os CRI DI III; e (iv) 4ª (quarta) série são os CRI IPCA. A quantidade de séries dos CRI a ser emitida e a quantidade de CRI a*

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes") após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de Bookbuilding, observado que a quantidade de CRI poderá ser diminuída, caso seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que (1) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), (2) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (3) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto no item (ii) desta Cláusula 3.1.2. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.

*(ii) **Valor Total da Emissão**. O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional. Adicionalmente, o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto abaixo.*

Na hipótese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, observado o Montante Mínimo, o Valor Total da Emissão dos CRI e consequentemente o Valor Total de Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de Bookbuilding (considerando eventual exercício da Opção de Lote Adicional), a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Nas hipóteses previstas acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de Bookbuilding para que sejam múltiplos de

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, conforme previsto no artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxvi), do Contrato de Distribuição.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos acima, os respectivos CRI serão cancelados;

(...)

*(iv) **Quantidade de CRI**. Serão emitidos, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, observada a Opção de Lote Adicional e que a quantidade de CRI poderá ser diminuída caso seja apurado no Procedimento de Bookbuilding que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto neste item.*

Os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item (b) acima, os respectivos CRI serão cancelados.

(...)

*(xxxi) **Público-Alvo da Oferta**. Os CRI serão distribuídos publicamente aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se*

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

enquadrem no conceito de Investidor Qualificado, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, ou de Investidor Profissional, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

(...)

(xxxiii) ***Procedimento de Bookbuilding****. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º e 4º e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores mínimos ou máximos, para definição (i) do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding; (ii) do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e (iii) da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da Emissão e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nos itens (ii) a (iv) acima e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI e será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição ("Anúncio de Início");*"

2.3 As Partes resolvem, de comum acordo, acrescentar o item (lvi) na Cláusula 3.1.2 do Termo de Securitização e alterar a Cláusula 4.5 do Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação, para cumprir a exigência formulada pela B3:

"*(lvi)* ***Direito de recebimento****: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido os Titulares dos CRI nos termos desse Termo de Securitização aqueles que sejam titulares dos CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.*"

(...)

4.5 Pagamento da Remuneração dos CRI: A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo que (i) a Remuneração dos CRI DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI DI I, conforme tabela constante do Anexo III do Termo de Securitização; e (ii) a Remuneração dos CRI DI II, a Remuneração dos CRI DI III e a Remuneração dos CRI IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, conforme tabela constante do Anexo III a este Termo de Securitização."

2.4 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula 6.1 do Termo de Securitização e o item (vi) da Cláusula 18.2 do Termo de Securitização, que passarão a vigorar com a seguinte redação, para refletir o Novo Valor Total da Emissão:

"*6.1. Os CRI serão objeto de distribuição pública no montante de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observada a possibilidade de exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, deste Termo de Securitização, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando o plano de distribuição constante do Contrato de Distribuição."*

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(...)

(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade do patrimônio separado, no valor de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) trimestrais."

2.5 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar o item (vii) da Cláusula 18.2 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação, para corrigir erro grosseiro:

"*(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$346.297,28 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) (com gross up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI*."

2.6 As Partes resolvem, de comum acordo, alterar a Cláusula 18.4 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação, para refletir o Novo Valor Total da Emissão:

"*18.4. Fundo de Despesas: A Securitizadora descontará do preço de integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas").O valor total do Fundo de Despesas será de R$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Devedor somente receberá qualquer quantia referente ao preço de integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.*"

2.7 As Partes resolvem, de comum acordo, (i) ajustar os Anexos I, VI e XI para refletir o Novo Valor Total da Emissão, (ii) ajustar as tabelas 1, 3.1, 3.2, 4 e 5 do Anexo V, para acrescentar novos Empreendimentos Destinação; e (iii) substituir a Declaração de Custódia, Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário Cadastrado na CVM e a Declaração do Regime Fiduciário, constantes dos Anexos II, IV e VIII ao Termo de Securitização, para refletir o Novo Valor Total da Emissão.

2.8 Por fim, em decorrência das alterações mencionadas acima, as Partes resolvem **consolidar** o Termo de Securitização, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

3 RATIFICAÇÕES

3.1 As alterações feitas no Termo de Securitização por meio deste Primeiro Aditamento não implicam novação.

3.2 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Termo de Securitização, que não tenham sido expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.

4 REGISTRO

4.1 Nos termos da Cláusula 21 do Termo de Securitização, o presente Primeiro Aditamento será registrado na B3 nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 14.430/2022 e será custodiado na

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Instituição Custodiante, que assinou a declaração constante do Anexo II ao Termo de Securitização.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As obrigações assumidas neste Primeiro Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores.

5.2 Qualquer alteração a este Primeiro Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

5.3 Os documentos anexos a este Primeiro Aditamento constituem parte integrante e complementar deste Primeiro Aditamento.

5.4 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Primeiro Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

5.5 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

5.6 As Partes reconhecem o Termo de Securitização e este Primeiro Aditamento como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil").

5.7 As Partes assinam este Primeiro Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

5.7.1 Este Primeiro Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

5.8 Este Primeiro Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

5.9 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Primeiro Aditamento em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Marcelo Leitão Silveira
Signed By: MARCELO LEITAO DA SILVEIRA:02159095770
CPF: 02159095770
Signer Role: Signatário - Opea
Signing Time: 04/08/2023 | 15:41:17 BRT
ICP Brasil
FCEC9769ED10485F9D01EE6ECFC0E32A

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Cairs
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário - Opea
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 15:57:44 BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
RAFAEL CASEMIRO PINTO
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO:11290169780
CPF: 11290169780
Papel: Signatário - OT
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 15:50:28 BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
BIANCA GALDINO BATISTELA
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763
CPF: 09076647763
Papel: Signatário - OT
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 17:11:55 BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:
CPF:

Testemunhas:

DocuSigned by:
Thiago Storoli Lucas
Assinado por: THIAGO STOROLI LUCAS:47033571860
CPF: 47033571860
Papel: Testemunha - Opea
Hora de assinatura: 04/08/2023 | 16:45:46 BRT
ICP Brasil
28A3A21671814A9FBF056B62CE1F4F53

Nome:
RG:
CPF:

DocuSigned by:
LUIZ CARLOS VIANA GIRÃO JÚNIOR
Assinado por: LUIZ CARLOS VIANA GIRAO JUNIOR:11176815725
CPF: 11176815725
Papel: Testemunha - OT
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 16:55:00 BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
RG:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Anexo A

CONSOLIDAÇÃO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A., CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2023, CONFORME POSTERIORMENTE ADITADO EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – CVM n.º 477
CNPJ n.º 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBLIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ n.º 60.746.948.0001-12
na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco - SP

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Sumário

1 Definições 14
2 Objeto e Créditos Imobiliários 25
3 Características da Emissão e dos CRI 27
4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI, Pagamento da Remuneração dos CRI e Resgate Antecipado dos CRI 44
5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários 54
6 Forma de Distribuição dos CRI 54
7. Formador de Mercado 58
8. Escrituração 58
9. Banco Liquidante 59
10. Auditor Independente do Patrimônio Separado 59
11. Substituição dos Prestadores de Serviço 59
12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras 60
13. Obrigações da Securitizadora 60
14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado 65
15. Agente Fiduciário dos CRI 67
16. Liquidação do Patrimônio Separado 72
17. Assembleia de Titulares dos CRI 75
18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão 81
19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores 88
20. Publicidade 90
21. Registro deste Termo 90
22. Fatores de Risco 90
23. Disposições Gerais 91
24. Notificações 93
25. Lei Aplicável e Foro 94
ANEXO I 95
ANEXO II 98
ANEXO III 99
ANEXO IV 101
ANEXO V 102
ANEXO VI 428
Modelo de Relatório de Verificação 428
ANEXO VII 430
ANEXO VIII 550
ANEXO IX 551
ANEXO X 552
ANEXO XI 555
ANEXO XII 557
ANEXO XIII 559

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA OPEA SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

como emissora:

(3) OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM (conforme definido abaixo), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora"); e

como agente fiduciário dos CRI:

(4) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário dos CRI").

(sendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI denominados, conjuntamente, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte")

RESOLVEM celebrar este "*Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora, para distribuição pública sob rito automático, nos termos do artigo 26, VIII, da Resolução CVM 160, de acordo com a Lei 14.430/2022, conforme aplicáveis, a Resolução CVM 160, a Resolução CVM 60 (conforme abaixo definidas) e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

1 Definições

1.1 Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo deste instrumento:

"Agente Fiduciário dos CRI": tem o significado atribuído no preâmbulo, na qualidade de agente fiduciário e representantes dos Titulares dos CRI, cujos deveres encontram-se descritos na Cláusula 15 e ao longo deste Termo de Securitização, fazendo jus à remuneração prevista na Cláusula 15.4 e seguintes deste Termo;

"ANBIMA": significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

"Anúncio de Encerramento": significa o anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Anúncio de Início": significa o anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução CVM 160;

"Assembleia de Titulares dos CRI" ou "Assembleia Especial": significa a assembleia especial de Titulares dos CRI, realizada na forma prevista neste Termo de Securitização;

"Atualização Monetária" tem o significado previsto no item (xvii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Auditor Independente do Patrimônio Separado": significa a **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105, cj 121, torre 4, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.108/0001-65, na qualidade de auditor independente atualmente contratado para auditoria trimestral das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou qualquer outra entidade que venha a ser contratada pela Securitizadora para tal função;

"Aviso ao Mercado": significa o aviso ao mercado a ser divulgado na página da rede mundial de computadores da Securitizadora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, informando os termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º da Resolução CVM 160;

"B3": significa a **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo BACEN e pela CVM;

"BACEN": significa o Banco Central do Brasil;

"Banco Liquidante": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, responsável pelas liquidações financeiras dos CRI, nos termos da Cláusula 9 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita no item (i) da Cláusula 18.2. abaixo;

"CETIP21": significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

"CMN": significa o Conselho Monetário Nacional;

"CNPJ": significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

"COFINS": significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;

"Conta do Patrimônio Separado": significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora n.º 6769-5, mantida na agência n.º 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), vinculada ao Patrimônio Separado dos CRI;

"Contrato de Distribuição": significa o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A."* celebrado entre a Securitizadora, o Coordenador Líder e o Devedor, em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora*

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

S.A.;

"Coordenador Líder": significa o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93;

"Controle", "Controlar" ou "Controlada": têm o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

"Contrato de Formador de Mercado": significa o instrumento celebrado entre a Securitizadora e o Formador de Mercado.

"Créditos do Patrimônio Separado": significam **(i)** todos os valores e créditos decorrentes dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; **(ii)** a Conta do Patrimônio Separado e todos os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

"Créditos Imobiliários": significam, em conjunto, os Créditos Imobiliários DI I, os Créditos Imobiliários DI II, os Créditos Imobiliários DI III e os Créditos Imobiliários IPCA;

"Créditos Imobiliários DI I": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI I, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI I incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI I ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários DI II": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI II, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI II incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI II ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários DI III": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras DI III, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras DI III incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III, a partir da primeira data de integralização dos CRI DI III ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

"Créditos Imobiliários IPCA": significam os direitos creditórios devidos pelo Devedor por força das Letras Financeiras IPCA, que deverão ser acrescidos da Remuneração das Letras Financeiras IPCA incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, a partir da primeira data de integralização dos CRI IPCA ou Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes do Instrumento de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"CRI": significam, em conjunto, os CRI DI I, os CRI DI II, os CRI DI III e os CRI IPCA;

"CRI DI": significam, em conjunto, os CRI DI I, os CRI DI II e os CRI DI III;

"CRI DI I": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI DI II": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI DI III": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI IPCA": significam os certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora;

"CRI em Circulação": significa a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos **(i)** aqueles de titularidade da Securitizadora ou do Devedor; **(ii)** os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Securitizadora e/ou ao Devedor, assim entendidas as empresas que sejam subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob controle comum; ou **(iii)** aqueles de titularidade de qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas ou pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em Assembleias Especiais;

"CSLL": significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;

"Custos e Despesas Destinação": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Custos e Despesas Reembolso": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"CVM": significa a Comissão de Valores Mobiliários;

"Data de Aniversário": tem o significado previsto na Cláusula 4.1.2, item (iii) abaixo;

"Data de Emissão das Letras Financeiras": significa o dia 30 de agosto de 2023;

"Data de Emissão dos CRI": significa o dia 30 de agosto de 2023;

"Data de Integralização": significa cada data de integralização dos CRI, observado o disposto na Cláusula 3.1.2(xii) abaixo;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III, conforme definido no Instrumento de Emissão;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA": significa cada data de pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Data de Pagamento da Remuneração dos CRI": tem o significado previsto no item (xxvi) na Cláusula 3.1.2;

"Data de Vencimento dos CRI DI I": tem o significado previsto no item (viii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI DI II": tem o significado previsto no item (ix) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI DI III": tem o significado previsto no item (x) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Data de Vencimento dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xi) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Decreto 6.306/2007": significa o Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor;

"Decreto 8.426/2015": significa o Decreto n.º 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme em vigor;

"Decreto 11.374/2023": significa o Decreto n.º 11.374, de 1º de janeiro de 2023, conforme em vigor;

"Despesas": significam as despesas previstas nas Cláusulas 18.1 e 18.2 abaixo;

"Devedor": significa o **Banco Bradesco S.A.,** instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12;

"Dia Útil": significa **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional e no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

"Distribuição Parcial": significa que a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);

"Documentos Comprobatórios": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.13 abaixo;

"Documentos da Operação": significam, em conjunto, **(i)** o Instrumento de Emissão, **(ii)** o boletim de subscrição das Letras Financeiras, **(iii)** este Termo de Securitização, **(iv)** o Contrato de Distribuição, **(v)** os demais documentos relativos à emissão e à oferta dos CRI, e **(vi)** os demais documentos e/ou aditamentos relacionados aos instrumentos referidos acima;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Emissão": significa a presente emissão de CRI a qual constitui as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora;

"Empreendimentos Destinação": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Empreendimentos Lastro": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Empreendimentos Reembolso": tem o significado previsto na Cláusula 3.2.1 abaixo;

"Escriturador": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, responsável pela escrituração dos CRI, nos termos da Cláusula 8 abaixo, fazendo jus à remuneração descrita no item (i) da Cláusula 18.2 abaixo;

"Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado": tem o significado previsto na Cláusula 16.1 abaixo;

"Formador de Mercado": significa o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, contratada no âmbito da Oferta, de comum acordo entre o Coordenador Líder, a Emissora e o Devedor, para fins de inclusão de ordens de compra e de venda dos CRI nos mercados em que estes sejam negociados.

"Instituição Custodiante" ou "Custodiante": significa a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição custodiante do Instrumento de Emissão e dos demais documentos comprobatórios dos Créditos Imobiliários, na qual será registrado o presente Termo, nos termos da Cláusula 2.1.7 abaixo, fazendo jus à remuneração prevista no item (iii) da Cláusula 18.2 abaixo;

"Instituições Participantes da Oferta": significam, em conjunto, o Coordenador Líder e eventuais Participantes Especiais;

"Instrução RFB 1.585": significa a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015;

"Instrumento de Emissão": significa o "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre o Devedor e a Securitizadora em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*";

"Investidores": significam os investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Qualificado ou de Investidor Profissional;

"Investidores Profissionais": significam os investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Investidores Qualificados": significam os investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30;

"IOF": significa o Imposto sobre Operações Financeiras;

"IOF/Câmbio": significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio;

"IOF/Títulos": significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários;

"IPCA": significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

"IRPJ": significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;

"IRRF": significa o Imposto de Renda Retido na Fonte;

"ISS": significa o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

"JUCESP": significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo;

"Lei 7.689/1988": significa a Lei n.º 7.689, de 15 de dezembro de 1988, conforme em vigor;

"Lei 8.981/1995": significa a Lei n.º 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.065/1995": significa a Lei n.º 9.065, de 20 de junho 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.249/1995": significa a Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme em vigor;

"Lei 9.532/1997": significa a Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme em vigor;

"Lei 9.613/1998": significa a Lei n.º 9.613, de 3 de janeiro de 1998, conforme em vigor;

"Lei 10.931/2004": significa a Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor;

"Lei 11.033/2004": significa a Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor;

"Lei 14.183/2021": significa a Lei n.º 14.183, de 14 de julho de 2021, conforme em vigor;

"Lei 14.430/2022": significa a Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor;

"Lei das Sociedades por Ações": significa a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor;

"Lei Anticorrupção Brasileira": significa a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme em vigor;

"Leis Anticorrupção": significam as normas aplicáveis que versam atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei Anticorrupção Brasileira, UK Bribery Act de 2010 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977;

"Legislação Socioambiental": significa a legislação ambiental e trabalhista em vigor, incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do Conselho

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas aplicáveis e legislação trabalhista em vigor, inclusive com relação à segurança e medicina do trabalho, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

"Letras Financeiras": significam, em conjunto, as Letras Financeiras DI I, Letras Financeiras DI II, Letras Financeiras DI III e Letras Financeiras IPCA;

"Letras Financeiras DI": significam, em conjunto, as Letras Financeiras DI I, as Letras Financeiras DI II e as Letras Financeiras DI III;

"Letras Financeiras DI I": significam as letras financeiras da 1ª (primeira) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI I emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras DI II": significam as letras financeiras da 2ª (segunda) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI II emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras DI III": significam as letras financeiras da 3ª (terceira) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras DI III emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"Letras Financeiras IPCA": significam as letras financeiras da 4ª (quarta) série, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo certo que a quantidade de Letras Financeiras IPCA emitidas será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos das Cláusulas 3.2 a 3.4 do Instrumento de Emissão;

"MDA": significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3;

"Medida Provisória 2.158-35": significa a Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor;

"Montante Mínimo" significa o montante mínimo de 500.000 (quinhentos mil) CRI, equivalentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

"Oferta": significa a presente distribuição pública de CRI sob o rito automático, que será realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

"Opção de Lote Adicional": significa a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras": tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo;

"Opção de Recompra das Letras Financeiras": tem o significado previsto na Cláusula 4.5 abaixo;

"Participantes Especiais": significam as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários convidadas e contratadas pelo Coordenador Líder, através da celebração dos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens;

"Patrimônio Separado": significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI, constituído pelos Créditos do Patrimônio Separado, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos custos de administração, despesas e obrigações fiscais da Emissão;

"Pedido de Reserva": no âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRI poderá realizar a sua reserva para subscrição de CRI junto a uma das Instituições Participantes da Oferta durante o Período de Reserva, mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de valores mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas;

"Período de Capitalização DI": significa, para (i) os CRI DI I, o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRI DI I. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso; e para (ii) os CRI DI II e os CRI DI III, o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II e dos CRI DI III do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou resgate antecipado, conforme o caso;

"Período de Capitalização IPCA": significa o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Aniversário dos CRI IPCA, ou na Data de Aniversário imediatamente anterior dos CRI IPCA (inclusive) e termina na próxima Data de Aniversário dos CRI IPCA (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização IPCA. Cada Período de Capitalização IPCA sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRI IPCA;

"Período de Reserva": tem o significado previsto na Cláusula 6.4.1 abaixo;

"Pessoas Vinculadas": nos termos do artigo 2º, XVI, da Resolução CVM 160, são controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, da Securitizadora e do Devedor, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Prazo Máximo de Colocação": tem o significado atribuído na Cláusula 6.4 abaixo;

"Preço da Integralização das Letras Financeiras": significa o valor a ser pago pela Securitizadora ao Devedor, como contrapartida à subscrição das Letras Financeiras, representativas dos Créditos Imobiliários;

"Preço de Integralização": tem o significado previsto na Cláusula 3.1.2, item (xii) abaixo;

"Procedimento de *Bookbuilding*": tem o significado previsto no item (xxxiii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Prospecto Definitivo": significa o prospecto definitivo da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 2º da Resolução CVM 160;

"Prospecto Preliminar": significa o prospecto preliminar da Oferta, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160;

"Prospectos": significam, em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo;

"Regime Fiduciário": significa o regime fiduciário instituído pela Securitizadora sobre os Créditos do Patrimônio Separado, na forma dos artigos 25 e seguintes da Lei 14.430/2022, com a consequente constituição do Patrimônio Separado dos CRI;

"Remuneração das Letras Financeiras": significa, em conjunto, a Remuneração das Letras Financeiras DI e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA;

"Remuneração das Letras Financeiras DI": significa, em conjunto, a Remuneração das Letras Financeiras DI I, a Remuneração das Letras Financeiras DI II e a Remuneração das Letras Financeiras DI III;

"Remuneração das Letras Financeiras DI I": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI I conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras DI II": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI II conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras DI III": significa a Remuneração das Letras Financeiras DI III conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração das Letras Financeiras IPCA": significa a Remuneração das Letras Financeiras IPCA conforme previsto no Instrumento de Emissão;

"Remuneração dos CRI": significa, em conjunto, a Remuneração dos CRI DI e a Remuneração dos CRI IPCA;

"Remuneração dos CRI DI": significa, em conjunto, a Remuneração dos CRI DI I, a Remuneração dos CRI DI II e a Remuneração dos CRI DI III;

"Remuneração dos CRI DI I": tem o significado previsto no item (xviii) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Remuneração dos CRI DI II": tem o significado previsto no item (xix) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Remuneração dos CRI DI III": tem o significado previsto no item (xx) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Remuneração dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xxi) da Cláusula 3.1.2 abaixo;

"Resgate Antecipado dos CRI": tem o significado previsto na Cláusula 4.6 abaixo;

"Resolução CMN 4.373": significa a Resolução CMN n.º 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme em vigor;

"Resolução CMN 5.007": significa a Resolução CMN n.º 5.007, de 24 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 17": significa a Resolução CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 35": significa a Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 44": significa a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 60": significa a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor;

"Resolução CVM 81": significa a Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor;

"Resolução CVM 160": significa a Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor;

"Taxa DI": significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br);

"Titulares dos CRI": significam os titulares dos CRI;

"Valor de Resgate dos CRI DI ": tem o significado previsto na Cláusula 4.5.2 abaixo;

"Valor de Resgate dos CRI IPCA": tem o significado previsto na Cláusula 4.5.3 abaixo;

"Valor Nominal Unitário": significa o valor nominal unitário dos CRI, correspondente a R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão dos CRI;

"Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA": significa o valor nominal unitário atualizado das Letras Financeiras IPCA, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA": tem o significado previsto no item (xvii), da Cláusula 3.1.2 abaixo;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

"Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras": significa o valor nominal unitário das Letras Financeiras, conforme definido no Instrumento de Emissão;

"Valor Total da Emissão": significa, na Data de Emissão dos CRI, o valor correspondente a, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional;

1.2 Adicionalmente, (i) os cabeçalhos e títulos deste Termo servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado dos dispositivos aos quais se aplicam; (ii) os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente"; (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nesta Cláusula 1 aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (iv) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Termo, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste Termo; (vii) todas as referências a quaisquer Partes incluem seus sucessores, representantes e cessionários devidamente autorizados; e (viii) os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos neste Termo terão os mesmos significados a eles atribuídos no respectivo documento a que fizer referência.

2 Objeto e Créditos Imobiliários

2.1 Pelo presente Termo, a Securitizadora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelo Instrumento de Emissão, aos CRI, cujas características são descritas na Cláusula 3 abaixo, sendo (i) os Créditos Imobiliários DI I, representados pelas Letras Financeiras DI I, vinculados aos CRI DI I; (ii) os Créditos Imobiliários DI II, representados pelas Letras Financeiras DI II, vinculados aos CRI DI II; (iii) os Créditos Imobiliários DI III, representados pelas Letras Financeiras DI III, vinculados aos CRI DI III; e (iv) os Créditos Imobiliários IPCA, representados pelas Letras Financeiras IPCA, vinculados aos CRI IPCA.

2.1.1 *Vinculação*. A Securitizadora declara que, por meio deste Termo, são vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, sendo que, observado o disposto nos itens (i), (ii) e (iv) na Cláusula 3.1.2 abaixo, (a) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI I, decorrentes das Letras Financeiras DI I, que servirão de lastro para os CRI DI I; (b) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI II, decorrentes das Letras Financeiras DI II, que servirão de lastro para os CRI DI II; (c) a quantidade total dos Créditos Imobiliários DI III, decorrentes das Letras Financeiras DI III, que servirão de lastro para os CRI DI III; e (d) a quantidade total dos Créditos Imobiliários IPCA, decorrentes das Letras Financeiras IPCA, que servirão de lastro para os CRI IPCA, serão apuradas após a verificação, pelo Coordenador Líder, da demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI, desde que haja colocação de CRI equivalentes ao Montante Mínimo e que o montante total dos CRI e o montante dos CRI colocado em cada uma das séries seja um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1.2, item (iv), abaixo, a quantidade final das Letras Financeiras e, consequentemente, dos CRI, será formalizada por meio de aditamento ao presente Termo, ficando desde já as partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Securitizadora ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

2.1.2 *Aquisição dos Créditos Imobiliários*. A titularidade dos Créditos Imobiliários será adquirida pela Securitizadora mediante subscrição das Letras Financeiras por meio da assinatura do boletim de subscrição das Letras Financeiras, sendo certo que tal aquisição ocorrerá anteriormente à efetiva emissão dos CRI.

2.1.3 Para fins do artigo 26 da Lei 14.430/2022, a Securitizadora declara que são vinculados ao presente Termo os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, devidos exclusivamente pelo Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão.

2.1.4 Os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I ao presente Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, do Suplemento A da Resolução CVM 60, em adição às características descritas neste Termo de Securitização.

2.1.5 Uma via original emitida eletronicamente do Instrumento de Emissão encontra-se devidamente custodiada junto à Instituição Custodiante, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931/2004. Uma vez devidamente custodiado este Termo, a Instituição Custodiante prestará à Securitizadora declaração elaborada nos moldes do Anexo II a este Termo.

2.1.6 O Regime Fiduciário será instituído pela Securitizadora conforme previsto neste Termo, que será registrado na B3 nos termos do artigo 26, § 1º da Lei n.º 14.430/2022.

2.1.7 A Instituição Custodiante será responsável pela guarda dos documentos comprobatórios, dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão, sendo certo que poderá contratar os serviços de depositário para os documentos comprobatórios, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

2.1.7.1. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.1.7.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo, a Devedora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.1.8 Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 60, a Instituição Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos documentos comprobatórios dos créditos, bens e direitos vinculados à Emissão.

2.1.9 A Securitizadora e a Instituição Custodiante poderão solicitar quaisquer documentos comprobatórios adicionais que julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

2.1.10 A Securitizadora pagará ao Devedor o Preço da Integralização das Letras Financeiras (conforme definido na Cláusula 4.6.2 do Instrumento de Emissão) em contrapartida à subscrição e integralização das Letras Financeiras.

2.1.11 As Partes estabelecem que, cumpridas as condições precedentes previstas no boletim de subscrição das Letras Financeiras, todas as Letras Financeiras deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Integralização. A liberação dos recursos decorrentes da integralização dos CRI serão transferidos à Devedora na data de integralização das Letras Financeiras, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante oriundo da integralização dos CRI após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária. Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

3 Características da Emissão e dos CRI

3.1 Aprovação Societária da Securitizadora e Características dos CRI

3.1.1 *Aprovação Societária da Securitizadora*. A Emissão e a Oferta foram autorizadas pela Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 5 de maio de 2023, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 26 de maio de 2023, sob o n.º 215.035/23-9, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 09 de junho de 2023, com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; ("RCA Securitizadora").

3.1.2 *Características dos CRI.* Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro será constituído pelos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, conforme previsto neste Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

(i) ***Número da Série e Emissão***. A Emissão corresponde a 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão de CRI da Securitizadora e será realizada em até 4 (quatro) séries, sendo que os CRI objeto da Emissão distribuídos no âmbito da (a) 1ª (primeira) série são os CRI DI I; (b) 2ª (segunda) série são os CRI DI II; (iii) 3ª (terceira) série são os CRI DI III; e (iv) 4ª (quarta) série são os CRI IPCA. A quantidade de séries dos CRI a ser emitida e a quantidade de CRI a ser alocada em cada série serão definidas de acordo com o sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes") após a verificação pelo Coordenador Líder da demanda pelos CRI durante o Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade de CRI poderá ser diminuída, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(1) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), (2) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (3) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto no item (ii) desta Cláusula 3.1.2. Não haverá a fixação de lotes mínimos ou máximos, sem prejuízo do disposto acima.

De acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, a quantidade de CRI emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outras séries, respeitada a quantidade total de CRI prevista no item (iv) desta Cláusula 3.1.2, de forma que a soma dos CRI alocados em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à quantidade total de CRI objeto da Emissão. Observado o disposto acima, os CRI serão alocados entre as séries de forma a atender a demanda verificada pelo Coordenador Líder durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Observado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada e a totalidade dos CRI será emitida nas séries remanescentes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

A quantidade total de CRI, a sua alocação entre as séries, a quantidade total de Letras Financeiras, bem como sua alocação entre as séries, ou até a inexistência de alocação em uma determinada série, serão objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI;

(ii) ***Valor Total da Emissão***. O Valor Total da Emissão será de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), mediante o exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional. Adicionalmente, o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto abaixo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI ser inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) por CRI, observado o Montante Mínimo, o Valor Total da Emissão dos CRI e consequentemente o Valor Total de Emissão das Letras Financeiras, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding* (considerando eventual exercício da Opção de Lote Adicional), a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRI a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), o montante dos CRI e, consequentemente, o montante das Letras Financeiras alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRI efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), com o consequente cancelamento dos CRI não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, sendo que os CRI deverão ser subscritos e integralizados nos termos previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição.

Nas hipóteses previstas acima, a eventual diminuição dos valores de CRI alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a ser realizado pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição, nos termos do Contrato de Distribuição.

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, conforme previsto no artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo e o disposto na Cláusula 3.1, itens (iv) e (xxvi), do Contrato de Distribuição.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI ofertados, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrerem os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos acima, os respectivos CRI serão cancelados;

(iii) ***Data de Emissão***. Para todos os efeitos legais, a Data de Emissão dos CRI será 30 de agosto de 2023;

(iv) ***Quantidade de CRI***. Serão emitidos, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, observada a Opção de Lote Adicional e que a quantidade de CRI poderá ser diminuída caso seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada,

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil), (b) o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou (c) o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto neste item.

Os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (1) não haver a distribuição da totalidade dos CRI inicialmente ofertados, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, na forma do item (a) acima, ou (2) serem subscritos e integralizados CRI em montante inferior à quantidade mínima de CRI indicada pelos Investidores na forma do item (b) acima ou ainda (3) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item (b) acima, os respectivos CRI serão cancelados.

Adicionalmente, a Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, nos termos do item (xxxii) desta Cláusula 3.1.2.

(v) ***Valor Nominal Unitário***: Os CRI terão Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão dos CRI;

(vi) ***Forma e Comprovação de Titularidade***. Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato expedido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3, e/ou o extrato da conta de depósito dos CRI a ser fornecido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3;

(vii) ***Garantias***. Os CRI não contarão com garantias de qualquer natureza, sendo da espécie quirografária, sem cláusula de subordinação;

(viii) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI I.*** Os CRI DI I terão prazo de vigência de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento dos CRI DI I");

(ix) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI II.*** Os CRI DI II terão prazo de vigência de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento dos CRI DI II");

(x) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI DI III.*** Os CRI DI III terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI DI III");

(xi) ***Prazo e Data de Vencimento dos CRI IPCA.*** Os CRI IPCA terão prazo de vigência de 2.542 (dois mil quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI IPCA");

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xii) ***Preço de Integralização***. Os CRI serão integralizados no ato de subscrição ("Data de Integralização"), à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao **(i)** preço de integralização dos CRI DI I, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I; **(ii)** preço de integralização dos CRI DI II, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II; **(iii)** preço de integralização dos CRI DI III, que será o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III; e **(iv)** preço de integralização dos CRI IPCA, que será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA (conforme abaixo definido) ("Preço de Integralização");

(xiii) ***Subscrição e Integralização dos CRI.*** Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3: **(a)** nos termos do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(b)** para prover recursos a serem destinados pela Securitizadora conforme o disposto neste Termo de Securitização. Todos os CRI serão subscritos e integralizados em uma única data, na Data de Integralização. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva série na Data de Integralização;

(xiv) ***Atualização Monetária dos CRI DI I***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I não será atualizado monetariamente;

(xv) ***Atualização Monetária dos CRI DI II***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI II não será atualizado monetariamente;

(xvi) ***Atualização Monetária dos CRI DI III***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI III não será atualizado monetariamente;

(xvii) ***Atualização Monetária dos CRI IPCA***. O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente, pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.1.2 deste Termo de Securitização;

(xviii) ***Remuneração dos CRI DI I***. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI I"). A Remuneração dos CRI DI I será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xix) ***Remuneração dos CRI DI II***. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI II"). A Remuneração dos CRI DI II será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

(xx) ***Remuneração dos CRI DI III.*** Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI DI III" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI I e a Remuneração dos CRI DI II, "Remuneração CRI DI"). A Remuneração dos CRI DI III será calculada de acordo com a fórmula constante da Cláusula 4.2.4 deste Termo de Securitização;

(xxi) ***Remuneração dos CRI IPCA.*** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRI IPCA" e, quando em conjunto com a Remuneração dos CRI DI, "Remuneração dos CRI");

(xxii) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I.*** O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento dos CRI DI I, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI I;

(xxiii) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI II será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI DI II, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI II;

(xxiv) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI III***. O Valor Nominal Unitário dos CRI DI III será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI DI III, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI DI III;

(xxv) ***Amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA***. O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRI IPCA, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xxvi) ***Pagamento da Remuneração dos CRI.*** A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo que (i) a Remuneração dos CRI DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI DI I, conforme tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização; e (ii) a Remuneração dos CRI DI II, a Remuneração dos CRI DI III e a Remuneração dos CRI IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, conforme Anexo III deste Termo de Securitização (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração dos CRI");

(xxvii) ***Lastro dos CRI***. Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nos Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras emitidas nos termos do Instrumento de Emissão, sendo certo que **(a)** os CRI DI I serão lastreados nos Créditos Imobiliários DI I, decorrentes das Letras Financeiras DI I; **(b)** os CRI DI II serão lastreados nos Créditos Imobiliários DI II, decorrentes das Letras Financeiras DI II; **(c)** os CRI DI III serão lastreados nos Créditos Imobiliários DI III, decorrentes das Letras Financeiras DI III; e **(d)** os CRI IPCA serão lastreados nos Créditos Imobiliários IPCA, decorrentes das Letras Financeiras IPCA;

(xxviii) ***Destinação dos Recursos***. Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Securitizadora ao Devedor, que, por sua vez, empregará tais recursos com base nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e na Cláusula 3.2 abaixo;

(xxix) ***Encargos Moratórios***. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Securitizadora aos Titulares dos CRI nos termos deste Termo de Securitização, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"), sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de terceiro, tais encargos não serão devidos;

(xxx) ***Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado***. Caso seja verificada a ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Cláusula 16 deste Termo de Securitização, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação;

(xxxi) ***Público-Alvo da Oferta***. Os CRI serão distribuídos publicamente aos investidores, pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Qualificado, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30, ou de Investidor Profissional, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30;

(xxxii) ***Distribuição Parcial***. A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRI e o valor dos CRI alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos termos da Cláusula 3.1, item (iv), do Contrato de Distribuição, os Investidores poderão, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo dos CRI e menor que a totalidade dos CRI originalmente objeto da Oferta, observado o Montante Mínimo;

(xxxiii) ***Procedimento de Bookbuilding***. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto aos Investidores, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º e 4º e do artigo 62, parágrafo único da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, inexistindo valores mínimos ou máximos, para definição (i) do número de séries da emissão dos CRI e, consequentemente, do número de séries da emissão das Letras Financeiras, ressalvado que qualquer uma das séries dos CRI poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) do volume final da Emissão dos CRI e, consequentemente, do volume final das Letras Financeiras a serem emitidas; e (iii) da quantidade de CRI efetivamente emitida e alocada em cada série da Emissão e, consequentemente, da quantidade das Letras Financeiras emitida e alocada em cada uma das séries, sempre observado o disposto nos itens (ii) a (iv) acima e considerando eventual exercício, parcial ou total, da Opção de Lote Adicional ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação societária pelo Devedor ou nova aprovação societária pela Securitizadora, ou ainda aprovação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI e será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após sua definição ("Anúncio de Início");

(xxxiv) ***Classificação ANBIMA dos CRI***. De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 05, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos, (ii) Concentração: "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, (iii) Tipo de Segmento: "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "Valores Mobiliários representativos de Dívida", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos. ***Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações***.

(xxxv) ***Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira***: os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xxxvi) ***Local de Emissão dos CRI***: São Paulo – SP;

(xxxvii) ***Locais e Método de Pagamento***: os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRI não estejam custodiados na B3, em qualquer Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, ou de amortização do Valor Nominal Unitário do respectivo CRI DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, conforme o caso, a Securitizadora deixará, na Conta do Patrimônio Separado, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRI. Nesta hipótese, a partir da respectiva data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRI na sede da Securitizadora;

(xxxviii) ***Atraso no Recebimento dos Pagamentos***: sem prejuízo no disposto no item (xxxix) abaixo, o não comparecimento do Titular dos CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Securitizadora, nas datas previstas neste Termo ou em comunicado publicado pela Securitizadora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente, observado o disposto no item (xxix) acima;

(xxxix) ***Prorrogação dos Prazos***: considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Securitização até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos;

(xl) ***Pagamentos***: os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, observado o disposto na Cláusula 5 abaixo;

(xli) ***Ordem de Alocação dos Pagamentos***: caso, em qualquer data, o valor recebido pela Securitizadora a título de pagamento dos Créditos Imobiliários não seja suficiente para quitação integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI, nos termos deste Termo, tais valores serão alocados observada a seguinte ordem de preferência: (a) despesas do Patrimônio Separado, caso não haja recursos disponíveis no Fundo de Despesas (conforme abaixo definido); (b) recomposição do Fundo de Despesas; (c) eventuais Encargos Moratórios; (d) Remuneração dos CRI, de forma *pro rata* entre as séries; e (d) amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI DI e do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, de forma *pro rata* entre as séries;

(xlii) ***Coobrigação da Securitizadora***: não haverá coobrigação da Securitizadora para o pagamento dos CRI;

(xliii) ***Subordinação***: não existe qualquer tipo de subordinação ou preferência entre os CRI das diferentes séries;

(xliv) ***Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários***: Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização;

(xlv) ***Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se?"***: Conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xlvi) ***Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação nos moldes da Lei 4.591?***: Conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização;

(xlvii) ***Possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos***: Nos termos do item 9.1 do Anexo E da Resolução CVM 160, não há a possibilidade de os Créditos Imobiliários serem acrescidos, removidos ou substituídos, de modo que não é aplicável a indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre a regularidade dos fluxos de pagamentos a serem distribuídos aos titulares dos valores mobiliários ofertados;

(xlviii) ***Código ISIN dos CRI DI I***: BRRBRACRIIQ9;

(xlix) ***Código ISIN dos CRI DI II***: BRRBRACRIIR7;

(l) ***Código ISIN dos CRI DI III***: BRRBRACRIIS5;

(li) ***Código ISIN dos CRI IPCA***: BRRBRACRIIT3;

(lii) ***Duration dos CRI DI I***: 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023;

(liii) ***Duration dos CRI DI II***: 3,84 (três inteiros e oitenta e quatro centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023;

(liv) ***Duration dos CRI DI III***: 4,80 (quatro inteiros e oitenta centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023;

(lv) ***Duration dos CRI IPCA***: 5,98 (cinco inteiros e noventa e oito centésimos) anos, calculados em 17 de julho de 2023; e

(lvi) ***Direito de recebimento***: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido os Titulares dos CRI nos termos desse Termo de Securitização aqueles que sejam titulares dos CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

3.1.3 Para fins do artigo 2º, inciso IX, da Resolução CVM 60, o Anexo VIII ao presente Termo de Securitização contém a declaração da Securitizadora acerca da instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários. Adicionalmente, as declarações emitidas pelo Coordenador Líder e pela Securitizadora atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas nos Prospectos, no presente Termo de Securitização e nos Documentos da Operação, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 constam dos Anexos XII e XIII deste Termo de Securitização.

3.2 *Destinação dos Recursos*: O valor obtido com a integralização dos CRI pelos Investidores será utilizado, em sua integralidade, pela Securitizadora para pagamento do Preço da Integralização das Letras Financeiras.

3.2.1 Os recursos líquidos obtidos e captados pelo Devedor com a integralização das Letras Financeiras serão destinados, pelo Devedor, para **(a)** pagamento de aluguéis ("Custos e Despesas Destinação"), de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 1 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Empreendimentos Destinação"), e/ou **(b)** reembolso de pagamentos de aluguéis pelo Devedor e/ou pelas

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Subsidiárias, referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao encerramento da Oferta ("Custos e Despesas Reembolso" e, em conjunto com os Custos e Despesas Destinação, "Custos e Despesas Lastro") relacionados com determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários descritos na tabela 2 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Empreendimentos Reembolso" e, quando em conjunto com os Empreendimentos Destinação, os "Empreendimentos Lastro"), observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos nas tabelas 3 e 4 do Anexo V deste Termo de Securitização, respectivamente ("Destinação dos Recursos").

3.2.2 A comprovação da Destinação de Recursos deverá ocorrer, pelo Devedor **(i)** (i.a) até a data de vencimento dos CRI DI I, qual seja, 15 de fevereiro de 2027, no caso das Letras Financeiras DI I, (i.b) até a data de vencimento dos CRI DI II, qual seja, 15 de agosto de 2028, no caso das Letras Financeiras DI II, (i.c) até a data de vencimento dos CRI DI III, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso das Letras Financeiras DI III e (i.d) até a data de vencimento dos CRI IPCA, qual seja, 15 de agosto de 2030, no caso da emissão das Letras Financeiras IPCA, ou **(ii)** até que o Devedor comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a emissão das Letras Financeiras, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, sendo efetivado o vencimento antecipado das Letras Financeiras, as obrigações do Devedor e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à destinação dos recursos perdurarão até a Data de Vencimento dos respectivos CRI, conforme o caso, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

3.2.3 Os Empreendimentos Reembolso e os Custos e Despesas Reembolso encontram-se devidamente descritos nas tabelas 2 e 3.2 do Anexo V deste Termo de Securitização, com (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Custos e Despesas Reembolso; (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos Reembolso, vinculados aos Custos e Despesas Reembolso; (iv) a indicação do Cartório de Registro de Imóveis em que os Empreendimentos Reembolso estão registrados e suas respectivas matrículas. Adicionalmente, os Custos e Despesas Reembolso foram incorridos em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses de antecedência com relação à data de encerramento da oferta pública dos CRI, sendo que este prazo de 24 (vinte e quatro) meses se refere apenas à data em que tais Custos e Despesas Reembolso foram incorridas, independentemente da data em que foi constituída a relação contratual que deu origem aos referidos Custos e Despesas Reembolso. Para fins de comprovação dos Custos e Despesas Reembolso, o Devedor encaminhou previamente à assinatura deste Termo de Securitização ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação de reembolso, comprovando o total de R$545.751.307,14 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quatorze centavos), representando 54,58% (cinquenta e quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total da emissão das Letras Financeiras.

3.2.4 Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor, declarou e garantiu, sob as penas da lei e da regulamentação da CVM, que não captou recursos através da emissão de instrumentos de dívida utilizando os Custos e Despesas Reembolso como lastro por destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas do Devedor, conforme previsto na tabela 2 do Anexo V deste Termo de Securitização.

3.2.5 Com base no disposto acima, a Securitizadora assinará declaração, substancialmente na forma do Anexo IX constante deste Termo de Securitização, certificando que, no melhor

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários por destinação (*e.g.*, dívida corporativa) tem por objeto os Custos e Despesas Reembolso.

3.2.6 Sem prejuízo do disposto nos itens acima, parte dos Custos e Despesas Reembolso têm como destinação o reembolso de aluguéis devidos pelo Devedor no âmbito de determinados Contratos de Locação (conforme abaixo definidos). As locadoras dos imóveis de tais Empreendimentos Reembolso, na condição de credoras dos respectivos aluguéis devidos pelo Devedor, não estão sujeitas à mesma limitação prevista acima, e, portanto, podem ter cedido e poderão ceder no futuro a totalidade ou parte de tais fluxos de aluguéis para utilização como lastro clássico em outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários por elas estruturados.

3.2.7 Os recursos a serem destinados aos Empreendimentos Destinação serão integralmente utilizados pelo Devedor, nas porcentagens indicadas na tabela 3 do Anexo V. A porcentagem destinada a cada Empreendimento Destinação, conforme descrita na tabela 3 do Anexo V, poderá ser alterada a qualquer tempo, independentemente da anuência prévia da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, sendo que, neste caso, tal alteração deverá ser precedida de aditamento ao Instrumento de Emissão e este Termo de Securitização, de forma a prever o novo percentual para cada Empreendimento Destinação.

3.2.8 Com relação ao cronograma indicativo constante da tabela 4 do Anexo V, tal cronograma é **meramente indicativo**, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma indicativo, não será necessário notificar a Securitizadora e/ou o Agente fiduciário dos CRI, tampouco aditar o Instrumento de Emissão ou este Termo de Securitização.

3.2.9 O Devedor poderá, a qualquer tempo até a data de vencimento dos CRI, inserir novos imóveis/contratos de locação dentre aqueles identificados como Empreendimentos Destinação, para que sejam também objeto de destinação de recursos, além daqueles inicialmente previstos na tabela 1 do Anexo V deste Termo de Securitização, mediante prévia anuência da Securitizadora, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observadas as regras de convocação e instalação previstas na Cláusula 18 abaixo e desde que observados os requisitos previstos nesta Cláusula 3.2.9 e 3.2.10 abaixo. Caso proposta pelo Devedor, tal inserção será aprovada se **não** houver objeção por Titulares dos CRI em Assembleia de Titulares dos CRI que representem no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. Caso a referida Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta do Devedor para a inserção de novos imóveis aos Empreendimentos Destinação será considerada aprovada.

3.2.10 A inserção de novos Empreendimentos Destinação, nos termos da Cláusula 3.2.9 acima, **(i)** deverá ser solicitada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, por meio do envio de comunicação pelo Devedor nesse sentido; **(ii)** após o recebimento da referida comunicação, a Securitizadora deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis, devendo tal assembleia ocorrer no prazo previsto no Termo de Securitização; e **(iii)** caso aprovada na forma da Cláusula 3.2.9 acima, a mesma deverá ser refletida por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e a este Termo de Securitização, a ser celebrado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis após a realização da Assembleia de Titulares dos CRI ou da data em que tal assembleia deveria ter

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ocorrido em caso de sua não instalação, sendo que a formalização de tal aditamento deverá ser realizada anteriormente à alteração da destinação de recursos em questão.

3.2.11 Os Contratos de Locação referentes às despesas de pagamento de aluguéis que foram destinadas para os Empreendimentos Lastro, conforme o caso, encontram-se descritos na tabela 5 do Anexo V deste Termo de Securitização ("Contratos de Locação"), sendo certo que os montantes securitizados com base nos aluguéis decorrentes de tais Contratos de Locação se limitam ao valor e duração dos Contratos de Locação em vigor **não** considerando valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações dos Contratos de Locação ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis, que possam vir a ser firmados no futuro. O disposto acima bem como o previsto na Cláusula 3.2.12 abaixo deverão ser igualmente observados em relação aos novos imóveis/contratos de locação que eventualmente sejam objeto de inserção nos termos acima.

3.2.12 Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis que foram ou serão destinadas para os Empreendimentos Reembolso:

(i) conforme disposto na Cláusula 3.2.6 acima, os termos dos referidos Contratos de Locação estão especificados na tabela 5 do Anexo V deste Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos Empreendimentos Lastro vinculados a cada Contrato de Locação (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação e os respectivos Empreendimentos Lastro), e a equiparação entre despesa e lastro;

(ii) as Letras Financeiras representam Créditos Imobiliários devidos pelo Devedor independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação em vigor, não constando deles nos termos da Cláusula 3.2.11 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos Empreendimentos Destinação objeto de novos Contratos de Locação, deverão ser observadas a limitação do valor e a duração dos novos Contratos de Locação, não constando deles, nos termos da Cláusula 3.2.11 acima, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro;

(iii) os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Reembolso e respectivas despesas foram objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI previamente às assinaturas do presente Termo, do Instrumento de Emissão e dos Contratos de Locação e os Contratos de Locação referentes aos Custos e Despesas Destinação serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.2.13 abaixo;

(iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular n.º 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021, bem como a Resolução CVM 60;

(v) a Securitizadora e o Coordenador Líder assinarão declaração, substancialmente na forma do Anexo X constante deste Termo de Securitização, certificando que, no

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

melhor do seu conhecimento e com base na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão, as partes dos Contratos de Locação (locador e locatário), não são do mesmo grupo econômico do Devedor, exceto pelos Contratos de Locação tendo por objeto os imóveis objeto das matrículas descritas na tabela abaixo, cujo o locador é do mesmo grupo econômico do Devedor, bem como, na presente data, sendo certo que o fundamento econômico de tais Contratos de Locação reside nos seguintes fatos: (i) ter como objeto imóveis operacionais do Devedor, nos quais são desenvolvidas suas atividades descritas em seu objeto social, (ii) o Devedor já desenvolve atividades no referido imóvel em data substancialmente anterior à data de emissão dos CRI; (iii) o referido Contrato de Locação não foi celebrado especificamente para ser vinculados à presente Oferta; e (iv) o valor da locação foi determinado com base na legislação e regulamentação aplicáveis entre partes relacionadas. Adicionalmente, a declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder é dada no melhor de seu conhecimento e lastreada na auditoria jurídica realizada no âmbito da Emissão; e

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

(vi) todos os Contratos de Locação foram celebrados anteriormente à emissão dos CRI, caracterizando relações previamente constituídas.

3.2.13 Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor (i) encaminhará para a Securitizadora e para o Agente Fiduciário dos CRI, (1) em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento de cada semestre social, (2) no semestre em que ocorrer a data de vencimento dos CRI DI I, a data de vencimento dos CRI DI II, a data de vencimento dos CRI DI III ou a data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, (3) até que os recursos sejam utilizados na integralidade, caso ocorra antes da data de vencimento dos CRI DI I, da data de vencimento dos CRI DI II, da data de vencimento dos CRI DI III ou da data de vencimento dos CRI IPCA, conforme o caso, ou, ainda, (4) se assim for necessário para cumprir com a solicitação realizada, sempre que solicitado pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pela Securitizadora, após questionamento de qualquer um dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, em até 30 (trinta) dias contados de referida solicitação ou no prazo estabelecido pela autoridade competente, o que for menor; o relatório no formato constante do Anexo VI deste Termo devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado a cada Empreendimento Destinação durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação; (ii) no mesmo prazo, enviará à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI (ou disponibilizará *link* para consulta *online*) os respectivos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definidos) da destinação, quais sejam, (a) os Contratos de Locação vigentes do semestre anterior, objeto dos imóveis para os quais os recursos foram alocados; (b) os comprovantes dos pagamentos dos referidos Contratos de Locação que tenham sido destinadas no semestre anterior, bem como outros documentos do gênero que a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI julgarem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência do direito creditório e da correspondente operação que o lastreia ("Documentos Comprobatórios").

3.2.14 Caso o Devedor não entregue o Relatório de Verificação nos termos e condições previstos no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, a mesma incorrerá em inadimplemento de obrigação não pecuniária, cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora tomar todas as medidas cabíveis nos termos previstos no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização.

3.2.15 O Agente Fiduciário dos CRI verificará semestralmente a destinação de recursos nos termos previstos nesta Cláusula. O Agente Fiduciário dos CRI compromete-se a, ao longo da vigência dos CRI, desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens na forma do inciso II do artigo 11 da Resolução CVM 17, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento do seu dever de diligência, devendo envidar seus melhores esforços para obter outros documentos que possam comprovar a completude e a ausência de falhas e/ou defeitos das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

3.2.16 Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 3.2.13 acima, o Agente Fiduciário será responsável por verificar, com base, exclusivamente, nos Documentos Comprobatórios pelo Devedor, o cumprimento das obrigações de destinação dos recursos assumidas pelo Devedor na forma acima prevista.

3.2.17 Nos termos do Instrumento de Emissão**,** o Devedor será o responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a utilização dos recursos relativos às Letras Financeiras nos termos desta Cláusula 3.2 e da Cláusula 5 do Instrumento de Emissão, bem como declarou que os documentos encaminhados e os que serão futuramente são verdadeiros, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração.

3.2.18 O Devedor se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado e/ou decisão final e irrecorrível emitida pelo órgão regulador, a indenizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Letras Financeiras de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula.

3.2.19 Adicionalmente, nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor confirma a sua capacidade de destinar aos Empreendimentos Lastro, todo o montante de recursos que será obtido com a presente Emissão, dentro do prazo dos CRI, levando-se em conta, para tanto, o montante de recursos até o momento despendido e a necessidade de recursos remanescentes de em cada um dos referidos Empreendimentos Lastro.

3.3 *Vinculação dos Pagamentos*: Os Créditos do Patrimônio Separado e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Securitizadora, em conformidade com este Termo, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações do Devedor e/ou da Securitizadora até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRI. Neste sentido, os Créditos do Patrimônio Separado, conforme aplicável:

(i) constituirão, no âmbito do presente Termo, Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;

(ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Securitizadora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;

(iii) destinam-se exclusivamente, em sua integralidade, ao pagamento das Despesas de que trata a Cláusula 18 abaixo, do Preço da Integralização das Letras Financeiras da respetiva série e dos valores devidos aos Titulares dos CRI da respectiva série;

(iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora,

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser excutidos por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos nos Prospectos; e

(v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo.

4 Atualização Monetária dos CRI, Remuneração dos CRI, Pagamento da Remuneração dos CRI e Resgate Antecipado dos CRI

4.1 Atualização Monetária dos CRI

4.1.1 O Valor Nominal Unitário dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será atualizado monetariamente.

4.1.2 *Atualização Monetária dos CRI IPCA*: O Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, ou a Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA. A Atualização Monetária será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = Valor Nominal Unitário dos CRI IPCA, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de Nik, variando de 1 até n;

n = número total de números-índice considerados na atualização, sendo "n" um número inteiro;

Nik = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização. Após a respectiva Data de Aniversário, o "Nik" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a primeira Data de Aniversário, que será no dia 15 de setembro de 2023, será utilizado o número-índice

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

relativo ao mês de agosto de 2023, divulgado em setembro de 2023;

Nik-$_1$= valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização (exclusive), limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo "dut" um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Aniversário, "dut" será igual a 22 (vinte e dois) dias úteis;

sendo que:

(i) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;

(iii) considera-se como "Data de Aniversário" todo dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente caso dia 15 (quinze) não for um Dia Útil;

(iv) o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e

(vi) os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o "*pro rata*" do último Dia Útil anterior.

4.1.3 Se até a Data de Aniversário dos CRI IPCA o Nik não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição ao Nik na apuração do Fator "C" um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção", respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + Projeção)$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização;

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Devedor e a Emissora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

4.1.4 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA, por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para o IPCA ou (ii) havendo um substituto legal para o IPCA, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras IPCA ou aos CRI IPCA por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia de Titulares dos CRI IPCA para deliberar, em acordo com o Devedor e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e dos CRI IPCA a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Emissora na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras IPCA deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia de Titulares dos CRI IPCA, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI IPCA a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA. Até a deliberação desse novo parâmetro para o cálculo da atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, dos CRI IPCA, quando do cálculo da Atualização Monetária dos CRI IPCA e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI IPCA previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Devedor, a Emissora e os Titulares dos CRI IPCA quando da deliberação do novo parâmetro de atualização monetária das Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, dos CRI IPCA.

4.1.5 Caso o IPCA ou o substituto legal para o IPCA, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Titulares dos CRI IPCA prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia de Titulares dos CRI não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI IPCA previstas neste Termo.

4.1.6 Caso, na Assembleia de Titulares dos CRI IPCA prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária dos CRI IPCA ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA, e consequentemente dos CRI IPCA, o último IPCA divulgado oficialmente.

4.2 Remuneração dos CRI DI:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

4.2.1. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.2. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.3. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive).

4.2.4. A Remuneração dos CRI DI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \; x \; (Fator\; DI - 1)$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração dos CRI DI devida ao final de cada Período de Capitalização DI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário dos CRI DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\; DI = \prod_{k=1}^{n} \left(1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100}\right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRI DI;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

P = 98,00 para os CRI DI I, 99,00 para os CRI DI II e 100,00 para os CRI DI III;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = (\frac{DI_k}{100} + 1)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

k = número de ordem das Taxa DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

(a) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(b) Efetua-se o produtório dos fatores diários, $1 + TDI_k \; x \; \frac{p}{100})$, sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(c) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(d) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e

(e) Para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

4.2.5. *Indisponibilidade da Taxa DI*. Se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI I previstas neste Termo de Securitização, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, para apuração de "TDI_k" em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Securitizadora e o Devedor, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

4.2.6. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Letras Financeiras DI ou aos CRI DI por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III para deliberar, em comum acordo com o Devedor, em assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III, e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III e dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, respectivamente, a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora na assembleia especial de titulares das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, convocada para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, conforme o caso, a ser aplicado, e, consequentemente, o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI I, das Letras Financeiras DI II e das Letras Financeiras DI III. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e, consequentemente, dos CRI DI, quando do cálculo da Remuneração dos CRI DI e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI previstas neste Termo de Securitização, conforme o caso, será utilizada a última variação disponível da Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre o Devedor, a Securitizadora e os Titulares dos CRI DI quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras DI e, consequentemente, dos CRI DI.

4.2.7. Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua respectiva divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI DI I, aos CRI DI II e aos CRI DI III previstas neste Termo de Securitização.

4.2.8. Caso, na Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI DI I, a nova Remuneração dos CRI DI II e a nova Remuneração dos CRI DI III ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerada para fins de Remuneração das Letras Financeiras DI I, de Remuneração das Letras Financeiras DI II e Remuneração das Letras Financeiras DI III, e consequentemente dos CRI DI I, dos CRI DI II e dos CRI DI III, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.3. Remuneração dos CRI IPCA. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração dos CRI IPCA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J_i = VN_a \, x \, (FatorJuros - 1)$$

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração dos CRI IPCA devida no final do i-ésimo Período de Capitalização IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{\left[\left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]\right\}$$

onde:

taxa = a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração dos CRI IPCA (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.4. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA, será observado o disposto na Cláusula 4.1.4. acima.

4.5. *Pagamento da Remuneração dos CRI*: A Remuneração dos CRI será devida a partir da Data de Emissão dos CRI, sendo que (i) a Remuneração dos CRI DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento dos CRI DI I, conforme tabela constante do Anexo III do Termo de Securitização; e (ii) a Remuneração dos CRI DI II, a Remuneração dos CRI DI III e a Remuneração dos CRI IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, conforme tabela constante do Anexo III a este Termo de Securitização.

4.6. *Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras*: Nos termos do Instrumento de Emissão e do artigo 9º da Resolução CMN 5.007, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, independentemente de qualquer aprovação prévia, realizar a recompra da totalidade das Letras Financeiras ou das Letras Financeiras de cada série, conforme o caso, mediante o pagamento do respectivo Valor de Resgate, a qualquer tempo a partir de 30 de agosto de 2025 (inclusive), observados os prazos, termos e condições estabelecidos na Cláusula 4.13.2 e seguintes do Instrumento de Emissão ("Opção de Recompra das Letras Financeiras") e consequentemente, a Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI ou da totalidade de cada uma das séries dos CRI de forma independente, conforme o caso, mediante o pagamento dos valores estabelecidos nas Cláusulas 4.5.1 a 4.5.3 abaixo ("Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras").

4.6.1. No caso de Opção de Recompra das Letras Financeiras e nos termos do Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras poderão ser recompradas pelo Devedor, independentemente de qualquer aprovação prévia pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, observado o disposto no Instrumento de Emissão, na Resolução CMN 5.007 e demais legislações

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

aplicáveis, nas seguintes datas, ou no Dia Útil imediatamente anterior, conforme o caso e observada a data de vencimento das Letras Financeiras:

(i) 30 de agosto de 2025;

(ii) 28 de fevereiro de 2026;

(iii) 30 de agosto de 2026;

(iv) 28 de fevereiro de 2027;

(v) 30 de agosto de 2027;

(vi) 28 de fevereiro de 2028;

(vii) 30 de agosto de 2028;

(viii) 28 de fevereiro de 2029;

(ix) 30 de agosto de 2029; e

(x) 28 de fevereiro de 2030.

4.6.2. *Valor de Resgate dos CRI DI*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras DI, e consequentemente de resgate antecipado dos CRI DI, respectivamente, será equivalente ao Valor Nominal Unitário dos CRI DI, acrescido **(i)** da respetiva Remuneração dos CRI DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra dos CRI DI; **(ii)** dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos respectivos CRI DI, devidos e não pagos até a data da recompra, se houver; e **(iii)** de um prêmio ao ano equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), calculado *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI DI em questão, multiplicado pelo prazo remanescente, em anos, remanescente dos CRI DI objeto de resgate, conforme fórmula abaixo ("Valor de Resgate dos CRI DI"), o qual deverá ser pago pela Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos valores pagos pelo Devedor em decorrência do exercício da Opção de Recompra das respectivas Letras Financeiras DI:

$$P = VN_a \; x \; (1 + 0{,}20\%)^{\wedge(DU/252)}$$

onde:

P = Valor de Recompra dos CRI DI;

VN_a = Valor Nominal Unitário dos CRI DI, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI DI, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI DI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra das Letras Financeiras DI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

DU = quantidade de dias úteis desde a data da efetiva recompra dos CRI DI em questão até a respectiva Data de Vencimento dos CRI DI.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

4.6.3. *Valor de Resgate dos CRI IPCA*. O valor a ser pago à Securitizadora a título de recompra das Letras Financeiras IPCA e consequentemente de resgate antecipado dos CRI IPCA, será o valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior ("Valor de Resgate dos CRI IPCA"), o qual deverá ser pago pela Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento dos valores pagos pelo Devedor em decorrência do exercício da Opção de Recompra das Letras Financeiras IPCA:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA acrescido: **(a)** da Remuneração dos CRI IPCA, calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI IPCA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA e da Remuneração dos CRI IPCA, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno após inflação do Título Público Tesouro IPCA + com juros Semestrais, com *Duration* (conforme abaixo definida) aproximada equivalente à *Duration* remanescente dos CRI IPCA na data de resgate ("NTNB"), conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (htttp://www.anbima.com.br), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate antecipado, em ambos os casos, decrescido de um prêmio de 0,20%(vinte centésimos por cento), calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \times C \right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI IPCA;

C = conforme definido na Cláusula 4.1.2 acima, apurado desde a Data de Início de Rentabilidade até a data da recompra. Para fins deste Termo de Securitização "Data de Início da Rentabilidade" significa a data a partir da primeira Data de Integralização;

VNE_k = valor unitário de cada um dos k valores devidos dos CRI IPCA, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI IPCA referenciado à Data de Início de Rentabilidade, corrigidos monetariamente até a data de cálculo pelo fator C acima;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI IPCA, sendo n um número inteiro;

FVP_k = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + NTNB - 0{,}20\%)]^{\wedge(nk/252)}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data da recompra e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

4.6.4. A Securitizadora deverá, com antecedência, mínima, de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate, comunicar ao Agente Fiduciário dos CRI, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 sobre a realização do Resgate dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras.

4.7. *Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa.* Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor poderá, a seu exclusivo critério, propor à Securitizadora e, consequentemente, aos Titulares dos CRI, a qualquer tempo, observados os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas 4.6.1 e seguintes, uma oferta de recompra facultativa da totalidade das Letras Financeiras de cada uma das séries ou de todas as séries, sendo vedada a recompra parcial de qualquer uma das séries, desde que a totalidade das Letras Financeiras a serem recompradas não ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento) do valor contábil das letras financeiras de emissão do Devedor sem cláusula de subordinação, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN 5.007, ou qualquer outro limite que venha a ser estabelecido em tal Resolução CMN 5.007, a qual será submetida à aprovação dos Titulares dos CRI nos termos aqui previstos ("Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras"). Para fins desta cláusula, o valor contábil será aquele definido no artigo 10, parágrafo primeiro da Resolução CMN 5.007 ("Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa" e, quando mencionado em conjunto com o Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Opção de Recompra das Letras Financeiras, o "Resgate Antecipado dos CRI").

4.7.1. No âmbito da Oferta de Recompra Facultativa, o Devedor realizará a Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras por meio de comunicação à Securitizadora ("Comunicação de Recompra Facultativa"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Facultativa das Letras Financeiras estabelecidos na Cláusula 4.14.2 do Instrumento de Emissão.

4.7.2. Caso a Securitizadora receba a Comunicação de Recompra Facultativa, nos termos na Cláusula 4.14.2 do Instrumento de Emissão e, por conseguinte, dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora deverá, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de recebimento da referida Comunicação de Recompra Facultativa, publicar comunicado ou, alternativamente, encaminhar comunicação individual a todos os Titulares dos CRI ("Comunicado de Resgate Antecipado"), informando a respeito da realização da oferta de resgate antecipado dos CRI ("Oferta de Resgate Antecipado dos CRI"), bem como informar a B3, o Agente Fiduciário dos CRI e o Escriturador com 3 (três) Dias Úteis de antecedência.

4.7.3. O Comunicado de Resgate Antecipado deverá (a) conter os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI (os quais seguirão estritamente os termos da Oferta de Recompra Facultativa), (b) indicar a data limite para os Titulares dos CRI, manifestarem à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, a intenção de aderirem a Oferta de Resgate Antecipado dos CRI ("Prazo de Adesão"), (c) o procedimento para tal manifestação; e (d) demais informações relevantes aos Titulares dos CRI.

4.7.4. Após o encerramento do Prazo de Adesão, a Securitizadora comunicará ao Devedor o número dos CRI que aderiram à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI e, conforme previsto na Cláusula 4.13.3 do Instrumento de Emissão, o Devedor deverá, dentro do prazo previsto no referido dispositivo, confirmar à Securitizadora a realização ou não da recompra facultativa, conforme os critérios estabelecidos na Comunicação de Recompra Facultativa.

4.7.5. Caso o Devedor confirme a intenção de realizar o resgate antecipado das Letras Financeiras correspondentes aos CRI que manifestaram a intenção de aderir à Oferta de Resgate

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Antecipado dos CRI, o Devedor realizará o resgate antecipado das Letras Financeiras em questão e, por sua vez, a Securitizadora realizará o resgate antecipado dos CRI que houverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis contados do efetivo resgate antecipado facultativo das Letras Financeiras, sendo que os Titulares dos CRI desde já autorizam a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e a B3 a realizar os procedimentos necessários a efetivação do resgate antecipado dos CRI independentemente de qualquer instrução ou autorização prévia.

4.7.6. O valor a ser pago em relação a cada uma das Letras Financeiras, e consequentemente em relação a cada um dos CRI, que forem considerados como tendo aderido à Oferta de Recompra Facultativa das Letras Financeiras será equivalente a (1) (a) com relação aos CRI DI, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário do número de Letras Financeiras DI e, consequentemente, de CRI DI objeto da recompra e (b) com relação aos CRI IPCA, ao Valor Nominal Unitário Atualizado do número de Letras Financeiras IPCA e, consequentemente, de CRI IPCA que tiverem aderido à Oferta de Recompra Facultativa (conforme manifestado pela Securitizadora e determinado na forma da Cláusula 4.14.5 do Instrumento de Emissão) acrescido (2) da Remuneração aplicável sobre os CRI da respectiva série que serão objeto recompra antecipada, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou a Data de Pagamento de Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (3) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido a exclusivo critério do Devedor, o qual não poderá ser negativo; e (4) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes aos CRI a serem recomprados, se houver.

4.7.7. A Securitizadora deverá, com antecedência, mínima, de 3 (três) Dias Úteis da data do efetivo resgate, comunicar ao Agente Fiduciário dos CRI, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 sobre a realização do Resgate Antecipado dos CRI decorrente de Oferta de Recompra Facultativa.

4.7.8. Os CRI resgatados antecipadamente na forma desta Cláusula serão obrigatoriamente cancelados pela Securitizadora.

5 Pagamentos dos Créditos Imobiliários

5.1. Os pagamentos dos Créditos Imobiliários serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Caso a Emissora não recepcione os recursos na Conta do Patrimônio Separado até às 10:00 horas das datas previstas no Instrumento de Emissão, esta não será capaz de operacionalizar, via Banco Liquidante e Escriturador, o pagamento dos recursos devidos aos Titulares dos CRI, devidos por força deste Termo de Securitização. Neste caso, a Emissora realizará o correspondente pagamento dos CRI no Dia Útil seguinte e estará isenta de quaisquer penalidades e descumprimento de obrigações a ela imputadas e o Devedor será responsabilizado pelo não cumprimento destas obrigações pecuniárias.

6 Forma de Distribuição dos CRI

6.1. Os CRI serão objeto de distribuição pública no montante de, inicialmente, R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observada a possibilidade de exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, deste Termo de Securitização, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observando o plano de distribuição constante do Contrato de Distribuição.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

6.1.1. Os CRI serão distribuídos com a intermediação do Coordenador Líder, que poderá contratar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos do Contrato de Distribuição, e poderão ser colocados junto a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados ("Público-Alvo") somente após a concessão do registro da Oferta pela CVM, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160. O Coordenador Líder, com anuência da Securitizadora e do Devedor, organizará a colocação dos CRI perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, estabelecidas no Contrato de Distribuição.

6.1.2. A colocação dos CRI junto ao Público-Alvo será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

6.1.3. Os CRI serão depositados para (i) distribuição no mercado primário aos Investidores, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, entre Investidores Profissionais e Qualificados, a qualquer momento, e ao público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, no CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira e a custodia eletrônica de acordo com os procedimentos da B3, nos termos do artigo 86, III, da Resolução CVM 160, sem prejuízo do disposto no artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

6.2. As Partes entendem e concordam que, sem prejuízo do cumprimento das condições precedentes previstas na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição, é condição para a liquidação financeira da Emissão o cumprimento integral de todas as obrigações das Partes e de seus assessores (auditores independentes (se for o caso), assessores legais, etc.), de forma tempestiva e satisfatória às Partes, as quais incluem, sem se limitar, a consistência e o nível de conforto (nos termos da regulamentação aplicável) das informações reveladas ao Público Alvo no momento da divulgação nos documentos da Emissão e da Oferta.

6.2.1. Dessa forma, caso seja apresentado qualquer fato novo ou identificada qualquer inconsistência, o Coordenador Líder, no cumprimento da sua obrigação de diligência, decidirá, em conjunto com o Devedor, após análise de relevância e materialidade dos novos fatos apresentados, pela: **(i)** suspensão do processo da Oferta (ainda que já tenha sido realizado o Procedimento de *Bookbuilding*) ou **(ii)** regularização da situação perante a CVM, sendo certo, que **(a)** caso não haja acordo entre o Devedor e o Coordenador Líder, o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, poderá decidir, de forma justificada, por qualquer uma das hipóteses aqui previstas e **(b)** em qualquer uma das hipóteses aqui previstas se as Partes não alcançarem um acordo em relação aos itens acima, qualquer das Partes poderá resilir o Contrato de Distribuição na forma da Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição (Resilição Involuntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada não sejam imputáveis ao Devedor) ou da Cláusula 11.2 do Contrato de Distribuição (Resilição Voluntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada sejam imputáveis ao Devedor), conforme o caso.

6.2.2. O Devedor reconhece, ainda, que os procedimentos acima poderão ocasionar reabertura de prazo para intenções de investimento (novo procedimento de *bookbuilding*), atrasos do cronograma da Oferta, com a consequente postergação do prazo estimado para a liquidação da Oferta, se assim for estabelecido pela CVM, caso em que o Devedor poderá **(i)** resilir o Contrato de Distribuição, nos termos da Cláusula 11.1 do Contrato de Distribuição (Resilição Involuntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

não sejam imputáveis ao Devedor); ou **(ii)** resilir o Contrato de Distribuição na forma da Cláusula 11.2 do Contrato de Distribuição (Resilição Voluntária) (caso o fato novo ou a inconsistência verificada sejam imputáveis ao Devedor).

6.3. Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, a Oferta terá início após: **(i)** a concessão do registro da Oferta pela CVM; **(ii)** a divulgação do Anúncio de Início; e **(iii)** a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

6.3.1. Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, o Coordenador Líder disponibilizará ao público o Prospecto Preliminar, precedido da divulgação do "*Aviso ao Mercado da Distribuição Pública das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.*", nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160 ("Aviso ao Mercado").

6.3.2. Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder poderá realizar apresentações a potenciais investidores (*roadshow* e/ou apresentações individuais) sobre os CRI e a Oferta. Os materiais publicitários e os documentos de suporte que o Coordenador Líder pretenda utilizar em tais apresentações aos Investidores deverão ser encaminhados à CVM em 1 (um) Dia Útil após a sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º da Resolução CVM 160, sendo certo que a sua utilização somente ocorrerá concomitantemente ou após a divulgação e apresentação do Prospecto Preliminar à CVM.

6.3.3. A Securitizadora e o Coordenador Líder se responsabilizarão integralmente pelo conteúdo dos Prospectos, de forma a garantir a plena veracidade, completude, precisão e inexistência de omissões, nos termos do artigo 15 da Resolução CVM 160.

6.4. O prazo máximo para colocação dos CRI é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, ou até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro ("Prazo Máximo de Colocação").

6.4.1. Para fins de recebimento dos Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido), será considerado, como "Período de Reserva", o período descrito no cronograma estimado da Oferta constante nos Prospectos e no Aviso ao Mercado, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido).

6.5. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta.

6.5.1. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação de Pedido de Reserva ou intenção de investimento, sem fixação de valores mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder e/ou Participantes Especiais. Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento pelo Coordenador Líder ou Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

6.5.2. Os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

6.5.3. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRI inicialmente ofertada, não será permitida a colocação de CRI perante Pessoas Vinculadas, devendo o Pedido de Reserva e as intenções de investimento realizadas por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, para fins de alocação.

6.6. O Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores institucionais que, no entender do Coordenador Líder, em acordo com a Securitizadora, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Securitizadora e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa.

6.6.1. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

6.6.2. Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada demanda superior ao Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição.

6.6.3. Os Pedidos de Reserva serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Definitivo e do Prospecto Preliminar que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

6.6.4. No caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva ou intenção de investimento preenchido por referido Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160, por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRI que vierem a ser a ele alocados.

6.6.5. A subscrição dos CRI deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual deverá estar de acordo com o disposto na referida resolução, conforme aplicável.

6.6.6. As Instituições Participantes da Oferta recomendarão aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva ou das intenções de investimento, conforme aplicável, que **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva ou intenção de investimento, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta, bem como o formulário de referência e as demonstrações financeiras da Securitizadora, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, incluídos no Prospecto Preliminar, por referência; **(ii)** verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva ou a sua intenção de investimento, conforme aplicável, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e **(iii)** entrem em contato com a Instituição

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Participante da Oferta escolhida para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou intenção de investimento ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta.

6.6.7. Caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados (sem considerar eventuais CRI objeto de exercício da Opção de Lote Adicional), não haverá limite máximo de participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

6.7. Durante todo o Prazo Máximo de Colocação, o Preço de Integralização dos CRI será o correspondente ao seu Valor Nominal Unitário, observado que a totalidade dos CRI deverá ser integralizada na Data de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3. Excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, caso a Securitizadora tenha recebido algum montante dos recursos decorrentes da integralização dos CRI apenas após as 16:00 (dezesseis) horas (exclusive), esta fará seus melhores esforços para que a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras ocorra na mesma data e, caso não seja possível, a Securitizadora poderá realizar a liberação destes recursos oriundos da integralização das Letras Financeiras no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, multas, acréscimo, tributos ou correção monetária. Caso a liberação ocorra no Dia Útil imediatamente subsequente, a Securitizadora transferirá os recursos com o rendimento dos recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que a Securitizadora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reinvindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras.

6.8. Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

7. Formador de Mercado

7.1. Nos termos do inciso IV do artigo 7º do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Securitizadora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. Com base em referida recomendação, foi contratado o Formador de Mercado, escolhido de comum acordo entre as Partes, sendo os custos arcados exclusivamente pelo Devedor. A contratação do Formador de Mercado tem a finalidade de fomentar a liquidez dos CRI, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3 na forma e conforme as disposições da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor, do "Manual de Normas para Formador de Mercado", do "Comunicado 111", na forma e conforme disposições da "Resolução da BM&FBOVESPA nº 300/2004-CA".

7.2. O Formador de Mercado poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.2 abaixo.

8. Escrituração

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

8.1. O Escriturador atuará como escriturador dos CRI, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, conforme os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3, em nome de cada Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador, a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, em nome de cada Titular dos CRI.

8.2. O Escriturador poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

9. Banco Liquidante

9.1. O Banco Liquidante foi contratado pela Securitizadora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Securitizadora aos Titulares dos CRI, executados por meio da B3.

9.2. O Banco Liquidante poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, nas hipóteses previstas na Cláusula 11.1 abaixo.

10. Auditor Independente do Patrimônio Separado

10.1. O Auditor Independente do Patrimônio Separado, foi contratado pela Securitizadora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60.

10.2. O Auditor Independente do Patrimônio Separado foi escolhido com base na qualidade de seus serviços e sua reputação ilibada.

10.3. O Auditor Independente do Patrimônio Separado prestará serviços à Securitizadora e não será responsável pela verificação de lastro dos CRI.

11. Substituição dos Prestadores de Serviço

11.1. O Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado poderão ser substituídos automaticamente, sem a necessidade de convocação de Assembleia de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) em caso de inadimplemento de suas obrigações junto à Securitizadora ou prestação de serviços de forma insatisfatória, não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme aplicável, para sanar o referido inadimplemento; (ii) na superveniência de qualquer norma ou instrução das autoridades competentes, notadamente do Banco Central, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração, do contrato de custódia ou do contrato celebrado com o Auditor Independente; (iii) caso o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de descredenciamento do Escriturador, do Custodiante, o Banco Liquidante e/ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado para o exercício da atividade de escrituração ou custódia de valores mobiliários e de auditoria independente, conforme aplicável; (v) se o Escriturador, a Instituição Custodiante, Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 10 (dez) dias, ou por período inferior, após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador, o Custodiante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme aplicável, para sanar o referido

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

inadimplemento ou desde que impacte negativamente os Titulares dos CRI; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador, pelo Custodiante, pelo Banco Liquidante e/ou pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado; (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, ao Custodiante, ao Banco Liquidante e/ou ao Auditor Independente do Patrimônio Separado nos respectivos prazos, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência; (viii) de comum acordo entre o Escriturador, a Instituição Custodiante, o Banco Liquidante e/ou o Auditor Independente do Patrimônio Separado e a Securitizadora, por meio de notificação prévia da Securitizadora, do Escriturador, do Custodiante, do Banco Liquidante ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência; e (ix) no caso de fim da vigência do contrato celebrado com o Escriturador, Custodiante, Banco Liquidante ou Auditor Independente do Patrimônio Separado, conforme o caso.

11.2. O Formador de Mercado poderá ser substituído, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas seguintes hipóteses: (i) os serviços não sejam prestados de forma satisfatória; (ii) caso o Formador de Mercado esteja, conforme aplicável, impossibilitado de exercer as suas funções ou haja renúncia ao desempenho de suas funções nos termos previstos em contrato; e (iii) em comum acordo entre a Emissora e o Formador de Mercado.

11.3. Nos casos previstos nas Cláusulas 11.1 e 11.2 acima, o novo Escriturador, Custodiante, Banco Liquidante, Formador de Mercado e/ou Auditor Independente do Patrimônio Separado devem ser contratados pela Securitizadora, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares dos CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis, observado o dever do Escriturador, do Custodiante, do Banco Liquidante, do Formador de Mercado ou do Auditor Independente do Patrimônio Separado de manter a prestação dos serviços até sua efetiva substituição.

11.4. Caso a Emissora ou os Titulares dos CRI desejem substituir os Prestadores de Serviço acima indicados, sem a observância das hipóteses previstas no parágrafo acima, tal decisão deverá ser submetida à deliberação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 17 deste Termo de Securitização.

11.5. Este Termo de Securitização será objeto de aditamento para refletir as substituições de que tratam as Cláusulas acima enumeradas, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da formalização dos respectivos atos necessários à concretização de tais substituições.

11.6. A substituição dos Auditores Independentes do Patrimônio Separado deve ser informada pela Securitizadora ao Agente Fiduciário dos CRI, à B3 e à Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE).

12. Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado das Letras Financeiras

12.1. As Letras Financeiras e, consequentemente os CRI, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.

13. Obrigações da Securitizadora

13.1. *Fatos relevantes acerca dos CRI e da própria Securitizadora*: A Securitizadora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Securitizadora mediante publicação na seguinte página, que contém as informações do Patrimônio Separado: https://www.opeacapital.com), ou outra que vier a substituí-la , assim como informar em até 2 (dois) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário dos CRI por meio de comunicação por escrito.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

13.2. *Relatório Mensal*: A Securitizadora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal e enviá-lo ao Agente Fiduciário dos CRI até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras aos CRI.

13.3. O referido relatório mensal deverá incluir:

(i) data de Emissão dos CRI;

(ii) saldo devedor dos CRI;

(iii) valor pago aos Titulares dos CRI no ano;

(iv) data de vencimento final dos CRI;

(v) valor recebido do Devedor; e

(vi) saldo devedor dos Créditos Imobiliários decorrentes das Letras Financeiras.

13.4. *Responsável pela Elaboração dos Relatórios Mensais*: Tais relatórios de gestão serão preparados e fornecidos ao Agente Fiduciário dos CRI pela Securitizadora.

13.5. *Responsabilidade da Securitizadora pelas Informações Prestadas*: A Securitizadora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário dos CRI e *aos* Titulares dos CRI, ressaltando que analisou diligentemente os Documentos da Operação, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações disponibilizadas aos Titulares dos CRI e ao Agente Fiduciário dos CRI, declarando que estes se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Securitizadora neste Termo de Securitização.

13.6. A Securitizadora declara, sob as penas da lei, que verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção, qualidade e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização.

13.7. *Dever de Diligência*. Nos termos do artigo 60 da Resolução CVM 60, a Securitizadora adotou e deverá adotar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem:

(i) recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados;

(ii) quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os direitos creditórios nele custodiados ou registrados; e

(iii) regras, procedimentos e controles internos adequados à Emissão.

13.7.1. A Securitizadora fiscalizou e deverá fiscalizar, durante todo o prazo de vigência dos CRI, os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsável perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

13.8. *Fornecimento de Informações Relativas às Letras Financeiras*: A Securitizadora obriga-se a fornecer ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente.

13.8.1. A Securitizadora obriga-se, ainda, a (i) prestar, fornecer ou permitir o acesso do Agente Fiduciário dos CRI, em 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI, ou em prazo inferior caso assim determinado por autoridade competente; (ii) encaminhar ao Agente Fiduciário dos CRI, e divulgar em seu *website*, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Securitizadora destinados aos Titulares dos CRI que venham a ser publicados; e (iii) informar ao Agente Fiduciário dos CRI a ocorrência de quaisquer dos eventos que sejam de seu conhecimento, que permitam a declaração de vencimento antecipado das Letras Financeiras, previstos no Instrumento de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, em até 2 (dois) dias após a ciência da sua ocorrência, bem como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Securitizadora.

13.8.2. A Securitizadora obriga-se a enviar ao Agente Fiduciário dos CRI todos os dados financeiros, o organograma e atos societários necessários, nos termos exigidos pelos normativos da CVM e declaração atestando o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes da Emissão, conforme o disposto na Cláusula 13.8.3 abaixo, necessários à realização do relatório anual previsto na Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário dos CRI, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Securitizadora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual. O organograma de seu grupo societário deverá conter, inclusive, os controladores, as Controladas, as sociedades sob Controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Securitizadora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social.

13.8.3. A Securitizadora obriga-se a fornecer, anualmente, à época do relatório anual, declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo; e a (ii) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os Titulares dos CRI.

13.8.4. A Securitizadora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3, sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário dos CRI de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário dos CRI.

13.9. A Securitizadora, neste ato, declara que:

(i) é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, registrada perante a CVM como uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 80;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(ii) está devidamente autorizada a celebrar o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização, bem como a cumprir com suas obrigações previstas nos referidos documentos, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) a celebração pela Securitizadora do Contrato de Distribuição e deste Termo de Securitização e dos demais documentos da Oferta de que seja parte não infringe ou infringirá qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Securitizadora seja parte, nem irá resultar em: **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Securitizadora; ou **(c)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(v) o Contrato de Distribuição e este Termo de Securitização foram devidamente celebrados pela Securitizadora, constituindo obrigação lícita, válida e eficaz, exequível contra ela em conformidade com seus termos;

(vi) os Prospectos contêm e conterão, na data de divulgação do Aviso ao Mercado relativo à Oferta e do Anúncio de Início, todas as informações relevantes em relação à Securitizadora, no contexto da Emissão e necessárias para que os Investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Securitizadora, de suas condições financeiras, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação aos Créditos Imobiliários e aos CRI, não contendo declarações falsas, incorretas ou imprecisas ou omissões de fatos relevantes;

(vii) as informações e declarações contidas nos documentos da Oferta e nos Prospectos em relação à Securitizadora são (e serão), nas suas respectivas datas de divulgação, verdadeiras, consistentes, corretas, completas, precisas e atuais em todos os aspectos relevantes;

(viii) não há fatos relevantes relativos à Securitizadora, aos Créditos Imobiliários ou aos CRI não divulgados nos documentos da Oferta cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração constante dos documentos da Oferta seja enganosa, insuficiente, incorreta ou inverídica;

(ix) as demonstrações financeiras da Securitizadora representam corretamente a posição financeira da Securitizadora nas datas informadas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(x) não tem conhecimento de qualquer fato ou acontecimento que afete ou possa afetar negativamente a Securitizadora, inclusive relacionado a sua situação econômico, financeira, operacional, jurídica e reputacional, ou ainda, ao regular exercício de suas atividades;

(xi) encontra-se em cumprimento das leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de todos os seus negócios;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xii) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação que prejudique ou possa prejudicar a Securitizadora, inclusive relacionado a sua condição financeira ou condições de outras naturezas, ou, ainda, ao regular exercício de suas atividades;

(xiii) está devidamente autorizada e possui todas as licenças e autorizações necessárias (inclusive societárias e perante os órgãos estaduais e federais e autarquias competentes) necessárias à celebração deste Termo de Securitização e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas;

(xiv) não omitiu ou omitirá qualquer fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que resulte ou possa resultar em alteração relevante de sua situação econômico financeira, condições de quaisquer naturezas, ou ainda, o regular exercício de suas atividades;

(xv) assume a responsabilidade pelo conteúdo dos Prospectos, nos termos da regulamentação aplicável;

(xvi) detém todas as autorizações e licenças necessárias para o exercício de suas atividades, as quais se encontram válidas e em pleno efeito;

(xvii) não há qualquer ligação entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(xviii) a Securitizadora, seus controladores, coligadas, bem como quaisquer de suas subsidiárias ou quaisquer conselheiros, diretores ou funcionários cumprem as Leis Anticorrupção;

(xix) respeita a Legislação Socioambiental e a utilização dos valores objeto dos CRI para pagamento das Letras Financeiras não implicará na violação da Legislação Socioambiental;

(xx) quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, aos Participantes Especiais e à CVM;

(xxi) cumpre e exige que seus administradores cumpram, as legislações e regulamentações relativas ao não incentivo à prostituição e a não utilização de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil;

(xxii) caso a Securitizadora seja citada no âmbito de uma ação que tenha como objetivo a declaração de invalidade ou ineficácia total ou parcial deste Termo, a Securitizadora obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para contestar tal ação no prazo legal; e

(xxiii) não ceder (ou prometer ceder) ou de qualquer forma transferir (ou prometer transferir) a terceiros, no todo ou em parte, qualquer de suas obrigações descritos neste Termo.

13.10. A Securitizadora compromete-se a notificar em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados a partir do respectivo conhecimento, o Agente Fiduciário dos CRI caso quaisquer das declarações prestadas no presente Termo tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

13.11. Sem prejuízo das demais obrigações contidas nesta cláusula, a Securitizadora se obriga a:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(i) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem:

(a) controles de presenças das atas de Assembleia de Titulares dos CRI;

(b) os relatórios do Auditor Independente do Patrimônio Separado sobre as suas demonstrações financeiras e sobre o Patrimônio Separado;

(c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas aos CRI; e

(d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas aos CRI;

(ii) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM;

(iii) manter as Letras Financeiras e os Créditos Imobiliários, decorrentes das Letras Financeiras, vinculados aos CRI:

(a) registrados em entidade registradora; ou

(b) custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM;

(iv) elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60;

(v) convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares dos CRI, assim como cumprir suas deliberações;

(vi) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Securitizadora, assim como para o Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, sendo que em caso de substituição do Auditor Independente em razão da regra de rodízio, a Securitizadora deverá atualizar as informações aplicáveis previstas neste Termo de Securitização, providenciando o seu aditamento, caso aplicável; e

(vii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização.

14. Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado

14.1. Na forma da Lei 14.430/2022 e nos termos deste Termo de Securitização, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo VIII deste Termo de Securitização.

14.2. Os Créditos do Patrimônio Separado são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado distinto, que não se confunde com o da Securitizadora nem com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Securitizadora até que se complete o resgate de todos os CRI, na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado, conforme aplicável, ou a amortização integral da Emissão a que estejam afetados, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430/2022, admitida para esse fim a dação em pagamento ou

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

até que sejam preenchidas condições de liberação parcial, conforme termos e condições previstos neste Termo de Securitização, se aplicável.

14.2.1. Os Créditos do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Securitizadora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI na respectiva Data de Vencimento ou em virtude de resgate antecipado dos CRI, conforme aplicável, nos termos previstos neste Termo de Securitização.

14.3. O Patrimônio Separado, único e indivisível, será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado, e será destinado especificamente ao pagamento dos CRI, conforme aplicável, e das demais obrigações relativas ao respectivo Regime Fiduciário, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022.

14.4. Na forma dos artigos 25 a 27 da Lei 14.430/2022, os Créditos do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

14.5. A Securitizadora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras e de pagamento da amortização do principal, remuneração e demais encargos acessórios dos CRI.

14.5.1. Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Securitizadora declara que:

a) a custódia do Instrumento de Emissão, em via original eletrônica, será realizada pela Instituição Custodiante;

b) a guarda e conservação, em vias originais e/ou eletrônicas, dos documentos que dão origem aos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras serão de responsabilidade da Securitizadora; e

c) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras são atividades que serão realizadas pela Securitizadora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) o controle da evolução do saldo devedor dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras; (ii) a apuração e informação ao Devedor e ao Agente Fiduciário dos CRI dos valores devidos pelo Devedor; e (iii) o controle e a guarda dos recursos que transitarão pelo Patrimônio Separado.

14.6. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

14.7. Não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores independentes derivado da implantação do comitê de auditoria.

14.8. Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares dos CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

14.8.1. Na hipótese prevista na Cláusula 14.8 acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário dos CRI, e deverão integrar o Patrimônio Separado, conforme aplicável, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares dos CRI.

14.8.2. Na hipótese prevista na Cláusula 14.8 acima, este Termo de Securitização deverá ser aditado pela Securitizadora, de modo a prever a emissão de série adicional de CRI, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

14.9. Nos termos do artigo 38 da Resolução CVM 60, os recursos integrantes do Patrimônio Separado não podem ser utilizados em operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, exceto se tais operações forem realizadas exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial.

14.10. Caso a Securitizadora utilize instrumentos derivativos para exclusivamente fins da proteção de carteira do Patrimônio Separado, referida na Cláusula 14.9 acima, estes deverão contar com o mesmo Regime Fiduciário dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI da presente Emissão e, portanto, serão submetidos ao Regime Fiduciário dos CRI.

15. Agente Fiduciário dos CRI

15.1. A Securitizadora**,** neste ato, nomeia o Agente Fiduciário dos CRI, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo.

15.2. Atuando como representante dos Titulares dos CRI, o Agente Fiduciário dos CRI declara:

(i) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros necessárias à celebração deste Termo e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

(iii) o representante legal do Agente Fiduciário dos CRI que assina este Termo tem poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário dos CRI, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;

(iv) este Termo e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário dos CRI, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil");

(v) a celebração, os termos e condições deste Termo e o cumprimento das obrigações aqui previstas (a) não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário dos CRI; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário dos CRI seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário dos CRI e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (d) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário dos CRI e/ou qualquer de seus ativos;

(vi) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo;

(vii) conhece e aceita integralmente este Termo de Securitização e todos os seus termos e condições;

(viii) verificou a consistência das informações contidas neste Termo com base nas informações prestadas pelo Devedor, sendo certo que o Agente Fiduciário dos CRI não conduziu qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;

(ix) está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

(x) não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 17 e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;

(xi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;

(xii) não tem qualquer ligação com o Devedor que o impeça de exercer suas funções; e

(xiii) na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no Anexo VII de Termo.

15.3. Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Resolução CVM 17, incumbe ao Agente Fiduciário dos CRI ora nomeado:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRI;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(ii) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia de Titulares dos CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

(iv) conservar em boa guarda toda a documentação relacionada ao exercício de suas funções;

(v) verificar a veracidade das informações e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a regularidade da constituição dos Créditos Imobiliários, até a data de assinatura deste Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão e dos atos societários de aprovação da Emissão;

(vi) acompanhar a prestação das informações periódicas pelo Devedor e alertar os Titulares dos CRI sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(vii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;

(viii) solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Securitizadora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe a sede ou domicílio da Securitizadora;

(ix) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Securitizadora;

(x) convocar, quando necessário, Assembleia de Titulares dos CRI nos termos da Cláusula 17 abaixo;

(xi) comparecer às Assembleias Titulares dos CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xiii) comunicar aos Titulares dos CRI qualquer inadimplemento, pela Securitizadora, de qualquer obrigação financeira, incluindo obrigações relativas a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRI previstas neste Termo, e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Securitizadora, indicando as consequências para os Titulares dos CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data da ciência pelo Agente Fiduciário dos CRI do inadimplemento;

(xiv) no prazo de até 4 (quatro) meses contados do término do exercício social do Devedor, divulgar, em sua página na Internet, e enviar à Securitizadora para divulgação na forma prevista na regulamentação específica, relatório anual destinado aos Titulares dos CRI, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRI, conforme o conteúdo mínimo estabelecido no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(xv) na mesma data da sua divulgação ao mercado, divulgar os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI, daquelas assembleias que tiver convocado, e os demais na mesma data do seu conhecimento;

(xvi) manter disponível em sua página na Internet lista atualizada das emissões em que exerce a função de agente fiduciário;

(xvii) divulgar em sua página na Internet as informações previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17 e mantê-las disponíveis para consulta pública em sua página na Internet pelo prazo de 3 (três) anos;

(xviii) divulgar aos Titulares dos CRI e demais participantes do mercado, em sua página na Internet e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário dos CRI, calculado pela Securitizadora;

(xix) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio do Instrumento de Emissão, de acordo com as informações prestadas pelo Devedor;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(xx) utilizar as informações obtidas em razão de sua participação na Emissão dos CRI exclusivamente para os fins aos quais tenha sido contratado;

(xxi) verificar os Contratos de Locação, nos termos do item (iii) da Cláusula 3.2.12 acima, e respectivas despesas, conforme comprovantes de pagamentos e demais documentos a serem encaminhados pelo Devedor; e

(xxii) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430/2022, à Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, termo de quitação, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei 14.430/2022.

15.3.1. Não obstante o disposto na Cláusula 15.3 acima, o Agente Fiduciário dos CRI compromete-se, ao longo da vigência dos CRI, a desempenhar as funções previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas nos Documentos da Operação, adotando boas práticas e procedimentos para o cumprimento de dever de diligência, não limitando-se à verificação do Relatório de Verificação e dos Documentos Comprobatórios, conforme disposto na Cláusula 3.2.13 acima, devendo buscar outros documentos que possam comprovar a completude, ausência de falhas e/ou defeitos das informações apresentadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável.

15.3.2. No caso de inadimplemento, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações previstas neste Termo de Securitização e/ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, deverá o Agente Fiduciário dos CRI usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRI, observado o previsto no artigo 12 da Resolução CVM 17.

15.4. O Agente Fiduciário dos CRI receberá da Securitizadora, através do Patrimônio Separado, remuneração, nos seguintes termos:

(i) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(ii) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(iii) caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Devedor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, em caso de possibilidade de resgate ou vencimento antecipado do título, permanecem exigíveis as obrigações do Devedor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que o Devedor

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(iv) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Devedor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do patrimônio separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

(v) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão;

(vi) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(vii) a remuneração do Agente fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do Patrimônio Separado mantido às expensas do Devedor e/ou pelos Titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado , após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Devedor) com recursos do Patrimônio Separado se houver recursos no Patrimônio Separado para essas despesas, e reembolsados pelo Devedor ou, em caso de inadimplência do Devedor, pelos Titulares dos CRI;

15.5. O Agente Fiduciário dos CRI poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, ou liquidação extrajudicial, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias,

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia de Titulares dos CRI para que seja eleito o novo agente fiduciário dos CRI.

15.6. A Assembleia de Titulares dos CRI destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário dos CRI a ser substituído, podendo também ser convocada pela Securitizadora ou por Titulares dos CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

15.7. Se a convocação da referida Assembleia de Titulares dos CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido na Cláusula 15.6 acima, cabe a Securitizadora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia de Titulares dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

15.8. O Agente Fiduciário dos CRI poderá ser destituído:

(a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;

(b) por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação; ou

(c) por deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o quórum previsto neste Termo de Securitização, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos na Lei 14.430/2022 ou das incumbências mencionadas na Cláusula 15.3 acima.

15.9. O agente fiduciário dos CRI eleito em substituição ao Agente Fiduciário dos CRI assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.

15.10. A substituição do Agente Fiduciário dos CRI deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo na Instituição Custodiante.

15.11. É vedado ao Agente Fiduciário dos CRI ou partes a ele relacionadas prestar quaisquer outros serviços para aos CRI, devendo a sua participação estar limitada às atividades diretamente relacionadas à sua função.

15.12. O Agente Fiduciário dos CRI deverá convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado na hipótese de insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado para liquidar os CRI.

15.13. Em atendimento ao disposto na Resolução CVM 17, o Anexo VII contém descrição das emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Securitizadora em que o Agente Fiduciário dos CRI atua como agente nesta data.

16. Liquidação do Patrimônio Separado

16.1. Caso seja verificada a ocorrência de insolvência pela Securitizadora, ou qualquer um dos eventos abaixo, o Agente Fiduciário dos CRI deverá assumir imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado e promover a liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de a Assembleia de Titulares dos CRI deliberar sobre tal liquidação, sendo os eventos listados nesta Cláusula abaixo, em conjunto com os eventos listados na Cláusula 16.8.3 abaixo, os "Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado":

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(a) pedido por parte da Securitizadora de qualquer plano de recuperação, judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Securitizadora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Securitizadora e não devidamente elidido no prazo legal;

(c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Securitizadora;

(d) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo, que dure por mais de 2 (dois) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento, desde que a Securitizadora tenha recebido os referidos recursos no Patrimônio Separado nos prazos acordados;

(e) na hipótese de vencimento antecipado das Letras Financeiras e desde que tal evento seja qualificado pelos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, como um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, sendo que, nesta hipótese, não haverá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado; ou

(f) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as Despesas, em caso de inadimplência do Devedor ou em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, sendo que, nesta hipótese, não caberá a destituição automática da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado.

16.2. Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, o Agente Fiduciário dos CRI deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI. A Assembleia de Titulares dos CRI a deverá ocorrer com antecedência de 21 (vinte e um) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares dos CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, para deliberar sobre eventual liquidação do Patrimônio Separado ou nomeação de nova securitizadora.

16.3. O quórum requerido para deliberação pela não declaração da liquidação do Patrimônio Separado será a maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na Assembleia de Titulares dos CRI, em primeira ou em segunda convocação. O quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, por sua vez, será de até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60, fixando, neste caso, a remuneração da nova securitizadora, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

16.4. Caso os Investidores deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, será realizada a transferência dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras por meio de dação em pagamento, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado, à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares dos CRI, conforme deliberação dos Titulares dos CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Separado que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, das Letras Financeiras e dos eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários representados pelas Letras Financeiras, as Letras Financeiras e os eventuais recursos da Conta do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

16.5. A Securitizadora se compromete a praticar todos os atos, e assinar todos os documentos, incluindo a outorga de procurações, para que o Agente Fiduciário dos CRI ou a nova securitizadora, conforme o caso, possa desempenhar a administração do Patrimônio Separado, conforme o caso, e realizar todas as demais funções a ele atribuídas neste Termo, em especial nesta Cláusula 16.

16.6. A Securitizadora deverá notificar o Agente Fiduciário dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis a ocorrência de qualquer dos eventos listados na Cláusula 16.1 acima.

16.7. Observado o disposto na Lei 14.430/2022, o Agente Fiduciário dos CRI poderá promover o resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus titulares nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas. Nas hipóteses previstas nos itens (i) e (ii) retro, os Titulares dos CRI se tornarão condôminos dos bens e direitos, nos termos do Código Civil.

16.8. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de falência do Patrimônio Separado nos termos do artigo 30 da Lei 14.430/2022, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário dos CRI, caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

16.8.1. A Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430/2022.

16.8.2. Na Assembleia de Titulares dos CRI prevista acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Securitizadora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia de Titulares dos CRI não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia de Titulares dos CRI seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, conforme parágrafos 5º e 6º do artigo 30 da Lei 14.430/2022.

16.8.3. *Demais Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado*: Sem prejuízo do disposto na Cláusula 16.1 acima, a ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Fiduciário dos CRI. Neste caso, a Securitizadora deverá convocar uma Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o agente liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores:

a) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer de suas obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, desde que tal inadimplemento perdure por mais de 5 (cinco) dias, contados da data em que a Securitizadora for notificada;

b) impossibilidade de os recursos oriundos do Patrimônio Separado suportarem as despesas atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização;

c) descumprimento por parte da Securitizadora das normas nacionais e internacionais, conforme aplicável, que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Leis Anticorrupção;

d) inobservância, pela Securitizadora, da Legislação Socioambiental; ou

e) qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

17. Assembleia de Titulares dos CRI

17.1. Os Titulares dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares dos CRI, que poderá ser individualizada por série dos CRI ou conjunta, conforme previsto no presente Termo, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries, conforme o caso, nos termos abaixo:

(i) quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a cada uma das séries dos CRI, quais sejam (a) alterações nas características específicas das respectivas séries, incluindo mas não se limitando, a (1) Valor Nominal Unitário; (2) Remuneração da respectiva série, Atualização Monetária (quando aplicável), sua forma de cálculo e as respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRI; (3) Data de Vencimento; e (b) demais assuntos específicos a cada uma das séries, então a respectiva Assembleia de Titulares dos CRI DI I, dos CRI DI II, dos CRI DI III ou dos CRI IPCA, conforme o caso, será realizada separadamente entre as séries dos CRI, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação; e

(ii) quando a matéria a ser deliberada abranger assuntos distintos daqueles indicados na alínea (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a (a) a orientação da manifestação da Securitizadora, na qualidade de titular das Letras Financeiras em relação à renúncia prévia a direitos dos Titulares dos CRI das respectivas séries ou perdão temporário (*waiver*) para o cumprimento de obrigações da Securitizadora e/ou do Devedor; (b) hipóteses de resgate antecipado dos CRI; (c) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado (d) os quóruns de instalação e deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, conforme previstos nesta Cláusula 17; (e) obrigações da Securitizadora

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

previstas neste Termo de Securitização; (f) obrigações do Agente Fiduciário dos CRI; (g) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI; e (h) criação de qualquer evento de repactuação, então será realizada Assembleia de Titulares dos CRI conjunta entre todas as séries dos CRI, sendo computado em conjunto os quóruns de convocação, instalação e deliberação.

17.2. Compete privativamente à Assembleia de Titulares dos CRI, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, sem prejuízo da apreciação de outras matérias de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries, deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações no presente Termo de Securitização;

(iii) destituição ou substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60; e

(iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 16 acima, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora, podendo deliberar inclusive:

(a) a realização de aporte de capital por parte dos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries;

(b) a dação em pagamento aos Titulares dos CRI ou dos Titulares dos CRI das respectivas séries dos valores integrantes do Patrimônio Separado;

(c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou

(d) transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora em substituição à Securitizadora ou para o Agente Fiduciário dos CRI, se for o caso.

17.3. As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia de Titulares dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI.

17.4. A Assembleia de Titulares dos CRI conjunta ou de cada uma das séries dos CRI poderá ser convocada, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 60:

(a) pela Securitizadora;

(b) pelo Agente Fiduciário dos CRI;

(c) pela CVM; ou

(d) por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

17.5. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

(a) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão dos CRI;

(b) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora;

(c) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; ou

(d) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia de Titulares dos CRI, desde que conte com a concordância da Securitizadora.

17.5.1. Nas hipóteses previstas nos itens (a) a (c) da Cláusula 17.5 acima, deverá ser observado o disposto da Cláusula 16 deste Termo de Securitização.

17.5.2. O quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não pode ser superior a Titulares dos CRI que representem mais de 50% (cinquenta por cento) dos CRI integrantes do Patrimônio Separado.

17.6. Deverá ser convocada Assembleia de Titulares dos CRI conjunta ou de cada uma das séries dos CRI toda vez que a Securitizadora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos no Instrumento de Emissão ou em qualquer outro Documento da Operação, para que os Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, deliberem sobre como a Securitizadora deverá exercer seus direitos.

17.6.1. A Assembleia de Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, mencionada nesta Cláusula 17.5. deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Securitizadora manifestar-se ao Devedor, nos termos do Instrumento de Emissão, desde que respeitados os prazos de antecedência para convocação da Assembleia de Titulares dos CRI em questão, prevista na Cláusula 17.8 abaixo.

17.6.2. Somente após a orientação dos Titulares dos CRI, a Securitizadora poderá exercer seu direito e se manifestará conforme lhe for orientado. Caso os Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, não compareçam à Assembleia de Titulares dos CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Securitizadora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que, neste caso, o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, não podendo ser imputada à Securitizadora qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.

17.6.3. A Securitizadora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Securitizadora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares dos CRI, por ela manifestado frente ao Devedor, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares dos CRI ou à Securitizadora.

17.7. Aplicar-se-á à Assembleia de Titulares dos CRI o disposto na Lei 14.430/2022, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRI, que poderão ser quaisquer procuradores,

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

17.8. *Convocação e Quórum de Instalação.* A convocação da Assembleia de Titulares dos CRI deverá ser encaminhada pela Securitizadora para cada um dos Investidores e disponibilizada no *website* da Securitizadora que contém as informações do Patrimônio Separado dos CRI, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60, com a antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias corridos para primeira convocação e 8 (oito) dias corridos para segunda convocação (exceto se outro prazo estiver expressamente previsto neste Termo), sendo que, exceto se de outra forma especificado neste Termo ou na legislação aplicável, se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, e em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias de Titulares dos CRI seja divulgado conjuntamente com o edital da primeira convocação. As convocações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia de Titulares dos CRI não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser divulgado um novo e único edital de segunda convocação.

17.8.1. Na mesma data acima, os editais de convocação das Assembleias de Titulares dos CRI serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Securitizadora considerará os endereços de e-mail dos Titulares dos CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário dos CRI.

17.9. A presença da totalidade dos Titulares dos CRI ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, supre a falta de convocação para fins de instalação da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.10. O edital de convocação da Assembleia de Titulares dos CRI referido na Cláusula 17.8 acima deverá conter, no mínimo, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60:

(a) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia de Titulares dos CRI, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia de Titulares dos CRI ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital;

(b) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI; e

(c) indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRI poderão acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.11. Quando a convocação for requerida por Titulares dos CRI, o edital de convocação deverá ser dirigido à Securitizadora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia de Titulares dos CRI às expensas dos Titulares dos CRI requerentes, salvo se a Assembleia de Titulares dos CRI assim convocada deliberar em contrário, conforme artigo 27 da Resolução CVM 60.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

17.12. Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60, a Assembleia de Titulares dos CRI poderá ser realizada:

a) de modo exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou

b) de modo parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, desde que de acordo com o quanto previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Resolução CVM 60.

17.12.1. Os Titulares dos CRI poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia de Titulares dos CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81, no que couber, e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

17.12.2. No caso de utilização de meio eletrônico, a Securitizadora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.

17.12.3. Os Titulares dos CRI podem votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Securitizadora antes do início da Assembleia de Titulares dos CRI.

17.13. Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia de Titulares dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia de Titulares dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares dos CRI, assim como se a Assembleia de Titulares dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

17.14. Caso as deliberações da Assembleia de Titulares dos CRI sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares dos CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares dos CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, nos termos do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

17.15. Cada CRI, nas Assembleias de Titulares dos CRI em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, corresponderá a um voto nas Assembleias de Titulares dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares dos CRI ou não. Para efeitos de quórum de deliberação, não serão computados, ainda, os votos em branco.

17.16. A Securitizadora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Securitizadora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

17.17. O Agente Fiduciário dos CRI deverá comparecer à Assembleia de Titulares dos CRI e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

17.18. A presidência da Assembleia de Titulares dos CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(a) ao representante da Securitizadora;

(b) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI em Circulação presentes em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso; ou

(c) à pessoa designada pela CVM.

17.19. Não podem votar na Assembleia de Titulares dos CRI:

(a) os prestadores de serviços relativos aos CRI, o que inclui a Securitizadora;

(b) os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviço acima mencionados;

(c) empresas ligadas aos prestadores de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e

(d) qualquer Titular dos CRI que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

17.20. Não se aplica a vedação prevista na Cláusula 17.19 acima quando, nos termos do artigo 32 do parágrafo único da Resolução CVM 60:

(a) os únicos Titulares dos CRI forem as pessoas mencionadas nos incisos da Cláusula 17.19 acima; ou

(b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRI presentes à assembleia, manifestada na própria Assembleia de Titulares dos CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia de Titulares dos CRI em que se dará a permissão de voto.

17.21. *Quórum de Deliberação.* As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI realizadas em conjunto ou por cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, serão tomadas pelos votos favoráveis **(i)** de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, em primeira convocação; e **(ii)** de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, exceto com relação às seguintes matérias, que observarão os quóruns abaixo indicados:

a) *Waiver.* A orientação de voto da Securitizadora no âmbito da assembleia especial de titulares das Letras Financeiras a respeito da renúncia de direitos ou perdão temporário (waiver) que, em qualquer caso, não poderão acarretar alterações definitivas nos assuntos constantes do item (b) abaixo, dependerão de aprovação (i) de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (considerando todas as séries dos CRI) em primeira convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento)dos CRI em Circulação (considerando todas as séries dos CRI). O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou à insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização; e

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

b) *Qualificado*. As deliberações em Assembleias de Titulares dos CRI que impliquem (a) a alteração da remuneração ou amortização dos CRI, ou de suas datas de pagamento, (b) a alteração da Data de Vencimento dos CRI, (c) alterações nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, ou (d) alterações da cláusula de Assembleia de Titulares dos CRI, dependerão de aprovação **(i)** de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, em primeira convocação; e **(ii)** de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso, presentes na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRI em segunda convocação desde que representem, pelo menos 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação ou os CRI da respectiva série em Circulação, conforme o caso.

17.22. As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI em Assembleias de Titulares dos CRI, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Securitizadora e obrigarão todos os Titulares dos CRI, em conjunto ou de cada uma das séries dos CRI, conforme o caso, independentemente de terem comparecido à Assembleia de Titulares dos CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Titulares dos CRI.

18. Despesas e Fundo de Despesas da Emissão

18.1. Nos termos do Instrumento de Emissão, correrão por conta do Devedor ou do Patrimônio Separado mantido às expensas do Devedor, conforme o caso, todos os custos razoáveis incorridos e devidamente comprovados com a emissão das Letras Financeiras e com a estruturação, registro e execução das Letras Financeiras e da operação de securitização dos CRI, conforme o caso, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário dos CRI, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente do Patrimônio Separado e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Letras Financeiras e à operação de securitização dos CRI (em conjunto, as "Despesas"), sendo certo que (i) quaisquer custos que ultrapassem o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); e/ou (ii) quaisquer Despesas extraordinárias não elencadas na Cláusula 18.2 abaixo ou no Anexo XI, em ambos os casos, dependerão, sempre que possível, de aprovação prévia do Devedor.

18.2. Sem prejuízo do disposto no Instrumento de Emissão e neste Termo de Securitização, todas e quaisquer Despesas recorrentes e extraordinárias relacionadas à Oferta e à Emissão são de responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI mantido às expensas Devedor e serão arcadas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, nas quais incluem-se, mas não se limitando, às despesas identificadas no Anexo XI e elencadas abaixo:

(i) **(a)** remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante, no valor de R$2.500 (dois mil e quinhentos reais) a título de implementação e 4.000,00 (quatro mil reais) mensais a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei; **(b)** remuneração do escriturador, na qualidade de escriturador das Letras Financeiras, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) anuais por série a título de remuneração, atualizados anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA e, em caso de extinção, outro índice substituto constante na lei;

(ii) remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

(a) pela administração do patrimônio separado dos CRI, em virtude da securitização dos Créditos Imobiliários, bem como diante do disposto na Lei 14.430 e nos atos e

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

instruções emanados da CVM, que estabelecem as obrigações da Securitizadora, durante o período de vigência dos CRI, serão devidas parcelas mensais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), atualizadas anualmente, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a ser paga à Securitizadora em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais, na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total dos CRI;

(b) pela emissão dos CRI, será devido o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago à Securitizadora, ou a qualquer empresa do mesmo grupo econômico da Securitizadora, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de subscrição e integralização dos CRI; e

(c) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(iii) remuneração da Instituição Custodiante nos seguintes termos;

(a) custódia das Letras Financeiras. Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste Instrumento de Emissão: parcela única de implantação no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e parcelas anuais, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(b) as parcelas citadas no item (a) poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 17.595.680/0001-36;

(c) caso a Emissão seja desmontada, o valor da parcela de custódia será devida pelo Devedor a título de "*abort fee*" até o 5° (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Emissão;

(d) os valores indicados nas alíneas (a) e (b) acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida à Instituição Custodiante, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento, excetuando-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, na alíquota vigente na data de pagamento;

(e) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die; e*

(f) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

serviço, as quais serão cobertas pela Emitente, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emitente ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o sistema de negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

(iv) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, pelos serviços prestados no Termo de Securitização, nos seguintes termos:

(a) a título de implementação e verificação de destinação de recursos de reembolso, será devida parcela única de R$58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais) devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Primeira Data de Integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento;

(b) pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos do Termo de Securitização e da legislação em vigor, durante toda a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais de R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida em até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da primeira data de integralização dos CRI ou 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

(c) caso não haja integralização dos CRI e a Oferta seja cancelada, o valor total anual descrito nos itens (a) e (b) acima será devido a título de "*abort fee*". A remuneração acima não inclui a eventual assunção do patrimônio separado dos CRI. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação de recursos pelo Devedor, em razão das obrigações legais impostas ao Agente Fiduciário dos CRI, permanecem exigíveis as obrigações do Devedor e do Agente Fiduciário dos CRI até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma, fica contratado e desde já ajustado que o Devedor assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário dos CRI até a integral comprovação da destinação dos recursos;

(d) no caso de inadimplemento no pagamento dos CRI ou do Devedor, ou de reestruturação das condições da oferta após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais presenciais ou virtuais, que implique à título exemplificativo, em execução das garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI, formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, a remuneração no valor de R$600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado aos trabalhos acima, pagas em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa e/ou liquidação do patrimônio separado dos CRI. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(e) as parcelas listadas acima serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo a partir da data do primeiro pagamento calculada *pro rata die*, se necessário. A remuneração do Agente fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão;

(f) os valores indicados nas alíneas acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, IRRF e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente fiduciário dos CRI, conforme aplicável, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; e

(g) a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário dos CRI, em valores razoáveis de mercado e devidamente comprovadas, durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, por meio do patrimônio separado dos CRI mantido às expensas do Devedor e/ou pelos titulares dos CRI em caso de insuficiência de recursos no patrimônio separado dos CRI por meio de aporte conforme o caso, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora na qualidade de administradora do patrimônio separado dos CRI, após prévia aprovação do Devedor, quais sejam: publicações em geral; custos incorridos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI, as quais serão pagas pela Securitizadora (por conta e ordem do Devedor) com recursos do patrimônio separado do CRI se houver recursos no patrimônio separado do CRI para essas despesas, e reembolsados pelo Devedor ou, em caso de inadimplência do Devedor, pelos titulares dos CRI;

(v) remuneração do auditor independente do patrimônio separado dos CRI, nos seguintes termos:

(a) o auditor independente do patrimônio separado receberá do Devedor, mediante repasse dos valores a serem pagos pelo Devedor, como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e do Termo de Securitização, parcelas anuais de R$3.200 (três mil e duzentos reais), a serem pagas na data de subscrição e integralização dos CRI, as demais serão pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes. Esses honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, em sua substituição, índice de reajuste permitido por Lei; e

(b) os valores indicados nos itens acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

(vi) remuneração do contador para realizar a contabilidade do patrimônio separado, no valor de R$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) trimestrais;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(vii) remuneração do assessor legal, no valor de R$346.297,28 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) (com *gross* up), a ser pago em até 10 (dez) Dias Úteis após o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira Data de Integralização dos CRI;

(viii) remuneração do Formador de Mercado, nos termos indicados no Anexo XI deste Termo;

(ix) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário dos CRI que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, conforme previsto neste Termo de Securitização;

(x) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados ou fiscais, bem como as despesas razoáveis e devidamente comprovadas, com eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais, incluindo sucumbência, incorridas, de forma justificada, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos Créditos Imobiliários;

(xi) emolumentos e taxas de registro da B3 e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos às Letras Financeiras, aos CRI e à Oferta;

(xii) custos relacionados a qualquer realização de assembleia especial realizada nos termos dos Documentos da Operação; e

(xiii) as seguintes despesas razoáveis e comprovadas incorridas com gestão, cobrança, realização e administração do patrimônio separado dos CRI e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários: (A) as despesas cartorárias com autenticações, reconhecimento de firmas, emissões de certidões, registros de atos em cartórios e emolumentos em geral de documentos relacionados aos CRI, (B) as despesas com cópias, impressões, expedições de documentos e envio de correspondências relacionadas aos CRI, e (C) quaisquer outras despesas relacionadas à transferência da administração dos Créditos Imobiliários para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI vir a assumir a sua administração, nos termos previstos no Termo de Securitização.

18.3. No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das Despesas pelo Devedor não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a data originalmente prevista para pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão os Encargos Moratórios.

18.4. *Fundo de Despesas:* A Securitizadora descontará do preço de integralização das Letras Financeiras, um montante para constituição de um fundo de despesas para pagamento das Despesas indicadas acima, que será mantido na Conta do Patrimônio Separado durante toda a vigência dos CRI ("Fundo de Despesas").O valor total do Fundo de Despesas será de R$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), observado o valor mínimo do Fundo de Despesas correspondente a R$80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), durante toda a vigência dos CRI. Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Despesas terão prioridade, sendo certo que o Devedor somente receberá qualquer quantia referente ao preço de integralização das Letras Financeiras após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.

18.4.1. Sempre que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao Valor Mínimo de Despesas, a Securitizadora deverá, em até 1 (um) Dia Útil

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

contado da verificação, enviar notificação neste sentido para o Devedor, solicitando a sua recomposição. Nos termos do Instrumento de Emissão, o Devedor deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação, recompor o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição sejam de, no mínimo, igual ao Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta do Patrimônio Separado.

18.4.2. Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário a ser instituído pela Securitizadora e integrará o Patrimônio Separado dos CRI, sendo certo que a Securitizadora, na qualidade de titular da Conta do Patrimônio Separado, poderá aplicar tais recursos exclusivamente nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definidas), não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Despesas.

18.3.2.1 Para fins deste Termo de Securitização "Aplicações Financeiras Permitidas" significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como **(i)** títulos públicos federais, **(ii)** certificados de depósito bancário emitidos por Instituições Autorizadas (conforme definido abaixo); **(iii)** operações compromissadas com lastro nos ativos indicados nos incisos (i) e (ii) acima contratadas com a Instituição Autorizada; ou **(iv)** fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

18.4.3. Para fins deste Termo, "Instituições Autorizadas" significa qualquer uma das seguintes instituições: o Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, o Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ou o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.

18.4.4. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18.4 acima, caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e o Devedor não efetue diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado dos CRI e reembolsados pelo Devedor na forma desta Cláusula 18.4.4. Caso os recursos do Patrimônio Separado dos CRI não sejam suficientes, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI poderão cobrar tal pagamento do Devedor ou solicitar aos Titulares dos CRI que arquem com o referido pagamento, ressalvado o direito de regresso contra o Devedor. Em última instância, as Despesas, em conjunto com os encargos previstos na Cláusula 18.4 acima, que eventualmente não tenham sido saldadas na forma deste item serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida neste Termo de Securitização.

18.3.4.1 Na hipótese da cláusula acima, os Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI convocada com este fim, nos termos deste Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular dos CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra o

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Devedor e preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta cláusula serão acrescidas à dívida do Devedor no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista neste Termo de Securitização.

18.3.4.2 Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular dos CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular dos CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

18.3.4.3 Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

18.5. *Despesas do Patrimônio Separado*: Serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer Despesas (i) de responsabilidade do Devedor que, após notificado pela Securitizadora, não sejam pagas pelo Devedor em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem devidas nos termos dos Documentos da Operação, sem prejuízo do direito de regresso contra o Devedor; ou (ii) que não são devidas pelo Devedor.

18.5.1. No caso de destituição da Securitizadora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário dos CRI pelo Devedor, e na ausência deste, pelos Titulares dos CRI, sem prejuízo do direito de regresso destes contra o Devedor, na data da respectiva aprovação.

18.6. As despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI à Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário dos CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas aos Titulares dos CRI (apenas e exclusivamente se houver recursos disponíveis no Patrimônio Separado), conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares dos CRI, incluem, exemplificativamente: (i) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (ii) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra o Devedor ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (iii) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (iv) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, podendo a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRI, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (v) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário dos CRI, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário dos CRI na hipótese de a Securitizadora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

18.7. Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado nos termos da Lei 14.430/2022, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 18.2 acima, bem como o Devedor não realize o pagamento, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, de forma que deverá ser realizada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberação de realização de aporte ("Obrigações de Aporte"), por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, ressalvado o direito de posterior ressarcimento pelo Devedor.

19. Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores

O disposto nesta cláusula foi elaborado com base em razoável interpretação da legislação brasileira em vigor na data deste Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

19.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, estabelecidas pela Lei 11.033/04, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 dias: alíquota de 22,5%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20%; (c) de 361 a 720 dias: alíquota de 17,5% e (d) acima de 720 dias: alíquota de 15%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular dos CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/2004 e artigo 65 da Lei 8.981/1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/1995 e artigo 70, I da Instrução RFB 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"). Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% e adicional de 10%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente à multiplicação de R$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, conforme a Lei 9.249/1995. Já a alíquota em vigor da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9%, conforme Lei 7.689/1988.

Regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa sujeitam-se à contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente para fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, conforme Decreto 8.426/2015, com a redação dada pelo Decreto 11.374/2023.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585/2015.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% e adicional de 10%; e pela CSLL, a partir de 1º de janeiro de 2022, às alíquotas definidas no art. 3º da Lei 7.689/1988, conforme em vigor pela Lei 14.183/2021, de: (i) 15% (quinze por cento) para pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização, às distribuidoras de valores mobiliários, às corretoras de câmbio e de valores mobiliários, às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, às sociedades de crédito imobiliário, às administradoras de cartões de crédito, às sociedades de arrendamento mercantil, às associações de poupança e empréstimo, e às cooperativas de créditos, e (ii) 20% (vinte por cento) no caso dos bancos de qualquer espécie. Regra geral, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, "a", da Lei 9.532/1997). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1° de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033/2004.

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução RFB 1.585/2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981/1995, com a redação dada pela Lei 9.065/1995.

19.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos, regra geral, aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20%, ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes ("JTF") será tributado pelo IRRF à alíquota de até 25%.

A despeito do conceito legal de JTF, no entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Jurisdição de Tributação Favorecida" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.037, de 4 de junho de 2010, conforme em vigor.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, por força do entendimento expresso pela RFB no artigo 85, §4º e artigo 88 § único, da Instrução RFB 1.585/2015.

19.3. IOF

IOF/Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno dos recursos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

IOF/Títulos

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306/2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

20. Publicidade

20.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores, bem como as convocações para as respectivas Assembleias de Titulares dos CRI, serão realizados mediante publicação na seguinte página, que contém as informações do Patrimônio Separado: https://www.opeacapital.com), ou outra que vier a substituí-la.

20.2. As demais informações periódicas da Emissão ou da Securitizadora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE da CVM.

20.3. A Securitizadora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares dos CRI e o Agente Fiduciário dos CRI, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto nesta cláusula não inclui "atos e fatos relevantes", bem como a publicação de convocações de Assembleias de Titulares dos CRI, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 44.

21. Registro deste Termo

21.1. O presente Termo, bem como seus eventuais aditamentos, serão registrados na B3 nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 14.430/2022 e será custodiado na Instituição Custodiante, que assinará a declaração constante do Anexo II ao presente Termo de Securitização.

22. Fatores de Risco

22.1. Os fatores de risco da presente Emissão estão devidamente descritos no Prospecto Preliminar e estarão devidamente descritos no Prospecto Definitivo.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

23. Disposições Gerais

23.1. Sempre que solicitado pelos Titulares dos CRI, a Securitizadora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação.

23.2. Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

23.3. As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

23.4. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário dos CRI e/ou aos Titulares dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Securitizadora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Securitizadora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

23.5. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

23.6. Todas as alterações do presente Termo somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Titulares dos CRI, observados os quóruns previstos neste Termo e o disposto na Cláusula 23.8.1 abaixo.

23.7. Caso qualquer das disposições deste Termo venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

23.8. Qualquer alteração a este Termo, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI, reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, observado o disposto na Cláusula 17 acima.

23.8.1. Fica desde já dispensada Assembleia de Titulares dos CRI para deliberar a alteração deste Termo, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de qualquer das Partes ou dos prestadores de serviços; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; (iv) decorrer de correção de erro formal, desde que tais alterações ou correções não acarretem qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamento e nas garantias dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares dos CRI.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

23.8.2. Nos termos do artigo 25, §4º da Resolução CVM nº 60, as alterações indicadas na Cláusula 23.8.1 acima deverão ser comunicadas aos Titulares dos CRI em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da data de implementação das alterações.

23.9. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário dos CRI, o Agente Fiduciário dos CRI assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Securitizadora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Securitizadora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Securitizadora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

23.10. A Securitizadora pode contratar prestadores de serviços para as atividades de monitoramento, controle, processamento e liquidação dos ativos e garantias vinculados aos CRI, sem se eximir de suas responsabilidades.

23.11. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário dos CRI, que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se de outra forma expressamente previsto nos Documentos da Operação.

23.11.1. Observado o disposto na Cláusula 23.11 acima, o Agente Fiduciário dos CRI desde já se responsabiliza por qualquer ato ou manifestação de sua titularidade que tenha sido realizada sem prévia deliberação em Assembleia de Titulares dos CRI, exceto se tal ato e/ou manifestação estiver previamente autorizado nos Documentos da Operação, decorrer de exigência legal ou de qualquer órgão regulador.

23.12. A atuação do Agente Fiduciário dos CRI limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

23.13. A Securitizadora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos Titulares dos CRI, podendo este Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

23.14. Os pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários inadimplidos objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Securitizadora de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução CVM 60.

23.15. Cada uma das Partes declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846/13, da Convenção Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) da *U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* e da *UK* Bribery *Act of 2010*, conforme aplicável, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; e (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo de Securitização, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

23.16. O Agente Fiduciário dos CRI declara, nesta data, que conhece e está em consonância com todas as disposições da Lei 12.846/13, e, em particular, declara, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou organizações antissociais e crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este Termo, cumprirá, a todo tempo, com todos os regulamentos e legislação aplicáveis; e (iv) se compromete a cumprir com qualquer outra legislação correlata que venha a ser exigível, inclusive de caráter internacional.

23.17. As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas, bem como, as partes, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, se comprometem a seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, obrigando-se ela e a tratar os dados que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade.

23.18. As Partes assinam este Termo por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

23.18.1. Este Termo produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

24. Notificações

24.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo:

a) se para a Securitizadora:

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa
CEP 01455-000 – São Paulo, SP
Att.: Flávia Palacios
Tel.: (11) 4270-0130
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com
Site: www.opeacapital.com

b) se para o Agente Fiduciário dos CRI:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi
CEP 04.534-004 – São Paulo, SP

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

24.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por fac-símile, por telegrama ou por correio eletrônico, nos endereços mencionados neste Termo. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço.

25. Lei Aplicável e Foro

25.1. *Lei Aplicável*: Este Termo de Securitização será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

25.2. *Foro*: As Partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Termo em 1 (uma) via digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO I

Descrição dos Créditos Imobiliários

Em atendimento aos artigos 2 e 3 do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Securitizadora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

Valor Total: O valor total da Emissão, será de, inicialmente, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, caso **(a)** não seja exercida a opção da Securitizadora, em acordo com o Coordenador Líder e após consulta e concordância prévia do Devedor, de aumentar, total ou parcialmente, a quantidade dos CRI inicialmente ofertados, em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até, 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) CRI, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional") e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.4 do Instrumento de Emissão. O valor final da Emissão será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido);

Quantidade: Serão emitidas, inicialmente, 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Letras Financeiras, observado que a quantidade de Letras Financeiras poderá ser diminuída caso **(a)** não seja exercida a Opção de Lote Adicional; e/ou **(b)** seja apurado no Procedimento de *Bookbuilding* que **(i)** não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRI inicialmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRI, **(ii)** o valor total equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada em cada série não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e/ou **(iii)** o valor equivalente à quantidade de CRI efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2.2 a 3.2.4 do Instrumento de Emissão. A quantidade final de Letras Financeiras a ser emitida será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*;

Data de Emissão das Letras Financeiras: 30 de agosto de 2023;

Valor Nominal Unitário: As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) na Data de Emissão das Letras Financeiras;

Devedor: Banco Bradesco S.A.;

Prazo e Data de Vencimento das Letras Financeiras: As Letras Financeiras DI I terão prazo de vencimento de 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I"). As Letras Financeiras DI II terão prazo de vencimento de 1.812 (mil oitocentos e doze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2028 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II"). As Letras Financeiras DI III terão prazo de vencimento de 2.542 (dois quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III"). As Letras Financeiras IPCA terão prazo de vencimento de 2.542 (dois quinhentos e quarenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I, a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II e a Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III, "Data de Vencimento");

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI I: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras CRI DI I não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI II: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras DI III: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III não será atualizado monetariamente;

Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA: O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras IPCA será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e pro *rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive, a Data de Aniversário (conforme definida no Instrumento de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras IPCA será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA") de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão.

Remuneração das Letras Financeiras DI I: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,00% (noventa e oito por cento) da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI I imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI I"). A Remuneração das Letras Financeiras DI I será calculada de acordo a fórmula constante do Instrumento de Emissão;

Remuneração das Letras Financeiras DI II: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II incidirão juros remuneratórios correspondentes a 99,00% (noventa e nove por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI II imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI II")

Remuneração das Letras Financeiras DI III: Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI, ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras DI III imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Letras Financeiras DI III")

Remuneração das Letras Financeiras IPCA: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras IPCA imediatamente

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). ("Remuneração das Letras Financeiras IPCA" e, quando em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras DI I, Remuneração das Letras Financeiras DI II e Remuneração das Letras Financeiras DI III, a "Remuneração das Letras Financeiras"). A Remuneração das Letras Financeiras IPCA será calculada de acordo com a fórmula constante do Instrumento de Emissão;

Pagamento da Remuneração: Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, a partir da Data de Integralização **(i)** a Remuneração das Letras Financeiras DI I será paga em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI, conforme tabela constante do Anexo III ao presente Instrumento de Emissão; e **(ii)** a Remuneração das Letras Financeiras DI II, a Remuneração das Letras Financeiras DI III e a Remuneração das Letras Financeiras IPCA serão pagas nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2024 e o último, na respectiva Data de Vencimento das Letras Financeiras, conforme tabela constante do Anexo III ao Instrumento de Emissão;

Amortização do Valor Nominal Unitário: Nos termos previstos no Instrumento de Emissão, (i) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI I será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI I; (ii) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI II será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI II; (iii) o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras DI III será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras DI III; e (iv) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras IPCA será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras IPCA;

Imóveis vinculados aos Créditos Imobiliários: Os Empreendimentos Lastro listados no Anexo V ao presente Termo de Securitização, com a indicação do número da matrícula e do Cartório do Registro de Imóveis;

Os Empreendimentos Lastro objeto do crédito têm "habite-se": conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização; e

Os Empreendimentos Lastro estão sob regime de incorporação: conforme tabela constante do Anexo V ao presente Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO II

Declaração de Custódia

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos do seu contrato social, na qualidade de instituição custodiante ("Instituição Custodiante"), nomeada nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", celebrado entre a Securitizadora ("Securitizadora") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização"), **DECLARA**, que lhe foi entregue para custódia uma via eletrônica do "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre o **Banco Bradesco S.A.** ("Devedor") e a Securitizadora em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "Primeiro Aditamento ao *Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), sendo que, conforme disposto no Termo de Securitização, os créditos decorrentes das letras financeiras emitidas com base no Instrumento de Emissão ("Letras Financeiras") encontram-se devidamente vinculados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente) da Securitizadora. Conforme disposto no Termo de Securitização, foi instituído pela Securitizadora o regime fiduciário sobre os créditos decorrentes das Letras Financeiras, nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430/2022"). A Instituição Custodiante declara que o Instrumento de Emissão e o Termo de Securitização encontram-se custodiados nesta Instituição Custodiante, nos termos da Lei 14.430/2022.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Ana Beatriz Rodrigues de Brito
Assinado por: ANA BEATRIZ RODRIGUES DE BRITO:45234312801
CPF: 45234312801
Papel: Signatário - Vórtx
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 16:13:39 BRT
ICP Brasil
48DC90325C8A4D089FEA1CC12F039B35

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Papel: Signatário - Vórtx
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 16:16:14 BRT
ICP Brasil
295347A0C17A46A4AFFF31E46553696B

Nome:
Cargo:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO III

FLUXO DE PAGAMENTO

CRI DI I		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2027	100,0000%	Sim

CRI DI II		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	100,0000%	Sim

CRI DI III		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim
15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

CRI IPCA		
Data de Pagamento	Taxa de Amortização	Pagamento de Juros
15/02/2024	0,0000%	Sim
15/08/2024	0,0000%	Sim
17/02/2025	0,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

15/08/2025	0,0000%	Sim
18/02/2026	0,0000%	Sim
17/08/2026	0,0000%	Sim
15/02/2027	0,0000%	Sim
16/08/2027	0,0000%	Sim
15/02/2028	0,0000%	Sim
15/08/2028	0,0000%	Sim
15/02/2029	0,0000%	Sim
15/08/2029	0,0000%	Sim
15/02/2030	0,0000%	Sim
15/08/2030	100,0000%	Sim

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO IV

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário dos CRI a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Endereço: Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004 Cidade / Estado: São Paulo/ SP CNPJ n.º: 36.113.876/0004-34 Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ CPF n.º: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários Número da Emissão: 173ª (centésima septuagésima terceira) Número das Séries: 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries Devedor: **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) Espécie: N/A. Classe: N/A. Forma: Nominativa e Escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM n.º 17, de 9 de fevereiro de 2021, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário dos CRI para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 e à Balcão – B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Assinado por: ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA:0...
CPF: 00136257720
Papel: Signatário - OT
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 23:47:04 BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
BIANCA GALDINO BATISTELA
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763
CPF: 09076647763
Papel: Signatário - OT
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 17:12:02 BRT
ICP Brasil
5D86604FCE314D279B8610BACA5ED667

Nome:
Cargo:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO V

Tabela 1 – Identificação dos Empreendimentos Destinação

Empreendimento Destinação	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

		80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

		173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266				
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

		matrículas 75.511 e 53.564)				
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000016343	AV.BRASIL,1122 PAV.TER.AG.3089	31800	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não
1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não

Tabela 2 – Identificação dos Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Endereço	Matrículas	RGI competente	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?	Possui habite-se?	Está sob o regime de incorporação?
1000012928	R.PAMPLONA, 1370 - SP - SAO PAULO - 01405-002	42772	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012931	RUA DA ADMA JAFET, 91- CERQUEI - SAO PAULO- SP - 01308-050	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012941	AV.ITABERABA, 5315, 5315 A e 5317 - SAO PAULO - SP - 02739-000	43430	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000012944	AV.TUCURUVI, 487 - SAO PAULO SP -02305-001	120189	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000013009	R.BARAO DE JUNDIAI, 212 - Lapa - SAO PAULO - SP - 05073-010	45316	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000013085	C6-LOTE 6 E 7 - BRASILIA - DF - 72010-060	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000013089	AV.DR.YOJIRO TAKAOKA, 4666 - SANTANA DE PARNAIBA SP -06541-070	79350	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015541	RUA DOMINGOS DE MORAES, 716 - SAO PAULO SP - 04010-100	36968	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015543	AV. PAULISTA, 2026 - SAO PAULO SP - 01310-200	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015544	AVENIDA PAULISTA, 52 - SAO PAULO SP - 01310-932	45568	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015546	AV.PAULISTA 778 - SAO PAULO SP - 01310-100	148862	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015558	AV.ANGELICA,845 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO SP -01227-000	79914	2º RGI de São paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015560	R HEITOR PENTEADO 1833 ESQUINA - SAO PAULO SP - 05437-002	45622	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015564	AV.ANGEL.,2529/R.CONSOL.,2302 - SAO PAULO SP - 1228000	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015565	R.TEODORO SAMPAIO ESQUINA COM A BENEDITO CALIXTO - SAO PAULO SP - 05406-100	23726	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015566	RUA DOS PINHEIROS, 1435 - São Paulo SP - 05422-012	61844	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015569	R.CLELIA 1030 B.AGUA BRANCA SAO PAULO SP - 05042-000	73339	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015572	AV.DR.CHUCRI ZAIDAN, 80 - SAO PAULO SP - 04583-110	135532	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015577	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157 - SAO PAULO SP - 01452-000	9247	13º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015579	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 1909 - SAO PAULO SP - 02011-400	52041	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015595	AL.RIO NEGRO, 920 - BARUERI SP - 06454-000	17794	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000015610	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 668 - CAMPINAS SP - 13010-000	57110	1º RGI de Campinas/SP	Não	Sim	Não
1000015712	RUA HALFELD, 592/600 - JUIZ DE FORA MG - 36010-002	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015722	RUA DOZE DE OUTUBRO, 125 - LAPA - SAO PAULO SP - 05073-001	59075	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000015723	PRACA PANAMERICANA, 100 - SAO PAULO SP - 05461-000	72591	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000015754	BOULEVARD FRANCISO PAULA CARNEIRO, 28 - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	Não	Sim	Não
1000015803	AV.PUGLISI, 315 - CENTRO - GUARUJA - SP - 11410-001	24140	RGI de Guarujá/SP	Não	Sim	Não
1000015818	AV.INDEPENDENCIA 1325 - PORTO ALEGRE RS - 90035-077	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000015833	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 3.256 - RECIFE PE - 51020-021	49273	1º RGI de Recife/PE	Não	Sim	Não
1000015843	RUA DA CONCORDIA, 148 - RECIFE PE - 50010-520	45564	1º RGI de Recife/PE	Não	Em regularização	Não
1000015912	RUA ANTONIO AGU, 750 - OSASCO SP - 06093-006	58785	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não
1000015914	AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - MARINGA PR - 87013-130	10408	2º RGI de Maringá/PR	Não	Sim	Não
1000015927	AV.NOSSA SRA. DO SABARA, 2534 - SAO PAULO SP - 04686-002	238078	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016016	CIDADE DE DEUS S/N - OSASCO SP - 06029-900	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217,	1º RGI de Osasco/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

		46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245				
1000016036	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 45 - RIO DE JANEIRO RJ - 20010-000	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000016330	AV.DAS NACOES UNIDAS - SAO PAULO SP - 05477-000	98230	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016463	RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO,870 - CURITIBA PR - 81810-380	71793	8° RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000016464	AV DR GASTAO VIDIGAL,1781 - SAO PAULO SP - 05314-000	50377	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000016524	PRACA XV DE NOVEMBRO, 298 - FLORIANOPOLIS SC - 88010-400	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	Não	Sim	Não
1000018067	AV.PRESIDENTE COSTA E SILVA, 217 - PRAIA GRANDE SP - 11700-005	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	Não	Sim	Não
1000018163	AV.SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 1.174 - SAO PAULO SP -	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000018887	AV.ENG.LUIS C.BERRINI, 1649SPSAO PAULO04571-011	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000018905	PRAIA DE BOTAFOGO, 300RJRIO DE JANEIRO22250-040	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019268	R. AFONSO BRAS, 508 E 518SPSão Paulo04511-011	157295	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019331	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309SPSAO PAULO04543011	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226, 173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247,	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

		173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262 173.263, 173.264, 173.265 e 173.266				
1000019510	S.COM.RES/SUL-QD 511 BL.B LJ15DFBRASILIA70361-520	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019562	R.GAVIAO PEIXOTO, 108RJNITEROI24230-101	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	Não	Sim	Não
1000019573	AV.NSA.SRA.DE COPACABANA, 709 ARJRIO DE JANEIRO22050-002	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019575	AV.N.SRA.COPACABANA,1380RJRIO DE JANEIRO22070-011	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019576	AVENIDA RIO BRANCO,131RJRIO DE JANEIRO20040-006	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019578	AV. PAULISTA, 1415SPSAO PAULO01311-200	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3752BASALVADOR41820-000	33411	3° RGI de Salvador/BA	Não	Sim	Não
1000019595	AV.GRACA ARANHA, 226 - ARJRIO DE JANEIRO20030-001	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019610	RUA MARECHAL DEODORO, 1322SPSAO BERNARDO DO CAMPO09710-002	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	Não	Sim	Não
1000019611	R.VISCONDE DE PIRAJARJRIO DE JANEIRO22410-003	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019613	RUA MARQUES S.VICENTE, 30 ARJRIO DE JANEIRO22451-040	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019615	RUA VOLUNTARIO DA PATRIA, 225RJRIO DE JANEIRO22270-000	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019616	AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, 300RJRIO DE JANEIRO 22620-110	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019621	AV. GOIAS, 414GOGOIANIA74563-220	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	Não	Não	Não
1000019625	RUA SENADOR DANTAS, 61 RJRIO DE JANEIRO20031-202	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019626	PCA. PIO X, 98RJRIO DE JANEIRO20091-040	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019630	RUA PINTO DE FIGUEIREDO, 64RJRIO DE JANEIRO20511-240	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019636	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 369SPSAO PAULO04751-030	98774	11º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019647	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 3238SPSAO JOSE DO RIO PRETO15015-300	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	Não	Sim	Não
1000019656	RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO,89/93SPSANTOS11060-301	13293	3º RGI de Santos/SP	Não	Sim	Não
1000019658	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 216RJRIO DE JANEIRO22410-000	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019673	SCS,QUADRA 2,BLOCO B-81,7AND/CDFBRASILIA 70302-000	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019676	S.C.R. SUL - QD. 504 - BL.A DFBRASILIA70331-515	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000019712	AV.DO CONTORNO 5892-CTR.MGBELO HORIZONTE30110-042	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	Não	Sim	Não
1000019714	RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 211SPSAO PAULO05013-000	44744	2º RGI de São paulo/SP	Não	Não	Não
1000019804	R.JOAQUIM FLORIANO, 767SPSAO PAULO04534-012	62211	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Em regularização	Não
1000019809	AV. RIO BRANCO, 81 - ARJRIO DE JANEIRO20040-004	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000019841	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 3930SPSAO PAULO04538-132	162158	4º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000019910	AV.ALPHAVILLE, 1500SPBARUERI06480-900	144468	RGI de Barueri/SP	Não	Sim	Não
1000019966	AV. LAURO SODRE, 445RJRIO DE JANEIRO22290-070	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Não	Não
1000020267	RUA OLAVO BARRETO VIANA, 114RSPORTO ALEGRE90570-070	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	Não	Sim	Não
1000020350	AV LUIZ CARLOS BERRINI,921SPSAO PAULO04571-010	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024158	PRACA DA LIBERDADE, 135SPSAO PAULO01503-010	196	1º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024163	AVENIDA SANTA MARINA, 2651SPSAO PAULO02732-040	116593	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024181	RUA DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 186SPSAO PAULO02515-000	56394	8º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024197	RUA TUIUTI, 2208SPSAO PAULO03307-005	139718	9º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024283	RUA HELIÓPOLIS, 451 ESQUINA AV.DR.GASTAO VIDIGAL, 1833SPSAO PAULO05314-001	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024532	RUASILVA BUENO, 1272SPSAO PAULO04208-000	101788	6º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024567	AV.SETE DE SETEMBRO 895AMMANAUS69005-140	13531	2º RGI de Manaus/AM	Não	Sim	Não
1000024609	AV MARECHAL TITO, 4260SPSAO PAULO08115-000	120006	12º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024811	RUA MARIA MARCOLINA, 647SPSAO PAULO03011-001	134002	3º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não
1000024827	AV.NACOES UNIDAS-12901 LJ.152SPSAO PAULO04578-000	151676	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Não	Não
1000025948	SAF SUL,QD.2,BL.D,SL.403,4 ANDDFBRASILIA70070-600	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	Não	Sim	Não
1000026118	AV LUIZ XAVIER, 11PRCURITIBA80020-020	32413	6º RGI de Curitiba/PR	Não	Sim	Não
1000026309	RUA ATAULFO DE PAIVA, 153RJRIO DE JANEIRO22250-905	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	Não	Sim	Não
1000039048	AV. MARQUES DE SÃO VICENTE,77SPSAO PAULO05036-040	269689	15º RGI de São Paulo/SP	Não	Sim	Não

Tabela 3 – Forma de Utilização dos Recursos nos Empreendimentos Imobiliários

3.1. Empreendimentos Destinação

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Empreendimento Destinação	Finalidade da Utilização dos Recursos	Valores a serem gastos no Empreendimento Destinação (R$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função de outros CRI emitidos (R$)	Valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão a serem alocados em cada Empreendimento Destinação conforme cronograma semestral constante da tabela 4 abaixo (Destinação) (R$)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
1000016016	Aluguel	R$ 241.710.918,88	Não aplicável	R$ 241.710.918,88	12,76%
1000019910	Aluguel	R$ 212.994.311,53	Não aplicável	R$ 194.269.536,89	10,26%
1000019331	Aluguel	R$ 142.756.567,20	Não aplicável	R$ 142.756.567,20	7,54%
1000016464	Aluguel	R$ 48.819.096,09	Não aplicável	R$ 48.819.096,09	2,58%
1000016463	Aluguel	R$ 30.384.207,39	Não aplicável	R$ 30.384.207,39	1,60%
1000019611	Aluguel	R$ 47.938.262,19	Não aplicável	R$ 43.723.909,47	2,31%
1000026118	Aluguel	R$ 30.560.982,51	Não aplicável	R$ 30.560.982,51	1,61%
1000019625	Aluguel	R$ 41.265.748,16	Não aplicável	R$ 37.637.990,08	1,99%
1000039048	Aluguel	R$ 42.110.047,40	Não aplicável	R$ 39.271.167,80	2,07%
1000019578	Aluguel	R$ 36.452.809,12	Não aplicável	R$ 33.248.166,56	1,76%
1000019658	Aluguel	R$ 32.750.900,00	Não aplicável	R$ 29.871.700,00	1,58%
1000019589	Aluguel	R$ 32.351.408,62	Não aplicável	R$ 31.222.871,11	1,65%
1000015564	Aluguel	R$ 31.938.834,20	Não aplicável	R$ 29.131.024,60	1,54%
1000015546	Aluguel	R$ 26.600.299,18	Não aplicável	R$ 24.261.811,34	1,28%
1000015912	Aluguel	R$ 23.969.400,00	Não aplicável	R$ 21.862.200,00	1,15%
1000015577	Aluguel	R$ 23.327.504,20	Não aplicável	R$ 21.276.734,60	1,12%
1000015543	Aluguel	R$ 21.596.045,38	Não aplicável	R$ 19.697.491,94	1,04%
1000015595	Aluguel	R$ 56.753.753,50	Não aplicável	R$ 20.480.702,35	1,08%
1000019673	Aluguel	R$ 21.393.314,11	Não aplicável	R$ 18.305.619,29	0,97%
1000016036	Aluguel	R$ 12.620.619,96	Não aplicável	R$ 12.620.619,96	0,67%
1000019841	Aluguel	R$ 19.082.700,00	Não aplicável	R$ 17.405.100,00	0,92%
1000018905	Aluguel	R$ 8.777.340,24	Não aplicável	R$ 8.777.340,24	0,46%
1000019615	Aluguel	R$ 18.251.719,85	Não aplicável	R$ 16.647.173,05	0,88%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012931	Aluguel	R$ 8.906.900,88	Não aplicável	R$ 8.906.900,88	0,47%
1000019595	Aluguel	R$ 10.647.000,00	Não aplicável	R$ 9.711.000,00	0,51%
1000018067	Aluguel	R$ 13.896.416,35	Não aplicável	R$ 10.779.463,15	0,57%
1000015566	Aluguel	R$ 17.387.658,47	Não aplicável	R$ 15.859.073,11	0,84%
1000024158	Aluguel	R$ 22.442.393,26	Não aplicável	R$ 15.653.097,82	0,83%
1000019575	Aluguel	R$ 16.024.400,00	Não aplicável	R$ 13.711.600,00	0,72%
1000016343	Aluguel	R$ 10.670.439,80	Não aplicável	R$ 10.670.439,80	0,56%
1000013009	Aluguel	R$ 17.559.079,90	Não aplicável	R$ 15.341.090,86	0,81%
1000024811	Aluguel	R$ 12.982.903,50	Não aplicável	R$ 12.982.903,50	0,69%
1000024609	Aluguel	R$ 10.061.859,45	Não aplicável	R$ 10.061.859,45	0,53%
1000019714	Aluguel	R$ 10.958.400,00	Não aplicável	R$ 10.958.400,00	0,58%
1000019636	Aluguel	R$ 14.595.618,31	Não aplicável	R$ 13.312.487,03	0,70%
1000015722	Aluguel	R$ 12.436.879,00	Não aplicável	R$ 11.343.527,00	0,60%
1000019573	Aluguel	R$ 9.101.100,00	Não aplicável	R$ 9.101.100,00	0,48%
1000019630	Aluguel	R$ 13.013.000,00	Não aplicável	R$ 11.869.000,00	0,63%
1000015754	Aluguel	R$ 13.050.076,13	Não aplicável	R$ 11.902.816,69	0,63%
1000015818	Aluguel	R$ 8.007.509,00	Não aplicável	R$ 8.007.509,00	0,42%
1000015723	Aluguel	R$ 12.285.000,00	Não aplicável	R$ 11.205.000,00	0,59%
1000020350	Aluguel	R$ 11.208.462,48	Não aplicável	R$ 11.208.462,48	0,59%
1000012944	Aluguel	R$ 13.131.773,05	Não aplicável	R$ 11.473.022,77	0,61%

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Lastro foram calculados considerando o valor de 1.893.752.992,03 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e três centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.1.1. Empreendimentos Destinação vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

N/A	N/A	N/A	N/A

3.2. Empreendimentos Reembolso

Empreendimento Reembolso	Finalidade da Utilização dos Recursos	Data do Pagamento	Uso dos Recursos da presente Emissão (R$) (Valor do Reembolso)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Reembolso (*)
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 107.331,67	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.786,67	0,23%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 85.952,43	0,23%
1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 53.483,53	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012928	Aluguel	07/10/2021	R$ 28.722,77	0,23%
1000012928	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.952,43	0,23%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 28.722,77	0,23%
1000012928	Aluguel	06/09/2021	R$ 53.483,53	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	07/02/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	06/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	07/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	08/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 107.331,66	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	09/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 107.331,66	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 35.867,08	0,23%
1000012928	Aluguel	10/2022	R$ 66.786,68	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 115.025,83	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 71.574,35	0,23%
1000012928	Aluguel	11/2022	R$ 38.438,25	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 115.025,83	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 38.438,25	0,23%
1000012928	Aluguel	12/2022	R$ 71.574,35	0,23%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	01/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	02/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	03/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	04/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 168.672,92	0,23%
1000012928	Aluguel	05/2023	R$ 56.365,51	0,23%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/12/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/11/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/09/2021	R$ 247.089,82	0,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2022	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 247.089,82	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 41.807,14	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 57.736,89	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2022	R$ 9.768,97	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	06/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	07/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	08/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	09/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	10/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	11/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	12/2022	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 67.505,86	0,33%
1000012931	Aluguel	01/2023	R$ 288.896,96	0,33%
1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 18.690,20	0,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012931	Aluguel	02/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	03/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	04/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 18.690,20	0,33%
1000012931	Aluguel	05/2023	R$ 79.986,27	0,33%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 99.746,16	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2022	R$ 54.108,70	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	-R$ 166.545,98	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.545,98	0,03%
1000012941	Aluguel	04/2023	R$ 166.551,47	0,03%
1000012941	Aluguel	05/2023	R$ 166.551,47	0,03%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.918,37	0,15%
1000012944	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.797,54	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2022	R$ 79.797,55	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	05/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 43.918,36	0,15%
1000012944	Aluguel	06/2022	R$ 79.797,55	0,15%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 49.070,49	0,15%
1000012944	Aluguel	07/2022	R$ 89.158,70	0,15%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	08/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	09/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	10/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	11/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 49.070,48	0,15%
1000012944	Aluguel	12/2022	R$ 89.158,71	0,15%
1000012944	Aluguel	01/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	02/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	03/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	04/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000012944	Aluguel	05/2023	R$ 138.229,19	0,15%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.062,21	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 87.363,86	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2022	R$ 78.062,21	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 97.770,10	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 46.627,67	0,19%
1000013009	Aluguel	06/2022	R$ 21.028,30	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	07/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	08/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	09/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	10/2022	R$ 23.495,16	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	11/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 109.239,64	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 52.097,62	0,19%
1000013009	Aluguel	12/2022	R$ 23.495,16	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	01/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	02/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	03/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	04/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 131.763,63	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 27.684,11	0,19%
1000013009	Aluguel	05/2023	R$ 25.384,68	0,19%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.736,67	0,16%
1000013085	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.607,19	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.420,93	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.157,14	0,16%
1000013085	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.420,93	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 54.350,31	0,16%
1000013085	Aluguel	05/2022	R$ 18.149,69	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	06/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	07/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	08/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	09/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	10/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	11/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 62.315,27	0,16%
1000013085	Aluguel	12/2022	R$ 20.809,50	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,16%
1000013085	Aluguel	01/2023	R$ 83.124,77	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	02/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	03/2023	R$ 76.879,22	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,16%
1000013085	Aluguel	04/2023	R$ 80.001,99	0,16%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.158,46	0,13%
1000013089	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.613,39	0,13%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.158,46	0,13%
1000013089	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.613,39	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	06/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 82.621,63	0,13%
1000013089	Aluguel	07/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 82.621,63	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000013089	Aluguel	08/2022	R$ 28.022,20	0,13%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	09/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	10/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	11/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	12/2022	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	01/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	02/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	03/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000013089	Aluguel	04/2023	R$ 30.843,82	0,13%
1000013089	Aluguel	05/2023	R$ 90.941,00	0,13%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.017,77	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015541	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.767,88	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.017,77	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 138.714,57	0,16%
1000015541	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.181,96	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	06/2022	R$ 6.778,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	07/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	08/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	09/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	10/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	11/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 22.431,62	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 5.679,45	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 100.932,56	0,16%
1000015541	Aluguel	12/2022	R$ 6.778,18	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 143.933,75	0,16%
1000015541	Aluguel	01/2023	R$ 16.054,18	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 143.933,75	0,16%
1000015541	Aluguel	02/2023	R$ 16.054,18	0,16%
1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 11.008,15	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015541	Aluguel	03/2023	R$ 98.693,54	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 128.853,68	0,16%
1000015541	Aluguel	04/2023	R$ 14.372,17	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 128.853,68	0,16%
1000015541	Aluguel	05/2023	R$ 14.372,17	0,16%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/12/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/11/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/10/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 146.755,25	0,27%
1000015543	Aluguel	01/09/2021	R$ 168.555,23	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 110.237,78	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2022	R$ 126.613,22	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 110.237,78	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2022	R$ 126.613,22	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 93.761,53	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2022	R$ 107.689,47	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	06/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	07/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	08/2022	R$ 120.305,30	0,27%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	09/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	10/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	11/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 104.745,70	0,27%
1000015543	Aluguel	12/2022	R$ 120.305,30	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 61.784,35	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 185.876,26	0,27%
1000015543	Aluguel	01/2023	R$ 17.432,64	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 48.837,94	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 146.927,41	0,27%
1000015543	Aluguel	02/2023	R$ 13.779,77	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	03/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	04/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 55.311,15	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 166.401,83	0,27%
1000015543	Aluguel	05/2023	R$ 15.606,20	0,27%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/12/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/11/2021	R$ 359.240,21	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.462,22	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.369,15	0,55%
1000015544	Aluguel	01/09/2021	R$ 359.240,21	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 48.593,40	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 36.164,89	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2022	R$ 442.365,00	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	06/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	07/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 34.591,92	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015544	Aluguel	08/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	09/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	10/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	11/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 46.479,86	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 34.591,92	0,55%
1000015544	Aluguel	12/2022	R$ 423.124,63	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 502.724,32	0,55%
1000015544	Aluguel	01/2023	R$ 91.181,34	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 397.382,55	0,55%
1000015544	Aluguel	02/2023	R$ 72.075,03	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	03/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	04/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 450.053,44	0,55%
1000015544	Aluguel	05/2023	R$ 81.628,18	0,55%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/12/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/11/2021	R$ 205.475,18	0,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/10/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 118.808,62	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 25.782,20	0,33%
1000015546	Aluguel	01/09/2021	R$ 205.475,18	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	06/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	07/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 20.415,65	0,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015546	Aluguel	08/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	09/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	10/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	11/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 94.078,69	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 20.415,65	0,33%
1000015546	Aluguel	12/2022	R$ 162.705,66	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 266.739,05	0,33%
1000015546	Aluguel	01/2023	R$ 59.781,82	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 266.739,05	0,33%
1000015546	Aluguel	02/2023	R$ 59.781,82	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 182.899,57	0,33%
1000015546	Aluguel	03/2023	R$ 40.991,63	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 238.792,56	0,33%
1000015546	Aluguel	04/2023	R$ 53.518,42	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 238.792,56	0,33%
1000015546	Aluguel	05/2023	R$ 53.518,42	0,33%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.446,73	0,14%
1000015558	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.238,70	0,14%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.231,25	0,14%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.231,25	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.116,45	0,14%
1000015558	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.231,25	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 63.446,73	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2022	R$ 67.238,70	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 60.725,76	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2022	R$ 64.355,10	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	06/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	07/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	08/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	09/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	10/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 62.539,74	0,14%
1000015558	Aluguel	11/2022	R$ 66.277,50	0,14%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 66.615,48	0,14%
1000015558	Aluguel	12/2022	R$ 70.596,83	0,14%
1000015558	Aluguel	01/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	02/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015558	Aluguel	03/2023	-R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	03/2023	R$ 137.212,31	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	04/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015558	Aluguel	05/2023	R$ 68.606,16	0,14%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.143,38	0,24%
1000015560	Aluguel	01/09/2021	R$ 135.726,19	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 77.754,16	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2022	R$ 167.131,95	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2022	R$ 234.234,94	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2022	R$ 234.234,94	0,24%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	06/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 74.372,29	0,24%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015560	Aluguel	07/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	08/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	09/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	10/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	11/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 74.372,29	0,24%
1000015560	Aluguel	12/2022	R$ 159.862,65	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	01/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	02/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	03/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	04/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 170.710,62	0,24%
1000015560	Aluguel	05/2023	R$ 10.589,38	0,24%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 51.454,13	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.657,76	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.914,63	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.716,57	0,37%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015564	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 184.567,47	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.908,09	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.977,05	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.953,75	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.642,66	0,37%
1000015564	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.616,79	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 184.567,47	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 34.642,66	0,37%
1000015564	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.977,05	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	06/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 238.238,77	0,37%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	07/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	08/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	09/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 238.238,77	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 44.716,57	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 41.275,81	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 19.651,75	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.688,56	0,37%
1000015564	Aluguel	10/2022	R$ 3.404,74	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	11/2022	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	12/2022	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	01/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	02/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	03/2023	R$ 48.405,13	0,37%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	04/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 257.890,52	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 48.405,13	0,37%
1000015564	Aluguel	05/2023	R$ 44.680,55	0,37%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.512,42	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.315,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.721,29	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015565	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.857,54	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 89.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 30.571,86	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 17.795,81	0,15%
1000015565	Aluguel	01/2022	R$ 13.811,04	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 13.811,04	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 17.795,81	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 89.721,29	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2022	R$ 30.571,86	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 12.447,21	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 16.038,49	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 27.552,92	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,38	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 17.210,04	0,15%
1000015565	Aluguel	04/2022	R$ 13.356,43	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	06/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	07/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	08/2022	R$ 30.566,47	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 86.767,98	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 29.565,55	0,15%
1000015565	Aluguel	09/2022	R$ 30.566,47	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 116.438,80	0,15%
1000015565	Aluguel	11/2022	R$ 30.461,20	0,15%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 116.438,80	0,15%
1000015565	Aluguel	12/2022	R$ 30.461,20	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 108.416,24	0,15%
1000015565	Aluguel	02/2023	R$ 28.362,44	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 122.786,22	0,15%
1000015565	Aluguel	03/2023	R$ 32.121,73	0,15%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2022	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 102.301,88	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 14.507,89	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 49.390,23	0,20%
1000015566	Aluguel	03/2022	R$ 102.301,88	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 56.684,14	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	06/2022	R$ 117.409,73	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 56.684,14	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	07/2022	R$ 117.409,73	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	08/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	09/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	10/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	11/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 56.684,13	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 16.650,40	0,20%
1000015566	Aluguel	12/2022	R$ 117.409,74	0,20%
1000015566	Aluguel	01/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	02/2023	R$ 190.744,27	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015566	Aluguel	03/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 190.744,27	0,20%
1000015566	Aluguel	04/2023	R$ 328,90	0,20%
1000015566	Aluguel	05/2023	R$ 191.073,17	0,20%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/10/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 95.935,91	0,16%
1000015569	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.886,46	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 118.134,57	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2022	R$ 49.115,81	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	06/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	07/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	08/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 112.996,38	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015569	Aluguel	09/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	10/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	11/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 112.996,38	0,16%
1000015569	Aluguel	12/2022	R$ 46.979,55	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 4.653,55	0,16%
1000015569	Aluguel	01/2023	R$ 1.934,76	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 80.600,93	0,16%
1000015569	Aluguel	02/2023	R$ 33.510,76	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	03/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	04/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 85.254,47	0,16%
1000015569	Aluguel	05/2023	R$ 35.445,53	0,16%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/12/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/11/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.485,95	0,21%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.618,83	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.485,95	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.366,37	0,21%
1000015572	Aluguel	01/09/2021	R$ 149.077,78	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 9.234,20	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 44.098,10	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 16.186,40	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2022	R$ 118.481,30	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 48.896,96	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 126.654,27	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2022	R$ 12.448,77	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 12.051,47	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 47.336,42	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2022	R$ 122.612,11	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	05/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	06/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	07/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 12.316,33	0,21%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	08/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	09/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	10/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	11/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 12.316,33	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 48.376,78	0,21%
1000015572	Aluguel	12/2022	R$ 125.306,89	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 34.407,56	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 128.330,57	0,21%
1000015572	Aluguel	01/2023	R$ 56.355,96	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 27.197,74	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 101.439,95	0,21%
1000015572	Aluguel	02/2023	R$ 44.547,02	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 50.451,49	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 114.885,26	0,21%
1000015572	Aluguel	03/2023	R$ 30.802,65	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 30.802,65	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 114.885,26	0,21%
1000015572	Aluguel	04/2023	R$ 50.451,49	0,21%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.655,18	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.230,67	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 1.230,67	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 24.655,18	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 32.860,65	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 77.025,58	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2022	R$ 110.734,78	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	06/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 88.400,65	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 28.296,24	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	07/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 37.713,48	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	08/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 88.400,65	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,42	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	09/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 88.400,67	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 127.087,99	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	10/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 88.400,66	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 127.088,00	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015577	Aluguel	11/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 88.400,66	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 37.713,48	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 28.296,23	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 127.088,00	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	12/2022	R$ 1.412,41	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	01/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	02/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 31.225,21	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 155.928,00	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 30.815,52	0,30%
1000015577	Aluguel	03/2023	R$ 69.179,28	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 139.201,91	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 61.758,55	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.875,74	0,30%
1000015577	Aluguel	04/2023	R$ 27.510,00	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 139.201,91	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 61.758,55	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.875,74	0,30%
1000015577	Aluguel	05/2023	R$ 27.510,00	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/10/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 109.008,64	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.609,55	0,15%
1000015579	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.689,93	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	04/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	05/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	06/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 37.230,74	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015579	Aluguel	07/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	08/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	09/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	10/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	11/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 128.393,87	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 37.230,74	0,15%
1000015579	Aluguel	12/2022	R$ 14.946,60	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	01/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	02/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 7.187,18	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 29.707,85	0,15%
1000015579	Aluguel	03/2023	R$ 71.304,97	0,15%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.206,61	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	04/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	05/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	06/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 60.206,61	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 159.610,51	0,20%
1000015595	Aluguel	07/2022	R$ 3.085,80	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	08/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 176.690,20	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015595	Aluguel	09/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	10/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	11/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 66.649,24	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 176.690,20	0,20%
1000015595	Aluguel	12/2022	R$ 3.416,01	0,20%
1000015595	Aluguel	01/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 18.176,66	0,20%
1000015595	Aluguel	02/2023	R$ 7.433,71	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 221.145,08	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 7.433,71	0,20%
1000015595	Aluguel	03/2023	R$ 18.176,66	0,20%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.018,11	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 969,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.696,95	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.018,11	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.671,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 507,07	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.367,33	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.300,15	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 969,61	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 282.222,12	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.049,94	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.485,59	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.803,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.940,19	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 87.055,56	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.873,42	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 8.215,57	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 624,40	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 9.072,06	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 4.063,77	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.193,97	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 347.525,65	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 23.457,92	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 1.829,34	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 16.997,97	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2022	R$ 17.165,81	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 7.858,24	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.142,04	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.419,18	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 83.269,13	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 597,24	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 16.258,66	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 1.749,77	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 8.677,48	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 332.410,25	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 9.443,99	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 3.887,02	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2022	R$ 22.437,63	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 713,25	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 11.012,92	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	06/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 6.657,70	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	07/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 236,40	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	08/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	09/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 709,48	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	10/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 3.252,90	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	11/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 60.895,61	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 8.867,63	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 2.025,83	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 7.752,98	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 709,48	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 395,11	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 6.657,70	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.141,19	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 713,25	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 348.542,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 23.272,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.344,77	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.367,91	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 4.722,66	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.147,97	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 236,40	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 5.697,72	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 11.012,92	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 1.393,06	0,55%
1000015610	Aluguel	12/2022	R$ 3.252,90	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 137.053,46	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.053,45	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 24.705,42	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 17.583,29	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.609,22	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 896,09	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 15.099,40	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.391,88	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.617,32	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 288.132,47	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 52.780,84	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.050,03	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 3.102,00	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 10.710,64	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.215,78	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 195,43	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 4.710,18	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 9.104,13	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 1.151,61	0,55%
1000015610	Aluguel	01/2023	R$ 2.689,10	0,55%
1000015610	Aluguel	02/2023	R$ 469.414,95	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.563,43	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 11.038,40	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	03/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.563,43	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	04/2023	R$ 11.038,40	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 205.058,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.576,20	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 36.964,11	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 26.308,02	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.407,70	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 1.340,72	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 22.591,63	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 14.052,07	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 2.419,83	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 3.614,66	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 78.970,40	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.563,43	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.641,20	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 16.025,21	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.827,65	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 802,57	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 19.334,08	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 37.369,44	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 4.727,39	0,55%
1000015610	Aluguel	05/2023	R$ 11.038,40	0,55%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.353,71	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015712	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.817,14	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.988,04	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.898,48	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.353,71	0,13%
1000015712	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.558,41	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 4.211,68	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	06/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	07/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	08/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.419,52	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	09/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 96.263,21	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.419,52	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 4.211,68	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 7.392,84	0,13%
1000015712	Aluguel	10/2022	R$ 1.112,75	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.156,73	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 2.183,59	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 11.885,04	0,13%
1000015712	Aluguel	11/2022	R$ 94.174,64	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 94.174,64	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.183,59	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 11.885,04	0,13%
1000015712	Aluguel	12/2022	R$ 2.156,73	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 110.930,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.572,11	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 13.999,68	0,13%
1000015712	Aluguel	01/2023	R$ 2.540,47	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 87.686,07	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.033,14	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 11.066,17	0,13%
1000015712	Aluguel	02/2023	R$ 2.008,13	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 2.302,63	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	03/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.302,63	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	04/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 99.308,37	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.302,63	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 12.532,92	0,13%
1000015712	Aluguel	05/2023	R$ 2.274,30	0,13%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 99.175,60	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.583,92	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.513,20	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.999,10	0,20%
1000015722	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.206,80	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 122.123,90	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 29.041,02	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 35.110,88	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 7.387,23	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2022	R$ 10.105,78	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 7.065,93	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 116.812,20	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	11/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 116.812,20	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 27.777,89	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 33.583,76	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 7.065,93	0,20%
1000015722	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,23	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	01/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	02/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 115.524,84	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015722	Aluguel	03/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	04/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 115.524,84	0,20%
1000015722	Aluguel	05/2023	R$ 21.144,16	0,20%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 14.274,72	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 54.502,51	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2022	R$ 89.341,31	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2022	R$ 102.535,15	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	06/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 62.551,40	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 16.382,79	0,19%
1000015723	Aluguel	07/2022	R$ 102.535,15	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	08/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	09/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	10/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	11/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 62.551,37	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 16.382,81	0,19%
1000015723	Aluguel	12/2022	R$ 102.535,16	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 145.961,46	0,19%
1000015723	Aluguel	01/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 145.961,46	0,19%
1000015723	Aluguel	02/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 145.961,46	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015723	Aluguel	03/2023	R$ 35.507,88	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 108.584,72	0,19%
1000015723	Aluguel	04/2023	R$ 26.415,28	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 108.584,72	0,19%
1000015723	Aluguel	05/2023	R$ 26.415,28	0,19%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 119.509,01	0,02%
1000015754	Aluguel	04/2023	R$ 23.898,42	0,02%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 119.509,01	0,02%
1000015754	Aluguel	05/2023	R$ 23.898,42	0,02%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/12/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/11/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.452,25	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.385,20	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.206,90	0,15%
1000015803	Aluguel	01/09/2021	R$ 430,30	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 48.581,12	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 2.937,11	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 92.609,07	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2022	R$ 529,87	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 2.809,37	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 88.581,08	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	06/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	07/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	08/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	09/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 46.468,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	10/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	11/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 46.468,13	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 91.390,45	0,15%
1000015803	Aluguel	12/2022	R$ 506,82	0,15%
1000015803	Aluguel	01/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	02/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	03/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	04/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015803	Aluguel	05/2023	R$ 122.500,00	0,15%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 43.563,96	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.085,67	0,10%
1000015818	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.852,35	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	02/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 31.756,78	0,10%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	04/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	05/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	06/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	07/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 53.034,90	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 31.756,78	0,10%
1000015818	Aluguel	09/2022	R$ 65.560,02	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 131.354,24	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 25.069,58	0,10%
1000015818	Aluguel	01/2023	R$ 3.726,36	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 3.726,36	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 131.354,24	0,10%
1000015818	Aluguel	03/2023	R$ 25.069,58	0,10%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/11/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.580,07	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 74.323,71	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2022	R$ 63.580,07	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	04/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	05/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	06/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	07/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	08/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	09/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	10/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	11/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 81.801,46	0,15%
1000015833	Aluguel	12/2022	R$ 69.976,90	0,15%
1000015833	Aluguel	01/2023	R$ 151.778,36	0,15%
1000015833	Aluguel	02/2023	R$ 160.063,06	0,15%
1000015833	Aluguel	03/2023	R$ 160.063,06	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/12/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/11/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.259,32	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/10/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/09/2021	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 4.047,80	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.160,66	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.465,62	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 8.945,44	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 292,91	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.319,11	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 808,20	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 37.857,30	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.509,60	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 4.047,80	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 3.259,32	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 317,02	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.487,85	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.250,20	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 1.321,05	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 43,26	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 194,81	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 119,35	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 5.590,73	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 222,94	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 597,77	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 481,33	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2022	R$ 46,82	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 43.448,03	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	06/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	07/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 42.648,51	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	08/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 10.266,49	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.513,91	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 927,55	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 43.448,03	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 4.645,58	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	09/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 42.648,51	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,82	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 10.266,50	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 336,17	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.513,92	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 927,56	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 43.448,01	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 1.732,54	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 4.645,57	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 3.740,65	0,13%
1000015843	Aluguel	10/2022	R$ 363,84	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	11/2022	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 537,76	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	12/2022	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	01/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	02/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 537,76	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	03/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 58.761,28	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.057,37	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 15.822,52	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3.209,09	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,82	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 1.350,34	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.645,17	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 7.199,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 9.378,60	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 537,76	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2.898,29	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 101,32	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 25,96	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 27,28	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,53	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 3,97	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 2,33	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 4,56	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 12,41	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 16,17	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 0,93	0,13%
1000015843	Aluguel	04/2023	R$ 5,01	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 58.862,60	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.083,33	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 15.849,80	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 3.214,62	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.308,79	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 1.352,67	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.649,73	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 7.212,34	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 9.394,77	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 538,69	0,13%
1000015843	Aluguel	05/2023	R$ 2.903,30	0,13%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/12/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2022	R$ 261.859,08	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 261.859,08	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 59.753,50	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 38.671,11	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2022	R$ 8.824,34	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	06/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	07/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	08/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	09/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	10/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	11/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	12/2022	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	01/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	02/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 300.530,19	0,38%
1000015912	Aluguel	03/2023	R$ 68.577,84	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 214.462,02	0,38%
1000015912	Aluguel	04/2023	R$ 48.937,98	0,38%
1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 214.462,02	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015912	Aluguel	05/2023	R$ 48.937,98	0,38%
1000015914	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 105.255,40	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2022	R$ 15.544,02	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	06/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	07/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	08/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	09/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	10/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	12/2022	R$ 120.799,42	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	01/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 28.835,78	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	02/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	03/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 68.661,23	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 28.835,78	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.375,75	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 10.040,16	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 2.886,50	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 118,39	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 49,72	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,89	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 17,31	0,13%
1000015914	Aluguel	04/2023	R$ 4,98	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 68.779,62	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 28.885,50	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.393,64	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 10.057,47	0,13%
1000015914	Aluguel	05/2023	R$ 2.891,48	0,13%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.539,69	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 96.838,28	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.418,67	0,17%
1000015927	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.539,69	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 119.245,74	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 18.986,41	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2022	R$ 41.300,45	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	06/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	07/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 18.160,60	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015927	Aluguel	08/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	09/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	10/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	11/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 114.059,23	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 18.160,60	0,17%
1000015927	Aluguel	12/2022	R$ 39.504,12	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	01/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	02/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	03/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	04/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 108.076,96	0,17%
1000015927	Aluguel	05/2023	R$ 15.623,04	0,17%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.073,28	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.342,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.602,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.005,08	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.269,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 186.166,01	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 43.567,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 83.296,96	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.639,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.919,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.172,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 63.748,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 98.202,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.252,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.135,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 51.330,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.648,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.175,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.422,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.024.095,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.609,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 14,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 545.110,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 68.155,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.148,96	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.075,54	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.946,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 111.681,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.697,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 284.356,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.143,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.939,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.419,78	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.100,98	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.664,09	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.700,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.853,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.587,45	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.520,73	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.437,83	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.944,06	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.722,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/12/2021	R$ 95.633,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 144.609,20	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.416,00	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/11/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.416,00	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 144.609,20	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/10/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.230,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.565,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.571,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.613,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.953,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 239.067,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.948,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 106.967,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.925,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 48.695,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 115.796,16	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 81.863,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 126.108,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.952,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.961,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.916,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.177,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.580,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.646,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.315.107,33	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 144.609,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 267.262,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 18,11	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 700.011,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.523,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 119.618,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 74.578,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 39.740,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 143.417,79	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.629,41	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 365.160,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.446,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.890,13	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.812,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.906,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 59.924,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.075,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.631,74	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.416,00	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.237,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.508,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.474,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 61.283,59	4,68%
1000016016	Aluguel	01/09/2021	R$ 122.808,58	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 90.129,02	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 61.381,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 121.199,39	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 19.703,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.790,41	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 19.703,75	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 61.381,22	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 90.129,02	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 121.199,39	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 67.790,41	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 18,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 3.279,81	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 5.299,88	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 10.955,27	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 14.758,14	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 19.703,75	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 20.745,38	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 27.245,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 31.036,53	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.078,21	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 33.360,33	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 40.265,67	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 45.002,95	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 46.109,40	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 49.338,66	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 50.226,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 56.687,56	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 58.727,61	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 60.716,29	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 61.381,22	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 62.093,45	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 66.787,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 67.790,41	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.105,29	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 71.890,49	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 75.564,12	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 82.944,82	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 88.679,71	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 89.784,94	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 90.129,02	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 93.292,24	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 104.998,87	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 108.380,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 117.326,40	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 121.199,39	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 124.431,50	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 127.774,91	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 145.313,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 146.520,20	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 242.227,14	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 369.985,75	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 709.262,34	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2022	R$ 1.332.486,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.993,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 11.120,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.847,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.656,36	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 67.915,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 182.527,36	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 42.716,24	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 81.668,90	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 25.138,27	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 37.178,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.409,90	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 62.502,08	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 96.283,26	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 54.172,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.253,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 50.326,93	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 53.580,54	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.253,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.925,69	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 1.004.079,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 110.408,54	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 534.456,14	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.823,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 91.328,35	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 56.940,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 30.341,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 109.498,91	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.120,64	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 278.798,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.847,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 20.530,51	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 8.255,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 51.082,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 45.752,03	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 70.299,25	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 23.387,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 33.911,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 2.471,46	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 34.745,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 15.632,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 46.789,77	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.763,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 3.882,23	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 10.810,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.791,63	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 65.768,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 66.020,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 177.434,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 41.524,37	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 79.390,18	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.436,87	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 36.141,20	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 85.943,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 60.758,15	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 93.596,76	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.660,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 43.018,73	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 48.922,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 52.085,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 44.962,53	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 24.230,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 976.063,32	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 107.327,92	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 13,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 519.543,75	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 64.959,02	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 88.780,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 55.351,69	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 29.495,12	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 106.443,67	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 76.913,01	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 271.019,30	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2022	R$ 14.433,25	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 19.957,67	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 8.024,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 49.657,35	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 44.475,46	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 68.337,76	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 22.734,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 32.965,24	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 2.402,51	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 33.775,73	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 15.196,26	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 45.484,24	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2022	R$ 91.147,65	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 223.898,56	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	06/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 74.800,85	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 29.727,35	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	07/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.704,07	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 261.969,07	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 3.169,77	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	08/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.134,45	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.031,86	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 58.515,00	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 53.729,13	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 93.747,95	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.859,23	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.518,73	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 74.800,85	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.704,07	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.020,08	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 120.848,01	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 91.581,29	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 77.181,32	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 89.840,98	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 88.301,54	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 43.963,96	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 73.953,01	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 72.798,84	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 34.406,79	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 737.943,75	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 221.007,95	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 223.898,56	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 261.969,07	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 92.244,42	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 15.877,94	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 39.291,64	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 149.167,91	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 96.744,66	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 6.384,50	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 33.981,74	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 11.414,59	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 52.573,02	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 141.747,96	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.597,31	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 183.563,70	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 32.282,83	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 29.727,35	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 3.169,77	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 19.785,89	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 21.578,60	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 25.320,28	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 555,07	4,68%
1000016016	Aluguel	09/2022	R$ 80.116,57	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 6.255,17	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.678,64	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 255.360,35	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 30.312,51	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 1.559,70	4,68%
1000016016	Aluguel	10/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 30.312,51	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 76.678,64	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 255.360,35	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 6.255,17	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 1.559,70	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	11/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 6.255,17	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 15.338,09	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 50.148,03	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 57.077,82	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 75.551,99	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 161.260,86	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 118.849,46	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 96.569,48	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.989,89	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.391,01	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 95.746,59	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 97.249,99	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 79.970,54	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 99.131,78	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.113,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 35.498,64	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.678,64	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 67.825,18	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 38.804,29	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 880.540,78	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 110.918,39	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 263.518,26	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.912,23	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 255.360,35	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 5.807,71	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 16.190,44	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 635,01	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 40.064,81	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 76.952,61	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 74.712,41	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.548,87	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 41.062,50	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.043,81	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 34.779,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 247.139,28	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.136,77	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 171.822,30	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 26.016,71	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 952,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 30.312,51	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 3.232,00	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 2.222,88	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 25.544,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 24.336,56	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 19.843,05	4,68%
1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 1.559,70	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	12/2022	R$ 179.265,66	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 6.257,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 15.343,09	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 50.164,39	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 57.096,43	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 75.576,63	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 161.313,44	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 118.888,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 96.600,97	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.998,04	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.397,34	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 95.777,81	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 97.281,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 79.996,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 99.164,10	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.124,50	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 35.510,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.703,65	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 67.847,29	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 38.816,94	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 873.090,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 110.954,56	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 263.604,18	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.912,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 255.443,62	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 5.809,61	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 16.195,72	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 635,22	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 40.077,88	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 76.977,71	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 74.736,77	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.549,70	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 41.075,89	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.044,48	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 34.790,85	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 247.219,86	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.137,47	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 171.878,33	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 26.025,19	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 952,82	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 30.322,40	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 3.233,05	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 2.223,57	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 25.552,38	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 24.344,49	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 19.849,52	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 1.560,21	4,68%
1000016016	Aluguel	01/2023	R$ 179.324,11	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 6.257,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 15.343,09	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 50.164,39	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 57.096,43	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 75.576,63	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 161.313,44	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 118.888,22	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 96.600,97	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.998,04	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.397,34	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 95.777,81	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 97.281,70	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 79.996,62	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 99.164,10	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.124,50	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 35.510,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.703,65	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 67.847,29	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 38.816,94	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 984.044,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 263.604,18	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.912,85	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 255.443,62	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 5.809,61	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 16.195,72	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 635,22	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 40.077,88	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 76.977,71	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 74.736,77	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.549,70	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 41.075,89	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.044,48	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 34.790,85	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 247.219,86	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.137,47	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 171.878,33	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 26.025,19	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 952,82	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 30.322,40	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 3.233,05	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 2.223,57	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 25.552,38	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 24.344,49	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 19.849,52	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 1.560,21	4,68%
1000016016	Aluguel	02/2023	R$ 179.324,11	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 158.994,39	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 56.275,60	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.871,07	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.619,55	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 24.638,67	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 29.886,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.651,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 176.746,13	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.191,64	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 78.846,58	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 117.179,07	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 49.443,22	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 3.186,57	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 40.485,38	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.118,48	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 75.600,95	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.999,72	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 73.662,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 34.290,69	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 94.400,90	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 66.871,92	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 74.490,13	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 626,08	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 23.994,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.962,89	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.513,05	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 243.665,81	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.885,35	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 251.771,34	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 5.726,09	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.106,74	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 939,13	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.212,23	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 97.738,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 6.167,25	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 25.185,04	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 969.897,91	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 15.122,51	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 95.883,17	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 259.814,59	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 1.537,78	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 2.015,09	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 39.501,71	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 169.407,39	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 19.564,16	4,68%
1000016016	Aluguel	03/2023	R$ 38.258,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 6.167,25	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.122,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 49.443,22	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 56.275,60	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 74.490,13	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 158.994,39	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 117.179,07	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.212,23	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 24.638,67	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.118,48	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 94.400,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 95.883,17	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 78.846,58	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 97.738,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.619,55	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.999,72	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.600,95	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 66.871,92	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 38.258,90	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 969.897,91	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 259.814,59	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.885,35	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 251.771,34	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 5.726,09	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 15.962,89	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 626,08	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 39.501,71	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 75.871,07	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 73.662,35	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.513,05	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 40.485,38	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.015,09	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 34.290,69	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 243.665,81	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.106,74	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 169.407,39	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.651,05	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 939,13	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 29.886,48	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 3.186,57	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 2.191,64	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 25.185,04	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 23.994,51	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 19.564,16	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 1.537,78	4,68%
1000016016	Aluguel	04/2023	R$ 176.746,13	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.548,21	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.056,65	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 52.497,38	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 59.751,81	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 79.091,47	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 168.815,64	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 124.417,35	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.093,59	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.160,62	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.299,45	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 100.232,14	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 101.805,97	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 83.717,02	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 103.775,92	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.758,03	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 37.161,68	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.270,90	4,68%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 71.002,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 40.622,20	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.029.809,53	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 275.863,60	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.001,81	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 267.323,52	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 6.079,80	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 16.948,93	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 664,76	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 41.941,78	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 80.557,71	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 78.212,55	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.668,28	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 42.986,20	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.139,56	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 36.408,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 258.717,30	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.236,88	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 179.871,87	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 27.235,54	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 997,13	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 31.732,60	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 3.383,41	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 2.326,98	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 26.740,74	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 25.476,68	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 20.772,66	4,68%
1000016016	Aluguel	05/2023	R$ 1.632,77	4,68%
1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 172.421,52	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016036	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/10/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2022	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 27.578,48	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 4.666,23	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 172.421,52	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2022	R$ 29.173,40	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	05/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	06/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	07/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	08/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	10/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	11/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	12/2022	R$ 32.244,71	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 201.594,92	0,20%
1000016036	Aluguel	01/2023	R$ 32.244,71	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 209.237,16	0,20%
1000016036	Aluguel	02/2023	R$ 33.467,07	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 33.467,07	0,20%
1000016036	Aluguel	03/2023	R$ 209.237,16	0,20%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.543,01	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,10	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2022	R$ 18.381,23	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	03/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	06/2022	R$ 18.381,12	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	07/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	08/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	09/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	10/2022	R$ 20.319,13	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	-R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	12/2022	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	01/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,86	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	02/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016330	Aluguel	04/2023	R$ 20.195,73	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,74	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016330	Aluguel	05/2023	R$ 20.195,75	0,13%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/12/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/11/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/10/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/09/2021	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 19.468,45	0,61%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2022	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 19.468,45	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 93.452,93	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 12.023,31	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 306.124,12	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2022	R$ 261.311,69	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 2.287,67	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 3.704,26	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 17.781,26	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 49.719,68	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2022	R$ 58.246,13	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	06/2022	R$ 223.498,12	0,61%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 15.734,71	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 211.196,23	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 9.717,43	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 75.530,14	0,61%
1000016463	Aluguel	07/2022	R$ 247.414,35	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 12.692,73	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 170.365,80	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 7.838,77	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 60.927,95	0,61%
1000016463	Aluguel	08/2022	R$ 199.581,89	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	09/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	10/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 68.229,04	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	11/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 14.213,72	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 190.781,02	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 8.778,10	0,61%
1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 68.229,04	0,61%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	Aluguel	12/2022	R$ 223.498,12	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.817,10	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 7.589,60	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 11.323,44	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 6.550,46	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 227.288,44	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 546,92	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 92.169,41	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 100.823,98	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 39.014,49	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 3.176,29	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 74.227,52	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 14.596,58	0,61%
1000016463	Aluguel	01/2023	R$ 10.316,96	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 6.179,09	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.999,26	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.950,71	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 5.177,86	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 179.662,00	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 432,31	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 72.856,06	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 79.697,14	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 30.839,32	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 2.510,73	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 58.673,75	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 11.537,99	0,61%
1000016463	Aluguel	02/2023	R$ 8.155,13	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.998,10	0,61%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 203.475,22	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	03/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.998,10	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 203.475,22	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	04/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.998,10	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 6.794,43	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 10.137,07	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 5.864,16	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 203.475,22	0,61%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 489,62	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 82.512,74	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 90.260,56	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 34.926,90	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 2.843,51	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 66.450,64	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 13.067,28	0,61%
1000016463	Aluguel	05/2023	R$ 9.236,04	0,61%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/10/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2022	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 1.047.434,34	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2022	R$ 134.160,10	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 8.335,21	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2022	R$ 65.075,91	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	01/05/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	06/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 102.086,64	0,97%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016464	Aluguel	07/2022	R$ 797.025,76	0,97%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 82.350,29	0,97%
1000016464	Aluguel	08/2022	R$ 642.937,31	0,97%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	09/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 92.218,47	0,97%
1000016464	Aluguel	10/2022	R$ 719.981,53	0,97%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 811.321,25	0,97%
1000016464	Aluguel	11/2022	R$ 878,75	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 43.989,10	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 669.703,04	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 10.529,09	0,97%
1000016464	Aluguel	12/2022	R$ 87.978,77	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 51.815,87	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 788.860,09	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 12.402,48	0,97%
1000016464	Aluguel	01/2023	R$ 103.632,41	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 40.958,28	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 623.560,89	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 9.803,64	0,97%
1000016464	Aluguel	02/2023	R$ 81.917,08	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 11.103,06	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 92.774,74	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 706.210,49	0,97%
1000016464	Aluguel	03/2023	R$ 46.387,08	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 46.387,08	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 706.210,49	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 11.103,06	0,97%
1000016464	Aluguel	04/2023	R$ 92.774,74	0,97%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 24.253,18	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 369.237,43	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 5.805,16	0,97%
1000016464	Aluguel	05/2023	R$ 48.506,65	0,97%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 55.344,44	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 55.344,44	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.519,79	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.813,91	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.620,38	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.974,34	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.739,80	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.204,42	0,16%
1000016524	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.624,22	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 68.150,62	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 6.797,02	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 9.621,97	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 1.995,32	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 55.380,99	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.373,76	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 27.342,31	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2022	R$ 3.231,44	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 26.153,07	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	04/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 65.186,45	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 6.501,39	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 9.203,47	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 1.908,53	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 52.972,23	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.227,02	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 26.153,07	0,16%
1000016524	Aluguel	05/2022	R$ 3.090,89	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	06/2022	R$ 4.325,35	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	07/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	08/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 5.468,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	09/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	10/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 11.613,25	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 2.678,11	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.501,45	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 106.094,07	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.325,35	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 278,78	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 4.313,47	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 5.468,18	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 24.890,70	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 3.103,91	0,16%
1000016524	Aluguel	11/2022	R$ 1.975,78	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 97.166,07	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 10.635,97	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 22.796,10	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.950,49	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.842,72	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 2.452,74	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 5.008,03	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.206,79	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 1.809,52	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 255,32	0,16%
1000016524	Aluguel	12/2022	R$ 3.961,36	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 7.609,18	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	01/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 7.609,18	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	02/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 8.547,26	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.970,95	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.609,18	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 55.124,36	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.257,93	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.183,67	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 2.285,89	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 3.174,72	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 16.531,45	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 18.319,19	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 7.446,11	0,16%
1000016524	Aluguel	03/2023	R$ 1.454,15	0,16%
1000018067	Aluguel	01/12/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/11/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/10/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/09/2021	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	01/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	02/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	03/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 116.007,72	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2022	R$ 1.976,33	0,14%
1000018067	Aluguel	06/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	07/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	08/2022	R$ 117.984,05	0,14%
1000018067	Aluguel	09/2022	R$ 129.870,65	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018067	Aluguel	10/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	11/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	12/2022	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	01/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	02/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	03/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	-R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.870,65	0,14%
1000018067	Aluguel	04/2023	R$ 129.873,05	0,14%
1000018067	Aluguel	05/2023	R$ 129.873,05	0,14%
1000018163	Aluguel	04/2023	R$ 185.658,81	0,02%
1000018163	Aluguel	05/2023	R$ 185.664,92	0,02%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/10/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 102.236,78	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2022	R$ 27.059,23	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 112.522,88	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018887	Aluguel	05/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	06/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	07/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	08/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	09/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	10/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	11/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	12/2022	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 112.522,88	0,15%
1000018887	Aluguel	01/2023	R$ 29.781,67	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	02/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018887	Aluguel	03/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 119.032,15	0,15%
1000018887	Aluguel	04/2023	R$ 31.504,49	0,15%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 72.587,31	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 90.307,44	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 44.196,25	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 52.455,46	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 53.759,84	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 72.587,31	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2022	R$ 90.307,44	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2022	R$ 51.321,39	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 104.866,43	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	06/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 84.289,53	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	07/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 84.289,53	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 62.426,77	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 104.866,42	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 60.912,10	0,38%
1000018905	Aluguel	08/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 60.912,11	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018905	Aluguel	09/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	10/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	11/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 84.289,52	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 62.426,78	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 104.866,41	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 60.912,11	0,38%
1000018905	Aluguel	12/2022	R$ 51.321,38	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	01/2023	R$ 48.856,15	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	02/2023	R$ 48.856,15	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 80.240,67	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 99.829,15	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 48.856,15	0,38%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 57.986,19	0,38%
1000018905	Aluguel	03/2023	R$ 59.428,10	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 84.731,18	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 62.753,88	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 105.415,89	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 61.231,27	0,38%
1000018905	Aluguel	04/2023	R$ 51.590,29	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 84.731,18	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 62.753,88	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 105.415,89	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 61.231,27	0,38%
1000018905	Aluguel	05/2023	R$ 51.590,29	0,38%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/12/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/11/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/10/2021	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	01/09/2021	R$ 170.709,05	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2022	R$ 34.893,34	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	06/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 34.893,34	0,20%
1000019268	Aluguel	07/2022	R$ 135.815,71	0,20%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	08/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	09/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	10/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	11/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	12/2022	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	01/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	02/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	03/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	04/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 38.627,23	0,20%
1000019268	Aluguel	05/2023	R$ 150.349,16	0,20%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.512,33	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 41.185,43	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.579,47	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 120.867,55	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 16.766,27	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 4.436,63	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 6.916,73	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.126,51	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.461,13	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 9.562,17	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 12.792,86	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 13.245,58	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 16.766,27	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.152,78	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 24.512,33	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.206,51	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 40.304,92	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 41.185,43	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 52.579,47	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 54.993,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 78.653,34	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 85.352,24	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 104.492,32	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 120.867,55	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.360,99	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2022	R$ 395.591,94	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 14.855,27	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 61.056,11	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.046,59	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.597,85	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.464,10	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.151,88	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 8.031,82	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 140.353,30	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 91.333,49	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 19.469,26	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.688,43	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 11.103,74	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 47.825,17	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 15.380,98	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 121.338,12	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.099,39	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 63.859,85	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 459.367,57	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 46.802,70	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 99.112,36	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 10.986,41	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.060,04	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 12.576,96	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.777,32	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.183,05	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 5.863,33	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.061,24	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 1.654,47	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 28.911,41	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 18.813,81	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 4.010,48	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.617,36	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.287,26	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.851,52	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 3.168,33	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 24.994,47	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.569,99	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 13.154,50	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 94.625,23	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 9.640,89	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 20.416,18	1,94%
1000019331	Aluguel	04/2022	R$ 2.263,09	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 56.411,12	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	05/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	06/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 6.209,54	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	07/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 18.538,63	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	08/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	09/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 17.905,00	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	10/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 76.970,02	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 18.538,63	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	11/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 17.905,00	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 73.590,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 33.804,44	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 12.773,54	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 34.307,67	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 6.209,54	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 9.680,71	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 169.167,28	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 110.083,89	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 23.466,22	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.273,39	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.383,30	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 57.643,49	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 18.538,63	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 146.248,36	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.350,68	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 76.970,02	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 553.673,93	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 56.411,12	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 119.459,73	1,94%
1000019331	Aluguel	12/2022	R$ 13.241,88	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 28.253,26	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	01/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 19.983,96	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 28.253,26	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	02/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 19.983,96	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 12.915,78	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 352.402,86	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 39.136,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 3.746,18	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 49.962,06	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 20.180,90	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 42.385,29	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 6.245,80	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 5.412,59	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 28.253,26	1,94%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 568.032,25	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 87.990,88	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 16.653,30	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 46.014,61	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 191.319,25	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 246.735,02	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 143.688,00	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 41.218,81	1,94%
1000019331	Aluguel	03/2023	R$ 213.921,86	1,94%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	01/10/2021	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.691,90	0,15%
1000019510	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.964,97	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 67.155,60	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2022	R$ 140.313,11	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	05/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	06/2022	R$ 56.059,39	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	07/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	08/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	09/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	10/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	11/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 67.781,18	0,15%
1000019510	Aluguel	12/2022	R$ 56.059,39	0,15%
1000019510	Aluguel	01/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	02/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	03/2023	R$ 123.840,57	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 61.148,89	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 18.864,54	0,15%
1000019510	Aluguel	04/2023	R$ 50.757,63	0,15%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/12/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/11/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.390,13	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019562	Aluguel	01/09/2021	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 19.390,13	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 28.695,65	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2022	R$ 93.914,22	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	06/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	07/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	08/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 22.253,65	0,17%
1000019562	Aluguel	09/2022	R$ 107.783,38	0,17%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 32.933,40	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	10/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	11/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 32.933,40	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 22.253,64	0,17%
1000019562	Aluguel	12/2022	R$ 107.783,39	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	01/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	02/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	03/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 126.338,77	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 36.631,66	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 217,85	0,17%
1000019562	Aluguel	04/2023	R$ 63,16	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 126.556,61	0,17%
1000019562	Aluguel	05/2023	R$ 36.694,83	0,17%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/10/2021	R$ 71.474,59	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2022	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 50.481,98	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 8.541,46	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 82.664,02	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 13.986,60	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 71.474,59	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2022	R$ 12.093,36	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2022	R$ 96.650,61	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 96.650,61	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	06/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	07/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 83.567,96	0,23%
1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 96.650,61	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019573	Aluguel	08/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	09/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	10/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	11/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 83.567,95	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 96.650,62	0,23%
1000019573	Aluguel	12/2022	R$ 59.023,44	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 157.629,66	0,23%
1000019573	Aluguel	01/2023	R$ 81.612,35	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	02/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	03/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	04/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 86.905,11	0,23%
1000019573	Aluguel	05/2023	R$ 44.994,89	0,23%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/12/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.999,50	0,21%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 31.899,99	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 52.194,66	0,21%
1000019575	Aluguel	04/2022	R$ 132.999,50	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	05/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	06/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 36.574,89	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 59.843,71	0,21%
1000019575	Aluguel	07/2022	R$ 152.490,37	0,21%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 36.574,88	0,21%
1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 59.843,70	0,21%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019575	Aluguel	08/2022	R$ 152.490,39	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	10/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	11/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 37.572,83	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 61.476,54	0,21%
1000019575	Aluguel	12/2022	R$ 156.651,09	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019575	Aluguel	01/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019575	Aluguel	02/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 128.262,03	0,21%
1000019575	Aluguel	03/2023	R$ 36.937,97	0,21%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/12/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/11/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	01/09/2021	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 60.036,61	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2022	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 27.330,19	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 60.036,61	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2022	R$ 136.291,07	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	05/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	06/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	07/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	08/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	09/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	10/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 94.148,12	0,16%
1000019576	Aluguel	11/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 41.472,53	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 18.879,35	0,16%
1000019576	Aluguel	12/2022	R$ 94.148,12	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	01/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	02/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 97.924,21	0,16%
1000019576	Aluguel	03/2023	R$ 56.575,79	0,16%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/12/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/11/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/09/2021	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2022	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 258.223,41	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2022	R$ 80.428,77	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	06/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	07/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 93.395,15	0,42%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019578	Aluguel	08/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	09/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	10/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	11/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 93.395,15	0,42%
1000019578	Aluguel	12/2022	R$ 299.853,08	0,42%
1000019578	Aluguel	01/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	02/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 393.248,23	0,42%
1000019578	Aluguel	03/2023	R$ 7.332,09	0,42%
1000019578	Aluguel	04/2023	R$ 400.580,32	0,42%
1000019578	Aluguel	05/2023	R$ 400.580,32	0,42%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 112.541,27	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 25.091,34	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.261,63	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.944,23	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 161.614,08	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.939,56	0,29%
1000019589	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.771,27	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.740,64	0,29%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.740,64	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.443,72	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.610,54	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.536,22	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.882,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 132.753,13	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.128,71	0,29%
1000019589	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.740,64	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 22.226,88	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 144.761,27	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 139.901,88	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 40.856,33	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2022	R$ 5.417,02	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 138.625,89	0,29%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	04/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	06/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 145.627,41	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 31.230,86	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 22.359,87	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 138.625,89	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 5.449,43	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	07/2022	-R$ 9.869,92	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 18.367,05	0,29%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	08/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	09/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	10/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 18.367,05	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 8.107,45	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 119.622,66	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 113.871,40	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 25.653,95	0,29%
1000019589	Aluguel	11/2022	R$ 4.476,32	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 129.113,25	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 27.689,28	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 19.824,26	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 122.905,70	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 4.831,46	0,29%
1000019589	Aluguel	12/2022	R$ 8.750,67	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 12.212,35	0,29%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	01/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 12.212,35	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	02/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 38.434,31	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 4.323,63	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 174.047,64	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 12.212,35	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 43.356,50	0,29%
1000019589	Aluguel	03/2023	R$ 40.740,19	0,29%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 114.418,80	0,18%
1000019595	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.661,97	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 140.894,23	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2022	R$ 56.227,72	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 53.782,13	0,18%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019595	Aluguel	03/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	07/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	08/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	09/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	10/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	11/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 134.766,12	0,18%
1000019595	Aluguel	12/2022	R$ 53.782,13	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	01/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	02/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	03/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	04/2023	R$ 33.373,47	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 83.626,53	0,18%
1000019595	Aluguel	05/2023	R$ 33.373,47	0,18%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.445,75	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.553,33	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 44.514,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.979,04	0,15%
1000019610	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.811,03	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 52.431,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019610	Aluguel	03/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	04/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	05/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	06/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	07/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	08/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 52.431,13	0,15%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	09/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	10/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	11/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 78.261,91	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 27.741,86	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 52.431,13	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 9.397,97	0,15%
1000019610	Aluguel	12/2022	R$ 3.310,93	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	01/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	02/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 19.177,05	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 9.878,81	0,15%
1000019610	Aluguel	03/2023	R$ 87.263,14	0,15%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/12/2021	R$ 200.732,87	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/11/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/10/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/09/2021	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2022	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 200.732,87	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 33.963,63	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 18.910,18	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 3.199,57	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 214.460,70	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2022	R$ 36.286,35	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 22.109,75	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019611	Aluguel	06/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 250.747,05	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	07/2022	R$ 234.696,50	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	08/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	09/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	10/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	11/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 250.747,06	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 22.109,75	0,55%
1000019611	Aluguel	12/2022	R$ 234.696,49	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 342.846,89	0,55%
1000019611	Aluguel	01/2023	R$ 164.706,41	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	02/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	03/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	04/2023	R$ 170.950,25	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 355.843,84	0,55%
1000019611	Aluguel	05/2023	R$ 170.950,25	0,55%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 107.236,64	0,02%
1000019613	Aluguel	08/2022	R$ 59.148,08	0,02%
1000019613	Aluguel	04/2023	R$ 124.000,00	0,02%
1000019613	Aluguel	05/2023	R$ 124.000,00	0,02%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 105.975,83	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.739,89	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.924,28	0,23%
1000019615	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.573,65	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 12.129,17	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	06/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	07/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	08/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	09/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 36.402,25	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	10/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	11/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 82.536,76	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 36.402,25	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 59.131,82	0,23%
1000019615	Aluguel	12/2022	R$ 12.129,17	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 156.591,53	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 50.187,47	0,23%
1000019615	Aluguel	01/2023	R$ 17.262,37	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 156.591,53	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 50.187,47	0,23%
1000019615	Aluguel	02/2023	R$ 17.262,37	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 140.185,29	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 15.453,77	0,23%
1000019615	Aluguel	03/2023	R$ 44.929,29	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 107.372,81	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 34.412,91	0,23%
1000019615	Aluguel	04/2023	R$ 11.836,59	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 140.185,29	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 44.929,29	0,23%
1000019615	Aluguel	05/2023	R$ 15.453,77	0,23%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 102.781,14	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.638,68	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 32.727,62	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 41.207,59	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.272,86	0,22%
1000019616	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.628,91	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 11.782,97	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	06/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 98.678,49	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 45.737,11	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 31.421,26	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 11.782,97	0,22%
1000019616	Aluguel	07/2022	R$ 3.484,05	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 122.837,73	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 56.934,84	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 39.114,06	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 14.667,77	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.337,04	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 116.226,75	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	08/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	09/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	10/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	11/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 116.226,75	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 53.870,67	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 37.008,98	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 13.878,37	0,22%
1000019616	Aluguel	12/2022	R$ 4.103,63	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	01/2023	R$ 2.341,96	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	02/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	03/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	04/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 66.331,15	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 30.744,24	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 21.121,20	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 7.920,45	0,22%
1000019616	Aluguel	05/2023	R$ 2.341,96	0,22%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/12/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.532,72	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/11/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.920,32	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.532,72	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 66.149,36	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.597,10	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.004,88	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 661,00	0,16%
1000019621	Aluguel	01/09/2021	R$ 704,04	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 44.231,94	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 16.664,06	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 81.455,69	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 13.049,18	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 4.931,57	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 813,95	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2022	R$ 866,95	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 829,24	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 778,55	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 4.717,08	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 42.308,10	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 77.912,82	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 15.939,27	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2022	R$ 12.481,61	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 666,48	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	06/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	07/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	08/2022	R$ 1.460,78	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	09/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	10/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 11.859,27	0,16%
1000019621	Aluguel	11/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 27.063,84	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 11.859,27	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.265,83	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 93.535,37	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 15.309,44	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 3.544,82	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 666,48	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 260,84	0,16%
1000019621	Aluguel	12/2022	R$ 1.460,78	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	01/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	02/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 2.658,86	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	03/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	04/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 49.261,11	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 21.586,08	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.304,17	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 27.865,95	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 6.452,26	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 1.213,08	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 474,62	0,16%
1000019621	Aluguel	05/2023	R$ 2.658,86	0,16%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.294,90	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.738,41	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/10/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.220,38	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 31.804,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.196,63	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.241,74	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 79.736,81	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.111,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.195,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.720,88	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 7.775,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.016,15	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.294,90	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.141,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.738,41	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.131,97	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 13.045,49	0,57%
1000019625	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.425,11	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 59.082,09	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 1.627,62	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 9.666,24	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	04/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 12.700,98	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	06/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	07/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 5.761,17	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	08/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	09/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.715,37	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	10/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 1.627,62	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	11/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 103.898,22	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 23.566,13	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.627,62	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 4.624,91	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 59.082,09	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.715,37	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 3.108,45	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 200.594,35	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 5.761,17	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 10.385,46	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 19.483,56	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 12.700,98	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 2.770,03	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 1.579,72	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 9.666,24	0,57%
1000019625	Aluguel	12/2022	R$ 6.242,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 181.374,77	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 50.508,78	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 17.897,98	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 22.114,07	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 18.805,00	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.301,54	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.341,78	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 6.154,96	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 4.232,80	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 3.787,19	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.591,35	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 15.013,42	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.049,95	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 13.501,70	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 5.413,16	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.201,92	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.185,83	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 145.843,36	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 2.076,85	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 9.016,66	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.216,86	0,57%
1000019625	Aluguel	01/2023	R$ 8.657,20	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 143.369,17	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 39.925,08	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.147,60	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 17.480,25	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 14.864,57	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.190,65	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.432,00	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.865,24	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 3.345,85	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 2.993,62	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.743,40	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 11.867,48	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.315,44	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 10.672,53	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 4.278,88	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.483,28	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.727,81	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 115.283,08	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 1.641,66	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 7.127,30	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.495,09	0,57%
1000019625	Aluguel	02/2023	R$ 6.843,10	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.390,40	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 5.510,10	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.859,25	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 1.956,82	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.886,89	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 19.797,16	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 162.371,97	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 11.682,69	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.087,12	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.022,79	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.846,02	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 8.071,98	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.750,18	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.355,97	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 12.167,37	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 130.563,22	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 16.834,79	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 13.440,45	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 45.216,93	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 4.746,09	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 3.789,32	0,57%
1000019625	Aluguel	03/2023	R$ 7.342,60	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 162.371,97	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 45.216,93	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.022,79	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 19.797,16	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 16.834,79	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.746,09	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.886,89	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 5.510,10	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.789,32	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 3.390,40	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.167,37	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 13.440,45	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 11.682,69	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 12.087,12	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 4.846,02	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.342,60	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.956,82	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 130.563,22	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 1.859,25	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 8.071,98	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.355,97	0,57%
1000019625	Aluguel	04/2023	R$ 7.750,18	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 147.058,58	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 40.952,50	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 14.511,67	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 17.930,08	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 15.247,09	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.298,49	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.520,31	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.990,44	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.431,95	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 3.070,65	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 11.019,86	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 12.172,87	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.580,89	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 10.947,18	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 4.388,99	0,57%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.650,11	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.772,27	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 118.249,74	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 1.683,91	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.310,71	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 6.662,23	0,57%
1000019625	Aluguel	05/2023	R$ 7.019,24	0,57%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/10/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 26.086,00	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2022	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 14.095,72	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 18.631,81	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 19.866,68	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 26.086,00	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2022	R$ 47.719,79	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	04/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	05/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	06/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 16.177,36	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	07/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	08/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	09/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	10/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 22.800,57	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	11/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 16.177,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 29.938,36	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 54.767,01	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 21.383,34	0,14%
1000019626	Aluguel	12/2022	R$ 22.800,57	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	01/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	02/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 1.422,58	0,14%
1000019626	Aluguel	03/2023	R$ 143.644,06	0,14%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.215,98	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.065,56	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.017,55	0,20%
1000019630	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.632,80	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 80.306,34	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 29.634,10	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 93.607,29	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2022	R$ 5.704,79	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 76.813,47	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019630	Aluguel	02/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	06/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	07/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	08/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	09/2022	R$ 5.456,66	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	10/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	11/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 76.813,47	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 28.345,19	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 89.535,90	0,20%
1000019630	Aluguel	12/2022	R$ 5.456,66	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	01/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	02/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	03/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	04/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 91.305,50	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 29.915,07	0,20%
1000019630	Aluguel	05/2023	R$ 21.779,43	0,20%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.534,73	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 121.873,41	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.534,73	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.349,81	0,19%
1000019636	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.858,01	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 59.950,13	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019636	Aluguel	04/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	06/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	07/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	08/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	09/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	10/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	11/2022	R$ 1.053,32	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 83.644,45	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 1.053,32	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 59.950,13	0,19%
1000019636	Aluguel	12/2022	R$ 7.452,10	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 161.269,71	0,19%
1000019636	Aluguel	01/2023	R$ 17.892,71	0,19%
1000019636	Aluguel	02/2023	R$ 141.620,40	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019636	Aluguel	03/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	04/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 144.373,34	0,19%
1000019636	Aluguel	05/2023	R$ 16.018,07	0,19%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.026,59	0,11%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 4.535,49	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 9.026,59	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 10.367,90	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 29.620,30	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2022	R$ 58.358,07	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	05/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	06/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 33.994,60	0,11%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	07/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 11.899,03	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 66.976,32	0,11%
1000019647	Aluguel	08/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	10/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	11/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 33.994,60	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 10.359,63	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 11.899,02	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 66.976,33	0,11%
1000019647	Aluguel	12/2022	R$ 5.205,29	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 80.123,49	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 18.364,63	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 10.132,24	0,11%
1000019647	Aluguel	01/2023	R$ 19.814,51	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 80.123,49	0,11%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 18.364,63	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 10.132,24	0,11%
1000019647	Aluguel	02/2023	R$ 19.814,51	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.721,42	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 19.044,99	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 2.936,27	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 20.548,58	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 1.501,48	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 10.507,61	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 11.873,35	0,11%
1000019647	Aluguel	03/2023	R$ 83.091,82	0,11%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/12/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/11/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.950,53	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.942,91	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.728,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.950,53	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.986,03	0,16%
1000019656	Aluguel	01/09/2021	R$ 2.138,16	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 41.796,98	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 11.979,41	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 19.641,33	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 94.799,87	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2022	R$ 2.632,91	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	04/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	05/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 11.458,37	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	06/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	07/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	08/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	09/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 39.979,05	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 11.458,37	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 18.787,04	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 90.676,62	0,16%
1000019656	Aluguel	10/2022	R$ 2.518,39	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.921,78	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 20.708,82	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 257,61	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 2.776,00	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 4.089,57	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 44.068,62	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 9.275,56	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 99.952,18	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 1.172,11	0,16%
1000019656	Aluguel	11/2022	R$ 12.630,48	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 44.068,62	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 12.630,48	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 20.708,82	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 99.952,18	0,16%
1000019656	Aluguel	12/2022	R$ 2.776,00	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 30.457,76	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 8.729,48	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 14.312,78	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 69.081,36	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.918,62	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 1.662,51	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 476,49	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 781,25	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 3.770,75	0,16%
1000019656	Aluguel	01/2023	R$ 104,73	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 28.795,25	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 8.252,99	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 13.531,53	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 65.310,61	0,16%
1000019656	Aluguel	02/2023	R$ 1.813,89	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 14.312,78	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 1.918,62	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 30.457,76	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 69.081,36	0,16%
1000019656	Aluguel	03/2023	R$ 8.729,48	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/12/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/11/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/10/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 128.848,90	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 46.451,81	0,48%
1000019658	Aluguel	01/09/2021	R$ 227.240,84	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 158.663,32	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 57.200,32	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2022	R$ 279.822,22	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 151.762,36	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 267.651,53	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2022	R$ 54.712,43	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 74.765,50	0,48%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019658	Aluguel	05/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	06/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	07/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	08/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	09/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	10/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 149.775,18	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	11/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 189.371,28	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 60.214,36	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 74.765,50	0,48%
1000019658	Aluguel	12/2022	R$ 149.775,18	0,48%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	01/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	02/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	03/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	04/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 219.608,82	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 55.069,56	0,48%
1000019658	Aluguel	05/2023	R$ 85.221,62	0,48%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 11.157,62	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	-R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 75.551,85	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.703,00	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.989,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.397,11	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.212,07	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 241.728,90	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 6.233,87	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.488,01	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 4.396,74	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.092,20	0,28%
1000019673	Aluguel	01/11/2021	R$ 14.972,75	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 6.963,10	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 84.389,83	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 24.241,79	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.157,62	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,48	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.874,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 270.006,06	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 6.963,10	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 17.299,78	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 4.911,12	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.453,92	0,28%
1000019673	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.724,25	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 10.377,58	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	02/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 5.150,53	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 10.377,58	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 13.483,13	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 19.198,64	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 80.924,70	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2022	R$ 84.522,88	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	05/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 97.005,16	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	06/2022	R$ 11.910,10	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 97.005,15	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	07/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	08/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 92.875,59	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 15.474,31	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 97.005,15	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 5.911,16	0,28%
1000019673	Aluguel	09/2022	R$ 11.910,11	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 92.875,58	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 15.474,30	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 22.033,88	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 97.005,13	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 5.911,15	0,28%
1000019673	Aluguel	10/2022	R$ 11.910,16	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.152,85	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 21.719,89	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 22.685,63	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 3.618,82	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 2.785,31	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 1.382,38	0,28%
1000019673	Aluguel	11/2022	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	12/2022	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	01/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	02/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 13.918,07	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	03/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 83.535,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 13.918,07	0,28%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 19.817,95	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 87.249,41	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 5.316,67	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 10.712,36	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 144,04	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 24,00	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 34,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 150,44	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 9,17	0,28%
1000019673	Aluguel	04/2023	R$ 18,47	0,28%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 74.032,35	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.972,47	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.742,09	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.485,68	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.661,08	0,17%
1000019676	Aluguel	01/12/2021	R$ 4.954,54	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/11/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 57.385,66	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.161,11	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 139.095,60	0,17%
1000019676	Aluguel	01/09/2021	R$ 3.694,02	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 91.162,74	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 40.601,99	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 11.996,32	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 15.374,74	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 5.739,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2022	R$ 6.100,97	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	05/2022	R$ 5.835,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	06/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	07/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	08/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	09/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 5.835,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019676	Aluguel	10/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	11/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 87.197,66	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 38.836,03	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 11.474,55	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.489,97	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 5.835,61	0,17%
1000019676	Aluguel	12/2022	R$ 14.706,04	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	01/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 1.760,03	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 783,88	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 231,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 110,81	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 117,79	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 296,82	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.732,61	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	02/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	03/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 59.285,33	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 26.404,46	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 7.801,50	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.732,61	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 3.967,61	0,17%
1000019676	Aluguel	04/2023	R$ 9.998,57	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/12/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/11/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/10/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 50.908,95	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 87.706,43	0,17%
1000019712	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.151,48	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 62.688,79	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 108.000,87	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2022	R$ 11.269,05	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	06/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	07/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	08/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	09/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	10/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 103.303,44	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019712	Aluguel	11/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 59.962,19	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 103.303,44	0,17%
1000019712	Aluguel	12/2022	R$ 10.778,91	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	01/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	02/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	03/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 81.189,31	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	04/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 81.189,31	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.710,83	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.390,44	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.736,56	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.101,13	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 7.114,73	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.524,08	0,17%
1000019712	Aluguel	05/2023	R$ 5.232,92	0,17%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/12/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/11/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 69.552,44	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.988,16	0,22%
1000019714	Aluguel	01/09/2021	R$ 76.753,90	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 85.646,22	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 50.472,43	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019714	Aluguel	01/2022	R$ 94.514,03	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	06/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	07/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	08/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	09/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	10/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 81.921,09	0,22%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	11/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 81.921,09	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 48.277,16	0,22%
1000019714	Aluguel	12/2022	R$ 90.403,21	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	01/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	02/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	03/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	04/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 105.988,88	0,22%
1000019714	Aluguel	05/2023	R$ 46.211,12	0,22%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.654,76	0,18%
1000019804	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 45.740,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.654,76	0,18%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 53.237,12	0,18%
1000019804	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.078,67	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 56.324,79	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 46.367,72	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 65.555,69	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2022	R$ 28.418,85	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	05/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	06/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 62.704,38	0,18%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019804	Aluguel	07/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	08/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	09/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	10/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	11/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 53.874,98	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 44.350,98	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 62.704,38	0,18%
1000019804	Aluguel	12/2022	R$ 27.182,80	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	01/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	02/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 21.638,09	0,18%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019804	Aluguel	03/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 76.956,23	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 21.638,09	0,18%
1000019804	Aluguel	04/2023	R$ 14.949,68	0,18%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/10/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 58.751,05	0,17%
1000019809	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.523,25	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 72.345,49	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2022	R$ 109.006,69	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	05/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	06/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	07/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	08/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 69.198,86	0,17%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019809	Aluguel	09/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	10/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	11/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 69.198,86	0,17%
1000019809	Aluguel	12/2022	R$ 104.265,52	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	01/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	02/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019809	Aluguel	03/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 4.682,74	0,17%
1000019809	Aluguel	04/2023	R$ 131.117,26	0,17%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/12/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/11/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/09/2021	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2022	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 165.078,01	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 92.684,05	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2022	R$ 165.078,01	0,30%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	06/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	07/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	08/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	09/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	10/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	11/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	12/2022	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	01/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	02/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 189.456,58	0,30%
1000019841	Aluguel	03/2023	R$ 106.371,55	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 75.402,27	0,30%
1000019841	Aluguel	04/2023	R$ 134.297,73	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 75.402,27	0,30%
1000019841	Aluguel	05/2023	R$ 134.297,73	0,30%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 21.271,57	2,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/12/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/11/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/10/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.271,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 28.114,17	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 616.696,96	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 36.102,16	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 903.000,35	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.012.481,99	2,33%
1000019910	Aluguel	01/09/2021	R$ 10.933,28	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 23.739,71	2,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	04/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 520.741,20	2,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	05/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	06/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	07/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	08/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 30.484,80	2,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	09/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 17.961,79	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 23.739,71	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 520.741,20	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 30.484,80	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 762.496,85	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 854.943,55	2,33%
1000019910	Aluguel	10/2022	R$ 9.232,10	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 42.577,17	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 56.274,00	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 72.263,04	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 2.026.601,66	2,33%
1000019910	Aluguel	12/2022	R$ 21.884,13	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 50.152,72	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 66.286,57	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 85.120,46	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 2.387.185,18	2,33%
1000019910	Aluguel	01/2023	R$ 25.777,86	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 39.643,63	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 52.396,76	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 67.284,16	2,33%
1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 1.886.970,00	2,33%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019910	Aluguel	02/2023	R$ 20.376,32	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 44.898,18	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 2.137.077,59	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 76.202,31	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 23.077,09	2,33%
1000019910	Aluguel	03/2023	R$ 59.341,66	2,33%
1000019966	Aluguel	01/12/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/11/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/10/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/09/2021	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	01/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	02/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	03/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	05/2022	R$ 163.907,60	0,20%
1000019966	Aluguel	06/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	07/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	08/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	09/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	10/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	11/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	12/2022	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	01/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	02/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	03/2023	R$ 186.065,76	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	-R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	04/2023	R$ 188.822,92	0,20%
1000019966	Aluguel	05/2023	R$ 188.822,92	0,20%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/12/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/11/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/09/2021	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 77.256,35	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 77.256,34	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	05/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 77.256,34	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,71	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 19.313,70	0,23%
1000020267	Aluguel	06/2022	R$ 92.010,56	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	07/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	08/2022	R$ 101.866,61	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	09/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	10/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 85.531,93	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 101.866,61	0,23%
1000020267	Aluguel	11/2022	R$ 21.382,57	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 85.531,94	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,55	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 21.382,56	0,23%
1000020267	Aluguel	12/2022	R$ 101.866,62	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 1.634,42	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 4.942,75	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 5.955,12	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 2.443,96	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.058,50	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 41.518,40	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 16.284,00	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 12.226,28	0,23%
1000020267	Aluguel	01/2023	R$ 89.430,00	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 12.256,96	0,23%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020267	Aluguel	02/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	03/2023	R$ 12.256,96	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 8.563,02	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.098,30	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 2.404,11	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 61.201,89	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 37.513,56	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 5.136,19	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.966,01	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 1.846,70	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 4.860,45	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.279,04	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 3.271,18	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 12.256,96	0,23%
1000020267	Aluguel	04/2023	R$ 72.766,26	0,23%
1000020350	Aluguel	01/10/2021	R$ 112.827,91	0,10%
1000020350	Aluguel	01/09/2021	R$ 112.827,91	0,10%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020350	Aluguel	03/2022	-R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	03/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	04/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	05/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	06/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	07/2022	R$ 125.000,00	0,10%
1000020350	Aluguel	08/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	09/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	10/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	11/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	12/2022	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	01/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	02/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	03/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000020350	Aluguel	04/2023	R$ 138.376,08	0,10%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/12/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/11/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 37.098,51	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/10/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 37.098,51	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 15.351,74	0,19%
1000024158	Aluguel	01/09/2021	R$ 23.075,29	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	06/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	07/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	08/2022	R$ 27.205,22	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	09/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	10/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	11/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 43.738,26	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 18.099,33	0,19%
1000024158	Aluguel	12/2022	R$ 27.205,22	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	01/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	02/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	03/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	04/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 69.204,41	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024158	Aluguel	05/2023	R$ 25.091,36	0,19%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	01/12/2021	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	01/11/2021	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 63.403,71	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.371,41	0,13%
1000024163	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.670,07	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 63.403,71	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.670,07	0,13%
1000024163	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.371,41	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 12.865,83	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024163	Aluguel	01/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	05/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	06/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	07/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	08/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	09/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 69.900,29	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 12.865,83	0,13%
1000024163	Aluguel	10/2022	R$ 38.995,70	0,13%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 74.911,16	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 41.791,14	0,13%
1000024163	Aluguel	11/2022	R$ 13.788,13	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 74.911,16	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 13.788,13	0,13%
1000024163	Aluguel	12/2022	R$ 41.791,14	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	01/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	02/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	03/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 99.436,76	0,13%
1000024163	Aluguel	04/2023	R$ 31.053,67	0,13%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/12/2021	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/11/2021	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.113,80	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 75.048,06	0,14%
1000024181	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.327,18	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.113,80	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.327,18	0,14%
1000024181	Aluguel	01/09/2021	R$ 75.048,06	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 32.096,91	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	06/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	07/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	08/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	09/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 32.096,91	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 5.873,02	0,14%
1000024181	Aluguel	10/2022	R$ 82.737,77	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 34.397,81	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 88.668,91	0,14%
1000024181	Aluguel	11/2022	R$ 6.294,03	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 34.397,81	0,14%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 6.294,03	0,14%
1000024181	Aluguel	12/2022	R$ 88.668,91	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	01/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	02/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	03/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	04/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 102.591,69	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 2.863,37	0,14%
1000024181	Aluguel	05/2023	R$ 23.905,69	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/12/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/11/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/10/2021	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 19.690,66	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024197	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 49.876,37	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 19.690,66	0,14%
1000024197	Aluguel	04/2022	R$ 62.078,85	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 57.242,06	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 22.598,56	0,14%
1000024197	Aluguel	05/2022	R$ 71.246,60	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 53.782,05	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 21.232,59	0,14%
1000024197	Aluguel	06/2022	R$ 66.940,08	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	07/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	08/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	09/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 55.512,06	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	10/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	11/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 55.512,06	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 21.915,57	0,14%
1000024197	Aluguel	12/2022	R$ 69.093,34	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024197	Aluguel	01/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024197	Aluguel	02/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 7.837,34	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 135.540,23	0,14%
1000024197	Aluguel	03/2023	R$ 3.143,40	0,14%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/12/2021	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/11/2021	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 103.482,26	0,16%
1000024283	Aluguel	01/10/2021	R$ 21.821,06	0,16%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 103.482,26	0,16%
1000024283	Aluguel	01/09/2021	R$ 21.821,06	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2022	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 462.478,31	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2022	R$ 97.521,69	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	-R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	06/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	07/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	08/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	09/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 115.619,58	0,16%
1000024283	Aluguel	10/2022	R$ 24.380,42	0,16%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	11/2022	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 125.156,76	0,16%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024283	Aluguel	12/2022	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	01/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	02/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	03/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	04/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 125.156,76	0,16%
1000024283	Aluguel	05/2023	R$ 26.391,50	0,16%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/12/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/11/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.640,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 9.529,51	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 62.138,48	0,13%
1000024532	Aluguel	01/09/2021	R$ 1.423,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2022	-R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	02/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 1.866,61	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2022	R$ 81.483,49	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 81.483,47	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024532	Aluguel	04/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	05/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	06/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 81.483,45	0,13%
1000024532	Aluguel	07/2022	R$ 1.866,65	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	08/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 36.245,29	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 12.496,25	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 81.483,47	0,13%
1000024532	Aluguel	09/2022	R$ 1.866,63	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 39.357,88	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 13.569,37	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 88.480,90	0,13%
1000024532	Aluguel	10/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 39.357,87	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 88.480,93	0,13%
1000024532	Aluguel	11/2022	R$ 13.569,35	0,13%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 39.357,87	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 13.569,37	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 88.480,91	0,13%
1000024532	Aluguel	12/2022	R$ 2.026,93	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	01/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	03/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 88.845,41	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 30.872,66	0,13%
1000024532	Aluguel	04/2023	R$ 23.717,01	0,13%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 88.009,84	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 88.009,84	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.654,21	0,14%
1000024567	Aluguel	06/2022	R$ 16.844,02	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	07/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	08/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	09/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	10/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	11/2022	R$ 18.438,19	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 97.437,33	0,14%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.438,19	0,14%
1000024567	Aluguel	12/2022	R$ 18.648,33	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	01/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	02/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	03/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	04/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 112.654,85	0,14%
1000024567	Aluguel	05/2023	R$ 21.869,00	0,14%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/12/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/11/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/10/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/09/2021	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2022	R$ 80.861,72	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	05/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 78.582,66	0,19%
1000024609	Aluguel	06/2022	R$ 80.861,72	0,19%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	07/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	08/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	09/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	10/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	11/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 87.000,33	0,19%
1000024609	Aluguel	12/2022	R$ 89.523,52	0,19%
1000024609	Aluguel	01/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	02/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	03/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	04/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024609	Aluguel	05/2023	R$ 176.523,85	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/12/2021	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.736,71	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 70.519,05	0,19%
1000024811	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.736,71	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 45.443,66	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2022	R$ 19.162,84	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 57.981,35	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2022	R$ 24.449,78	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	06/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 66.478,43	0,19%
1000024811	Aluguel	07/2022	R$ 28.032,86	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	08/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 55.282,40	0,19%
1000024811	Aluguel	09/2022	R$ 23.311,68	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	10/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	11/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 60.880,41	0,19%
1000024811	Aluguel	12/2022	R$ 25.672,28	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	01/2023	R$ 86.552,69	0,19%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	02/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	03/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	04/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024811	Aluguel	05/2023	R$ 86.552,69	0,19%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	07/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	08/2022	R$ 83.124,07	0,08%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,08%
1000024827	Aluguel	09/2022	R$ 58.521,26	0,08%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,08%
1000024827	Aluguel	10/2022	R$ 79.335,81	0,08%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,08%
1000024827	Aluguel	11/2022	R$ 59.478,77	0,08%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	12/2022	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	01/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	02/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	03/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000024827	Aluguel	04/2023	R$ 76.763,00	0,08%
1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 47.216,79	0,12%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000025948	Aluguel	01/11/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/10/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/09/2021	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	-R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,79	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2022	R$ 60.095,19	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	06/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 47.216,80	0,12%
1000025948	Aluguel	07/2022	R$ 60.095,18	0,12%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	08/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	09/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	10/2022	R$ 67.238,53	0,12%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	11/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 52.829,33	0,12%
1000025948	Aluguel	12/2022	R$ 67.238,53	0,12%
1000025948	Aluguel	01/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	02/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	03/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	04/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000025948	Aluguel	05/2023	R$ 120.067,86	0,12%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 65.124,37	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	01/12/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/11/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 100.144,19	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 35.424,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 8.432,89	0,73%
1000026118	Aluguel	01/10/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 100.144,19	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/09/2021	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 137.688,18	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 12.383,28	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 137.688,18	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 65.124,37	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 22.101,35	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 5.933,47	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 42.237,45	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 100.144,19	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 33.191,87	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 35.424,72	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 30.789,41	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 40.739,00	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 16.574,39	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 29.745,94	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 20.341,78	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 145.362,38	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 27.169,56	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 89.297,58	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 8.432,88	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2022	R$ 11.858,85	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.378,36	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.451,26	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2022	R$ 2.415,17	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 6.964,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 12.349,24	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.839,61	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 376,32	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.701,06	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.451,26	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 451,58	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.531,91	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 17.262,94	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 3.207,63	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 642,27	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.300,74	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 11.261,13	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 209.406,45	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.322,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 301,73	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 16.604,81	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.526,21	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.306,81	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 4.209,00	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 83.472,27	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 6.964,04	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 145,13	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 1.378,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 155,25	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 111.175,87	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 12.349,24	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 7.799,36	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 32.681,10	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	06/2022	R$ 2.415,17	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 416,59	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.097,11	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 19.110,22	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 12.466,17	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.796,54	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 123.072,65	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 13.670,72	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 36.178,26	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	07/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 416,59	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.097,11	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 19.110,22	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 12.466,17	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 123.072,65	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 13.670,72	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 36.178,26	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	08/2022	R$ 2.673,61	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 19.110,23	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	09/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.097,10	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	10/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 3.550,87	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	11/2022	R$ 92.404,52	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.106,55	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 416,58	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.097,10	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.606,56	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 499,90	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.300,97	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 19.110,23	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 3.550,87	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 711,00	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.439,93	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 12.466,16	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 231.814,75	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.570,87	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 334,02	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 18.381,67	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.796,54	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.446,65	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 4.659,40	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 92.404,52	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 7.709,25	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 160,66	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 1.525,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 171,86	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 123.072,64	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 13.670,71	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 8.633,96	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 36.178,25	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	12/2022	R$ 2.673,62	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 20.775,97	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.813,15	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 280,12	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.754,99	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.080,29	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 336,15	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.306,00	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.850,16	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 2.387,69	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 478,09	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 968,24	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 8.382,54	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 131.789,24	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.728,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 224,60	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 12.360,27	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.880,46	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 972,76	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 3.133,09	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 62.134,96	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.183,88	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 108,03	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.026,02	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 61.980,71	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 9.192,51	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 24.327,10	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	01/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 20.775,97	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.813,15	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 280,12	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.754,99	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.080,29	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 336,15	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.306,00	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.850,16	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 2.387,69	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 478,09	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 968,24	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 8.382,54	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 131.789,24	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.728,71	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 224,60	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 12.360,27	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.880,46	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 972,76	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 3.133,09	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 62.134,96	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.183,88	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 108,03	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.026,02	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 115,57	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 61.980,71	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 9.192,51	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 5.805,67	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 24.327,10	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	02/2023	R$ 1.797,80	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 984,72	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 81,09	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 518,64	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.512,79	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 4.126,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 18,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.179,57	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 19,60	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 467,28	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,99	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 164,23	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.096,47	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 318,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 57,01	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 364,65	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.421,79	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 47,51	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 531,42	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.398,80	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 304,93	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 38,10	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 879,26	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 174,03	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 183,23	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 404,99	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.353,30	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 142.965,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.559,18	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 3.523,89	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 2.087,27	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 13.349,63	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 293,21	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.875,32	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 1.494,83	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 10.538,95	0,73%
1000026118	Aluguel	03/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 364,61	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.349,63	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 518,64	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 142.965,89	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.875,32	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 3.398,80	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	04/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 22.537,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.560,56	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 303,88	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.988,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.171,91	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 364,61	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.349,63	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.939,95	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.590,18	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 518,64	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.050,35	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.093,44	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 142.965,89	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.875,32	0,73%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 243,65	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 13.408,50	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 2.039,93	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.055,26	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 3.398,80	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.404,44	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 5.623,51	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 117,19	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.113,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 125,37	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 67.237,10	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 9.972,09	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 6.298,04	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 26.390,21	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026118	Aluguel	05/2023	R$ 1.950,27	0,73%
1000026309	Aluguel	01/12/2021	R$ 61.466,96	0,14%
1000026309	Aluguel	01/11/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/10/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/09/2021	R$ 140.690,56	0,14%
1000026309	Aluguel	01/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	02/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	03/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	04/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	05/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	06/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	07/2022	R$ 120.884,66	0,14%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026309	Aluguel	08/2022	R$ 120.884,66	0,14%
1000026309	Aluguel	09/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	10/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	11/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	12/2022	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	01/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	02/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	03/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	04/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000026309	Aluguel	05/2023	R$ 133.063,49	0,14%
1000039048	Aluguel	01/12/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/11/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/10/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	01/09/2021	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	02/2022	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 64.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2022	R$ 400.000,00	0,47%
1000039048	Aluguel	04/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	05/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	06/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	07/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	08/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	09/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	10/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	11/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	12/2022	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	01/2023	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	02/2023	R$ 464.486,28	0,47%
1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 464.486,28	0,47%

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000039048	Aluguel	03/2023	R$ 8.660,32	0,47%
1000039048	Aluguel	04/2023	R$ 473.146,60	0,81%
1000039048	Aluguel	05/2023	R$ 473.146,60	0,81%

(*)Os percentuais acima indicados dos Empreendimento Lastro foram calculados considerando o valor de 1.893.752.992,03 (um bilhão, oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e três centavos) que ultrapassam o valor total da emissão das Letras Financeiras, qual seja, R$1.875.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes do Instrumento de Emissão.

3.2.1. Empreendimentos Reembolso vinculados a outros CRI por destinação

Empreendimento	Empreendimentos vinculados a outros CRI com lastro em destinação de recursos	Em caso positivo a qual outro CRI está vinculado	Em caso positivo, destinação para qual finalidade
N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 4 – Cronograma Tentativo e Indicativo da Utilização dos Recursos dos CRI desta Emissão (Semestral) aos Empreendimentos Destinação

Total de Recursos dos CRI desta Emissão a serem alocados (destinados) aos Empreendimentos Destinação em cada semestre (R$)

Ano / Semestre	1S (R$)	2S (R$)	Total (R$)
2023	N/A	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99
2024	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2025	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2026	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2027	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2028	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2029	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
2030	R$ 89.866.778,99	R$ 89.866.778,99	R$ 179.733.557,99
Total (R$)			**R$ 1.348.001.684,89**

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo, não será necessário aditar qualquer Documento da Operação.

Nos últimos 7 (sete) anos, o Emissor empregou no pagamento de aluguéis de imóveis por ele utilizados para o desenvolvimento de atividades previstas em seu objeto social o valor de aproximadamente R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). Importante ressaltar que diversos contratos contaram com período de carência e descontos concedidos pelos proprietários de forma a viabilizar a locação ao Emissor. Ainda, o valor mensal pago atualmente pelo Emissor em seus contratos de locação é de aproximadamente R$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais). Isso demonstra a capacidade do Emissor em realizar a destinação de recursos no prazo previsto na Cláusula 5.1.1 deste Instrumento de Emissão, conforme previsto na alínea "vi" do item 2.4.1 do Ofício Circular n.º 1/2021-CVM/SRE.

Tabela 5 – Contratos de Locação

Empreendimento Lastro	Início da vigência	Término da vigência	Matrículas	RGI competente	Valor vinculado ao CRI (por reembolso e/ou destinação)
1000012928	07/10/2003	07/10/2028	42772	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.431.411,51
1000012931	25/07/2006	05/07/2027	30.107 (transcrição)	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 15.102.574,15
1000012941	05/08/2002	04/08/2032	43430	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 486.957,80
1000012944	05/08/2002	04/08/2031	120189	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 14.230.702,96
1000013009	05/08/2002	04/08/2031	45316	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.028.508,18
1000013085	12/07/2003	12/07/2028	76679	3º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.112.673,32
1000013089	19/06/2002	10/06/2042	79350	RGI de Barueri/SP	R$ 2.429.201,56
1000015541	01/05/2007	30/04/2031	36968	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.048.719,69
1000015543	01/05/2007	30/04/2031	19.882 e 19.883	18º RGI de São Paulo/SP	R$ 24.845.941,77
1000015544	01/11/2007	30/04/2031	45568	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 10.443.978,22

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015546	01/11/2007	30/04/2031	148862	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 30.450.030,24
1000015558	25/11/2002	25/11/2027	79914	2º RGI de São paulo/SP	R$ 2.691.123,88
1000015560	01/05/2007	30/04/2031	45622	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 4.523.448,73
1000015564	07/11/2017	07/11/2027	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	5º RGI de São Paulo/SP	R$ 36.140.256,36
1000015565	01/11/2007	30/04/2031	23726	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.873.127,37
1000015566	01/11/2007	30/04/2031	61844	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.693.550,69
1000015569	21/10/2005	20/10/2031	73339	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.073.775,09
1000015572	01/07/2009	30/06/2029	135532	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.962.753,32
1000015577	01/12/2005	30/04/2031	9247	13º RGI de São Paulo/SP	R$ 26.986.595,21
1000015579	01/05/2007	30/04/2031	52041	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.924.115,79
1000015595	25/11/2002	25/11/2042	17794	RGI de Barueri/SP	R$ 24.315.362,26
1000015610	01/11/2007	30/04/2031	57110	1º RGI de Campinas/SP	R$ 10.443.029,96
1000015712	01/11/2007	30/04/2031	68302	3º RGI de Juiz de Fora/MG	R$ 2.525.354,23
1000015722	01/05/2007	30/04/2031	59075	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 15.036.521,40
1000015723	01/11/2007	30/04/2031	72591	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 14.759.461,86

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015754	01/05/2007	01/05/2031	1117	2º RGI de Campos dos Goytacazes/RJ	R$ 12.189.631,55
1000015803	21/10/2005	20/10/2031	24140	RGI de Guarujá/SP	R$ 2.749.075,17
1000015818	25/11/2002	24/11/2027	47.491 e 47.480	RGI da 1° Zona de Porto Alegre/RS	R$ 9.901.128,90
1000015833	27/11/2002	21/11/2027	49273	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.830.985,34
1000015843	01/11/2007	30/04/2031	45564	1º RGI de Recife/PE	R$ 2.406.353,82
1000015912	01/05/2007	30/04/2031	58785	1º RGI de Osasco/SP	R$ 29.069.584,42
1000015914	01/05/2007	30/04/2031	10408	2º RGI de Maringá/PR	R$ 2.428.396,26
1000015927	21/10/2005	20/10/2031	238078	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.270.182,61
1000016016	21/10/2005	20/10/2028	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791,	1º RGI de Osasco/SP	R$ 330.413.343,89

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

			37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245		
1000016036	01/02/2018	31/01/2028	50566	7° RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 16.444.424,72
1000016330	15/06/2000	14/06/2029	98230	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.536.567,19

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000016463	01/07/2018	30/06/2028	71793	8° RGI de Curitiba/PR	R$ 41.885.010,74
1000016464	01/07/2018	30/06/2028	50377	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 67.165.577,75
1000016524	01/12/2005	20/10/2031	12361	1º RGI de Florianopolis/SC	R$ 2.970.488,82
1000018067	05/08/2002	05/08/2042	113.520 (originada das matrículas 75.511 e 53.564)	RGI de Praia Grande/SP	R$ 13.348.301,76
1000018163	05/08/2002	04/08/2042	176.528, 173.363, 173.691 e 177.179	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 371.323,73
1000018887	01/02/2004	01/01/2030	195.431 e 156.175	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.805.744,57
1000018905	18/03/2005	30/09/2025	45.777 e 45.774	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 16.015.295,94
1000019268	01/08/2018	01/08/2028	157295	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.767.563,45
1000019331	01/03/2019	28/02/2029	173.213, 173.214, 173.215, 173.216, 173.217, 173.218, 173.218, 173.219, 173.220, 173.221, 173.222, 173.223, 173.224,173.225, 173.226,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 179.415.942,64

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

			173.227,173.228, 173.229,173.230, 173.231, 173.232, 173.233, 173.234, 173.235, 173.236, 173.237, 173.238, 173.239, 173.240, 173.241, 173.242, 173.243, 173.244, 173.245, 173.246, 173.247, 173.248, 173.249, 173.250, 173.251, 173.252, 173.253, 173.254, 173.255, 173.256, 173.257, 173.258, 173.259, 173.260, 173.261, 173.262		

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

			173.263, 173.264, 173.265 e 173.266		
1000019510	12/07/2003	12/07/2028	53707	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.916.327,03
1000019562	01/07/2009	30/06/2029	13523	9º RGI de Niteroi/RJ	R$ 3.276.148,04
1000019573	01/07/2009	30/06/2029	116953	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 13.522.707,07
1000019575	21/10/2005	20/10/2031	61663	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 17.706.690,46
1000019576	21/10/2005	20/10/2031	5.262 e 5.264	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.041.447,22
1000019578	01/05/2007	30/04/2031	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352,	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 41.200.799,36

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

			153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358		
1000019589	28/11/2002	28/11/2030	33411	3° RGI de Salvador/BA	R$ 36.624.992,20
1000019595	01/05/2007	30/04/2031	190-2B e 24.833	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 13.207.475,78
1000019610	21/10/2005	30/04/2031	72538	1º RGI de São Bernardo/SP	R$ 2.812.755,12
1000019611	15/02/2018	15/02/2028	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 54.092.244,18
1000019613	01/11/2007	30/04/2031	110.803 e 110.804	2º do Rio de Janeiro/RJ	R$ 414.384,72
1000019615	01/05/2007	30/04/2031	27.513 e 33.948	3º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 20.909.269,40
1000019616	21/10/2005	20/10/2031	47268	9º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 4.156.924,04
1000019621	21/10/2005	20/10/2031	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	4º RGI de Goiânia/GO	R$ 2.952.005,04

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019625	01/05/2007	30/04/2031	18321	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 48.355.090,39
1000019626	01/11/2007	30/04/2031	21209	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.625.599,68
1000019630	01/11/2007	30/04/2031	48642	11º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 15.674.643,50
1000019636	01/05/2007	30/04/2031	98774	11º RGI de São Paulo/SP	R$ 16.826.107,92
1000019647	01/11/2007	30/04/2031	80.555 e 80.554	1º RGI de São José do Rio Preto/SP	R$ 2.061.877,50
1000019656	21/10/2005	20/10/2031	13293	3º RGI de Santos/SP	R$ 2.947.098,52
1000019658	01/11/2007	30/04/2031	39647	5º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 38.992.441,58
1000019673	21/10/2005	30/04/2031	22441	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 23.589.376,14
1000019676	21/10/2005	20/10/2031	12829	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 3.184.833,47
1000019712	01/05/2007	30/04/2031	59325	6º RGI de Belo Horizonte/MG	R$ 3.312.516,09
1000019714	01/07/2009	30/09/2029	44744	2º RGI de São paulo/SP	R$ 15.125.826,74
1000019804	19/05/2003	30/04/2031	62211	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 3.358.932,99
1000019809	19/05/2003	30/04/2031	15895	7º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.221.757,56
1000019841	01/10/2005	30/04/2031	162158	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 23.178.771,98
1000019910	01/05/2007	30/04/2031	144468	RGI de Barueri/SP	R$ 238.440.929,30
1000019966	21/08/2017	20/08/2027	50387	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 3.713.471,84

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000020267	09/08/2002	01/04/2025	82270	1º RGI de Porto Alegre/RS	R$ 4.380.579,80
1000020350	01/07/2008	30/06/2030	153.811, 20.394, 149.427, 27.406 e 78.015	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 13.179.503,02
1000024158	19/08/2003	19/08/2033	196	1º RGI de São Paulo/SP	R$ 19.337.287,28
1000024163	22/10/2002	22/10/2027	116593	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.464.974,80
1000024181	22/10/2002	22/10/2027	56394	8º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.572.995,73
1000024197	22/10/2002	22/10/2032	139718	9º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.664.897,71
1000024283	22/10/2002	22/10/2042	76.973 (originada da matrícula 6.308)	10º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.991.444,46
1000024532	23/09/2002	23/09/2027	101788	6º RGI de São Paulo/SP	R$ 2.546.441,91
1000024567	21/08/2003	21/08/2028	13531	2º RGI de Manaus/AM	R$ 2.694.843,05
1000024609	19/06/2002	19/06/2028	120006	12º RGI de São Paulo/SP	R$ 13.598.065,60
1000024811	20/12/2000	19/12/2029	134002	3º RGI de São Paulo/SP	R$ 16.579.577,62
1000024827	19/12/2001	01/11/2026	151676	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 1.494.797,96
1000025948	21/07/2014	21/07/2029	146210	1º RGI do Distrito Federal/DF	R$ 2.273.798,40
1000026118	01/07/2019	30/06/2029	32413	6º RGI de Curitiba/PR	R$ 44.403.170,92

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000026309	20/08/2018	20/08/2028	96773	2º RGI do Rio de Janeiro/RJ	R$ 2.648.187,33
1000039048	01/03/2021	28/02/2031	269689	15º RGI de São Paulo/SP	R$ 48.264.442,96
1000016343	01/02/2001	31/07/2028	31.800	4º RGI de São Paulo/SP	R$ 10.670.439,80

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANEXO VI

Modelo de Relatório de Verificação

OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62
CEP 01455-000, São Paulo – SP
Att.: Flávia Palácios
Fax: (11) 3127-2700
Tel.: (11) 3127-2708
E-mail: gestao.imob@opeacapital.com

CC

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 13º andar, sala 132
CEP 04.534-004, São Paulo – SP
Att.: Antonio Amaro e Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

Período de: [=] a [=]

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 00090-6, com endereço na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Devedor"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do "*Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" celebrado em 19 de julho de 2023 entre o Devedor e a Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Emissão Privada em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras do Banco Bradesco S.A.*" ("Instrumento de Emissão"), por meio do qual foram emitidas letras financeiras que lastreiam as 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, **DECLARA** que os recursos recebidos em virtude da integralização das Letras Financeiras emitidas no âmbito do Instrumento de Emissão, foram utilizados, até a presente data, para a finalidade prevista na Cláusula Quinta do Instrumento de Emissão, conforme descrito abaixo, nos termos dos comprovantes de pagamento ou documentos equivalentes anexos ao presente relatório, cujas locações permanecem em vigor:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Denominação do Empreendimento Imobiliário	Locatário	Matrícula / Cartório	Endereço	Destinação dos recursos - Descrição do Contrato de Locação	Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros		Percentual do recurso utilizado no semestre	Valor gasto no semestre
[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]	[=]		[=]
Total destinado no semestre								**R$[=]**
Valor total desembolsado ao Devedor								**R$[=]**
Saldo a destinar								**R$[=]**
Valor Total da Oferta								**R$[=]**

São Paulo, [=] de [=] de [=].

BANCO BRADESCO S.A.

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

_____
Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO VII

Histórico de Emissões Envolvendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 17, o Agente Fiduciário dos CRI declara que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário decorrente da presente Emissão, também presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Securitizadora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Securitizadora.
Em relação às garantias indicadas nas operações abaixo, foram consideradas aquelas celebradas na data de emissão de cada uma das respectivas operações.

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO DEVEDOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 380
Volume na Data de Emissão: R$ 193.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 193000
Data de Vencimento: 19/09/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos, acompanhado dos seus respectivos comprovantes, referente ao período vencido em dezembro de 2021. - Relatório gerencial com o status dos contratos vigentes, nos termos do Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária; - Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no RTD de São Paulo/SP; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado no RGI competente; - Relatório Mensal de Gestão, referente ao mês de dezembro de 2021; - Laudo de avaliação dos imóveis alienados fiduciariamente. - Relatório de Medição de Obras; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente aos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 105	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 44.550.000,00	**Quantidade de ativos:** 44
Data de Vencimento: 07/04/2025	
Taxa de Juros: 9,06% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Memória de cálculo dos valores cedidos fiduciariamente da RB 44, cujo lastro é o BTS; referência desde o início da operação; - Cópia	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

do livro de registro de Ações de emissão da sociedade RB 44, constando a averbação do 1º Aditamento à Alienação Fiduciária de Ações; - Cópia da Alteração do Contrato Social da sociedade RB 46, constando a averbação do 1º e 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Quotas; e - Cópia do 2º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel para fins de constar o novo valor de garantia imobiliária, nos termos da cláusula 6.1.2. - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Ações registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Quotas registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóvel registrado no RGI competente, bem como a matrícula devidamente averbada; - 2° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária 44 registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2° Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária 46 registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 2º Aditamento à CCB, devidamente registrado no RTD SP e no RTD Curitiba; - 1° Aditamento ao Contrato de Cessão registrado no RTD SP e no RTD Curitiba.
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da CCB nº 100114110002900 emitida pela RB Commercial Properties 46; (ii) Alienação Fiduciária de Ações da RB Commercial Properties 44; (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 31.5126464% do Imóvel objeto da matrícula 84.418 do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, PR; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da RB Commercial Properties 46 Empreendimentos Imobiliários Ltda; (v) Aval prestado pel Sr. Joel Malucelli, (vi) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Empreendimento, cuja devedora é a Volvo do Brasil Veículos Ltda, bem como da Conta Vinculada RB 44, sendo certo que os direitos creditórios com vencimento no período de 11/2015 a 04/2017, inclusive, estão liberados da cessão fiduciária, conforme AGT de 26/10/2015; e (vii) Fundo de Reserva no montante de R$1.136.000,00, conforme AGT de 30/10/2015.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 106	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 130.131.292,71	**Quantidade de ativos:** 130
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: 11,25% a.a. na base 360. **11,25% a.a. na base 360.**	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Renovação Apólice de Seguros encerrada em 14 de fevereiro de 2021. Conforme AGT realizada em 18/01/2021 - Celebração do 3º Aditamento do Compromisso de Compra e Venda, com a alteração da Cláusula 3.3.8; Conforme AGT realizada 09/04/2021 - Celebração do 7º Aditamento à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Constou equivocadamente 6º Aditamento na AGT realizada em 09/04/21); - Celebração do 4º Aditamento à Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos decorrentes do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado entre Rique Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rique") e Búzios RJ Participações Ltda. ("Buzios RJ"), na qualidade de promitentes vendedoras ("Cedentes"), e a Rique Leblon Empreendimentos e Participações S.A. ("Rique Leblon"), na qualidade de promitente compradora, celebrado em 21 de junho de 2012; (ii) Alienação Fiduciária de Fração Ideal do Imóvel objeto das matrículas 93.672 a 93.713 do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

("Imóvel"), correspondente a 24,62% do Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios correspondentes a 24,62% da receita operacional líquida do Condomínio Shopping Leblon, e (v) Fiança prestada Aliansce Shopping Centers S.A. prestada no âmbito do Contrato de Cessão conforme o 4º Aditamento ao Termo de Securitização.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 116	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 262.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 262
Data de Vencimento: 04/12/2024	
Taxa de Juros: 10,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos da CCB 100114120007800, cuja devedora é a VLI Multimodal S.A.; e (ii) Aval prestado pela VLI S.A. no âmbito da CCB.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 214	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 23.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 23000
Data de Vencimento: 29/04/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessões Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienações Fiduciária de Quotas; (iv) Fiança; (v) Fundo de Reserva e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 226	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.535.000,00	**Quantidade de ativos:** 30535
Data de Vencimento: 28/03/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 4% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRI	
Série: 228	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.253.000,00	**Quantidade de ativos:** 3253
Data de Vencimento: 28/03/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 4,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: Fiança prestada em caráter oneroso pelas Fiadoras em garantia das Obrigações Garantias.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 231	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 36.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 36000
Data de Vencimento: 29/09/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de verificação, emitida pela Devedora, devidamente assinado pelos representantes legais da Devedora nos moldes do Anexo VI da CCB, acompanhado da cópia do Cronograma Físico-financeiro das Obras dos imóveis, além do Relatório de Medição de Obras dos imóveis do Empreendimento Alvo referente ao Semestre anterior e notas fiscais acompanhadas dos comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis, referente aos gastos incorridos do Empreendimento Alvo, para fins de caracterização dos recursos oriundos da CCB, nos termo do Termo de Securitização e da CCB conjugado com os itens 25 e 30 do Ofício CVM 02/2019. Períodos de referência 2021.05.01 a 2021.11.01, 2021.12 a 2022.05 e 2022.05 a 2022.11. Pendencias objeto de AGT, cujo prazo foi prorrogado até 31/05/2020: - Cópia das Notificações, preparada na forma do Anexo II da Cessão Fiduciária, formalizando a Cessão Fiduciária.	
Garantias: Conta com Alienações Fiduciárias de Imóveis, Cessões Fiduciárias, Alienações Fiduciárias de Quotas, Garantia Fidejussória, Fundo de Reserva e Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 261	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 102.840.000,00	**Quantidade de ativos:** 102840
Data de Vencimento: 25/01/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária, devidamente atualizada;
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 268	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 102.840.000,00	**Quantidade de ativos:** 102840
Data de Vencimento: 25/01/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Cópia das matrículas atualizadas dos imóveis constando o registro das Alienações Fiduciárias, sem a existência de quaisquer outros ônus ou gravames, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 da Cessão de Créditos. Matrículas 22.610, 57.205, 57.207, 2.912, 2.488, 2.489, 497, 21.492, 21.493, 21.559 e Transcrições 2.022 a 2.027 e 37.803; - Cópia dos Instrumentos de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrados nos cartórios competente, sob pena de recompra compulsória, conforme cláusula 3.7 do Contrato de Cessão de Créditos; e - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial contendo a Ribeira como beneficiária, devidamente atualizada.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 281	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 22/08/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Declaração assinada por um dos Diretores da companhia, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora; e (iii) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social, referente aos anos de 2021 e 2022; - Informar se foi emitido o Habite-se do Empreendimento Casa dos ipês. Após a emissão do habite-se deverá ser providenciado a Apólice de Seguro do imóvel; e - Relatório Semestral de Destinação de Recursos nos moldes do Anexo VI, da Escritura de Debêntures. Período de referência: 09.2020 a 02.2021, 2021.03 a 2021.08, 2021.09 a 2022.02, 2022.03 a 2022.09 e 2022.09 a 2023.03.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas JFL Rebouças; e (iv) Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRI	
Série: 296	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 21.545.305,47	**Quantidade de ativos:** 21454
Data de Vencimento: 19/10/2035	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Relatório de Acompanhamento de Obras, referente as Benfeitorias no Imóvel, referente aos meses de Novembro de 2020 a dezembro de 2022; - Confirmação da conclusão das benfeitorias, bem como o Relatório Fotográfico, acompanhando do Relatório Físico Financeiro dos custos e informações das obras realizadas; e - Confirmação se o Imóvel Posse foi adquirido.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 347	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 415.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 415000
Data de Vencimento: 17/07/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 3,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais auditadas da devedora, acompanhadas da memória de cálculo com a verificação dos Índices Financeiros, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022; e - Relatório de Rating da Emissão referente ao 2º e 3º trimestres de 2022.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 355	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20
Data de Vencimento: 26/05/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, nos moldes do Anexo IV da Escritura de Debêntures, dezembro de 2021, junho de 2022 e dezembro de 2022; - Cópias de suas demonstrações financeiras da Tabas e da declaração anual de não ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022; - Verificação do índice de cobertura, referente aos meses de agosto de 2021 a fevereiro de 2022; e - Verificação do Fundo de Reserva, referente a agosto de 2021 a março de 2023.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 364	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 131.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 131500
Data de Vencimento: 28/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências consolidadas: - Cópia da Escritura de Emissão de Debênture e seus respectivos aditamentos devidamente registrados na JUCESP; - Cópia digital da averbação no livro de registro das Debêntures da Devedora, cópia digital de inscrição da Securitizadora no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, que contenha a inscrição do seu nome como titular da totalidade das Debêntures; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a obtenção do registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes; - Relatório de Medição das Obras devidamente emitido pelo Agente de Medição, referente aos meses de agosto de 2021 a março de 2023; - Confirmação do lançamento do Empreendimento Imobiliário; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente e a consequente anotação da Alienação Fiduciária de Imóvel na matrícula do Imóvel, observada ainda a incidência de multa prevista na cláusula 7.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão; - Relatório de Acompanhamento, informando o valor total dos recursos obtidos pela Devedora em razão do recebimento dos recursos líquidos das Debêntures efetivamente destinado pela Devedora para o Empreendimento Imobiliário, acompanhado do relatório de medição de obras elaborado pelo técnico responsável pelo Empreendimento Imobiliário relatório mensal de obras (Destinação dos Recursos), referente aos semestres encerrados em dezembro de 2021, junho de 2022 e dezembro de 2022; - Demonstrações financeiras auditadas, bem como os índices financeiros apurados pela devedora e verificados pela Securitizadora, referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 365	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/06/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Referente a obrigação vencida em dezembro de 2021 e em julho de 2022; - Balancete semestral da Emissora (JFL Rebouças e JFL Holding) relativo ao respectivo semestre encerrado; - Cópia da Alienação	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e (ii) Fundo de Despesas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 366	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/06/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Destinação de Recursos, devidamente assinada pelo diretor financeiro da Devedora no formato constante do Anexo XII ao presente Termo de Securitização, bem como o Cronograma Fisico Financeiro e o Relatório de Medição de Obras, devidamente assinado responsável técnico. Referente a obrigação vencida em dezembro de 2021 e em julho de 2022; - Balancete semestral da Emissora (JFL Rebouças e JFL Holding) relativo ao respectivo semestre encerrado; - Cópia da Alienação Fiduciária de Quotas, devidamente registrado no RTD de São Paulo; - Cópia da Escritura de Debêntures, devidamente registrada na JUCESP; - Cópia dos Contratos Sociais das Sociedades atualizado e registrados, bem como os balanços anuais das Sociedades, assinados e não auditados.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e (ii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 374	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 58.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 58500
Data de Vencimento: 20/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Medição de Obras até março de 2023; - Apuração do Fundo de Despesas, Fundo de Reservas e Fundo de Juros até março de 2023; - Declaração anual da Devedora atestando a não ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado; - Relatório de destinação de recursos referente ao semestre findo em fevereiro de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da BP Consultoria e Real Participações referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da BF10 e APL3 referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Bewilo referente ao ano exercício de 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas no RTD Competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no RTD Competente; - Registro da Hipoteca no RGI	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Competente; - Formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis e posterior registro no RGI competente.
Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 381	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 11.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 11500
Data de Vencimento: 20/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Medição de Obras até março de 2023; - Apuração do Fundo de Despesas, Fundo de Reservas e Fundo de Juros até março de 2023; - Declaração anual da Devedora atestando a não ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado; - Relatório de destinação de recursos referente ao semestre findo em fevereiro de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da BP Consultoria e Real Participações referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da BF10 e APL3 referente ao ano exercício de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Bewilo referente ao ano exercício de 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas no RTD Competente; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no RTD Competente; - Registro da Hipoteca no RGI Competente; - Formalização da Alienação Fiduciária de Imóveis e posterior registro no RGI competente.	
Garantias: Fiança (prestada por Bewiki, Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; e prestada por Real Participações, Eduardo Gastaldo e Marcelo Gastaldo, nos termos do Contrato de Cessão), Hipoteca, Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, Alienação Fiduciária de Quotas Bewiki, Cessão Fiduciária, Alienação Fiduciária de Imóvel, Fundo de Despesas, Fundo de Juros, Fundo de Obras e Fundo de Reservas	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 386	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 8.097.000,00	**Quantidade de ativos:** 8097
Data de Vencimento: 28/08/2046	
Taxa de Juros: IPCA + 6% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora, bem como relatório da administração e do relatório de auditoria dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em dezembro de 2022; - Laudo de avaliação dos imóveis com vistoria do interior dos Imóveis, levantamento dos respectivos valores de mercado, valores de venda forçada e valores de locação, de setembro de 2021 a março de 2022; - Notificações de ciência da Cessão Fiduciária, nos moldes previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; e - Alienação Fiduciária de Imóvel I e II, devidamente registrada no RGI competente, bem como a(s) matrícula(s) contendo o referido registro.
Garantias: (i) Fundo de Reserva a ser constituído até o 36º mês contado da Data de Emissão; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da Locação; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes da venda ou financiamento bancário dos imóveis CCV e ou dos Imóveis SPE; (iv) Alienação Fiduciária dos Imóveis CCV; e (v) Alienação Fiduciária dos Imóveis SPE;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 415	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 35.440.000,00	**Quantidade de ativos:** 35440
Data de Vencimento: 20/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,28% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório indicativo de demais projetos contratados, em curso e/ou projetados a serem desenvolvidos acompanhados da declaração assinada por diretor competente atestando a veracidade, suficiência, legalidade e legitimidade das informações prestadas nos relatórios disponibilizados. Ref. período encerrado em setembro de 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 416	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 8.860.000,00	**Quantidade de ativos:** 8860
Data de Vencimento: 20/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,78% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório indicativo de demais projetos contratados, em curso e/ou projetados a serem desenvolvidos acompanhados da declaração assinada por diretor competente atestando a veracidade, suficiência, legalidade e legitimidade das informações prestadas nos relatórios disponibilizados. Ref. período encerrado em setembro de 2022.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária do Terreno; (iv) Cessão Fiduciária de Cotas; (v) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (vi) Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 423	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 15/04/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (ii) Aval prestado pelos Avalistas, nos termos das Notas Comerciais e; (ii) Cessão Fiduciária a ser constituída sobre (i) determinados direitos creditórios que a Devedora detém e/ou virá a deter, de tempos em tempos.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 435	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.193.000,00	**Quantidade de ativos:** 30193
Data de Vencimento: 15/10/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 5,2% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRI	
Série: 445	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 23.945.000,00	**Quantidade de ativos:** 23945
Data de Vencimento: 15/10/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis e (ii) Patrimônio Separado e Regime Fiduciário	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 127

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 30.920.000,00	**Quantidade de ativos:** 30920
Data de Vencimento: 31/03/2033	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Lote: Nos termos do contrato de AFL; (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 27.589.000,00	**Quantidade de ativos:** 27589
Data de Vencimento: 19/05/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Informações Financeiras Trimestrais não auditadas da ZARIN, acompanhadas de relatório demonstrando o cumprimento do Índice Financeiro, referente ao 2º e 3º Trimestres de 2022; - Celebração do instrumento e Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas matrículas 93.007; 94.976 e 94.977, no RGI de Indaiatuba/SP; - Cópia do Termo de Liberação feito pela REDFACTOR acerca da R.11 das matrículas de Imóvel alienados fiduciariamente; - Comprovante do arquivamento e registro na JUCESP do Livro de Debêntures Nominativas comprovando o registro da titularidade das Debêntures em nome da Securitizadora (OPEA); - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCESP; - Relatório de Destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios, referente ao período encerrado em julho de 2022; - Relatório de Destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios, referente ao período encerrado em janeiro de 2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas nos 93.007, 94.976 e 94.977; (ii) Fiança - prestada pelos Fiadores LUCIENE DALTRO SIVIERO e RUDSON ALEXANDRE MATSUYAMA; (iii) Fundo de Despesas; e (iv) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 15.606.000,00	**Quantidade de ativos:** 15606
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 49.140.000,00	**Quantidade de ativos:** 49140
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 26.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 26000
Data de Vencimento: 23/06/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; (iv) Promessa de Cessão Fiduciária; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 67.435.000,00	**Quantidade de ativos:** 67435
Data de Vencimento: 15/07/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 7.580.000,00	**Quantidade de ativos:** 7580
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 10,25% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de gestão dos créditos referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023; - Relatório Semestral de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da Devedora e das Garantidoras PJ referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD das Partes; - Registro da Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD das partes; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Agosto de 2022 à Abril de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestado por: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO e MARCO ANTONIO PAULON; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas de 58% da Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e 80% da Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Venda e Compra, referente as Unidades comercializadas pela: Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iv) Fundo de Obras; e (v) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 24/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos bem como os documentos comprobatórios referente ao 2º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários - A e B, devidamente descritos e detalhados no Anexo I-A e I-B do respectivo instrumento; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal do Imóvel das matrículas descritas no Anexo I.A do respectivo instrumento; (iii) Fiança prestada por RENATO FEITOSA RIQUE; (iv) Aval prestado por RENATO FEITOSA RIQUE; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 23

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 28/07/2025	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras das Garantidoras PJ (ASTN PARTICIPAÇÕES e SEI CAYOWAA LTDA) referente ao exercício social encerrado em 2022; - Balancete Trimestral da Devedora (SEI INCORPORAÇÃO S.A) referente ao 4° trimestre de 2022; - Termo de Cumprimento das Obrigações Existentes (1); - Termo de Cumprimento das Obrigações Existentes (2); - Atos Societários da Devedora e das Garantidoras devidamente registrado perante a Junta Comercial; - Aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais estipulando a Murzim como Fiadora; - ACS (Murzim) arquivada perante a JUCESP; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis, no respectivo RGI competente; - Registro da Cessão Fiduciária, no respectivo RGI competente.	
Garantias: (i) Fiança prestado por ANTONIO SETIN e SEI CAYOWAA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do imóvel da matrícula 134.024 do 2º Registro de Imóveis de São Paulo; (iii) Alienação Fiduciária de Participações nas Sociedades: (a) Murzim SP Empreendimento Imobiliário Ltda; e (b) SEI Cayowaa Empreendimento Imobiliário Ltda; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios presentes e futuros, oriundos dos Contratos de Venda e Compra, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 17
Volume na Data de Emissão: R$ 71.846.000,00	**Quantidade de ativos:** 71846
Data de Vencimento: 16/07/2029	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,2774% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (Tradimaq SA) e da Fiadora (Tradimaq LTDA) referente ao ano exercício de 2022; - Declaração dos representantes legais da Devedora atestando o cumprimento das obrigações previstas nos Documentos da Operação referente ao ano exercício de 2022; - Balanço trimestral da Tradimaq SA e da Tradimaq LTDA referente ao 3º T de 2022; - Relatório de acompnhamento de todos os processos em curso relacionado a Tradimaq SA e Tradimaq LTDA referente ao ano exercício de 2022; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 2º semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros referente ao ano exercício de 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 6

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária Piraúna Empreendimentos, constituirá cessão e promessa de cessão fiduciária de todos e quaisquer créditos imobiliários decorrentes da exploração comercial dos Empreendimentos Alvo, incluindo, mas não se limitando:(a.1) aqueles decorrentes da comercialização dos lotes integrantes dos Empreendimentos Alvo que venham a ser formalizados entre a Piraúna Empreendimentos e os promitentes adquirentes inclusive aqueles que, uma vez comercializados, venham a ser objeto de posterior distrato; (a.2) aqueles decorrentes da comissão a que a Piraúna Empreendimentos faça jus no âmbito de cada contrato de construção das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes, a ser formalizado entre a respectiva construtora e cada Adquirente, com a interveniência e a anuência da Piraúna Empreendimentos, pelos serviços de gerenciamento e elaboração de projeto das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes; (a.3) aqueles decorrentes de eventuais contratações, pelos Adquirentes, da Piraúna Empreendimentos, para personalização das casas que vierem a ser construídas nos respectivos lotes (sendo os contratos por meio dos quais os Direitos Creditórios são constituídos denominados Contratos Recebíveis); e (b) a cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Fase 1 Barlavento; (ii) Cessão Fiduciária Fazenda Moréias Empreendimentos: constituirá a cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Moréias; (iii) Cessão Fiduciária de Fase Prototipia: a Fazenda Moréias Empreendimentos ou eventual sociedade por ela detida, que venha a ser constituída, constituirá cessão fiduciária dos direitos creditórios do sobejo oriundos da excussão dos Imóveis Fase de Prototipia 1, em conjunto com Créditos Cedidos Fiduciariamente Piraúna e Créditos Cedidos Fiduciariamente Fazenda Moréias, em conjunto com a Cessão Fiduciária Piraúna Empreendimentos e Cessão Fiduciária Fazenda Moréias Empreendimentos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas SPE: os sócios da Piraúna Empreendimentos alienaram fiduciariamente a integralidade das suas quotas de emissão da referida sociedade, em favor da Emissora; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Fazenda Moreias Empreendimento: os sócios da Fazenda Moréias Empreendimentos alienaram fiduciariamente a integralidade das suas quotas de emissão da referida sociedade, em favor da Emissora; (iv) Alienação Fiduciária de Participação Societária em Projeto Hoteleiro; a ser constituída.(v) Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias: a alienação fiduciária das frações ideais correspondente a 99,6261% (noventa e nove inteiros e seis mil, duzentos e sessenta e um décimos de milésimo por cento), 99,3649% (noventa e nove inteiros e três mil, seiscentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento) e 97,6362% (noventa e sete inteiros e seis mil, trezentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) equivalentes às áreas de 220.4842ha, 129.5822ha e 752.1635ha dos Imóveis Moréias, conforme atualmente descritas nas respectivas matrículas nº 41, 231 e 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE.(vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias Fase de Prototipia 1: a alienação fiduciária da fração ideal de 0,6392% (seis mil e trezentos e noventa e dois décimos de milésimo por	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

cento) equivalente à área de 4,9240ha a ser destacada da Matrícula nº 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE (Imóveis Fase de Prototipia 1 e Alienação Fiduciária de Imóveis Fase de Prototipia 1, respectivamente); (vii) Alienação Fiduciária de Imóveis Fase 1 Barlavento: a alienação fiduciária da área de 7,3875ha equivalente a fração ideal de 0,9589% (nove mil e quinhentos e oitenta e nove décimos de milésimo por cento) a ser destacada da matrícula nº 232 do Cartório Moreira de Castro de Registro de Imóveis da Camocim ? CE (Imóveis Fase 1 Barlavento e Alienação Fiduciária de Imóveis Fase 1 Barlavento, respectivamente e em conjunto com Alienação Fiduciária de Imóveis Moréias, Alienação Fiduciária de Imóveis Fase de Prototipia 1; (ix) Fiança; (x) Fundo de Reserva: Emissora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva, cujos recursos poderão ser utilizados para atendimento das Obrigações Garantidas; (xi) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos serão destinados ao pagamento das Despesas da Oferta e demais pagamentos devidos em decorrência da Operação de Securitização, em caso de não pagamento pela Devedora. (xii) Fundo de Juros: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, no montante de R$ 1.129.892,23.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 20/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração anual da Cedente visando demonstram o devido cumprimento das condições do Contrato de Cessão referente ao ano de 2022; - Apólice de Seguro Patrimonial endossada em favor da Opea; - Comprovação do registro da garantia nas matrículas alvo da Alienação Fiduciária de Imóvel nos respectivos RGIs.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto das matrículas nº 1.178, 1.179, 1.180, 1.181, 1.182, 1.183 e 252, todas do Serviço Notarial e Registral de Armação de Búzios Ofício Único, Estado do Rio de Janeiro, localizado na Cidade de Armação de Búzios, na Avenida José Bento Ribeiro Dantas nº 222, Village de Búzios, CEP 28950-000, no qual foi construído o empreendimento denominado The Pearl Hotel, em sua integralidade; (ii) Seguro Patrimonial, nos termos da Cláusula VII do Contrato de Locação, a Devedora se obrigou a contratar, para o Imóvel, seguro contra incêndio, fatos da natureza, quebra de vidros e perda de aluguel, nos valores de mercado, podendo a locadora exigir que os seguros contratados tenham coberturas adicionais caso considere que os seguros contratados não possuem as coberturas necessárias para a operação das atividades previstas no Imóvel; e (iii) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 19
Volume na Data de Emissão: R$ 88.322.000,00	**Quantidade de ativos:** 88322
Data de Vencimento: 15/01/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 8,1866% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia CDHU: Em caráter facultativo e oneroso, a complementação da Garantia CPP mediante garantia subsidiária ou complementar prestada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo ? CDHU correspondente ao penhor, nos termos do artigo 1.431 e seguintes do Código Civil, incidente sobre parcela da receita operacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo ? CDHU, proveniente de direitos creditórios livres e desembaraçados, emergentes dos contratos de comercialização de suas unidades habitacionais, incidente sobre fluxo financeiro segregado em conta de movimentação restrita, observado mensalmente, o valor equivalente a 1 (uma) contraprestação pecuniária referente ao Empreendimento, na hipótese de ocorrência de evento de inadimplemento, desde que esgotada a Garantia CPP, constituída por meio do Contrato de Penhor de Direitos Creditórios; (ii) Garantia CPP: Fiança, em caráter irrevogável e irretratável, prestada pela Companhia Paulista de Parcerias ? CPP, nos termos da Cláusula 25.2 do Contrato de PPP, na condição de fiadora solidariamente responsável pelo fiel cumprimento da obrigação imputável ao Devedor, no que se refere, exclusivamente, ao pagamento do valor correspondente a 6 (seis) prestações mensais da contraprestação pecuniária do Empreendimento, com renúncia expressa ao benefício previsto no artigo 827 do Código Civil. A fiança está assegurada mediante penhor, instituído nos termos do artigo 1.361 do Código Civil, sobre cotas do BB CPP Projetos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.116.243/0001-92, do qual a CPP é cotista exclusiva, em valor consistente, no tempo, com o montante exigível da contraprestação pecuniária e sob os mesmos limites da obrigação solidária, constituída por meio do Contrato de Penhor de Cotas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fiança 01 prestada por Canopus Holding; e (v) Fiança 02 prestada por Canopus Holding.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 28
Volume na Data de Emissão: R$ 73.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 73000
Data de Vencimento: 21/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do QMM (115%) pela Securitizadora referente a dezembro de 2022; - Contrato Social das Cedentes constando a	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

alienação fiduciária de quotas em favor da Securitizadora; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas nos RTD de Itaguaí/RJ, Tabatinga/SP, e São Paulo/SP; - Contrato de Cessão e seus aditamentos devidamente registrado nos RTD de Itaguái/RJ, Tabatinga/SP, e São Paulo/SP.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas, totalidade das quotas de emissão das Cedentes de sua titularidade, representativas de 100% (cem por cento) do capital social das Cedentes, em favor da Fiduciária, adicionalmente às demais garantias prestadas no âmbito da Operação. (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Fiança prestada pela H2ENERGY SOLUÇÕES, CONSULTORIA E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS S.A; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Liquidez; e (vi) Fundo de Juros.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 33.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 33000
Data de Vencimento: 25/08/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação pela Securitizadora do Índice de Cobertura referente aos meses de setembro de 2022 a abril de 2023; - Relatório gerencial dos shoppings contendo a verificação dos Índices de Cobertura referente aos meses de dezembro de 2022 a março de 2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: aliena fiduciariamente à Fiduciária a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta do Imóvel (ou seja, da fração ideal correspondente à 88,50% (oitenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 57.893 e da fração ideal correspondente à 85% (oitenta e cinco inteiros por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 75.757, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima); (ii) Cessão Fiduciária: a totalidade dos Direitos Creditórios Aluguéis Variáveis Lojas Lastro, a totalidade dos Direitos Creditórios Aluguéis Variáveis Nova Locação, créditos relativos aos aluguéis mínimos e variáveis, incluindo os respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas e penalidades previstos nos contratos de locação das demais Lojas do Shopping Pátio Roraima, créditos relativos às locações e/ou às receitas oriundas da exploração dos Espaços Adicionais, créditos relativos ao aluguel mensal, apurado sobre o resultado operacional líquido percebido pelo locatário do Estacionamento na exploração de suas atividades no Estacionamento, a totalidade dos créditos relativos ao aluguel mensal decorrente da sublocação das Lojas Lastro, totalidade dos direitos creditórios de titularidade das Fiduciantes, presentes ou futuros, oriundos da exploração do Imóvel, com exceção dos aluguéis fixos das lojas que constituem lastro para a emissão dos CRI, em virtude da locação das lojas e das demais áreas locáveis do Shopping Pátio Roraima; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas: alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Cedente constituída pelo quotista da Cedente, em favor da Emissora; (iv) Fiança prestada por PAULO DE BARROS STEWART; e (v) Fundo de Reserva.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 64
Volume na Data de Emissão: R$ 63.696.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 63696
Data de Vencimento: 23/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: O imóvel localizado na Rua Sucupira, s/n, Lote 7-A, Quadra 27, loteamento Parque Industrial Betim, Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.631-052, com área de 234.471,27 m² (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n° 180.388, do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, estado de Minas Gerais; e (ii) Cessão Fiduciária de: (a) a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, de titularidade da Fiduciante originados por meio do Instrumento Particular Atípico de Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, na Modalidade Built-to-Suit ?Parque Industrial Betim ? PIB (Direitos Creditórios Locação) ; e (b) da totalidade dos recebíveis que sobejarem à eventual excussão da Alienação Fiduciária, na medida em que lhe sejam devidos após a Data do Fechamento ou após a Nova Data de Conclusão das Obras (Direitos Creditórios Sobejo).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 48
Volume na Data de Emissão: R$ 61.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 61000
Data de Vencimento: 23/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: O imóvel localizado na Rua Sucupira, s/n, Lote 7-A, Quadra 27, loteamento Parque Industrial Betim, Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.631-052, com área de 234.471,27 m² (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n° 180.388, do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, estado de Minas Gerais; e (ii) Cessão Fiduciária de: (a) a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, de titularidade da Fiduciante originados por meio do Instrumento Particular Atípico de Contrato de Locação de Imóvel para Finalidade Comercial, na Modalidade Built-to-Suit ?Parque Industrial Betim ? PIB (Direitos Creditórios Locação) ; e (b) da totalidade dos recebíveis que sobejarem à eventual excussão da Alienação Fiduciária, na medida em que lhe sejam devidos após a Data do Fechamento ou após a Nova Data de Conclusão das Obras (Direitos Creditórios Sobejo).	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 02/10/2023	
Taxa de Juros: CDI + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos da Destinação referente ao período findo em Setembro de 2022 à Março de 2023; - Demonstrações Financeiras da Devedora (Tabas) referente ao exercício social findo em 2022; - Relatório de Medição elaborado pelo Agente de Avaliação referente aos meses de dezembro de 2022 a abril de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: LEONARDO RODRIGUES MORGATTO; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: totalidade dos Direitos Creditórios, ainda todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 31/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 8,9157% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras da Devedora (SANEMA) e da Fiadora (ABS) devidamente auditadas e acompanhadas do relatório de administração referente ao exercício social findo em 2022; - Renovação do Relatório de Rating	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

referente ao ano de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios; - Relatório definitivo de Rating; - 1º Aditamento ao Termo de Emissão de Notas Comerciais registro nos RTD AL e RTD SP; - Registro do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão no RTD SP; RTD Maceió/AL e RTD Londrina/PR; - Registro do Contrato de Cessão no RTD SP; RTD Maceió/AL e RTD Londrina/PR; - Termo de Emissão de Notas Comerciais registro nos RTD AL; RTD Londrina/PR e RTD SP.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: quotas de emissão da SANEMA ? SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA; (ii) Cessão Fiduciária, fração de 76,02% (setenta e seis inteiros e dois centésimos por cento) dos Créditos Imobiliários Locação, decorrentes do Contrato de Locação CASAL; e (iii) Fiança prestada por CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 57
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 12/09/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais auditadas da devedora (Corporate Garden) referente ao exercício social encerrado em 2022; - Ata da ARS da Devedora (Coporate Garden) aprovando a Emissão de Notas Comerciais devidamente arquivada na JUCESP; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD SP; - Arquivamento da Alteração do Contrato Social da Devedora (Corporate Garden) constando a Alienação Fiduciária de Quotas na JUCESP; - Cópia autenticada da inscrição da Opea no Livro de Registro de Notas Comerciais Nominativas da Devedora (Corporate Garden); - Cópia da Escritura de Hipoteca, devidamente registrada.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas: 100% (cem por cento) do total das quotas emitidas pela Sociedade, o valor das Quotas será considerado o valor R$ 49.629.205,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cinco reais), de acordo com o capital social da Sociedade. (ii) Como avalista: BREOF III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; (iii) Hipoteca: hipoteca em segundo grau de 90% (noventa por cento) do imóvel objeto da matrícula 119.966, registrada perante o 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; e (iv) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 51
Volume na Data de Emissão: R$ 67.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 67000
Data de Vencimento: 30/06/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 9,17% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhada dos Documentos Comprobatórios e do Relatório de Engenharia referente ao 2° semestre de 2022; - Cópia da AF de Equipamentos, devidamente registrado nos cartórios competentes; - Cópia do Relatório de Verificação de Completion Financeiro nos moldes do Anexo XI da Escritura de Debêntures., referente ao ano de 2022. - Livro de Registro de Debêntures Nominativas constando a OPEA como debenturista.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: (i) direitos sobre a Conta Vinculada da Devedora; e (ii) recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, depositados na Conta Vinculada e de titularidade da Devedora, inclusive os oriundos de apólices de seguros a serem contratadas pelos Projetos, bem como dos Contratos Cedidos dos Projetos, tudo de acordo com os termos e condições previstos em no Contrato de Cessão Fiduciária. (ii) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: 100% das ações da AXIS SOLAR VIII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A; e (iii) Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos: .

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 7.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 7500
Data de Vencimento: 24/09/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do 1ºAditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente; - Registro do Contrato de Cessão no RTD de Aparecida de Goiana-GO; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas: (i) 282.505 registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiana/GO e as 11.670, 11.671, 11.672, 11.673, 11.674 e 11.675 registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarcar de Senador Canedo/GO; e (ii) Fiança prestada por: DIEGO MENDES ROCHA e BARUK LABORATÓRIOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000
Data de Vencimento: 19/09/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato da Escritura de Debênture registrada nos RTD Competentes; - Registro do Livro de Regstro de Debêntures Nominativas da Cia contendo a OPEA como debenturista; - Contrato de Cessão Fiduciária registrados RTD Competentes; - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas constando a Opea como única debenturista; - Relatório Jurídico atualizado das Ações Penais do Fiador referente	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ao período de Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Relatório de Verificação da Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao período de Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Demonstrações financeiras consolidadas da Devedora (Toex) devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022 - Declaração da Devedora atestando o cumprimento das disposições da CPR-F referente ao ano de 2022.
Garantias: (i) Fiança: Como fiadores VALDÉCIO ANTONIO BOMBONATTO e ALMIR JORGE BOMBONATTO; e (ii) Cessão fiduciária de Direitos Creditórios:

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 43.790.000,00	**Quantidade de ativos:** 43790
Data de Vencimento: 29/09/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8,9066% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral da destinação de recursos acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao período de Setembro de 2022 à Março de 2023; - RGI com baixa dos gravames; - Cópia da notificação enviada pela Devedora (Saga Malls) ao Banco Original sobre quitação das dívidas dos imóveis; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD GO e RTD SP.	
Garantias: (i) Aval prestador por: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAIA e SAGA PARTICIPAÇÕES S.A.; e (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas: (a) 58.618 da 1º Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO; (b) 5.588 e 3.098 da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis/GO; (c) 238.868 da 1º Circunscrição Goiânia/GO; e (d) 74.109 da 4º Circunscrição Goiânia/GO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.164.000,00	**Quantidade de ativos:** 17164
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na comeptente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 76
Volume na Data de Emissão: R$ 13.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 13000
Data de Vencimento: 23/08/2032	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão no RTD competente.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Aluguéis Mensais: A Cessão Fiduciária sobre o percentual equivalente a 4,4% dos Aluguéis New Space Galpão, bem sobre a totalidade dos Aluguéis Máxima, Aluguéis Multilaser e Aluguéis New Space Edifício, de titularidade da Devedora; (ii) Seguro dos Imóveis: Nos termos dos Contratos de Locação, as Locatárias deverão manter, por todo o prazo de vigência dos Contratos de Locação, seguro patrimonial, em seguradora já contratada, para cobertura de eventuais danos e/ou prejuízos causados aos Imóveis. (iii) Fundo de Despesas: Após a subscrição e integralização da totalidade dos CRI, a Emissora constituirá um fundo de despesas, na Conta Centralizadora, por meio da retenção de parte do Preço de Aquisição em montante equivalente a R$ 50.000,00.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 52
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 16/10/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Outubro de 2022 à Julho de 2022 e Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Balancete Trimestral da Devedora assinada pelo contador referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social findo em 2022; - Verificação dos índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social findo em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.; (b) DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON; (c) SILVANA PRETTO ZANON; e (d) GUILLERMO ZANON.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 12.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 12250
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 21.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 21400
Data de Vencimento: 21/10/2030	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Laudo de Avaliação Inicial dos Imóveis Garantia; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente e transfere a propriedade resolúvel e a posse indireta à Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo I e II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; Garantia descritos e caracterizados conforme lista e cópia das matrículas constantes dos Anexos I (II) A Coobrigação; (III) a Fiança: (i) JATOBÁ HOLDING LTDA; (ii) FLORESTA AGRONEGÓCIO	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (IV) o Aval prestador por: LEANDRO MEURER; ADRIANO VOLPE RIBEIRO; e ALEX MACHADO SIERRA; (V) o Fundo de Despesas; e (VI) o Fundo de Reserva. .

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 79
Volume na Data de Emissão: R$ 83.065.000,00	**Quantidade de ativos:** 83065
Data de Vencimento: 30/10/2030	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da ata da RCA da Devedora na JUCEMAT; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCEMAT; - Informações Financeiras Trimestrais da Devedora referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis, referente as matrículas 17.174 e 18.001 do Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa - MT; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 77
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 19/04/2029	
Taxa de Juros: CDI + 3,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval prestador por: EDOARDO GIACOMO TONOLLI; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: Será constituída a cessão fiduciária (i) dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Devedora decorrentes das transações de vendas de produtos e/ou serviços por ela oferecidos e pagos pelos clientes da Devedora por meio de cartões de crédito e/ou débito, nos pontos de venda listados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Equipamentos: Será constituída alienação fiduciária dos equipamentos descritos no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e os seus respectivos acessórios, benfeitorias, valorizações e bens vinculados por acessão física ou industrial, nos termos do referido contrato; e (iv) Fundo de Reserva: Fundo de Reserva deverá corresponder a um valor equivalente a 1 (uma) Remuneração devida para o os CRI que, na Data de Emissão será de R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 52

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 42.850.000,00	**Quantidade de ativos:** 42850
Data de Vencimento: 16/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 8,1723% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Outubro de 2022 à Julho de 2022 e Julho de 2022 à Janeiro de 2023; - Balancete Trimestral da Devedora assinada pelo contador referente ao 4° trimestre de 2022; - Demonstrações Financeiras da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social findo em 2022; - Verificação dos índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social findo em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.; (b) DAGOBERTO ARTÊMIO ZANON; (c) SILVANA PRETTO ZANON; e (d) GUILLERMO ZANON.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 32.143.000,00	**Quantidade de ativos:** 32143
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária da propriedade resolúvel e a posse indireta, da totalidade dos aluguéis bem como de todos e quaisquer outros valores, presentes e futuros, devidos pelos Locatários Rio de Janeiro ao Fiduciante por força dos Contratos Cedidos Fiduciariamente, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Cedidos Fiduciariamente, conforme descrito no Anexo I do Contrato Cessão Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 790.865.000,00	**Quantidade de ativos:** 790865
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 33.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 33400
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação Futuro da destinação de Recursos referente ao 2° semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Escritura de Emissão de Debentures registrada no RTD RJ.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: os imóveis identificados no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, que compõem as lojas dos blocos J ao P do CASASHOPPING Shopping da Habitação. (iii) Fiança: LEPEME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e VAMARCO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 85
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022 a março de 2023; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e da Foco Engenharia referente ao exercício social encerrado em 2022; - Verificação da Securitizadora da Razão de Garantia 1 referente ao meses de dezembro de 2022 a março de 2023; - Verificação da Securitizadora da Razão de Garantia 2 referente ao meses de dezembro de 2022 a março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo Sr. Paulo Roberto da Silva Cunha e pela Foco Engenharia e Consultoria Empresarial S.A. (ii) Alienação Fiduciária de Quotas, (iii) Cessão Fiduciária, (iv) Fundo de Reserva (v) Fundo de Despesas	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 27/11/2026
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação fiduciária da totalidade das Quotas de emissão das SPEs Garantia, constituída pela Alienante Fiduciante e pela Devedora, na qualidade de titulares das Quotas de emissão das SPEs Garantia.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 19.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 19250
Data de Vencimento: 18/12/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foram constituídas garantias reais ou pessoais sobre os CRI.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 58
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 29/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança, (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis, (iii) a Cessão Fiduciária, (iv) o Fundo de Despesas, (v) o Fundo de Obras e (vi) o Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 265.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 265000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: 104% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRI

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Série: 1	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD de Lagoa Santa/MG; - Demonstrações Financeiras das Sociedades cujas Quotas foram alienadas fiduciariamente, referente ao último exercício social findo em 2022; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD de Lagoa Santa/MG; - Relatório de Medição realizado pelo Agente de Medição referente ao 1° trimestre de 2023.	
Garantias: (I) Como fiadores: AROLDO RODRIGUES DA SILVA., ALESSANDRA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e JOÃO PEDRO SOARES RODRIGUES. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: (i) das quotas de emissão das sociedades que titulam representativas da totalidade, (ii) todas e quaisquer outras Quotas forem atribuídas a fiduciantes, (iii) todos os frutos, rendimentos vantagens e direitos decorrentes das quotas (III) Cessão Fiduciária: (i) a totalidade dos direito creditórios titulastes da fiduciante e (ii) a promessa de cessão fiduciária das futuras vendas a prazo dos imóveis (IV) Fundo de Despesas: No valor de 130.345,56 mil reais (V) Fundo de Obras: cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento dos Empreendimentos Alvo (VI) Fundo de Reserva: No valor de 576.734,02 mil reais	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 69
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 24/12/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro das Alienações Fiduciária de Imóveis nos respectivos RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Declaração firmada pelos Diretores da Devedora atestando o cumprimento das obrigações da operação referente ao ano de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022; - Alteração do Contrato Social da JFL Lorena e da Baltimore na JUCESP constando a Alienação Fiduciária de Quotas; - Registro da Escritura de Emissão na JUCESP; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTDs competentes.	
Garantias: (i) Fiança: Fiadores JFL LORENA RESIDENCIAL PARTICIPAÇÕES LTDA., JORGE FELIPE LEMANN., CAROLINA BURG TERPINS., (ii) Cessão Fiduciária: (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel: compreende a alienação fiduciária do Empreendimento Lorena, de propriedade da Baltimore. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas Baltimore: Compreende a alienação fiduciária de 30% (trinta por cento) das quotas de emissão da Baltimore, de propriedade da Holding B. (v) Alienação Fiduciária	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

de Quotas JFL Lorena: a alienação fiduciária da totalidade do percentual das quotas de emissão da JFL Lorena, de propriedade da Holding B.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 88
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro dos Termos de Emissões de Notas Comerciais nos RTDs competentes; - Registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Comprovação da contratação do pacote de seguros mínimos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Demonstrações financeiras anuais e auditadas das Garantidoras PJ referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Imóvel alienado 100%, sob matricula 264.019, registrado no cartório de imóveis 18º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP. (iii) Alienação Fiduciária de Participações: (iv) Cessão Fiduciária: cede a posse e a propriedade de todo os direitos creditórios atuais, bem como todos os direitos creditórios que venham a ser atribuídos aos direitos creditórios (v) Fundo de Reserva:	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 129.520.000,00	**Quantidade de ativos:** 129520
Data de Vencimento: 14/05/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão de Créditos no RTD de SP; - Registro do 1° Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos no RTD de SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela JHSF Participações S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000
Data de Vencimento: 23/10/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações: Compreende a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Casa dos Ipês, de propriedade da Devedora e da Souen & Nahas (Alienação Fiduciária de Ações), cuja garantia será compartilhada, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, e proporcionalmente ao respectivo saldo devedor, com os titulares dos CRI da 281ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, nos termos do Segundo Contrato de Alienação Fiduciária, sendo certo que a Alienação Fiduciária de Ações será resolvida com relação a esta emissão, com a liquidação integral das Obrigações Garantidas; (ii) Cessão Fiduciária: é a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, pela Casa dos Ipês em favor da Securitizadora, de 100% (cem por cento) dos direitos creditórios que porventura venham a exceder as obrigações garantidas pela alienação fiduciária do imóvel constituída no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças celebrada entre a Casa dos Ipês, a Securitizadora e a Devedora, no âmbito da 281ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora; e (iii) Fiança: prestada por JORGE FELIPE LEMANN.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 25/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 11,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) o Aval: LEONARDO RODRIGUES MORGATTO (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: A cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, constituída pela Devedora, na qualidade de titular e fiduciante, em benefício da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas. (iii) o Fundo de Despesas: O fundo de despesas a ser constituído na Conta Centralizadora, por meio da dedução, pela Securitizadora, por conta e ordem da Devedora, dos recursos depositados na Conta Centralizadora até o montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas, que conterá recursos para fazer frente às despesas do Patrimônio Separado, observadas as regras estabelecidas na Escritura de Emissão.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 09/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP; - Atualização anual do Laudo de Avaliação do Imóvel Alienado fiduciariamente referente ao ano de 2022; - Verificação do Índice de Cobertura da cessão fiduciária referente ao mês de março de 2023.
Garantias: (i) Aval: em conjunto: LIFAP HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., SPE 30 ? BEM VIVER MEDITERRÂNEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JULIO CÉSAR DE SOUZA , CLÉZIO DONIZETE ANTUNES DA SILVA (ii) Fundo de Reserva: o fundo de reserva a ser constituído mediante a retenção, na Conta Centralizadora, do valor a ser integralizado nas Notas Comerciais, cujos recursos serão destinados a garantir o pagamento das parcelas mensais do CRI, no montante equivalente à 02 (duas) parcelas vincendas de juros remuneratórios e amortização programada dos CRI. (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 191.395 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: a Fiduciante cede fiduciariamente à Fiduciária os Direitos Creditórios

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 42.634.000,00	**Quantidade de ativos:** 42634
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança: conjunto, (i) MULTITRANS LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, (ii) JOSÉ HUMBERTO RAMOS e (iii) SUELI MANZAN RAMOS. (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: do Imóvel Uberaba e dos Imóveis Maringá. (iii) Cessão Fiduciária: destina-se a garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Devedora no âmbito da emissão das Notas Comerciais e dos CRI, de caráter pecuniário ou não pecuniário. (iv) Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da integralização dos CRI, o Fundo de Despesas, cujos recursos serão destinados ao pagamento das Despesas da Oferta e demais pagamentos devidos em decorrência da Operação de Securitização, em caso de não pagamento pela Devedora. (v) Fundo de Obras: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, o Fundo de Obras, cujos recursos serão destinados ao desenvolvimento do Imóvel Uberaba e liberados à Devedora nos termos do Termo de Emissão. (vi) Fundo de Reserva: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, exclusivamente com recursos da Primeira Integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva, cujos recursos poderão ser utilizados para atendimento das Obrigações Garantidas, mas não exclusivamente, pagamento das obrigações pecuniárias decorrentes das Notas Comerciais e, consequentemente, dos CRI, em caso de inadimplemento.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 43.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 43250
Data de Vencimento: 24/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Prazo final para o envio das Demonstrações Financeiras anuais consolidadas da Devedora e das Garantidoras referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Epson Incorporação LTDA, Epson Engenharia e Empreendimento S.A., pela Epson Engenharia LTDA, e pelo Sr. Roberto Ferreira de Souza e Sr. Paulo Sérgio Giugni; (ii) Contrato(s) de Alienação Fiduciária de Imóveis: Sob matricula 236.987, RGI 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, com endereço na Av. Morumbi, 1566, Morumbi, 05606-100, São Paulo/SP. (iii) Contrato de Alienação Fiduciária de Participações: neste ato, aliena(m) e transfere(m), fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (iv) Contrato de Cessão Fiduciária: neste ato, cede(m) e transfere(m), fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 8.450.000,00	**Quantidade de ativos:** 8450
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 43
Volume na Data de Emissão: R$ 53.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 53300
Data de Vencimento: 31/12/2037	
Taxa de Juros: 100% do 10,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadoras: (i) SPE 1599, (ii) SPE 1599, (iii) SPE 6383, (iv) SPE 6383, (v) SPE 6383, (vi) SPE 9621 e (vii) SPE 9871 (II) Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações cada Cedente Fiduciante cede e transfere, em caráter irrevogável e irretratável: (i) totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade das SPEs o direito ao recebimento de todas e quaisquer quantias ou importâncias devidas pelas contrapartes, (ii) demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, oriundos ou relacionados com cada Contrato Cedido, (iii) o direito ao recebimento de todas e quaisquer outras quantias ou importâncias devidas às SPEs e à Emissora, (iv) todos os direitos, presentes ou futuros e créditos das SPEs oriundos dos seguros contratados no âmbito dos Projetos e (v) a totalidade dos recebíveis, créditos e direitos, principais e acessórios, de titularidade de cada uma das Contas Arrecadadoras das SPEs e Conta Centralizadora da Cessionária Fiduciária (III) Alienação Fiduciária de Participações Societárias: (i) 100,00% das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Norsk Solar e da NIC, (ii) A totalidade das quotas de emissão da UFV MG XXXIV Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXXV Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV, MG XXX Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., e UFV MG XXVIII Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., de titularidade da GD Energia e da GD Holding, (iii) 100,00% da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos à Emissora, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou a qualquer título, em razão dos seguintes eventos, desde que autorizados neste instrumento e/ou na Escritura de Emissão de Debêntures, (iv) A totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às SPEs, (v) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital direta ou indiretamente, à Norsk Solar e à NIC, (vi) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência à GD Energia e à GD Holding, (vii) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas de propriedade da Norsk Solar e da NIC, (viii) A totalidade dos Rendimentos, das das Quotas Oneradas de titularidade da GD Energia e GD Holding (IV) Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos: As Alienantes Fiduciantes, em caráter irrevogável e irretratável prometem alienar e transferir, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Fiduciária: (i) os Bens e Equipamentos serão de sua exclusiva titularidade, podendo dispor, alienar sob qualquer forma ou, ainda, oferecer em garantia, sem qualquer óbice, de forma direta ou indireta, (ii) encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, não sendo objeto de qualquer medida judicial, administrativa ou extrajudicial. (V)	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Alienação Fiduciária de Direito de Superfície: A ser constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de direito de superfície

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 30.687.000,00	**Quantidade de ativos:** 30687
Data de Vencimento: 28/01/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Como avalista: Helbor e Toledo Ferrar (II) Alienação Fiduciária de Participações: Foi atribuído o valor de R$ 23.311.500,00 às Participações objeto da AFP (III) Fundo de despesas: Como fundo de despesa foi constituído o valor de R$ 140.116,88 (IV) Fundo de reserva: Como fundo de reserva foi constituído o valor de R$ 1.268.519,17	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 103
Volume na Data de Emissão: R$ 40.291.000,00	**Quantidade de ativos:** 40291
Data de Vencimento: 12/05/2031	
Taxa de Juros: 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fundo de reserva: Mantido na conta da centralizadora (II) Alienação Fiduciária: (i) a Cessionária pagará às Cedentes, observada a proporção dos Créditos Imobiliários cedidos por cada Cedente, o valor efetivamente recebido pela Cessionária em razão da subscrição e integralização dos CRI, caso todos os CRI sejam integralizados, a AF será no valor liquido de 79.690.200,33.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 29.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 29200
Data de Vencimento: 22/01/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiador: (i) GRIFE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, (ii) GRIFE INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, (iii) FGM 01 SPE LTDA, (iv) JARDINS 01 SPE LTDA, JARDINS 02 SPE LTDA, JARDINS 03 SPE LTDA, FERNANDO SILVA GOUVEA GRINBERG e LUIZ AUGUSTO IERVOLINO PEREIRA (II) Alienação fiduciária de participações: As Sociedades devem passar a direcionar toda e qualquer Distribuição, presente e futura exclusivamente para Conta da Operação, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (III) Alienação Fiduciária de imóveis: (i) Imóvel Benedito, matricula 42,170 e 42,171, registrado no 13° RGI de São Paulo, SP, (ii) Imóvel grama, matrícula 166.577, registrado no 1° RGI de Jundiaí de São Paulo, (iii) imóvel Portugal, matrícula 141.740, registrado no 4° RGI de São Paulo e imóvel Veneza, matrícula 108.012 registrado no 4/ RGI de São Paulo (IV) Cessão Fiduciária: Os recursos oriundo dos devedores de deverão ser pagos na conta arrecadadora e posteriormente transferidos para a conta da securitizadora (V) Fundos: Serão constituídos os seguintes fundos (i) fundo de despesa que será destinado ao pagamento das despesas da operação, (ii) fundo de juros que serão utilizados pela securitizadora para fazer frente ao pagamento dos CRI (iii) fundo de obras a ser destinado integralmente às despesas da obra e (iv) fundo de reserva para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas os fundos serão mantidos na conta da operação.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 89

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 53.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 53000
Data de Vencimento: 25/01/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 13,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A fiduciariante alienar: (i) o terreno de matrícula nº 103.272 registrado no 2° registro de imóveis de Florianópolis e (ii) futuramente a totalidade das unidades autônomas do Empreendimento Makai Beachfront Novo Campeche (II) Alienação Fiduciária de Quotas: A alienação fiduciária de 100% das quotas da Devedora, de titularidade da Avalista PJ e do GRUPO OAD INCORPORAÇÕES LTDA (III) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cessão fiduciária dos direitos creditórios futuros originados de Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra de Bem Imóvel para Entrega Futura e Outras Avenças que será os respectivos compradores das unidades autônomas (IV) Aval: Como avalista: ALOHA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, OMMAR INCORPORAÇÕES LTDA, ALEXANDRE DO AMARAL GROELER, ANDRE MOACIR SIMIONATO, BERNARDO COUTO TANCREDO, DAVID MARCELO DE MESQUITA POLACHIN, FELIPE AGOSTINI e RENATA SOLIMAN FARIA	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 113
Volume na Data de Emissão: R$ 53.402.000,00	**Quantidade de ativos:** 53402
Data de Vencimento: 12/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,63% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime fiduciário e o Patrimônio Separado: Sobre (i) os créditos imobiliários 1 representados integralmente pela CCI Locação 1, (ii) os Créditos Imobiliários 2, representados integralmente pela CCI Locação 2, (iii) os Créditos Imobiliários 3, representados integralmente pela CCI Locação 3 e (iv) pela Conta Centralizadora	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 123
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 26/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Como fiadores: Guilherme Cassatella Paes Gregori e Paes & Gregori Ltda. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída no contrato de Alienação Fiduciária (III) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas as fiduciantes transferem a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações; (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas as fiduciantes transferem sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios , bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, (V) Fundo de Liquidez: Mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para pagamento das parcelas de Remuneração e amortização obrigatória mensal, (VI) Fundo de reserva: Mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas nos Documentos da Operação

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 193.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 193000
Data de Vencimento: 19/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 2,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiadores: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. e SAEPART SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (II) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente (i) 100% os direitos creditórios de titularidade das outorgantes detidos e a serem detidos contra instituições Credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pagos e de instrumentos de pagamento de depósito à vista, (ii) os Direitos creditórios de titularidade das outorgantes, presentes e futuros de corrente de recebíveis em boletos bancários de usuários mensalistas registrada no banco BTG Pactual S.A e (iii) a conta corrente de titularidade da Companhia n° 439847-3, mantida na agência n° 0001 do Banco Centralizador	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 107.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 107000
Data de Vencimento: 19/03/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5875% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Como fiadores: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. e SAEPART SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., (II) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente (i) 100% os direitos creditórios de titularidade das outorgantes detidos e a serem detidos contra instituições Credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pagos e de instrumentos de pagamento de depósito à vista, (ii) os Direitos creditórios de titularidade das outorgantes, presentes e futuros de corrente de recebíveis em boletos bancários de usuários mensalistas registrada no banco BTG Pactual S.A e (iii) a conta corrente de titularidade da Companhia n° 439847-3, mantida na agência n° 0001 do Banco Centralizador

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 134
Volume na Data de Emissão: R$ 314.869.000,00	**Quantidade de ativos:** 314869
Data de Vencimento: 17/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Fiduciantes, neste ato, alienam fiduciariamente à Securitizadora as Quotas e cedem fiduciariamente à Securitizadora os Direitos Creditórios. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente e transfere à Fiduciária as propriedade de matriculas de n° 70.262, 70.174, 70.175, 70.176, 70.177, 70.178 e 70.203 todos registrados no 1° cartório de registro de imóveis da Comarca de Belém, as quais compõem o Boulevard Shopping Belém.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 98
Volume na Data de Emissão: R$ 25.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 25625
Data de Vencimento: 25/02/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: A ser constituída no contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (II) Fundo de reserva: O valor retido no Fundo de Reserva será utilizado pela Securitizadora para pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias inadimplidas pela Devedora (III) Fundo de despesa: O montante retido no Fundo de Despesas será utilizado para pagamento das Despesas pela Securitizadora	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 137
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 25/06/2040	
Taxa de Juros: CDI + 3,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MATARAZZO ? MULTIESTRATÉGIA (II) Cessão Fiduciária: (i) A totalidade dos direitos creditórios decorrente do contrato entre a fiduciante e o Banco Bradesco S.A, (ii) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes do contrato de locação, (iii) a promessa de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios futuros decorrentes da exploração do subcondimento Mall e do subcondimento estacionamento, (iv) o eventual sobejo da excussão da garantia objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e (v) a promessa de cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no anexo II do contrato de alienação fiduciária de imóveis (IV) Fundo de reserva (V) Fundo de Obra (VI) Fundo de Liquidez (VII) Fundo de Despesa	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 187.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 187500
Data de Vencimento: 15/04/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 25
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000
Data de Vencimento: 20/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Prestada pelo fiadores SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA., HOSPITAL PLACI BARRA LTDA, HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA e SETRE SERVIÇO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA., (II) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena fiduciariamente	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

a totalidade das Quotas, representando 100% do capital social, do HOSPITAL PLACI BARRA LTDA, da SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA, da SETRE ? SERVIÇO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. e HOSPITAL PLACI BRASÍLIA LTDA, bem como os lucros, frutos e todo os rendimentos oriundos deles. (III) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios, recursos e frutos oriundos das Contas Vinculadas, nas quais deverão ser depositados, mediante transferência pelas respectivas Fiduciantes e/ou diretamente pelos devedores dos Contratos de Prestação de Serviços; (ii) os Recebíveis Cedidos; e (iii) todos os direitos, frutos e proventos que forem atribuídos as Contas Vinculadas ou os Recebíveis Cedidos que venha a ser adquirido com o produtos da garantia prestada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 133
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 23/05/2025	
Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Supera Desenvolvimento Imobiliário Ltda, André Luiz Honorato de Oliveira, Gabrielle Cioni Bittencourt e Marcelo Cid Couto Roman; (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cedem fiduciariamente (i) Os direitos de crédito de 96% do total dos referidos créditos, presentes e futuros de titularidade da Vivendas que seja oriundo da comercialização das unidades imobiliárias da terceira fase do empreendimento "Residencial Vivendas Home Club" e (ii) direitos de crédito equivalente a 96% do total dos referidos créditos que sejam presentes ou futuros que sejam titulados pela Ciano oriundo da comercialização da unidades imobiliárias do empreendimento denominado de "Cyano Smart Residence", (III) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienam fiduciariamente a posse e o domínio resolúvel de: (i) 75,02942% das Quotas de emissão da Sociedade de titularidade da Fiduciante, significando 382.500 mil quotas, (ii) todas e quaisquer outras novas quotas que forem atribuídas a fiduciante e que venham a representar o Capital Social e (iii) todos os frutos, rendimentos, vantagens, proveitos ou qualquer outro valor que venham a recair nas Quotas e a novas Quotas. (IV) Fundo de Despesas; e (V) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 118
Volume na Data de Emissão: R$ 27.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 27500
Data de Vencimento: 07/05/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Yuny Partners S.A., Marcos Mariz de Oliveira Yunes, e Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Cede e transfere fiduciariamente (i) 16.000.000 milhões de quotas de emissão da SPE Apê Jardim Sul, sendo 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Yuny Partners e 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Companhia, tendo como valor nominal 1 real cada e representando 80% do capital social da SPE Apê Jardim Sul, 22.613.100 milhões quotas da SPE 155 Jerônimo detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando 30% do capital social da SPE 155 Jerônimo e 9.900.000 milhões quotas de emissão da SPE Organy detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando de 30% do capital social da SPE Organy (?Quotas SPE Organy? e, em conjunto com as Quotas SPE Apê Jardim Sul e as Quotas SPE 155 Jerônimo; (ii) toda e qualquer Quota que forem atribuídas as fiduciantes que passarem a fazer parte do Capital Social das SPE's e (iii) todas as vantagens, frutos, rendimentos e proveitos de 80% do total das quotas representativas do capital social da SPE Apê Jardim Sul.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 138
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 17/04/2026	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pela avalista, sendo ela: CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 136
Volume na Data de Emissão: R$ 161.233.000,00	**Quantidade de ativos:** 161233
Data de Vencimento: 06/04/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8444% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL; (II) Alienação Fiduciária: Aliena fiduciariamente o imóvel descritos no Anexo III, sendo o imóvel de matrícula n° 167.962, registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tatuapé/SP;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 153

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 30.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 305000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 148
Volume na Data de Emissão: R$ 11.925.000,00	**Quantidade de ativos:** 11925
Data de Vencimento: 22/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Prestados pelos avalistas, sendo eles: Lourenço José Thomasi, Clovis Lapastina Camargo, Foca Real Estate Participações LTDA, Lotho I Participações LTDA. e Terrazul CJ SPE Ltda; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena fiduciariamente a totalidade das Quotas listas no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária, que representa 100% do Capital Social da Fiduciária, incluindo todos os proveitos, valores, bonificações bem como qualquer bem que a Quota por ventura vire; (III) Cessão Fiduciária: Cede a totalidade dos Créditos presentes de titularidade da Terrazul oriundo dos contratos de Compra e Venda de Bens Imóveis; (iv) Fundo de despesas; (V) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 158
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 29/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena o imóvel (CD Mauá) que inclui 4 imóveis de matrícula: 33.271, 33.778, 33.779 e 44.307 todas registrados no Serviço de Registros de Imóveis da Comarca de Mauá/SP (II) Cessão Fiduciária: Cede a propriedade fiduciária presente e futura, principal ou acessória que seja detidos pela fiduciária, oriundo dos contratos de Locação GLP Judiaí III ou qualquer outro contrato, acordo ou instrumento e 50% dos Direitos Creditórios CD Mauá, presente e futuros. (III) Fundo de Reserva; (IV) Fundo de Despesa;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 68.849.000,00	**Quantidade de ativos:** 68849
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóveis descritos nos Contratos de Alienação Fiduciária no Anexo Identificação dos Imóveis Garantia; (II) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena Fiduciariamente em garantia as participações, bem como as quotas que forem somadas ou substituídas do Capital Social, descritas nos contratos de Alienação Fiduciária de Participações; (III) Cessão Fiduciária: Cede e transfere a posse e o domínio resolúvel dos Direitos Creditórios previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária descritos no Anexo - Lista. (IV) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Ronaldo Yoshio Akagui e Thiago de Oliveira Andrade Pazinatto (V) Fundo de Despesa; (VI) Fundo de Reserva; (VII) Fundo de Juros;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 157
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 15/05/2037	
Taxa de Juros: 9,8894% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: FABIANA LOPES DE QUEIROZ, FABRÍCIO LOPES DE QUEIROZ, AURORA CORPORATION PARTICIPAÇÕES LTDA, e AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienam fiduciariamente as 10 mil quotas de titularidades dos fiduciantes e que representa 100% do Capital Social da empresa, bem como todos os frutos, valores, rendimentos e benefícios que sejam derivadas das Quotas alienadas; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis de propriedade da alienante sendo eles a Fazernda Humbergema, objeto da matrícula n° 1.152 e registro no Ofício de Registro de Imóveis de Jaíba/MG e Fazenda	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Madras, objeto da matrícula n° 24.377 e n° 1.127 e registro no Ofício de Registro de Imóveis de Janaúba/MG; (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e o domínio da Conta Vinculante n° 82722-9, agência 0001 mantida junto à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 250.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 250000
Data de Vencimento: 22/06/2028	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: HATAKE LTDA e SERGIO MAEOKA. (II) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente os Direitos Creditórios decorrente das transações de venda de produtos e serviços efetuados por meio de cartões de crédito e débito nos estabelecimentos listados no Anexo I, tabela A do Contrato de Cessão Fiduciária bem como todos os recursos depositados nas contas correntes de n° 66141-2, 66267-5 e 66266-7 todas na agência 8541 no Banco Itaú Unibanco e de titularidade das cedentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 142
Volume na Data de Emissão: R$ 658.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 658000
Data de Vencimento: 21/06/2027	
Taxa de Juros: 98% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 165
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 22/06/2028	
Taxa de Juros: 8,2% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: A ser constituída; (II) Cessão Fiduciária: A ser constituída;	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 151
Volume na Data de Emissão: R$ 7.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 7000
Data de Vencimento: 24/06/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: DIEGO MENDES ROCHA e BARUK LABORATÓRIOS LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, bem como todas as melhorias que sejam oriundas desses imóveis. (III) Coobrigação	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 156
Volume na Data de Emissão: R$ 59.290.000,00	**Quantidade de ativos:** 59290
Data de Vencimento: 24/06/2026	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: SÉRGIOCASAROTTO, WUST CASAROTTO & CIA LTDA, NASTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. FLÁVIO NABIH NASTAS e LUIZ ALBERTO CIRICO; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena fiduciariamente as Quotas da sociedade, nos termos previsto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: A ser constituída; (IV) Cessão Fiduciária: Cede a totalidade dos direitos creditórios descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária e a totalidade dos Direitos Creditórios principais e acessórias decorrente da comercialização das Unidades em estoque descritas no Anexo I, b; (V) Fundo de Obras (VI) Fundo de Despesa (VII) Fundo Reserva	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 160
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: JOSÉ ROBERTO MIRANDOLI, ROBERTO MIRANDOLI, SISTEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, J. SUL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. e EXATA SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: ADILSON PERDIZA VILLAS BOAS, MÁRCIO PERDIZA VILLAS BOAS, MATEUS CÂNDIA LEONI e FERNANDO PAOLIELLO JUNQUEIRA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente as Quotas da Sociedade, que vão representar 100% do Capital Social, sendo 5 mil Quotas da Perplan Nature Home Resort e sendo 5 mil Quotas Perplan 06 Empreendimento; (III) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente (i) 64% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 1 referente aos empreendimento imobiliário SPE 1, (ii) 68% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 2 referente aos empreendimento imobiliário SPE 2, (iii) todos os valores depositados e mantidos de tempos em tempos na conta corrente de n° 702984-0 mantida na agência n° 0002 do Banco Bocom, de titularidade a SPE 1 e (iv) a totalidade dos recursos depositados na conta de titularidade da SPE 2, conta corrente n° 702983-2 do Banco Depositário;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 166
Volume na Data de Emissão: R$ 48.188.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 48188
Data de Vencimento: 30/09/2031	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação de Lote: A ser constituída (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 172
Volume na Data de Emissão: R$ 51.697.000,00	**Quantidade de ativos:** 51697

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 14/06/2038
Taxa de Juros: IPCA + 6,66% a.a. na base 360.
Status: NAO COLOCADA
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 168
Volume na Data de Emissão: R$ 58.068.000,00	**Quantidade de ativos:** 58068
Data de Vencimento: 25/06/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança outorgada pelo fiador, sendo ele: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (II) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciária os Direitos Creditórios Sobejados; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóvel de matrícula n° 1427, registrado no Registro de Imóveis da 4 Circunscrição, o imóvel de matrícula n° 32.526 registrado no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André e o imóvel de matrícula n° 86.426, registrado no 11° cartório de registro de imóveis de São Paulo; (iV) Cessão Fiduciária CDB GPA: A ser constituída; (V) Fiança Bancária: A ser contratada; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 167
Volume na Data de Emissão: R$ 84.913.000,00	**Quantidade de ativos:** 84913
Data de Vencimento: 17/06/2041	
Taxa de Juros: IPCA + 6,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Cede em garantia os imóveis de matrículas n° 36.589, 24.287 e 14.225 registrados respectivamente no 5° cartório de Registro de Imóveis de SP, no 1° cartório de Registro de Imóveis de SP e no 3 cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; (II) Fiança: A fiança será prestada pelos fiadores, sendo ela: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (III) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios sobejado, após os 1° e 2° leilão dos imóveis descritos nos Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária em favor da Fiduciária; (IV) Cessão Fiduciária CDB: A ser constituída; (V) fiança Bancária: A ser constituída; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 149

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 19.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 19000
Data de Vencimento: 22/06/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quota: (II) Alienação Fiduciária de Equipamento: (III) Cessão Fiduciária: (IV) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles:	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 51.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 51500
Data de Vencimento: 29/02/2036	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos Fiadores assim definidos na Escritura de Emissão; (II) Alienação Fiduciária de participações: Aliena 100% das quotas da UFV 5, 9 e 11 que vão representar 1000 quotas da UFV 5, 1000 quotas da UFV 9 e 940 quotas da UFV 11 de titularidade da TMXV, bem como 100 das participações da UFV 11 de titularidade e do Sr. Luis Alexandre e do Sr. José Augusto (III) Alienação Fiduciária de Ações: Aliena a totalidade das ações de titularidade dos acionistas, bem como a totalidade de direitos e valores que sejam oriundas as ações oneradas ou novas ações; (IV) Alienação Fiduciária de equipamento: Aliena Fiduciariamente os equipamentos descritos no Anexo II dos Contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos de propriedade da UFV 5, UFV 9 e UFV 11; (V)	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 1.734.000,00	**Quantidade de ativos:** 1734
Data de Vencimento: 22/06/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 45.590.000,00	**Quantidade de ativos:** 45590
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 3.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 3650
Data de Vencimento: 20/03/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Mensal de gestão dos créditos referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023; - Relatório Semestral de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras Semestrais da Devedora e das Garantidoras PJ referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Quotas no RTD das Partes; - Registro da Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD das partes; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Agosto de 2022 à Abril de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestado por: MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO e MARCO ANTONIO PAULON; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas de 58% da Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e 80% da Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Venda e Compra, referente as Unidades comercializadas pela: Vale dos Ipês Emp. Imob SPE LTDA e Residencial Moinho de Vento SPE LTDA; (iv) Fundo de Obras; e (v) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 30

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 7.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 7000
Data de Vencimento: 24/08/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos bem como os documentos comprobatórios referente ao 2º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários - A e B, devidamente descritos e detalhados no Anexo I-A e I-B do respectivo instrumento; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel da Fração Ideal do Imóvel das matrículas descritas no Anexo I.A do respectivo instrumento; (iii) Fiança prestada por RENATO FEITOSA RIQUE; (iv) Aval prestado por RENATO FEITOSA RIQUE; (v) Fundo de Reserva; e (vi) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 291.029.000,00	**Quantidade de ativos:** 291029
Data de Vencimento: 15/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 8,2243% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 7.730.000,00	**Quantidade de ativos:** 7730
Data de Vencimento: 30/04/2038	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Lote: Nos termos do contrato de AFL; (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.163.000,00	**Quantidade de ativos:** 17163
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na cometente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	
Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 6.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 6200
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 3.600.000,00	**Quantidade de ativos:** 3600
Data de Vencimento: 21/10/2030	
Taxa de Juros: ANBID + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Laudo de Avaliação Inicial dos Imóveis Garantia; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: aliena fiduciariamente e transfere a propriedade resolúvel e a posse indireta à Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo I e II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; Garantia descritos e caracterizados conforme lista e cópia das matrículas constantes dos Anexos I (II) A Coobrigação; (III) a Fiança: (i) JATOBÁ HOLDING LTDA; (ii) FLORESTA AGRONEGÓCIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (IV) o Aval prestador por: LEANDRO MEURER; ADRIANO VOLPE RIBEIRO; e ALEX MACHADO SIERRA; (V) o Fundo de Despesas; e (VI) o Fundo de Reserva. .	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 331.431.000,00	**Quantidade de ativos:** 331431
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 91.600.000,00	**Quantidade de ativos:** 91600
Data de Vencimento: 17/12/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,3512% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Verificação Futuro da destinação de Recursos referente ao 2° semestre de 2022; - Verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Escritura de Emissão de Debentures registrada no RTD RJ.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: os imóveis identificados no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures, que compõem as lojas dos blocos J ao P do CASASHOPPING Shopping da Habitação. (iii) Fiança: LEPEME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA e VAMARCO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 185.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 185000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: PRE + 12,99% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 88
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500
Data de Vencimento: 25/06/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 12,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro dos Termos de Emissões de Notas Comerciais nos RTDs competentes; - Registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Comprovação da	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

contratação do pacote de seguros mínimos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Demonstrações financeiras anuais e auditadas das Garantidoras PJ referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: Imóvel alienado 100%, sob matricula 264.019, registrado no cartório de imóveis 18º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP. (iii) Alienação Fiduciária de Participações: (iv) Cessão Fiduciária: cede a posse e a propriedade de todo os direitos creditórios atuais, bem como todos os direitos creditórios que venham a ser atribuídos aos direitos creditórios (v) Fundo de Reserva:

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 103
Volume na Data de Emissão: R$ 40.291.000,00	**Quantidade de ativos:** 40291
Data de Vencimento: 12/04/2038	
Taxa de Juros: 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fundo de reserva: Mantido na conta da centralizadora (II) Alienação Fiduciária: (i) a Cessionária pagará às Cedentes, observada a proporção dos Créditos Imobiliários cedidos por cada Cedente, o valor efetivamente recebido pela Cessionária em razão da subscrição e integralização dos CRI, caso todos os CRI sejam integralizados, a AF será no valor liquido de 79.690.200,33.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 8.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 8000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 29.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 29200
Data de Vencimento: 24/01/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiador: (i) GRIFE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, (ii) GRIFE INCORPORAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, (iii) FGM 01 SPE LTDA, (iv) JARDINS 01 SPE LTDA, JARDINS 02 SPE LTDA, JARDINS 03 SPE LTDA, FERNANDO SILVA GOUVEA GRINBERG e LUIZ AUGUSTO IERVOLINO PEREIRA (II) Alienação fiduciária de participações: As Sociedades devem passar a direcionar toda e qualquer Distribuição, presente e futura exclusivamente para Conta da Operação, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas. (III) Alienação Fiduciária de imóveis: (i) Imóvel Benedito, matricula 42,170 e 42,171, registrado no 13° RGI de São Paulo, SP, (ii) Imóvel grama, matrícula 166.577, registrado no 1° RGI de Jundiaí de São Paulo, (iii) imóvel Portugal, matrícula 141.740, registrado no 4° RGI de São Paulo e imóvel Veneza, matrícula 108.012 registrado no 4/ RGI de São Paulo (IV) Cessão Fiduciária: Os recursos oriundo dos devedores de deverão ser pagos na conta arrecadadora e posteriormente transferidos para a conta da securitizadora (V) Fundos: Serão constituídos os seguintes fundos (i) fundo de despesa que será destinado ao pagamento das despesas da operação, (ii) fundo de juros que serão utilizados pela securitizadora para fazer frente ao pagamento dos CRI (iii) fundo de obras a ser destinado integralmente às despesas da obra e (iv) fundo de reserva para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidores assumidas os fundos serão mantidos na conta da operação.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 134
Volume na Data de Emissão: R$ 297.233.000,00	**Quantidade de ativos:** 297233
Data de Vencimento: 17/03/2030	
Taxa de Juros: CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, as Fiduciantes, neste ato, alienam	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

fiduciariamente à Securitizadora as Quotas e cedem fiduciariamente à Securitizadora os Direitos Creditórios. (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente e transfere à Fiduciária as propriedade de matriculas de n° 70.262, 70.174, 70.175, 70.176, 70.177, 70.178 e 70.203 todos registrados no 1° cartório de registro de imóveis da Comarca de Belém, as quais compõem o Boulevard Shopping Belém.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 42.478.000,00	**Quantidade de ativos:** 42478
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: CDI + 2,3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 118
Volume na Data de Emissão: R$ 17.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 17500
Data de Vencimento: 07/05/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Yuny Partners S.A., Marcos Mariz de Oliveira Yunes, e Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Cede e transfere fiduciariamente (i) 16.000.000 milhões de quotas de emissão da SPE Apê Jardim Sul, sendo 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Yuny Partners e 8.000.000 milhões de quotas detidas pela Companhia, tendo como valor nominal 1 real cada e representando 80% do capital social da SPE Apê Jardim Sul, 22.613.100 milhões quotas da SPE 155 Jerônimo detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando 30% do capital social da SPE 155 Jerônimo e 9.900.000 milhões quotas de emissão da SPE Organy detidas pela Yuny Partners, de valor nominal de R$ 1,00 real cada, representando de 30% do capital social da SPE Organy (?Quotas SPE Organy? e, em conjunto com as Quotas SPE Apê Jardim Sul e as Quotas SPE 155 Jerônimo; (ii) toda e qualquer Quota que forem atribuídas as fiduciantes que passarem a fazer parte do Capital Social das SPE's e (iii) todas as vantagens, frutos, rendimentos e proveitos de 80% do total das quotas representativas do capital social da SPE Apê Jardim Sul.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 153

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 30.151.000,00	**Quantidade de ativos:** 30151
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóveis descritos nos Contratos de Alienação Fiduciária no Anexo Identificação dos Imóveis Garantia; (II) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena Fiduciariamente em garantia as participações, bem como as quotas que forem somadas ou substituídas do Capital Social, descritas nos contratos de Alienação Fiduciária de Participações; (III) Cessão Fiduciária: Cede e transfere a posse e o domínio resolúvel dos Direitos Creditórios previstos nos Contratos de Cessão Fiduciária descritos no Anexo - Lista. (IV) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Ronaldo Yoshio Akagui e Thiago de Oliveira Andrade Pazinatto (V) Fundo de Despesa; (VI) Fundo de Reserva; (VII) Fundo de Juros;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 19.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 19250
Data de Vencimento: 18/12/2023	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: Não foram constituídas garantias reais ou pessoais sobre os CRI.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 142
Volume na Data de Emissão: R$ 341.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 341000
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: 99% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 160
Volume na Data de Emissão: R$ 75.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 75000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: JOSÉ ROBERTO MIRANDOLI, ROBERTO MIRANDOLI, SISTEMA PARTICIPAÇÕES LTDA, J. SUL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. e EXATA SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 19/06/2029	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: ADILSON PERDIZA VILLAS BOAS, MÁRCIO PERDIZA VILLAS BOAS, MATEUS CÂNDIA LEONI e FERNANDO PAOLIELLO JUNQUEIRA; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente as Quotas da Sociedade, que vão representar 100% do Capital Social, sendo 5 mil Quotas da Perplan Nature Home Resort e sendo 5 mil Quotas Perplan 06 Empreendimento; (III) Cessão Fiduciária: Cede Fiduciariamente (i) 64% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 1 referente aos empreendimento imobiliário SPE 1, (ii) 68% dos recebíveis presentes e futuros que seja da titularidade da SPE 2 referente aos empreendimento imobiliário SPE 2, (iii) todos os valores depositados	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

e mantidos de tempos em tempos na conta corrente de n° 702984-0 mantida na agência n° 0002 do Banco Bocom, de titularidade a SPE 1 e (iv) a totalidade dos recursos depositados na conta de titularidade da SPE 2, conta corrente n° 702983-2 do Banco Depositário;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 166
Volume na Data de Emissão: R$ 12.047.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12047
Data de Vencimento: 30/06/2038	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação de Lote: A ser constituída (II) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 168
Volume na Data de Emissão: R$ 54.237.000,00	**Quantidade de ativos:** 54237
Data de Vencimento: 25/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança outorgada pelo fiador, sendo ele: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (II) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciária os Direitos Creditórios Sobejados; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente os imóvel de matrícula n° 1427, registrado no Registro de Imóveis da 4 Circunscrição, o imóvel de matrícula n° 32.526 registrado no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André e o imóvel de matrícula n° 86.426, registrado no 11° cartório de registro de imóveis de São Paulo; (iV) Cessão Fiduciária CDB GPA: A ser constituída; (V) Fiança Bancária: A ser contratada; (VI) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 167
Volume na Data de Emissão: R$ 21.558.000,00	**Quantidade de ativos:** 21558
Data de Vencimento: 25/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,7121% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Cede em garantia os imóveis de matrículas n° 36.589, 24.287 e 14.225 registrados respectivamente no 5° cartório de Registro de Imóveis de SP, no 1° cartório de Registro de Imóveis de SP e no 3 cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; (II) Fiança: A fiança será prestada pelos fiadores, sendo ela: GPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (III) Cessão Fiduciária de Sobejo: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios sobejado, após os 1° e 2° leilão dos imóveis descritos nos Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária em favor da Fiduciária; (IV) Cessão Fiduciária CDB: A ser constituída; (V) fiança Bancária: A ser constituída; (VI) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 17.270.000,00	**Quantidade de ativos:** 17270
Data de Vencimento: 24/06/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de recursos contendo (i) Cópia autenticada da Versão mais atualizada do Estatuto Social; (ii) Documentos comprobatórios das despesas; (iii) Cópia dos Relatórios de Medição do semestre e (iv) Cópia do Cronograma Indicativo do Empreendimento alvo referente ao período de maio de 2022 a novembro de 2022; - Comprovação do Endosso dos seguros em favor da Securitizadora (OPEA); - Registro do Livro de Debêntures Nominativas constando a Securitizadora como Debenturista; - Cópia da Ata da AGE da FAZSOL arquivada na JUCIS DF e publicada no jornal Brasília Agora; - Cópia Ata da RSA das Fiadoras (SHIZEN ENERGIA E ARGOS ENERGIA) devidamente arquivada na JUCIS DF; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCIS DF; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/DF e RTD SP; - Registro da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD DF; - Registro do 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 2º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures nos RTDs DF e SP; - Registro do 1º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP; - Registro do 2º Aditamento da Alienação Fiduciária de Ações no RTD/DF e RTD/SP.	
Garantias: (i) Fiança prestada por SHIZEN ENERGIA DO BRASIL LTDA e ARGOS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Cessão Fiduciária: a propriedade fiduciária de todos e quaisquer recebíveis e direitos, presentes e/ou futuros, inclusive principais e acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, valores devidos por rescisão ou extinção antecipada, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais devidos à Fiduciante, em decorrência da celebração e do cumprimento dos Contratos dos Empreendimentos Alvo, conforme identificados e descritos no Anexo II dos respectivo contrato; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações: (i) A totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade das Fiduciantes; (ii) totalidade da participação societária, dos bens e dos direitos atribuídos às Fiduciantes em razão dos seguintes eventos envolvendo a Emissora; (iii) A totalidade das opções, bônus de subscrição, debêntures conversíveis,	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

debêntures permutáveis, direito de preferência, direito de subscrição em aumento de capital (inclusive das sobras) ou qualquer direito atribuído, direta ou indiretamente, às Fiduciantes, por contrato ou por norma, de qualquer natureza e a qualquer título, com relação às Ações Oneradas, se e conforme aplicável; e (iv) A totalidade dos rendimentos ou direitos oriundos, relacionados e/ou derivados, direta ou indiretamente, das Ações Oneradas, inclusive: (a) frutos, rendimentos, proventos e vantagens; (b) lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, distribuições e qualquer participação no resultado, sejam eles distribuídos de forma ordinária ou antecipada; e (c) resgate, amortização, redução do capital e qualquer direito ou pagamento devido pela Emissora em favor de seus acionistas, de qualquer natureza e a qualquer título (?Rendimentos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 24/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º e 2º semestre de 2022; - Relatório de Razão de Garantia até março de 2023; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023;	
Garantias: (i) o Aval; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) a Alienação Fiduciária de Cotas; (iv) o Fundo de Reserva; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 68
Volume na Data de Emissão: R$ 17.163.000,00	**Quantidade de ativos:** 17163
Data de Vencimento: 22/10/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Arquivamenteo da ACS da Sociedades na comeptente Junta Comercial constando a Alienação Fiduciária de Participações em favor da Opea; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações no competente RTD; - Registo do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas referidas Matrículas nos RGI competentes; - Renovação dos Seguros constando a Opea como beneficiária referente ao ano de 2022; - Relatório Semestral de destinação de recursos acompanhado dos Documentos de Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora (AR30) e das Garantidoras (ACTO e ARQUIPLAN) referente ao exercício social encerrado em 2022.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Fiança prestada por Arquiplan Desenvolvimento Imobiliário S.A., Acto América Construção e Tecnologia de Obras Ltda., Alan Ginzberg e Marcelo Ginzberg; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula 116.806 registrado no 2º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participações da ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. e ACTO AMÉRICA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundos de Despesas, Fundo de Obras e Fundo de Reserva.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.450.000,00	**Quantidade de ativos:** 5450
Data de Vencimento: 20/10/2031	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Monitoramento referente ao mês de fevereiro de 2023; - Constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; - Comprovação do endosso dos Seguros à Securitizadora; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente aos períodos findos em Março de 2022 à Setembro de 2022 e Setembro de 2022 à Março de 2023.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (a) Laredo Urbanizadora; e (b) Laredo Participações; (ii) Fundo de Reserva ser equivalente, no mínimo à soma das PMTs dos 2 (dois) meses imediatamente seguintes; (iii) Fundo de Obras montante correspondente a 110% (cento e dez por cento) do valor a incorrer necessário para conclusão das obras no Empreendimento, conforme estipulado no Relatório de Medição Inicial; (iv) Fundo de Despesas de no mínimo a R$ 50.000,00; (v) Alienações Fiduciária de Quotas das quotas representativas do capital social da LAREDO ? GS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; (vi) Cessão Fiduciária dos 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade dos direitos creditórios oriundos de Contratos de Venda e Compra Lastro, que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades Lastro pelos Adquirentes.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 14.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 39.675.000,00	**Quantidade de ativos:** 392675
Data de Vencimento: 16/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação do Rating, referente ao 4º Trimestre de 2022; - Relatório de Verificação da destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao 2° semestre de 2022.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 5.076.000,00	**Quantidade de ativos:** 5076
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,3759% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Renovação da Classificação de Risco dos CRI, referente ao 4° trimestre de 2022 e ao 1° trimestre de 2023.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 8.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 8000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 145.022.000,00	**Quantidade de ativos:** 145022
Data de Vencimento: 15/04/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como fiador: SIMPAR S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 153
Volume na Data de Emissão: R$ 28.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 28000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 26/04/2027
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 06/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,95% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios decorrentes do contrato de locação Hering e do Contrato de Locação Souza Cruz; e (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 66
Volume na Data de Emissão: R$ 146.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 14625
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI, acompanhado das matriculas devidamente averbadas; - Arquivamento da ACS contendo a averbação da Alienação Fiduciária de Participações na competente Junta Comercial; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações no RTD competente; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no competente RTD; - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD Competentes; - Relatório Semestral de Destinação dos Recursos, acompanhado dos documentos comprobatórios referente ao exercício social findo em janeiro de 2023; - Cópia atualizada vigente das Matriculas dos Imóveis Garantia; - Demonstrações	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Financeiras anuais da Devedora e Garantidores PJ referente ao exercício social encerrado em 2022.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, aliena e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos (exclusivamente nos termos do Capítulo ?Voto?) e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a Fiduciante, neste ato, cede e transfere, fiduciariamente, à Fiduciária (ou a qualquer terceiro que venha a se sub-rogar nos direitos da Fiduciária), sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios, bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia ora prestada; (v) Fundo de Despesas: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Despesas da Operação durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vi) Fundo de Juros: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer frente ao pagamento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória Mensal devidas em determinados meses da Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (vii) Fundo de Obras:O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação, do qual serão disponibilizados à Devedora os recursos de Liberações destinadas ao desenvolvimento do Empreendimento durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro. (viii) Fundo de Reserva: O fundo a ser constituído e mantido na Conta da Operação para fazer. frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Devedora e/ou dos Garantidores durante a Operação. As regras de constituição e utilização deste Fundo são aquelas previstas no Lastro.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 564.000,00	**Quantidade de ativos:** 564
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 94
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 20/12/2032	
Taxa de Juros: 11% do IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i)Fiança - prestada por: FRONTE INCORPORAÇÕES LTDA., OURO SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI., EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, Daniela Cristina de Castro Marques Gomes; (ii)Alienação Fiduciária de Quotas - todas de titularidade dos Fiadores Pessoa Jurídica, constituída em favor das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 5.571.000,00	**Quantidade de ativos:** 5571
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 153
Volume na Data de Emissão: R$ 44.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 44000
Data de Vencimento: 26/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Patriani Holding e Valter Patriani; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Nos termos dos contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída. (III) Alienação Fiduciária de Participações: Transfere e cede fiduciariamente (i) a titularidade das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos, e passa a ser a única e exclusiva titular do domínio; (IV) Cessão fiduciária: Cede e transfere os Direitos Creditórios presentes e futuros. Na data de celebração, não existia Contrato de Compra e Venda logo, não existindo Direitos Creditórios a ser cedidos. (V) Fundo de Despesa: (VI) Fundo de Reserva (mistral); (VII) Fundo de Reserva (Vitra); (VIII) Fundo de Obra (mistral); (IX) Fundo de Obras (vitra); (X) Fundo de Liquidez (mistral);	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 7.317.000,00	**Quantidade de ativos:** 7317
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 30/12/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Fiança: Como fiadores (i) ALEXANDRE CARDOSO SAHYOUN e (ii) SAHYOUN PROPERTIES DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (II) Alienação fiduciária sobre o Imóvel: Transfere fiduciariamente a propriedade resolúvel e a posse indireta do Imóvel registrado no 1° oficial de registro de imóveis de Jundiaí/SP, matrícula 172.930. (III) alienação fiduciária sobre as Participações: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas a propriedade resolúvel e a posse indireta das Participações, bem como os direitos políticos e econômicos sobre elas, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações, e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada. (IV) Cessão Fiduciária: Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas transfere sem reserva alguma, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios (descritos no Anexo lista de direitos creditórios), bem como de todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da Garantia ora prestada

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 813.000,00	**Quantidade de ativos:** 813
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 3.970.000,00	**Quantidade de ativos:** 3970
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 441.000,00	**Quantidade de ativos:** 441
Data de Vencimento: 22/05/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Notificação aos devedores dos Créditos Imobiliários acerca da Cessão de Créditos.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fundo de Despesas - constante na cláusula 10 deste Termo; (iii) Fundo de Reserva - constante na cláusula 10 deste Termo; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - patrimônio constituído, após a instituição do regime fiduciário, pelos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, pelos recursos que compõem o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, pela Alienação Fiduciária, bem como todas as demais garantias que venham a ser constituídas no âmbito da Emissão, incluindo todos seus respectivos acessórios, os quais, nos termos do artigo 25 da MP 1.103.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 20	**Emissão:** 20
Volume na Data de Emissão: R$ 41.536.000,00	**Quantidade de ativos:** 41536
Data de Vencimento: 16/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,3348% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 424	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 19/04/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 8,61% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Fiança; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 427	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 96.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 96500
Data de Vencimento: 15/05/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 432	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 75.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 75000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 433	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 5.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 5000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 434	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 7,85% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações financeiras do patrimônio separado, referente ao exercício social de 2022; e - Matrículas dos Contratos Imobiliários, contendo a averbação da alienação fiduciária de imóveis.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) o Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 447	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 27.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 27000
Data de Vencimento: 17/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 451	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 342.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 342000
Data de Vencimento: 25/06/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252. **IPCA + 10,5% a.a. na base 252.** **IPCA + 9,3% a.a. na base 252.**	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança prestada pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MATARAZZO MULTIESTRATEGIA; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Obras; (v) Fundo de Liquidez; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Reserva de Parcelas; e (viii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 477	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 77.190.000,00	**Quantidade de ativos:** 77190
Data de Vencimento: 18/02/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 6,65% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 2º semestre de 2022; - Verificação do Índice de Cobertura até março de 2023; - Renovação da Apólice de Seguro da Devedora (JFL Rebouças) e da Garantidora (JFL Holding); - Balancete semestral referente ao 1º Semestre de 2022 da Devedora (JFL Rebouças) e da Garantidora (JFL Holding); - Confirmação do pagamento do Prêmio de Entrega ou do envio do Habite-se do Empreendimento Rebouças; - AGE da Devedora que autorizou a emissão das debêntures lastro arquivada na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - Ata da AGE da Garantidora (JFL Holdings) que autorizou a constituição da garantia, devidamente arquivada na JUCESP; - Contrato de Cessão Fiduciária registrado no RTD SP; - Comprovação da inscrição das Debêntures no Livro da Devedora (JFL Rebouças) em favor do Debenturista (Opea); - Relatório de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança; e (iv) Fundos.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 479	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 17/03/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 482	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 12.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 12500
Data de Vencimento: 08/09/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis; (iv) Fundo de Juros; (v) Fundo de Reserva; (vi) Fundo de Obra; (vii) Fiança; (viii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 486	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 24.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 24500
Data de Vencimento: 16/10/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Alienação Fiduciária de Ações e; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 495	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 32.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 32650
Data de Vencimento: 12/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 513	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 514	**Emissão:** 1

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 515	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 516	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 517	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 518	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 519	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 520	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 521	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 522	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 523	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 524	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 16/02/2052
Taxa de Juros: IPCA + 1000% a.a. na base 360.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 525	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000
Data de Vencimento: 16/02/2052	
Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis devidamente celebrado e registrado no RGI competente; - Informe mensal referente ao mês de dezembro de 2022;	
Garantias: (i) Alienação fiduciária de Imóveis; (ii) Seguro de Crédito;	

Emissora: Planeta Securitizadora S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 21.302.107,20	**Quantidade de ativos:** 90
Data de Vencimento: 10/10/2027	
Taxa de Juros: 12% a.a. na base 360.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro a dezembro de 2022 e abril de 2023; - Comprovação da averbação no registro de imóveis do Termo de Vistoria de Obras (TVO) do Empreendimento "Parque do Distrito", nos termos da cláusula 3.4 do Contrato de Cessão firmado em 01/12/2015.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos decorrentes da comercialização dos Lotes dos respectivos Empreendimentos (Lotes); (ii) Alienação Fiduciária dos Lotes; (iii) Fundo de Despesa no valor mínimo de R$ 200.000,00; (iv) Sobregarantia consistente no excesso inicial de 20% dos Créditos Imobiliários em relação ao valor da emissão dos CRI, devendo ser mantida a Razão Mínima de 125%, conforme cláusula 10.2 do Termo de Securitização; (v) Seguro prestamista para cobertura de riscos de morte e invalidez permanente por acidente; (vi) Retrocessão na hipótese de ocorrência de quaisquer Eventos de Retrocessão, conforme cláusula 8.1.6 do Termo de Securitização; e (vii) Fiança outorgada pela AGV Participações Ltda, Premium Participações Ltda, Atrium Assessoria e Consultoria Imobiliária Ltda, Swiss Park Incorporadora Ltda e Sr. Thomaz Alexandre Vitelli.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Emissora: PLANETA SECURITIZADORA SA	
Ativo: CRI	
Série: 170	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 14.750.000,00	**Quantidade de ativos:** 14750
Data de Vencimento: 27/08/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,39% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro e novembro de 2022 e abril de 2023; - Relatório de Destinação de Recursos referente ao primeiro e ao segundo semestre de 2022; - Demonstrações financeiras do patrimônio separado referente ao ano de 2022. - Declaração da emissora assinada por seu diretor financeiro atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (2) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emitente no âmbito deste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (3) que não foram praticados atos em desacordo com o seu contrato social - (UFV 14) - Demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor relativas ao respectivo exercício social - (UFV 14); - Demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado preparadas de acordo com os princípios contábeis determinados pela legislação e regulamentação em vigor relativas ao respectivo exercício social - (UFV GF); - Declaração da emissora assinada por seu diretor financeiro atestando: (1) que permanecem válidas as disposições contidas neste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (2) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emitente no âmbito deste Termo de Emissão de Notas Comerciais; (3) que não foram praticados atos em desacordo com o seu contrato social - (UFV GF); - Contrato Social Consolidado da UFV 14.	
Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) o Fundo de Juros; (iii) Fundo de Obras; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Aval;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 525.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 525000
Data de Vencimento: 21/01/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Hipoteca: Hipoteca de Terceiro e Quarto Grau dos imóveis localizados na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e registrados sob as matrículas: ? Matrícula 26.235: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.241: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.294: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.325: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.326: Alterar a Hipoteca de 1º	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(primeiro) para 4º (quarto) grau; ? Matrícula 26.383: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.396: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.398: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; ? Matrícula 26.438: Alterar a Hipoteca de 1º (primeiro) para 3º (terceiro) grau; (II) Fundos de despesas: será constituído, pelo Banco Pine, pelo período de 1 (um) ano contado da Data de Emissão, um fundo de despesas que ficará retido na conta corrente nº 16124-9, mantida na agência 0910 do Banco Itaú, de titularidade da Emissora

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 393.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 393200
Data de Vencimento: 15/04/2027	
Taxa de Juros: CDI + 1,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Hipoteca de primeiro grau: Será constituída hipoteca de primeiro grau em fase dos imóveis localizados nas cidades (i) Campinas, Estado de São Paulo; (ii) Porto Seguro, Estado da Bahia; (iii) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (iv) Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro; (v) Goiana, Estado de Pernambuco; (vi) Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco; e (vii) Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, todos com matricula e registro especificados no Anexo II da Escritura de Emissão, de propriedade do Banco Pine e da Pine Campo Grande.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 13
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 460800
Data de Vencimento: 24/06/2024	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023.	
Garantias: Regime Fiduciário instituído sobre os direitos creditórios do agronegócio oriundos da CPR-F.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 18
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50
Data de Vencimento: 04/10/2023	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Taxa de Juros: 1% a.m. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023; - Declaração semestral (da Larco) da Destinação dos Recursos, com fundamento na destinação do CDCA e IN CVM 600.
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos do agronegócio oriundos do CDCA nº. 01 emitido pela Larco Comercial de Produto de Petróleo Ltda

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 19
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30
Data de Vencimento: 29/09/2023	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro a dezembro de 2022 e janeiro a abril de 2023.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre os créditos do agronegócio oriundos do CDCA nº. 01 emitido pela Combio Energia S.A.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 274.862.000,00	**Quantidade de ativos:** 274862
Data de Vencimento: 11/08/2020	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.	

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 46.888.000,00	**Quantidade de ativos:** 46888
Data de Vencimento: 15/05/2027	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.

Emissora: Gaia Impacto Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 1.616.000,00	**Quantidade de ativos:** 1616
Data de Vencimento: 15/05/2027	
Taxa de Juros:	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão e Relatório de Recuperação de Crédito, referente a Março a Dezembro de 2021 e de Janeiro a Dezembro de 2022 e Janeiro a Abril de 2023; Cedente: - Documentos de representação da BASF, devidamente atualizados, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou fidejussórias, sobre os CRA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 15
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 16/06/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 5,9641% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório comprovando a utilização dos recursos oriundos da Emissão das Debêntures nos termos do modelo constante do Anexo IV e acompanhado dos arquivos XML das respectivas notas fiscais mencionadas em cada Relatório referente ao 2° semestre de 2022; - Cópia do balanço e demonstração de resultados da Fiadora (São Eutiquiano) relativas ao 3ºTrimestre de 2022; - Cópia das demonstrações financeiras consolidadas completas da Fiadora e da Emissora relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável; (2) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social e conforme modelo constante do Anexo IV à presente Escritura, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; - Cópia do balanço e demonstração de resultados da Fiadora (São Eutiquiano) relativas ao 1ºTrimestre de 2022; - Cópia AGE da Devedora (Companhia Agrícola Usina Jacarezinho), devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOSP e Diário Comercial, bem com a cópia da RCA da Fiadora (São Eutiquiano Participações), devidamente registrada na JUCESP e publicada nos Jornais de Publicação.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Cessão Fiduciária: (i) os Direitos Creditórios que o Fiduciante detém perante a Cooperativa no âmbito dos Contratos Copersucar, cujas principais características e percentual de cessão encontram-se reproduzidas no Anexo B ao presente Contrato e nos termos do Instrumento de Repasse (conforme abaixo definido), e (ii) os direitos creditórios da Conta Vinculada; e (ii) Fiança prestada por: SÃO EUTIQUIANO PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,95% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,35% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A
Ativo: CRA

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Série: 5	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,95% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A	
Ativo: CRA	
Série: 6	**Emissão:** 23
Volume na Data de Emissão: R$ 87.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 87500
Data de Vencimento: 17/12/2026	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Índice de Cobertura da Cessão Fiduciária, que será feita pela Emissora referente ao mês de março de 2023.	
Garantias: (i) Aval prestado por: MARCOS ANTONIO TRINTINALHA e JOÃO CARLOS OBICI; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (i) oriundos de relações mercantis de compra e venda de soja determinados cooperados seus, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) oriundos de contratos de compra e venda de soja, por meio dos quais o Cedente comprometeu-se a vender, e os compradores identificados no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; (iv) a própria Conta Vinculada; e (v) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 21/01/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Como avalista: ANTÔNIO AFONSO ALVES SILVA, REGINA APARECIDA LOPES SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DIAS FRANÇA e MAGALY FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA (II) Cessão fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação a Cedente cede e transfere, em caráter fiduciário: (i) todos e quaisquer recursos, rendimentos, direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, da Cedente, emergentes da conta corrente nº 93640-4, mantida junto à agência nº 0700, do Banco Itaú Unibanco S.A. (341) de titularidade da devedora.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 26/02/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Alteração do objeto social da Companhia (AgroFlow) arquivado na JUCESP bem como do CNAE contendo as atividades (a) criação de peixes em água doce; (b) apoio à aquicultura em água doce; e (c) comércio atacadista de pescados e frutos do mar; - Verificação (i) do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (R$3.000.000,00 e (ii) do Fundo de Despesas (R$149.000,00), referente ao mês de Março de 2022. A presente verificação deverá vir no Relatório de Gestão do respectivo mês; - Comprovante da averbação da Alienação Fiduciária de Ações no Livro de registro de ações nominativas da AGRO FLOW; - 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT de 08/06/2022; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão , conforme deliberado na AGT de 08/06/2022; - 3º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT de 08/07/2022; - 3º Aditamento a Escritura de Emissão , conforme deliberado na AGT de 08/07/2022. Observações: O Grupo Geneseas, composto pela devedora, garantidora e demais empresas do grupo distribuíram em 26/09/2022 pedido de recuperação judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP sob o nº 1104305-43.2022.8.26.0100. O pedido inicial de recuperação judicial foi deferido, e está em tramite judicial padrão, tendo sido indicado como Administradores Judiciais a empresa Alvarez & Marsal Administração Judicial LTDA.	
Garantias: (i) Fiança; e (ii) Alienação Fiduciária de Ações.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de maio de 2022 a abril de 2023; - Renovação do Laudo de Avaliação referente ao ano de 2022; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp. - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.7 89 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Cópia do Laudo de Avaliação, devidamente renovado; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 22
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia. - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia. - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de maio de 2022 a abril de 2023; - Renovação do Laudo	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

de Avaliação referente ao ano de 2022; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022; - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.7 89 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 24
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/03/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas referente ao período de julho de 2022 a outubro de 2022; - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (3 parcelas mensais de Remuneração dos CRA), março a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2022; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCISRS; - Cópia do Arquivamento do Livro de Registro de Debêntures Nominativos e do Livro de Registros na JUCISRS contendo a informação da OPEA como Debenturista; - Cópia do 1ºAditamento da Escritura de Debêntures, devidamente registrada nos RTDs de SP e RS; - Elaboração o 2º Aditamento a Escritura de Debêntures para ajustar a inclusão do Avalista na operação. No 1º Aditamento foi previsto a inclusão de Fiador o que é contraditório ao aprovado na AGT 29.04.2022 e ao 2º Aditamento ao Termo de Securitização.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: ROBERTO TONIETTO; (ii) Aval prestador por: IDIOMAR ZANELLA; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras: (a) da totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas) presentes e/ou futuros de sua titularidade provenientes de relações comerciais com seus clientes ("Boletos Cedidos"); (b) de todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

em relação à conta vinculada de titularidade da Cedente ("Direitos da Conta Vinculada"); (c) titularidade da própria Conta Vinculada; e (d) de todos e quaisquer direitos creditórios de que a Cedente é titular e que venha a ser titular durante a vigência deste Contrato e decorrente dos ativos financeiros, investimentos ou aplicações financeiras descritos no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 33
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRA

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Série: 1	**Emissão:** 38
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1°, 2°, 3° e 4° trimestres; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO e (ii) RTD SP; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 39
Volume na Data de Emissão: R$ 11.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 11000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 7,9% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária referente a abril de 2023; - Demonstrações Financeiras Trimestrais da BRASIL BIO FUELS referente aos 1º, 2º, 3º e 4° trimestres de 2022 ; - Confirmação de inicio das operações da Usina Termoelétrica; - Relatório mensal descritivo dos recursos objeto da Cessão Fiduciária de Recebíveis, referente ao mês de julho/22; - (i) AGOE e (ii) RCA da BRASIL BIO FUELS; (iii) Escritura de Emissão de Debêntures e (iv) Livro de Registro de Debêntures e Livro de Transferência de Debêntures arquivadas na JUCERR; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Termo de Quitação Integral do Crédito do Banco da Amazônia decorrente da (i) CCB 095-20/5026-9 e da (ii) CCB 095-21/5031-0; - Registro 1º Aditamento da Escritura de Emissão de Debêntures no (i) RTD São João da	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Baliza/RO; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no (i) RTD São João da Baliza/RO; - Registro do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos no (i) RTD São João da Baliza/RO; e (ii) RTD SP.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Na Data de Verificação deverão corresponder a, no mínimo, 120% somatório das parcelas mensais de pagamento de juros remuneratórios e amortização de principal dos CRA imediatamente subsequentes à respectiva Data de Verificação; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos, de forma absoluta e exclusiva, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os seus bens, maquinários e ativos móveis relacionados ao Projeto, conforme indicados ou que venham a ser indicados a qualquer tempo no Anexo II ao presente Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sobre a matrícula 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Estado de Roraima. Existem dois Ônus/Contrições na presente matrícula, conforme o instrumento específico; e (iv) Fiança prestada por: MARINA LAGRECA, MILTON STEAGALL e EDUARDO S. DA COSTA COELHO.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 41
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 08/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Penhor junto a Matrícula nº 20.909 no RGI de Estrela/RS onde se encontram armazenados os produtos penhorados; - Relatório dos Direitos Creditórios do 2ºT de 2022; - Relatório da Empenhante informando o valor e a quantidade de Produtos existentes referente ao 2ºT de 2022; - Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Empenho (20%) do meses de julho e agosto de 2022.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária, direitos creditórios oriundos de compra e venda de gado, aves, suínos e leite, bem como todos os produtos e subprodutos comercializados pela Emitente oriundos da produção de tais gado, aves, suínos e leite, devidos por seus clientes, representados pela totalidade dos boletos de cobrança emitidos, a qualquer tempo, pela Emitente, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora; (ii) Penhor Agrícola de 1º (primeiro) grau, livre de concorrência de terceiros e de quaisquer Ônus, sobre 6.666.660 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta) quilogramas de milho, da safra 2022/2023, devidamente armazenado no silo localizado no imóvel de matrícula nº 20.909, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, existentes e futuros; e (iii) Aval, prestador por: Sr. Dirceu Bayer e Sr. Euclides Andrade.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 7,4986% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 127.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 51000
Data de Vencimento: 30/09/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 50
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação referente ao 2° semestre de 2022; - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A; (iii) Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 51
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD.	
Garantias: (i) Fundo de Reserva; (ii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPACOES S.A.; (iii) Cessão Fiduciária.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 45
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 11/08/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,15% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos competentes Cartórios de RTD; - Registro da Escritura de Emissão de Notas Comerciais nos RTD Competentes.	
Garantias: (i) Fundo Reserva; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Fiança prestada por DAKANG FIAGRIL PARTICIPACOES S.A.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 52
Volume na Data de Emissão: R$ 10.135.000,00	**Quantidade de ativos:** 10135
Data de Vencimento: 24/07/2023	
Taxa de Juros: CDI + 5,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 09/07/2027	
Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia, a no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal da CPR-Financeira 2 referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Verificação da (i) Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Emprenho (20% do saldo devedor) referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Relatório de Direitos Creditórios contendo (i) o valor dos boletos emitidos e (ii) o valor dos Direitos Creditórios cedidos referente ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2022; - 1º Aditamento a Cessão Fiduciária - RTD SP e no RTD RS.	
Garantias: (i) Aval, prestado por: (i) Sr. Dirceu Bayer; e (ii) Sr. Euclides Andrade; (ii) Cessão Fiduciária: (i) dos Direitos Creditórios devidos dos clientes da Devedora listados no Contrato de Cessão Fiduciária em seu Anexo IV; e (ii) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada. (iii) Carta de Fiança.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 49
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 27/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Fiança, sendo os fiadores em conjunto, a Boa Vista, Grão de Ouro, Rural Brasil, Ferrari Zagatto, Campeã, Agro Ferrari e Agrocat. (II) Fundo de Reserva: Adicionalmente, parte do Valor Nominal Total das Notas Comerciais a ser recebido pela Devedora por conta da emissão das Notas Comerciais ficará retido, previamente à liberação do Valor Líquido, na Conta do Patrimônio Separado, para a constituição do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 56
Volume na Data de Emissão: R$ 166.650.000,00	**Quantidade de ativos:** 166650
Data de Vencimento: 19/10/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá representa um valor igual ou superior a R$45.925.000,00 referente ao período de setembro de 2022 a março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de MT.
Garantias: (i) Fiança prestada por: (i) GILBERTO GOELLNER; (ii) DIONE SILVA QUEIROZ; (iii) GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA; e (iv) e GG PARTICIPAÇÕES S.A; e (ii) Cessão Fiduciária, cede e transfere, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes créditos: (i) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Devedora oriundos dos contratos de venda de grãos listados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária (?Contratos Cedidos?), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada; e (ii) todo e qualquer crédito que a Cedente venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada, movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Administração de Conta (?Recursos Depositados?), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos (?Recursos em Investimentos Permitidos?).

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 46
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 19/10/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá ser no mínimo 100% do somatório dos Valores Nominais das Notas Comerciais não garantidas por Alienações Fiduciárias de Imóveis referente aos meses de janeiro de 2023 a abril de 2023.	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis: (i) Cambará, referente as matrículas 500 e 2869 inscritas no registro de imóveis de Cambará do estado do Paraná; e (ii) Jacarezinho, referente as matrículas 21.987, 21.988, 4520, 4521, 4522, 655, 3079, 4523, 7441, 56 e 724; (ii) Cessão Fiduciária dos (i) dos CDB e dos Recebíveis CDB, conforme descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes ou futuros, de titularidade da Cedente que forem depositados na (?Conta Vinculada?); (iii) da própria Conta Vinculada; (iv) de todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada; e (v) todo e qualquer montante relacionado aos Investimentos Permitidos; e (iii) Fiança prestador por: HOMERO CORRÊA DE ARRUDA FILHO, CONSTANTE OMETTO CORRÊA DE ARRUDA, RODRIGO WHITAKER CORREA DE ARRUDA, DANIELA CORRÊA DE ARRUDA SILVEIRA e AGROPECUÁRIA VALE DO JACARÉ LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 18/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária: em garantia de direitos creditórios de titularidade da Cedente, referente aos Contratos Cedido de Compra e Venda de Farelo de Soja, nos termos do Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) Aval prestado por JOSÉ ENRIQUE MARTI TRAVER e LUIZ FELIPE DE FREITAS INO, considerando as respectivas outorgas maritais.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 63
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 20/12/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Contrato de Cessão Fiduciária, cessão e transferência da propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes: (?Contratos Cedidos?), (?Recursos Depositados?), (?Recursos em Investimentos Permitidos?) e (?Sobejo?), nos termos previstos na cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, referente a matrícula 204 do 1º Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos - Alagoas; e (iii) Fiança prestador por LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 64
Volume na Data de Emissão: R$ 52.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 52250
Data de Vencimento: 07/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Fluxo Mensal Mínimo, devendo ser igual ou superior a 10% do Saldo Devedor das Obrigações Garantidas, referente às movimentações do mês anterior a verificação referente aos meses de janeiro de 2023 a abril de 2023; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no competente RGI; - Registro do	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Verificação dos Índices Financeiros pelo Devedora referente ao 2° semestre de 2022.
Garantias: (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel: Do imóveis rurais de propriedade do Avalista Pessoa Jurídica denominados (a) Fazenda Santa Luzia, Areias e Grotão - Gleba 1, objeto da matrícula nº 84.549, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (b) Fazenda Santa Luzia, Areias e Grotão - Gleba 2, objeto da matrícula nº 84.550, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (c) Fazenda Grotão, objeto da matrícula nº 81.856, do Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; e (d) Fazenda Santa Luzia ou Grotão, objeto da matrícula nº 83.097, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais; (ii) Aval sendo prestado por: (i) CABO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) MURILO DA SILVEIRA COELHO; (iii) MARIA LUCIA SILVEIRA COELHO DENIPOTE; (iv) ROBERTO SILVEIRA COELHO; e (v) RUBENS SILVEIRA COELHO; e (iii) Contrato de Cessão Fiduciária: direitos creditórios depositados na Conta Vinculada, decorrentes das atividades desempenhadas pelo Devedor, relacionadas à comercialização de produtos agropecuários, a ser constituída, pelo Devedor, em favor da Securitizadora, em garantia do cumprimento fiel e integral das Obrigações Garantidas, no âmbito dos CRA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 69
Volume na Data de Emissão: R$ 31.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 31700
Data de Vencimento: 22/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente;	
Garantias: (i) Aval: significa o Sr. ELIZEU DOMINGOS DE LIMA (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: imóveis rurais, cada um de propriedade de um ou mais Fiduciantes, conforme o caso, objeto das matrículas nº (i) 25.399; (ii) 25.402; (iii) 25.403; (iv) 25.691; (v) 25.692; (vi) 25.693; (vii) 25.694; (viii) 25.696; (ix) 25.697; (x) 25.698; e (xi) 25.699, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 27/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 7,44% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Aval: Como avalista ABBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, (ii) ARTHUR VALENTE MIRANDA DOS SANTOS, (iii) HUGO VALENTE MIRANDA DOS SANTOS e (iv) LUIZA MIRANDA DOS SANTOS (II) Cessão Fiduciária: a Cedente, de forma irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente à Securitizadora propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer direitos creditórios, ativos financeiros e valores mobiliários, presentes ou futuros, de titularidade da Cedente, oriundos dos Recebíveis decorrentes das operações de Comercialização de Produtos (III) Fundo de Reserva: recursos advindos do pagamento dos Recebíveis Cedidos em Garantia.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 45.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 45000
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração da Devedora atestando o cumprimento das disposições da CPR-F referente ao ano exercício de 2022; - Constituição da Hipoteca com registro nos competentes RGI;	
Garantias: (i) Hipoteca: será constituída a Hipoteca, pelo Devedor e por Suedis de Lourdes Pelizaro Giuliangeli. (ii) Fundo de Reserva: Adicionalmente à Hipoteca, parte do Valor Nominal da CPR-Financeira a ser recebido pelo Devedor por conta da emissão da CPR-Financeira ficará retido, previamente à liberação do Valor de Desembolso, na Conta do Patrimônio Separado, para a constituição do Fundo de Reserva dos CRA, cujo valor total deverá ser, até a liquidação da totalidade das obrigações assumidas no âmbito da CPR-Financeira, no montante correspondente ao Montante do Fundo de Reserva. Os recursos mantidos no Fundo de Reserva serão utilizados pela Emissora para pagamento de Remuneração da CPR-Financeira na hipótese de inadimplemento do pagamento desta pelo Devedor nas datas previstas no Anexo I da CPR-Financeira. (iii) Fundo de Despesas: São de responsabilidade do Devedor todas as Despesas incorridas pela Securitizadora em relação aos CRA e à Oferta, conforme descritas no Anexo V deste Termo de Securitização, as quais serão pagas com recursos mantidos no Fundo de Despesas, observado que serão descontados do Valor Nominal da CPR-Financeira as Despesas flat previstas no Anexo V, bem como o Valor Inicial do Fundo de Despesas.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 72
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Penhor de Estoque no RGI competente
Garantias: (i) a Cessão Fiduciária; (ii) o Penhor Agrícola - tem como Empenhante a COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.e Fiel Depositário Dirceu Bayer; e (iii) o Aval - prestado por Dirceu Bayer, quando referidas em conjunto;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 42.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 42000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 67
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 14/12/2029	
Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI Competente.	
Garantias: (I) Aval prestado pela AGRICOLA VENETO LTDA. e CANASTRA AGRICOLA LTDA.; e (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: As Partes concordam que o valor dos Imóveis devidamente entregue à Parte Garantida, com base no valor de mercado de cada Imóvel, é de: (i)R$ 48.681.236,88 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), (ii) R$ 23.991.431,96 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 65
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/12/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 8,471% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As CRA não contam com qualquer tipo de garantia	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 74
Volume na Data de Emissão: R$ 27.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 27000
Data de Vencimento: 17/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Como avalistas, NATALINA MATIAS RODER, DANIEL PINHEIRO BARBOSA, SURÉIA VIEIRA COQUEIRO BARBOSA; (II) Cessão Fiduciária: Relativas às CPR Financeira (cédula de produto rural financeira). (III) Cash Collateral: em caso de insuficiência de valor da cessão fiduciária para cumprir com a razão garantida, a a devedora deverá realizar depósito em dinheiro na conta centralizadora equivalente ao valor necessário para que a razão de garantia seja respeitada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 78
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 27/02/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como a avalista: ORO AGRI BRASIL PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 79
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 27/02/2026
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Como avalista: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 1.328.019.000,00	**Quantidade de ativos:** 1328019
Data de Vencimento: 15/03/2027	
Taxa de Juros: 102% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime Fiduciário e Patrimônio separado	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 70
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 16/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 1.734.783.000,00	**Quantidade de ativos:** 1734783
Data de Vencimento: 05/07/2028	
Taxa de Juros: 101% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 85
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 29/05/2028
Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: VIDEIRA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A; (II) Alienação Fiduciária de Ações: A ser estabelecida (III) Fundo de Reserva;

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 76
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 22/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: BEVAP PARTICIPAÇÕES S.A e CENTRAL BIOENERGÉTICA ENERVALE S.A; (II) Alienação Fiduciária: A ser constituída;	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.025.100.000,00	**Quantidade de ativos:** 1025100
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: 109% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 24
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 09/03/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas referente ao período de julho de 2022 a outubro de 2022; - Verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reservas (3 parcelas mensais de Remuneração dos CRA), março a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2022; - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCISRS; - Cópia do Arquivamento do Livro de Registro de Debêntures	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Nominativos e do Livro de Registros na JUCISRS contendo a informação da OPEA como Debenturista; - Cópia do 1ºAditamento da Escritura de Debêntures, devidamente registrada nos RTDs de SP e RS; - Elaboração o 2º Aditamento a Escritura de Debêntures para ajustar a inclusão do Avalista na operação. No 1º Aditamento foi previsto a inclusão de Fiador o que é contraditório ao aprovado na AGT 29.04.2022 e ao 2º Aditamento ao Termo de Securitização.
Garantias: (i) Fiança prestada por: ROBERTO TONIETTO; (ii) Aval prestador por: IDIOMAR ZANELLA; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aplicações Financeiras: (a) da totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas) presentes e/ou futuros de sua titularidade provenientes de relações comerciais com seus clientes ("Boletos Cedidos"); (b) de todos e quaisquer valores e direitos, atuais ou futuros, detidos ou a serem detidos em relação à conta vinculada de titularidade da Cedente ("Direitos da Conta Vinculada"); (c) titularidade da própria Conta Vinculada; e (d) de todos e quaisquer direitos creditórios de que a Cedente é titular e que venha a ser titular durante a vigência deste Contrato e decorrente dos ativos financeiros, investimentos ou aplicações financeiras descritos no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 127.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 44000
Data de Vencimento: 30/09/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 47
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 09/07/2027	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Taxa de Juros: CDI + 6,75% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia, a no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do saldo devedor do Valor Nominal da CPR-Financeira 2 referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Verificação da (i) Razão de Garantia dos Direitos Creditórios (50% do saldo devedor) e (ii) Razão de Garantia de Emprenho (20% do saldo devedor) referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2022; - Relatório de Direitos Creditórios contendo (i) o valor dos boletos emitidos e (ii) o valor dos Direitos Creditórios cedidos referente ao período de agosto de 2022 a dezembro de 2022; - 1º Aditamento a Cessão Fiduciária - RTD SP e no RTD RS.
Garantias: (i) Aval, prestado por: (i) Sr. Dirceu Bayer; e (ii) Sr. Euclides Andrade; (ii) Cessão Fiduciária: (i) dos Direitos Creditórios devidos dos clientes da Devedora listados no Contrato de Cessão Fiduciária em seu Anexo IV; e (ii) a totalidade dos recursos depositados na Conta Vinculada. (iii) Carta de Fiança.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 56
Volume na Data de Emissão: R$ 17.050.000,00	**Quantidade de ativos:** 17050
Data de Vencimento: 18/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 7,9854% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação do Valor Mínimo de Cobertura que deverá representa um valor igual ou superior a R$45.925.000,00 referente ao período de setembro de 2022 a março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado no RTD de MT.	
Garantias: (i) Fiança prestada por: (i) GILBERTO GOELLNER; (ii) DIONE SILVA QUEIROZ; (iii) GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA; e (iv) e GG PARTICIPAÇÕES S.A; e (ii) Cessão Fiduciária, cede e transfere, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, à Securitizadora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, da totalidade dos seguintes créditos: (i) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Devedora oriundos dos contratos de venda de grãos listados no Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária (?Contratos Cedidos?), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada; e (ii) todo e qualquer crédito que a Cedente venha a ser titular em razão de seu saldo positivo existente na Conta Vinculada, movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do Contrato de Administração de Conta (?Recursos Depositados?), bem como aqueles mantidos de tempos em tempos nos Investimentos Permitidos (?Recursos em Investimentos Permitidos?).	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 59

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: CDI + 6,3% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 21/01/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Como avalista: ANTÔNIO AFONSO ALVES SILVA, REGINA APARECIDA LOPES SILVA, SÉRGIO HENRIQUE DIAS FRANÇA e MAGALY FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA (II) Cessão fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação a Cedente cede e transfere, em caráter fiduciário: (i) todos e quaisquer recursos, rendimentos, direitos e créditos, atuais e futuros, principais e acessórios, da Cedente, emergentes da conta corrente nº 93640-4, mantida junto à agência nº 0700, do Banco Itaú Unibanco S.A. (341) de titularidade da devedora.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 74
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 17/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Garantias: (I) Aval: Como avalistas, NATALINA MATIAS RODER, DANIEL PINHEIRO BARBOSA, SURÉIA VIEIRA COQUEIRO BARBOSA; (II) Cessão Fiduciária: Relativas às CPR Financeira (cédula de produto rural financeira). (III) Cash Collateral: em caso de insuficiência de valor da cessão fiduciária para cumprir com a razão garantida, a a devedora deverá realizar depósito em dinheiro na conta centralizadora equivalente ao valor necessário para que a razão de garantia seja respeitada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 171.981.000,00	**Quantidade de ativos:** 171981
Data de Vencimento: 15/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do PRE + 12,789% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Regime Fiduciário e Patrimônio separado	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 265.217.000,00	**Quantidade de ativos:** 265217
Data de Vencimento: 05/07/2029	
Taxa de Juros: PRE + 12,0575% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 324.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 324000
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 40
Volume na Data de Emissão: R$ 32.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 32000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 30/09/2026
Taxa de Juros: CDI.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas GILSON MARASCHIN; GILBERTO MARASCHIN; RAFAEL BOGO; ELM AGROPECUÁRIA LTDA; JARL AGROPECUÁRIA LTDA; e IRDB HOLDING AGRO LTDA; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: (a) os Direitos Creditórios que a Cedente detém e/ou virá a deter, em face dos Clientes e dos Produtores Rurais, evidenciados pelos Documentos Comprobatórios, os quais obrigatoriamente deverão ser depositados na Conta Vinculada; (b) a própria Conta Vinculada; (c) os direitos creditórios, recursos, frutos e remunerações da Conta Vinculada; e (d) os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definido) e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com os recursos mantidos na Conta Vinculada.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 6.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 6000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: 120% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.336.200.000,00	**Quantidade de ativos:** 1336200
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 6,4338% a.a. na base 252.	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 59
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 30/04/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos RTD competentes; - Relatórios de recuperação de crédito até março de 2023;	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas a Cedente Fiduciante, neste ato, cede e transfere fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretratável, a partir da presente data o domínio resolúvel e a posse indireta à Cessionária Fiduciária (i) dos recebíveis depositados na Conta Vinculada oriundos dos Créditos do Agronegócio, (ii) da Conta Vinculada, na qual os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados, (iii) dos direitos detidos e/ou que venham a ser detidos pela Cedente Fiduciante perante o Banco Liquidante, na qualidade de depositário dos pagamentos, decorrentes da Conta Vinculada e (iv) eventuais aplicações financeiras existentes na Conta Vinculada	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 814.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 814800
Data de Vencimento: 15/07/2033	
Taxa de Juros: PRE + 11,786% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 32	**Emissão:** 32
Volume na Data de Emissão: R$ 20.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 20000
Data de Vencimento: 16/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária que deverá ser no mínimo de 120% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Cópia do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs das partes, para a devida atualização dos Direitos Creditórios em Garantia referente a	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

abril de 2023; - Comprovação da baixa do ônus nas matrículas nº 31.451 e nº 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi SP, SP, bem como dos imóveis objeto das matrículas nº 26.789 A nº 41.211 n º 39.314 , nº 25.626, nº 36.631, nº 36.632 e nº 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi MG; - AF de Imóveis (03), bem como as matrículas 41.217, 31.451, 31.452, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798, nos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e Tanabi-Sp; - Verificação da Razão de Garantia da Alienação Fiduciária, referente a verificação realizada em 31 de Março de 2023; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTDs da sede das partes; - Cópia do Laudo de Avaliação, devidamente renovado; - Verificação do Saldo Mínimo da Conta Arrecadadora que deverá ser no mínimo 120%, referente ao mês de Setembro de 2022.
Garantias: (i) Aval, prestado por: AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA.; NATHÁLIA CARVALHO SILVA RUIZ LOURENÇO PETINELLI; JOÃO RUIZ LOURENÇO FILHO; (ii) Cessão Fiduciária: (a) os direitos creditórios de titularidade do Garantidor, presentes e futuros, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda; (b) os direitos de titularidade do Garantidor sobre os recursos decorrentes de eventual sobejo da excussão dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente em relação ao Percentual Garantido; e (c) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos de Compra e Venda depositados na Conta Arrecadadora, inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Arrecadadora; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, referente as matrículas: 41.217, 26.789, 41.211, 39.314, 25.626, 36.631, 36.632 e 12.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi-MG e 31.451 e 31.452 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi-SP.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 43	**Emissão:** 43
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 15/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras anuais e consolidadas das SPEs referente ao exercício social encerrado em 2022; - Demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Devedora referente ao exercício social encerrado em 2022; - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida devidamente auditado referente ao ano de 2022; - Razão mínima de garantia que deverá ser no mínimo em 115% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Cópia digitalizada do contrato social das SPEs constando a Alienação Fiduciária de Participações; - Comprovação da contratação das Apólices de Seguro de maquinário e equipamentos; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD competente; - Registro da Alienação Fiduciária de Participações nos RTD competentes; - Registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens e Equipamentos registrado nos RTD competentes; - Arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures e do 1º Aditamento na JUCESP.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Todos os direitos de crédito de titularidade das Cedentes Fiduciantes de titularidade da Suprema na Conta Garantia e eventuais aplicações e investimentos realizados com os direitos de crédito depositados ou de outra forma recepcionados na Conta Garantia Garantia, incluindo todos os juros,	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates de Outros Ativos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas: A Ipê Holding LTDA. e a Zootec Industria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, concordam em outorgar a garantia de alienação fiduciária de quotas equivalentes a 100% (cem por cento) das cotas de sua titularidade de emissão da Suprema; e (iii) Aval (regulado pelo CDCA) - prestado pelo avalistas JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES PARTICIPAÇÕES LTDA, JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, IPE HOLDING LTDA., ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Emissora: OPEA SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 44	**Emissão:** 44
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 19/05/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Verificação da Razão de Garantia que deverá ser no mínimo em 115% referente aos meses de julho de 2022 a abril de 2023; - Alteração do Contrato Social das Fiduciantes (IPÊ HOLDING e ZOOTEC) refletindo a Alienação Fiduciária de Quotas arquivada na JUCEMT; - Alienação Fiduciária de Quotas registrada no RTD Alta Floresta/MT e RTD Rondonópolis/MT; - Contrato de Cessão Fiduciária - RTD SP e Rondonópolis MT e Alta Florestal MT; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, prevendo a o valor da Segunda Data de Formalização de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - RTD SP e Rondonópolis MT e Alta Florestal MT;	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Todos os direitos de crédito de titularidade das Cedentes Fiduciantes de titularidade da Suprema na Conta Garantia e eventuais aplicações e investimentos realizados com os direitos de crédito depositados ou de outra forma recepcionados na Conta Garantia Garantia, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates de Outros Ativos; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas: A Ipê Holding LTDA. e a Zootec Industria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, concordam em outorgar a garantia de alienação fiduciária de quotas equivalentes a 100% (cem por cento) das cotas de sua titularidade de emissão da Suprema; e (iii) Aval (regulado pelo CDCA) - prestado pelo avalistas JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES PARTICIPAÇÕES LTDA, JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO, IPE HOLDING LTDA., ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	

Emissora: Planeta Securitizadora S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 14
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 90000

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Data de Vencimento: 09/09/2024
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: - Relatório de Gestão referente aos meses de outubro e novembro de 2022 e abril de 2023; - Procuração outorgada à Credora (Gaia), nos termos do Anexo III da Cessão Fiduciária; - Demonstrações financeiras completas e auditadas anuais da Devedora, (ii) declaração assinada pelo(s) diretor(es) da Emitente atestando, na forma de seu estatuto social: (A) que permanecem válidas as disposições contidas na no presente CDCA; (B) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora previstas no presente CDCA; (C) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emitente; (iii) relatório específico de apuração dos Índices Financeiros, elaborado pelos auditores independentes contratados pela Devedora, contendo a memória de cálculo explicitando as rubricas necessárias à sua apuração, pela Securitizadora, dos índices; (iv) comprovação da apuração, pela Securitizadora, dos índices acima; (v) Declaração anual dos Avalistas e do Garantidor informando sobre a ocorrência ou não de tais eventos, referentes ao ano de 2022.
Garantias: As garantias vinculadas ao CDCA e/ou aos direitos creditórios dele oriundos, quais sejam: (i) O Aval; (ii) Garantia Corporativa; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO VIII

Declaração do Regime Fiduciário

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, para fins de atender o que prevê o artigo 2º, VIII, do Suplemento A da Resolução da CVM n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira da Companhia, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, conforme definidos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", celebrado em 19 de julho de 2023, conforme posteriormente aditado em 4 de agosto de 2023, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco Bradesco S.A.*", que institui o regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representado pelas Letras Financeiras, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta do Patrimônio Separado na forma da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Marcelo Leitão Silveira
Signed By: MARCELO LEITAO DA SILVEIRA:02159095770
CPF: 02159095770
Signer Role: Signatário - Opea
Signing Time: 04/08/2023 | 15:41:24 BRT
ICP Brasil
FCEC9769ED10485F9D01EE6ECFC0E32A

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário - Opea
Data/Hora da Assinatura: 04/08/2023 | 15:58:15 BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO IX

Declaração da Securitizadora sobre Reembolso

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão ("CRI"), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em créditos imobiliários por destinação emitidos pela Securitizadora.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*".

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO X

Declaração da Securitizadora e do Coordenador Líder sobre Contratos de Locação

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Companhia ("CRI"), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Oferta"), e **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), neste ato representado na forma de seu estatuto social, **DECLARAM**, para todos os fins e efeitos, que, conforme as informações prestadas pelo Banco Bradesco S.A. ("Devedor"), as partes (locadores e locatários) dos contratos de locação constantes da tabela 5 do Anexo V do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira),2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" não são do mesmo grupo econômico, exceto pelos indicados na tabela abaixo:

Empreendimento	Matrícula	Locador
1000015541	36.968	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015543	19.882 e 19.883	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015544	45.568	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015546	148.862	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015560	45.622	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015564	12.555, 12.556, 12.558, 64.226, 42.696 e 90.365	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015565	23.726	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015566	61.844	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015569	73.339	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015572	135.532	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015577	9.247	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015579	52.041	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015610	57.110	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015712	68.302	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R4
1000015722	59.075	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015723	72.591	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000015754	1.117	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000015803	24.140	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000015843	45.564	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO R10
1000015912	58.785	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000015914	10.408	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R3
1000015927	238.078	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000016016	770, 867, 1.980, 1.985, 4.058, 4.440, 10.129, 10.386, 12.917, 15.260, 16.531, 16.534, 19.611, 20.266, 23.399, 32.122, 33.494, 34.706, 34.768, 36.791, 37.205, 37.744, 40.365, 40.587, 44.273, 45.114, 46.217, 46.978, 46.979, 48.023, 53.666, 55.666, 56.969, 58.609, 58.892, 60.798, 61.059, 62.401, 62.455, 62.557, 62.562, 62.563, 62.606, 63.022, 78.810, 80.713, 81.191, 81.385, 84.641 e 86.245	ANDORRA HOLDINGS S.A.
1000016036	50.566	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000016463	71.793	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016464	50.377	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000016524	12.361	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019562	13.523	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019573	116.953	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019575	61.663	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019576	5.262 e 5.264	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019578	153.333, 153.334, 153.335, 153.336, 153.337, 153.338, 153.339, 153.340, 153.341, 153.342, 153.343, 153.344, 153.345, 153.346, 153.347, 153.348, 153.349, 153.350, 153.351, 153.352, 153.353, 153.354, 153.355, 153.356, 153.357 e 153.358	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019595	190-2B e 24.833	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019610	72.538	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R8
1000019611	123.183 (originada da matrícula 29.942) 124.008 (originada das matrículas 116.817 e 116.818)	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019613	110.803 e 110.804	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

1000019615	27.513 e 33.948	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019616	47.268	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019621	1.921, 14.037, 15.301, 15.302, 20.959, 45.870 e 45.871	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019625	18.321	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019626	21.209	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019630	48.642	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019636	98.774	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019647	80.555 e 80.554	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019656	13.293	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019658	39.647	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019673	22.441	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019676	12.829	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019712	59.325	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000019714	44.744	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019804	62.211	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019809	15.895	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R1
1000019841	162.158	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000019910	144.468	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
1000026118	32.413	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS D1
1000039048	269.689	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

BANCO BRADESCO BBI S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO XI

DESPESAS DA OPERAÇÃO

Despesas Flat

Despesas Flat	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Comissão de Coordenação e Estruturação Coordenador Líder	Flat	R$ 6.562.500,00	9,65%	R$ 7.263.420,03	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI I) Coordenador Líder	Flat	R$ 4.921.875,00	9,65%	R$ 5.447.565,02	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI II) Coordenador Líder	Flat	R$ 7.031.250,00	9,65%	R$ 7.782.235,75	BBI
Comissão de Distribuição (CRI DI III) Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Comissão de Distribuição (CRI IPCA) Coordenador Líder	Flat	R$ 9.843.750,00	9,65%	R$ 10.895.130,05	BBI
Formador de Mercado (12 meses)	Flat	R$ 480.000,00	9,65%	R$ 531.267,29	Bradesco
Taxa de Emissão	Flat	R$ 25.000,00	9,65%	R$ 27.670,17	Opea
Taxa de Administração - Primeira Parcela	Mensal	R$ 3.500,00	19,53%	R$ 4.349,45	Opea
Assessor Legal	Flat	R$ 325.000,00	6,15%	R$ 346.297,28	Pinheiro Guimarães
Agente Fiduciário (Implantação)	Flat	R$ 58.580,00	12,15%	R$ 66.681,84	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Primeira Parcela	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Instituição Custodiante - Primeira Parcela	Anual	R$ 8.000,00	16,33%	R$ 9.561,37	Vórtx
Escriturador da LF - Primeira Parcela	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Escriturador do CRI (Implantação)	Flat	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
B3: Registro, Distribuição e Análise do CRI	Flat	R$ 305.500,00	0,00%	R$ 305.500,00	B3
B3: Taxa de Registro do Lastro	Flat	R$ 17.437,50	0,00%	R$ 17.437,50	B3
B3: Liquidação Financeira	Flat	R$ 214,90	0,00%	R$ 214,90	B3
Taxa de Registro - Base de Dados CRI - ANBIMA	Flat	R$ 2.979,00	0,00%	R$ 2.979,00	ANBIMA
Taxa de Registro - Oferta Pública - ANBIMA	Flat	R$ 78.318,75	0,00%	R$ 78.318,75	ANBIMA
Taxa de Fiscalização - CVM*	Flat	R$ 583.498,13	0,00%	R$ 583.498,13	CVM

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

Total	**R$ 43.695.833,03**

**taxa paga anterior a liquidação da operação. Não entra no cálculo da tabela de despesas.*

Despesas Recorrentes

Despesas Recorrentes	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Mensal	R$ 3.500,00	9,65%	R$ 3.873,82	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Semestral	R$ 1.200,00	12,15%	R$ 1.365,96	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Mensal	R$ 2.500,00	0,00%	R$ 2.500,00	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Mensal	R$ 4.000,00	0,00%	R$ 4.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Trimestral	R$ 336,00	0,00%	R$ 336,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Mensal	R$ 13.500,00	0,00%	R$ 13.500,00	B3
Total				**R$ 54.704,80**	

Despesas Recorrentes Anualizadas	Premissa	Valor Líquido	Gross-Up	Valor Bruto	Prestador
Taxa de Administração	Anual	R$ 42.000,00	9,65%	R$ 46.485,89	Opea
Agente Fiduciário	Anual	R$ 15.000,00	12,15%	R$ 17.074,56	Oliveira Trust
Agente Fiduciário - Verificação Semestral	Anual	R$ 2.400,00	12,15%	R$ 2.731,93	Oliveira Trust
Instituição Custodiante	Anual	R$ 8.000,00	9,65%	R$ 8.854,45	Vórtx
Escriturador da LF	Anual	R$ 30.000,00	9,65%	R$ 33.204,21	Bradesco
Liquidante e Escriturador do CRI	Anual	R$ 48.000,00	0,00%	R$ 48.000,00	Bradesco
Auditoria do Patrimônio Separado	Anual	R$ 3.200,00	0,00%	R$ 3.200,00	Grant Thornton
Contabilidade	Anual	R$ 1.344,00	0,00%	R$ 1.344,00	VACC
B3: Custódia do Lastro	Anual	R$ 162.000,00	0,00%	R$ 162.000,00	B3
Total				**R$ 322.895,04**	

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO XII

Declaração do Coordenador Líder

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição financeira intermediária líder da distribuição pública dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("CRI", "Oferta", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

DECLARA, que:

(i) agiu, em conjunto com a Securitizadora e com o assessor legal, com diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da Emissão, em todos os seus aspectos relevantes, bem como para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização") que regula os CRI e a Emissão, e que serão prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Devedor, na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); e

(iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Securitizadora e pelo Devedor são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição dos CRI, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Securitizadora que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

São Paulo, 19 de julho de 2023.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

ANEXO XIII

Declaração da Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada pela Securitizadora tendo por coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), **DECLARA**, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

(i) nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022 e da Resolução n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, será instituído regime fiduciário sobre (a) os créditos imobiliários utilizados como lastro para a Emissão ("Créditos Imobiliários"); (b) a conta corrente n.º 6769-5, mantida na agência n.º 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da Securitizadora ("Conta do Patrimônio Separado") e todo os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

(ii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e que venham a ser prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre a Securitizadora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13ª andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representando dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização");

(iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Termo de Securitização e o Prospecto Definitivo conterão, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Banco Bradesco S.A. instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12 ("Devedor"), na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 160 e à Resolução CVM 60;

DocuSign Envelope ID: 4A318510-7FDB-4FBE-A26B-1C099EE5F212

(v) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(vi) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE O REGISTRO DA SECURITIZADORA SE ENCONTRA ATUALIZADO NA CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: B4928567-12F3-40C3-8D34-2C6029C88D66

Declaração Registro Atualizado

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º02.773.542/0001-22 ("Companhia"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em até 4 (quatro) séries, da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Companhia, cujo requerimento de registro foi submetido à CVM, sob o rito do registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso VIII, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais e qualificados, serve-se da presente para, nos termos do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160, **declarar** que seu registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM, concedido sob o n.º 477, encontra-se atualizado.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Sofia Guerra Fernandes Moreira
Signed By: SOFIA GUERRA FERNANDES MOREIRA:32868649866
CPF: 32868649866
Signer Role: Signatário - OPEA
Signing Time: 19/07/2023 | 13:42:35 BRT
ICP Brasil
3C6F454F96BF44E7BB28E0911EA01073

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário - OPEA
Data/Hora da Assinatura: 19/07/2023 | 15:55:20 BRT
ICP Brasil
2336146355524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

ANEXO XIII

Declaração da Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da Securitizadora ("CRI", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada pela Securitizadora tendo por coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), **DECLARA**, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

(i) nos termos da Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022 e da Resolução n.º 60 de 23 de dezembro de 2021, será instituído regime fiduciário sobre (a) os créditos imobiliários utilizados como lastro para a Emissão ("Créditos Imobiliários"); (b) a conta corrente n.º 6769-5, mantida na agência n.º 3381-2 do Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da Securitizadora ("Conta do Patrimônio Separado") e todo os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão;

(ii) verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e que venham a ser prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" celebrado entre a Securitizadora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13ª andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representando dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização");

(iii) o Prospecto Preliminar contém, e o Termo de Securitização e o Prospecto Definitivo conterão, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Banco Bradesco S.A. instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, CEP 04344-902, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948.0001-12 ("Devedor"), na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CVM 160 e à Resolução CVM 60;

DocuSign Envelope ID: 7BF33405-3D60-4B58-B492-BA0C51664BCA

(v) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(vi) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Shyton de Melo
Assinado por: RODRIGO SHYTON DE MELO:40754292886
CPF: 40754292886
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:31:17 PM BRT
ICP Brasil
48309243328E49AF999FDE60D22885BE

Nome:
Cargo:
CPF:

DocuSigned by:
Eduardo de Mayo Valente Caires
Assinado por: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES:21606450875
CPF: 21606450875
Papel: Signatário Opea
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 4:12:36 PM BRT
ICP Brasil
233614635555524CE0956A09B3552737CC

Nome:
Cargo:
CPF:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 91E75A9C-2AA7-4950-9F30-6C4C67177BF9

Declaração do Coordenador Líder

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição financeira intermediária líder da distribuição pública dos certificados de recebíveis imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o n.º 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("CRI", "Oferta", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do artigo 24 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, que:

DECLARA, que:

(i) agiu, em conjunto com a Securitizadora e com o assessor legal, com diligência para verificar a legalidade e ausência de vícios da Emissão, em todos os seus aspectos relevantes, bem como para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) Séries da 173ª (centésima septuagésima terceira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Termo de Securitização") que regula os CRI e a Emissão, e que serão prestadas no prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");

(ii) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores dos CRI, da Securitizadora, do Devedor, na qualidade de devedor dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI, de suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); e

(iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Securitizadora e pelo Devedor são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição dos CRI, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Securitizadora que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

DocuSign Envelope ID: 91E75A9C-2AA7-4950-9F30-6C4C67177BF9

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

DocuSigned by:
Luis Felipe Thut Maciel
Assinado por: LUIS FELIPE THUT MACIEL:30820099805
CPF: 30820099805
Papel: Signatário BBI
Data/Hora da Assinatura: 7/19/2023 | 9:19:21 AM BRT
ICP Brasil
C957EB4584104198B09F5F289329AADA

Nome:

Cargo:

CPF:

PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) SÉRIES DA 173ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

OPEA SECURITIZADORA S.A.

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO BRADESCO S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS